

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



LJQQ
B3 LISTING

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Companhia de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 96.418.264/0218-02

NIRE:4330002898-4

Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943

CEP 94.910-003, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul

153.412.359 Ações Ordinárias

Valor da Oferta: R\$1.940.666.341,35

Código ISIN: "BRLQQACN0RS"

Código de negociação das Ações na B3: "LJQQ3"

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,30 e R\$14,00 ("Faixa Indicativa"), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

A Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia"), Instituições Financeiras e de Varejo – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP IF") e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados nas seções "Identificação dos Acionistas Vendedores" e "Quantidade, montante e recursos líquidos" nas páginas 44 e 47, respectivamente, deste Prospecto Preliminar ("Acionistas Vendedores Pessoas Físicas" e, em conjunto com o FIP IF, "Acionistas Vendedores"), em conjunto com o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Coordenador Líder"), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. ("Bank of America" ou "Agente Estabilizador"), o Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), o BB-Banco de Investimento S.A. ("BB Investimentos") e a Easynvest - Título Corretora de Valores S.A. ("Easynvest" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o BB Investimentos, os "Coordenadores da Oferta"), estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("Ações").

A Oferta consistirá na distribuição pública: (i) primária de, inicialmente, 22.123.894 novas Ações a serem emitidas pela Companhia ("Oferta Primária" e "Ações da Oferta Primária"); e (ii) secundária de, inicialmente, 131.288.465 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores ("Oferta Secundária" e "Ações da Oferta Secundária"), sendo que Ações da Oferta Secundária, em conjunto com Ações da Oferta Primária, serão denominadas "Ações da Oferta Base", a ser realizada na República Federativa do Brasil ("Brasil"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente ("Código ANBIMA"), e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar segmento especial de listagem do Novo Mercado e negociação de valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" – "Novo Mercado") e convidadas a participar da Oferta para efetuar, exclusivamente, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Não Institucionais ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta").

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, pelo BofA Securities, Inc., pelo Itau BBA USA Securities, Inc., pelo Bradesco Securities, Inc. e pelo Banco do Brasil Securities LLC (em conjunto, "Agentes de Colocação Internacional"), em conformidade com o Placement Facilitation and Purchase Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional ("Contrato de Colocação Internacional"): (i) nos Estados Unidos da América ("Estados Unidos"), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do U.S. Securities Act de 1933 dos Estados Unidos, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC"), em operações isentas de registro, previstas no U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("Securities Act") e os regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não são os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituidos de acordo com as leis desse país (non-U.S. persons), nos termos do Regulamento S, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, "Investidores Estrangeiros") e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131"), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 ("Resolução CMN 4.373") e da Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada ("Instrução CVM 560"), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Exceto pelo registro da Oferta a ser concedido pela CVM para a realização da Oferta no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, ou seja, em até 23.011.854 ações ordinárias de emissão da Companhia a serem alienadas pelo FIP IF, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pelo FIP IF ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme definido neste Prospecto Preliminar), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"). As Ações (sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta de forma individual e não sólidária, em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação e no item 4 abaixo. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Na hipótese de o Precio por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto Preliminar) serão normalmente, considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto Preliminar, exceto no caso de um Evento de Fixação do Precio em Valor Interior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O preço da subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 ("Procedimento de Bookbuilding") e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding ("Preço por Ação").

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding, e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

	Preço (R\$) ⁽¹⁾	Comissões (R\$) ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾	Recursos Líquidos (R\$) ⁽²⁾⁽³⁾⁽⁴⁾
Preço por Ação	12,65	0,51	12,14
Oferta Primária ⁽⁴⁾	279.867.259,10	11.194.690,36	268.672.568,74
Oferta Secundária ⁽⁴⁾	1.660.799.082,25	66.431.963,29	1.594.367.118,96
Total da Oferta	1.940.666.341,35	77.626.653,65	1.863.039.687,70

(1) Com base no Preço por Ação de R\$12,65, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares.

(3) Sem dedução das despesas e tributos da Oferta.

(4) Para informações sobre as remunerações recebidas pelos Coordenadores da Oferta, veja a seção "Informações Sobre a Oferta - Custos de Distribuição", na página 48 deste Prospecto Preliminar.

(5) Para informações sobre a quantidade de Ações a serem alienadas pelos Acionistas Vendedores na Oferta, bem como o montante a ser recebido, veja página 47 deste Prospecto Preliminar.

A abertura de capital da Companhia, a sua adesão e admissão no Novo Mercado, bem como a reforma do seu estatuto social ("Estatuto Social"), de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado") e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como seus termos e condições que forem aprovados em assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia, realizada em 5 de fevereiro de 2020, cuja ata foi devidamente registrada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") em 4 de março de 2020, sob o nº 7124845, bem como foi publicada no "Jornal do Comércio" e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul ("DOERS") em 9 de março de 2020. O Preço por Ação, bem como a quantidade de Ações objeto da Oferta e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCISRS e publicada no "Jornal do Comércio" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOERS no dia útil subsequente.

A realização da Oferta Secundária pelo FIP IF, bem como seus termos e condições, foram aprovados em reunião do Comitê de Investimento realizada em 27 de janeiro de 2020, em conformidade com seu Regulamento. Além disso, não será necessária qualquer aprovação societária do FIP IF quanto à fixação do Preço por Ação. Não será necessária qualquer aprovação em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos e em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Será admissível o recebimento de reservas, a partir de 27 de julho de 2020, para subscrição/aquisição de Ações, as quais somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do período de distribuição.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

A Oferta está sujeita a prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 17 de junho de 2020.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição/aquisição das Ações. Ao decidir subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA" E "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES", A PARTIR DAS PÁGINAS 21 e 97, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO PRELIMINAR E TAMBÉM A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NA PÁGINA 365, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Coordenadores da Oferta



Agente Estabilizador



A data deste Prospecto Preliminar é 17 de julho de 2020.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	6
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	7
SUMÁRIO DA COMPANHIA.....	10
IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES	25
SUMÁRIO DA OFERTA	27
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	42
Composição do capital social	42
Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores	43
Identificação dos Acionistas Vendedores	44
Características Gerais da Oferta.....	45
Descrição da Oferta.....	45
Aprovações societárias	46
Preço por Ação	47
Ações em Circulação (<i>Free Float</i>) após a Oferta	47
Quantidade, montante e recursos líquidos	47
Custos de Distribuição	48
Instituições Participantes da Oferta.....	50
Público Alvo.....	50
Cronograma Estimado da Oferta.....	51
Procedimento da Oferta.....	52
Oferta de Varejo	53
Oferta Institucional	56
Prazos da Oferta	57
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional	58
Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta.....	59
Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação	61
Estabilização dos Preços das Ações.....	62
Violações das Normas de Conduta	63
Direitos, vantagens e restrições das Ações	63
Negociação das Ações na B3	64
Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de <i>Lock-up</i>).....	65
Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações	66
Formador de Mercado	66
Inadequação da Oferta	67
Condições a que a Oferta esteja submetida	67
Informações adicionais	67
Instituições Consorciadas.....	70
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta.....	70
Instituições Consorciadas.....	71
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA.....	73
Coordenador Líder	73
Bank of America.....	74
Itaú BBA	75
Banco Bradesco BBI	76
BB Investimentos	77
Easynvest.....	78

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA.....	80
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder.....	80
Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America.....	81
Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA	82
Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI	83
Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos	85
Relacionamento entre a Companhia e a Easynvest.....	87
RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA.....	88
Relacionamento entre o FIP IF e o Coordenador Líder	88
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Coordenador Líder	89
Relacionamento entre o FIP IF e o Bank of America	90
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Bank of America	91
Relacionamento entre o FIP IF e o Itaú BBA.....	91
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Itaú BBA	92
Relacionamento entre o FIP IF e o Bradesco BBI	92
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Bradesco BBI.....	93
Relacionamento entre o FIP IF e o BB Investimentos	94
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o BB Investimentos.....	94
Relacionamento entre o FIP IF e a Easynvest	95
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e a Easynvest	96
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES	97
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	106
CAPITALIZAÇÃO.....	108
DILUIÇÃO.....	109
ANEXOS	115
ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA	119
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA.....	141
MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA.....	147
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE VAREJO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA SECUNDÁRIA	153
DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400.....	157
DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE VAREJO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	161
DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES PESSOAS FÍSICAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	165
DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	189
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DA COMPANHIA REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020	195
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017	257

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO
CVM 480..... 339**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto Preliminar, “Companhia”, “Quero-Quero” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, às Lojas Quero-Quero S.A., suas controladas, subsidiárias e filiais na data deste Prospecto Preliminar. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto Preliminar, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” na página 27 deste Prospecto.

Acionistas Vendedores	Instituições Financeiras e de Varejo – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Acionistas Vendedores Pessoas Físicas, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores Pessoas Físicas	Peter Takaharu Furukawa, Davi Ponciano Araújo Lima, Rogério Alonso Messias, Daniel José Artus, Luciano Matzenbacher Scottá, Flavio Benício Jansen Ferreira, Mirson José Engelmann, Jean Pablo de Mello, Alberto Cimenti Neto, André Franco de Monlevade e Wilmar Hammerschmitt, considerados em conjunto.
Administração	Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador ou Bank of America	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Assembleia Geral	A assembleia geral de acionistas da Companhia.
Auditores Independentes	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
BB Investimentos	BB-Banco de Investimento S.A.
Bank of America	Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CAGR	Taxa Composta de Crescimento Anual (<i>Compound Annual Growth Rate</i>).
CMN	Conselho Monetário Nacional.

CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, atualmente vigente.
Código Civil	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
Companhia ou Quero-Quero	Lojas Quero-Quero S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto Preliminar não havia sido instalado.
Coordenador Líder ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.
Diretoria Estatutária	A diretoria estatutária da Companhia.
DOERS	Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
Easynvest	Easynvest - Título Corretora de Valores S.A.
EBITDA	O EBITDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações, na tradução ao português) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527. O EBITDA consiste no <i>Lucro (Prejuízo) Líquido do exercício</i> adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido ("IRPJ/CSSL corrente e diferido"), pelo Resultado Financeiro Líquido e pelas despesas com <i>Depreciação e Amortização</i> . Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto Preliminar.

EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado representa uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao EBITDA deduzido do Impacto do *IFRS16/CPC06* (R2) (Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos) adotado em 2019, de modo a permitir a comparabilidade com os períodos anteriores, e acrescido de itens não-recorrentes ou não-operacionais, neste caso: acrescido de *Impostos sob discussão judicial "Lei do Bem"* e de bônus não-recorrente do FIDC VerdeCard a ser pago a todos os colaboradores da Companhia, que na visão da administração da Companhia não fazem parte das operações normais.

Os *Impostos sob discussão judicial "Lei do Bem"* se referem aos valores pagos ou provisionados pela Companhia que estão sob discussão judicial. Busca-se afastar a revogação pela MP 690/15, dos artigos 28 a 30 da Lei nº 13.241, de 30 de dezembro de 2015, de maneira a assegurar a fruição da alíquota zero de PIS/COFINS sobre a receia bruta oriunda da venda a varejo de produtos eletrônicos (telefones celulares, notebooks, tablets, etc) até o final de 2018. Entendemos que estes valores pagos ou provisionados no aguardo de decisão judicial não se referem à operação normal do varejo de eletroeletrônicos.

O *Bônus do FIDC VerdeCard* se refere à provisão no exercício de 2019 de bônus a ser pago a todos os colaboradores da Companhia, baseado no atingimento do resultado incremental previsto para o FIDC Verdecard no ano de 2019. A provisão foi reconhecida no ano corrente baseada em uma obrigação presente, com a provável saída de recursos para efetivar o pagamento. O pagamento do Bônus deverá ocorrer no ano de 2020, e está condicionado ao atingimento de indicadores até a data do pagamento.

O *Impacto do IFRS16/CPC06* se refere ao pagamento de passivos de arrendamento, que, a partir da adoção do IFRS16/CPC06 (R2) (Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos), deixaram de ser contabilizados na forma de despesa de aluguel, aumentando de forma significativa a medição de EBITDA. A norma IFRS16/CPC06(R2), aplicada a partir de 1º de janeiro de 2019, alterou o modelo de contabilização de arrendamentos ao exigir dos arrendatários o reconhecimento dos passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos de direito de uso. A Administração da Companhia optou pela abordagem de transição retrospectiva modificada. Deste modo, a Companhia optou por não realizar a reapresentação dos exercícios anteriores, mas ajustou o saldo de abertura do patrimônio líquido (prejuízos acumulados) na data da adoção inicial, uma vez que o montante do ativo de direito de uso difere do montante reconhecido como passivo de arrendamentos a pagar (a valor presente). Para fins de comparabilidade com períodos anteriores excluímos os efeitos da adoção do IFRS16/CPC06 (R2) no ano de 2019, único ano com a nova norma em vigor. Para mais informações sobre medições não contábeis, veja o item 3.2 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto Preliminar.

Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia.
Formulário de Referência	Formulário de referência da Companhia, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, conforme alterada, e anexo a este Prospecto Preliminar.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB – <i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade).
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.
Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.
IPO	Oferta pública inicial de distribuição de ações.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
JUCISRS	Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular nº 01/2020/CVM/SRE, divulgado em 05 de março de 2020.

PIB	Produto Interno Bruto.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.
Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no segmento Novo Mercado da B3.
Regulamento S	<i>Regulation S do Securities Act</i> de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
Securities Act	<i>U.S. Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Lojas Quero-Quero S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 96.418.264/0218-02, com seus atos constitutivos registrados na JUCISRS sob o NIRE nº 4330002898-4.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria "A" perante a CVM, cujo requerimento foi apresentado à CVM em 17 de junho de 2020.
Sede	Localizada na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, sobreloja, CEP 94.910-003.
Diretoria de Relações com Investidores	Localizada na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, sobreloja, CEP 94.910-003. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Jean Pablo de Mello. O telefone da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia é +55 (51) 3441-5798 e o seu endereço eletrônico é ri@quero-quero.com.br.
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditores Independentes	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	As Ações serão listadas no Novo Mercado sob o código "LJQQ3", a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à divulgação do Anúncio de Início.
Jornais nos Quais Divulga Informações	As informações referentes à Companhia são divulgadas no DOERS e no "Jornal do Comércio".
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência.
Website	www.queroquero.com.br/ri As informações constantes no <i>website</i> da Companhia não são parte integrante deste Prospecto Preliminar e não estão a ele incorporadas por referência.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto Preliminar contém considerações sobre estimativas e declarações da Companhia relativas aos planos, expectativas sobre eventos para futuros, estratégias, tendências financeiras que afetam suas atividades, bem como declarações relativas a outras informações, principalmente nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", nas páginas 21 e 97, respectivamente, deste Prospecto e nas seções "4. Fatores de Risco", "7. Atividades do Emissor" e "10. Comentários dos Diretores" do Formulário de Referência da Companhia a partir das páginas 365, 450 e 514, respectivamente, deste Prospecto Preliminar, constituem estimativas e declarações futuras que envolvem riscos e incertezas e, portanto, não são indicativas ou constituem garantias de resultados futuros.

As estimativas e declarações futuras têm por embasamento, em grande parte, expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou que tenham o potencial de afetar os negócios da Companhia, o seu setor de atuação, sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, o resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. As estimativas e perspectivas sobre o futuro estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações disponíveis atualmente. Muitos fatores importantes, além daqueles discutidos neste Prospecto Preliminar, tais como previstos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro, podem impactar adversamente os resultados da Companhia e/ou podem fazer com que as estimativas e perspectivas não se concretizem. Dentre os diversos fatores que podem influenciar as estimativas e declarações futuras da Companhia, podem ser citados, como exemplo, os seguintes:

- capacidade da Companhia de obter financiamento para seus projetos e planos de expansão;
- capacidade da Companhia de implementar suas estratégias de crescimento, incluindo a abertura e desenvolvimento das atuais e futuras lojas, bem como a identificação de novas localidades para novas unidades;
- capacidade da Companhia de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos da, pandemia de COVID-19 nos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira da Companhia;
- capacidade da Companhia de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento dos consumidores da Companhia em razão da pandemia de COVID- 19, mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- análise posterior da administração e/ou de nossos Auditores Independentes de nossos resultados operacionais e posição financeira com relação às informações financeiras referentes ao período de três meses findo em 30 de junho de 2020 ou a meses específicos desse trimestre e apresentadas no item 10.9 do Formulário de Referência e a finalização das informações financeiras trimestrais completas e revisadas por um auditor independente referente a este período;
- conjuntura socioeconômica, política e de negócios do Brasil, incluindo, exemplificativamente, câmbio, nível de emprego e confiança do consumidor;
- inflação, deflação, bem como flutuações das taxas de juros;
- capacidade da Companhia de atender seus clientes de forma satisfatória, acompanhando as mudanças nas preferências dos consumidores e demandas pelos produtos que vendemos;

- capacidade da Companhia de manter as operações das suas lojas nos locais onde atualmente opera;
- natureza competitiva do varejo brasileiro nos setores em que atuamos;
- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares) particularmente no Brasil e na medida em que continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, portanto aumentando muitos dos outros riscos descritos na seção de Fatores de Risco do Formulário de Referência; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto, nas páginas 21 e 97, respectivamente, deste Prospecto Preliminar, bem como na seção “4. Fatores de Risco” e “5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos” do Formulário de Referência da Companhia, a partir das páginas 365 e 424, respectivamente, deste Prospecto Preliminar.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro. As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “deverá”, “visa”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera” e outras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro.

As considerações sobre estimativas e perspectivas para o futuro incluem informações pertinentes a resultados, estratégias, planos de financiamentos, posição concorrencial, dinâmica setorial, oportunidades de crescimento potenciais, os efeitos de regulamentação futura e os efeitos da concorrência. Em vista dos riscos e incertezas aqui descritos, as estimativas e perspectivas para o futuro constantes neste Prospecto Preliminar podem vir a não se concretizar.

Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da sua capacidade de controle ou previsão. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser tomada somente baseada nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO PRELIMINAR E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO PRELIMINAR A PARTIR DA PÁGINA 339, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO PRELIMINAR. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A RESPONSABILIDADE E A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE NOVA INFORMAÇÃO, EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

Apresentamos a seguir um sumário dos nossos negócios, incluindo nossas informações operacionais e financeiras, nossas vantagens competitivas e estratégias de negócio. Este sumário é apenas um resumo das nossas informações, não contendo todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento em nossas Ações. Informações completas sobre nós estão em nosso Formulário de Referência e nas nossas demonstrações financeiras e informações financeiras intermediárias anexas a este Prospecto. Leia este Prospecto e o nosso Formulário de Referência antes de aceitar a Oferta.

ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO EM INVESTIR EM NOSSAS AÇÕES, O INVESTIDOR DEVE LER, CUIDADOSAMENTE E ATENCIOSAMENTE, TODO ESTE PROSPECTO, INCLUINDO AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NAS SEÇÕES “CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E PERSPECTIVAS SOBRE O FUTURO”, “PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, CONSTANTES NAS PÁGINAS 7, 21 E 97 DESTE PROSPECTO, ALÉM DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, A PARTIR DA PÁGINA 339, ENFATIZANDO AS SEÇÕES “3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS”, “4. FATORES DE RISCO”, “5. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS” E “10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES”, BEM COMO NOSSAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS E AS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS A PARTIR DA PÁGINA 257, PARA UM ENTENDIMENTO MAIS DETALHADO DOS NOSSOS NEGÓCIOS E DA OFERTA PROPRIAMENTE DITA. RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS AÇÕES.

Visão Geral

Somos a maior¹ varejista especializada em materiais de construção do Brasil em número de lojas e a segunda maior² em área de vendas. Acreditamos que possuímos um foco de atuação específico dentre as varejistas de material de construção de grande porte no Brasil, com atuação direcionada para pequenas e médias cidades³, as quais compreendem um mercado que, no ano de 2017, representava aproximadamente 49,7% do PIB brasileiro distribuído em mais de 5.400 cidades (cuja população é de aproximadamente 128,8 milhões de habitantes), de acordo com os últimos dados disponíveis divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”)⁴, contemplando, aproximadamente, 127 milhões de habitantes, representando 61% da população brasileira (enquanto que as 91 cidades com mais de 300 mil habitantes possuem aproximadamente 83 milhões de habitantes, representando 39% da população brasileira).

Atuando neste mercado, performamos com alta rentabilidade, promovendo aos nossos clientes uma oferta ampla de produtos focada em materiais de construção, complementada por produtos eletrodomésticos e móveis. Além disso, oferecemos aos nossos consumidores serviços financeiros e temos mais de 3,0 milhões de cartões de crédito emitidos com nossa bandeira VerdeCard, que são aceitos em mais de 150 mil estabelecimentos conveniados, além das filiais da Lojas Quero-Quero. Em nossa visão, esta solução integrada de produtos e serviços, aderente às demandas específicas dos mercados em que nós atuamos, exige uma grande expertise operacional que serve de barreira de entrada para novos competidores, e nos possibilita criar e manter um relacionamento contínuo com os clientes das comunidades de pequenas e médias cidades. Este modelo operacional promoveu, ao longo dos últimos 3 exercícios sociais, um crescimento contínuo de receitas e resultado, mesmo durante o período de recessão econômica no Brasil.

¹ Fonte: Euromonitor International Limited, Pesquisa de Varejo, edição 2020, número de lojas, em unidades.

² Fonte: Análise feita pela Quero-Quero a partir de números internos da companhia em comparação com a área de vendas dos concorrentes diretos que consta no relatório da Euromonitor International Limited, Pesquisa de Varejo, edição 2020, área de vendas.

³ Pequenas e médias cidades incluem todas as cidades com até 300 mil habitantes.

⁴ PIB por município de 2017, IBGE, publicado em dezembro de 2019.

Em virtude de nosso modelo de operações diferenciado, apresentamos expressivo crescimento em receita bruta nos últimos anos, com uma taxa composta de crescimento anual (CAGR) nos exercícios sociais de 2017, 2018 e 2019 de 22,4%. As tabelas abaixo destacam algumas das nossas informações operacionais e financeiras consolidadas para os períodos indicados:

	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019 (R\$ mil)	2018	2017
Receita Bruta	403.682	368.229	1.713.640	1.384.093	1.143.460
Receita Bruta, Líquida de Devoluções e Abatimentos ⁽¹⁾	388.035	354.099	1.653.257	1.333.457	1.104.520
EBITDA ⁽²⁾	28.127	34.855	162.460	88.453	82.615
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	15.350	24.042	124.628	98.091	91.097
Margem EBITDA Ajustado	4,9%	7,6%	9,3%	8,3%	9,4%
Receita Operacional Líquida	314.699	315.182	1.344.032	1.180.501	972.503
Informações Operacionais					
Lojas Quero-Quero	353	305	346	296	261
Destas, no formato "Mais Construção" ⁽⁴⁾	254	175	241	158	97
Cartões VerdeCard (em milhares)	3.126	2.880	3.069	2.824	2.627
Crescimento das Vendas Mesmas Lojas (SSS) ⁽⁵⁾	(6,4)%	7,9%	6,0%	8,6%	18,0%

⁽¹⁾ É a Receita Operacional Bruta, descontando as Devoluções e Abatimentos ocorridas durante o exercício social. Esse desconto se deve ao fato de que os clientes da Companhia possuem o direito de arrependimento das compras e o exercício desse direito reflete nas Devoluções e Abatimentos.

⁽²⁾ O EBITDA segundo disposições da Instrução CVM nº 527 expedida em 4 de outubro de 2012, que dispõe sobre a forma de divulgação voluntária do EBITDA pelas companhias abertas, pode ser conciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro líquido acrescido do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro, e despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA de maneira diferente de nós.

⁽³⁾ O EBITDA Ajustado representa uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao EBITDA acrescido de itens não-recorrentes ou não-operacionais, neste caso: acrescido de impostos sob discussão judicial "Lei do Bem" e de bônus não-recorrente do FIDC VerdeCard pago a todos os colaboradores da Companhia, que na visão da administração da Companhia não fazem parte das operações normais, visto que não possuem caráter recorrente e/ou impacto no fluxo de caixa operacional da Companhia, e deduzido do Impacto do IFRS16/CPC06 (R2) (Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos) adotado em 2019, de modo a permitir a comparabilidade com os períodos anteriores. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA Ajustado de maneira diferente de nós.

⁽⁴⁾ As lojas no formato "Mais Construção", as quais diferem-se das lojas do formato "Tradicional", pois contam com maior variedade de produtos de material de construção, melhor experiência de compra para clientes e profissionais de construção e entrega mais ágil. Os valores apresentados correspondem ao número de lojas.

⁽⁵⁾ O crescimento de vendas mesmas lojas (SSS) é calculado para as lojas que possuem mais de um ano em operação em comparação com as vendas das mesmas lojas no período anterior equivalente e expresso em porcentagem.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as atividades de negócio de varejo representaram 74% da receita bruta, líquida de devoluções e abatimentos da Companhia, enquanto os serviços financeiros e cartão de crédito representaram 22% e 4%, respectivamente, da receita bruta, líquida de devoluções e abatimentos. Nos últimos três anos, a Companhia manteve uma trajetória de crescimento, mesmo durante uma das maiores recessões recentes da economia brasileira e promoveu a abertura de um total de 16 lojas em 2017, 35 lojas em 2018, 50 lojas em 2019, 8 lojas de janeiro até 31 de março de 2020, tendo fechado 1 loja nesse período, e promoveu a abertura de 9 lojas de abril até junho 2020. Além disso, reformamos ou convertemos 150 lojas para novos formatos no período entre 2017 e 2019, totalizando 251 lojas com intervenções substanciais neste período.

Acreditamos que existe uma dinâmica diferente no nosso mercado alvo, se comparado ao varejo dos grandes centros urbanos, tanto no que se refere às expectativas do consumidor quanto à forma de operação das lojas. Em nossa opinião, o consumidor nas grandes cidades busca, geralmente, realizar simplesmente uma transação comercial, comprando o produto desejado da maneira mais rápida possível e com o menor preço possível, sem criar nenhum vínculo com os atendentes e com as empresas. Enquanto, o nosso consumidor busca, além do produto, um atendimento assistido, valorizando o relacionamento mantido com os nossos colaboradores e a confiança que deposita na marca "Quero-Quero".

Além deste modelo diferenciado de atendimento ao consumidor, nosso mercado também requer estratégias operacionais particulares. Nas grandes cidades, devido à concentração e ao grande número de potenciais consumidores, lojas especializadas com ampla área de vendas e grande amplitude de produtos oferecidos à pronta-entrega constituem a estratégia dominante. Por outro lado, em nosso mercado de atuação, de pequenas e médias cidades, é necessário adotar um posicionamento diferenciado, de forma a adaptar o modelo de atuação às preferências dos consumidores locais, como, por exemplo, a escolha minuciosa dos produtos oferecidos e suas respectivas quantidades, o tamanho das lojas (via de regra menores, quando comparadas com as lojas das grandes cidades) e da equipe de vendas, visando um modelo de negócio sustentável e replicável. Neste ponto, a Companhia desenvolveu uma estratégia diferenciada para sua operação, ancorada não só pelos sistemas de tecnologia da informação, mas também pelos processos internos e experiência de sua equipe. Atualmente, a Companhia realiza, por exemplo, a análise de retorno sobre o capital empregado por unidade de controle de estoque (SKU)⁵ vendido em cada uma de suas lojas e, consequentemente, consegue maximizar o retorno sobre o investimento da Companhia com um elevado nível de atendimento das demandas dos clientes em cada uma das cidades onde operamos.

Entendemos que o nível atual de excelência de nossos sistemas e processos, fundamentados em base analítica, foi atingido por meio da elaboração de um programa de trainees corporativos, cujo objetivo é formar executivos para assumir áreas estratégicas, através de um programa de desenvolvimento de dois anos em que são responsáveis por projetos operacionais e estratégicos com alto potencial de impacto na organização. No processo seletivo do programa de trainees para 2020, tivemos uma relação de mais de 160 candidatos por aprovação. Em 31 de março de 2020, tínhamos 31 profissionais em desenvolvimento como trainees e 37 profissionais advindos do programa que ocupam posições de gerência na Companhia, incluindo um diretor. Acreditamos que somos capazes de formar e desenvolver líderes de alto desempenho, aptos para assumir os desafios inerentes ao crescimento da Companhia.

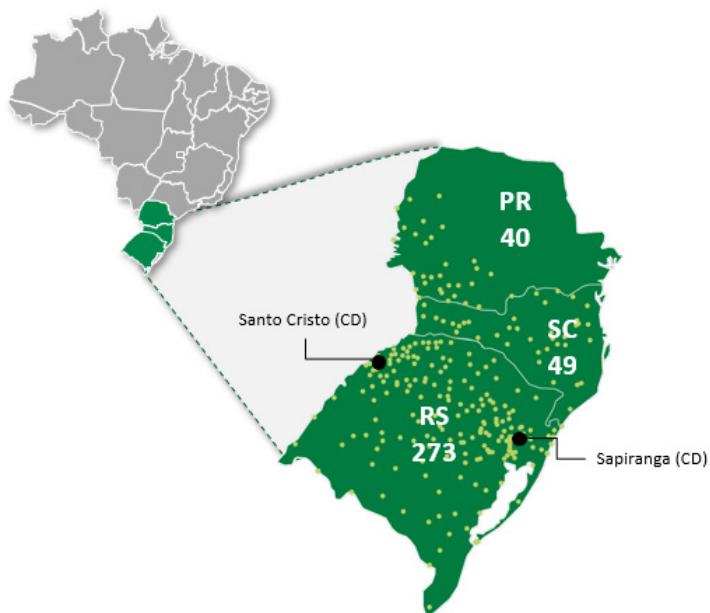
A Companhia foi fundada há 52 anos, em 1967, na cidade de Santo Cristo, interior do Rio Grande do Sul. Nos últimos anos temos focado principalmente no aperfeiçoamento das operações de loja, estratégias comerciais, gestão de pessoas, controle de resultados pautado em fluxo de caixa, desenvolvimento de lideranças e no investimento em tecnologia, o que, no nosso entendimento, nos permitiu criar um modelo único de negócios bem-sucedido em pequenas e médias cidades de quaisquer regiões do Brasil. Em 31 de março de 2020, contávamos com aproximadamente 6.000 colaboradores, 2 centros de distribuição e 353 lojas situadas nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, as quais abrangem o formato "Tradicional", "Mais Construção" e os projetos "Mais Construção II" e "Mais Construção III".

Em 2008, veículos de investimento no exterior geridos por entidade relacionada à Advent International, gestora de alguns dos maiores fundos de *private equity* da América Latina, subscreveram cotas do FIP IF, que, por sua vez, adquiriu participação majoritária em nosso capital social e transferiu, consequentemente, expertise para a Companhia por meio da profissionalização da administração. A contribuição da Advent International foi fundamental para aprimorar nosso modelo de negócios e permitir a elaboração de formatos diferenciados de expansão das nossas atividades, implementando estratégias de negócios com foco em geração de caixa operacional.

Somos uma varejista que possui uma estratégia de portfólio de produtos e serviços financeiros complementares, o que permite viabilizar a abertura de lojas em pequenas e médias cidades, mercados, em nossa opinião, com menor oferta de produtos aos consumidores e maior potencial de crescimento de consumo. Segundo dados divulgados pela consultoria McKinsey & Company no estudo CityNav Brazil, cidades com até 300 mil habitantes representavam 55% do consumo no Brasil em 2017, e até 2027, devem representar 61% de todo o crescimento no consumo. Em razão da nossa experiência acumulada durante toda a existência da Companhia, somado ao potencial do mercado, acreditamos ocupar posição privilegiada e de destaque para aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo mercado varejista de materiais de construção nestas cidades, o qual é fragmentado e com poucos concorrentes de porte expressivo, existindo, portanto, demanda não atendida.

⁵ "Stock Keeping Unit" (ou Unidade de Controle de Estoque).

O mapa abaixo aponta a distribuição geográfica das nossas 362 lojas em 30 de junho de 2020 e dos 2 centros de distribuição:



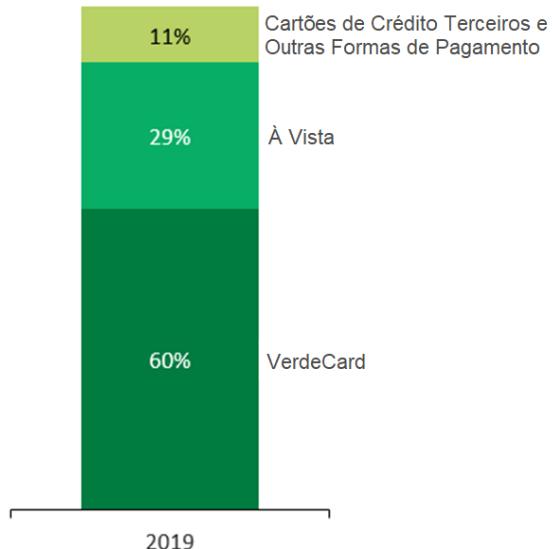
Nosso modelo de negócios fez com que ficássemos conhecidos por oferecer uma solução integrada aos nossos consumidores, caracterizada pelo nosso portfólio de produtos de materiais de construção, o que inclui, principalmente, cimento, ferro, telhas, pisos e revestimentos, louças e cerâmicas, tintas, ferramentas e material elétrico e hidráulico. Tal oferta é incrementada com a venda de eletrodomésticos e móveis, de forma a contemplar grande parte das necessidades dos nossos clientes no segmento casa e construção.

Quanto aos serviços financeiros e de cartão de crédito oferecidos aos nossos consumidores, proporcionamos soluções adicionais como seguros atrelados ao varejo, crédito aos consumidores, empréstimos pessoais e crédito rotativo, por meio do VerdeCard, cartão de crédito de bandeira própria da Companhia. Em 31 de dezembro de 2019, tínhamos mais de 3,0 milhões de cartões VerdeCard emitidos e 708 mil cartões ativos⁶, que são aceitos em diversos estabelecimentos além das Lojas Quero-Quero, tais como supermercados, postos de combustíveis, farmácias e lojas. Referidos estabelecimentos aceitam o VerdeCard por meio da adquirência própria⁷ VerdeCard ou através de parcerias com Vero, Cielo e Stone. A aceitação do cartão VerdeCard em outros estabelecimentos que não os da Companhia originou-se a pedido dos próprios comerciantes locais, e por meio da sua elevada disseminação e frequente utilização, foi possível verificar a importância que o cartão VerdeCard possui nas regiões em que atuamos.

⁶ O número de cartões ativos corresponde ao número de cartões VerdeCard que foram utilizados nos últimos 12 meses.

⁷ Adquirência é o credenciamento de estabelecimentos para que os mesmos possam aceitar cartões de crédito e débito. Vero é uma credenciadora que aceita os cartões de bandeira VerdeCard em toda a sua rede, enquanto que outras credenciadoras como Cielo e Stone atuam como prestadoras de serviço de rede para a adquirência VerdeCard.

O gráfico abaixo mostra a representatividade dos meios de pagamento na receita bruta, líquida de devoluções e abatimentos da atividade operacional de Varejo da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e tem como destaque a penetração do cartão VerdeCard, uma vez que 60% das vendas foram realizadas através do cartão VerdeCard; 29% das vendas foram à vista; e 11% das vendas foram através de outras formas de pagamentos, incluindo cartões de crédito de terceiros.



Acreditamos que possuímos um método eficiente de avaliação e concessão de crédito e cobrança, combinando tecnologias de ponta, equipes centrais especializadas, governança de crédito bem estruturada e a presença local de nossas equipes de loja, que acaba por promover baixas taxas de inadimplência dos nossos clientes. Não obstante, nossa análise de crédito é feita por meio da revisão de estatísticas e métodos de controle de fraudes, baseadas em tecnologias de redes neurais, fundamentadas por parcerias com bureaus de crédito. Nossa equipe centralizada de crédito é composta por profissionais altamente qualificados e com experiência comprovada seguindo uma governança bem estruturada de alcadas escalonadas. Diariamente, atualizamos nossas informações de cobranças e temos o objetivo de que cada devedor seja contatado pelo menos quatro vezes ao mês pela equipe local das lojas, alavancando o relacionamento entre equipe e cliente para manutenção de índices de inadimplência baixos. Paralelamente, nossos gerentes e equipes de loja fazem visitas físicas e periódicas aos 20 maiores devedores de cada loja, em horários de menor fluxo de clientes, sendo tal procedimento monitorado por meio de um aplicativo móvel com geolocalização desenvolvido pela Companhia para este fim.

O crescimento da Companhia, tanto em volume de negócios, quanto em rentabilidade, é gerado não apenas pela expansão do número de lojas, mas também pelo aprimoramento dos serviços oferecidos aos consumidores e pela conversão das nossas lojas para os novos formatos “Mais Construção”, “Mais Construção II” e “Mais Construção III”.

As lojas convertidas para o formato “Mais Construção” apresentaram, ao longo dos exercícios sociais de 2018 e 2019, um crescimento de vendas de 15 e 21 pontos percentuais (“p.p.”), respectivamente, acima da venda mesmas lojas da empresa no formato “Tradicional” no primeiro ano após a conversão, o que acreditamos comprovar o sucesso dessas inovações.

Em 31 de março de 2020, possuímos, 99 lojas no formato “Tradicional”, e em 30 de junho de 2020, possuímos 96 lojas no formato “Tradicional” em nosso portfólio, que ainda poderiam ser convertidas em lojas “Mais Construção” e/ou “Mais Construção II”.

Por fim, é relevante destacar que a Companhia iniciou, ao longo do último trimestre do exercício social de 2019, testes para a implementação do projeto “Mais Construção III”, em três lojas com uma maior área de vendas disponível e em cidades com maior potencial de consumo, o que acreditamos contribuirá ainda mais para o aumento de rentabilidade de nossas lojas.

Oportunidades no Mercado de Atuação

O mercado de varejo de materiais de construção no Brasil tem elevada relação com o crescimento da economia e renda disponível dos consumidores. Segundo dados do IBGE - PMC⁸, em 2016, o mercado brasileiro de varejo de materiais de construção decresceu a uma taxa nominal média de (8,4)% ao ano e o setor de varejo ampliado teve uma variação média da ordem de (0,6)% ao ano. Já em 2017 e 2018, o varejo brasileiro demonstrou uma melhora no desempenho, com taxas nominais médias de crescimento de 3,6% e 7,1%, respectivamente, para o varejo ampliado e de 10,1% e 6,5%, respectivamente, para o varejo de materiais de construção. Segundo os dados publicados pelo IBGE, o varejo brasileiro manteve o crescimento positivo de maneira conservadora, com um crescimento de 7,9% para o varejo de materiais de construção e de 6,4% para o varejo ampliado no exercício social de 2019 em comparação ao exercício social de 2018. Ainda nesse sentido, é importante destacar que as atividades de serviços financeiros no país apresentaram boa performance nos últimos anos devido à desaceleração econômica do Brasil, em virtude da escassez de crédito de outras fontes, especialmente para o nosso público alvo.

Nossa expectativa é de recuperação e de crescimento contínuo do setor de varejo de materiais de construção nos próximos anos, uma vez superados os efeitos da pandemia, em linha com os dados publicados pelo IBGE para os anos de 2017 a 2019. Acreditamos que a complementaridade dos negócios de varejo, serviços financeiros e cartão de crédito da Companhia é responsável por sua resiliência em períodos de crise em determinado mercado de atuação.

Quando comparamos o exercício social de 2019 com o exercício social de 2017, nosso crescimento de receita bruta, líquida de devoluções e abatimentos de vendas de material de construção foi de aproximadamente 35,2%, equivalente a 20,2 p.p. maior que a média do mercado de varejo de materiais de construção no Brasil para o mesmo período, segundo dados do IBGE - PMC.

A fragmentação do mercado de varejo de materiais de construção no Brasil é tão expressiva que nossa estimativa aponta que apenas 20,5% do mercado está concentrado nas 14 maiores empresas. Outros grandes varejistas atuam em cidades onde a população é de, pelo menos, 100 mil habitantes, mas com concentração especialmente em cidades com mais de 300 mil habitantes, tendo em vista o grande formato de lojas operados por esses concorrentes, além das grandes barreiras de entrada para operação em pequenas e médias cidades, tais como desafios para combinação dos produtos em estoque e necessidade de relacionamento mais próximo com o público alvo.

Para mais informações sobre os mercados de atuação da Companhia, vide seção 7.2 do Formulário de Referência.

Nossas Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são:

Modelo único e com alta barreira de entrada para atuação em pequenas e médias cidades, garantindo acesso a mercados menos acessíveis a competidores

Acreditamos que possuímos um modelo único de negócios, contemplando varejo, serviços financeiros e cartão de crédito, atuando primariamente em pequenas e médias cidades, cuja população não ultrapassa 300 mil habitantes. Esse segmento de mercado representou, no ano de 2017, aproximadamente 49,7%¹⁰ do PIB brasileiro, segundo dados divulgados pelo IBGE, bem como parcela equiparável estimada do consumo total de material de construção, eletrodomésticos e móveis no Brasil no referido período. Conforme disposto anteriormente, 5.481 cidades brasileiras, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, apresentam as características dos locais que escolhemos para abertura das nossas lojas.

Ademais, entendemos que o nosso conhecimento nos processos de abertura de lojas nas referidas cidades, bem como na preferência dos clientes no que diz respeito a *mix* de produtos, atendimento e oferta de serviços financeiros nos coloca em patamar privilegiado para atuar em cidades deste porte. Outras grandes redes de varejo de material de construção concentram suas atividades em cidades maiores e, portanto, podem não ter o conhecimento necessário para atuar neste segmento. Acreditamos que a competição local desestruturada, combinada com um maior rigor fiscal, representado pela substituição tributária e nota fiscal eletrônica, e a alta fragmentação do mercado, nos permite avançar em nossa estratégia de crescimento. Nossos principais competidores consistem em varejistas locais que não apresentam a mesma escala que a Companhia, uma solução integrada de varejo para estar presente no ciclo de consumo dos consumidores, nem uma oferta de crédito, serviços financeiros e cartão de crédito capaz de alavancar o potencial de compra e fidelizar os clientes.

⁸ Pesquisa Mensal do Comércio, IBGE – Números referentes ao índice de receita nominal de vendas do varejo brasileiro de material de construção e do varejo brasileiro ampliado nos períodos indicados.

¹⁰ PIB por município, IBGE, 2017.

Forte cultura corporativa, centrada no desenvolvimento dos nossos colaboradores e excelência no atendimento aos clientes

Nossa cultura corporativa, voltada para a valorização dos nossos colaboradores e focada no atendimento diferenciado aos clientes, é um dos nossos principais diferenciais. A preparação e treinamento dos nossos gerentes e colaboradores é essencial para a performance das lojas e, por tal motivo, dedicamos três diferentes programas para o desenvolvimento dos nossos futuros líderes em lojas. O planejamento de abertura de novas lojas não considera apenas a prospecção de pontos comerciais e negociação dos contratos de locação. Iniciamos o processo com a seleção do gerente entre os nossos quadros formados, e então desenvolvemos as equipes de lojas com uma antecedência média de três meses, antes do início da sua atuação. Atualmente, nossos programas de treinamento têm capacidade para desenvolver mais de 120 gerentes de loja por ano, contribuindo para nossa crescente melhoria e expansão orgânica. Além disso, parte dos futuros gerentes são prospectados em cidades estratégicas para a nossa expansão e usufruem de um treinamento de 12 meses, de forma que estejam totalmente preparados e com um relacionamento estabelecido com a comunidade local já na inauguração da loja.

Além disso, nosso programa de *trainees* corporativo, criado em 2010, permite selecionar e desenvolver profissionais de alta capacidade e formação acadêmica de excelência, contribuindo para um fortalecimento da gestão em nível analítico. A continuidade da gestão da empresa caracteriza-se como uma das principais finalidades do programa de *trainees* corporativo e, atualmente, 14 áreas da Companhia são gerenciadas por profissionais que derivaram deste programa.

Não obstante, entendemos que outro ponto vital para nosso crescimento consiste na divulgação dos nossos valores, visando a excelência no atendimento aos nossos clientes. O melhor exemplo é o programa “Palavra Quero-Quero” criado em 2013 para estabelecer uma relação mais transparente com nossos clientes, fortalecendo nosso compromisso de cumprir prazos e garantir a entrega dos produtos. Por meio desse programa, caso o produto não seja entregue dentro do prazo, estipulado no momento da compra, o cliente receberá o produto de graça. Dessa forma, demonstramos nosso respeito aos nossos clientes e entregamos uma melhor experiência, contribuindo para a construção de uma relação duradoura com a comunidade.

Modelo econômico de alto retorno nas novas lojas com payback de 28 meses permitindo crescimento forte e resiliente de receita nos últimos anos, aliado à solidez financeira e retornos consistentes sobre capital investido

Apesar da maior crise econômica brasileira dos últimos anos, fomos capazes de manter nosso crescimento de forma progressiva, com um EBITDA Ajustado evoluindo de R\$98,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$124,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um crescimento de 27%. A receita bruta, líquida de devoluções e abatimentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$1.653 milhões, representando um crescimento de 24% em comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, em que essa receita foi de R\$1.333 milhões. Nossa modelo de negócios tem o potencial de proporcionar um crescimento sólido de receitas, uma vez superados os efeitos da pandemia, visando aproveitar oportunidades de mercado, provenientes da expectativa de recuperação econômica após o fim de um período de recessão econômica do Brasil e pelo potencial de expansão do mercado de varejo de materiais de construção nas pequenas e médias cidades do Brasil. O resultado acima mencionado é oriundo das atividades de negócio de varejo, serviços financeiros e cartão de crédito, as quais complementam-se entre si e evidenciam a resiliência do crescimento da Companhia.

Considerando o resultado das 55 novas lojas abertas entre 2012 e 2017, mesmo durante um período de recessão da economia brasileira, foi obtido um *payback* (período de retorno de investimento em um projeto) médio de 28 meses. Desta maneira, todo o capital investido, tanto em ativos e custos para abertura de uma nova loja, quanto capital de giro, foi pago, em média, com o fluxo de caixa operacional gerado pela própria loja em um prazo médio inferior a três anos. Com este modelo gerador de caixa, a Companhia consegue abrir lojas sem a necessidade de aumentar o seu endividamento líquido.

Portfólio amplo de serviços e produtos financeiros integrados ao varejo

Oferecemos, por meio de nossa controlada Verde – Administradora de Cartões de Crédito S.A. (“Verde”), opções de crédito aos nossos clientes, principalmente no financiamento das vendas a prazo. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as compras realizadas por meio do *VerdeCard*, cartão de crédito emitido pela Verde, representaram, aproximadamente, 60% da nossa receita bruta, líquida de devoluções e abatimentos da atividade de varejo.

O VerdeCard caracteriza-se como um importante instrumento de fidelização dos nossos clientes e ampliação das nossas vendas e da nossa base de clientes. Ao conceder crédito, possibilitamos que nossos consumidores realizem um maior volume de compras e, ao mesmo tempo, diversificamos nossas receitas. Atualmente, o VerdeCard conta com o suporte financeiro da Via Certa Financiadora S.A., da Senff S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos e do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – Verdecard (“[FIDC Verdecard](#)”) para as operações de financiamento, oferecendo, além de cartão de crédito e crédito direto ao consumo, crédito pessoal e produtos de refinanciamento a nossos clientes.

Constituído sob a forma de condomínio fechado, o FIDC Verdecard iniciou suas operações em março de 2018, com o objetivo principal de adquirir direitos creditórios originados das compras dos clientes do cartão de crédito VerdeCard em estabelecimentos próprios e estabelecimentos de terceiros, tendo a Companhia e a Verde como cotistas subordinados. O FIDC Verdecard possui rating brAAA (sf) pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda para suas 4 séries de quotas seniores distribuídas à mercado.

Adicionalmente, oferecemos seguros de garantia estendida e outros produtos de seguro em parceria com seguradoras, o que reforça nossa estratégia de agregar conveniência e disponibilidade de diferentes modalidades de crédito, serviços e produtos financeiros aos nossos clientes. Esses produtos permitem gerar maior valor agregado aos nossos negócios, impulsionam novas vendas, expandem a base de dados de nossos clientes, bem como aumentam o movimento de potenciais clientes dentro das lojas. Ademais, permite maior diversificação da receita da Companhia e, consequentemente, maior resiliência em períodos de recessão econômica.

Cultura de excelência operacional no varejo, introduzida pelo acionista controlador e executada por administração experiente

Desde o investimento realizado pelo FIP IF, com recursos captados por meio dos veículos geridos no exterior pela Advent International, em 2008, passamos por um processo de transição de uma empresa de controle e cultura familiares para uma empresa com alto grau de profissionalização, com cultura que busca elevar a excelência operacional no varejo, valendo-nos do suporte da Advent, gestor internacional com histórico bem-sucedido em investimentos em companhias brasileiras voltadas ao atendimento do público consumidor brasileiro. Este processo se deu mediante a aplicação de ferramentas modernas de gestão, tais como especificação ao nível de loja e gestão de categorias baseado em retorno sobre o capital investido, visando o aprimoramento de nossos controles e procedimentos internos, além da institucionalização de nosso processo decisório, da implementação de nossas estratégias de negócios com foco em geração de caixa operacional e da adoção de novas práticas de governança corporativa.

A gestão dos produtos é realizada no nível de SKU por loja, o qual nos permite organizar os diferentes itens do estoque de nossas lojas utilizando códigos atribuídos a cada um dos produtos. Desta forma, os gestores comerciais acompanham o desempenho de vendas, margem, estoque e ruptura de estoque de cada produto sob sua responsabilidade, com o processo decisório apoiado por modelos estatísticos e auxiliados por áreas dedicadas dentro da estrutura operacional.

A gestão da informação é realizada por meio do sistema de SAP, com base de dados Oracle, que centraliza os processos operacionais de compras comerciais, gestão do estoque, vendas em lojas, assim como processos de gestão de despesas, tesouraria, fiscal e contabilidade. Além disso, através de sistemas próprios fazemos o processamento e a gestão do cartão de crédito VerdeCard. Prezamos pela utilização das informações existentes para embasar as tomadas de decisões gerenciais nas diferentes atividades operacionais desempenhadas pela Companhia.

Entendemos que para a execução e manutenção desta cultura de excelência operacional, contamos com uma equipe de administração profissional, composta por executivos qualificados e experientes no ramo de varejo. Acreditamos que a sólida experiência e boa reputação de nosso time de administradores criam oportunidades para prosseguirmos em nossos planos de crescimento e consolidarmos nosso modelo de negócios nos mercados em que atuamos.

Conhecimento do mercado e marca reconhecida pelos clientes por meio de 52 anos de história

Acreditamos que ao longo da nossa história, construímos uma reputação fundamentada em qualidade no atendimento ao cliente, bem como uma marca reconhecida e positivamente avaliada em nosso mercado de atuação, tanto por clientes quanto por fornecedores e prestadores de serviços. Considerando a posição privilegiada que ocupamos perante os consumidores, fomos capazes de nos adaptarmos e obtermos conhecimento sobre o mercado, importante fator em nossas decisões operacionais. Tanto a marca forte, quanto a experiência no mercado, aliados ao modelo de negócios, proporcionam uma plataforma única para crescimento de nossas vendas em mesmas lojas (SSS) e na expansão das operações.

Nossa Estratégia

Acreditamos que a implementação das nossas principais estratégias comerciais e financeiras nos proporcionará melhorias no desenvolvimento das nossas atividades, de forma a maximizar a lucratividade dos nossos acionistas e propiciando vantagens sobre os nossos concorrentes. Nossa estratégia contempla os fatores descritos a seguir:

Expansão da nossa cobertura geográfica e crescimento orgânico

Em linha com nosso histórico de implementação de projetos e crescimento nos últimos anos, pretendemos, inicialmente, aumentar nossa presença nas regiões onde já atuamos, bem como buscar oportunidades em cidades e bairros de alto potencial de consumo e expandir a nossa presença geográfica nos demais estados que apresentam uma oportunidade atrativa para nossas atividades.

Avaliamos cuidadosamente as localidades com potencial para instalação de lojas, baseada em estudos de mercado e dados sobre a população local, sobre o perfil de renda, padrão de consumo e proximidade de nossos centros de distribuição, bem como levamos em consideração nossa experiência para atuação em pequenas e médias cidades, que pautarão a nossa análise, para definir se a nova praça é atrativa. Acreditamos que o sucesso do nosso processo de abertura de lojas se reflete no fato de termos aberto 101 lojas nos últimos 3 anos, em 3 estados diferentes, tais como se deu em Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Em 30 de junho de 2020, operávamos 362 lojas presentes em 286 cidades nos três estados da Região Sul do Brasil. Atualmente, com base em estudos internos, consideramos que, nos estados em que já estamos presentes, cerca de 276 cidades em que ainda não atuamos apresentam condições favoráveis para a abertura de pelo menos uma loja, sendo 28 cidades no Rio Grande do Sul, 92 em Santa Catarina e 156 no Paraná. Além disso, a Companhia estuda expandir suas atividades para estados ao norte do Paraná e estima, hoje, que ao menos 354 cidades nos estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo, estados mais próximos de nossa atual região de atuação, também apresentam condições favoráveis para a abertura de pelo menos uma loja, sendo 53 cidades no Mato Grosso do Sul e 301 em São Paulo. Para exemplificar, na região do extremo oeste de São Paulo, próxima a Presidente Prudente (228.743 habitantes), existem diversas cidades com população até 50 mil habitantes (faixa populacional em que atualmente se encontram 62% das nossas lojas), tais como Euclides da Cunha Paulista (9.371), Presidente Bernardes (13.106), Quatá (14.109), Mirante Parapananema (18.259), Regente Feijó (20.261), Santo Anastácio (20.878), Teodoro Sampaio (23.148), Alvares Machado (24.915), Pirapozinho (27.527), Martinópolis (26.461), Rosana (16.643), Rancharia (29.707), Presidente Venceslau (39.516), Presidente Epitácio (44.200), Paraguaçu Paulista (45.703), Dracena (46.793).

Além das iniciativas visando ao crescimento orgânico, podemos expandir nossa área de atuação por meio de aquisições e parcerias estratégicas pontuais. No entanto, nosso mercado de atuação ainda é altamente fragmentado, concentrado em pequenos lojistas, o que permite consolidações futuras. Exploraremos, sempre de forma seletiva, oportunidades referentes a atividades complementares às nossas e que apresentem sinergia com nossos negócios, proporcionando rentabilidade, ganhos de escala e valor aos nossos acionistas.

Crescimento Mesmas Lojas (SSS) e continuação da conversão das lojas para os formatos "Mais Construção", "Mais Construção II" e, dependendo dos resultados dos pilotos atuais, "Mais Construção III".

Estamos sempre buscando o aprimoramento e melhoria do atendimento em nossas lojas, de forma a proporcionar a melhor experiência de compra ao nosso público alvo, e acreditamos que existe um potencial de vendas a ser explorado pelas nossas lojas atuais. Conforme disposto acima, o mercado de varejo de material de construção é altamente fragmentado, principalmente em pequenas e médias cidades, e acreditamos que a Companhia tem potencial para aumentar a sua participação nas cidades onde já atuamos.

Para atingir este objetivo, partindo do formato "Tradicional" de lojas, que contempla as áreas de material de construção, eletrodomésticos e móveis, desde 2013, desenvolvemos o conceito de loja no formato "Mais Construção", que consiste em quatro fatores principais:

- maior variedade e disponibilidade de produtos de material de construção em loja, em relação ao formato "Tradicional" de loja Quero-Quero;
- maior flexibilidade, com métodos de pagamentos mais abrangentes, como condições especiais de pagamento por meio do VerdeCard, bem como horários diferenciados para atender a demanda de profissionais da construção;
- maior agilidade, com a implementação do sistema de venda "Pegue e Leve", por meio do qual o cliente escolhe os produtos e se dirige diretamente ao caixa, o que implica a necessidade de estoques mais assertivos em cada loja; e
- logística dedicada para entrega dos produtos aos clientes por meio de utilização de frota própria com mais de 50 caminhões leves em lojas, visando garantir a agilidade das entregas e maior eficiência logística.

Atualmente, estamos implementando também o projeto "Mais Construção II", que acreditamos ser ainda mais diversificado e eficiente no quesito *mix* de produtos e estoque oferecidos aos clientes, com foco em pisos e acabamentos, além de oferecer o serviço de projetista de ambientes. Em 30 de junho de 2020, possuímos 68 lojas neste projeto.

No último trimestre do exercício social de 2019, iniciamos testes para a implementação do formato "Mais Construção III", com foco complementar em tintas, revestimentos e acabamentos, que foi elaborado para completar a experiência do cliente em loja com mesa de paginação de revestimentos e acabamentos e software de simulação de ambientes para tintas. Buscamos sempre testar os novos projetos e acompanhar o seu desempenho em relação a grupos de controle, para então validar o mesmo e assim decidir sobre o aumento da escala. Em 31 de março de 2020, tínhamos 254 lojas no formato "Mais Construção" (sendo fase I 195 lojas, fase II 68 lojas e fase III 3 lojas) e em 30 de junho de 2020 tínhamos 266 lojas neste formato e com potencial para converter até 61 lojas adicionais da nossa base atual ao longo dos próximos anos.

Acreditamos que nosso modelo de negócios contribuiu significativamente para a resiliência dos nossos resultados operacionais. Nos últimos anos, o Brasil e a economia global sofreram mudanças que impactaram diretamente o comportamento do consumidor. Todavia, fomos capazes de demonstrar nossa capacidade de gerenciar condições adversas, ao promover, por exemplo, um crescimento das nossas lojas acima do crescimento de venda observado pelo mercado.

Melhoria dos resultados por meio de ganhos incrementais de eficiência operacional e manutenção de disciplina financeira

Desenvolvemos o nosso modelo de negócio baseado no nosso pilar de rentabilidade, com foco em resultado e eficiência operacional. Desse modo, pretendemos incrementar nossa rentabilidade e eficiência operacional e financeira, ampliando a geração de caixa operacional e maximizando o retorno sobre o capital investido aos nossos acionistas por meio de:

- ganhos de eficiência proporcionados pela diluição de custos fixos e despesas numa base crescente de lojas;
- aprimoramento na gestão de estoque e no nível de serviço das lojas;
- maturidade das lojas mais recentes;
- modelo de remuneração do time de vendas em loja, que privilegia eficiência e meritocracia; e
- gestão de produtos baseado em retorno sobre o capital investido.

Pretendemos continuar a seguir nossa rígida disciplina de emprego de capital, reforçando e introduzindo práticas que busquem melhorar a nossa eficiência operacional, de forma que possamos continuar crescendo com rentabilidade e eficiência sem prejudicar a nossa estrutura de financiamento e situação financeira.

Fortalecimento e expansão da oferta de serviços e produtos financeiros

Acompanhando o desenvolvimento do mercado de crédito no Brasil, adotamos como estratégia o fortalecimento e a melhoria da oferta de produtos e serviços financeiros aos nossos clientes, beneficiando-nos da nossa atual base de clientes e sinergia operacional com nossas atividades de varejo. Pretendemos continuar investindo em iniciativas direcionadas à captação de novos clientes para o VerdeCard, bem como em campanhas dirigidas e personalizadas à parcela de nossa base de clientes que ainda não possui o cartão.

Uma destas iniciativas foi o lançamento do aplicativo VerdeCard para *smartphones*, que representa uma nova ferramenta para o nosso cliente gerenciar o seu cartão de crédito e ter acesso aos serviços oferecidos, que já possui mais de 500 mil *downloads*, e através do qual já foram realizados mais de 15 mil empréstimos pessoais. A expansão da oferta de produtos e serviços de crédito oferecidos aos nossos clientes possibilita uma maior flexibilidade no pagamento, ampliando o poder de compra e aumentando a fidelidade da nossa base de clientes, além de incrementar nossa receita de operações de crédito.

Temos como objetivo continuar investindo em novas maneiras de oferecer produtos e serviços financeiros aos nossos clientes, ao mesmo tempo em que aprimoramos nossos produtos e serviços atuais, de forma a promover uma melhor experiência para os mesmos, e da mesma maneira, aprimorar os produtos e serviços atuais. Buscamos estar prontos para atender a possíveis mudanças nos próximos anos no comportamento e na forma que o público das regiões de atuação da companhia consome estes produtos e serviços e interagem com as empresas.

Eventos Recentes

A Companhia aprovou um novo plano de outorga de opções de ações em assembleia geral realizada em 16 de junho de 2020 ("Plano 2020"). Mais informações sobre o Plano 2020 estão descritas no item 13.4 do Formulário de Referência, bem como na seção "Diluição" na página 109 deste Prospecto.

Adicionalmente, a Companhia emitiu, em 09 de abril de 2020, cédula de crédito bancário no valor de R\$30 milhões e com vencimento em 05 de abril de 2021. A remuneração é de 100% do CDI, acrescido de 0,3795% a.m. Maiores detalhes sobre o impacto dessa emissão estão descritas na seção "Capitalização" na página 108 deste Prospecto.

Por fim, em 10 de julho de 2020, os executivos titulares de opções vestidas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações descrito no item 13.4 do Formulário de Referência e na seção “Diluição” na página 109 deste Prospecto, exerceram tais opções, tornando-se, então, acionistas da Companhia, mediante aumento do capital social no valor de R\$26.764.401,84. Cumpre salientar, ainda, que parte desses executivos, alienará as ações adquiridas na Oferta, como acionistas vendedores.

Impactos da COVID-19 em nossas atividades

A pandemia da COVID-19 e as medidas de distanciamento social tomadas a partir de março de 2020 em todo o território nacional como forma de conter a disseminação da COVID-19 afetaram e continuam a afetar os nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e os nossos fluxos de caixa. Como forma de diminuir os impactos da COVID-19 em nossas operações, adotamos uma série de medidas administrativas e operacionais envolvendo nossos colaboradores, clientes e fornecedores. Para mais informações sobre essas medidas, vide item 10.9 do Formulário de Referência.

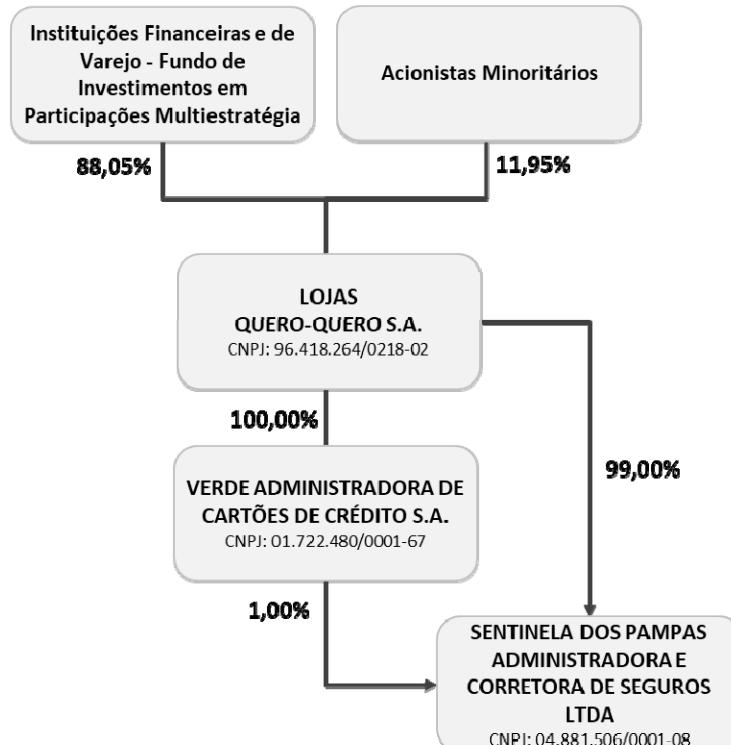
Os efeitos provocados pela pandemia impactaram adversamente em maior grau as nossas operações nos meses de março e abril de 2020, sendo que seus impactos continuam sendo verificados, ainda que de maneira menos relevante, na data deste Prospecto Preliminar. Por essa razão, os impactos financeiros da pandemia da COVID-19 ainda não estão devidamente dimensionados em nossas demonstrações financeiras e no Formulário de Referência, visto que nós ainda não emitimos nossas informações financeiras trimestrais referentes ao segundo trimestre de 2020.

Na data deste Prospecto Preliminar, não é possível assegurar a extensão dos impactos da COVID-19, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da nossa Companhia continuar operando nossos negócios. Contudo, temos conhecimento de que os impactos da pandemia da COVID-19 continuam e poderão continuar a afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa. Para mais informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19, vide itens 4.1 e 10.9 do Formulário de Referência.

Estrutura Societária

Somos controlados por veículos de investimento geridos pela Advent International no exterior (investidores do FIP IF), um gestor global de ativos com cerca de US\$58 bilhões de ativos sob gestão. Fundada em 1984, em Boston, Massachusetts, EUA, a Advent International é uma gestora internacional de fundos de *private equity* operando em mais de 40 países, localizados nas Américas, Europa e Ásia, por meio de 15 escritórios.

Apresentamos abaixo nosso organograma societário na data deste Prospecto Preliminar:



Para uma descrição completa do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, vide item 13.4 do Formulário de Referência, bem como a seção “Diluição” na página 109 deste Prospecto.

A eventual alteração do controle da Companhia após a Oferta sem a obtenção de autorizações prévias poderá acarretar o vencimento antecipado de determinados contratos financeiros, o que poderá afetar adversamente a Companhia. Adicionalmente, caso venhamos a deixar de possuir um acionista controlador ou um grupo de controle, não podemos garantir que a influência que vinha sendo exercida pelo acionista controlador na Companhia (como por exemplo, governança corporativa, gestão de recursos humanos, administração, acesso ao capital e recursos, etc.) seja mantida, o que poderá nos tornar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle.

Informações Adicionais

Nossa sede localiza-se na Avenida General Flores da Cunha nº 1943, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, e nosso número de telefone é +55 51 3441-5798. O endereço do site é "www.queroquero.com.br/ri". Informações contidas no *site* não constituirão parte do Prospecto, ou serão consideradas como incorporadas por referência ao Prospecto.

Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia

Abaixo se encontram descritos os principais fatores de risco relativos a nós, os quais não são os únicos fatores de risco relevantes e devem ser analisados em conjunto com as informações constantes do Formulário de Referência (sobretudo os fatores de risco descritos no item 4) e com a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Nossas Ações", na página 97 deste Prospecto.

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), provocou e pode continuar provocando um efeito adverso em nossas operações, inclusive paralisando integralmente ou parcialmente os nossos canais de venda. A extensão da pandemia da COVID-19, respostas e ações do governo federal, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo das localidades em que a Companhia possui lojas, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de shoppings, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. Além disso, essas medidas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo.

Segundo as normas ou recomendações editadas pelas autoridades governamentais, em março de 2020, a administração da Companhia fechou, temporariamente, todas as suas lojas e centros de distribuição. Amparada no Decreto Federal 10.282/2020 e decretos estaduais vigentes à época, a Companhia voltou a operar gradualmente suas lojas no final de março de 2020 de forma limitada e exclusivamente para a prestação de serviços considerados essenciais, tais como recebimento de pagamentos e operações de crédito, e para comércio essencial, como a venda e entrega de materiais de construção, manutenção, reparo e conservação. Tendo em vista a possibilidade de divergências políticas acerca das estratégias de combate à pandemia, medidas tomadas pela Companhia relacionadas à reabertura de lojas estão sujeitas a interpretações diversas por parte das autoridades públicas (principalmente de juízes, promotores e delegados de polícia), as quais podem questionar, dentre outros, a classificação de seus negócios como essencial e/ou à hierarquia no cumprimento de normas expedidas por diferentes entes federativos, no contexto da reabertura de suas lojas, estando sujeitos, inclusive, a Companhia e/ou seus administradores a figurar como investigados em procedimentos de natureza cível ou criminal por eventual descumprimento de medidas sanitárias preventivas devido à reabertura e/ou ao funcionamento das lojas da Companhia, os quais podem afetar adversamente a sua reputação.

Nos meses de maio, junho e julho, a Companhia chegou a operar com 4 lojas fechadas simultaneamente. Em 31 de julho de 2020, o Brasil era um dos focos mundiais de casos de COVID-19 e os estados onde a Companhia possui sua operação apresentavam aumento no número de casos.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que suas lojas e centros de distribuição não serão fechados novamente em razão do surto da COVID-19, incluindo em razão da intensificação de casos, na data deste Prospecto Preliminar, na região sul do país, onde a Companhia possui a maior parte de suas lojas. Não é possível prever as consequências que isso pode gerar, nem se a Companhia poderá ser obrigada a adotar medidas adicionais em razão da mencionada pandemia. Adicionalmente, a Companhia também adotou uma política de teletrabalho para seus funcionários administrativos, incluindo os colaboradores de sua sede na cidade de Cachoeirinha, os quais em sua grande maioria, na data deste Prospecto Preliminar, ainda operam de forma remota. Essa política pode afetar negativamente a produtividade e causar outras interrupções nos negócios da Companhia.

A Companhia entende que as informações trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (últimas disponíveis) e as informações disponíveis no Formulário de Referência e neste Prospecto Preliminar não dimensionam devidamente os impactos da pandemia da COVID-19 na Companhia, visto que os efeitos provocados pela pandemia impactaram adversamente as suas operações nos meses de março a junho, e em maior grau, nos meses de março e abril, sendo que seus impactos continuam sendo verificados, na data deste Prospecto Preliminar. A Companhia ainda não emitiu informações financeiras trimestrais referentes ao segundo trimestre de 2020 e, portanto, não é possível averiguar a extensão dos impactos da COVID-19 em suas operações, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da Companhia continuar operando seus negócios. Os impactos da pandemia da COVID-19 poderão afetar material e negativamente seus negócios, sua condição financeira, seus resultados operacionais, sua liquidez e seus fluxos de caixa. Para mais informações sobre esses impactos, vide item 10.9 do Formulário de Referência.

Adicionalmente, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo, tanto durante a pandemia da COVID-19 quanto depois que o surto diminuir, (ii) receio dos consumidores de adoecerem e (iii) aumento do inadimplemento dos clientes. Todos esses fatores podem impactar adversamente o setor de construção civil, diminuir a demanda pelos produtos da Companhia e consequentemente afetar seus resultados.

Além do risco de maior inadimplemento mencionado acima, as medidas de restrições à circulação impostas a lojas, bancos, lotéricas, como a restrição de horário de funcionamento, por exemplo, podem dificultar ou atrasar a realização dos pagamentos devidos por nossos clientes.

A pandemia da COVID-19 também pode impactar significativamente a cadeia de suprimentos da Companhia, se as fábricas que produzem os produtos comercializados pela Companhia, os centros de distribuição da Companhia, ou as operações dos prestadores de serviços de logística da Companhia forem interrompidas, encerradas temporariamente, enfrentarem falta de funcionários ou sofrerem os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação da COVID-19. Também pode haver interrupções ou atrasos em entregas e impactos negativos na precificação de determinados componentes dos produtos da Companhia. Esses fatores em relação à nossa cadeia de suprimentos também nos tornam vulneráveis a padrões de contágio e respostas governamentais com um escopo geográfico mais amplo do que a região sul do Brasil, onde nossas lojas estão localizadas.

A Companhia pode, também, enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos covenants financeiros aos quais está sujeita no âmbito de suas obrigações. Uma eventual restrição de caixa poderá também afetar as operações da Companhia e o cumprimento de suas obrigações com terceiros, inclusive fornecedores ou comprometer o plano de expansão e abertura de novas lojas.

A Companhia acredita, ainda, que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, dentre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais usuais podem ser retomadas.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos nossos negócios, bem como na economia brasileira. Surtos de doenças também podem impossibilitar que nossos funcionários se dirijam às nossas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de nossos colaboradores), o que prejudicaria o regular desenvolvimento dos nossos negócios.

Após a diminuição do surto da COVID-19, a Companhia e suas controladas poderão continuar a ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer. Não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam nos fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é altamente incerto.

Os impactos da pandemia da COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Formulário de Referência.

Para maiores informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 sobre os nossos negócios, vide item 10.9 do Formulário de Referência. Ainda, os efeitos provocados pela pandemia ocorreram após a emissão de nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e do período de 3 meses encerrado em 31 de março de 2020. Até a data deste Prospecto Preliminar, não há informações adicionais disponíveis para que pudéssemos realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto do COVID-19 em nossos negócios, além daquelas apresentadas nos itens 7.1, 10.1, e 10.9 do Formulário de Referência. Na data deste Prospecto Preliminar, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da Companhia continuar operando nossos negócios. Não conseguimos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não conseguimos garantir que seremos capazes de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo nos nossos negócios.

Podemos enfrentar dificuldades em inaugurar e/ou operar novas lojas, o que poderá afetar de maneira adversa nossas vendas e resultado operacional.

Nosso crescimento depende da nossa capacidade de abrir e operar com êxito novas lojas (incluindo os modelos “Mais Construção”, “Mais Construção II” e “Mais Construção III”), assim como de converter parte das lojas existentes para os referidos modelos, de forma que estamos sujeitos a riscos e incertezas quanto a eventos futuros que podem reduzir ou mesmo impedir a abertura de novas lojas ou afetar a operação das mesmas de forma adversa, podendo gerar um impacto negativo no nosso resultado operacional e no valor das nossas ações.

Nossa capacidade de inaugurar e operar novas lojas com êxito depende de inúmeros fatores, muitos dos quais estão além de nosso controle. Esses fatores incluem nossa capacidade de identificar locais apropriados para novas lojas, o que também implica em reunir e analisar dados demográficos e de mercado para determinar se há demanda suficiente para nossos produtos nos locais escolhidos e a negociação de contratos de aluguel em termos aceitáveis. As obras também podem sofrer atrasos, interrupções ou aumento de custos, inclusive em razão do COVID-19. Podemos ainda ter dificuldades em oferecer mercadorias que atendam às necessidades e preferências em novas regiões. A abertura de novas lojas também implicará na necessidade de manutenção de um nível crescente de estoques a um custo aceitável para atender às demandas das novas lojas e também a contratação, treinamento e retenção de pessoal qualificado para as lojas, especialmente em nível gerencial. Ainda, nossa capacidade de inaugurar e operar novas lojas pode vir a ser afetada pelos efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19. Para maiores informações, vide item 10.9 do Formulário de Referência.

Além disso, podemos não ser capazes de integrar as novas lojas às nossas operações atuais de forma satisfatória, de obter financiamento, em termos aceitáveis, ou de obter as licenças e autorizações governamentais necessárias. Qualquer um destes riscos pode afetar negativamente nossos negócios e o resultado de nossas operações.

A abertura de novas lojas pode sobrecarregar nossos recursos e ocasionar uma queda no desempenho das lojas existentes.

Nossa proposta de expansão de lojas gerará demandas crescentes sobre nossos recursos operacionais, gerenciais e administrativos. Essas demandas crescentes podem resultar numa queda de eficiência na gestão dos nossos negócios, o que por sua vez pode levar a uma deterioração no desempenho financeiro de nossas lojas individualmente e do nosso negócio como um todo. Ademais, a inauguração de novas lojas em mercados onde já possuímos lojas, poderá causar uma redução nas vendas líquidas das lojas pré-existentes nesses mercados em função do deslocamento de vendas e da concorrência entre tais lojas. Por fim, a adaptação do nosso modelo de negócios a outras regiões do Brasil poderá demandar mais tempo do que o planejado em nossa estratégia de expansão, o que pode afetar negativamente nossos negócios e os resultados de nossas operações.

Podemos não ser bem-sucedidos nas aquisições de novos negócios, tais como empresas e ativos, fato que poderá causar um efeito adverso nos negócios, na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

Analisamos regularmente oportunidades de crescimento estratégico por meio de aquisições, fusões e *joint ventures* e outros investimentos. Futuras aquisições poderão envolver uma série de riscos e desafios que poderão causar efeitos prejudiciais relevantes sobre nossos negócios, especialmente, os seguintes:

- as aquisições podem não contribuir com a estratégia comercial ou com a imagem da Companhia;
- a Companhia pode enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões cíveis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, bem como questões regulatórias e ambientais;
- o processo de tais aquisições pode ser demorado e a atenção da administração da Companhia pode ser desviada de suas operações usuais;
- dificuldade em integrar operações, contabilidade, pessoal e sistemas de informação gerenciais;

- a Companhia poderá incorrer em custos adicionais não programados relacionados à operação de integração;
- os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados, inclusive em virtude da não realização de sinergias esperadas; e
- a estrutura de custos das sociedades e/ou marcas adquiridas poderá ser diferente, e a Companhia pode não ser capaz de adequar tais estruturas à sua.

Ademais, podemos precisar de recursos adicionais para dar continuidade à nossa estratégia de expansão. Caso não seja possível obter financiamento adequado para concluir qualquer potencial aquisição e implementar nossos planos de expansão, podemos não ter condições de implementar integralmente nossa estratégia de crescimento o que pode ter um impacto adverso nos nossos planos de crescimento, nos custos operacionais e, consequentemente, nos nossos resultados operacionais.

Após a conclusão da nossa oferta pública inicial de ações, nenhum acionista ou grupo de acionistas deterá mais do que 50% do nosso capital votante, mais uma ação.

No âmbito da nossa oferta inicial de ações, o FIP pretende alienar parte das ações de nossa emissão de sua titularidade, deixando de deter mais do que 50% mais uma ação do nosso capital votante, de forma que deixaremos de ter um controlador definido. Deste modo, caso a oferta seja bem-sucedida, poderemos não ter um acionista controlador ou grupo de controle vinculado por acordo de voto, titular de mais de 50% mais uma ação do capital votante.

A ausência de um acionista ou grupo controlador vinculado por acordo de voto, titular de mais de 50% mais uma ação do capital votante poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, o que poderá ocasionar conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de acionista controlador ou grupo de controle, tais como a dificuldade em certos processos decisórios por falta de quórum para aprovação. Além disso, nós e nossos acionistas poderemos não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por acionistas controladores e, em consequência, pode ter dificuldade em obter a reparação dos danos eventualmente causados pela Companhia. A ausência de acionista ou grupo controlador pode nos deixar suscetíveis à aliança ou acordos de votos entre os acionistas, cujos interesses podem não coincidir com os demais acionistas da Companhia, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle.

IDENTIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto Preliminar, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia e Acionistas Vendedores Pessoas Físicas

Lojas Quero-Quero S.A.

Avenida General Flores da Cunha, 1.943
CEP 94910-003, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul
At.: Sr. Jean Pablo de Mello
Tel.: +55 (51) 3441-5798
<http://www.queroquero.com.br/ri>

Outro Acionista Vendedor

Instituições Financeiras e de Varejo – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Representado na forma de seu regulamento por
sua gestora, BRL Trust Investimentos Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3311, 9º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Renato Ozay
Tel.: +55 (11) 3014-6883

Coordenadores da Oferta

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
Fax: + 55 (11) 3383-2001
<https://www.btgpactual.com>

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 12º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Bruno Saraiva
Tel.: +55 (11) 2188-4000
<http://www.merrilllynch-brasil.com.br/>

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 1º, 2º, 3º
(parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Renata Dominguez
Tel.: +55 (11) 3708-8000
Fax: +55 (11) 3708-8107
www.itau.com.br/itaubba-pt/

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Juscelino Kubitschek, 1309, 10º andar
CEP 04534-004, São Paulo, SP
At.: Glenn Mallett
Tel.: +55 (11) 2169-4672
Fax: +55 (11) 3847-9856
[https://www.bradescobbi.com.br](http://www.bradescobbi.com.br)

BB-Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, 105, 37º andar
CEP 20031-923, Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. João Carlos dos Santos Telles
Tel.: +55 (21) 3808-3625
<https://www.bb.com.br/ofertapublica>

Easynvest - Título Corretora de Valores S.A.

Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.608, 4º, 9º,
12º e 14º andares
CEP 04548-005, São Paulo, SP
At.: Sr. Ricardo Silva Vasconcellos
Tel.: +55 (11) 3841-4508
[https://www.easynvest.com.br/](http://www.easynvest.com.br/)

Consultores Legais Locais da Companhia	Consultores Legais Externos da Companhia
<p>Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447 CEP 01403-001, São Paulo, SP At.: Sra. Vanessa Fiusa Tel.: +55 (11) 3147-7600 www.mattosfilho.com.br</p>	<p>Skadden, Arps, Slate, Meagher & Flom LLP Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.311, 7º andar CEP 04538-133, São Paulo, SP At.: Sr. Filipe B. Areo Tel.: +55 (11) 3708-1848 Fax: +55 (11) 3708-1845 www.skadden.com</p>
Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta	Consultores Legais Externos dos Coordenadores da Oferta
<p>Lobo de Rizzo Advogados Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 12º andar CEP 04538-132, São Paulo, SP At.: Sr. Caio Cossermelli Tel.: +55 (11) 3702-7120 www.ldr.com.br</p>	<p>Paul Hastings LLP Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre D, 21º andar, CEP 04543-011, São Paulo, SP At.: Sr. David Flechner Tel.: +55 (11) 4765-3009 www.paulhastings.com</p>

Auditores Independentes da Companhia

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
Avenida Carlos Gomes, 222, 2º andar
CEP 90480-000, Porto Alegre, RS
At.: Sr. Jonas Dal Ponte
Tel.: +55 (51) 3327-8800
Fax: +55 (51) 3328-3031
www.deloitte.com.br

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto Preliminar a partir da página 157.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto Preliminar, principalmente as informações contidas nas seções "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" e "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações" nas páginas 21 e 97, respectivamente, deste Prospecto Preliminar e na seção "4. Fatores de Risco" do nosso Formulário de Referência, e nas demonstrações financeiras e informações financeiras intermediárias e respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto Preliminar, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Ações	Ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações da Oferta Base	153.412.359 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, objeto da Oferta.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (<i>Free Float</i>)	Antes da realização da Oferta, não há ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Suplementares, 95,76% das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado e, sem considerar a colocação das Ações Suplementares, 83,40% das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção "Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social" na página 42 deste Prospecto Preliminar.
Ações Suplementares	Montante de até 23.011.854 ações ordinárias de emissão da Companhia correspondentes a até 15% da quantidade de Ações da Oferta Base, a serem alienadas pelo FIP IF, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção a ser outorgada pelo FIP IF ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta durante o prazo para exercício da Opção de Ações Suplementares. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Agente Estabilizador ou Bank of America	O Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Agentes de Colocação Internacional	O BTG Pactual US Capital LLC, o BofA Securities, Inc., o Itau BBA USA Securities, Inc., o Bradesco Securities, Inc. e o Banco do Brasil Securities LLC, considerados em conjunto.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado após a distribuição das Ações, em até seis meses contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 70 deste Prospecto Preliminar, informando o resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, a ser divulgado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 70 deste Prospecto Preliminar, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio a ser imediatamente divulgado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de ser verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, que altere substancialmente o risco assumido pelo investidor quando da sua decisão de investimento, disponibilizados nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 70 deste Prospecto Preliminar.
Aprovações Societárias	A abertura de capital da Companhia, a sua adesão e admissão ao Novo Mercado, bem como a reforma do seu Estatuto Social, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições foram aprovadas em assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia, realizada em 5 de fevereiro de 2020, cuja ata foi devidamente registrada perante a JUCISRS em 4 de março de 2020, sob o nº 7124845, bem como foi publicada no “Jornal do Comércio” e no DOERS em 9 de março de 2020.

O Preço por Ação, bem como a quantidade de Ações objeto da Oferta e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo) e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCISRS e publicada no “Jornal do Comércio” na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOERS, no dia útil subsequente.

A realização da Oferta Secundária pelo FIP IF, bem como seus termos e condições, foram aprovados em reunião do Comitê de Investimento realizada em 27 de janeiro de 2020, em conformidade com seu Regulamento. Além disso, não será necessária qualquer aprovação societária do FIP IF quanto à fixação Preço por Ação.

Não será necessária qualquer aprovação em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização

Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início. Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Aviso ao Mercado

Aviso divulgado em 17 de julho de 2020, a ser novamente divulgado em 27 de julho de 2020, com a identificação das Instituições Consorciadas que aderiram à Oferta e informando acerca de determinados termos e condições da Oferta, incluindo os relacionados ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 70 deste Prospecto Preliminar.

BB Investimentos

BB-Banco de Investimento S.A.

Bank of America

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

Bradesco BBI

Banco Bradesco BBI S.A.

Capital Social

Em 31 de março de 2020, o capital social da Companhia era de R\$139.827.074,28, totalmente subscrito e integralizado, representado por 148.109.444 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 10 de julho de 2020, houve um aumento do capital social da Companhia, em decorrência do exercício de opções totalmente vestidas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

Dessa forma, na data deste Prospecto Preliminar, o capital social da Companhia é de R\$166.591.476,12, totalmente subscrito e integralizado, representado por 163.514.712 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Para mais informações, vide item “Eventos Recentes” do Sumário na página 19 deste Prospecto Preliminar.

Contrato de Colocação

Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias da Lojas Quero-Quero S.A., a ser celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.

Contrato de Colocação Internacional

Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.

Contrato de Empréstimo

Contrato de Empréstimo Diferenciado de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A., a ser celebrado entre o FIP IF, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, a Corretora e a B3, na condição de interveniente anuente.

Contrato de Estabilização

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A., a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, o Agente Estabilizador, a Corretora e os demais Coordenadores da Oferta, estes últimos na qualidade de intervenientes anuentes, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.

Contrato de Participação no Novo Mercado

Contrato de Participação no Novo Mercado de Governança Corporativa celebrado entre a Companhia e a B3 em 16 de julho de 2020, o qual entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.

Contrato de Prestação de Serviços	Contrato de prestação de serviços a ser celebrado, entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e a B3.
Coordenador Líder ou BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Coordenadores da Oferta	O Coordenador Líder, o Bank of America, o Itaú BBA, o Bradesco BBI, o BB Investimentos e a Easynvest, considerados em conjunto.
Corretora	Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 51 deste Prospecto Preliminar.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações da Oferta Base que deverá ser realizada dentro do prazo de até dois dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, com a entrega das Ações da Oferta Base aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que ocorrerá no prazo de até dois dias úteis contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação dos Recursos	Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária (considerando as Ações Suplementares) serão destinados para: (i) novos centros de distribuição, incluindo capex e aumento de estoque; (ii) capital de giro, na forma de recebíveis para financiar compras de clientes e de aumento de estoque para suportar a expansão operacional da Companhia, não incluindo amortização ou liquidação de dívidas da Companhia; e (iii) aumento de liquidez, reforçando o caixa da Companhia.
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no seu Estatuto Social e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 119 deste Prospecto Preliminar e na seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência.

Distribuição Parcial

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações da Oferta Base (sem considerar as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta”, na página 101 deste Prospecto Preliminar.

Easynvest**Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa**

Easynvest - Título Corretora de Valores S.A.

Fixação do Preço por Ação abaixo de 20% do preço inicialmente indicado, considerando um preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% sob o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta, bem como sua capacidade de executar o plano de negócios da Companhia”, na página 101 deste Prospecto Preliminar.

Faixa Indicativa

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto Preliminar, a ser fixada após a apuração do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,30 e R\$14,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 21 e 97 deste Prospecto Preliminar, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidar as Ações da Oferta Base que tenham sido adquiridas, porém não liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que for concedido o registro da Oferta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado o Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações objeto de garantia firme de liquidação efetivamente adquiridas por investidores não sejam totalmente liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre: (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação; e (ii) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente adquiridas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir Ações ou com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado. Os investidores devem ler atentamente as seções deste Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência que tratam sobre “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir da página 97 deste Prospecto Preliminar, incluindo o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência.

Instituições Consorciadas

Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder.

Instituições Participantes da Oferta

Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, em conjunto.

Instrumentos de *Lock-up*

Acordos de Restrição à Venda de Ações ordinárias de emissão da Companhia assinados por determinados conselheiros da Companhia, pelos diretores da Companhia e pelos Acionistas Vendedores.

Investidores Estrangeiros

Os: (i) investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A, editada pela SEC, em operações isentas de registro, previstas no *Securities Act* e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do *Securities Act*, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e pela CVM.

Investidores Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, em todos os casos, investidores qualificados e profissionais nos termos da regulamentação da CVM, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Instrução da CVM 539, bem como os Investidores Estrangeiros.
Investidores Não Institucionais	Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizaram Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00, nos termos da Instrução da CVM 539.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
Negociação na B3	As ações ordinárias de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à divulgação do Anúncio de Início sob o código "LJQQ3".
Oferta	A Oferta Primária e a Oferta Secundária, consideradas em conjunto.
Oferta de Varejo	Montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares) a ser destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
Oferta Primária	A distribuição pública primária de, inicialmente, 22.123.894 Ações, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.

Oferta Secundária	A distribuição pública secundária de, inicialmente, 131.288.465 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação de Ações no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo Banco Central e/ou pela CVM.
<i>Offering Memoranda</i>	O <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.
Opção de Ações	Qualquer opção, <i>warrant</i> ou direito de compra, subscrição ou aquisição de quaisquer ações de emissão da Companhia no âmbito dos planos de opção de compra de ações da Companhia em vigor na presente data.
Opção de Ações Suplementares	Opção outorgada no Contrato de Colocação pelo FIP IF ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações da Oferta Base, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta.
Pedido de Reserva	Formulário específico celebrado, em caráter irrevogável e irretratável, para reserva de Ações no âmbito da Oferta de Varejo, por Investidores Não Institucionais, inclusive os que sejam Pessoas Vinculadas.
Período de Colocação	Prazo de até dois dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, que se iniciará em 7 de agosto de 2020 e se encerrará em 11 de agosto de 2020, para efetuar a colocação das Ações.
Período de Reserva	Período compreendido entre 27 de julho de 2020, inclusive, e 5 de agosto de 2020, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	Período compreendido entre 27 de julho de 2020, inclusive, e 28 de julho de 2020, inclusive, data esta que antecedeu em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas

Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) cônjuges ou companheiros, ascendentes, filhos menores e colaterais até o 2º grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Prazo de Distribuição

Prazo para distribuição das Ações que se encerrará: (i) em até seis meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto no artigo 18 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa. O preço de subscrição ou aquisição, conforme o caso, por Ação, será fixado após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junta a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Procedimento de *Bookbuilding*

Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado Secundário. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 100 deste Prospecto Preliminar. **Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” deste Prospecto Preliminar, nas páginas 97, 21 e 97 deste Prospecto Preliminar, bem como os itens 4.1 e 4.2 do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Prospecto Definitivo

O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A., incluindo o Formulário de Referência a ele anexo.

Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A., incluindo o Formulário de Referência, elaborado nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA, e quaisquer complementos, suplementos ou erratas ao mesmo.
Prospectos	Este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, considerados em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.
Registro da Oferta	O pedido de registro da Oferta foi protocolado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelo Coordenador Líder perante a CVM em 17 de junho de 2020, estando a presente Oferta sujeita a prévio registro na CVM.
	Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 67 deste Prospecto Preliminar.
Resolução de Conflitos	Conforme estabelecido no Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei do Mercado de Capitais, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Restrição à Venda de Ações (*Lock-up*)

Durante o período que se inicia na data de assinatura dos Instrumentos de *Lock-up* e termina 180 dias contados da data do Contrato de Colocação Internacional, determinados conselheiros da Companhia, os diretores da Companhia e os Acionistas Vendedor, exceto mediante prévio consentimento por escrito de cada um dos Agentes de Colocação Internacional, e observadas as exceções previstas nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, estarão obrigados a, direta ou indiretamente, não adotar qualquer uma das seguintes ações com relação a qualquer dos Valores Mobiliários de *Lock-up*: (i) oferecer, vender, contratar a venda, penhorar ou de outra forma dispor, direta ou indiretamente, de qualquer Valores Mobiliários de *Lock-up*, ou quaisquer outros valores mobiliários, conversíveis ou permutáveis ou exercíveis por Valores Mobiliários de *Lock-up*; ou (ii) celebrar qualquer contrato de derivativo (incluindo *swap* ou *hedge*) ou qualquer outro contrato que transfira, no todo ou em parte, quaisquer das consequências econômicas da propriedade de Valores Mobiliários de *Lock-up*, independentemente se tais operações descritas acima tenham que ser liquidadas pela entrega de Valores Mobiliários de *Lock-up* ou outros valores mobiliários, em dinheiro ou de outra forma, ou divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer oferta, venda, penhora ou disposição, ou celebrar qualquer transação, contrato de derivativo (incluindo *swap* ou *hedge*) ou outro acordo; adicionalmente, se comprometem a não exigir ou exercer qualquer direito referente ao registro de quaisquer Valores Mobiliários de *Lock-up*. Quaisquer valores mobiliários da Companhia adquiridos no mercado aberto não estarão sujeitos às restrições dos Instrumentos de *Lock-up*. Não obstante as restrições acima, nenhuma disposição dos Instrumentos de *Lock-up* será considerada como restrição ou proibição ao exercício de qualquer Opção de Ações, observado que: (i) 60% das Opções de Ações entregues aos Administradores sujeitos aos Instrumentos de *Lock-up* (ou seus cessionários permitidos) não estarão sujeitas às restrições dos Instrumentos de *Lock-up*; e (ii) 40% restantes das Opção de Ações entregues aos Administradores sujeitos aos Instrumentos de *Lock-up* (ou seus cessionários permitidos) estarão sujeitas às restrições dos Instrumentos de *Lock-up* pelo prazo de 180 dias contados da assinatura do Contrato de Colocação Internacional.

Adicionalmente, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, durante o período de 180 dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional, exceto mediante prévio consentimento por escrito de cada um dos Agentes de Colocação Internacional, e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, a Companhia não irá, direta ou indiretamente, adotar qualquer uma das seguintes ações com relação a qualquer dos Valores Mobiliários de *Lock-up*: (i) oferecer, vender, emitir, contratar a venda, penhorar ou de outra forma dispor dos Valores Mobiliários de *Lock-up*; (ii) oferecer, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou conceder qualquer opção, direito ou garantia de compra por Valores Mobiliários de *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de derivativo (incluindo swap ou hedge) ou qualquer outro contrato que transfira, no todo ou em parte, quaisquer das consequências econômicas da propriedade de Valores Mobiliários de *Lock-up* ou divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer oferta, venda, penhora ou disposição; (iv) realizar ou aumentar uma posição de venda ou equivalente ou liquidar ou reduzir uma posição de compra ou equivalente de Valores Mobiliários do *Lock-up*, nos termos da Section 16 do Securities Act; (v) arquivar perante a SEC um pedido de registro, nos termos do Securities Act, envolvendo quaisquer Valores Mobiliários de *Lock-up*, ou divulgar publicamente a intenção de efetuar referido pedido de registro. Quaisquer valores mobiliários da Companhia adquiridos no mercado aberto (*open market*) não estarão sujeitos às restrições dos Instrumentos de *Lock-up*, desde que nenhum arquivamento por qualquer parte no Brasil ou abaixo da U.S. Securities Exchange Act of 1934, conforme alterado, seja requerido ou voluntariamente realizado em conexão com vendas subsequentes de valores mobiliários adquiridos nessas transações de mercado aberto.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das Ações.

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva

O valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00, nos termos da Instrução da CVM 539, aplicável aos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo.

Valores Mobiliários de *Lock-up*

Qualquer das ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em, permutáveis por, ou exercíveis por, qualquer ação ordinária de emissão da Companhia que estejam sujeitos ao *Lock-up*.

Valor Total da Oferta da Oferta Base

R\$1.940.666.341,35, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Em 31 de março de 2020, o capital social da Companhia era de R\$139.827.074,28, totalmente subscrito e integralizado, representado por 148.109.444 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 10 de julho de 2020, houve o exercício de opções totalmente vestidas por alguns executivos e ex-executivos da Companhia no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações, conforme descrito no item 13.4 do Formulário de Referência. Em decorrência do exercício de tais opções, a Companhia realizou um aumento de capital social, com a emissão de 15.405.268 ações.

Dessa forma, na data deste Prospecto Preliminar, o capital social da Companhia é de R\$166.591.476,12, totalmente subscrito e integralizado, representado por 163.514.712 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária, até o limite de 150.000.000 ações ordinárias, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações ordinárias a serem emitidas e as demais condições de subscrição de tais ações dentro do capital autorizado, assim como a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto Preliminar e a previsão após a conclusão da Oferta, considerando os efeitos da eventual subscrição acima.

Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares:

	Antes da Oferta ⁽¹⁾		Após a Oferta	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor ⁽²⁾⁽³⁾
Ações ordinárias	163.514.712	166.591.476,12	185.638.606	446.458.735,22
Total.....	163.514.712	166.591.476,12	185.638.606	446.458.735,22

⁽¹⁾ Considerando o aumento de capital social realizado em 10 de julho de 2020. Para mais informações, vide item "Eventos Recentes" na página 19 deste Prospecto.

⁽²⁾ Com base no Preço por Ação de R\$12,65 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽³⁾ Sem dedução de comissões e despesas.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares:

	Antes da Oferta ⁽¹⁾		Após a Oferta	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor ⁽²⁾⁽³⁾
Ações ordinárias	163.514.712	166.591.476,12	185.638.606	446.458.735,22
Total.....	163.514.712	166.591.476,12	185.638.606	446.458.735,22

⁽¹⁾ Considerando o aumento de capital social realizado em 10 de julho de 2020. Para mais informações, vide item "Eventos Recentes" na página 19 deste Prospecto.

⁽²⁾ Com base no Preço por Ação de R\$12,65 que é o preço médio da Faixa Indicativa.

⁽³⁾ Sem dedução de comissões e despesas.

Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos membros Administração, na data deste Prospecto Preliminar e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
FIP IF	143.979.565	88,1%	23.011.854	12,4%
Flávio Benício Jansen Ferreira.....	2.614.493	1,6%	2.314.493	1,2%
Daniel José Artus.....	2.482.848	1,5%	891.899	0,5%
Peter Takaharu Furukawa	6.467.942	4,0%	2.587.177	1,4%
Davi Ponciano Araújo Lima.....	825.832	0,5%	330.333	0,2%
Rogério Alonso Messias	1.717.731	1,1%	687.092	0,4%
Luciano Matzenbacher Scotta	820.510	0,5%	328.204	0,2%
André Franco de Monlevade	660.666	0,4%	264.266	0,1%
Alberto Cimenti Neto.....	660.666	0,4%	363.336	0,2%
Mirson José Engelmann.....	159.844	0,1%	63.938	0,0%
Jean Pablo de Mello	111.890	0,1%	44.756	0,0%
Wilmar Hammerschmitt.....	1.673.826	1,0%	0	0,0%
Outros	1.338.899	0,8%	154.751.258	83,4%
Total.....	163.514.712	100,00%	185.638.606	100,00%

⁽¹⁾ Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 645 deste Prospecto Preliminar.

Na hipótese de colocação total das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares:

	Antes da Oferta		Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
FIP IF	143.979.565	88,05%	0	0,00%
Flávio Benício Jansen Ferreira.....	2.614.493	1,60%	2.314.493	1,25%
Daniel José Artus.....	2.482.848	1,52%	891.899	0,48%
Peter Takaharu Furukawa	6.467.942	3,96%	2.587.177	1,39%
Davi Ponciano Araújo Lima.....	825.832	0,51%	330.333	0,18%
Rogério Alonso Messias	1.717.731	1,05%	687.092	0,37%
Luciano Matzenbacher Scotta	820.510	0,50%	328.204	0,18%
André Franco de Monlevade	660.666	0,40%	264.266	0,14%
Alberto Cimenti Neto.....	660.666	0,40%	363.336	0,20%
Mirson José Engelmann.....	159.844	0,10%	63.938	0,03%
Jean Pablo de Mello	111.890	0,07%	44.756	0,02%
Wilmar Hammerschmitt.....	1.673.826	1,02%	0	0,00%
Outros	1.338.899	0,82%	177.763.112	95,76%
Total.....	163.514.712	100,00%	185.638.606	100,00%

⁽¹⁾ Para uma descrição mais detalhada sobre nossos acionistas, ou grupo de acionistas, titulares de mais de 5% do nosso capital social, inclusive sua composição societária, ver seção "15. Controle", no Formulário de Referência, na página 645 deste Prospecto Preliminar.

Identificação dos Acionistas Vendedores

Segue abaixo descrição dos Acionistas Vendedores:

Instituições Financeiras e de Varejo – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na CVM, nos termos da Instrução CVM 578, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 09.517.862/0001-60, representado na forma de seu regulamento por sua gestora **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.025.053/0001-62, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015;

Peter Takaharu Furukawa, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.382.108-6 (SSP-SP), inscrito no CPF/ME nº 031.741.678-25, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Flores da Cunha, nº 1943, Vila Cachoeirinha, CEP 94910-003.

Davi Ponciano Araújo Lima, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 112.599.767-4 (SSP/RS), inscrito no CPF/ME sob o nº 621.813.783-04, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tucunaré, 125, Alphaville, CEP 06460-020.

Rogério Alonso Messias, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 6196851 (SSP-MG), inscrito no CPF/ME sob o nº 766.231.066-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, 291 - Conj 23 Bloco D Andar 1, Vila Leopoldina, CEP 05317-020.

Daniel José Artus, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8025667794 (SSP/RS), inscrito no CPF/ME sob o nº 411.071.100-25, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Flores da Cunha, nº 1943, Vila Cachoeirinha, CEP 94910-003.

Luciano Matzenbacher Scottá, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 6070766834 (SSP/RS), inscrito no CPF/ME sob o nº 944.531.790-49, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Flores da Cunha, nº 1943, Vila Cachoeirinha, CEP 94910-003.

Flávio Benício Jansen Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6484884-9 (SSP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 921.962.337-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Flores da Cunha, nº 1943, Vila Cachoeirinha, CEP 94910-003.

Mirson José Engelmann, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1064720111 (SJS/II RS), inscrito no CPF/ME sob o nº 779.167.600-10, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Flores da Cunha, nº 1943, Vila Cachoeirinha, CEP 94910-003.

Jean Pablo de Mello, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9076278838 (SJS/RS), inscrito no CPF/ME sob o nº 017.149.150-50, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Flores da Cunha, nº 1943, Vila Cachoeirinha, CEP 94910-003.

Alberto Cimenti Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4031815055 (SJTC), inscrito no CPF/ME sob o nº 914.077.450-34, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Flores da Cunha, nº 1943, Vila Cachoeirinha, CEP 94910-003.

André Franco de Monlevade, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 19535678 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 249.867.878-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Flores da Cunha, nº 1943, Vila Cachoeirinha, CEP 94910-003.

Wilmar Hammerschmitt, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8015283453 (SSP/RS), inscrito no CPF/ME sob o nº 199.576.880-49, residente e domiciliado na Cidade de Santo Cristo, no Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Flores da Cunha, nº 1943, Vila Cachoeirinha, CEP 94910-003.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do Formulário de Referência, na página 645 deste Prospecto Preliminar.

Características Gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta consistirá: (i) na distribuição primária de 22.123.894 novas Ações; e (ii) na distribuição secundária de, inicialmente, 131.288.465 Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta.

Simultaneamente, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, em conformidade com o Contrato de Colocação Internacional, esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.

Exceto pelo registro da Oferta a ser concedido pela CVM para a realização da Oferta no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, a Companhia, o Acionista Vendedor, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% de Ações da Oferta Base, ou seja, em até 23.011.854 ações ordinárias de emissão da Companhia a serem alienadas pelo FIP IF, conforme o caso, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base, conforme opção outorgada pelo FIP IF ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização de preço das Ações no âmbito da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrelocação das ações ordinárias de emissão da Companhia seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta durante o prazo para exercício da Opção de Ações Suplementares.

As Ações (sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em regime de Garantia Firme de Liquidação. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente adquiridas e liquidadas no Brasil, em reais, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Lei do Mercado de Capitais.

A Oferta será registrada no Brasil junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400. Exceto pelo registro na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser objeto de ofertas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no *Securities Act*, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro do *Securities Act*.

Aprovações societárias

A abertura de capital da Companhia, a sua adesão e admissão ao Novo Mercado, bem como a reforma do seu Estatuto Social, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições foram aprovadas em assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia, realizada em 05 de fevereiro de 2020, cuja ata foi devidamente registrada perante a JUCISRS em 4 de março de 2020, sob o nº 7124845, bem como foi publicada no "Jornal do Comércio" e no DOERS em 9 de março de 2020.

O Preço por Ação, bem como a quantidade de Ações objeto da Oferta e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu Estatuto Social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo) e a concessão dos registros da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCISRS e publicada no "Jornal do Comércio" na data de disponibilização do Anúncio de Início e no DOERS, no dia útil subsequente.

A realização da Oferta Secundária pelo FIP IF, bem como seus termos e condições, foram aprovados em reunião do Comitê de Investimento realizada em 27 de janeiro de 2020, em conformidade com seu Regulamento. Além disso, não será necessária qualquer aprovação societária do FIP IF quanto à fixação Preço por Ação.

Não será necessária qualquer aprovação em relação aos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas para a participação na Oferta Secundária e a fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, o qual é meramente indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão normalmente considerados e processados, observada as condições de eficácia descritas neste Prospecto Preliminar, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço no Valor Inferior à Faixa Indicativa, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento junto a Investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações, a serem subscritas/adquiridas será aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento no contexto da Oferta e, portanto, não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.**

Ações em Circulação (*Free Float*) após a Oferta

Antes da realização da Oferta, não há ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Suplementares, 95,76% das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado e, sem considerar a colocação das Ações Suplementares, 83,40% das ações ordinárias de emissão da Companhia estará em circulação no mercado. Para maiores informações, ver seção “Informações Sobre a Oferta – Composição do Capital Social”, na página 42 deste Prospecto Preliminar.

Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações emitidas/alienadas, o Preço por Ação, o valor total das comissões pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos oriundos da Oferta.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos⁽²⁾⁽³⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	22.123.894	12,65	279.867.259,10	14.453.887,94	265.413.371
FIP IF	120.967.711	12,65	1.530.241.544,15	79.030.108,30	1.451.211,43
Flávio Benício Jansen Ferreira.....	300.000	12,65	3.795.000,00	195.994,72	3.599.005
Daniel José Artus.....	1.590.949	12,65	20.125.504,85	1.039.392,01	19.086.113
Peter Takaharu Furukawa	3.880.765	12,65	49.091.677,25	2.535.364,82	46.556.312
Davi Ponciano Araújo Lima.....	495.499	12,65	6.268.062,35	323.717,29	5.944.345
Rogério Alonso Messias.....	1.030.639	12,65	13.037.583,35	673.332,67	12.364.251
Luciano Matzenbacher Scotta	492.306	12,65	6.227.670,90	321.631,25	5.906.040
André Franco de Monlevade	396.400	12,65	5.014.460,00	258.974,35	4.755.486
Alberto Cimenti Neto.....	297.330	12,65	3.761.224,50	194.250,37	3.566.974
Mirson José Engelmann.....	95.906	12,65	1.213.210,90	62.656,90	1.150.554
Jean Pablo de Mello	67.134	12,65	849.245,10	43.859,70	805.385
Wilmar Hammerschmitt.....	1.673.826	12,65	21.173.898,90	1.093.536,85	20.080.362
Total.....	153.412.359		1.940.666.341	14.453.887,94	1.840.439.634

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$12,65, que é o ponto médio da Faixa Indicativa do Preço por Ação. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,30 e R\$14,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

⁽²⁾ Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

⁽³⁾ Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares:

Ofertante	Quantidade	Preço por Ação⁽¹⁾	Montante	Comissões e Despesas	Recursos Líquidos⁽²⁾⁽³⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	22.123.894	12,65	279.867.259,10	14.198.980,90	265.668.278
FIP IF	143.979.565	12,65	1.821.341.497	92.405.211,04	1.728.936.286
Flávio Benício Jansen Ferreira.....	300.000	12,65	3.795.000	192.538,18	3.602.462
Daniel José Artus.....	1.590.949	12,65	20.125.505	1.021.061,41	19.104.443
Peter Takaharu Furukawa	3.880.765	12,65	49.091.677	2.490.651,43	46.601.026
Davi Ponciano Araújo Lima.....	495.499	12,65	6.268.062	318.008,25	5.950.054
Rogério Alonso Messias.....	1.030.639	12,65	13.037.583	661.457,86	12.376.125
Luciano Matzenbacher Scotta	492.306	12,65	6.227.671	315.959,00	5.911.712
André Franco de Monlevade	396.400	12,65	5.014.460	254.407,11	4.760.053
Alberto Cimenti Neto.....	297.330	12,65	3.761.225	190.824,59	3.570.400
Mirson José Engelmann.....	95.906	12,65	1.213.211	61.551,89	1.151.659
Jean Pablo de Mello	67.134	12,65	849.245	43.086,19	806.159
Wilmar Hammerschmitt.....	1.673.826	12,65	21.173.899	1.074.251,37	20.099.648
Total.....	176.424.213		2.231.766.294		2.118.538.305

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$12,65, que é o ponto médio da Faixa Indicativa do Preço por Ação. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,30 e R\$14,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

⁽²⁾ Recursos líquidos de comissões e despesas da Oferta.

⁽³⁾ Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Custos de Distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia. As comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, sem considerar as Ações Suplementares:

Custos	Valor⁽¹⁾ (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁸⁾	Valor por Ação (R\$)	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
Comissões da Oferta	77.626.653,65	4,00%	0,51	4,00%
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	11.643.998,05	0,60%	0,08	0,60%
Comissão de Colocação ⁽³⁾	34.931.994,14	1,80%	0,23	1,80%
Comissão de Garantia Firme ⁽⁴⁾	11.643.998,05	0,60%	0,08	0,60%
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	19.406.663,41	1,00%	0,13	1,00%
Despesas da Oferta⁽⁹⁾	22.600.053,50	1,16%	0,15	1,16%
Impostos, Taxas e Outras Retenções.....	8.291.059,30	0,43%	0,05	0,43%
Taxa de Registro na CVM.....	634.628,72	0,03%	0,00	0,03%
Taxa de Registro da B3	745.094,51	0,04%	0,00	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA	78.267,07	0,00%	0,00	0,00%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽⁶⁾	7.076.650,71	0,36%	0,05	0,36%
Despesas com Auditores.....	5.124.353,19	0,26%	0,03	0,26%
Outras despesas da Oferta ⁽⁷⁾⁽⁸⁾	650.000,00	0,03%	0,00	0,03%
Total de Comissões e Despesas	100.226.707,16	5,16%	0,65	5,16%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$12,65, que é o ponto médio da Faixa Indicativa do Preço por Ação. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,30 e R\$14,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

⁽²⁾ A Comissão de Coordenação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da remuneração base, que corresponde ao percentual de 0,60% aplicado sobre o produto resultante da multiplicação: (i) da quantidade total de Ações; e (ii) pelo Preço por Ação ("Remuneração Base").

⁽³⁾ A Comissão de Colocação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 60% da Remuneração Base.

⁽⁴⁾ A Comissão de Garantia Firme, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da Remuneração Base.

⁽⁵⁾ A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 1% do produto da colocação da Oferta (que consiste: (i) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação; somada (b) ao produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Comissão de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

⁽⁶⁾ Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

⁽⁷⁾ Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

⁽⁸⁾ Incluídos os custos estimados com traduções e *printers* e outros.

⁽⁹⁾ Sem levar em consideração a colocação das Ações Suplementares.

A tabela abaixo indica as comissões e as despesas da Oferta, assumindo a colocação da totalidade das Ações da Oferta Base, considerando as Ações Suplementares:

Custos	Valor⁽¹⁾ (R\$)	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁸⁾	Valor por Ação (R\$)	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾
Comissões da Oferta	89.270.651,78	4,00%	0,51	4,00%
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	13.390.597,77	0,60%	0,08	0,60%
Comissão de Colocação ⁽³⁾	40.171.793,30	1,80%	0,23	1,80%
Comissão de Garantia Firme ⁽⁴⁾	13.390.597,77	0,60%	0,08	0,60%
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	22.317.662,94	1,00%	0,13	1,00%
Despesas da Oferta⁽⁹⁾	23.957.337,45	1,23%	0,14	1,07%
Impostos, Taxas e Outras Retenções	9.534.718,20	0,43%	0,05	0,43%
Taxa de Registro na CVM	634.628,72	0,03%	0,00	0,03%
Taxa de Registro da B3	846.979,49	0,04%	0,00	0,04%
Taxa de Registro na ANBIMA	90.007,13	0,00%	0,00	0,00%
Despesas com Advogados e Consultores ⁽⁶⁾	7.076.650,71	0,32%	0,04	0,32%
Despesas com Auditores	5.124.353,19	0,23%	0,03	0,23%
Outras despesas da Oferta ⁽⁷⁾⁽⁸⁾	650.000,00	0,03%	0,00	0,03%
Total de Comissões e Despesas	113.227.989,23	5,07%	0,64	5,07%

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$12,65, que é o ponto médio da Faixa Indicativa do Preço por Ação. No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$11,30 e R\$14,00, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

⁽²⁾ A Comissão de Coordenação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da remuneração base, que corresponde ao percentual de 0,60% aplicado sobre o produto resultante da multiplicação: (i) da quantidade total de Ações; e (ii) pelo Preço por Ação ("Remuneração Base").

⁽³⁾ A Comissão de Colocação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 60% da Remuneração Base.

⁽⁴⁾ A Comissão de Garantia Firme, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da Remuneração Base.

⁽⁵⁾ A Comissão de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 1% do produto da colocação da Oferta (que consiste: (i) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação; somada (b) ao produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Comissão de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Comissão de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e para cada um dos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

⁽⁶⁾ Despesas estimadas dos consultores legais da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, para o direito brasileiro e para o direito dos Estados Unidos.

⁽⁷⁾ Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*).

⁽⁸⁾ Incluídos os custos estimados com traduções e *printer* e outros.

⁽⁹⁾ Sem levar em consideração a colocação das Ações Suplementares.

Não há outra remuneração devida pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta (com exceção aos Coordenadores da Oferta, com relação a ganhos decorrentes da atividade de estabilização) ou aos Agentes de Colocação Internacional, exceto pela descrita acima, bem como não existe nenhum tipo de remuneração que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

As Instituições Consorciadas serão convidadas pelos Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM	17/06/2020
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar	17/07/2020
3.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) ⁽²⁾ Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	20/07/2020
4.	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	27/07/2020
5.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	28/07/2020
6.	Encerramento do Período de Reserva	05/08/2020
7.	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia e Acionistas Vendedores Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	06/08/2020
8.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização deste Prospecto Definitivo	07/08/2020
9.	Início de negociação das Ações no Novo Mercado	10/08/2020
10.	Data de Liquidação	11/08/2020
11.	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	09/09/2020
12.	Data limite para a liquidação de Ações Suplementares	11/09/2020
13.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	08/02/2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no período compreendido entre a data deste Prospecto Preliminar e a data em que for determinado o Preço por Ação.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente por meio do preenchimento do boletim de subscrição ou do contrato de compra e venda após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Quaisquer Anúncios de Retificação serão informados por meio de divulgação de Aviso ao Mercado nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM. Para informações sobre “Procedimento de Distribuição na Oferta”, “Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta”, “Suspensão ou Cancelamento da Oferta” e “Inadequação da Oferta” nas páginas 42, 59 e 67 deste Prospecto Preliminar.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações de forma individual e não solidária, em regime de garantia firme de liquidação (sem considerar as Ações Suplementares), a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação e da Instrução CVM 400, na proporção e até os respectivos limites individuais previstos no Contrato de Colocação por meio de duas ofertas distintas, quais sejam: (i) uma oferta destinada aos Investidores Não Institucionais; e (ii) uma oferta destinada a Investidores Institucionais, conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta, com a anuência expressa da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão: (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, em conformidade com a Instrução CVM 539 (conforme definido abaixo); (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores; e (iii) o recebimento prévio, pelas Instituições Participantes da Oferta, dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta.

O público alvo da Oferta consiste em:

- (i) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimentos registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, para esses investidores, em qualquer hipótese, em montante entre o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos da Instrução da CVM 539, sendo que cada Investidor Não Institucional deverá realizar seu Pedido de Reserva junto a uma única Instituição Consorciada; e
- (ii) investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, que não sejam considerados Investidores Não Institucionais, além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo BACEN, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, em todos os casos, investidores qualificados e/ou profissionais nos termos da regulamentação da CVM, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil (inexistindo para estes valores mínimo ou máximo de investimento), nos termos da Instrução da CVM 539, bem como os Investidores Estrangeiros.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Para os fins da presente Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505 serão consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou dos Acionistas Vendedores e/ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta ou por pessoas a eles vinculadas, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) cônjuges ou companheiros, ascendentes, filhos menores e colaterais até o 2º grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações (sem considerar as Ações Suplementares) por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de Bookbuilding, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta”, na página 101 deste Prospecto Preliminar.

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento de formulário específico destinado à subscrição/aquisição de Ações, em caráter irrevogável e irretratável, no âmbito da Oferta de Varejo junto a uma única Instituição Consorciada, durante o período compreendido entre 27 de julho de 2020, inclusive, e 5 de agosto de 2020, inclusive, ou, no caso de Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, durante o período compreendido entre 27 de julho de 2020, inclusive, e 28 de julho de 2020, inclusive, terminando em data que antecederá em pelo menos sete dias úteis a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados, em caso de excesso de demanda superior a um terço à quantidade de Ações da Oferta Base, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base.

No contexto da Oferta de Varejo e considerando o esforço mínimo de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado, caso haja demanda, o montante de, no mínimo, 10% e, no máximo, 20% do total das Ações (considerando as Ações Suplementares), a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, será destinado, prioritariamente, à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.

Na eventualidade da totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, haverá rateio, conforme disposto no item (h) abaixo.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados por Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretratável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), e nas seções “Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta” e “Violação de Normas de Conduta”, a partir das páginas 59 e 63, respectivamente, deste Prospecto Preliminar, observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta de Varejo deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva;
- (b) **o Investidor Não Institucional que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço da quantidade de Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva da Oferta de Varejo para Pessoas Vinculadas;
- (c) cada Investidor Não Institucional poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada;

- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser subscrita/adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva, ressalvada a possibilidade de rateio prevista na alínea (h) abaixo;
- (e) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado na alínea (d) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;
- (f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, de acordo com o Contrato de Colocação, desde que efetuado o pagamento previsto no item (e) acima, a cada Investidor Não Institucional, o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista na seção “Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta”, a partir da página 59 deste Prospecto Preliminar, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c), (e) e na seção e “Violação e Normas de Conduta”, a partir da página 63 deste Prospecto Preliminar, e a possibilidade de rateio prevista no item (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração, devendo ser considerada somente a quantidade inteira de Ações;
- (g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais, destinadas a Investidores Institucionais; e
- (h) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, será realizado rateio das Ações da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e a quantidade total de Ações destinadas à Oferta de Varejo, desconsiderando-se as frações de Ações até o limite de R\$3.000,00 por Investidores Não Institucionais; e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (i) acima, será efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações destinadas a Investidores Não Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, veja a seção “Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta”, a partir da página 59 deste Prospecto Preliminar.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a subscrição/aquisição das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento aqui descrito.

As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

Recomenda-se aos Investidores Não Institucionais interessados na realização dos Pedidos de Reserva que: (i) leiam cuidadosamente os termos e as condições estipulados no Pedido de Reserva, sobretudo os procedimentos relativos à liquidação da Oferta e as informações constantes, deste Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, especialmente as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 21 e 97, respectivamente, bem como o item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência; (ii) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de realizar seu Pedido de Reserva, se esta exigirá: (a) a abertura ou atualização de conta e/ou de cadastro; e/ou (b) a manutenção de recursos em conta aberta e/ou mantida junto a ela para fins de garantia do Pedido de Reserva; (iii) entrem em contato com a Instituição Consorciada de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre o prazo estabelecido pela Instituição Consorciada para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Consorciada, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados por cada Instituição Consorciada; e (iv) verifiquem com a Instituição Consorciada de sua preferência, antes de preencher e entregar o seu Pedido de Reserva, a possibilidade de débito antecipado da reserva por parte da Instituição Consorciada.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, até o limite estabelecido, as Ações remanescentes são destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas, inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo cada Investidor Institucional a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos acima para participar da Oferta Institucional, para então apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

A subscrição/aquisição das Ações será formalizada mediante preenchimento de boletim de subscrição/contrato de compra e venda de ações, conforme o caso, cujos modelos finais foram previamente apresentados à CVM e que informam o Investidor Institucional sobre o procedimento para a entrega das Ações. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, e na Instrução da CVM nº 560, de 27 de março de 2015, conforme alterada, ou na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as ordens de investimento automaticamente canceladas.

Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

A participação dos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 100 deste Prospecto Preliminar.

Prazos da Oferta

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de divulgação do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 7 de agosto de 2020, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses, contado a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 8 de fevereiro de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até dois dias úteis, contados da data de divulgação do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição de Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o segundo dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a divulgação do Anúncio de Início em conformidade com o artigo 54-A da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a divulgação do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e observados os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção "Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação", na página 61 deste Prospecto Preliminar.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos auditores independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, seus Administradores e Acionistas Vendedores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia, bem como obriga os Acionistas Vendedores, a indenizarem os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e contra os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia for condenada em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, na página 102 deste Prospecto Preliminar.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 70 deste Prospecto Preliminar.

Suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta

Caso: (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes neste Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos Investidores Não Institucionais, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; e (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% do preço inicialmente indicado considerando um preço por Ação que seja o resultante da aplicação de 20% sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante da aplicação de 20% deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 21 do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descritos.

A revogação, suspensão, cancelamento ou qualquer modificação na Oferta serão imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação disponibilizado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes na seção “Informações Adicionais” a partir da página 67 deste Prospecto Preliminar, mesmos meios utilizados para divulgação do Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 16:00 horas do quinto dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta enviada pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que, caso venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de: (i) não haver a conclusão da Oferta; (ii) resilição do Contrato de Colocação; (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante divulgação de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada, no prazo máximo de três dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e de sua respectiva nova divulgação (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto Preliminar, o encerramento do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários sob a categoria "A" pela CVM, a celebração do Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a divulgação do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a colocação das Ações da Oferta Base (sem considerar as Ações Suplementares) em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação:

Coordenador da Oferta	Quantidade	Percentual (%)
Coordenador Líder	42.188.399	27,50%
Bank of America	42.188.399	27,50%
Itaú BBA	27.614.225	18,00%
Bradesco BBI.....	27.614.225	18,00%
BB Investimentos	12.272.989	8,00%
Easynvest	1.534.124	1,00%
Total.....	153.412.359	100,00%

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A Garantia Firme de Liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de integralizar/adquirir as Ações da Oferta Base que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas, no Brasil, pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que forem concedidos os registros da Oferta e de companhia aberta pela CVM, assinado o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional, disponibilizado este Prospecto Definitivo e divulgado o Anúncio de Início.

Caso as Ações da Oferta Base, objeto de Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por estes até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, subscreverá/adquirirá, na Data de Liquidação, pelo Preço por Ação, na proporção e até o limite individual da Garantia Firme de Liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre: (i) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação; e (ii) o número de Ações objeto da Garantia Firme de Liquidação efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, no Brasil, por investidores no mercado, multiplicada pelo Preço por Ação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da Garantia Firme de Liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Estabilização dos Preços das Ações

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação e por um período de até trinta dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual será previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476, antes da divulgação do Anúncio de Início.

Não existe obrigação por parte do Agente Estabilizador de realizar operações bursáteis e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de divulgação do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” a partir da página 67 deste Prospecto Preliminar.

Violações das Normas de Conduta

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis: (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, sendo cancelados todos os Pedidos de Reserva, boletins de subscrição/contratos de compra e venda de ações que tenha recebido e a Instituição Consorciada deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos pela Instituição Consorciada integralmente aos respectivos investidores os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo máximo de até três dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, e, ainda, sem reembolso de custos e com dedução, caso incidentes, de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis sobre os valores pagos, inclusive, em função do IOF/Câmbio, e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada; (ii) arcará integralmente com quaisquer custos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ter suspenso, por um período de seis meses contados da data da comunicação da violação, o direito de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta. A Instituição Consorciada a que se refere este item deverá informar, imediatamente, sobre o referido cancelamento, os investidores de quem tenham recebido Pedido de Reserva, boletim de subscrição/contratos de compra e venda. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem suas intenções de investimento, Pedidos de Reserva, boletins de subscrição e/ou contratos de compra e venda de ações cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Direitos, vantagens e restrições das Ações

As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se destacam os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais eventualmente distribuídos por deliberação da assembleia geral ou pelo Conselho de Administração;

- (c) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início;
- (d) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no referido capital social da Companhia, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) fiscalização da gestão da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações;
- (f) direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações;
- (g) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas ao(s) acionista(s) controlador(es), no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle sobre a Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado a(os) acionista(s) controlador(es) (*tag along*);
- (h) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública para aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou seu(s) acionista(s) controlador(es) da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou cancelamento de listagem das ações no Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores; e
- (i) todos os demais benefícios conferidos aos titulares das ações ordinárias pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Regulamento do Novo Mercado e pelo Estatuto Social da Companhia.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção "18. Valores Mobiliários" do Formulário de Referência.

Negociação das Ações na B3

A Companhia e a B3 celebraram, em 16 de julho de 2020, o Contrato de Participação no Novo Mercado, data na qual referido contrato entrará em vigor, aderindo ao Novo Mercado, disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações ao mercado a serem observadas pela Companhia, mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, observado que o referido contrato entrará em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início.

A partir do dia útil seguinte à data de divulgação do Anúncio de Início, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão negociadas no segmento Novo Mercado da B3, sob o código "LJQQ3".

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas no Formulário de Referência, sobretudo nos itens "5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos", "12. Assembleia geral e administração", "13. Remuneração dos Administradores", "16. Transações com partes relacionadas", "20. Política de negociação de valores mobiliários" e "21. Política de divulgação de informações". Para informações adicionais sobre a negociação das Ações na B3, consulte uma instituição autorizada a operar na B3.

Recomenda-se a leitura, além deste Prospecto Preliminar, do Formulário de Referência, para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, e os fatores de risco que devem ser considerados antes da decisão de investimento nas Ações, sobretudo nos itens “3. Informações Financeiras Selecionadas”, “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência.

Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)

Durante o período que se inicia na data de assinatura dos Instrumentos de *Lock-up* e termina 180 dias contados da data do Contrato de Colocação Internacional, determinados conselheiros da Companhia, os diretores da Companhia e os Acionistas Vendedores, exceto mediante prévio consentimento por escrito de cada um dos Agentes de Colocação Internacional, e observadas as exceções previstas nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, estarão obrigados a, direta ou indiretamente, não adotar qualquer uma das seguintes ações com relação a qualquer das ações ordinárias de emissão da Companhia ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em, permutáveis por, ou exercíveis por, qualquer ação ordinária de emissão da Companhia (“**Valores Mobiliários de *Lock-up***”): (i) oferecer, vender, contratar a venda, penhorar ou de outra forma dispor, direta ou indiretamente, de qualquer Valores Mobiliários de *Lock-up*, ou quaisquer outros valores mobiliários, conversíveis ou permutáveis ou exercíveis por Valores Mobiliários de *Lock-up*; ou (ii) celebrar qualquer contrato de derivativo (incluindo *swap* ou *hedge*) ou qualquer outro contrato que transfira, no todo ou em parte, quaisquer das consequências econômicas da propriedade de Valores Mobiliários de *Lock-up*, independentemente se tais operações descritas acima tenham que ser liquidadas pela entrega de Valores Mobiliários de *Lock-up* ou outros valores mobiliários, em dinheiro ou de outra forma, ou divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer oferta, venda, penhora ou disposição, ou celebrar qualquer transação, contrato de derivativo (incluindo *swap* ou *hedge*) ou outro acordo; adicionalmente, se comprometem a não exigir ou exercer qualquer direito referente ao registro de quaisquer Valores Mobiliários de *Lock-up*. Quaisquer valores mobiliários da Companhia adquiridos no mercado aberto não estarão sujeitos às restrições dos Instrumentos de *Lock-up*. Não obstante as restrições acima, nenhuma disposição dos Instrumentos de *Lock-up* será considerada como restrição ou proibição ao exercício de qualquer opção, *warrant* ou direito de compra, subscrição ou aquisição de quaisquer ações de emissão da Companhia no âmbito dos planos de opção de compra de ações da Companhia em vigor na presente data (“**Opção de Ações**”), observado que: (i) 60% das Opções de Ações entregues aos Administradores sujeitos aos Instrumentos de *Lock-up* (ou seus cessionários permitidos) não estarão sujeitas às restrições dos Instrumentos de *Lock-up*; e (ii) 40% restantes das Opção de Ações entregues aos Administradores sujeitos aos Instrumentos de *Lock-up* (ou seus cessionários permitidos) estarão sujeitas às restrições dos Instrumentos de *Lock-up* pelo prazo de 180 dias contados da assinatura do Contrato de Colocação Internacional.

Adicionalmente, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, durante o período de 180 dias contados da data de assinatura do Contrato de Colocação Internacional, exceto mediante prévio consentimento por escrito de cada um dos Agentes de Colocação Internacional, e observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional, a Companhia não irá, direta ou indiretamente, adotar qualquer uma das seguintes ações com relação a qualquer dos Valores Mobiliários de *Lock-up*: (i) oferecer, vender, emitir, contratar a venda, penhorar ou de outra forma dispor dos Valores Mobiliários de *Lock-up*; (ii) oferecer, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra ou conceder qualquer opção, direito ou garantia de compra por Valores Mobiliários de *Lock-up*; (iii) celebrar qualquer contrato de derivativo (incluindo *swap* ou *hedge*) ou qualquer outro contrato que transfira, no todo ou em parte, quaisquer das consequências econômicas da propriedade de Valores Mobiliários de *Lock-up* ou divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer oferta, venda, penhora ou disposição; (iv) realizar ou aumentar uma posição de venda ou equivalente ou liquidar ou reduzir uma posição de compra ou equivalente de Valores Mobiliários do *Lock-up*, nos termos da Section 16 do *Securitires Act*; (v) arquivar perante a SEC um pedido de registro, nos termos do *Securities Act*, envolvendo quaisquer Valores Mobiliários de *Lock-up*, ou divulgar publicamente a intenção de efetuar referido pedido de registro. Quaisquer valores mobiliários da Companhia adquiridos no mercado aberto (*open market*) não estarão sujeitos às restrições dos Instrumentos de *Lock-up*, desde que nenhum arquivamento por qualquer parte no Brasil ou abaixo da U.S. Securities Exchange Act of 1934, conforme alterado, seja requerido ou voluntariamente realizado em conexão com vendas subsequentes de valores mobiliários adquiridos nessas transações de mercado aberto.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações poderá prejudicar o valor de negociação das ações de emissão da Companhia. Para mais informações sobre os riscos relacionados à venda de volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia, veja o fator de risco “A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia, após a conclusão da Oferta e o período de *Lock-up*, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia”, na seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” na página 97 deste Prospecto Preliminar.

Instituição financeira responsável pela escrituração das Ações

A instituição financeira contratada para a prestação dos serviços de escrituração, custódia e transferência das ações ordinárias de emissão da Companhia é Itaú Corretora de Valores S.A.

Formador de Mercado

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário, no entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Inadequação da Oferta

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que a Companhia atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações ou, com relação à qual o investimento nas Ações seria, no entendimento da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia”, a partir das páginas 97 e 21, respectivamente, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar e acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Pandemia do COVID-19 (novo coronavírus)

As operações da Companhia, bem como as operações das sociedades direta ou indiretamente controladas pela Companhia, sofreram um impacto relevante em razão das medidas de restrição à circulação adotadas como consequência da pandemia do COVID-19. Além disso, a Companhia acredita que a pandemia provocada pelo novo coronavírus continuará a afetar negativamente seus negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa, cuja extensão dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis. As consequências adversas da atual pandemia ocorreram (e continuam ocorrendo) após a emissão de suas informações financeiras intermediárias referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 e, em razão de serem eventos recentes, até a data deste Prospecto, não há informações adicionais disponíveis para que a administração da Companhia pudesse realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto do COVID-19 em seus negócios, além daquela apresentada no item 10.9 do Formulário de Referência. Na data deste Prospecto, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da Companhia continuar operando seus negócios.

Para informações sobre a avaliação atual sobre os impactos do COVID-19 nos negócios da Companhia ver “Impactos da Pandemia de COVID-19 para as Atividades da Companhia”, disponível no item 10.9 do Formulário de Referência.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” DESTE PROSPECTO, O ITEM “4. FATORES DE RISCO” E O ITEM “10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PARA MELHOR COMPREENSÃO DOS FATORES DE RISCO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, QUE DEVEM SER CONSIDERADOS EM RELAÇÃO À SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Companhia

Lojas Quero-Quero S.A.

Avenida General Flores da Cunha, 1.943, sobreloja
CEP 94910-003, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul
At.: Sr. Jean Pablo de Mello
Tel.: +55 (51) 3441-5792

<http://www.queroquero.com.br/ri> (neste *website*, clicar em “Documentos CVM” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”)

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: + 55 (11) 3383-2000

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website* acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2020” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Lojas Quero-Quero S.A.”, clicar em “Prospecto Preliminar”)

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3400, 12º andar
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sr. Bruno Saraiva
Tel.: +55 (11) 2188-4000

<http://www.merrilllynch-brasil.com.br> (neste *website*, no item “Prospectos” clicar no item “Quero-Quero” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata G. Dominguez
Tel.: + 55 (11) 3708-8876

<http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Lojas Quero Quero SA” e, posteriormente, clicar em “2020” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”).

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Juscelino Kubitschek, 1309, 10º andar
CEP 04534-004, São Paulo, SP
At.: Glenn Mallett
Tel.: +55 (11) 2169-4672

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, clicar em “IPO Quero-Quero” e, posteriormente, clicar em “Prospecto Preliminar”).

BB-Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar
CEP 20031-923 – Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. João Carlos dos Santos Telles
Tel.: + 55 (21) 3808-3625

<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste website, dentro da seção “Ofertas em Andamento” acessar “Ações Quero-Quero” e, depois, clicar em “Leia o Prospecto Preliminar”).

Easynvest - Título Corretora de Valores S.A.

Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.608, 4º, 9º, 12º e 14º andares
CEP 04548-005 – São Paulo, SP
At.: Sr. Ricardo Silva Vasconcellos
Tel.: +55 (11) 3841-4508

<http://www.easynvest.com.br/> neste website, na página principal, clicar em “Investimentos”, depois no item “Ofertas Públicas” clicar em “Saiba mais”, na aba “Ofertas em Andamento” procurar por “Lojas Quero-Quero S.A.” e selecionar a seta ao lado direito, em seguida em “Links Oficiais” selecionar o “Prospecto Preliminar”, ou a opção desejada.

Instituições Consorciadas

Este Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

- (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br, neste *website* acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Ofertas Públicas", em seguida, na tabela de "Primária", clicar no item "Ações", depois, na tabela "Oferta Inicial (IPO)", clicar em "Volume em R\$" e, então, acessar o link referente ao "Lojas Quero-Quero S.A.", e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Preliminar disponível); e
- (ii) B3, situada na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ – neste *website* acessar "Ofertas em andamento", depois clicar em "Empresas", depois clicar em "Lojas Quero-Quero S.A." e posteriormente acessar "Prospecto Preliminar").

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O AVISO AO MERCADO, BEM COMO SUA NOVA DISPONIBILIZAÇÃO (COM O LOGOTIPO DAS INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS), O ANÚNCIO DE INÍCIO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA INDICADAS ABAIXO, DA CVM E DA B3.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das Instituições Consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais Anúncios de Retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta.

Companhia

Lojas Quero-Quero S.A.

<http://www.queroquero.com.br/ri> (neste *website*, clicar em "Documentos CVM" e, então, clicar no título do documento correspondente)

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website* acessar "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2020" e, a seguir, logo abaixo de "Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações da Lojas Quero-Quero S.A.", clicar no título do documento correspondente)

Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

<http://www.merrilllynch-brasil.com.br> (neste *website*, no item "Prospectos" clicar no item "Quero-Quero" e, então, clicar no título do documento correspondente).

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em "Lojas Quero Quero SA", depois em "2020" e, a seguir, em "Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)" e, em seguida, clicar no link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco Bradesco BBI S.A.

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste *website*, clicar em “IPO Quero-Quero” e, posteriormente, clicar no título do documento correspondente).

BB-Banco de Investimento S.A.

<http://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, dentro da seção “Ofertas em Andamento” acessar “Ações Quero-Quero” e, depois, clicar nos links disponíveis dos avisos e anúncios da Oferta).

Easynvest - Título Corretora De Valores S.A.

<http://www.easynvest.com.br/> neste *website*, na página principal, clicar em “Investimentos”, depois no item “Ofertas Públicas” clicar em “Saiba mais”, na aba “Ofertas em Andamento” procurar por “Lojas Quero-Quero S.A.” e selecionar a seta ao lado direito, em seguida em “Links Oficiais” selecionar o “Prospecto Preliminar”, ou a opção desejada.

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Este Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*: (i) **CVM**, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo (www.cvm.gov.br – neste *website* acessar em “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Secundárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Secundárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) – Volume em R\$”, acessar o link referente ao “Lojas Quero-Quero S.A.” e, posteriormente, clicar no link referente ao Prospecto Definitivo disponível); e (ii) **B3**, situada na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ – neste *website* acessar “Empresas”, depois clicar em “ Lojas Quero-Quero S.A.”, posteriormente acessar “Prospecto Preliminar”).

Este Prospecto Preliminar não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. A Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes deste Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” A PARTIR DA PÁGINA 21 DESTE PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA, À OFERTA E SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 17 de junho de 2020.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. Como todo e qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, o investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos. Portanto, uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e os riscos inerentes aos negócios da Companhia, já que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há qualquer classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de subscrever ou adquirir Ações ou, com relação à qual o investimento em Ações seria, no entendimento da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, inadequado.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

O Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o "Brazil's Equity House of the Year", segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes "World's Best Equity House" (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de "Equity House of the Year" (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de "Best Equity House Latin America" (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de "Best Investment Bank" (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de "#1 Equity Research Team Latin America" em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de follow-on do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, Ecorodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de follow-on das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: follow-on de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de gerdau, a qual foi registrada no brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do follow-on de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do follow-on de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no follow-on da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do follow-on de telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos follow-ons da CCR, das Lojas Americanas, e da Alupar e, da BR Malls e do Magazine Luiza e da Rumo, e do re-IPO da Eneva. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida. Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinquia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King. Em 2020, o BTG Pactual participou dos follow-ons da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro e Via Varejo, assim como do IPO da Mitre Realty e do IPO da Estapar.

Bank of America

O Bank of America está presente no Brasil desde 1953, contando com uma estrutura de aproximadamente 660 funcionários, com foco na intermediação e negociação de títulos de renda fixa e variável, em operações de câmbio e na prestação de serviços de banco de investimentos, incluindo a assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, reestruturações e no mercado de capitais.

A fusão global entre os grupos Merrill Lynch e Bank of America resultou no que o Bank of America acredita ser um dos maiores conglomerados financeiros do mundo e um dos líderes mundiais na negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, na prestação de serviços de banco de investimentos e de finanças corporativas, na gestão de ativos e grandes riquezas e na prestação de serviços de gestão de tesouraria.

O conglomerado Bank of America Merrill Lynch atende clientes nos segmentos de pessoa física, pequenos e médios negócios e também grandes empresas, oferecendo uma vasta gama de produtos e serviços de banco comercial, banco de investimentos, gestão de ativos e de risco. Sua ampla plataforma nos Estados Unidos da América serve mais de 67 milhões de clientes a partir de suas mais de 4.400 agências, mais de 16.100 caixas eletrônicos e um sistema online que atende mais de 36 milhões de usuários ativos.

O grupo atua em mais de 150 países, possuindo relacionamento com 99% das 500 maiores companhias de acordo com a U.S. Fortune e 83% das 500 maiores companhias de acordo com a Fortune Global. As ações da Bank of America Corporation (NYSE: BAC), controladora do Bank of America, fazem parte do índice Dow Jones Industrial Average e são listadas na New York Stock Exchange.

Nas Américas, está entre os principais bancos em emissões de dívida e equity e na assessoria em operações de fusões e aquisições, tendo recentemente atingido uma das principais posições em levantamento de capital para empresas considerando o valor agregado de operações de equity, bonds e financiamentos, de acordo com a Dealogic.

Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas *corporate* do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 30 de setembro de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,6 trilhão e uma carteira de crédito de R\$689 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, hedge, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Finaciadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de *Investment Banking* do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor *investment bank* do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de *Deposit Receipts* (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de *research* do Brasil e da América Latina, segundo a Institucional Investor. Em 2019 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$18,8 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 45 transações em 2019 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US\$8,5 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, *commercial papers*, *fixed* e *floating rate notes*, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

Banco Bradesco BBI

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por: (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

O Bradesco BBI conquistou em 2018 os prêmios “*Best Investment Bank in Brazil*” pela *Euromoney*, “*The Best M&A Bank From America Latina*” e “*The Best Investment Bank in Brazil*” pela *Global Finance* e “*Most Innovative Investment Bank from Latin America*” pela *The Banker*. Já em 2019, o Bradesco BBI conquistou em 2019 o prêmio “*The Best Investment Bank in Brazil*” pela *Global Finance* e “*The Most Innovative Bank in Latam*” pela *The Banker*.

Em 2019, o Bradesco BBI assessorou seus clientes no total de 191 operações em todos os segmentos de *Investment Banking* em um montante total de aproximadamente R\$236,571 bilhões.

- Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs (*Initial Public Offerings*) e Follow-ons que foram a mercado nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.
- O Bradesco BBI apresentou em 2019 presença significativa no mercado de capitais brasileiro, tendo participado como *joint bookrunner* no *Follow-on* do IRB Brasil RE, no montante de R\$2.516 milhões, coordenador líder do IPO da Centauro, no montante de R\$705 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do Banco BTG Pactual, no montante de R\$2.539 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* de CPFL Energia, no montante de R\$3.212 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da intermédica, no montante de R\$2.370 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Light, no montante de R\$2.500 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do IRB Brasil RE, no montante de R\$7.390 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Movida, no montante de R\$832 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* do Banco Inter, no montante de R\$1.248 milhões, *joint bookrunner* no *Follow-on* da Trisul, no montante de R\$405 milhões, coordenador líder do *Follow-on* da Helbor, no montante de R\$560 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Log CP, no montante de R\$638 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Arco Educação, no montante de US\$332 milhões, *joint bookrunner* do IPO da C&A, no montante de R\$1.831 milhões, *joint bookrunner* do Re-IPO da CCP, no montante de R\$870 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Lopes, no montante de R\$147 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Magazine Luiza, no montante de R\$4.730 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da JHSF, no montante de R\$513 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Marisa, no montante de R\$570 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Aliansce Sonae, no montante de R\$1.191 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Intermédica, no montante de R\$5.002 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Unidas, no montante de R\$1.829 milhões, *joint bookrunner* do *Follow-on* da Marfrig, no montante de R\$2.997 milhões e *joint bookrunner* do *Follow-on* da Restoque, no montante de R\$259 milhões.
- Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu 2019 com grande destaque em renda fixa. Participou de 118 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$101,540 bilhões originados.
- No ano de 2019, o Bradesco BBI assessorou 28 transações de M&A envolvendo um volume total de aproximadamente R\$40 bilhões, tendo como destaque: (i) assessoria ao Casino na compra da participação detida pelo Êxito na Segisor por R\$5,4 bilhões; (ii) assessoria à Odebrecht TransPort na venda da rodovia Rota das Bandeiras para o Farallon e o Mubadala por R\$4,0 bilhões; (iii) assessoria ao Banco Bradesco na aquisição do BAC Florida Bank por R\$2,0 bilhões; (iv) assessoria à Kroton na realização de oferta pública de ações no contexto da aquisição da Somos Educação por R\$1,7 bilhões; (v) assessoria à EDP Renováveis na venda da Babilônia Holding para a Actis por R\$1,2 bilhões; e (vi) assessoria ao Grupo CB na venda de portfólio de galpões logísticos para a HSI por valor confidencial.
- O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Clientes e usuários têm à disposição 80.222 pontos de atendimento, destacando-se 4.478 agências.

BB Investimentos

O Banco do Brasil, em seus mais de 211 anos de existência, acumulou experiências e pioneirismos, promovendo o desenvolvimento econômico do Brasil e tornando-se parte integrante da cultura e história brasileira. Sua marca é uma das mais conhecidas no país, ocupando pela 28ª vez consecutiva a primeira colocação na categoria "Bancos" do Prêmio Top of Mind 2018, do Instituto Data Folha.

No Resultado de Desempenho de 2018, o Banco do Brasil apresentou aproximadamente R\$1,4 trilhão de ativos totais, uma base de 67,3 milhões de clientes e presença em 99,6% dos municípios brasileiros, resultado do envolvimento de 96,9 mil funcionários, distribuídos entre 4.722 agências, 17 países e mais de 14 mil pontos de atendimento.

Com objetivo de oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com as empresas brasileiras, o Banco do Brasil criou o BB Investimentos, subsidiária integral para atuação no mercado de capitais brasileiro. No exterior, o conglomerado do Banco do Brasil atua ainda por meio da Banco do Brasil Securities LLC (Nova Iorque), BB Securities Ltd. (Londres) e BB Securities Asia Pte Ltd. (Cingapura), com foco em investidores institucionais e de varejo.

O BB Investimentos presta assessoria a seus clientes para a captação de recursos, por meio da coordenação, colocação e distribuição de ativos nos mercados de renda fixa e variável, tais como ações, debêntures, notas promissórias, Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Investimento Imobiliários (FII) e *bonds*. Oferece ainda soluções para financiamento via *project finance* e transações estratégicas em fusões, aquisições e *private equity*.

No mercado doméstico de renda fixa, o BB Investimentos coordenou 85 emissões, que totalizaram o valor de R\$27,1 bilhões e 14% de *market share*, encerrando o período em 3º lugar no Ranking ANBIMA de Renda Fixa Consolidado de 2018. No mercado externo, o BB Investimentos participou da emissão de US\$7,45 bilhões, lhe conferindo o 3º lugar no Ranking ANBIMA de Emissões Externas – Totais Público & Privado, até dezembro de 2018.

No mercado de renda variável, o BB Investimentos mantém posição de destaque entre os principais intermediários em ofertas públicas de ações. No ano de 2013, atuou como coordenador dos IPOs de Senior Solution, Biosev, Smiles, Tupy e CPFL Renováveis, e como coordenador líder no IPO de BB Seguridade, que lhe conferiu o prêmio Latin Finance Deals of the Year 2013, pela realização da maior oferta inicial de ações do mundo daquele ano, no valor de R\$11,47 bilhões. Em 2014, o BB Investimentos atuou como coordenador do follow-on de Oi e do IPO da Ourofino Saúde Animal.

No ano de 2015 participou como coordenador do follow-on da Gerdau e, em 2016, como coordenador do follow-on da Rumo Logística. Em 2017, atuou como coordenador dos follow-ons de Azul, CCR, Lojas Americanas e Magazine Luiza, além dos IPOs de Azul, BR Distribuidora, IRB-Brasil, Movida, Nexa Resources. Em 2018, participou do IPO de Banco Inter e follow-on da Unidas. No ano de 2019, atuou como coordenador dos follow-ons do IRB-Brasil, BTG, Light, Movida, Marisa, Marfrig, Magazine Luiza e Banco do Brasil, além dos IPOs de Centauro e como coordenador líder em Neoenergia. Em 2020 coordenou os follow-ons de Minerva e Petrobrás e os IPOs de Moura Dubeaux e Estapar.

Easynvest

A Easynvest nasceu em 1968. Na época a corretora tinha um outro nome: Título Corretora de Valores SA. De lá pra cá, o trabalho foi construído para inovar e facilitar o acesso ao mercado financeiro.

Durante boa parte de sua existência, a Título Corretora de Valores atuou intermediando investimentos de forma tradicional, com foco em negociações de ações na Bolsa de Valores.

No ano de 1995, foi comprada pelos principais sócios que estão até hoje na empresa, o que iniciou uma série de grandes mudanças.

Em 1999, quando o acesso à internet era restrito no Brasil, a Easynvest foi uma das primeiras corretoras a lançar um *home broker* nacional. O nome escolhido para esse produto foi "Easynvest".

O nome Título Corretora de Valores SA passou a ser "Easynvest" oficialmente em 2012.

O ano de 2014 foi marcado pela consolidação do ambiente on-line, com a criação de ferramentas que ofereceram uma experiência mais ágil, útil, segura, inovadora e intuitiva por meio do lançamento de um novo portal de investimentos.

Na plataforma 100% digital, os investidores individuais podem conhecer e analisar mais de 300 opções de produtos financeiros, incluindo títulos públicos, privados e fundos de investimento, além de comprar e vender ações, opções e futuros.

A Easynvest foi uma das primeiras corretoras a lançar um aplicativo para investir em renda fixa no Brasil em 2016 e, no mesmo ano, atingiu a liderança do ranking do Tesouro Direto.

Em 2017 foi anunciada a chegada de uma nova sócia, gerida pela Advent International, uma empresa global com foco em private equity. Nesse ritmo de mudanças, a Easynvest lançou um novo aplicativo, pensando em investidores iniciantes e em todas as pessoas que desejam alcançar seus objetivos financeiros.

Com uma vertente forte de educação financeira, o objetivo do Easynvest é despertar o investidor em todos os brasileiros e brasileiras através de conteúdos disponibilizados em diversos canais digitais. Para isso, a Easynvest conta com um estúdio próprio para a produção de vídeos de tiradúvidas, entrevistas e lives. O canal do YouTube é atualizado toda semana e já conta com mais de 300 mil inscritos.

A Easynvest é certificada pelas principais empresas do setor: Banco Central do Brasil, B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, Tesouro Direto, BSM Supervisão de Mercados, CVM - Comissão de Valores Mobiliários, SCR - Sistema de Informações de Crédito, ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, além de ter os principais selos de qualificação da B3: Execution Broker e Retail Broker.

Em 2019 a Easynvest recebeu o selo RA1000, criado para destacar as empresas que têm excelência de atendimento no pós-venda, graças à uma equipe dedicada que cuida das respostas e interações no site ReclameAQUI.

Atualmente, a Easynvest é a maior corretora independente do Brasil e está à frente do desenvolvimento de tecnologia e inovações em serviços financeiros, com mais de R\$120 milhões em receita, R\$23 bilhões de ativos sob custódia e mais de 1.200.000 de contas abertas.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto Preliminar, além do relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia mantém relacionamento comercial relevante com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico descrito a seguir:

- Em 11 de março de 2019, a Companhia realizou operação de crédito com o Coordenador Líder, por meio da emissão de Cédula de Crédito Bancário, no valor principal de R\$30,0 milhões e taxa de 100% do CDI acrescido de 2,45% ao ano com vencimento em 11 de março de 2022. Na data deste Prospecto, o saldo atual da referida operação corresponde a aproximadamente R\$24,4 milhões, tendo o Coordenador Líder auferido o valor de aproximadamente R\$311,6 mil em março de 2019 e R\$65,0 mil em abril de 2020 a título de taxa de remuneração pela estruturação da operação. A operação conta com aval de sociedade do grupo econômico da Companhia, não havendo outras garantias.
- O Coordenador Líder foi contratado pela Companhia para atuar como coordenador líder na 4ª série, de classe sênior, da 1ª emissão do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Verdecard, cuja carteira é composta por direitos creditórios cedidos pela Companhia, para distribuição com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, com data de emissão em 18 de junho de 2019, e data de resgate das cotas sêniores em 5 anos, no valor total de R\$100 milhões. O Coordenador Líder auferiu o valor de aproximadamente R\$1,5 milhões a título de comissionamento pelos serviços prestados, pagos pela Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.

Além do relacionamento relativo à Oferta e o descrito acima, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outros, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 103 deste Prospecto Preliminar.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 48 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bank of America

Na data deste Prospecto Preliminar, além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia não mantém relacionamento comercial relevante com o Bank of America e/ou sociedades de seu grupo econômico.

Na data deste Prospecto Preliminar, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedade de seu grupo econômico, não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bank of America no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bank of America e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Bank of America ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 103 deste Prospecto Preliminar.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 48 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Bank of America ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bank of America poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bank of America como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bank of America ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto Preliminar, além do relacionamento relativo à Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico mantêm relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, conforme detalhado a seguir:

- 1 cédula de crédito bancário, emitida em 30 de março de 2020 em favor do Itaú BBA, no valor total de R\$35.494.358,20 com vencimento final em 29 de março de 2021 e com taxa de juros correspondente ao CDI + 2,35% ao ano. Tal operação não conta com quaisquer garantias.

Adicionalmente, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária do Itaú BBA e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico não atinge, e não atingiu, nos últimos 12 meses, mais que 5% do capital social da Companhia.

Na data deste Prospecto Preliminar, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento referente à Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou sociedades do seu conglomerado econômico para a prestação de serviços ou realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Nos últimos 12 (doze) meses, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionou, de qualquer forma, valores mobiliários de emissão da Companhia.

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para maiores informações leia a seção "Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações", na página 103 deste Prospecto Preliminar.

Nos últimos 12 meses, exceto pela Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários realizada pela Companhia ou por suas controladas e coligadas, ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção "Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição" na página 48 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pela Companhia ao Itaú BBA ou a sociedades do seu conglomerado econômico no contexto da Oferta.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto Preliminar, além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia mantém relacionamento comercial relevante com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- 1 cédula de crédito bancário, emitida em 9 de abril de 2020 em favor do Banco Bradesco S.A., no valor total de R\$30.000.000,00 com vencimento final em 5 de abril 2021 e com taxa de juros correspondente ao CDI + 4,65% ao ano. Tal operação não conta com quaisquer garantias;

- Prestação de serviços de correspondente bancário (Bradesco Expresso) em todas as lojas do grupo da Companhia para recebimento do pagamento das faturas dos cartões emitidos pelas empresas do grupo da Companhia, boletos de cobrança, contas de consumo, tributos e recarga de celular, implantado em 2013, com prazo indeterminado;
- Coordenador Líder da 1^a emissão de debêntures da Companhia, realizada nos termos da Instrução CVM 476, no valor total de R\$120.000.000,00, emitidas em 16 de dezembro de 2019, com vencimento em 16 de dezembro de 2024, a taxa CDI + 1,50% ao ano, sem garantias, saldo devedor de R\$120.691.858,10, em 4 de fevereiro de 2020.
- Convênio de antecipação a fornecedores, no montante de R\$30.000.000,00, implantado no primeiro trimestre de 2019, com prazo médio de 180 dias e taxa média de 0,65% ao mês, sem garantias;
- Prestação de serviços de *cash management*, que até 31 de janeiro de 2020, gerou um volume estimado de: (i) emissão de carteira de cobrança de títulos de R\$86.171.476,00 (considerando 289.744 títulos); e até que até 30 de dezembro de 2019 (ii) pagamentos a fornecedores de R\$72.406.651,00 (considerando 26.303 pagamentos); (iii) pagamentos de tributos de R\$15.124.683 (considerando 565 pagamentos). A prestação de serviços de *cash management* possui prazo indeterminado e não possui garantias ou taxa de juros;
- Fornecimento de cartões ALELO AUTO para a Companhia, desde o segundo semestre de 2018, com vencimento em abril de 2020;
- Prestação de serviços de adquirência através da Cielo (bandeiras Visa, Master, Elo, Diners, Amex e Hipercard), desde o segundo semestre de 2018, com validade até 31 de março de 2021 e remuneração equivalente a 0,15% do faturamento do domicílio bancário Cielo.

Além do relacionamento relativo à Oferta e o descrito acima, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico, não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outros, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Bradesco BBI e/ou sociedades do seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 103 deste Prospecto Preliminar.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 48 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o BB Investimentos

Na data deste Prospecto Preliminar, além do relacionamento relativo à Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico mantêm relacionamento comercial com o BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, conforme detalhado a seguir:

- Operação de Capital de Giro, contratada em 26/06/2019, em 60 parcelas mensais e iguais, após 12 meses de carência de principal (juros mensais), com vencimento em 23/07/2024, no valor de R\$80.000.000,00, taxa de juros 1,85% a.a. + CDI, saldo devedor em 16/07/2020 de R\$80.506.253,72, garantias: coobrigação da Verde – Administradora de Cartões de Crédito S.A. (“Verdecard”), com dispensa de recursos computáveis, mitigadores de risco – fluxo mínimo de recebíveis: R\$75.000.000,00 de fluxo mensal de duplicatas nas contas centralizadoras da cedente Verdecard, 2/3 dos rendimentos mensais das quotas subordinadas do FIDC da Verdecard, aferida mensalmente pelo administrador do FIDC, nas contas centralizadoras da cedente Verdecard; e
- Operação de Capital de Giro, contratada em 26/06/2019, em 60 parcelas mensais e iguais, após 12 meses de carência de principal (juros mensais), com vencimento em 23/07/2024, no valor de R\$40.000.000,00, taxa de juros 1,90% a.a. + CDI, saldo devedor em 16/07/2020 de R\$40.256.027,67, garantias: coobrigação da Verdecard, com dispensa de recursos computáveis, mitigadores de risco – fluxo mínimo de recebíveis: manutenção do domicílio bancário no BB dos recebíveis provenientes das vendas com cartões de crédito e débito nas bandeiras Visa, Mastercard e Elo, com fluxo mensal na proporção mínima de 30% do saldo devedor da operação.

Adicionalmente, o BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado. Todavia, a participação acionária do BB Investimentos e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico não atinge, e não atingiu, nos últimos 12 meses, mais que 5% do capital social da Companhia.

Na data deste Prospecto Preliminar, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento referente à Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Entretanto, a Companhia poderá, no futuro, contratar o BB Investimentos e/ou sociedades do seu conglomerado econômico para a prestação de serviços ou realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BB Investimentos no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Nos últimos 12 (doze) meses, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico, não transacionou, de qualquer forma, valores mobiliários de emissão da Companhia.

O BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operações com *total return swap*). O BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das Ações, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para maiores informações leia a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 103 deste Prospecto Preliminar.

Nos últimos 12 meses, exceto pela Oferta, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico não participou de qualquer outra oferta pública de valores mobiliários realizada pela Companhia ou por suas controladas e coligadas, ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 48 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pela Companhia ao BB Investimentos ou a sociedades do seu conglomerado econômico no contexto da Oferta.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BB Investimentos como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o BB Investimentos ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e a Easynvest

Na data deste Prospecto Preliminar, além do relacionamento referente à Oferta, a Companhia não mantém relacionamento comercial relevante com a Easynvest e/ou sociedades de seu grupo econômico.

Na data deste Prospecto Preliminar, exceto pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedade de seu grupo econômico, não possuem qualquer outro relacionamento relevante com a Easynvest e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, a Easynvest e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, a Easynvest e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A Easynvest e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou valores mobiliários referenciados, conversíveis, ou permutáveis em ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a Easynvest e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da Easynvest no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra e venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

A Easynvest e/ou sociedades do seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as Ações como ativo de referência, de acordo com os quais se comprometerão a pagar seus clientes a taxa de retorno das Ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). A Easynvest ou sociedade de seu conglomerado econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 103 deste Prospecto Preliminar.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 48 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga pela Companhia à Easynvest ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, a Easynvest poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação da Easynvest como instituição intermediária na Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e a Easynvest ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

RELACIONAMENTO ENTRE OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre o FIP IF e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto Preliminar, além do relacionamento referente à Oferta, o FIP IF não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

O FIP IF poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades do seu conglomerado econômico para a prestação de serviços ou realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de nossa emissão com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (inclusive *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de nossa emissão como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das nossas ações ordinárias, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 103 deste Prospecto Preliminar.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 48 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pelo FIP IF ao Coordenador Líder ou a sociedades do seu conglomerado econômico no contexto da Oferta.

O FIP IF declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o FIP IF declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o FIP IF e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto Preliminar, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas possuem o seguinte relacionamento relevante com o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico:

- Determinado Acionista Vendedor Pessoa Física possui investimento em conta no Coordenador Líder em fundo de investimento não administrado e não gerido pelo BTG Pactual. O Coordenador Líder não auferiu qualquer receita decorrente de tal operação;
- O Sr. Peter Takaharu Furukawa realizou, em 17 de julho de 2020, uma operação de crédito com o Coordenador Líder no valor de aproximadamente R\$9,4 milhões. A operação foi efetuada através da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário (CCB) emitida pelo Sr. Peter em favor do Banco BTG Pactual S.A., com remuneração equivalente a 100,0% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, base 252 dias úteis, acrescida de um spread equivalente a 3,0% a.a. A operação tem como prazo de vencimento 90 dias, a contar da data da data de emissão da CCB. A garantia da operação será oportunamente negociada e poderá contemplar a cessão fiduciária de direitos decorrentes do plano de opção de compra de ações da Companhia em vigor e/ou a alienação fiduciária de determinadas ações ordinárias de emissão da Companhia e detidas pelo Sr. Peter Takaharu Furukawa. A CCB prevê que, em caso de alienação das Ações detidas pelo Sr. Peter Takaharu Furukawa, inclusive no âmbito da Oferta Secundária, todos os recursos obtidos com referida alienação deverão ser destinados ao pré-pagamento obrigatório da CCB. O BTG Pactual também recebeu como remuneração uma taxa de estruturação equivalente a 1,0% do valor da operação correspondente a aproximadamente R\$0,09 milhão; e
- O Sr. Daniel José Artus realizou, em 17 de julho de 2020, uma operação de crédito com o Coordenador Líder no valor de aproximadamente R\$2,4 milhões. A operação foi efetuada através da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário (CCB) emitida pelo Sr. Daniel em favor do Banco BTG Pactual S.A., com remuneração equivalente a 100,0% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, base 252 dias úteis, acrescida de um spread equivalente a 3,0% a.a. A garantia da operação será oportunamente negociada e poderá contemplar a cessão fiduciária de direitos decorrentes do plano de opção de compra de ações da Companhia em vigor e/ou a alienação fiduciária de determinadas ações ordinárias de emissão da Companhia e detidas pelo Sr. Daniel José Artus. A CCB prevê que, em caso de alienação das Ações detidas pelo Sr. Daniel José Artus, inclusive no âmbito da Oferta Secundária, todos os recursos obtidos com referida alienação deverão ser destinados ao pré-pagamento obrigatório da CCB. O BTG Pactual também recebeu como remuneração uma taxa de estruturação equivalente a 1,0% do valor da operação correspondente a aproximadamente R\$0,02 milhão.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas poderão vir a contratar, no futuro, o Coordenador Líder e/ou sociedades do seu grupo econômico para a prestação de serviços ou a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 48 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas ao Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Relacionamento entre o FIP IF e o Bank of America

Na data deste Prospecto Preliminar, além do relacionamento referente à Oferta, o FIP IF não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

O FIP IF poderá, no futuro, contratar o Bank of America e/ou sociedades do seu conglomerado econômico para a prestação de serviços ou realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de nossa emissão com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bank of America no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (inclusive *total return swap*). O Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de nossa emissão como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das nossas ações ordinárias, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 103 deste Prospecto Preliminar.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 48 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pelo FIP IF ao Bank of America ou a sociedades do seu conglomerado econômico no contexto da Oferta.

O FIP IF declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o FIP IF declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o FIP IF e o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Bank of America

Na data deste Prospecto Preliminar, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bank of America e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas poderão vir a contratar, no futuro, o Bank of America e/ou sociedades do seu grupo econômico para a prestação de serviços ou a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição" na página 48 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas ao Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bank of America como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Bank of America e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Relacionamento entre o FIP IF e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto Preliminar, além do relacionamento referente à Oferta, o FIP IF não possui qualquer outro relacionamento relevante com o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

O FIP IF poderá, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou sociedades do seu conglomerado econômico para a prestação de serviços ou realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de nossa emissão com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (inclusive *total return swap*). O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de nossa emissão como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das nossas ações ordinárias, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 103 deste Prospecto Preliminar.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 48 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pelo FIP IF ao Itaú BBA ou a sociedades do seu conglomerado econômico no contexto da Oferta.

O FIP IF declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o FIP IF declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o FIP IF e o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Itaú BBA

O Itaú BBA e/ou sociedades de seu grupo econômico prestam serviços bancários para alguns Acionistas Vendedores Pessoas Físicas incluindo, entre outros, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas poderão vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou sociedades do seu grupo econômico para a prestação de serviços ou a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 48 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Relacionamento entre o FIP IF e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto Preliminar, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores não mantêm relacionamento societário ou comercial relevante com o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico.

Nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores e não foram realizadas aquisições e vendas, pelo Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico, de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores.

Os Acionistas Vendedores poderão vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 48 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bradesco BBI ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Bradesco BBI

O Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico prestam serviços bancários para alguns Acionistas Vendedores Pessoas Físicas incluindo, entre outros, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas poderão vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu conglomerado econômico para celebrar acordos e para realização de operações financeiras, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimentos, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações sobre a Oferta – Custos de Distribuição", na página 48 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas ao Bradesco BBI ou sociedades de seu conglomerado econômico cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos da estabilização do preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que não há qualquer conflito de interesses referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária na Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre o FIP IF e o BB Investimentos

Na data deste Prospecto Preliminar, além do relacionamento referente à Oferta, o FIP IF não possui qualquer outro relacionamento relevante com o BB Investimentos e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

O FIP IF poderá, no futuro, contratar o BB Investimentos e/ou sociedades do seu conglomerado econômico para a prestação de serviços ou realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de nossa emissão com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do BB Investimentos no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (inclusive *total return swap*). O BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de nossa emissão como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das nossas ações ordinárias, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 103 deste Prospecto Preliminar.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 48 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pelo FIP IF ao BB Investimentos ou a sociedades de seu conglomerado econômico no contexto da Oferta.

O FIP IF declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BB Investimentos como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o FIP IF declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o FIP IF e o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o BB Investimentos

O BB Investimentos e/ou sociedades de seu grupo econômico prestam serviços bancários para alguns Acionistas Vendedores Pessoas Físicas incluindo, entre outros, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas poderão vir a contratar, no futuro, o BB Investimentos e/ou sociedades do seu grupo econômico para a prestação de serviços ou a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção "Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição" na página 48 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas ao BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do BB Investimentos como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e o BB Investimentos e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Relacionamento entre o FIP IF e a Easynvest

Os veículos de investimento no exterior que investem no FIP IF são geridos pela mesma gestora internacional de *private equity* responsável pela gestão de determinado veículo de investimento que detém participação relevante da Easynvest, o que pode levar a um potencial conflito de interesses. Para mais informações, vide a seção "Fatores de Risco relativos à Oferta – Os veículos de investimento no exterior que investem no FIP IF são geridos pela mesma gestora internacional de *private equity* responsável pela gestão de determinado veículo de investimento que detém participação relevante de determinado Coordenador da Oferta. Dessa forma, a participação de tal Coordenador da Oferta poderá caracterizar conflito de interesses", na página 105 deste Prospecto.

Ademais, na data deste Prospecto Preliminar, além do relacionamento referente à Oferta, o FIP IF não possui qualquer outro relacionamento relevante com a Easynvest e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

O FIP IF poderá, no futuro, contratar a Easynvest e/ou sociedades do seu conglomerado econômico para a prestação de serviços ou realização de operações financeiras usuais, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

A Easynvest e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, a Easynvest e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de nossa emissão com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação da Easynvest no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

A Easynvest e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (inclusive *total return swap*). A Easynvest e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de nossa emissão como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das nossas ações ordinárias, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 103 deste Prospecto Preliminar.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 48 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga, pelo FIP IF à Easynvest ou a sociedades do seu conglomerado econômico no contexto da Oferta.

O FIP IF declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação da Easynvest como instituição intermediária da Oferta. Ainda, o FIP IF declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre o FIP IF e a Easynvest e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e a Easynvest

Na data deste Prospecto Preliminar, além do relacionamento referente à Oferta, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas não possuem qualquer outro relacionamento relevante com a Easynvest e/ou sociedades de seu conglomerado econômico.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas poderão vir a contratar, no futuro, a Easynvest e/ou sociedades do seu grupo econômico para a prestação de serviços ou a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, coordenação de operações no mercado de capitais brasileiro ou internacional, operações de crédito, intermediação e negociação de títulos e valores mobiliários, serviços de formador de mercado, celebração de contratos derivativos ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 48 deste Prospecto Preliminar, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores Pessoas Físicas à Easynvest e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta.

Os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação da Easynvest como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores Pessoas Físicas e a Easynvest e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, investidores em potencial devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto Preliminar, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção "Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco da Companhia" na página 21 deste Prospecto e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, na página 365 deste Prospecto Preliminar, e as demonstrações financeiras e informações financeiras intermediárias da Companhia e respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto Preliminar.

As atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores acreditam que poderão afetar a Companhia de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidas pela Companhia ou pelos Acionistas Vendedores, ou que atualmente são considerados irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá "um efeito adverso para a Companhia" ou "afetará a Companhia adversamente" ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, contido na página 365 deste Prospecto Preliminar.

O surto do Coronavírus (COVID-19) e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções na fabricação de produtos e crises na cadeia internacional de suprimentos, afetando fundamentalmente as operações das empresas do setor de varejo, incluindo a Companhia. Além disso, o surto mundial pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente os negócios e o resultado da Companhia e o valor de suas ações.

O recente surto global de COVID-19 pode ter impactos de longo alcance – desde o fechamento de fábricas, condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global. O surto de COVID-19 ameaça a fabricação de produtos e a interrupção da cadeia de produtos/suprimentos para empresas do setor de varejo. Atualmente, a cadeia de suprimento global está ameaçada e os fabricantes de equipamentos já reduziram o fornecimento de produtos e/ou de matérias-primas. Em decorrência destas paralisações, as empresas cuja cadeia de suprimentos dependem de fabricantes externos, como é o caso da Companhia, poderão ter seu estoque afetado e, consequentemente, ter sua receita reduzida.

Além disso, autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo podem adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas. Como consequência da adoção dessas medidas nas localidades em que a Companhia opera, teríamos uma redução do consumo dos produtos oferecidos pela Companhia e até mesmo o fechamento de lojas, o que pode impactar de forma significativa os resultados da Companhia.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020.

As ações de emissão da Companhia podem apresentar uma maior volatilidade, impactando os seus investidores de maneira negativa. Não podemos garantir que a cotação das ações de nossa emissão não atingirá patamares inferiores aos mínimos verificados durante a disseminação da atual pandemia.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de nossa emissão, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro e em termos aceitáveis.

Um mercado ativo e líquido para as ações de emissão da Companhia poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Como exemplo, segundo dados obtidos na Bloomberg, em setembro de 2019, a B3 apresentou uma capitalização bursátil média de, aproximadamente, US\$1,0 trilhão, com um volume diário de negociação de US\$4,2 bilhões durante o ano de 2019. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as cinco principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 26% do volume total de ações negociadas na B3, enquanto que a New York Stock Exchange teve uma capitalização de mercado média de, aproximadamente US\$37,3 trilhões em 2019 e um volume diário médio de negociação de US\$30,7 bilhões durante o período encerrado em setembro de 2019, conforme dados obtidos na Bloomberg.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das Ações pode ser negativamente impactado.

A esse respeito, vide, ainda, seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – O surto do Coronavírus (COVID-19) e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções nas fabricações de produtos e crises na cadeia internacional de suprimentos, afetando fundamentalmente as operações das empresas do setor de varejo, incluindo a Companhia. Além disso, o surto mundial pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente os negócios e o resultado da Companhia" na página 97 deste Prospecto.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas no Brasil e/ou em outros mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A esse respeito, vide, ainda, seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – O surto do Coronavírus (COVID-19) e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções nas fabricações de produtos e crises na cadeia internacional de suprimentos, afetando fundamentalmente as operações das empresas do setor de varejo, incluindo a Companhia. Além disso, o surto mundial pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente os negócios e o resultado da Companhia" na página 97 deste Prospecto.

A venda, ou a percepção de potencial venda, de quantidades significativas das ações de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-up, poderá afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário e a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, determinados conselheiros da Companhia, os diretores da Companhia e os Acionistas Vendedores se comprometeram, observadas as exceções previstas no Contrato de Colocação Internacional e nos respectivos Instrumentos de *Lock-up*, durante o período de 180 dias contados da data do Contrato de Colocação Internacional a não transferir, emprestar, onerar, dar em garantia ou permutar, de forma direta ou indireta, a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia de sua titularidade após a liquidação da Oferta, conforme detalhado na seção “Informações Sobre a Oferta – Acordos de restrição à venda de Ações (Instrumentos de *Lock-up*)”, na página 65 deste Prospecto.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Vendedores, determinados conselheiros da Companhia e os diretores da Companhia estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, inclusive novas ações ordinárias, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de valores mobiliários, inclusive ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos pode resultar em alteração no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e/ou na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações da Oferta Base. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta Base, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

A ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta, bem como sua capacidade de executar o plano de negócios da Companhia.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto Preliminar, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor significativamente abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos” na página 106 deste Prospecto, e assim afetar a capacidade da Companhia de executar o plano de negócios da Companhia, o que poderá ter impacto adverso no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja investidores suficientes interessados em subscrever/adquirir a totalidade das Ações no âmbito da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva, boletins de subscrição/contratos de compra e venda e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” na página 59 deste Prospecto Preliminar.

Investidores que adquirirem Ações poderão sofrer diluição imediata e substancial no valor contábil de seus investimentos.

O Preço por Ação poderá ser fixado em valor superior ao patrimônio líquido por ação das ações emitidas e em circulação imediatamente após a Oferta. Como resultado desta diluição, em caso de liquidação da Companhia, os investidores que adquiriram Ações por meio da Oferta poderão receber um valor significativamente menor do que o preço que pagaram ao adquirir as Ações na Oferta, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento de 75,71%, considerando a emissão de Ações no âmbito da Oferta Primária e o exercício da totalidade das opções outorgas no âmbito dos Planos de Opção de Compra de Ações. Para mais informações sobre a diluição da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 109 deste Prospecto Preliminar.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confiram um direito de subscrever ou receber ações da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Uma eventual condenação da Companhia em um processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventual descumprimento por quaisquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva e boletins de subscrição/contratos de compra e venda feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva e boletins de subscrição/contratos de compra e venda que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos eventualmente incidentes, inclusive, em função do IOF/Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, incluindo aqueles com alíquota atual equivalente a zero que tenham sua alíquota majorada. Para maiores informações, veja a seção "Violações de Norma de Conduta" na página 63 deste Prospecto Preliminar.

Os interesses dos Administradores podem ficar excessivamente vinculados à cotação de negociação das ações de emissão da Companhia, na medida em que estes detenham ações de emissão da Companhia, inclusive no âmbito de Planos de Opção de Compra de Ações.

Os Administradores são beneficiários dos Planos de Opção de Compra de Ações, nos termos do quais os potenciais ganhos para os beneficiários estão vinculados a valorização do preço das ações de emissão da Companhia no mercado. O fato de os Administradores deterem ações e opções de compra de ações de emissão da Companhia pode levá-los a conduzir suas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos demais acionistas da Companhia que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre os Planos de Opção de Compra de Ações, ver a seção "Diluição" na página 109 deste Prospecto Preliminar e o item "13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária" do Formulário de Referência.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e sociedades de seus conglomerados econômicos poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*), tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) contratadas com terceiros, conforme permitido pelo artigo 48 da Instrução CVM 400, e tais investimentos não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, consequentemente, o preço das Ações.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

A Oferta poderá deixar a Companhia suscetível a novas alianças entre acionistas, além de outros eventos decorrentes da ausência ou modificação da composição de seu grupo de controle.

A Companhia e os Acionistas Vendedores estão realizando a presente Oferta, o que fará com que não haja mais um acionista controlador da Companhia ou bloco de controle definido. Caso surja um novo grupo de controle e este passe a deter o poder decisório, poderão haver mudanças repentinas e inesperadas das políticas corporativas e estratégias da Companhia, inclusive por meio de mecanismos como a substituição dos seus administradores. Adicionalmente, determinados contratos financeiros celebrados pela Companhia poderão ter seu vencimento antecipado decretado em caso de modificação da composição de seu controle, o que poderá impactar negativamente os resultados e a situação financeira da Companhia.

A Companhia arcará com as despesas dos Ofertantes relacionadas à Oferta, bem como arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, o que impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e poderá afetar adversamente os resultados da Companhia no período subsequente à realização da mesma.

Por meio do Contrato de Colocação, a Companhia arcará juntamente com os Acionistas Vendedores com as comissões da Oferta, de acordo com suas respectivas participações na Oferta, além de assumir a obrigação de pagamento de certas despesas dos Ofertantes relacionadas à Oferta, incluindo da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos no âmbito da Oferta e, por consequência, os valores creditados ao seu patrimônio líquido e poderá impactar negativamente seus resultados no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para mais informações sobre os custos e despesas incorridos pela Companhia com a Oferta, veja a seção “Informações Relativas à Oferta – Custos de Distribuição” na página 48 deste Prospecto Preliminar.

Os veículos de investimento no exterior que investem no FIP IF são geridos pela mesma gestora internacional de private equity responsável pela gestão de determinado veículo de investimento que detém participação relevante de determinado Coordenador da Oferta. Dessa forma, a participação de tal Coordenador da Oferta poderá caracterizar conflito de interesses.

Os potenciais investidores das Ações devem levar em consideração que, na data deste Prospecto, os investidores do FIP IF são geridos pela mesma gestora internacional de private equity responsável pela gestão de determinado veículo de investimento que detém participação relevante da Easynvest. Dessa forma, a participação da Easynvest pode levar a um potencial conflito de interesses no âmbito da Oferta. Não se pode garantir que a Easynvest esteja conduzindo a Oferta de forma absolutamente imparcial, em função dos relacionamentos existentes entre os investidores do FIP IF e a Easynvest. Para uma descrição mais detalhada dos relacionamentos existentes, ver seção “Relacionamento entre o FIP IF e os Coordenadores da Oferta”, na página 88 deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Considerando-se um Preço por Ação de R\$12,65, que é o ponto médio da faixa indicativa de preços apresentada na capa deste Prospecto Preliminar, os recursos líquidos a serem captados na Oferta são estimados em aproximadamente R\$1.863.039.688, considerando a dedução das comissões da Oferta e das despesas estimadas da Oferta, sendo R\$268.672.569 correspondente à Oferta Primária e R\$1.594.367.119 correspondente à Oferta Secundária (sem considerar as Ações Suplementares).

Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas estimadas da Oferta, vide a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 48 deste Prospecto Preliminar.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária de acordo com seu plano de negócios para: (i) novos centros de distribuição, incluindo capex e aumento de estoque; (ii) capital de giro, na forma de recebíveis para financiar compras de clientes e de aumento de estoque para suportar a expansão operacional da Companhia, não incluindo amortização ou liquidação de dívidas da Companhia; e (iii) aumento de liquidez, reforçando o caixa da Companhia.

A tabela abaixo resume os percentuais da destinação dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾ (em R\$ mil)
Novos centros de distribuição	16,00%	42.466,14
Capital de giro	64,00%	169.864,56
Aumento de liquidez	20,00%	53.082,67
Total	100%	265.413,37

⁽¹⁾ Com base no Preço por Ação de R\$12,65, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas para a Companhia na Oferta.

⁽³⁾ Sem considerar as Ações Suplementares.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, e se baseia em suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores às suas estimativas, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

Para informações sobre o impacto dos recursos líquidos decorrentes da Oferta em nossa situação patrimonial, vide a seção “Capitalização”, na página 108 deste Prospecto Preliminar.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no preço de R\$12,65 por Ação, que é o ponto médio da faixa indicativa de preços apresentada na capa deste Prospecto Preliminar, acarretaria um aumento (redução) de R\$21.136 mil nos recursos líquidos advindos da Oferta Primária, considerando a dedução das comissões da Oferta e das despesas estimadas da Oferta. O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Tendo em vista que a Oferta Secundária é uma distribuição pública secundária de Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores, a Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária. Os Acionistas Vendedores receberão todos os recursos líquidos resultantes da venda das Ações no âmbito da Oferta Secundária.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta informações sobre os empréstimos e financiamentos da Companhia e sua estrutura de capital em 31 de março de 2020 e indicam: (i) a posição naquela data; (ii) (a) os valores ajustados para refletir a CCB emitida em favor do Bradesco em 9 de abril de 2020; (b) os valores ajustados para refletir o aumento de capital social da Companhia realizado em 10 de julho de 2020; e (iii) os valores ajustados para refletir o recebimento dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária, no valor de R\$265.413,37 mil, com base no Preço por Ação de R\$12,65 após a dedução das comissões e despesas estimadas.

As informações abaixo, referentes à coluna “Efetivo”, foram extraídas das informações financeiras trimestrais da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, revisadas pelos Auditores Independentes, e devem ser lidas em conjunto com as mesmas, bem como as seções 3 e 10 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto Preliminar.

	Período de três meses findo em 31 de março de 2020			
	Efetivo	Ajustado para refletir a CCB⁽¹⁾	Ajustado para refletir o aumento de capital social⁽²⁾	Ajustado para a Oferta
	<i>(em R\$ mil)</i>			
Financiamentos e empréstimos (circulante).....	121.054,99	151.054,99	151.054,99	151.054,99
Financiamentos e empréstimos (não circulante).....	272.236,65	272.236,65	272.236,65	272.236,65
Patrimônio líquido	144.127,16	144.127,16	170.891,56	436.304,93
Capitalização Total⁽⁴⁾.....	537.418,80	567.418,80	594.183,20	859.596,57

⁽¹⁾ Ajustado para refletir a CCB emitida pela Companhia em favor do Banco Bradesco S.A. no montante de R\$30.000.000,00, em 09 de abril de 2020.

⁽²⁾ Considerando o aumento do capital social realizado em 10 de julho de 2020, no montante de R\$26.764.401,84, em decorrência do exercício de opções totalmente vestidas no âmbito do Plano 2017. Para mais informações, vide item “Eventos Recentes” do Sumário na página 19 deste Prospecto Preliminar.

⁽³⁾ Capitalização total corresponde à soma total de empréstimos e financiamentos e o patrimônio líquido nas datas indicadas.

Além do aumento de capital social descrito acima, não houve alteração relevante na capitalização total da Companhia desde 31 de março de 2020.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no preço de R\$12,65 por Ação, que é o ponto médio da faixa indicativa de preços apresentada na capa deste Prospecto Preliminar, acarretaria um aumento (redução) de R\$21.136 mil no nosso patrimônio líquido, considerando a dedução das comissões da Oferta e das despesas estimadas da Oferta. O valor do nosso patrimônio líquido após a conclusão da Oferta, está sujeito a alterações do Preço por Ação, que somente será conhecido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de março de 2020, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$144,1 milhões e o valor patrimonial por ação ordinária de sua emissão, na mesma data, era de R\$0,97. O referido valor patrimonial por ação representa o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia, dividido pelo número total de ações ordinárias de sua emissão em 31 de março de 2020.

Em 10 de julho de 2020, foi realizado um aumento do capital social no montante de R\$26.764.401,84, em decorrência do exercício de opções totalmente vestidas no âmbito do Plano 2017. Na data deste Prospecto, o valor do patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$170.891.557,92 e o valor patrimonial por ação ordinária de sua emissão, na mesma data, era de R\$1,05. Para mais informações, vide item “Eventos Recentes” do Sumário na página 19 deste Prospecto Preliminar.

Considerando a subscrição de 22.123.894 Ações no âmbito da Oferta Primária pelo Preço por Ação de R\$12,65, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta, o patrimônio líquido ajustado da Companhia na data deste Prospecto seria de R\$436.305 mil, representando um valor de R\$2,35 por ação de emissão da Companhia. Isso representaria um aumento imediato do valor patrimonial por Ação correspondente a R\$1,31 por ação para os acionistas existentes, e uma diluição imediata do valor patrimonial por ação de emissão da Companhia de R\$10,30 para os novos investidores, no contexto da Oferta. Essa diluição representa a diferença entre o Preço por Ação pago pelos novos investidores e o valor patrimonial contábil por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Características Gerais da Oferta – Custos de Distribuição” na página 48 deste Prospecto Preliminar.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação de emissão da Companhia, com base em seu patrimônio líquido em 31 de março de 2020 e considerando os impactos do aumento de capital realizado em 10 de julho de 2020 e da realização da Oferta.

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação ⁽¹⁾	12,65
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2020	0,97
Valor patrimonial contábil por ação refletindo o aumento de capital ⁽²⁾	1,05
Valor patrimonial contábil por ação ajustado para refletir a Oferta, considerando o aumento de capital ⁽²⁾	2,35
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação para os atuais acionistas.....	1,31
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores ⁽³⁾	10,30
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta ⁽⁴⁾	81,42%

⁽¹⁾ Calculado com base no Preço por Ação de R\$12,65, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Suplementares.

⁽²⁾ Considerando o aumento do capital social realizado em 10 de julho de 2020, no montante de R\$26.764.401,84, em decorrência do exercício de opções totalmente vestidas no âmbito do Plano 2017. Para mais informações, vide item “Eventos Recentes” do Sumário na página 19 deste Prospecto Preliminar.

⁽³⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽⁴⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações ordinárias de emissão da Companhia e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para mais informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, vide página 38 deste Prospecto Preliminar.

Um acréscimo ou redução de R\$1,00 no Preço por Ação de R\$12,65, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, após a conclusão da Oferta: (i) de R\$21.136 mil no valor do patrimônio líquido contábil da Companhia; e (ii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação ordinária aos investidores desta Oferta em R\$0,89 por Ação; após a dedução das comissões e das despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta. O valor do patrimônio líquido contábil da Companhia após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações ordinárias de emissão da Companhia, nem em alteração em seu patrimônio líquido, uma vez que as Ações de titularidade dos Acionistas Vendedores já foram emitidas pela Companhia.

Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações

Plano 2017

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2017, foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("**Plano 2017**").

O Plano 2017 estabelece as condições gerais de outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do artigo 168, § 3º, da Lei das Sociedades por ações.

São elegíveis ao Plano 2017 os administradores, executivos, empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas e que sejam selecionados a exclusivo critério do Conselho de Administração para receberem opção de compra que atribui ao seu titular o direito à aquisição de ações, estritamente nos termos e condições estabelecidos no Plano 2017 ("**Participantes**" e "**Opções**", respectivamente). O Conselho de Administração indicará, dentre os elegíveis, os Participantes (aqueles aos quais serão oferecidas Opções), bem como aprovará a distribuição das Opções entre os Participantes.

O Conselho de Administração terá amplos poderes para administrar e interpretar o Plano 2017. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração, devendo ser consultada a Assembleia Geral, se exigido por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, ou sempre que o Conselho de Administração julgar necessário, a seu exclusivo critério. Dentre os poderes atribuídos ao Conselho de Administração para a administração do Plano 2017 encontram-se os seguintes: (i) apontar, dentre os Participantes aqueles a quem serão outorgadas cada uma das Opções; (ii) criar e aplicar normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do Plano 2017, e solucionar eventuais dúvidas de interpretação do Plano 2017; (iii) estabelecer parâmetros para os Participantes, de forma a estabelecer critérios objetivos para sua eleição; (iv) estabelecer quantidade, datas e preço de exercício, bem como as demais características das Opções a serem outorgadas aos Participantes; (v) definir a outorga de Opções, por meio de programas de outorga, conforme previsto no Plano 2017; (vi) estabelecer regras complementares ao Plano 2017; (vii) deliberar a emissão de novas ações dentro do limite do capital autorizado, para satisfazer o exercício de Opções, nos termos do Plano 2017; (viii) decidir se, para fazer face ao exercício da Opção, a Companhia deverá emitir novas ações em aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração dentro dos limites do capital autorizado ou alienar ações mantidas em tesouraria; (ix) impor restrições à transferência das ações adquiridas por meio do exercício das Opções, podendo também atribuir para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições que venham a ser fixados; e (x) estabelecer requisitos para a concessão das Opções aos Participantes, como, por exemplo, criação de valor para Companhia ou para suas Controladas, potencial de desenvolvimento do administrador, executivo ou empregado, bem como quaisquer outras características consideradas estrategicamente relevantes pelo Conselho de Administração.

O número máximo de ações disponíveis para o exercício das Opções no âmbito do Plano 2017 está limitado a 18.513.346 ações. Exercida a Opção, o Conselho de Administração definirá se o capital social da Companhia deverá ser aumentado mediante a emissão de novas ações a serem subscritas pelos Participantes, de acordo com o artigo 166, inciso III, da Lei das Sociedades por ações ou se serão utilizadas para liquidação do exercício das Opções as ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação aplicável.

Cada Opção dará direito ao Participante de adquirir 1 (uma) Ação. Portanto, as Opções outorgadas nos termos do Plano 2017 conferem direitos de aquisição ou subscrição de até 18.513.346 ações de emissão da Companhia.

A quantidade de opções outorgadas no âmbito do Plano 2017 de opção de compra de ações foi atualizada para 17.056.931 em virtude de resgate de ações aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 9 de dezembro de 2019. Em 10 de julho de 2020, foram exercidas 15.405.268 opções, o que levou ao aumento de capital social da Companhia, permanecendo 1.651.663 opções, as quais já estão totalmente vestidas e poderão ser exercidas em até 1 (um) ano a contar da liquidação da oferta pública inicial de ações da Companhia.

Plano 2020

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de junho de 2020, foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano 2020").

O Plano 2020 estabelece as condições gerais de outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do artigo 168, § 3º, da Lei das Sociedades por ações.

São elegíveis ao Plano 2020 os administradores, executivos, empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas e que sejam selecionados a exclusivo critério do Conselho de Administração para receberem opção de compra que atribui ao seu titular o direito à aquisição de Ações, estritamente nos termos e condições estabelecidos no Plano 2020 (“**Participantes**” e “**Opções**”, respectivamente). O Conselho de Administração indicará, dentre os elegíveis, os Participantes (aqueles aos quais serão oferecidas Opções), bem como aprovará a distribuição das Opções entre os Participantes.

O Conselho de Administração terá amplos poderes para administrar e interpretar o Plano 2020. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração, devendo ser consultada a Assembleia Geral, se exigido por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, ou sempre que o Conselho de Administração julgar necessário, a seu exclusivo critério. Dentre os poderes atribuídos ao Conselho de Administração para a administração do Plano 2020 encontram-se os seguintes: (i) apontar, dentre os Participantes aqueles a quem serão outorgadas cada uma das Opções; (ii) criar e aplicar normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do Plano 2020, e solucionar eventuais dúvidas de interpretação do Plano 2020; (iii) estabelecer parâmetros para os Participantes, de forma a estabelecer critérios objetivos para sua eleição; (iv) estabelecer quantidade, datas e preço de exercício, bem como as demais características das Opções a serem outorgadas aos Participantes; (v) definir a outorga de Opções, por meio de programas de outorga, conforme previsto no Plano 2020; (vi) estabelecer regras complementares ao Plano 2020; (vii) deliberar a emissão de novas Ações dentro do limite do capital autorizado, para satisfazer o exercício de Opções, nos termos do Plano 2020; (viii) decidir se, para fazer face ao exercício da Opção, a Companhia deverá emitir novas Ações em aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração dentro dos limites do capital autorizado ou alienar Ações mantidas em tesouraria; (ix) impor restrições à transferência das Ações adquiridas por meio do exercício das Opções, podendo também atribuir para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas Ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições que venham a ser fixados; e (x) estabelecer requisitos para a concessão das Opções aos Participantes, como, por exemplo, criação de valor para Companhia ou para suas Controladas, potencial de desenvolvimento do administrador, executivo ou empregado, bem como quaisquer outras características consideradas estrategicamente relevantes pelo Conselho de Administração.

Cada Opção dará direito ao Participante de adquirir 1 (uma) Ação, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo Contrato de Opção. As Opções que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano 2020 deverão conferir direitos sobre um número de Ações que não exceda 7% (sete por cento) da quantidade total de Ações representativas do capital social total da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta, numa base totalmente diluída e levando em consideração as novas Ações a serem emitidas no exercício das Opções nos termos do Plano. As Ações vinculadas às Opções rescindidas ou canceladas antes de serem plenamente exercidas serão novamente liberadas para a outorga futura de Opções.

Em 10 de julho de 2020, foram outorgadas 10.069.373 Opções no âmbito do Plano 2020.

Para mais informações sobre os Planos, vide item 13.4 do Formulário de Referência.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de março de 2020, considerando: (i) a emissão de ações no âmbito da Oferta (sem considerar as Ações Suplementares); e (ii) o exercício de todas as opções outorgadas que, na data deste Prospecto, ainda não foram exercidas, incluindo ainda a quantidade máxima de opções passíveis de outorga, no âmbito dos Planos.

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação ⁽¹⁾	12,65
Quantidade de ações de emissão da Companhia em 31 de março de 2020.....	148.109.444
Quantidade de ações de emissão da Companhia em 31 de março de 2020, considerando o aumento de capital ⁽²⁾	163.514.712
Quantidade de ações a serem emitidas no âmbito da Oferta	22.123.894
Quantidade de ações passíveis de serem emitidas no âmbito do Planos.....	15.748.780
Quantidade total de ações após as emissões acima	201.387.386
Valor patrimonial contábil por ação 31 de março de 2020	0,97
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2020 ajustado considerando o Aumento de Capital ⁽²⁾⁽³⁾	1,05
Valor patrimonial contábil por ação em 31 de março de 2020 ajustado considerando todos os eventos acima ⁽³⁾	3,07
Aumento do valor contábil patrimonial líquido por ação em 31 de março de 2020 para os atuais acionistas, considerando todos os eventos acima ⁽⁴⁾	2,03
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores, considerando todos os eventos acima ⁽⁵⁾	9,58
Percentual de diluição imediata resultante dos eventos descritos acima ⁽⁶⁾	75,71%

⁽¹⁾ O Preço por Ação utilizado neste Prospecto Preliminar serve apenas como um valor indicativo, podendo ser alterado para mais ou para menos após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

⁽²⁾ Considerando o aumento do capital social realizado em 10 de julho de 2020, no montante de R\$26.764.401,84, em decorrência do exercício de opções totalmente vestidas no âmbito do Plano 2017.

⁽³⁾ Considera o número total das ações de emissão da Companhia, excluindo ações em tesouraria, na data deste Prospecto.

⁽⁴⁾ Considera o preço ponderado de exercício de R\$11,58.

⁽⁵⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o Preço por Ação de R\$12,65 a ser pago pelos investidores e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia, imediatamente após a realização dos eventos descritos acima.

⁽⁶⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

Histórico do preço pago por Administradores e acionista controlador em subscrições de ações da Companhia nos últimos cinco anos

O quadro abaixo apresenta informações sobre os aumentos de capital da Companhia nos últimos cinco anos, subscritos integralmente pelo acionista controlador e pelos administradores da Companhia:

Data	Natureza da operação	Tipo de Ação	Quantidade de Ações	Valor Pago (R\$)	Valor Pago por Ação (R\$)
05/02/2016	Aumento de capital	Ordinária	95.144.356	145.000.000,00	1,5240
10/07/2020	Aumento de capital	Ordinária	15.405.268	26.764.401,84	1,737*

* O preço de emissão informado refere-se ao preço médio ponderado pago no âmbito do aumento de capital. Os diretores estatutários e membros do Conselho de Administração pagaram valores diferentes pela aquisição de ações, no âmbito do exercício de suas opções outorgadas conforme o Plano 2017, quais sejam: 1,195; 2,485; e 2,908.

Além dos aumentos de capital acima, não houve outras aquisições de ações de emissão da Companhia por administradores, controladores ou detentores de opções nos últimos cinco anos.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE VAREJO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA SECUNDÁRIA

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE VAREJO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES PESSOAS FÍSICAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DA COMPANHIA REFERENTE AO PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL DA LOJAS QUERO-QUERO S.A.

NIRE: 43.3.0002898-4
CNPJ/ME: 96.418.264/0218-02

CAPÍTULO I **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

Artigo 1º A **LOJAS QUERO-QUERO S.A.** é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”) e o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente).

Parágrafo Único – A Companhia poderá adotar como nome fantasia a expressão “LOJAS QUERO-QUERO”.

Artigo 2º Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 (“Novo Mercado”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único – As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Artigo 3º A Companhia tem sua sede e foro jurídico na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, sobreloja, Vila Cachoeirinha, CEP 94910-003.

Parágrafo Único – A Companhia, por deliberação colegiada da Diretoria, pode abrir e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios de representações e quaisquer outros estabelecimentos, no país e no exterior.

Artigo 4º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 5º A Companhia tem por objeto social (i) o comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo, móveis, artigos de colchoaria e de iluminação, bicicletas, pneus, equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, tintas e materiais para pintura, materiais hidráulicos, materiais de construção e artigos do vestuário; (ii) a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; (iii) a representação comercial; (iv) a importação e exportação de quaisquer bens integrantes do objeto social; (v) a prestação de serviços

de correspondente bancário; (vi) a intermediação de venda de garantia estendida, recargas telefônicas, produtos financeiros e consórcios ao consumidor e seguros; (vii) a intermediação na cobrança extrajudicial de títulos; (viii) a intermediação na habilitação e ativação de linhas telefônicas, e; (ix) a participação no capital social de outras sociedades.

Parágrafo Único – A Companhia poderá exercer suas atividades, parcial ou integralmente, por meio de sociedades subsidiárias, coligadas e/ou controladas ("Afiladas").

CAPÍTULO II **DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

Artigo 6º - O capital social da Companhia é de R\$ 166.591.476,12 (cento e sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e doze centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 163.514.712 (cento e sessenta e três milhões, quinhentas e catorze mil, setecentas e doze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Capital Social").

Parágrafo 1º – A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 2º – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo 3º – Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela CVM, conforme designadas pelo Conselho de Administração, com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Artigo 7º A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma deste Estatuto Social, até o limite de 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações ordinárias, excluídas as ações já emitidas, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal ("Capital Autorizado").

Parágrafo 1º – Dentro do limite do Capital Autorizado, competirá ao Conselho de Administração fixar o preço e o número de ações a serem subscritas, bem como o prazo e condições de subscrição e integralização, exceção feita à integralização em bens, que dependerá da aprovação da Assembleia Geral, na forma da legislação aplicável.

Parágrafo 2º – Dentro do limite do Capital Autorizado, o Conselho de Administração poderá, ainda: (i) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição; (ii) deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações; (iii) de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços à

sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, sem o direito de preferência aos acionistas; e (iv) aprovar aumento do Capital Social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

Parágrafo 3º– A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos arts. 257 a 263 da Lei das Sociedades por Ações, bem como para fazer frente a planos de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e/ou à sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

Parágrafo 4º – Observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis e mediante deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá adquirir ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação, inclusive no âmbito de planos de opção de compra ou subscrição de ações aprovados em Assembleia Geral, ou para cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas (exceto pela reserva legal) e sem diminuição do seu Capital Social.

Parágrafo 5º – Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, observado o prazo fixado pela Assembleia Geral, não inferior a 30 (trinta) dias, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 8º As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou, nos casos previstos em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, em qualquer caso conforme procedimentos descritos na legislação aplicável.

Parágrafo Único - Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas demais regulamentações aplicáveis, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação.

Artigo 9º A Assembleia Geral poderá ser ordinária ou extraordinária (“Assembleia Geral”). A Assembleia Geral reunir-se-á: **(i)** ordinariamente, nos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício fiscal de cada ano, para discutir, votar e aprovar as matérias dispostas no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações (“AGO”); e **(ii)** extraordinariamente, quando os interesses sociais e/ou as

disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável assim o exigirem.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por acionista escolhido pela maioria de voto dos presentes ou outro membro da Administração indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral indicar o secretário que poderá ser acionista ou não da Companhia.

Parágrafo 2º – Não obstante as formalidades aqui previstas relativas à convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Parágrafo 3º – A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos constantes da ordem do dia, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações e nas demais regulamentações aplicáveis, os quais deverão constar do respectivo edital de convocação.

Artigo 10. Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

- (i) reformar o Estatuto Social;
- (ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia;
- (iii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- (iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (v) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;
- (vi) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (vii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (viii) aprovar planos de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas

naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços às sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia;

- (ix) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;
- (x) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, que excedam o dividendo obrigatório estabelecido neste Estatuto Social, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- (xi) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, excetuada a disposição prevista no artigo 7º, parágrafo 2º deste Estatuto Social;
- (xii) observadas as competências do Conselho de Administração dispostas neste Estatuto Social, deliberar sobre qualquer emissão de ações ou títulos conversíveis em ações; e
- (xiii) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I Das Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

Artigo 11. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º – Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro próprio, o qual deve contemplar inclusive sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 41 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º – Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

Parágrafo 3º – A renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração e da Diretoria deverá ser feita mediante comunicação escrita ao órgão a que o renunciante integrar, tornando-se eficaz, a partir deste momento perante a Companhia e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia no órgão de registro do comércio e sua publicação, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo 4º – Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 12. A Assembleia Geral fixará a remuneração global anual para distribuição entre os administradores da Companhia e caberá ao Conselho de Administração determinar a distribuição individual da referida verba.

Subseção I
Do Conselho de Administração

Artigo 13. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros titulares e, no máximo, 7 (sete) membros titulares, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes, na hipótese de haver acionista controlador, os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º – Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo 1º acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo 3º – O Presidente do Conselho de Administração será escolhido dentre os conselheiros, por maioria simples em reunião do Conselho de Administração realizada após a posse dos membros do Conselho de Administração ou, em caso de vacância, na primeira reunião seguinte à ocorrência de referida vacância. Da mesma forma, será designado o Secretário do Conselho, que poderá ser conselheiro ou não.

Parágrafo 4º – Em caso de ausência temporária, o membro do Conselho de Administração ausente temporariamente poderá indicar entre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o representará, o qual agirá, inclusive para efeito de votação em reuniões do Conselho de

Administração, por si e pelo substituído ou representado, ressalvado eventual membro do Conselho de Administração eleito mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual poderá ser representado por seu suplente, caso este tenha sido eleito nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo 5º – Em caso de impedimento permanente, ausência permanente ou renúncia de qualquer dos conselheiros durante o mandato para o qual foi eleito, caberá aos membros do Conselho de Administração remanescentes indicar o seu substituto e tal indicação servirá até a primeira Assembleia Geral que ocorrer após tal indicação, nos termos do artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações, exceto no caso de impedimento, ausência permanente ou renúncia de membro do Conselho de Administração eleito nos termos do Artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual será substituído por seu suplente, caso este tenha sido eleito nos termos da legislação aplicável.

Artigo 14. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração ou por 2 (dois) membros do Conselho de Administração, por iniciativa própria ou provação de qualquer membro, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 1º – As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, por qualquer número.

Parágrafo 2º – Independentemente das formalidades previstas no parágrafo acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os conselheiros.

Parágrafo 3º – Cada membro do Conselho de Administração em exercício terá direito a 1 (um) voto nas reuniões do Conselho de Administração, seja pessoalmente ou representado por um de seus pares, mediante apresentação **(i)** de procuração específica para a reunião em pauta; e **(ii)** do voto por escrito do membro do Conselho de Administração ausente e sua respectiva justificação.

Parágrafo 4º – Fica facultada, se necessária, a participação dos conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação que possa assegurar participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O conselheiro, nesta hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

Parágrafo 5º – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, ficará a cargo do Presidente do Conselho de Administração indicar seu substituto, o qual será responsável por indicar o secretário da reunião dentre

os presentes.

Parágrafo 6º – Ao término de toda reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os conselheiros participantes da reunião, e, posteriormente, transcrita no livro de registro de atas do Conselho de Administração. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 4º acima, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 15. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos de seus membros presentes, não sendo atribuída ao voto de nenhum membro a qualidade de voto de desempate na hipótese em que haja empate no número de votos de uma determinada deliberação.

Artigo 16. Sem prejuízo das demais matérias que lhe são atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social, competirá ao Conselho de Administração deliberar a respeito das seguintes matérias, por maioria simples de voto de seus membros:

- (i) aprovação e alteração, conforme o caso, do plano plurianual de negócios da Companhia (o “Plano Plurianual de Negócios”);
- (ii) aprovação do orçamento anual e do planejamento comercial e operacional anual da Companhia e de suas Afiliadas, com desmembramento em bases mensais (o “Plano Anual de Negócios”), bem como qualquer de suas alterações;
- (iii) aprovação da realização de qualquer despesa ou investimento pela Companhia e/ou qualquer de suas Afiliadas, ou o desenvolvimento de novos projetos pela Companhia e/ou qualquer de suas Afiliadas, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social) supere a quantia em Reais equivalente a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se a despesa ou o investimento encontrar-se contemplado no Plano Anual de Negócios aprovado nos termos deste artigo;
- (iv) aprovação da contratação, seja a Companhia e/ou qualquer de suas Afiliadas credora ou devedora, de empréstimos, financiamentos ou outras obrigações de qualquer natureza, bem como a celebração de qualquer contrato, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social) supere a quantia em Reais equivalente a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), exceto se a despesa ou o investimento encontrar-se contemplado no Plano Anual de Negócios aprovado nos termos deste artigo;

- (v) aprovação da alienação, oneração ou locação, pela Companhia e/ou qualquer de suas Afiliadas, de ativos, incluindo investimentos, cujo valor de mercado representem, individualmente ou em um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social, quantia superior em Reais equivalente a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se a despesa ou o investimento encontrar-se contemplado no Plano Anual de Negócios aprovado nos termos deste artigo;
- (vi) celebração, pela Companhia, ou qualquer de suas Afiliadas, de quaisquer operações com derivativos, exceto aquelas realizadas para fins de *hedge*, e cuja operação mercantil originadora esteja contemplada no Plano Anual de Negócios ou, caso a referida operação não exceda o montante previsto no Plano Anual de Negócios em mais de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- (vii) aprovação da alteração do objeto social de qualquer das Afiliadas que implique em mudança de seu ramo de atividade;
- (viii) aprovação da contratação e substituição pela Companhia e/ou por qualquer de suas Afiliadas de seus auditores independentes, que deverão ser escolhidos entre aqueles de notória reputação internacional;
- (ix) eleição, reeleição e substituição dos Diretores da Companhia e de qualquer de suas Afiliadas;
- (x) aprovação da alienação por qualquer forma de investimentos detidos pela Companhia e/ou qualquer de suas Afiliadas em outras sociedades, em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (xi) aprovação da realização de investimentos, aquisições de carteiras de clientes e de participações pela Companhia e/ou por qualquer de suas Afiliadas em outras sociedades, cujo valor de mercado represente, individualmente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social, quantia superior em Reais equivalente a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), exceto se o investimento encontrar-se contemplado no Plano Anual de Negócios aprovado nos termos deste artigo;
- (xii) aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- (xiii) aprovação de qualquer negócio de qualquer natureza entre a Companhia e/ou suas Afiliadas de um lado e qualquer acionista, parte relacionada ou afiliada de outro lado, cujo valor supere

R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas;

- (xiv) aprovação da concessão, pela Companhia e/ou qualquer de suas Afiliadas, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social) supere a quantia em Reais equivalente a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (xv) deliberar sobre o orçamento próprio e a estrutura do Comitê de Auditoria e dos demais comitês de assessoramento, estes últimos se e quando instaurados, bem como da área de auditoria interna;
- (xvi) aprovar as atribuições da área de auditoria interna;
- (xvii) criar e instalar, a seu exclusivo critério, comitês de assessoramento ou grupos de trabalho com objetivos definidos;
- (xviii) aprovar ou alterar as políticas, os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta e Ética; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, de seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria; (d) Política de Gerenciamento de Risco; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (g) Regimento Interno do Conselho de Administração; (h) Regimento Interno do Comitê de Auditoria; e (i) Regimento Interno da Diretoria;
- (xix) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (a) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e
- (xx) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa de outros órgãos, bem como deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria.

Parágrafo Único – Todos os valores estabelecidos neste artigo deverão ser anualmente atualizados de acordo com a variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”), ou outro índice que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses a partir da data de vigência deste Estatuto Social.

Subseção III
Da Diretoria

Artigo 17. A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e os demais sem designação específica. O prazo de gestão dos Diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo.

Parágrafo 1º – Deverão ser observados na escolha e eleição dos Diretores a sua capacidade profissional, notório conhecimento e especialização nas respectivas áreas em que estes Diretores irão atuar.

Parágrafo 2º – Não obstante o disposto no caput do Artigo 17 acima, bem como resguardadas as disposições legais, poderá ocorrer o acúmulo de cargos entre os Diretores.

Artigo 18. Compete à Diretoria:

- (i) zelar pela observância da lei, deste Estatuto Social e pelo cumprimento das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (ii) praticar todos os atos necessários à execução do Plano Plurianual de Negócios e do Plano Anual de Negócios, nos termos do presente Estatuto;
- (iii) praticar os atos necessários à representação da Companhia e consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração e as disposições e restrições de alçadas a eles determinadas pelo Conselho de Administração;
- (iv) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; e
- (v) submeter ao Conselho de Administração o Plano Plurianual de Negócios e o Plano Anual de Negócios, cuidando das respectivas execuções.

Artigo 19. Compete privativamente ao Diretor Presidente: (i) exercer as funções corporativas a ele atribuídas pela Assembleia Geral de acionistas e pelo Conselho de Administração; (ii) gerir e

administrar as áreas de tecnologia da informação, desenvolvimento humano, logística e centros de distribuição; (iii) buscar cumprir as estratégias, as metas e os objetivos fixados e aprovados pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração; e (iv) obedecer fielmente ao Estatuto Social e às finalidades da Companhia e das Afiliadas, preservando sua imagem e as boas relações com os clientes e fornecedores.

Artigo 20. Compete privativamente ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: (i) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia; (ii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (iii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária; (iv) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; e (v) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme regulamentação aplicável, no Brasil e no exterior.

Artigo 21. As competências dos diretores sem designação específicas serão fixadas pelo Conselho de Administração, no momento de sua eleição.

Artigo 22. Ao final de cada trimestre, os Diretores da Companhia providenciarão a revisão limitada das demonstrações financeiras da Companhia e de suas Afiliadas relativas ao respectivo trimestre, a ser realizada pelos auditores independentes escolhidos pelo Conselho de Administração, entregando os relatórios elaborados por referidos auditores ao Conselho de Administração dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do final de cada trimestre.

Artigo 23. Ao final de cada exercício social, os Diretores da Companhia providenciarão uma completa auditoria, a ser realizada pelos auditores independentes da Companhia, das contas do respectivo exercício social findo, devendo entregar ao Conselho de Administração o respectivo relatório de dita auditoria dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social.

Artigo 24. A Diretoria deliberará por maioria de votos, observado que a instalação da reunião se dará com a presença da maioria dos membros, e cabe ao Diretor Presidente, ou Diretor a quem indicar, no caso de não estar presente, além do voto comum, o de qualidade.

Artigo 25. No caso de vacância de cargo de Diretoria em decorrência de morte, renúncia, restituição ou outras hipóteses previstas em lei, os Diretores deverão se reunir em 15 (quinze) dias para eleger um Diretor interino dentre os atuais. Adicionalmente, o Conselho de Administração deverá reunir-se em até 120 (cento e vinte) dias contados do evento e promover a eleição do substituto para completar o mandato do substituído.

Artigo 26. A Companhia obriga-se pela assinatura de 2 (dois) diretores, sendo que 1 (um) será

ou o Diretor-Presidente, ou o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores ou, ainda, o Diretor sem designação específica que exerça atribuições relacionadas às áreas de venda, operação e administração das lojas da Companhia, e pela assinatura dos mandatários constituídos no âmbito e nos termos dos respectivos mandatos, mandatos esses que serão sempre outorgados por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles ou o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores ou o Diretor sem designação específica que exerça atribuições relacionadas às áreas de venda, operação e administração das lojas da Companhia, devendo-se especificar nos respectivos instrumentos os poderes conferidos e o prazo de duração.

Parágrafo 1º - A Diretoria poderá deliberar, nos termos e dentro dos limites legais, que certos documentos da Companhia sejam assinados por processos mecânicos ou de chancela.

Subseção IV
Do Comitê de Auditoria Estatutário

Artigo 27. O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) é conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo 1º - O mesmo membro do comitê de auditoria pode acumular ambas as características referidas no *caput*.

Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria terá um coordenador, cujas atividades estão definidas no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, aprovado pelo Conselho de Administração.

Artigo 28. Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; e
- (v) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas.

Parágrafo Único – O Comitê de Auditoria deverá possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

Artigo 29. O Conselho Fiscal não será permanente, funcionará exclusivamente nos casos em que a sua instalação seja solicitada por pedido de acionistas, nas hipóteses previstas em lei, ou por deliberação de Assembleia Geral, bem como possuirá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.

Artigo 30. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos, e suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral, acionistas ou não, residentes no País, observados os requisitos, impedimentos e demais regras fixados na Lei das Sociedades por Ações, e terão o mandato de 1 (um) exercício anual, encerrando seu período de funcionamento na próxima AGO, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º – Em caso de vacância, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 2º – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 3º – O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito pelos demais Conselheiros Fiscais na primeira reunião após sua instalação.

CAPÍTULO VI DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 31. O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único – Ao fim de cada exercício social, a Companhia fará elaborar as demonstrações financeiras, com observância dos preceitos legais pertinentes.

Artigo 32. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à AGO proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, cujo

percentual de distribuição será determinado pela Assembleia Geral, observada a destinação:

- (i) de 5% (cinco por cento), no mínimo, para a reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes da reserva de capital exceder a 30% (trinta por cento) do Capital Social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.
- (ii) da parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído aos acionistas como dividendo obrigatório, ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos 3º e 4º do referido artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, com os seguintes ajustes:
 - a. o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal, conforme indicado acima; e
 - b. o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.

Parágrafo 1º – A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, não superior a (a) 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, após deduzidos o dividendo obrigatório previsto no item **(ii)** do Artigo 32 acima, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, ou (b) a remuneração anual dos administradores, prevalecendo o limite que for menor, nos casos, forma e limites legais.

Parágrafo 2º – O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, sendo que qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta orçamentária previamente aprovada pelo Conselho de Administração. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o Capital Social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do Capital Social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.

Artigo 33. Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, poderá a Companhia pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas deverão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, se dará por deliberação do Conselho de Administração, no curso do

exercício social ou no exercício seguinte, mas nunca após as datas de pagamento dos dividendos.

Artigo 34. A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

- (i) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;
- (ii) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e
- (iii) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 35. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 36. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 37. A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, caso seu funcionamento seja solicitado por acionistas que perfaçam o quórum estabelecido em lei ou na regulamentação expedida pela CVM, obedecidas as formalidades legais, fixando-lhes os poderes e a remuneração

CAPÍTULO VIII DA SAÍDA VOLUNTÁRIA DO NOVO MERCADO

Artigo 38. Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre OPA para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia, na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais

de 1/3 (um terço) das Ações em Circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único – A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo 38, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX DA ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 39. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo 1º – Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo 2º – Para os fins deste Artigo, entende-se por “Controle” e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO X DA REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Artigo 40. Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único – Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das Ações em Circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuênciam a essa estrutura.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 41. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de setembro de 1976, na Lei das Sociedades por Ações, no presente Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Artigo 42. A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal ou aos membros de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinados a aconselhar os administradores, quando legalmente possível, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos por terceiros, durante ou após os respectivos mandatos, por atos praticados no exercício de suas funções, podendo manter o contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos.

Parágrafo 1º – A garantia prevista no caput deste artigo estende-se aos empregados que regularmente atuarem em cumprimento de mandado outorgado pela Companhia.

Parágrafo 2º – Se membro do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal ou de quaisquer órgãos sociais com funções técnicas destinados a aconselhar os administradores ou ainda, o empregado referido no Parágrafo 1º acima, for condenado, com decisão transitada em julgado, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados, quando não cobertos por seguro.

Artigo 43. Os acordos entre os acionistas regulando a compra e venda de ações, ou direito de preferência ou qualquer direito similar sobre a compra e venda de ações ou exercício do direito de voto deverão sempre ser respeitados pela Companhia, quando arquivados em sua sede social, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 44. Em tudo o que for omissa o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes, respeitando o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 45. As disposições contidas no Artigo 2º no Parágrafo 1º do Artigo 6º, no item (xiii) do Artigo 10, no Parágrafo 1º e no Parágrafo 4º do Artigo 11, no Parágrafo 1º e no Parágrafo 2º do Artigo 13, no item (xix) do Artigo 16, no Artigo 38, no Artigo 39, no Artigo 40, e no Artigo 41 somente

terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA, REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

NIRE 4330002898-4

CNPJ/ME nº 96.418.264/0218-02

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 2020**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 5 de fevereiro de 2020, às 15 horas, na sede social da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia"), na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, CEP 94910-003, na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Convocação: Dispensada a publicação de Edital de Convocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ação").

Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social das Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Peter Takaharu Furukawa; Secretário: Sr. Jean Pablo de Mello.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a retificação das atas de assembleia geral extraordinária da Companhia realizadas em 06/11/2017, 10/05/2018, 15/01/2019, 22/01/2019, 30/08/2019, 27/11/2019, 09/12/2019 e 09/12/2019 e registradas na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o nº 4603132, 4783905, 4971056, 4956338, 5161924, 5221004, 5231299 e 5244441, respectivamente; (ii) a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); (iii) a submissão (a) do pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), e (b) do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3; (iv) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia para (a) aumentar o limite do capital autorizado, (b) criar o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, (c) criar o Comitê de Auditoria Estatutário, e (d) adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao regulamento do Novo Mercado, dentre outros; (v) a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente); (vi) a renúncia do Sr. Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, presidente do Conselho de Administração e a eleição de seu substituto; (vii) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (viii) a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando, poderes para (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações da Companhia ("Prospecto") e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (e) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta; e (ix) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima.

Deliberações: Foram aprovados, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas:

(i) a retificação das atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 06/11/2017, 10/05/2018, 15/01/2019, 22/01/2019, 30/08/2019, 27/11/2019, 09/12/2019 e 09/12/2019 e registradas na JUCISRS sob o nº 4603132, 4783905, 4971056, 4956338, 5161924, 5221004, 5231299 e 5244441, respectivamente, para que conste como representante do acionista Instituições Financeiras e de Varejo – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, a BRL Trust Investimentos Ltda. e não o Santander Securities Services Brasil DTVM S.A., como constou erroneamente.

(ii) a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480.

(iii) a submissão à B3 **(a)** do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado; e **(b)** do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3, bem como a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da adesão ao Novo Mercado.

(iv) a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para **(a)** aumentar o limite do capital autorizado de 100.000.000,00 (cem milhões) de ações para 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações, **(b)** criar o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e estabelecer suas respectivas atribuições, **(c)** criar o Comitê de Auditoria Estatutário e estabelecer suas atribuições, **(d)** incluir as cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado, dentre outros, que passa a vigorar com a redação constante do **Anexo I** da presente ata. Caso não haja liquidação da Oferta, os acionistas se comprometem a reformar o Estatuto Social, de forma que este documento volte a ter a redação vigente antes das alterações aprovadas.

(v) a aprovação da realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (em conjunto, os "Coordenadores da Oferta"), sendo observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (SEC), em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933 e outros regulamentos aplicáveis, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-US persons*), de acordo com o Regulamento S.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia", a quantidade inicial de ações poderá, a critério da Companhia e dos acionistas vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das ações originais.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade inicial de ações poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela

Companhia e pelos acionistas vendedores, as quais serão destinadas à estabilização de preço das Ações.

Com exceção das Ações Suplementares, as Ações serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta.

Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta.

No âmbito da Oferta, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida a distribuição parcial.

(vi) os acionistas tomaram conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlín ao cargo de Presidente do Conselho de Administração. Os acionistas reconhecem os relevantes trabalhos que o Sr. Patrice exerceu em benefício da Companhia e agradecem pela dedicação e contribuição ao longo do período em que exerceu suas funções, desejando-lhe votos de sucesso.

Em razão da renúncia indicada acima, foi eleito para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Wilson Lourenço da Rosa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10990741-0 IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.304.547-08, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 9º andar, na forma do termo de posse do **Anexo II** à presente Ata.

(vii) a eleição seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia para mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos: (a) **Flávio Benicio Jansen Ferreira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6484884-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 921.962.337-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Chibata Miakoshi, nº 300, apto 61, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração; (b) **Peter Takaharu Furukawa**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.382.108-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 031.741.678-25, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943; (c) **Luiz Antonio de Moraes Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3256932-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 276.931.558-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, na qualidade de membro do Conselho de Administração; e (d) **Christiano Antoniazzi Galló**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4027670936 – SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 937.807.100-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração, na forma dos termos de posse dos **Anexo III a VI** à presente ata, prevendo o prazo de mandato e a sujeição à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia, de acordo com o Regulamento do Novo Mercado.

A caracterização dos conselheiros ora eleitos como conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, foi atestada por cada um deles mediante declarações previamente encaminhadas.

Dessa forma, os acionistas da Companhia declaram que o Conselho de Administração fica composto pelos seguintes membros, os quais podem ser reeleitos: (i) Presidente: Wilson Lourenço da Rosa; (ii) Membro Independente do Conselho: Flávio Benicio Jansen Ferreira; (iii) Membro do Conselho: Peter Takaharu Furukawa; (iv) Membro do Conselho: Luiz Antonio de Moraes Carvalho; e (v) Membro Independente do Conselho: Christiano Antoniazzi Galló.

(viii) a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, sem limitação: (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto e o *Offering Memorandum* para os esforços de colocação no exterior; (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (e) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da tranche primária da Oferta.

(ix) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações constantes desta ata.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

Assinaturas: Mesa: Peter Takaharu Furukawa – Presidente; e Jean Pablo de Mello – Secretário.

Acionistas: Instituições Financeiras e de Varejo – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (p. BRL Trust Investimentos Ltda.), Wilmar Hammerschmitt, Flávio Benício Jansen Ferreira, Luiz Antonio de Moraes Carvalho, Daniel José Artus e Peter Takaharu Furukawa.

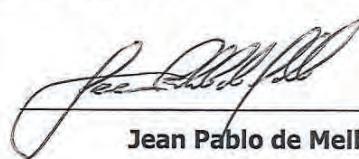
A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada e assinada por todos os presentes no livro de Atas das Assembleias Gerais.

Cachoeirinha, 5 de fevereiro de 2020

Mesa:



Peter Takaharu Furukawa
Presidente da Mesa



Jean Pablo de Mello
Secretário da Mesa

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
QUE APROVARÁ O PREÇO POR AÇÃO DA OFERTA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

NIRE 4330002898-4

CNPJ/ME nº 96.418.264/0218-02

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2020**

Data, Hora e Local: Realizada no dia [•] de [•] de 2020, às [•]h, na sede social da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia"), na Avenida General Flores da Cunha, nº 1943, CEP 94910-003, na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente da Mesa: Sr. Peter Takaharu Furukawa; Secretário da Mesa: Sr. Jean Pablo de Mello.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(i)** a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações de emissão da Companhia ("Oferta"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação de Ações no exterior; **(ii)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das Ações, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** a aprovação sobre os direitos relacionados às novas Ações; **(iv)** a aprovação do prospecto definitivo e do *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta; **(v)** a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(vi)** a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta; e **(viii)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

Deliberações: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i)** aprovar, no âmbito da Oferta, a fixação do preço de emissão de R\$[•] por Ação objeto da Oferta ("Preço por Ação"). O Preço por Ação foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de Bookbuilding") conduzido por instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Ação, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não

promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Ações a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Ações no contexto da Oferta;

- (ii) aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$[•], o qual passará de R\$ \$ 139.827.074,28 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$[•] ([•]), mediante a emissão de [•] novas ações ordinárias, cada uma no valor de R\$ [•], que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de 148.109.444 (cento e quarenta e oito milhões, cento e nove mil e quatrocentas e quarenta e quatro) ações ordinárias para [•] ([•]) ações ordinárias, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) aprovar, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (ii) acima, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do anúncio de início da Oferta;
- (iv) aprovar o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta;
- (v) homologar, em razão da deliberação tomada no item (ii) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$ [•], mediante a emissão de [•] novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal;
- (vi) face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (ii) e (v) acima, aprovar, ad referendum da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 6º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$[•] ([•]), dividido em [•] ([•]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal."

- (vii) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (i) o "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A.;" (ii) o "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A.; (iii) o *Placement Facilitation Agreement*; e (iv) o Contrato de Prestação de

Serviços da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos; e

- (viii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Assinaturas: Mesa: Peter Takaharu Furukawa – Presidente; e Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa.

Membros do Conselho de Administração: Flávio Benicio Jansen Ferreira; Wilson Lourenço da Rosa; Peter Takaharu Furukawa; Luiz Antonio de Moraes Carvalho; Christiano Antoniazzi Galló.

A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Cachoeirinha, [•] de [•] de 2020.

Mesa:

Peter Takaharu Furukawa
Presidente

Jean Pablo de Mello
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E
DE VAREJO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA
SECUNDÁRIA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE VAREJO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/ME Nº 09.517.862/0001-60**

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2020**

HORÁRIO E LOCAL: às 14:00 horas, na sede social do administrador do Fundo, a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar ("Administrador"), com possibilidade de participação por meio de conferência telefônica ou vídeo conferência.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Comitê de Investimentos do **INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE VAREJO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo"), em conformidade com o regulamento do Fundo ("Regulamento").

MESA: Presidente: Amanda Martins. **Secretária:** Giovanna Lins.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) autorizar a Administradora a atender em nome do Fundo em quaisquer assembleias gerais extraordinárias da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 96.418.264/0218-02 ("Companhia"), com sede na Avenida Flores da Cunha, nº 1943, CEP 94910-003, na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul ("Companhia") e votar em tais assembleias de acordo com instruções escritas a serem outorgadas antes de tais assembleias, sendo que tais assembleias gerais extraordinárias da Companhia devem, de forma exclusiva, deliberar acerca de atos preparatórios a serem adotados pela Companhia para fins da Oferta, conforme termo definido abaixo, e para aprovação dos termos relacionados à própria Oferta; e (ii) autorizar a Administradora a aprovar e assinar em nome do Fundo, na qualidade de acionista vendedor, quaisquer atos necessários no contexto de uma oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, a ser realizada no Brasil, [com esforços de colocação das ações no exterior] ("Oferta"), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais atos normativos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando (a) ao conteúdo do prospecto preliminar, do prospecto final, do prospecto preliminar brasileiro (incluindo o Formulário de Referência) e do prospecto final brasileiro (incluindo o Formulário de Referência), (b) assinatura pelo Fundo de quaisquer declarações a serem prestadas em nome do Fundo na qualidade de acionista vendedor para fins da Oferta, (c) assinatura pelo Fundo do Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação da Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias, (d) assinatura pelo Fundo do *Placement Facilitation Agreement*, (e) assinatura pelo fundo do Contrato de Estabilização, (f) assinatura pelo Fundo do Contrato de Empréstimo de Ações, (g) assinatura dos Contratos de *Lock-Up*, e (h) assinatura ou aprovação pelo Fundo de quaisquer outros documentos, incluindo instrumentos acessórios, necessários para realização da Oferta pela Companhia ou necessários para alienação das ações detidas pelo Fundo na Companhia no âmbito da Oferta.

DELIBERAÇÕES: Após análise dos documentos relativos à operação, o único membro do Comitê de Investimentos do Fundo decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovar:

(i) A recomendação para a Administradora atender em nome do Fundo nas assembleias gerais extraordinárias da Companhia relacionadas à Oferta e votar de acordo com as instruções a serem oportunamente outorgadas; e

(ii) A aprovação, pelo Fundo, dos atos relacionados à Oferta a ser realizada no Brasil de acordo com a Instrução CVM 400, incluindo mas não se limitando (i) assinatura pelo Fundo do Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação da Oferta Pública de Distribuição de Ações Ordinárias, (ii) assinatura pelo Fundo do *Placement Facilitation Agreement*,

(iii) assinatura pelo fundo do Contrato de Estabilização, (iv) assinatura pelo Fundo do Contrato de Empréstimo de Ações, (v) assinatura dos Contratos de *Lock-Up*, e (vi) assinatura ou aprovação pelo Fundo de quaisquer outros documentos, incluindo instrumentos acessórios, necessários para realização da Oferta pela Companhia ou necessários para alienação das ações detidas pelo Fundo na Companhia no âmbito da Oferta.

A Administradora fica desde já autorizada a adotar todas as medidas necessárias para a efetivação das matérias ora aprovadas, incluindo, mas não se limitando, a assinatura de quaisquer documentos e formulários relativos à referida Oferta.

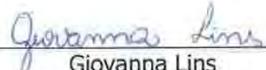
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 27 de janeiro de 2020.

Mesa:



Amanda Martins
Presidente



Giovanna Lins
Secretária

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N° 400/03

LOJAS QUERO-QUERO S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, CEP 94.910-003, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 96.418.264/0218-02, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“**Companhia**”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de sua emissão (“**Ações**”) e de titularidade dos acionistas vendedores mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Acionistas Vendedores**” e “**Prospecto Preliminar**”, respectivamente), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“**Bank of America**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco Bradesco BBI (“**Bradesco BBI**”), o **BB-Banco de Investimento S.A.** (“**BB Investimentos**”) e a **Easynvest - Título Corretora de Valores S.A.** (“**Easynvest**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o BB Investimentos, os “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em dezembro de 2019 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;
- (D) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;



(E) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

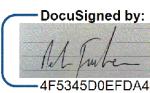
(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente ou por meio de seus respectivos consultores legais.

A Companhia **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores por ocasião do registro da Oferta, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Cachoeirinha-RS, 17 de julho de 2020.

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

DocuSigned by:

Nome: Peter Takaharu Furukawa
Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by:

Nome: Jean Pablo de Mello
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**DECLARAÇÃO DO ACIONISTA VENDEDOR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE VAREJO –
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, NOS TERMOS DO
ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N° 400/03

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE VAREJO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações devidamente constituído e registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), nos termos da Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 09.517.862/0001-60, neste ato representado na forma de seu regulamento por sua gestora, a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.025.053/0001-62, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 (“**Ofertante**”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, CEP 94.910-003, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 96.418.264/0218-02 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“**Bank of America**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco Bradesco BBI (“**Bradesco BBI**”), o BB-Banco de Investimento S.A. (“**BB Investimentos**”) e a **Easynvest - Título Corretora de Valores S.A.** (“**Easynvest**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o BB Investimentos, os “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, “**Acionistas Vendedores**”) e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em dezembro de 2019 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);

ds
kA

(C) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;

(D) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(E) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente ou por meio de seus respectivos consultores legais;

O Ofertante **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores por ocasião do registro da Oferta, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 17 de julho de 2020.

**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE VAREJO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
p. BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**

DocuSigned by:

Daniela Assarito Bonifácio Borovicz

6D2AE9CC1C2045E...

Nome: Daniela Assarito Bonifácio Borovicz

Cargo: Legal Director

ds
kA

**DECLARAÇÃO DOS ACIONISTAS VENDEDORES PESSOAS FÍSICAS, NOS TERMOS DO
ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N° 400/03

Peter Takaharu Furukawa, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.382.108-6 (SSP-SP), inscrito no CPF/ME nº 031.741.678-25, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Flores da Cunha, nº 1943, Vila Cachoeirinha, CEP 94910-003 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, CEP 94.910-003, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 96.418.264/0218-02 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instituição CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“**Bank of America**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco Bradesco BBI (“**Bradesco BBI**”), o BB-Banco de Investimento S.A. (“**BB Investimentos**”) e a Easynvest - Título Corretora de Valores S.A. (“**Easynvest**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o BB Investimentos, os “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, “**Acionistas Vendedores**”) e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em dezembro de 2019 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;

(D) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(E) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente ou por meio de seus respectivos consultores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

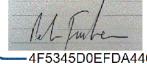
(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores por ocasião do registro da Oferta, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Porto Alegre-RS, 17 de julho de 2020.

DocuSigned by:

4F5345D0EFDA446...
PETER TAKAHARU FURUKAWA

DECLARAÇÃO

PARA FINOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N° 400/03

Davi Ponciano Araújo Lima, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 112.599.767-4 (SSP/RS), inscrito no CPF/ME sob o nº 621.813.783-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Angélica, 2346, 14º andar, CEP 01228-200, (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, CEP 94.910-003, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 96.418.264/0218-02 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“**Bank of America**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco Bradesco BBI (“**Bradesco BBI**”), o BB-Banco de Investimento S.A. (“**BB Investimentos**”) e a **Easynvest - Título Corretora de Valores S.A.** (“**Easynvest**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o BB Investimentos, os “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, “**Acionistas Vendedores**”) e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em dezembro de 2019 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;

(D) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(E) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente ou por meio de seus respectivos consultores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

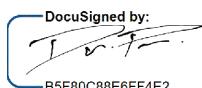
(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores por ocasião do registro da Oferta, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Barueri-SP, 17 de julho de 2020.

DocuSigned by:

B5F80C88E6FF4E2...
DAVI PONCIANO ARAÚJO LIMA

DECLARAÇÃO

PARA FINOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N° 400/03

Rogério Alonso Messias, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 6196851 (SSP-MG), inscrito no CPF/ME sob o n° 766.231.066-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, 291 - Conj 23 Bloco D Andar 1, Vila Leopoldina, CEP 05317-020 (**“Ofertante”**), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida General Flores da Cunha, n° 1.943, CEP 94.910-003, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 96.418.264/0218-02 (**“Companhia”**), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (**“Ações”**), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (**“Prospecto Preliminar”**), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**“CVM”**) n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (**“Instrução CVM 400”**), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (**“B3”**), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (**“Coordenador Líder”**), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (**“Bank of America”**), o Banco Itaú BBA S.A. (**“Itaú BBA”**), o Banco Bradesco BBI (**“Bradesco BBI”**), o BB-Banco de Investimento S.A. (**“BB Investimentos”**) e a **Easynvest - Título Corretora de Valores S.A.** (**“Easynvest”**) e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o BB Investimentos, os **“Coordenadores da Oferta”**, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (**“Oferta”**), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, **“Acionistas Vendedores”**) e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em dezembro de 2019 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (**“Prospecto Definitivo”**);
- (C) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;

(D) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(E) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente ou por meio de seus respectivos consultores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores por ocasião do registro da Oferta, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo-SP, 17 de julho de 2020.

DocuSigned by:

Rogério Alonso Messias
2CAF5E0DE1E4477...
ROGERIO ALONSO MESSIAS

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N° 400/03

Daniel José Artus, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8025667794 (SSP/RS), inscrito no CPF/ME sob o nº 411.071.100-25, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Flores da Cunha, nº 1943, Vila Cachoeirinha, CEP 94910-003 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, CEP 94.910-003, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 96.418.264/0218-02 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instituição CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“**Bank of America**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco Bradesco BBI (“**Bradesco BBI**”), o BB-Banco de Investimento S.A. (“**BB Investimentos**”) e a **Easynvest - Título Corretora de Valores S.A.** (“**Easynvest**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o BB Investimentos, os “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, “**Acionistas Vendedores**”) e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em dezembro de 2019 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;

(D) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(E) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente ou por meio de seus respectivos consultores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

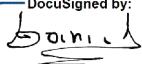
(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores por ocasião do registro da Oferta, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Porto Alegre-RS, 17 de julho de 2020.

DocuSigned by:

8071D1EA44104B5...
DANIEL JOSÉ ARTURS

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N° 400/03

Luciano Matzenbacher Scottá, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG n° 6070766834 (SSP/RS), inscrito no CPF/ME sob o n° 944.531.790-49, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Flores da Cunha, n° 1943, Vila Cachoeirinha, CEP 94910-003 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida General Flores da Cunha, n° 1.943, CEP 94.910-003, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 96.418.264/0218-02 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“**Bank of America**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco Bradesco BBI (“**Bradesco BBI**”), o BB-Banco de Investimento S.A. (“**BB Investimentos**”) e a **Easynvest - Título Corretora de Valores S.A.** (“**Easynvest**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o BB Investimentos, os “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, “**Acionistas Vendedores**”) e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em dezembro de 2019 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;

(D) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(E) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente ou por meio de seus respectivos consultores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores por ocasião do registro da Oferta, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Porto Alegre-RS, 17 de julho de 2020.

DocuSigned by:

19903C12B40042B...
LUCIANO MATZENBACHER SCOTTÁ

DECLARAÇÃO

PARA FINOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N° 400/03

Flavio Benício Jansen Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6484884-9 (SSP/RJ), inscrito no CPF/ME sob o n° 921.962.337-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Flores da Cunha, n° 1943, Vila Cachoeirinha, CEP 94910-003 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida General Flores da Cunha, n° 1.943, CEP 94.910-003, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 96.418.264/0218-02 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“**Bank of America**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco Bradesco BBI (“**Bradesco BBI**”), o **BB-Banco de Investimento S.A.** (“**BB Investimentos**”) e a **Easynvest - Título Corretora de Valores S.A.** (“**Easynvest**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o BB Investimentos, os “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, “**Acionistas Vendedores**”) e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em dezembro de 2019 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;

(D) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(E) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente ou por meio de seus respectivos consultores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores por ocasião do registro da Oferta, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo-SP, 17 de julho de 2020.

DocuSigned by:

7E7DA12E9871498...
FLAVIO BENÍCIO JANSEN FERREIRA

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N° 400/03

Mirson José Engelmann, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1064720111 (SJS/II RS), inscrito no CPF/ME sob o nº 779.167.600-10, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Flores da Cunha, nº 1943, Vila Cachoeirinha, CEP 94910-003 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, CEP 94.910-003, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 96.418.264/0218-02 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instituição CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“**Bank of America**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco Bradesco BBI (“**Bradesco BBI**”), o BB-Banco de Investimento S.A. (“**BB Investimentos**”) e a Easynvest - Título Corretora de Valores S.A. (“**Easynvest**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o BB Investimentos, os “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, “**Acionistas Vendedores**”) e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em dezembro de 2019 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;

(D) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(E) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente ou por meio de seus respectivos consultores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores por ocasião do registro da Oferta, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Porto Alegre-RS, 17 de julho de 2020.

DocuSigned by:

Mirson José Engelmann

AC62FEF15F354A8...

MIRSON JOSE ENGELMANN

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N° 400/03

Jean Pablo de Mello, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9076278838 (SJS/RS), inscrito no CPF/ME sob o nº 017.149.150-50, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Flores da Cunha, nº 1943, Vila Cachoeirinha, CEP 94910-003 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, CEP 94.910-003, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 96.418.264/0218-02 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“**Bank of America**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco Bradesco BBI (“**Bradesco BBI**”), o BB-Banco de Investimento S.A. (“**BB Investimentos**”) e a **Easynvest - Título Corretora de Valores S.A.** (“**Easynvest**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o BB Investimentos, os “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, “**Acionistas Vendedores**”) e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em dezembro de 2019 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;

(D) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(E) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente ou por meio de seus respectivos consultores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores por ocasião do registro da Oferta, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Porto Alegre-RS, 17 de julho de 2020.

DocuSigned by:

C223A528DF6B419...
JEAN PABLO DE MELLO

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N° 400/03

Alberto Cimenti Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4031815055 (SJTC), inscrito no CPF/ME sob o nº 914.077.450-34, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Flores da Cunha, nº 1943, Vila Cachoeirinha, CEP 94910-003 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, CEP 94.910-003, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 96.418.264/0218-02 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instituição CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“**Bank of America**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco Bradesco BBI (“**Bradesco BBI**”), o BB-Banco de Investimento S.A. (“**BB Investimentos**”) e a **Easynvest - Título Corretora de Valores S.A.** (“**Easynvest**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o BB Investimentos, os “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, “**Acionistas Vendedores**”) e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em dezembro de 2019 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;

(D) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(E) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente ou por meio de seus respectivos consultores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores por ocasião do registro da Oferta, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Porto Alegre-RS, 17 de julho de 2020.

DocuSigned by:

Alberto Cimenti Neto
109DEB05D22749E...
ALBERTO CIMENTI NETO

DECLARAÇÃO

PARA FINOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N° 400/03

André Franco de Monlevade, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 19535678 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o n° 249.867.878-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Flores da Cunha, n° 1943, Vila Cachoeirinha, CEP 94910-003 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida General Flores da Cunha, n° 1.943, CEP 94.910-003, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o n° 96.418.264/0218-02 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) n° 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“**Bank of America**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco Bradesco BBI (“**Bradesco BBI**”), o **BB-Banco de Investimento S.A.** (“**BB Investimentos**”) e a **Easynvest - Título Corretora de Valores S.A.** (“**Easynvest**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o BB Investimentos, os “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, “**Acionistas Vendedores**”) e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em dezembro de 2019 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;

(D) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

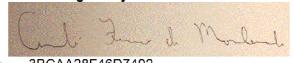
(E) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente ou por meio de seus respectivos consultores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores por ocasião do registro da Oferta, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo-SP, 17 de julho de 2020.

DocuSigned by:

3BCAA28F46D7492...
ANDRE FRANCO DE MONLEVADE

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM N° 400/03

Wilmar Hammerschmitt, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8015283453 (SSP/RS), inscrito no CPF/ME sob o nº 199.576.880-49, residente e domiciliado na Cidade de Santo Cristo, no Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Flores da Cunha, nº 1943, Vila Cachoeirinha, CEP 94910-003 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, CEP 94.910-003, na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 96.418.264/0218-02 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instituição CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**Coordenador Líder**”), o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“**Bank of America**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco Bradesco BBI (“**Bradesco BBI**”), o BB-Banco de Investimento S.A. (“**BB Investimentos**”) e a **Easynvest - Título Corretora de Valores S.A.** (“**Easynvest**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bank of America, o Itaú BBA, o Bradesco BBI e o BB Investimentos, os “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, o Ofertante, os demais acionistas vendedores (quando em conjunto com o Ofertante, “**Acionistas Vendedores**”) e os Coordenadores da Oferta constituíram seus respectivos consultores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para tanto, foi efetuada *due diligence* na Companhia, iniciada em dezembro de 2019 e que prosseguirá até a data de divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. (“**Prospecto Definitivo**”);
- (C) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que estes consideraram materialmente relevantes para a Oferta, inclusive para preparação do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo;

(D) além dos documentos acima mencionados, foram solicitados pelos Coordenadores da Oferta à Companhia e aos Acionistas Vendedores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(E) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores todos os documentos, bem como foram prestadas todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, para permitir aos investidores a tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, diretamente ou por meio de seus respectivos consultores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

- (i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;
- (ii) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores por ocasião do registro da Oferta, no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (iv) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Santo Cristo-RS, 17 de julho de 2020.

DocuSigned by:

A656DD1A110E418...
WILMAR HAMMERSCHMITT

**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO DA CVM Nº 400

O **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Economia sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Coordenador Líder**"), vem, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.** ("**Ações**" e "**Companhia**", respectivamente), identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. ("**Prospecto Preliminar**"), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), apresentar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM 400.

CONSIDERANDO QUE:

- (A) a Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (B) para realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia e em suas subsidiárias, iniciada em dezembro de 2019, a qual prosseguirá até a divulgação do Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. ("**Prospecto Definitivo**" e, quando em conjunto com o Prospecto Preliminar, "**Prospectos**");
- (C) por solicitação do Coordenador Líder, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação de procedimentos previamente acordados, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade - CTA 23 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, de modo a verificar a consistência de determinadas informações contábeis e financeiras, incluídas ou incorporadas por referência aos Prospectos, com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e com as informações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referentes aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019;
- (D) foram disponibilizados pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores os documentos que a Companhia e os Acionistas Vendedores consideraram relevantes para a Oferta;
- (E) além dos documentos referidos no item (d) acima, foram solicitados pelo Coordenador Líder documentos e informações adicionais relativos à Companhia e aos Acionistas Vendedores, os quais a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado;

(F) a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmam ter disponibilizado para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, com veracidade, consistência, qualidade e suficiência, todos os documentos e prestado todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia para análise do Coordenador Líder e de seus assessores legais, como o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(G) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com o Coordenador Líder, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar e no Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são verdadeiras, consistentes, corretas e suficiente, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que integram o Prospecto Preliminar e/ou que venham a integrar o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(ii) o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e

(iii) o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas publicações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

São Paulo, 17 de julho de 2020.

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Declaração Art. 56 (Coordenador Líder) - Projeto Raiz - 09 (limpo) - 16 07 2020.pdf

Documento número #242a3d97-3cd0-4c88-84b2-b96fd6c6963f

Assinaturas

-  Bruno Duque Horta Nogueira
Assinou como representante legal
-  Guilherme da Costa Paes
Assinou como representante legal
-

Log

16 Jul 2020, 16:49:33	Operador com email Sabrina.Montovanelli@btgpactual.com na Conta 1f498d43-e15c-417b-a922-84fbe016e721 criou este documento número 242a3d97-3cd0-4c88-84b2-b96fd6c6963f. Data limite para assinatura do documento: 15 de Agosto de 2020 (10:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 Jul 2020, 16:49:51	Operador com email Sabrina.Montovanelli@btgpactual.com na Conta 1f498d43-e15c-417b-a922-84fbe016e721 adicionou à Lista de Assinatura: Bruno.Duque@btgpactual.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Duque Horta Nogueira, CPF 284.954.908-89 e data de nascimento 01/09/1978.
16 Jul 2020, 16:50:04	Operador com email Sabrina.Montovanelli@btgpactual.com na Conta 1f498d43-e15c-417b-a922-84fbe016e721 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de Agosto de 2020 (10:53).
16 Jul 2020, 16:51:50	Operador com email Sabrina.Montovanelli@btgpactual.com na Conta 1f498d43-e15c-417b-a922-84fbe016e721 adicionou à Lista de Assinatura: Guilherme.Paes@btgpactual.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; Data de Nascimento; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme da Costa Paes, CPF 959.629.487-34 e data de nascimento 25/06/1968.
16 Jul 2020, 18:17:55	Bruno Duque Horta Nogueira assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email Bruno.Duque@btgpactual.com (via token). CPF informado: 284.954.908-89, IP: 177.66.196.254. Componente de assinatura versão 1.68.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 Jul 2020, 08:22:49	Guilherme da Costa Paes assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email Guilherme.Paes@btgpactual.com (via token). CPF informado: 959.629.487-34, IP: 177.117.140.194. Componente de assinatura versão 1.68.3 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 Jul 2020, 08:22:49	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 242a3d97-3cd0-4c88-84b2-b96fd6c6963f.

Hash do documento original (SHA256): 418734b94e212b068f20f4096839119b0d1f761152ac60e8c9c27cdedd08e9ff

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 242a3d97-3cd0-4c88-84b2-b96fd6c6963f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

**INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS DA COMPANHIA REFERENTE AO
PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Lojas Quero-Quero S.A.

Relatório sobre a Revisão de Informações
Financeiras Intermediárias do Período de Três
Meses Findo em 31 de Março de 2020

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O primeiro trimestre deste ano (1T20) foi marcado pela pandemia de Covid-19 e o impacto operacional inicial nos mais diferentes setores da economia brasileira com a sua chegada ao Brasil. Nas Lojas Quero-Quero tomamos diversas iniciativas visando à preservação da saúde de nossos colaboradores e clientes e à viabilidade operacional da companhia. Discutiremos os efeitos da Covid-19 mais adiante, porém gostaríamos de começar comentando sobre o desempenho operacional da Companhia até meados de março de 2020.

Começamos o ano seguindo o ritmo de expansão e abertura de novas lojas apresentado em 2019. Chegamos ao final do trimestre com 353 lojas vs 346 ao final do 4T19, e 305 ao final do 1T19 nos três estados da região do Sul do Brasil.

Além disso, visando à melhoria operacional e suporte ao crescimento de vendas, realizamos a mudança da operação de um dos nossos dois centros de distribuição (CDs) para um novo local. O centro de distribuição de Santo Cristo – RS, o mais antigo da Companhia e localizado na cidade natal da Lojas Quero-Quero, transferiu suas operações para um novo local com mais de 26 mil m² de área de armazenagem, construído em formato de BTS (*built-to-suit*), com melhor acesso rodoviário e estrutura física moderna, permitindo a continuidade para as próximas duas décadas desta operação. Assim, durante todo o trimestre tivemos operações logísticas deste centro de distribuição operando em dois locais distintos, com a transferência da maior parte das operações para o novo CD durante o período do carnaval em fevereiro. Neste momento já estamos com a operação logística deste CD completamente operando no novo local.

No período de 1º de janeiro a 15 de março de 2020, antes da interrupção das operações de nossas lojas, apresentamos crescimento de 16,5% na receita de Varejo e 6,6% de crescimento SSS (“Same Store Sales”), demonstrando uma continuidade de ganhos de *Market Share* nos locais de atuação e mantendo o ritmo de crescimento apresentado nos trimestres anteriores.

Pandemia de Covid-19

As discussões e preocupações iniciais sobre o Covid-19 eram sobre o possível impacto na cadeia de suprimentos, devido à interrupção de atividades industriais, principalmente na China. Embora importações representem menos de 1% das vendas de varejo da Companhia, a interrupção de cadeia de suprimentos global poderia afetar indústrias locais, e naquele momento tomamos medidas para prevenir o desabastecimento de linhas de produtos que poderiam ser mais impactadas. Porém, a partir de março, o impacto na economia brasileira passou a ser mais pronunciado, quando alguns governos estaduais e prefeituras passaram a decretar restrições de funcionamento a estabelecimentos comerciais, embora ainda permanecesse muita incerteza acerca do potencial impacto na economia brasileira.

Nossas principais preocupações neste período foram a preservação da integridade de nossos colaboradores, clientes, fornecedores e das comunidades onde atuamos, bem como a continuidade das operações da Companhia de maneira segura. Por este motivo, decidimos adotar o trabalho remoto na área administrativa (*home office*) ainda na primeira quinzena de março de 2020, algumas lojas tiveram interrupção das operações na terceira semana de março seguindo as regulamentações locais, e determinamos a interrupção das operações de todas as nossas lojas entre 23 e 31 de março, diante da disseminação do vírus.

Os principais eixos de atuação da Companhia foram os seguintes:

- Saúde e segurança de nossos colaboradores, clientes e parceiros: além da interrupção das operações de nossas lojas e centros de distribuição durante o período citado, e da adoção do

trabalho remoto nas áreas administrativas, também promovemos o afastamento de colaboradores de grupos de risco para minimizar o risco de contágio. Adotamos os protocolos de segurança sanitária estabelecidos pelos órgãos de saúde, como utilização de máscaras, higienização constante dos locais de trabalho, disponibilização de álcool gel para colaboradores e clientes, e limitação de acesso para evitar aglomerações;

- Preservação do caixa da companhia: através de tomadas de novas linhas de crédito, e postergação de investimentos e despesas não essenciais, e extensão de prazos com fornecedores;
- Adequação do nível operacional: adequação de estoques para os novos níveis de venda e novo cenário de produção das indústrias, adequação da operação logística e dos sistemas de TI;
- Comunicação e atendimento ao cliente: reforço na comunicação ao cliente informando sobre alternativas frente ao atendimento presencial, como e-commerce, pagamento de faturas por meios digitais ou em locais alternativos, televendas e venda por aplicativos de mensagens;
- Crédito e cobrança: reavaliação constante das políticas de crédito acompanhando o fechamento das operações em lojas no final de março e acompanhamento da evolução da carteira de crédito para possibilitar a tomada de decisões na retomada das operações.

Ainda não é possível dimensionar o impacto total da pandemia na economia brasileira, na vida das comunidades onde atuamos, e nas operações da Lojas Quero-Quero. Vamos continuar atuando de maneira a preservar a saúde de todos, sempre vigilantes e prontos a fazer correções de rumo conforme a evolução da situação. Neste momento estamos com todas as nossas lojas abertas, sendo o comércio de material de construção, considerado essencial pelas autoridades, embora com operações reduzidas e sempre respeitando as orientações sanitárias, em um cenário de mudanças diárias.

Com o início do segundo trimestre começamos a retomada das operações e reabertura de nossas lojas. Por estarmos majoritariamente localizados em cidades pequenas e médias do interior, sendo que 78% de nossas lojas estão localizadas em cidades com menos de 100 mil habitantes, onde até o momento o impacto da pandemia foi menor que nos grandes centros, a retomada das atividades ocorreu ao longo do mês de abril. Assim, nossas lojas voltaram inicialmente a operar apenas para o recebimento de pagamentos de clientes através do serviço de correspondente bancário, e posteriormente também retomaram as atividades de varejo. Além disso, voltamos a inaugurar novas lojas, sendo 1 em abril e 6 novas lojas em maio.

Neste período aceleramos diversas iniciativas que forneceram novas ferramentas digitais para nossos vendedores para atender os nossos clientes com ainda mais qualidade, assim como estratégias comerciais visando a uma maior conversão de vendas. Com a dedicação de nossas equipes e confiança de nossos clientes, conseguimos retomar as vendas da companhia em níveis de crescimento acima do desempenhado no início do ano. Assim, em maio tivemos um crescimento de vendas¹ totais do varejo de 24%, e de 47% em junho até o dia 14/06:

Crescimento de Vendas ¹ (% YoY) *Junho até 14/06	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
Total Lojas	15%	19%	-23%	-13%	24%	47%
SSS	5%	9%	-30%	-20%	15%	36%

(1) Informação gerencial, não auditada.

Desta maneira, é possível verificar com base nos dados de vendas mensais que o impacto negativo em vendas, até o momento, foi principalmente centrado nos meses em que estivemos com maiores restrições para a abertura de nossas lojas (março e abril).

Compreendendo o impacto deste cenário na vida de milhões de brasileiros, acreditamos que devemos contribuir para ajudar, dentro do possível, as comunidades onde atuamos. Com esta ideia, lançamos a campanha **Desafio do Bem**, com o objetivo de doar cestas básicas para famílias que estão em situação de necessidade. Esta iniciativa contou inicialmente com a doação da Companhia, seus colaboradores e Advent International (acionista controlador), e em seguida com a participação também de clientes, superando R\$1,2 milhões em doações. Como resultado, a Lojas Quero-Quero está usando a sua capacidade operacional para **doar mais de 26.000 cestas básicas para as mais de 280 cidades onde atua nos três estados da região Sul**, contando com o apoio e experiência da rede de Bancos de Alimentos do Rio Grande do Sul, distribuindo assim mais de 350 toneladas de donativos para alimentar quem mais necessita.



DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS 1T20

Cachoeirinha, 17 de junho de 2020. A Lojas Quero-Quero S.A. anuncia seus resultados referentes ao primeiro trimestre de 2020 (1T20).

DESTAQUES

Informações Consolidadas (R\$ milhões)	1T20	1T19	Var.
Receita Bruta, Líquida de Devoluções e Abatimentos	388,0	354,1	9,6%
Receita Operacional Líquida ¹	314,7	315,2	(0,2%)
Lucro Bruto	126,4	117,5	7,5%
<i>Margem Bruta (%)</i>	<i>40,2%</i>	<i>37,3%</i>	<i>2,9p.p.</i>
Despesas Operacionais	(112,5)	(94,2)	19,4%
EBITDA Ajustado²	15,4	24,0	(36,2%)
<i>Margem EBITDA Ajustado (%)</i>	<i>4,9%</i>	<i>7,6%</i>	<i>(2,8)p.p.</i>
Lucro Líquido³	(1,5)	(0,5)	207,6%
<i>Margem Líquida (%)</i>	<i>(0,5%)</i>	<i>(0,2%)</i>	<i>(0,3)p.p.</i>
Crescimento de Vendas Mesmas Lojas (SSS)	(6,4%)	7,9%	
ROI Ajustado⁴	23,3%	20,1%	3,2p.p.

(1) A receita operacional líquida é impactada negativamente pela alteração na legislação do ICMS-ST do Rio Grande do Sul (decreto nº 54.308/2018), a partir de março de 2019, que levou a um aumento do montante reconhecido na conta de Impostos Incidentes Sobre a Venda, e diminuição do Custo das Mercadorias Vendidas.

(2) O EBITDA Ajustado representa uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao EBITDA acrescido de itens não-recorrentes ou não-operacionais, e deduzido do impacto do IFRS16/CPC06 (R2) (Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos) adotado em 2019, de modo a permitir a comparabilidade com os períodos anteriores.

(3) Lucro Líquido contempla um impacto negativo de R\$(0,8) milhões (R\$(0,5) milhões no 1T19)) pela adoção do IFRS16/CPC06 (R2) (Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos).

(4) ROIC (Return on Invested Capital ou Retorno sobre o Capital Investido) Ajustado representa uma medição não contábil elaborada pela Companhia. O ROIC Ajustado é uma divisão do Lucro Operacional Ajustado Antes de Impostos (Adjusted Net Operating Profit After Taxes, "NOPAT Ajustado") pela média do Capital Investido dos últimos quatro trimestres (Capital Investido – média dos últimos quatro trimestres). O NOPAT Ajustado é o lucro antes de juros e imposto de renda (LAIR ou EBIT) dos últimos doze meses acrescido de itens não-recorrentes ou não-operacionais, neste caso: acrescido de Impostos sob discussão judicial "Lei do Bem" e de bônus não-recorrente do FIDC VerdeCard, que na visão da administração da Companhia não fazem parte das operações normais, líquido de efeito de IRPJ/CSLL calculado pela alíquota combinada de 34%. O Capital Investido – média dos últimos quatro trimestres é a soma da média da Dívida Líquida Ajustada dos últimos quatro trimestres e da média do Patrimônio Líquido dos últimos quatro trimestres.

- O crescimento da Receita Bruta, Líquida de Devolução totalizou 9,6% no trimestre.** A Companhia ganhou participação de mercado, ficando assim, acima dos dados divulgados pelo IBGE (PMC) para os três Estados do Sul do Brasil neste mesmo período, e apresentou queda de Vendas Mesmas Lojas (SSS - *Same Stores Sales*) de (6,4%), devido ao impacto da pandemia. **Considerando o período anterior ao fechamento de lojas, tivemos 16,5% de crescimento de vendas e 6,6% de crescimento SSS.**
- O Lucro Bruto avançou 7,5%, com Margem Bruta de 40,2%.** No primeiro trimestre de 2020 apresentamos R\$126,4 milhões de Lucro Bruto.
- Despesas Operacionais totalizaram R\$112,5 milhões.** As despesas Operacionais pró-forma, excluindo os efeitos da adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2), apresentaram crescimento de 18,6%, no montante de R\$114,9 milhões, acompanhando a expansão orgânica da Companhia.
- EBITDA Ajustado de R\$15,4 milhões, com Margem EBITDA Ajustado de 4,9%.**
- Lucro / (Prejuízo) Líquido totalizou R\$(1,5) milhões.** Lucro Líquido pró-forma de R\$(0,7) milhões vs R\$0,0 milhões do 1T19, excluindo os efeitos da adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2).

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO CONSOLIDADO

Demonstrações do Resultado Consolidado (R\$ milhões)	1T20	1T19	Var.	Impacto IFRS16 - 1T20	Impacto IFRS16 - 1T19	Var.	1T20	1T19	Var.
Receita Bruta Líquida de Devoluções	388,0	354,1	9,6%	-	-	-	388,0	354,1	9,6%
Impostos	(73,3)	(38,9)	88,4%	-	-	-	(73,3)	(38,9)	88,4%
Receita operacional líquida	314,7	315,2	(0,2%)	-	-	-	314,7	315,2	(0,2%)
Venda de mercadorias	204,5	229,8	(11,0%)	-	-	-	204,5	229,8	(11,0%)
Serviços prestados	110,2	85,4	29,1%	-	-	-	110,2	85,4	29,1%
Custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(188,3)	(197,6)	(4,7%)	-	-	-	(188,3)	(197,6)	(4,7%)
Lucro bruto	126,4	117,5	7,5%	-	-	-	126,4	117,5	7,5%
Receitas (despesas) operacionais	(112,5)	(94,2)	19,4%	2,4	2,7	(10%)	(114,9)	(96,9)	18,6%
Vendas	(77,8)	(64,2)	21,2%	2,2	2,5	(14%)	(79,9)	(66,7)	19,9%
Administrativas e gerais	(32,5)	(28,3)	15,0%	0,2	0,2	43%	(32,7)	(28,4)	15,1%
Outras despesas operacionais, líquidas	(2,2)	(1,8)	24,8%	-	-	-	(2,2)	(1,8)	24,8%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido	13,9	23,3	(40,4%)	2,4	2,7	(10%)	11,5	20,6	(44,3%)
Resultado Financeiro Líquido	(15,9)	(21,3)	(25,3%)	(3,7)	(3,5)	5%	(12,2)	(17,8)	(31,2%)
Despesas financeiras	(18,6)	(23,5)	(21,0%)	(3,7)	(3,5)	5%	(14,9)	(20,0)	(25,5%)
Receitas financeiras	2,7	2,2	20,4%	-	-	-	2,7	2,2	20,4%
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda, e da contribuição social	(2,0)	2,1	(194,9%)	(1,3)	(0,8)	55%	(0,7)	2,9	(124,5%)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	0,4	(2,6)	(116,9%)	0,4	0,3	55%	0,0	(2,9)	(100,2%)
Lucro líquido (Prejuízo) do período	(1,5)	(0,5)	207,6%	(0,8)	(0,5)	55%	(0,7)	0,0	(1889,3%)

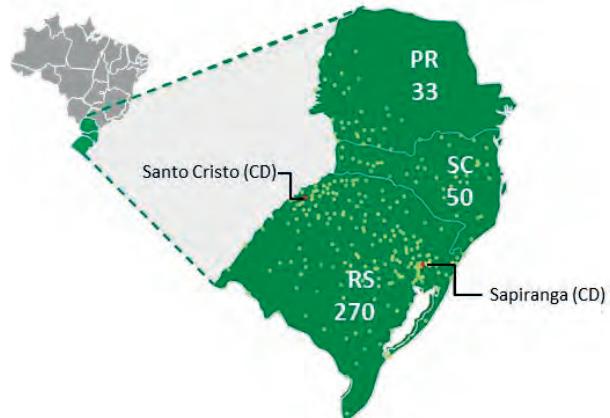
(1) Para melhorar a comparabilidade dos resultados entre os anos, foi incluída uma coluna Pró-forma que exclui os efeitos da adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2) das demonstrações. Os dados "Pró-forma" não são auditados.

DESEMPENHO OPERACIONAL 1T20

A venda mesmas lojas (SSS) caiu (6,4)% no 1T20, impactada pela suspensão das operações de lojas ao longo do mês de março. A Companhia encerrou o trimestre com 353 lojas, tendo aberto 8 novas lojas e fechado 1 loja durante o trimestre (49 aberturas e 1 fechamento nos últimos doze meses). Em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, a companhia obteve um crescimento de 15,7% na base de lojas, e um crescimento de 18,3% na área de vendas.

Informações Operacionais	1T20	1T19	Var.
Total de lojas	353	305	15,7%
Rio Grande do Sul	270	251	7,6%
Santa Catarina	50	34	47,1%
Paraná	33	20	65,0%
Área de vendas (000s m²)	234	198	18,3%

MAPA DE LOJAS 1T20



DESEMPENHO FINANCEIRO 1T20

Receita Bruta, Líquida de Devoluções e Abatimentos (RBLD)

A RBLD totalizou R\$388,0 milhões no 1T20, ante R\$354,1 milhões no 1T19, com crescimento de 9,6%.

Atividades de Negócio (R\$ milhões)	1T20	1T19	Var.
Receita Bruta, Líquida de Devoluções e Abatimentos	388,0	354,1	9,6%
Varejo	273,4	265,6	3,0%
Serviços Financeiros	98,5	74,0	33,2%
Cartão de Crédito	16,1	14,6	10,5%

A atividade de negócios de Varejo cresceu 3,0% no trimestre, representando 70,5% das receitas da Companhia, resultado da queda de (6,4)% da venda nas mesmas lojas (SSS) e do aumento decorrente da expansão com o amadurecimento das lojas abertas ao longo de 2019 (50 lojas) e no 1T20 (8 lojas). Estimamos o impacto negativo do Covid-19 em R\$37,8 (não auditado) milhões de venda Varejo, considerando o crescimento de vendas apresentado até o dia 15 de março.

A RBLD de Serviços Financeiros, totalizou R\$98,5 milhões, com crescimento expressivo de 33,2% vs. 1T19. A carteira líquida com juros originada pelos cartões VerdeCard terminou o trimestre em R\$502,2 milhões, crescimento de 19,7% frente ao mesmo período do ano anterior, acompanhando o crescimento de vendas de Varejo, ao longo dos últimos doze meses.

A atividade de Cartão de Crédito apresentou 10,5% de crescimento de receitas, representando assim 4,2% das receitas da Companhia. Apresentamos crescimento no valor transacionado através do VerdeCard, atingindo um volume total de R\$378,2 milhões, sendo R\$209,5 milhões em estabelecimentos conveniados.

O impacto do fechamento das lojas é visto inicialmente na receita da atividade de Varejo, porém com a diminuição da geração de produtos financeiros atrelada ao Varejo, teremos impactos nas atividades de Serviços Financeiros e Cartão de Crédito posteriormente.

Receita Operacional Líquida

A Receita Operacional Líquida totalizou R\$314,7 milhões no 1T20, ante R\$315,2 milhões no ano anterior, com queda de 0,2%. Esta queda de Receita Operacional Líquida abaixo do crescimento de RBLD deve-se ao aumento do montante reconhecido na conta de Impostos Incidentes Sobre a Venda, que passou a representar 18,9% da RBLD frente a 11,0% no 1T19. Este efeito foi causado pela alteração na legislação do ICMS-ST do Rio Grande do Sul (Decreto nº 54.308/2018), a partir de março de 2019, onde o contribuinte substituído apura e toma periodicamente o crédito presumido de ICMS-ST nas compras de mercadorias sujeitas à substituição tributária. A mudança no tratamento contábil dado ao crédito ocasiona um impacto no sentido de reduzir o custo do estoque adquirido e de aumentar o valor do ICMS-ST devido, e consequentemente, no momento da venda dos produtos, diminuir o custo das mercadorias vendidas e aumentar os impostos incidentes. A alteração ocasionou, no 1T20, um aumento no valor de impostos incidentes sobre vendas no montante de R\$ 30,9 milhões. Este efeito somente deixará de estar presente a partir do 3T20, quando a metodologia passará a ser comparável.

Lucro Bruto

A Companhia encerrou o primeiro trimestre de 2020 com R\$126,4 milhões de Lucro Bruto, equivalente a um crescimento de 7,5% em relação ao primeiro trimestre de 2019.

A Margem Bruta, representada pelo Lucro Bruto dividido pela Receita Operacional Líquida, foi de 40,2% no 1T20. Devido aos impactos da mudança na legislação do ICMS-ST do Rio Grande do Sul em 2019, a Margem Bruta não é diretamente comparável ao ano anterior, pois houve uma diminuição da receita líquida como efeito das práticas contábeis decorrentes deste novo modelo de tributação, o que aumenta matematicamente a Margem Bruta ao diminuir o denominador do indicador.

Despesas Operacionais

No 1T20, as Despesas Operacionais totalizaram R\$112,5 milhões, com crescimento de 19,4% vs. 1T19.

Ao excluirmos os efeitos da adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2), que resultou em uma redução das despesas de locação e um aumento de depreciação sobre os ativos de arrendamento de direito de uso, chegamos a uma Despesa Operacional ajustada pelo efeito da adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) de R\$ 114,9 milhões, o que representaria um crescimento de 18,6% frente ao ano anterior.

Despesas Operacionais (R\$ milhões)	1T20		1T19			
	Pró-forma	Var.	Pró-forma	Var.		
Despesas Operacionais	(112,5)	(94,2)	19,4%	(114,9)	(96,9)	18,6%
Despesas com vendas	(77,8)	(64,2)	21,2%	(79,9)	(66,7)	19,9%
Despesas Gerais e Administrativas	(32,5)	(28,3)	15,0%	(32,7)	(28,4)	15,1%
Outras Despesas Operacionais	(2,2)	(1,8)	24,8%	(2,2)	(1,8)	24,8%

Os dados "Pró-forma" não são auditados.

Despesas com vendas: aumento de 21,2% em relação ao ano anterior, atribuído ao aumento de vendas da Companhia e às despesas adicionais decorrentes da expansão orgânica, com o primeiro ano completo de operações das 50 lojas abertas em 2019 e da inauguração de 8 novas lojas no 1T20. Ao excluirmos os efeitos da adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2), temos um crescimento de 19,9%.

Despesas Gerais e Administrativas: crescimento de 15,0% vs. 1T19. Foi impactada, pelas despesas referentes ao início da operação da nova estrutura do CD1, em Santo Cristo - RS, no valor adicional de R\$0,9 milhões frente ao mesmo período do ano anterior, que funcionou paralelamente à estrutura antiga, durante boa parte do primeiro trimestre, até a conclusão da migração da operação. Ao excluirmos os efeitos da adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2), temos um crescimento de 15,1%.

Resultado Financeiro

No primeiro trimestre de 2020, o Resultado Financeiro Líquido totalizou uma despesa de R\$15,9 milhões, majorado em R\$ 3,6 milhões pela adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2). Ao excluirmos os efeitos da adoção desta norma contábil, chegamos a um Resultado Financeiro Líquido ajustado pelo efeito da adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) com uma despesa de R\$ 12,2 milhões, o que representaria uma redução de 31,2% frente ao mesmo período do ano anterior, impactado principalmente pela redução da taxa básica de juros, e da redução do impacto do ajuste a valor presente do capital de giro da Companhia.

Lucro Líquido

A Companhia registrou Prejuízo de R\$(1,5) milhões no 1T20 vs. R\$(0,5) milhões no 1T19. O impacto da adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) foi de R\$(0,8) milhões, assim o Prejuízo ajustado pelo efeito da adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) comparável da Companhia foi de R\$(0,7) milhões vs R\$0,0 milhões no 1T19.

EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado da Companhia no 1T20 totalizou R\$15,4 milhões, com 36,2% de redução vs. 1T19, já excluindo os efeitos da adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2). A Margem EBITDA Ajustado de 1T20 foi de 4,9%.

Reconciliação EBITDA e EBITDA Ajustado (R\$ milhões)	1T20	1T19	Var.	1T20	1T19	Var.
	Pró-forma ¹	Pró-forma ¹		Pró-forma ¹	Pró-forma ¹	Var.
Lucro Líquido	(1,5)	(0,5)	207,6%	(0,7)	0,0	(1889,3%)
(+) IR, CSLL	(0,4)	2,6	(116,9%)	(0,0)	2,9	(100,2%)
(+) Resultado Financeiro Líquido	15,9	21,3	(25,3%)	12,2	17,8	(31,2%)
(+) Depreciação e Amortização	14,2	11,5	23,4%	3,8	3,4	13,3%
(-) EBITDA	28,1	34,9	(19,3%)	15,4	24,0	(36,2%)
(-) Impacto da adoção do IFRS16/CPC06	(12,8)	(10,8)	18,2%	-	-	-
(=) EBITDA Ajustado	15,4	24,0	(36,2%)	15,4	24,0	(36,2%)
Margem EBITDA Ajustado	4,9%	7,6%	(2,8)p.p.	4,9%	7,6%	(2,8)p.p.

(1) O EBITDA Ajustado representa uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao EBITDA deduzido do Impacto do IFRS16/CPC06 (R2) (Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos) adotado em 2019, de modo a permitir a comparabilidade com os períodos anteriores. Os dados “Pró-forma” não são auditados.

Dívida Líquida Ajustada

Em 31 de março de 2020, a Dívida Líquida Ajustada da Companhia foi de R\$244,0 milhões, e a relação entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDA Ajustado dos últimos doze meses foi de 2,1x.

Durante o trimestre realizamos novas captações para aumentar a liquidez e fazer frente às incertezas do cenário atual, e terminamos o período com 69,2% do total da dívida com amortizações no longo prazo (vs 52,8% no 1T19).

Dívida Líquida e Dívida Líquida Ajustada (R\$ milhões)	1T20	4T19	1T19
Empréstimos e Financiamentos	393,3	336,0	251,7
Circulante	121,1	69,2	118,8
Não Circulante	272,2	266,8	132,9
(-) Caixa e Aplicações Financeiras	(190,7)	(270,3)	(91,7)
Caixa e equivalentes de caixa	(173,3)	(240,3)	(79,0)
Aplicações Financeiras	(17,4)	(30,0)	(12,7)
Dívida Líquida	202,6	65,7	160,0
(+) Caixa e Aplicações Financeiras FIDC	41,4	29,9	37,5
Caixa e equivalentes de caixa FIDC	29,3	1,9	27,8
Aplicações Financeiras FIDC	12,2	27,9	9,7
Dívida Líquida Ajustada	244,0	95,6	197,5
Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado UDM	2,1	0,8	2,0

Como evento subsequente, captamos em abril uma linha de crédito adicional de R\$30,0 milhões com vencimento em abril de 2021.

Investimentos

No 1T20, os investimentos da Companhia totalizaram R\$13,5 milhões, incluindo aberturas de lojas, reformas, implementação de projetos, investimentos em logística e TI. Neste trimestre, foram abertas 8 novas lojas, comparado a 9 lojas no 1T19. Também investimos R\$2,8 milhões, no trimestre, na troca da operação do centro de distribuição de Santo Cristo – RS.

Investimentos (R\$ milhões)	1T20	1T19	Var.
Novas lojas	2,7	2,7	0,8%
Reformas e Projetos em Lojas	3,5	2,3	50,2%
Logística, TI e Outros	7,4	4,9	49,5%
Total Investimentos	13,5	9,9	36,6%

ROIC Ajustado

No 1T20, o ROIC Ajustado da Companhia foi de 23,3%, 3,2p.p. acima do verificado no 1T19, principalmente devido ao aumento do resultado operacional no exercício acima do crescimento verificado no capital investido.

Retorno sobre Capital Investido (R\$ milhões)	1T20	1T19	Var.
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido (UDM)	104,6	79,9	30,8%
(+) Impostos sob discussão judicial “Lei do Bem”	-	7,6	(100,0%)
(+) Bônus do FIDC	9,0	-	-
(+/-) Efeito de IRPJ/CSLL	(38,6)	(29,8)	29,8%
Alíquota de IR/CSLL	34,0%	34,0%	-
(=) NOPAT Ajustado (UDM)	74,9	57,8	29,8%
(+) Patrimônio Líquido (média últimos 4 trimestres)	142,0	130,3	9,0%
(+) Dívida Líquida Ajustada (média últimos 4 trimestres)	179,7	156,4	14,9%
Capital Investido Total média UDM	321,7	286,7	12,2%
ROIC Ajustado	23,3%	20,1%	3,2p.p

SOBRE A QUERO-QUERO

Companhia fundada em 1967, na cidade de Santo Cristo, interior do Rio Grande do Sul.

A Lojas Quero-Quero é a maior varejista especializada em materiais de construção do Brasil em número de lojas, totalizando mais de 350 lojas no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. A Companhia oferece aos seus clientes uma solução completa em materiais de construção, complementada por eletrodomésticos e móveis. Além disso, oferece serviços financeiros através do cartão de crédito de bandeira própria “VerdeCard”.

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Lojas Quero-Quero S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas Informações Financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Outros assuntos*Demonstrações do valor adicionado*

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado - DVA, individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Porto Alegre, 17 de junho de 2020


DELOTTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS


Jonas Dal Ponte
Contador
CRC nº RS 058908/O-1

Lojas Quero-Quero S.A.

Balanços Patrimoniais levantados em 31 de março de 2020
(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas Explicativas	Controladora			Passivo e patrimônio líquido			Notas Explicativas	Controladora			Notas Explicativas	Consolidado		
		31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19		31/03/20	31/12/19	31/03/20		31/03/20	31/12/19	
Circulante															
Caixa e equivalentes de caixa	7	85.325	148.840	173.272	240.251	Fornecedores	19	183.390	267.461	183.390	267.461				
AplICAções financeiras	8	5.271	2.094	17.430	30.035	Fornecedores conveniados	19	39.119	46.590	39.119	46.590				
Contas a receber de clientes	9	60.592	98.919	552.420	570.894	Emprestimos e financiamentos	20	121.055	69.235	121.055	69.235				
Estoques	11	233.889	224.323	233.889	224.323	Quotas socias FIDC Verdecard	10	-	-	71.165	63.275				
Impostos a recuperar	12	57.177	52.927	57.596	52.966	Pasivos de Arrendamento	32	38.991	37.298	38.991	37.298				
Despesas antecipadas						Obrigações com conveniadas	31	-	-	97.733	105.908				
Ouros créditos	14	39.047	20.389	42.092	28.788	Impostos e contribuições a recolher	23	7.977	11.612	7.977	11.612				
Total ativo circulante		492.516	556.301	1.085.739	1.153.869	Salários e férias a pagar	24	47.524	51.264	50.596	54.085				
Não circulante						Receta diferida	24	1.593	1.593	1.593	1.593				
Contas a receber de clientes	9	-	-	15.524	16.310	Dividendos a pagar	5.081	5.081	5.081	5.081	5.081				
Partes relacionadas - Outras contas a receber	15	11.489	11.292	11.489	11.292	Obrigações por repasse	8.293	18.099	8.293	18.099	8.293				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	133.235	130.527	143.287	141.265	Outras obrigações	26.683	16.987	36.351	25.754	25.754				
Depósitos judiciais		13.894	14.442	14.344	14.876	Total do passivo circulante	479.706	525.220	662.332	707.482					
Depósitos Antecipadas		3.211	3.763	9	10	Não circulante									
Ouros créditos	14	197	165	199	167	Emprestimos e financiamentos	20	272.237	266.764	272.237	266.764				
FIDC Verdecard	10	109.587	100.981	-	-	Quotas socias FIDC Verdecard	21	-	-	278.283	296.150				
Investimentos	16	60.160	56.781	-	-	Contas a pagar por aquisição de investimento	24	46.960	46.488	46.960	46.488				
Imobilizado	17	311.951	268.387	311.968	268.604	Receta diferida	24	1.062	1.460	1.062	1.460				
Intangível	18	22.535	22.279	39.278	38.409	Pasivos de Arrendamento	32	204.219	170.332	204.219	170.332				
Total do ativo não circulante		666.259	608.817	536.098	490.933	Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	22	10.463	9.188	12.006	10.560				
						Total do passivo não circulante	534.941	494.232	814.767	791.654					
Patrimônio líquido															
Capital social	25	139.827	139.827	139.827	139.827	Capital social	25	139.827	139.827	139.827	139.827				
Reserva de capital		2.480	2.480	2.480	2.480	Reserva de capital	25	2.480	2.480	2.480	2.480				
Reserva Legal		423	423	423	423	Reserva Legal		423	423	423	423				
Reserva de Incentivos Fiscais		2.936	2.936	2.936	2.936	Reserva de Incentivos Fiscais		2.936	2.936	2.936	2.936				
Prejuízos do período		(1.538)	-	(1.538)	-	Prejuízos do período		(1.538)	-	(1.538)	-				
Total do patrimônio líquido		144.128	145.666	144.128	145.666	Total do patrimônio líquido	144.128	145.666	144.128	145.666					
Total do Ativo		1.158.775	1.165.118	1.621.827	1.644.802	Total passivo e patrimônio líquido	1.158.775	1.165.118	1.621.827	1.644.802					
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermedias.															

Lojas Quero-Quero S.A.

Demonstrações do resultado

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2020

(Em milhares de Reais)

Notas <u>Explicativas</u>	Controladora		Consolidado	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Receita operacional líquida				
Venda de mercadorias	26	221.441	245.402	314.699
Serviços prestados		204.482	229.806	204.482
		16.959	15.596	110.217
Custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	27 e 29	(145.827)	(164.006)	(188.312)
Lucro bruto		75.614	81.396	126.387
Receitas (despesas) operacionais				
Vendas	29	(77.433)	(63.962)	(77.771)
Administrativas e gerais	29	(18.213)	(16.423)	(32.507)
Resultado da equivalência patrimonial	16	3.379	31	-
Outras despesas operacionais, líquidas	28 e 29	(1.781)	(1.760)	(2.198)
		(94.048)	(82.114)	(112.476)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido		(18.434)	(718)	13.911
Resultado Financeiro Líquido				
Despesas financeiras	30	(18.376)	(22.928)	(18.557)
Receitas financeiras	30	<u>32.652</u>	<u>23.021</u>	<u>2.672</u>
Total do Resultado Financeiro Líquido		14.276	93	(15.885)
				(21.257)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, e da contribuição social		(4.158)	(625)	(1.974)
				2.079
Imposto de renda e contribuição social correntes	13	(88)	(1.727)	(1.586)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	2.708	1.852	2.022
				(173)
Prejuízo líquido do período		(1.538)	(500)	(1.538)
				(500)
Atribuível aos:				
Proprietários da controladora		(1.538)	(500)	(1.538)
				(500)
Prejuízo por ação (básico e diluído)		(0,01)	(0,00)	(0,01)
				(0,00)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Lojas Quero-Quero S.A.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Para o periodo de três meses findo em 31 de março de 2020
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	<u>31/03/20</u>	<u>31/03/19</u>	<u>31/03/20</u>	<u>31/03/19</u>
Prejuízo líquido do periodo	(1.538)	(500)	(1.538)	(500)
Total do resultado abrangente atribuível aos acionistas da Lojas Quero-Quero S.A.	<u>(1.538)</u>	<u>(500)</u>	<u>(1.538)</u>	<u>(500)</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Lojas Quero-Quero S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para o período de três meses findo em 31 de março de 2020
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Prejuizos acumulados	Total patrimônio líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2019	139.827	92.982	-	-	(101.161)	131.648
Prejuízo do período	-	-	-	-	(500)	(500)
Saldos em 31 de março de 2019	<u>139.827</u>	<u>92.982</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(101.661)</u>	<u>131.148</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	139.827	2.480	423	2.936	-	145.666
Prejuízo do período	-	-	-	-	(1.538)	(1.538)
Saldos em 31 de março de 2020	<u>139.827</u>	<u>2.480</u>	<u>423</u>	<u>2.936</u>	<u>(1.538)</u>	<u>144.128</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Lojas Quero-Quero S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
 Para o período de três meses findo em 31 de março de 2020
(Em milhares de Reais)

	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo do período		(1.538)	(500)	(1.538)	(500)
Ajustes para conciliar o lucro do exercício com o caixa e equivalentes de caixa aplicados nas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização	17 e 18	13.976	11.387	14.216	11.519
Reversão créditos fiscais depreciação e amortização		587	462	587	462
Créditos fiscais passivo de arrendamento	32	158	162	158	162
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(303)	121	22.433	18.117
Equivalência patrimonial	16	(3.379)	(31)	-	-
Ganho na venda e/ou custo de ativo imobilizado e intangível baixados	28	-	1	-	1
Encargos financeiros sobre contas a pagar por aquisição de investimento	21	472	713	472	713
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	20	4.856	4.705	4.856	4.705
Encargos financeiros passivo de arrendamentos	32	3.746	3.580	3.746	3.580
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e civéis	28	1.243	2.543	1.414	2.397
Provisão para perdas em estoques	11	(1.166)	62	(1.166)	62
Apropriação receita diferida	24	(398)	(876)	(398)	(876)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	(2.708)	(1.852)	(2.022)	173
Lucro Ajustado		15.546	20.477	42.758	40.515
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber de clientes e partes relacionadas		38.630	21.643	(3.173)	(21.904)
Estoques		(8.400)	8.661	(8.400)	8.661
Quotas subordinadas FIDC Verdecard		(8.606)	2.736	-	-
Créditos diversos		(24.214)	(15.109)	(19.819)	(12.798)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores		(93.077)	(85.715)	(93.077)	(85.715)
Quotas seniores FIDC Verdecard		-	-	(9.877)	699
Obrigações com conveniadas		-	-	(8.335)	(10.016)
Impostos e contribuições a recolher		(2.891)	(2.745)	(1.800)	(2.541)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(744)	(164)	(1.578)	(334)
Outras obrigações e contas a pagar		(3.850)	(36.667)	(2.698)	8.946
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		(87.606)	(86.883)	(105.999)	(74.487)
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aplicações financeiras		(3.177)	969	12.605	18.691
Aquisição de imobilizado	17	(10.256)	(5.202)	(10.257)	(5.202)
Adições ao intangível	18	(902)	(948)	(1.754)	(3.130)
Caixa líquido gerado das (aplicado nas) atividades de investimento		(14.335)	(5.181)	594	10.359
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Captação de financiamentos - terceiros	20	59.959	29.723	59.959	29.723
Pagamento de juros sobre financiamentos e mútuos	20	(3.331)	(6.227)	(3.331)	(6.227)
Pagamento do valor principal de financiamentos	20	(4.388)	(18.626)	(4.388)	(18.626)
Pagamento de passivo de arrendamentos		(10.068)	(8.128)	(10.068)	(8.128)
Pagamento de juros de passivo de arrendamentos		(3.746)	(3.580)	(3.746)	(3.580)
Caixa líquido gerado das (aplicado nas) atividades de financiamento		38.426	(6.838)	38.426	(6.838)
Redução líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa		(63.515)	(98.902)	(66.979)	(70.966)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7	148.840	119.227	240.251	149.933
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	7	85.325	20.325	173.272	78.967

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Lojas Quero-Quero S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Para o período de três meses findo em 31 de março de 2020
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Receitas				
Venda de mercadorias, produtos e serviços	290.851	281.107	386.171	352.805
Outras receitas operacionais	225	61	225	61
Provisão para créditos de liquidação duvidosa, líquida de reversões	303	(121)	(22.433)	(18.117)
Inssumos adquiridos de terceiros				
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(208.711)	(182.455)	(228.994)	(198.632)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(11.993)	(7.713)	(22.732)	(16.570)
Perda e recuperação de valores ativos	1.166	(62)	1.166	(62)
Valor adicionado bruto	71.841	90.817	113.403	119.485
Depreciação e amortização	(13.976)	(11.387)	(14.216)	(11.519)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	57.865	79.430	99.187	107.966
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	3.379	31	-	-
Receitas financeiras	32.652	23.021	2.672	2.219
Valor adicionado total a distribuir	93.896	102.482	101.859	110.185
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e Encargos:				
Remuneração direta	46.541	41.166	48.666	42.798
Benefícios	3.338	2.730	3.782	3.087
FGTS	4.397	3.664	4.611	3.852
	54.276	47.560	57.059	49.737
Impostos, taxas e contribuições:				
Federais	16.072	19.798	19.973	24.057
Estaduais	(1.100)	6.547	(1.100)	6.547
Municipais	886	803	1.318	1.208
	15.858	27.148	20.191	31.812
Remuneração de capital de terceiros:				
Juros	18.376	22.928	18.558	23.476
Aluguéis	3.063	2.372	3.118	2.402
Outras	3.861	2.974	4.471	3.258
	25.300	28.274	26.147	29.136
Remuneração de capitais próprios:				
Prejuízos do período	(1.538)	(500)	(1.538)	(500)
Valor adicionado distribuído	93.896	102.482	101.859	110.185

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS PARA O PERÍODO DE TRÊS MESES FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Lojas Quero-Quero S.A. (“Companhia”) e suas controladas é uma sociedade anônima, de capital fechado, com sede em Cachoeirinha, na Avenida General Flores da Cunha, 1943 – RS, e tem como objeto social o comércio varejista em geral, principalmente de materiais de construção, eletrodomésticos e móveis, além de atividades correlatas, como importação, prestação de serviços de correspondente bancário, e intermediação de venda de garantia estendida, em atividade própria ou através das sociedades controladas Verde - Administradora de Cartões de Crédito S.A. (“Verde”) e Sentinelas dos Pampas – Administradora e Corretora de Seguros Ltda. (“Sentinela dos Pampas”).

A Companhia tem contrato de parceria não exclusiva com instituições financeiras terceiras que são responsáveis pelo financiamento das compras parceladas com encargos realizadas pelos seus clientes, sendo remunerada por tais instituições pela utilização da base de clientes, canais e infraestrutura operacional para exploração de produtos financeiros com base em percentual calculado sobre os resultados obtidos, além de resarcimentos de prestação de serviços da utilização de recursos por essas empresas.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 10, a Companhia iniciou em 28 de março de 2018 a operação com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Verdecard), com o objetivo de desenvolver uma nova estrutura de financiamento para as operações que são realizadas por clientes através do cartão de crédito emitido pela Companhia, buscando otimizar a rentabilização das operações de financiamentos praticadas pela Companhia.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

2.1 Base de elaboração

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, foram elaboradas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e de acordo com a norma internacional IAS 34 – “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de Reais – R\$, exceto quando indicado de outra maneira, que é também a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. Todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela

Administração em sua gestão das atividades da Companhia.

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas relativas ao período findo em 31 de março de 2020 foram elaboradas pressupondo sua continuidade operacional, o qual contempla a realização de ativos e a liquidação de passivos no curso normal dos negócios.

As demonstrações financeiras intermediárias referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 foram aprovadas pela Administração da Companhia em 17 de junho de 2020.

2.2 Bases de consolidação e investimento em controladas

As informações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações financeiras intermediárias da Companhia, de suas controladas Verde e Sentinelas dos Pampas (participação de 100% em ambas as entidades).

No processo de consolidação do FIDC Verdecards, foram feitas eliminações de ativos e passivos, ganhos e perdas das operações entre a Companhia e o FIDC Verdecards.

Nas informações financeiras intermediárias individuais da Companhia, as informações financeiras intermediárias das controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas da Companhia são eliminados integralmente nas informações financeiras intermediárias consolidadas.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis e os métodos de cálculo adotados na elaboração dessas informações financeiras intermediárias em 31 de março de 2020 são os mesmos praticados na preparação das demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Nas situações em que não ocorreram alterações significativas na natureza dos saldos contábeis ou nas políticas da Companhia, os detalhamentos divulgados nas demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não foram integralmente reproduzidos nestas informações financeiras intermediárias. Em virtude disso, estas informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, aprovadas pela Administração da Companhia em 10 de fevereiro de 2020.

4. PRINCIPAIS JULGAMENTOS CONTÁBEIS E FONTES DE INCERTEZAS NAS ESTIMATIVAS

A aplicação das políticas contábeis exige da Administração o exercício de julgamento e a elaboração de estimativas, que levam em conta a experiência histórica e avaliação subjetiva de riscos. Em consequência, os efeitos reais dos eventos estimados podem diferir das estimativas, exigindo sua reavaliação contínua.

Os efeitos decorrentes de revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período em que a revisão ocorre, se afetar apenas esse período, e também em períodos posteriores, se a revisão

afetar também períodos futuros.

Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para redução ao valor recuperável, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para ajuste ao valor realizável dos estoques, imposto de renda diferido, provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e mensuração do valor justo de instrumentos financeiros.

4.1 COVID-19

O primeiro trimestre de 2020 foi marcado pela pandemia de *Coronavirus Disease 19* (“COVID-19”), conforme decretado pela Organização Mundial da Saúde (“OMS”), e o impacto operacional inicial nos mais diferentes setores da economia brasileira com a sua chegada ao Brasil. Desde o início da pandemia do COVID-19, tivemos a interrupção das operações de algumas lojas na terceira semana de março seguindo as regulamentações locais, e determinamos uma breve interrupção das operações de todas as lojas entre 23 e 31 de março, diante da disseminação do vírus. Com o início do segundo trimestre começamos a retomada das operações e reabertura de nossas lojas onde inicialmente, as lojas voltaram a operar apenas para o recebimento de pagamentos de clientes através do serviço de correspondente bancário, e posteriormente, ainda no mês de abril também retomaram as atividades de varejo. Além disso, voltamos a inaugurar novas lojas, sendo 1 em abril e 6 novas lojas em maio.

A Administração executou diversas iniciativas visando a preservação da saúde de seus colaboradores e a viabilidade operacional da Companhia. Os principais eixos de atuação da Companhia foram os seguintes:

- (i) Saúde e segurança de nossos colaboradores, clientes e parceiros: além da interrupção das operações de nossas lojas e centros de distribuição durante o período citado, e da adoção do trabalho remoto nas áreas administrativas, também promovemos o afastamento de colaboradores de grupos de risco para minimizar o risco de contágio. Adotamos os protocolos de segurança sanitária estabelecidos pelos órgãos de saúde, como utilização de máscaras, higienização constante dos locais de trabalho, disponibilização de álcool gel para colaboradores e clientes, e limitação de acesso para evitar aglomerações;
- (ii) Preservação do caixa da companhia: através de tomadas de novas linhas de crédito, e postergação de investimentos e despesas não essenciais, e extensão de prazos com fornecedores;
- (iii) Renegociação de aluguéis realizada em março e abril, abrangendo aproximadamente 20% dos aluguéis de pontos de lojas, seja por aumento de prazo para pagamento ou desconto no valor;
- (iv) Adequação do nível operacional: adequação de estoques para os novos níveis de venda e novo cenário de produção das indústrias, adequação da operação logística e dos sistemas de TI;
- (v) Comunicação e atendimento ao cliente: reforço na comunicação ao cliente informando sobre alternativas frente ao atendimento presencial, como e-commerce, pagamento de faturas por meios digitais ou em locais alternativos, televendas e venda por aplicativos de mensagens;
- (vi) Crédito e cobrança: reavaliação constante das políticas de crédito acompanhando a interrupção das operações em lojas no final de março e acompanhamento da evolução da carteira de crédito para possibilitar a tomada de decisões na retomada das operações.

Em 10 de março de 2020, a CVM emitiu o ofício-circular CVM-SNC/SEP nº 02/2020, orientando as companhias abertas a avaliarem de maneira cuidadosa os impactos do COVID-19 em seus negócios, e reportarem nas informações trimestrais os principais riscos e incertezas advindos desta análise, observando as normas contábeis aplicáveis.

A Companhia efetuou uma análise nos ativos e passivos sujeitos as estimativas contábeis como provisão para redução ao valor recuperável, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para ajuste ao valor realizável dos estoques, imposto de renda diferido, provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e mensuração do valor justo de instrumentos financeiros, além de renovar as análises sobre a continuidade operacional da Companhia. De acordo com as estimativas da Administração e com o acompanhamento dos impactos da pandemia, não há efeitos que devessem ser registrados nas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia e tampouco há efeitos na continuidade e/ou estimativas da Companhia que justificariam mudanças nas conclusões destas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

A Companhia continuará monitorando e avaliando os impactos e, se necessário, fará as devidas provisões e divulgações tempestivamente.

5. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

5.1 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

<u>Pronunciamento</u>	<u>Descrição</u>	<u>Aplicáveis a períodos anuais com início em ou após</u>
Alterações à IFRS 10 e à IAS 28: Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua associada ou empreendimento controlado em conjunto (<i>joint venture</i>). (*)	Em caso de venda ou contribuição de ativos entre investidor e associada ou <i>joint venture</i> , o efeito da transação somente seria reconhecida no resultado na medida que a transação for com um terceiro não relacionado.	Indeterminado
IFRS 17 - Contratos de Seguro.	Norma contábil abrangente para contratos de seguros que trata do reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos mesmos. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo de contabilidade para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras. Comparado com os requisitos da IFRS 4, que são amplamente baseados em políticas contabilísticas locais vigentes anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, tratando de todos os aspectos contábeis relevantes.	01/01/2021
Alteração da norma IAS 1 – Classificação de passivos como	Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como passivo circulante ou passivo não-circulante.	01/01/2022

circulante ou não-circulante

(*) O CPC ainda não emitiu pronunciamento equivalente a essa IFRS, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção das IFRS está condicionada à aprovação prévia do correspondente CPC pelo Conselho Federal de Contabilidade e em ato normativo da CVM.

A Companhia está avaliando os impactos dos pronunciamentos alterações à IFRS 10 e à IAS 28, IFRS 17 e Alteração da IAS 1, porém não espera efeitos significativos oriundos da adoção.

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS

As informações financeiras intermediárias consolidadas incluem as informações da Companhia e de suas controladas a seguir relacionadas:

	Porcentagem de participação	
	31/03/20	31/12/19
Participação Direta		
Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.	100	100
Sentinela dos Pampas Administradora e Corretora de Seguros Ltda.	99	99
Participação Indireta		
Sentinela dos Pampas Administradora e Corretora de Seguros Ltda.	1	1

A Companhia consolida as informações financeiras intermediárias do FIDC Verdecard, uma vez que este representa uma entidade de propósito específico onde as atividades são conduzidas substancialmente em função das necessidades operacionais da Companhia, a qual está exposta à maioria dos riscos e benefícios relacionados ao fundo, através da titularidade de todas as quotas subordinadas.

Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo são eliminados na preparação das informações financeiras intermediárias consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados integralmente contra o investimento.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Remuneração	Controladora		Consolidado	
		31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Caixa e bancos		20.710	6.747	21.524	7.277
Equivalentes de caixa:					
Conta Corrente Remunerada	2 a 12% do CDI	1.016	22.133	5.459	35.503
Certificado de depósito bancário	70 a 117% do CDI	63.599	119.960	117.080	195.584
Letras do tesouro nacional	4,20% a.a.	-	-	-	1.887
Notas do tesouro nacional	IPCA+ 4,94% a.a.	-	-	29.209	-
Total		85.325	148.840	173.272	240.251

Os certificados de depósitos bancário referem-se a aplicações financeiras que possuem liquidez

imediata e rentabilidade aproximada de 70% a 117% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

8. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Remuneração	Controladora		Consolidado	
		31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Certificado de depósito bancário	90% a 117% CDI	5.271	2.094	5.271	2.094
Letra financeira do tesouro	100% da SELIC	-	-	12.159	27.941
Total		5.271	2.094	17.430	30.035

Em 31 de março de 2020 as aplicações financeiras em certificado de depósito bancário no montante de R\$ 5.271 (R\$ 2.094 em 31 de dezembro de 2019), estão vinculadas as garantias emitidas para garantir o cumprimento do instrumento particular de acordo operacional com parceiros comerciais, e também conforme nota explicativa nº 20, como garantia de linha de crédito tomada com instituição financeira.

9. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E PARTES RELACIONADAS

		Controladora		Consolidado	
		31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Cartões de crédito - próprio (Verde Card)	36.710	57.302	-	-	-
Cartões de crédito - terceiros (a)	10.106	22.764	10.106	22.764	
Outros créditos e financiamentos	537	427	537	427	
Financiamento próprio - Lojas (b)	16.396	21.534	58.729	57.285	
Financiamento próprio - Conveniados Verde Card (c)	-	-	48.071	48.720	
Direitos creditórios FIDC Verdecard (d)	-	-	559.675	544.416	
Contas a receber pela exploração de produtos financeiros	2.808	2.878	2.976	3.027	
	66.557	104.905	680.094	676.639	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.644)	(4.931)	(110.829)	(88.380)	
Ajuste a valor presente	(1.321)	(1.055)	(1.321)	(1.055)	
Total	60.592	98.919	567.944	587.204	
Circulante					
Contas a receber de clientes	23.882	41.577	552.420	570.894	
Contas a receber partes relacionadas (Nota 15)	36.710	57.342	-	-	
	60.592	98.919	552.420	570.894	
Não Circulante					
Contas a receber de clientes	-	-	15.524	16.310	

- a) Refere-se aos financiamentos de compras de clientes efetuadas na rede de lojas através de cartões de crédito terceiros. Em 20 de março de 2020, como parte da estratégia de gerenciamento de caixa da Companhia em virtude da COVID-19, foi realizada a antecipação de R\$ 10.979 dos recebíveis com as operadoras de cartão de crédito.

- b) Correspondem aos financiamentos de compras de clientes efetuadas na rede de lojas, podendo ser parcelados principalmente em até 12 prestações mensais sem encargos contratuais. No saldo do consolidado o valor de financiamento próprio - lojas inclui os valores de financiamento pela Verde através do cartão VerdeCard referente a compras de clientes efetuadas na rede de lojas. As compras parceladas com encargos e o financiamento ao cliente de faturas em atraso são de responsabilidade de instituições financeiras terceiras, através de contratos de parceria.
- c) Refere-se a financiamento de compras de clientes efetuadas na rede de estabelecimentos conveniados do cartão VerdeCard, podendo ser parcelados em até 12 meses, entretanto, o prazo mais utilizado é inferior a 3 meses. As compras parceladas com encargos e o financiamento ao cliente de faturas em atraso são de responsabilidade de instituições financeiras terceiras, através de contratos de parceria.
- d) Refere-se a financiamento de compras com encargos de clientes adquiridos pelo FIDC Verdecard através de cessão definitiva de direitos creditórios originados pelas instituições financeiras terceiras e financiamento de compras sem encargos de clientes adquiridos pelo FIDC Verdecard através de cessão definitiva de direitos creditórios originados pela Verde. Esse contas a receber possui parcelas com vencimentos superiores a 12 meses da data do balanço, que corresponde ao montante de R\$ 15.524 (R\$ 16.310 em 31 de dezembro de 2019), incluídos no ativo não circulante. A carteira de contas a receber do FIDC Verdecard é apresentada como Direitos Creditórios do FIDC Verdecard, enquanto que a provisão de perdas desta carteira é apresentada na Provisão para créditos de liquidação duvidosa nas informações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia.

Vencimento de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
A vencer	60.407	99.107	489.587	544.742
Vencidos até 30 dias	1.364	809	59.294	30.201
Vencidos de 31 a 60 dias	234	125	19.102	11.623
Vencidos de 61 a 90 dias	147	72	13.765	9.757
Vencidos de 91 a 180 dias	190	238	21.923	17.039
Vencidos de 181 a 360 dias	352	356	28.142	29.829
Vencidos acima de 360 dias	3.863	4.198	48.281	33.448
Total	66.557	104.905	680.094	676.639

A Companhia mensura a provisão para perdas de contas a receber de clientes em um valor equivalente à perda de crédito esperada na liquidação das contas a receber. As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base na experiência de inadimplência passada (histórico de perdas) e avalia fatores econômicos que para constituir a provisão para perdas estimadas.

A concentração do risco de crédito é limitada, porque a base de clientes é pulverizada, além disso, as operações das vendas realizadas por meio do cartão de crédito VerdeCard são financiadas por instituições financeiras parceiras, conforme divulgado na nota explicativa 31.1.a.

Devido ao potencial impacto no ambiente econômico trazido pela disseminação da pandemia do COVID-19, a Companhia realizou uma análise de conjuntura de forma a avaliar a necessidade de alteração na estrutura de cálculo de provisão. Os principais fatores analisados foram:

- (i) Possibilidade de afetar a renda disponível dos clientes que possuem faturas vincendas;
- (ii) Acompanhamento da inadimplência de direitos de creditórios verificada em períodos pré e pós-COVID-19; e
- (iii) Condições econômicas mercadológicas que podem interferir nas taxas futuras de inadimplência.

Com base nesta análise interna, a Companhia concluiu que o modelo atualmente utilizado para mensuração de perdas esperadas é capaz de capturar os riscos de inadimplência incorridos pela Companhia, portanto, não houve mudança nas técnicas de estimativa ou premissas relevantes feitas durante o período do relatório corrente.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ocorrida no período foi como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Saldo inicial	(4.931)	(4.546)	(88.380)	(29.831)
Complemento da provisão líquida	-	(107)	(22.736)	(18.104)
Baixas efetuadas	287	-	287	-
Saldo final	(4.644)	(4.653)	(110.829)	(47.935)

Ajuste a valor presente de clientes:

	Controladora e Consolidado	
	31/03/20	31/03/19
Saldo no inicio do trimestre	(1.055)	(1.225)
Ajuste a valor presente sobre vendas à prazo e/ou cartão parcelado	(1.668)	(3.514)
Realização do ajuste a valor presente	1.402	1.096
Saldo no final do trimestre	(1.321)	(3.643)

A Companhia utilizou a taxa de 0,54% mensal (1,20% mensal em 31 de março de 2019) para cálculo de ajuste a valor presente de contas a receber.

10. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Em março de 2018, foram iniciadas as operações do FIDC Verdecard, cujo objeto definido em regulamento é o investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Resolução 2.907 do Banco Central do Brasil, pela Instrução CVM 356, pelo Regulamento do Fundo e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, com o objetivo principal de adquirir direitos creditórios originados das compras dos clientes do cartão VerdeCard. O FIDC Verdecard tem duração de até 10 (dez) anos contados a partir do início de suas operações, sendo que este prazo poderá ser estendido a critério dos

Quotistas do Fundo reunidos em Assembleia Geral de Quotistas. Não obstante, as quotas serão objeto de amortizações durante o prazo de vigência do Fundo.

A estrutura de patrimônio do FIDC Verdecard, em 31 de março de 2020 está assim representada:

Quotas	Remuneração	% PL do Fundo	Quantidade 31/03/20	Valor 31/03/20
Subordinadas	(*)	27,69%	112.100	136.983
Sênior - 1ª Série	CDI + 1,8% a.a.	8,59%	85.000	42.509
Sênior - 2ª Série	CDI + 2,1% a.a.	19,21%	95.000	95.021
Sênior - 3ª Série	IPCA + 7,0% a.a.	24,27%	120.000	120.047
Sênior - 4ª Série	CDI + 0,9% a.a.	20,22%	100.000	100.018
Total			512.100	494.579

Quotas	Remuneração	% PL do Fundo	Quantidade 31/12/19	Valor 31/12/19
Subordinadas	(*)	25,52%	112.100	126.226
Sênior - 1ª Série	CDI + 1,8% a.a.	10,74%	85.000	53.138
Sênior - 2ª Série	CDI + 2,1% a.a.	19,21%	95.000	95.024
Sênior - 3ª Série	IPCA + 7,0% a.a.	24,28%	120.000	120.064
Sênior - 4ª Série	CDI + 0,9% a.a.	20,22%	100.000	100.021
Total			512.100	494.473

(*) A exposição da Companhia às atividades do FIDC VerdeCard limita-se ao montante de cotas subordinadas subscritas, portanto a exposição dos quotistas subordinados em 31 de março de 2020 é limitada ao valor de R\$ 136.983 (R\$ 126.226 em 31 de dezembro de 2019). O Regulamento do Fundo define que as cotas subordinadas devem representar no mínimo 25% das cotas seniores.

A Companhia atua como agente de cobrança em caso de inadimplência dos direitos de crédito e efetua o gerenciamento contínuo da carteira transferida para o FIDC Verdecard.

Em 31 de março de 2020, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do trimestre do FIDC Verdecard estão assim compostos:

Ativo	31/03/20	31/12/19
Caixa e equivalentes de caixa	29.286	1.946
Aplicações financeiras	12.159	27.941
Contas a receber de clientes	453.685	461.161
Despesas antecipadas	-	2
Outros créditos	19	3.828
Total do Ativo	495.149	494.878

Passivo		
Contas a pagar	570	405
Patrimônio Líquido	494.579	494.473
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	495.149	494.878

Demonstração do resultado do exercício	31/03/20	31/03/19
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	48.691	34.320
Receitas/despesas	66.850	46.612
Resultado nas negociações	4.576	5.704
Provisão por redução no valor de recuperação	(22.735)	(17.996)
Títulos públicos federais	332	488
Rendas com aplicações em operações compromissadas	168	276
Rendas de títulos de renda fixa	164	212
Total das receitas	49.023	34.808
Demais despesas	(1.334)	(893)
Taxa de administração	(275)	(446)
Despesa com software	(44)	(272)
Taxa de gestão	(496)	(146)
Despesa com CETIP/SELIC	(11)	(10)
Taxa de fiscalização CVM	(12)	(12)
Despesas de Comunicações	(26)	-
Taxa ANBIMA	(5)	(2)
Auditória externa	(73)	-
Taxa de Controladoria	(161)	(1)
Custódia	(150)	(1)
Outras despesas	(81)	(3)
Resultado do período pertence aos detentores de cotas classificadas no Patrimônio Líquido	47.689	33.915

Quotas seniores FIDC Verdecard

		Vencimento final	Consolidado	
			31/03/2020	31/12/19
Quotas Seniores - FIDC Verdecard (a)	Taxa de 1,8% a.a. + CDI	2021	42.509	53.138
Quotas Seniores - FIDC Verdecard (a)	Taxa de 2,1% a.a. + CDI	2023	95.021	95.024
Quotas Seniores - FIDC Verdecard (a)	Taxa de 7,0% a.a. + IPCA	2024	120.047	120.064
Quotas Seniores - FIDC Verdecard (a)	Taxa de 0,9% a.a. + CDI	2024	100.018	100.021
Custos de estruturação FIDC Verdecard (b)		2024	(8.147)	(8.922)
Total			349.448	359.325
Circulante			71.165	63.275
Exigível a longo prazo			278.283	296.050

(a) Representa o saldo das quotas seniores emitidas pelo FIDC Verdecard com prioridade de amortização e resgate em relação as quotas subordinadas.

(b) Representa o saldo dos custos incorridos para estruturação do FIDC Verdecard que serão apropriados no resultado ao longo do período de vigência do Fundo, conforme cronograma de amortização das quotas seniores.

As parcelas do passivo não circulante das quotas seniores do FIDC Verdecard vencem como segue:

	Consolidado	
	31/03/2020	31/12/19
2021	63.420	81.188
2022	103.079	103.079
2023	79.920	79.920
2024	31.864	31.863
Total	278.283	296.050

11. ESTOQUES

	Controladora e Consolidado	
	31/03/20	31/12/19
Mercadorias para revenda	232.598	223.057
Estoque para demonstração	447	445
Estoque de uso e consumo próprio	1.762	1.330
Importações em andamento	36	460
Provisão para perdas em estoques de baixa movimentação	(954)	(969)
Total	233.889	224.323

O custo dos estoques reconhecido no resultado do período foi de R\$ 143.669 (R\$ 162.116 em 31 de março de 2019).

O valor da provisão para perda dos estoques refere-se às prováveis perdas de desvalorização dos estoques, e sua movimentação é como segue:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(587)
Constituição de provisão	(62)
Saldo em 31 de março de 2019	(649)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(969)
Reversão de provisão	15
Saldo em 31 de março de 2020	(954)

12. IMPOSTOS A RECUPERAR

	(a)	Controladora		Consolidado	
		31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
ICMS	(a)	40.710	40.674	40.710	40.674
Imposto de renda e contribuição social	(b)	14.695	10.448	15.114	10.487
COFINS	(c)	796	829	796	829
PIS	(c)	172	179	172	179
INSS	(d)	804	797	804	797
Total		57.177	52.927	57.596	52.966

- a) Os saldos de ICMS a recuperar são decorrentes de parcelas ainda não compensadas geradas principalmente sobre as aquisições de mercadorias, no montante de R\$ 27.685. A Companhia possui também créditos apurados sobre a diferença da base de cálculo presumida em relação a base efetiva de ICMS ST, compreendendo os períodos de novembro de 2016 a fevereiro de 2019, no montante atualizado de R\$ 11.830. A partir de março de 2019 em decorrência da publicação do decreto nº 54.308 de 6 de novembro de 2018 do Estado do Rio Grande do Sul, o contribuinte substituído nas operações com mercadorias sujeitas à substituição tributária deve apurar mensalmente o montante de ICMS ST gerado nas aquisições de mercadorias (ICMS presumido), possibilitando o creditamento deste valor, já o montante apurado sobre o valor que foi revendida a mercadoria ao consumidor final (ICMS efetivo) constitui uma obrigação tributária ao contribuinte de efetuar o recolhimento. O impacto desta mudança traz uma redução no custo dos estoques referente a parcela do crédito de ICMS presumido gerado nas aquisições de mercadorias, possibilitando a compensação com o próprio tributo apurado a partir das revendas de mercadorias. Em 31 de março de 2020 a parcela ainda não compensada do ICMS presumido gerada no trimestre corrente foi de R\$ 1.195. A realização destes créditos será efetuada através de compensação com o próprio tributo.
- b) Os saldos de imposto de renda e contribuição social a recuperar são decorrentes principalmente de impostos retidos na fonte sobre operações financeiras. A realização destes créditos será efetuada através de compensação de outros tributos federais.
- c) Em março de 2017, quando do julgamento com repercussão geral, RE 574.706, o Supremo Tribunal Federal (STF) admitiu a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, e desta forma a Companhia ajuizou medidas judiciais para suspender a exigibilidade da inclusão do ICMS na base de cálculo das referidas contribuições. Os saldos das referidas contribuições a recuperar são decorrentes do recálculo e apropriação dos créditos da Companhia ainda não compensados referentes ao período de março a junho de 2017.
- d) Os saldos de INSS a recuperar são decorrentes de recolhimento a maior efetuado pela Companhia nos períodos de 2014 a 2018 pela indevida incidência de INSS patronal sobre os descontos relativos a vale-transporte e alimentação.

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A movimentação dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o ano foi a seguinte:

	Controladora	Consolidado					
	Saldo em 31 de Dezembro de 2018	Constituição (realização)	Saldo em 31 de Março de 2019	Constituição (realização)	Saldo em 31 de Dezembro de 2019	Constituição (realização)	Saldo em 31 de Março de 2020
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	113.459	(676)	112.783	(2.525)	110.258	(56)	110.202
Diferenças temporárias							
Receita Diferida	3.665	(89)	3.576	(200)	3.376	(41)	3.335
Ajuste a valor presente de clientes	416	822	1.238	(880)	358	90	448
Provisão para perdas em estoques de baixa movimentação	204	23	227	108	335	(5)	330
Ajuste a valor presente de estoques	2.534	(562)	1.972	(781)	1.191	1.264	2.455
Provisão para dissídio coletivo	244	(34)	210	13	223	(45)	178
Provisão atualização contas a pagar por aquisição de investimento	3.962	242	4.204	645	4.849	160	5.009
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e civis	2.969	360	3.329	(228)	3.101	423	3.524
Ajuste a valor presente de fornecedores	(3.656)	1.535	(2.121)	(200)	(2.321)	634	(1.687)
Arrendamento mercantil	-	3.888	3.888	786	4.674	430	5.104
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	519	29	548	27	575	13	588
Provisão bônus FIDC Verdecard	-	-	-	2.860	2.860	-	2.860
Outras provisões	287	(76)	211	837	1.048	(159)	889
Total	124.603	5.462	130.065	462	130.527	2.708	133.235
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	128.224	(2.574)	125.650	(5.595)	120.055	(718)	119.337
Diferenças temporárias							
Receita Diferida	3.665	(89)	3.576	(200)	3.376	(41)	3.335
Ajuste a valor presente de clientes	416	822	1.238	(880)	358	90	448
Provisão para perdas em estoques de baixa movimentação	204	23	227	108	335	(5)	330
Ajuste a valor presente de estoques	2.534	(562)	1.972	(781)	1.191	1.264	2.455
Provisão para dissídio coletivo	274	(64)	210	13	223	(45)	178
Provisão atualização contas a pagar por aquisição de investimento	3.962	242	4.204	645	4.849	160	5.009
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e civis	3.321	263	3.584	65	3.649	491	4.140
Ajuste a valor presente de fornecedores	(3.656)	1.535	(2.121)	(200)	(2.321)	634	(1.687)
Arrendamento mercantil	-	3.888	3.888	786	4.674	430	5.104
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	519	29	548	27	575	13	588
Provisão bônus FIDC Verdecard	-	-	-	3.095	3.095	-	3.095
Outras provisões	285	(76)	209	997	1.206	(251)	955
Total	139.748	3.437	143.185	(1.920)	141.265	2.022	143.287

Uma parcela dos montantes de constituição/realização de impostos de renda e contribuição social diferidos tiveram registros efetuados diretamente na conta de patrimônio líquido, por conta da adoção inicial de novo pronunciamento contábil IFRS 16 – CPC 06 (R2) no ano de 2019.

Os prejuízos fiscais acumulados, de acordo com a legislação tributária vigente, não prescrevem.

A utilização do saldo de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro tributável apurado em cada período.

A recuperação dos créditos fiscais está baseada em projeções de resultados tributáveis com base nos estudos realizados que revelam expectativas de lucros tributáveis para os seguintes exercícios:

Ano	Controladora	Consolidado
	31/03/20	31/03/20
	Valor	Valor
2020	4.310	7.246
2021	9.561	12.835
2022	13.677	17.043
2023	18.095	18.135
2024	25.538	25.598
Após 2025	62.054	62.430
Total	133.235	143.287

A realização dos créditos fiscais de imposto de renda e contribuição social diferidos de 31 de março de 2020 estavam suportados por projeções de resultados tributáveis com base em estudos que demonstravam expectativas de lucros tributáveis.

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o resultado é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(4.158)	(625)	(1.974)	2.079
Aliquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social:				
Pela alíquota fiscal combinada	1.414	213	671	(707)
Efeito da equivalência patrimonial	1.149	11	-	-
Adições permanentes:				
Despesas não dedutíveis	(333)	(158)	(343)	(158)
Incentivos fiscais	384	53	422	71
Parcela isenta do adicional de 10%	6	6	12	12
Outros	-	-	(326)	(159)
Imposto de renda e contribuição social (Provisão) Reversão de IR/CS Diferidos não reconhecidos contabilmente	2.620	125	436	(941)
	-	-	-	(1.638)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	<u>2.620</u>	<u>125</u>	<u>436</u>	<u>(2.579)</u>
Imposto de renda e contribuição social Corrente	(88)	(1.727)	(1.586)	(2.406)
Imposto de renda e contribuição social Diferidos	<u>2.708</u>	<u>1.852</u>	<u>2.022</u>	<u>(173)</u>

14. OUTROS CRÉDITOS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Circulante				
Créditos a receber de fornecedores (a)	9.535	14.305	9.656	14.404
Adiantamento a colaboradores	2.154	1.699	2.292	1.783
Contas a receber ex-controladores (b)	27.104	4.278	27.217	4.368
Outros	254	107	2.927	8.233
Subtotal	<u>39.047</u>	<u>20.389</u>	<u>42.092</u>	<u>28.788</u>
Não circulante				
Contas a receber ex-controladores (b)	96	64	98	66
Outros	101	101	101	101
Subtotal	<u>197</u>	<u>165</u>	<u>199</u>	<u>167</u>
Total	<u>39.244</u>	<u>20.554</u>	<u>42.291</u>	<u>28.955</u>

(a) Saldos acordados de ressarcimento de verba de propaganda cooperada, e bonificações de fornecedores por crescimento de volume de compras.

(b) Contas a receber dos antigos controladores da Companhia, por conta de ressarcimento de valores pagos e/ou provisionados pela Companhia e que são de responsabilidade, em função de sua

competência, dos antigos controladores, conforme contrato firmado entre as partes. Em 11 de fevereiro de 2020 a Companhia liquidou processo judicial que estava em andamento e efetivou pagamento no montante de R\$ 21.500 de responsabilidade dos antigos controladores, montante esse que será abatido do contas a pagar por aquisição de investimento (nota explicativa nº 21) após a elaboração de instrumento particular de transação.

15. PARTES RELACIONADAS

As transações de prestações de serviços, assim como as eventuais transações financeiras de empréstimos e captação de recursos, entre a Companhia, suas controladas e outras partes relacionadas são realizadas de acordo com as condições estabelecidas em contrato entre as partes. No quadro a seguir estão demonstradas as transações ocorridas e os saldos em aberto entre a Companhia e suas partes relacionadas, e na sequência a descrição da natureza e condição das operações.

	Controladora			
	Saldos		Transações	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/03/19
Verde Administradora de cartões de Crédito S.A.				
Contas a pagar	2	39	-	-
Contas a receber	36.710	57.342	-	-
Despesas com vendas e administrativas	-	-	(9.364)	(7.780)
Despesas/Receitas financeiras	-	-	23	103
Sentinela dos Pampas - Adm.Corretora de Seg. Ltda				
Despesas com vendas e administrativas	-	-	26	16
FIDC Verdecard				
Contas a receber	109.587	100.981	-	-
Receitas financeiras	-	-	32.095	22.264
Allied Tecnologia S.A.				
Outros créditos a receber	-	6	-	-
Contas a pagar	1.761	4.073	-	-
Compras	1.314	4.608	-	-
Outras partes relacionadas				
Outros créditos a receber	11.489	11.292	-	-
Despesas/Receitas financeiras	-	-	197	204

	Consolidado			
	Saldos		Transações	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/03/19
Allied Tecnologia S.A.				
Outros créditos a receber	-	6	-	-
Contas a pagar	1.761	4.073	-	-
Compras	1.314	4.608	-	-
Outras partes relacionadas				
Outros créditos a receber	11.489	11.292	-	-
Despesas/Receitas financeiras	-	-	197	204

Os valores a receber da Verde correspondem às vendas realizadas pela Companhia, através do

cartão VerdeCard. Essas vendas não possuem taxas de juros atreladas, e possuem prazo para liquidação inferior a 12 meses. As contas a pagar em refere-se a resarcimento de despesas a serem liquidadas. Os montantes de despesas com vendas e administrativas referem-se a reembolso de despesas pagas para a controladora Lojas Quero-Quero.

Os valores a pagar para a Allied Tecnologia S.A. (companhia controlada por fundos administrados pela mesma gestora) referem-se ao saldo a pagar líquido em aberto referente às operações de compra pela Companhia de produtos de tecnologia para revenda. Os valores referentes a outros créditos e despesas com vendas e administrativas tratam-se de bonificações conforme acordo comercial por crescimento de volume de compras.

O valor de contas a receber do FIDC Verdecard, conforme detalhado na nota explicativa nº 10, refere-se aos montantes de quotas subordinadas subscritas pela Companhia, bem como a rentabilidade das mesmas ainda não recebidas, e o valor das receitas financeiras referem-se à rentabilização das quotas subordinadas no período.

O montante registrado em Outras partes relacionadas refere-se à operação de mútuo entre a Companhia e seus Administradores. As despesas e receitas financeiras registradas referem-se à correção dessas contas a receber com vencimento final em 03/11/2021, a uma taxa de juros correspondente a variação do CDI + 2% a.a.

Os benefícios proporcionados pela Companhia na forma de remuneração aos seus Administradores estavam assim compostos:

	Consolidado	
	31/03/20	31/03/19
Remuneração	1.828	1.589
Benefícios	121	100
Total	1.949	1.689

A Companhia não possui benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo. É política interna da Companhia o pagamento de premiação anual aos seus Administradores de acordo com a estimativa de atendimento de metas.

A Companhia possui plano de opção de compra de ações, onde os Administradores podem adquirir ações na forma e condições descritas no plano (nota explicativa 25.3).

16. INVESTIMENTOS

Os investimentos em controladas estão assim compostos:

	Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.		Sentinela dos Pampas - Adm. Corretora de Seg. Ltda		Total	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
<u>Informações sobre os investimentos:</u>						
Ações/cotas	49.750.000	49.750.000	10.000	10.000	-	-
Participação no capital social %	100%	100%	99%	99%	-	-
Total do ativo	209.169	233.384	738	699	-	-
Patrimônio líquido	59.452	56.110	713	676	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do período	3.343	16.229	36	41	-	-
<u>Movimentação dos investimentos:</u>						
Saldo no inicio do exercício	56.111	39.882	670	629	56.781	40.511
Equivalência patrimonial	3.343	16.229	36	41	3.379	16.270
Total	59.454	56.111	706	670	60.160	56.781
Total	59.454	56.111	706	670	60.160	56.781

Nenhuma das controladas têm as suas ações negociadas em bolsa de valores.

17. IMOBILIZADO

	Taxas de Depreciação	Controladora		Consolidado	
		31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
<u>Terrenos</u>					
Terrenos	-	83	83	83	83
Prédios e edificações	4%	272	278	272	278
Máquinas e equipamentos	10%	1.512	1.346	1.521	1.355
Móveis e utensílios	10%	24.672	23.226	24.680	23.234
Veículos	20%	1.526	1.439	1.526	1.439
Computadores e periféricos	20%	7.296	6.819	7.296	6.819
Benfeitoria imóveis terceiros	10% a 30%	19.977	17.590	19.977	17.590
Imobilizado em andamento	-	27.575	23.189	27.575	23.189
<u>Arrendamentos</u>					
Direitos de uso - Aluguéis de lojas	5% a 85,17%	225.628	191.096	225.628	191.096
Máquinas e equipamentos	10%	3.410	3.521	3.410	3.521
Total imobilizado		311.951	268.587	311.968	268.604

Movimentação do imobilizado

		Controladora						
		Beneficiária			Arrendamento			
		Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Imobilizado em terceiros	direitos de uso - alugueis de lojas	máquinas e equipamentos	Total
Custo -								
Saldo em 31 de dezembro de 2018	83	1.374	2.956	24.733	5.635	22.445	45.727	10.202
Adoção inicial IFRS16	-	-	-	-	-	812	-	223.894
Adições	-	-	86	1.712	-	-	-	-
Baixas	-	-	(9)	-	-	-	-	17.087
Transferências	-	-	-	63	-	3	1.246	(2.218)
Saldo em 31 de março de 2019	83	1.374	3.042	26.499	5.635	23.260	46.973	13.291
Saldo em 31 de dezembro de 2019	83	1.374	3.365	35.269	5.658	25.668	52.041	23.189
Adições	-	-	234	1.900	88	927	8.465	55.640
Baixas	-	-	(4)	-	-	-	-	(13.366)
Transferências	-	-	(10)	353	187	149	3.498	-
Saldo em 31 de março de 2020	83	1.374	3.589	37.518	5.933	26.744	55.539	27.575
Depreciação Acumulada -								
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	(1.069)	(1.811)	(9.477)	(3.375)	(16.820)	(30.734)	-
Adoção inicial IFRS16	-	(7)	(52)	(55)	(233)	(457)	(1.124)	-
Adições	-	-	-	\$	-	-	-	(8.588)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de março de 2019	-	(1.076)	(1.863)	(10.024)	(3.608)	(17.277)	(31.838)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	(1.096)	(2.019)	(12.043)	(4.219)	(18.849)	(34.451)	-
Adições	-	(6)	(58)	(807)	(188)	(599)	(1.111)	-
Baixas	-	-	-	4	-	-	-	(10.958)
Saldo em 31 de março de 2020	-	(1.102)	(2.077)	(12.846)	(4.407)	(19.448)	(35.562)	-
Valor Residual em 31/12/2018	83	305	1.145	15.256	2.260	5.625	14.993	10.202
Valor Residual em 31/03/2019	83	298	1.179	16.475	2.027	5.983	15.115	13.291
Valor Residual em 31/12/2019	83	278	1.346	23.226	1.439	6.819	17.590	23.189
Valor Residual em 31/03/2020	83	272	1.512	24.672	1.526	7.296	19.977	27.575

Movimentação do imobilizado

								Consolidado			
		Predios e edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Computadores e periféricos	Benefícia imóveis terceiros	Imobilizado em andamento	Arrendamento direitos de uso - aluguelas de lojas	Arrendamento máquinas e equipamentos	Total
Terrenos	Predios e edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Computadores e periféricos	Benefícia imóveis terceiros	Imobilizado em andamento	Arrendamento direitos de uso - aluguelas de lojas	Arrendamento máquinas e equipamentos	Total	
Custo -											
Saldo em 31 de dezembro de 2018	83	1.374	2.956	24.807	5.635	22.910	45.728	10.202	223.894	118.143	
Adição inicial IFRS16	-	-	-	86	1.712	-	812	-	4.016	-	
Adições	-	-	-	(9)	-	-	-	-	17.087	23.713	
Baixas	-	-	-	-	63	-	3	1.246	(2.218)	(2.227)	
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	(927)	-	385	
Saldo em 31 de março de 2019	83	1.374	3.042	26.573	5.635	23.725	46.974	13.291	238.763	4.448	
										363.903	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	83	1.374	3.375	35.348	5.658	26.133	52.042	23.189	307.420	4.448	
Adições	-	-	234	1.901	88	927	-	8.465	55.640	459.070	
Baixas	-	-	-	(10)	(4)	-	-	-	(13.366)	67.755	
Transferências	-	-	-	333	187	149	3.498	(4.079)	-	(13.570)	
Saldo em 31 de março de 2020	83	1.374	3.599	37.598	5.933	27.209	55.540	27.575	349.694	4.448	
										513.053	
Depreciação Acumulada -											
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	(1.069)	(1.811)	(9.544)	(3.375)	(17.285)	(30.735)	-	-	(64.301)	
Adição inicial IFRS16	-	-	(7)	(52)	(556)	(233)	(457)	(1.124)	(82.416)	(82.416)	
Adições	-	-	-	8	-	-	-	-	(8.588)	(11.12)	
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	
Saldo em 31 de março de 2019	-	(1.076)	(1.863)	(10.092)	(3.608)	(17.742)	(31.859)	-	(91.004)	(594)	
										(157.838)	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	(1.096)	(2.020)	(12.114)	(4.219)	(19.314)	(34.452)	-	(116.324)	(927)	
Adição inicial IFRS16	-	-	(6)	(58)	(808)	(188)	(599)	(1.111)	(10.938)	(190.466)	
Adições	-	-	-	-	4	-	-	-	3.216	(13.339)	
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.220	
Saldo em 31 de março de 2020	-	(1.102)	(2.078)	(12.918)	(4.407)	(19.913)	(35.563)	-	(124.066)	(1.038)	
										(201.085)	
Valor Residual em 31/12/2018	83	305	1.145	15.263	2.260	5.625	14.993	10.202	-	3.966	
Valor Residual em 31/03/2019	83	298	1.179	16.481	2.027	5.983	15.115	13.291	147.759	3.854	
Valor Residual em 31/12/2019	83	278	1.335	23.234	1.439	6.819	17.590	23.189	191.096	3.521	
Valor Residual em 31/03/2020	83	272	1.521	24.680	1.526	7.296	19.977	27.575	225.628	3.410	

A depreciação de arrendamento direitos de uso – aluguéis lojas está apresentada no resultado do período líquida de créditos fiscais de R\$ 587 (R\$ 462 em 31 de março de 2019), conforme divulgado na nota explicativa nº 29.

Em 31 de março de 2020 a Companhia avaliou e não identificou fatores que indicassem que os ativos mantidos pela Companhia não gerarão benefícios econômicos futuros suficientes para recuperar seu valor contábil, e portanto não foi necessário mensurar e registrar provisão para redução ao seu valor recuperável.

18. INTANGÍVEL

	Taxas de Amortização	Controladora		Consolidado	
		31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Fundo de comércio na aquisição de pontos comerciais	10%	442	463	442	463
Softwares	10% a 20%	15.353	15.507	15.579	15.745
Projeto Cartão Verde	10%	-	-	447	470
Outros ativos intangíveis	10% a 20%	6.740	6.309	22.810	21.731
Total intangível		22.535	22.279	39.278	38.409

Os montantes registrados como outros ativos intangíveis referem-se principalmente a desenvolvimento de sistemas das atividades tanto de varejo quanto de serviços financeiros.

Movimentação do intangível		Controladora		
Custo -	Fundo de comércio na aquisição de pontos comerciais	Softwares	Outros ativos intangíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	10.947	38.308	7.143	56.398
Adições	-	637	471	1.108
Transferências	-	-	(385)	(385)
Saldo em 31 de março de 2019	10.947	38.945	7.229	57.121
Saldo em 31 de dezembro de 2019	10.947	41.020	9.394	61.361
Adições	-	408	671	1.079
Transferências	-	-	(98)	(98)
Saldo em 31 de março de 2020	10.947	41.428	9.967	62.342
Amortização Acumulada -				
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(10.401)	(23.345)	(2.497)	(36.243)
Adições	(21)	(544)	(156)	(721)
Saldo em 31 de março de 2019	(10.422)	(23.889)	(2.653)	(36.964)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(10.484)	(25.513)	(3.085)	(39.082)
Adições	(21)	(562)	(142)	(725)
Saldo em 31 de março de 2020	(10.505)	(26.075)	(3.227)	(39.807)
Valor Residual em 31/12/2018	546	14.963	4.646	20.155
Valor Residual em 31/03/2019	525	15.056	4.576	20.157
Valor Residual em 31/12/2019	463	15.507	6.309	22.279
Valor Residual em 31/03/2020	442	15.353	6.740	22.535

<u>Movimentação do intangível</u>		<u>Consolidado</u>			
<u>Custo -</u>	<u>Fundo de comércio na aquisição de pontos comerciais</u>	<u>Softwares</u>	<u>Projeto Cartão verde</u>	<u>Outros ativos intangíveis</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2018	10.947	41.832	6.454	19.285	78.518
Adições	-	637	-	2.654	3.291
Transferências	-	-	-	(385)	(385)
Saldo em 31 de março de 2019	10.947	42.469	6.454	21.554	81.424
Saldo em 31 de dezembro de 2019	10.947	44.544	6.454	28.466	90.411
Adições	-	408	-	1.523	1.931
Transferências	-	-	-	(98)	(98)
Saldo em 31 de março de 2020	<u>10.947</u>	<u>44.952</u>	<u>6.454</u>	<u>29.891</u>	<u>92.244</u>
Amortização Acumulada -					
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(10.401)	(26.582)	(5.890)	(5.704)	(48.577)
Adições	(21)	(557)	(23)	(251)	(852)
Saldo em 31 de março de 2019	(10.422)	(27.139)	(5.913)	(5.955)	(49.429)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(10.484)	(28.799)	(5.984)	(6.735)	(52.002)
Adições	(21)	(574)	(23)	(346)	(964)
Saldo em 31 de março de 2020	<u>(10.505)</u>	<u>(29.373)</u>	<u>(6.007)</u>	<u>(7.081)</u>	<u>(52.966)</u>
Valor Residual em 31/12/2018	546	15.250	564	13.581	29.941
Valor Residual em 31/03/2019	525	15.330	541	15.599	31.995
Valor Residual em 31/12/2019	463	15.745	470	21.731	38.409
Valor Residual em 31/03/2020	442	15.579	447	22.810	39.278

Em 31 de março de 2020 a Companhia avaliou e não identificou fatores que indicassem que os ativos mantidos pela Companhia não gerarão benefícios econômicos futuros suficientes para recuperar seu valor contábil, e portanto não foi necessário mensurar e registrar provisão para redução ao seu valor recuperável.

19. FORNECEDORES E FORNECEDORES CONVÊNIO

	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>31/03/20</u>	<u>31/12/19</u>
Fornecedores (a)	186.595	272.250
Fornecedores - partes relacionadas (b)	1.761	2.041
Ajuste a valor presente	(4.966)	(6.830)
Total Fornecedores	<u>183.390</u>	<u>267.461</u>
Fornecedores - convênio (c)	39.119	46.590
Total Fornecedores Convênio	<u>39.119</u>	<u>46.590</u>

(a) Representa o saldo a pagar pela compra de mercadorias a prazo junto a fornecedores, registrado ao valor presente na data da transação com prazo médio de 124 dias (113 dias em 31 de dezembro de 2019). Inclui também financiamento direto por certos fornecedores no montante de R\$ 13.084

(R\$ 16.461 em 31 de dezembro de 2019) com prazo médio de 45 dias (50 dias em 31 de dezembro de 2019) sujeito a juros de mercado.

- (b) Valores a pagar para a Allied Tecnologia S.A., referem-se ao saldo a pagar líquido em aberto referente as operações de compra pela Companhia de produtos de tecnologia para revenda.
- (c) Tratam-se de saldos a pagar junto a fornecedores pela compra de mercadorias a prazo, que optaram por antecipá-los por intermédio de instituições financeiras parceiras da Companhia. Devido às características de negociação comercial de prazos entre fornecedores e a Companhia, estes saldos foram incluídos em programas de antecipação de recursos utilizando linhas de crédito da Companhia junto às instituições financeiras. A Companhia identificou que esta transação possui uma natureza específica e a classifica separadamente da rubrica fornecedores no balanço patrimonial.

Movimentação do ajuste a valor presente:

	Controladora e Consolidado	
	31/03/20	31/03/19
Saldo no inicio do trimestre	(6.830)	(10.757)
Ajuste a valor presente	(3.136)	(6.323)
Realização do ajuste a valor presente	5.000	10.838
Saldo no final do trimestre	(4.966)	(6.242)

A Companhia utilizou a taxa de 0,54% mensal (1,20% em 31 de março de 2019) para cálculo de ajuste a valor presente.

20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

<u>Em moeda nacional</u>	<u>Taxa de juros</u>	<u>Vencimento final</u>	Controladora e Consolidado	
			31/03/20	31/12/19
Capital de giro (a)	Juros de 1,62% a 2,45% a.a. + CDI	2019 a 2021	34.838	34.661
Capital de giro (b)	Juros de 1,85% a 2,45% a.a. + CDI	2020 a 2024	209.685	182.283
Capital de giro (c)	Juros de 4,28% a 4,84% a.a. + CDI	2022 a 2023	29.389	-
Debêntures (d)	Juros de 1,50 a.a. + 100% CDI	2024	119.135	117.426
Consórcio		2022	245	269
Subtotal			393.292	334.639

Em moeda estrangeira

Capital de giro (e)	Juros de 4,77% a.a. + dólar	2020	-	1.733
Contrato de Swap	Juros de 4,05% a.a. + CDI	2020	-	(373)
Subtotal			-	1.360
Total			393.292	335.999
Circulante			121.055	69.235
Exigível a longo prazo			272.237	266.764

CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

Indexador	2020	2019
CDI (12 meses)	5,42%	5,94%

- (a) Referem-se a recursos a taxas pós-fixada com vencimento inferior a 48 meses. As taxas variam de 1,62 a 2,45% a.a. + CDI.

- (b) Referem-se a recursos a taxas pós-fixada com vencimento inferior a 60 meses. As taxas variam de 1,85 a 2,45% a.a. + CDI.
- (c) Referem-se a recursos a taxas pós-fixada com vencimento inferior a 36 meses. As taxas variam de 4,28 a 4,84% a.a. + CDI.
- (d) Representa o saldo de 1º emissão de debêntures simples não conversíveis em ações de emissão da Companhia, em série única, da espécie quirográfica, com garantia adicional na forma da Garantia Real. A emissão ocorreu em 16 de dezembro de 2019 sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cauções e certificados, equivalente a 120.000 (cento e vinte mil) debêntures. Sobre o valor nominal unitário incide taxa de 1,50% a.a. + CDI.
- (e) Representa o saldo da operação de empréstimo em dólares norte-americanos, com swap atrelado, com objetivo de trocar os riscos de taxa cambial por taxa de juros de 4,05% a.a. + CDI.

As parcelas do passivo não circulante dos empréstimos e financiamentos vencem como segue:

Ano de vencimento

	Controladora e Consolidado	
	31/03/20	31/12/19
2021	74.444	83.692
2022	87.039	74.135
2023	64.834	63.001
2024	45.920	45.936
Total	272.237	266.764

Os empréstimos e financiamentos referem-se, principalmente, a capital de giro utilizado para financiar as operações da Companhia.

A movimentação apresentada nas atividades de financiamento do fluxo de caixa é a seguinte:

	Controladora e Consolidado
Em 31 de dezembro de 2018	245.489
Reclassificação leasing para passivo de arrendamentos	(3.600)
Captações - capital de giro	29.723
Variação monetária e juros	4.909
Amortização de juros	(6.227)
Amortização de principal	(18.626)
Em 31 de março de 2019	251.668
Em 31 de dezembro de 2019	335.999
Captações - capital de giro	59.959
Variação monetária e juros	5.053
Amortização de juros	(3.331)
Amortização de principal	(4.388)
Em 31 de março de 2020	393.292

Cláusulas restritivas de contratos de financiamento

Sobre os contratos de financiamento em aberto em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a Companhia está sujeita ao atendimento de certas cláusulas financeiras restritivas, que possuem medição anual e/ou semestral, conforme demonstrado abaixo:

Dívida líquida/EBITDA ≤ 2,0x;
Dívida financeira líquida/EBITDA ≤ 2,0x;
EBITDA /resultado financeiro ≥ 2,0x.

Por dívida líquida, entende-se o somatório de todos os empréstimos e financiamentos, excluindo-se disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa, e aplicações financeiras.

Por dívida financeira líquida, entende-se o somatório de todos os empréstimos e financiamentos, excluindo-se disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa, e aplicações financeiras desconsiderando os equivalentes de caixa e aplicações financeiras do FIDC VerdeCard.

EBITDA definido contratualmente como Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro líquido, somadas as depreciações e amortizações.

Todos os covenants estão sendo cumpridos e não há nenhum evento de default.

Garantias de contratos de financiamento

A Companhia possui linha de contrato de empréstimo no qual foram concedidas as seguintes garantias listadas abaixo:

- (i) duplicatas e/ou boletos de cobrança relativos a transações de pagamentos à vista ou parcelado, sem juros, mantidos em uma conta caução de instituições financeiras;
- (ii) rendimentos das cotas subordinadas do FIDC Verdecard;
- (iii) recebíveis outros cartões (Visa, Mastercard e Elo);
- (iv) Standby Letter of Credit - Nota Promissória no valor de R\$ 30.000;
- (v) Certificado de depósito bancário no montante de R\$ 3.000.

21. CONTAS A PAGAR POR AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO

Contas a pagar por aquisição de investimento refere-se à retenção contratual para garantia do cumprimento de obrigações assumidas pelos antigos acionistas da Companhia conforme Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Outras Avenças, celebrado em 5 de outubro de 2010. O passivo foi assumido pela Companhia como resultados de reorganização societária ocorrida em fevereiro de 2016. A dívida está sujeita a atualização com base em 100% da taxa DI.

A movimentação do saldo de contas a pagar está demonstrada como segue:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2018	46.346
Atualização	713
Saldo em 31 de março de 2019	47.059
Atualização	1.894
Amortização	(2.465)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	46.488
Atualização	472
Saldo em 31 de março de 2020	46.960

22. PROVISÃO PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS E CÍVEIS

A Companhia e as suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. As provisões constituídas para as ações consideradas de perda provável são as seguintes:

	Controladora			
	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Tributárias (c)	Total das provisões
Saldo em 31 de dezembro de 2018	413	2.669	5.945	9.027
Adição a provisão	79	755	1.884	2.718
Reversão de provisão	(67)	(120)	-	(187)
Saldo em 31 de março de 2019	425	3.304	7.829	11.558
Saldo em 31 de dezembro de 2019	583	2.660	5.945	9.188
Adição a provisão	1.424	171	-	1.595
Reversão de provisão	(98)	(222)	-	(320)
Saldo em 31 de março de 2020	<u>1.909</u>	<u>2.609</u>	<u>5.945</u>	<u>10.463</u>

	Consolidado			
	Cíveis (a)	Trabalhistas (b)	Tributárias (c)	Total das provisões
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.098	2.766	5.945	9.809
Adição a provisão	110	755	1.884	2.749
Reversão de provisão	(153)	(210)	-	(363)
Saldo em 31 de março de 2019	1.055	3.311	7.829	12.195
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.954	2.661	5.945	10.560
Adição a provisão	1.731	173	-	1.904
Reversão de provisão	(236)	(222)	-	(458)
Saldo em 31 de março de 2020	<u>3.449</u>	<u>2.612</u>	<u>5.945</u>	<u>12.006</u>

As provisões para as perdas decorrentes destes processos são baseadas na opinião do departamento jurídico da Companhia e de seus assessores legais externos e são estimadas e atualizadas pela Administração.

Descritivo do que se referem às causas cíveis e trabalhistas prováveis.

- a) Referem-se principalmente a ação ajuizada exigindo o recolhimento de contribuições de direitos

autorais referente a reproduções audiovisuais realizadas nas lojas da Companhia. Em 31 de dezembro de 2019 essa ação estava classificada com probabilidade de perda possível, e no período dos primeiros três meses findo em 31 de março de 2020 a ação passou a ter probabilidade de perda classificada como provável, fazendo parte das provisões cíveis da Companhia.

- b) Refere-se a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, rescisões e outras.
- c) Refere-se a discussões que envolvem o afastamento da incidência das contribuições de PIS e COFINS sobre a venda a varejo dos produtos de tecnologia relacionados no programa de inclusão digital.

Conforme mencionado na nota explicativa nº. 14, existe contrato entre a Companhia e os antigos controladores para resarcimento de pagamentos incorridos com contingências geradas antes da data de venda. A Companhia efetua provisão no passivo para todos os riscos cuja perda seja avaliada como provável.

Em relação às ações cuja perda é avaliada como possível pela Companhia, suportada pelos seus assessores legais, não foram constituídas provisões. A composição desses processos que não estão sujeitos a reembolso por parte dos antigos controladores é a seguinte:

<u>Natureza</u>	<u>31/03/20</u>	<u>31/12/19</u>
Trabalhista (a)	1.462	2.062
Cível (b)	4.150	8.010
Total	5.612	10.072

- a) Referem-se a diversas demandas trabalhistas que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, rescisões, não tendo nenhum processo específico em relevância.
- b) Referem-se a diversas demandas de reclamações cíveis, principalmente de reclamações de clientes, cuja perda é avaliada como possível pela Companhia, não tendo nenhum processo específico em relevância.

Ativo Contingente

A Companhia é parte autora no processo de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, e já possui decisão favorável de 2ª Instância proferida no Tribunal Regional Federal da 4º Região. Atualmente o processo está no Superior Tribunal de Justiça aguardando recurso extraordinário da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para o Supremo Tribunal Federal.

Considerando que o processo da Companhia, mesmo após o julgamento do RE 574.706 pelo STF em março de 2017, ainda está pendente de decisão judicial transitada em julgado, a Administração estima que o ativo contingente relacionado a este tema correspondente aos períodos de 2010 a 2017 perfaz o montante aproximado de R\$ 19.000.

23. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	Controladora		Consolidado	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
Passivo circulante				
IR a recolher	1.284	2.003	1.436	2.336
PIS a recolher	892	1.219	1.069	1.337
COFINS a recolher	4.046	5.319	4.956	5.940
CSLL a recolher	4	371	360	624
ICMS a recolher	1.361	2.353	1.361	2.353
ISS a recolher	390	347	543	513
	7.977	11.612	9.725	13.103

24. RECEITAS DIFERIDAS

Nos anos de 2012, 2014, 2015 e 2016 a Companhia celebrou contrato com parceiros comerciais para comercialização de produto de seguros pactuados em contratos operacionais firmados entre as partes.

A companhia recebeu a título de receita de remuneração das seguradoras nestes períodos o montante de R\$ 25.925 pela cessão do direito de uso do canal de distribuição que serão reconhecidos no resultado até o ano de 2021, à medida que a prestação do serviço de comercialização dos produtos financeiros das seguradoras seja efetuada. A estimativa da Administração para a realização destas receitas diferidas e seu respectivo reconhecimento no resultado do período de acordo com a prestação de serviço, está demonstrado conforme segue:

Controladora e Consolidado		
	31/03/20	31/12/19
2020	1.195	1.593
2021	1.460	1.460
Total	2.655	3.053

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de março de 2020, e em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Companhia é representado por 148.109.444 ações, ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito integralizado, no montante de R\$ 139.827.

De acordo com o estatuto, o capital social poderá ser aumentado mediante deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma do Estatuto Social, até o limite de 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) de ações ordinárias, excluídas as ações já emitidas, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

O estatuto social da Companhia determina que por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, a Companhia pode pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório.

25.1 Dividendos

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apurou e consignou em suas demonstrações financeiras juros sobre capital próprio a serem pagos aos acionistas, que foram imputados ao valor de dividendos, no montante de R\$ 5.102, por conta dos resultados do ano, e limitado ao lucro líquido do exercício após a absorção de prejuízos acumulados e destinação para reserva legal, de incentivos fiscais, e de lucros, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/19
Lucro líquido do exercício	30.122
(-) Absorção de prejuízo acumulado	(21.661)
Prejuízo acumulado 2018	(94.153)
Adoção inicial IFRS16	(7.008)
Absorção reserva de capital	79.500
 (=) Lucro apóis compensação	8.462
 Reserva legal (5%)	(423)
Reserva de Incentivos fiscais	(2.936)
 (=) Base de cálculo de dividendos	5.102

No período dos primeiros três meses findo em 31 de março de 2020 não foram distribuídos os dividendos consignados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019. A Companhia espera efetivar a devida distribuição durante o exercício de 2020.

25.2 Lucro por Ação

a) Prejuízo básico por ação:

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias existentes durante o período, sendo a média ponderada utilizada no cálculo do resultado por ação efetuada como segue:

Quantidade ponderada de ações ordinárias - 31/03/2020			
01/01/2020 a 31/03/2020	01/01/2020 a 31/03/2020	Média ponderada	
148.109.444	+	-	= 148.109.444

Quantidade ponderada de ações ordinárias - 31/03/2019			
01/01/2019 a 31/03/2019	01/01/2019 a 31/03/2019	Média ponderada	
160.755.884	+	-	= 160.755.884

Prejuízo básico

	31/03/2020	31/03/2019
Prejuízo atribuível aos acionistas da sociedade	(1.538)	(500)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias (em milhares)	148.109	160.756
Prejuízo básico por ação ordinária	<u><u>(0,01)</u></u>	<u><u>(0,00)</u></u>

b) Prejuízo diluído por ação:

Para os períodos findos em 31 de março de 2020 e de 2019, não existiam instrumentos financeiros que poderiam potencialmente diluir o prejuízo por ação e, portanto, o prejuízo por ação diluído é o mesmo prejuízo por ação básico.

25.3 Plano de opção de compra de ações

As outorgas de opções de compra de ações estão sob a vigência do Plano de opção de compra de ações aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia, realizada no dia 31 de dezembro de 2017.

O programa regulado pelo Plano de opções de compra de ações das outorgas realizado em 31 de dezembro de 2017, prevê que somente mediante a ocorrência de eventos de liquidez listados no Plano de opções de compra de ações, as ações vestidas se tornem exercíveis.

A adesão ao programa de outorga de opção requer o pagamento do preço de aquisição de cada participante de acordo com a quantidade de opções. As opções foram adquiridas pelos participantes em sua totalidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, pelo valor total de R\$ 1.888, reconhecido como reserva de capital no patrimônio líquido.

Nos primeiros três meses findo em 31 de março de 2020 não houveram mudanças, e as opções do plano, com as respectivas quantidades, prazo de carência, e valor de exercício estão demonstradas conforme segue:

Série de opções	Data de outorga	Prazo de Carência	Valor de exercício da opção	Quantidade em 31/12/2019	Quantidade em 31/03/2020
Opção 1-a	31/12/2017	31/12/2018	1,195	7.823.564	7.823.564
Opção 1-b	31/12/2017	31/12/2018	2,485	3.303.326	3.303.326
Opção 1-c	31/12/2017	31/12/2018	1,195	767.252	767.252
Opção 1-c	31/12/2017	31/12/2022	1,195	207.796	207.796
Opção 1-d	31/12/2017	30/06/2019	1,195	660.666	660.666
Opção 1-d	31/12/2017	31/12/2020	1,195	660.666	660.666
Opção 2	31/12/2017	30/06/2019	2,908	3.633.661	3.633.661

As informações detalhadas do Plano de opção de compra de ações foram apresentadas nas demonstrações financeiras anuais de 2019, na nota explicativa nº 25.3.

26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora		Consolidado	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Receita operacional bruta	306.489	295.220	403.682	368.229
Vendas de mercadorias	286.606	277.295	286.606	277.295
Prestação de serviços	19.883	17.925	117.076	90.934
(-) Impostos incidentes sobre as vendas	(69.410)	(35.705)	(73.336)	(38.917)
(-) Devoluções e abatimentos	(15.638)	(14.113)	(15.647)	(14.130)
	221.441	245.402	314.699	315.182

A partir de março de 2019 como resultado de alterações na legislação do ICMS-ST do Rio Grande do Sul, (decreto nº 54.308/2018), o contribuinte substituído apura e toma periodicamente o crédito presumido de ICMS-ST nas compras de mercadorias sujeitas à substituição tributária. A mudança no tratamento contábil dado ao crédito ocasiona um impacto no sentido de reduzir o custo do estoque adquirido e de aumentar o valor do ICMS-ST devido, que passa a ser registrado pelo valor bruto. A alteração ocasionou, nos primeiros três meses findo em 31 de março de 2020, aumento no valor de impostos incidentes sobre vendas no montante de R\$ 30.905. Nos primeiros três meses findo em 31 de março de 2019 as alterações na legislação não acarretaram em aumento do valor dos impostos por conta de liminar que suspendia a obrigação da Companhia na adoção da nova sistemática da apuração do ICMS-ST.

Abaixo encontram-se divulgada a tabela indicando a receita bruta líquida de devolução e abatimentos total obtida por cada uma das atividades de negócio:

RECEITA BRUTA LÍQUIDA DE DEVOLUÇÃO E ABATIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Varejo	273.417	265.562	273.417	265.562
Serviços financeiros	17.434	15.545	98.499	73.953
Cartões de crédito	-	-	16.119	14.584
Total	290.851	281.107	388.035	354.099

27. CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Custo das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados	Controladora		Consolidado	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Custo da revenda de mercadorias	143.669	162.116	143.669	162.116
Custo da prestação de serviços	2.158	1.890	44.643	35.523
Total	145.827	164.006	188.312	197.639

Como mencionado nas Notas 12 e 26, alteração na sistemática de apuração e registro contábil do ICMS-ST ocasionou acréscimo na despesa de ICMS, com uma correspondente redução do custo dos estoques adquiridos. A nova sistemática de apuração impactou durante o período de três meses findo em 31 de março de 2020 em uma redução no custo da revenda de mercadorias para a Companhia no montante de R\$ 30.378. Nos primeiros três meses findo em 31 de março de 2019 as alterações na legislação não acarretaram em redução no custo de revenda de mercadorias por conta de liminar que suspendia a obrigação da Companhia na adoção da nova sistemática da apuração do ICMS-ST.

28. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS – LÍQUIDAS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
<u>Outras receitas (despesas) operacionais</u>				
Resultado na venda de ativo imobilizado	-	(1)	-	(1)
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	(1.243)	(1.060)	(1.414)	(914)
Custos de estruturação FIDC Verdecard	(550)	(550)	(775)	(698)
Perdas com sinistros	(88)	(104)	(88)	(104)
Outras receitas (despesas) operacionais	100	(45)	79	(44)
Outras despesas operacionais líquidas	(1.781)	(1.760)	(2.198)	(1.761)

29. DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza das despesas operacionais reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Custo das mercadorias vendidas	143.669	162.116	143.669	162.116
Custo da prestação de serviços	2.158	1.890	44.643	35.523
Despesas com pessoal	67.720	59.141	71.159	61.911
Despesas com serviços de terceiros	6.327	5.654	6.842	6.177
Despesa com locação de lojas, equipamentos e outros	2.172	1.655	2.391	1.970
Despesa com depreciação e amortização	14.563	11.849	14.803	11.981
Créditos fiscais depreciação e amortização	(587)	(462)	(587)	(462)
Perdas com créditos	(99)	197	(43)	292
Outras	7.331	4.111	17.911	12.338
Total das despesas	243.254	246.151	300.788	291.846
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	145.827	164.006	188.312	197.639
Despesas com vendas	77.433	63.962	77.771	64.175
Despesas administrativas e gerais	18.213	16.423	32.507	28.271
Outras despesas Operacionais	1.781	1.760	2.198	1.761
Total das despesas	243.254	246.151	300.788	291.846

30. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Receitas financeiras				
Juros de mora recebidos	338	273	982	723
Variações monetárias ativas	310	423	311	424
Ajuste a valor presente	1.402	1.096	1.402	1.096
Rendimentos quotas FIDC Verdecard	32.095	22.264	-	-
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(1.524)	(1.069)	(63)	(60)
Outros	31	34	40	36
Subtotal	32.652	23.021	2.672	2.219
Despesas financeiras				
Juros s/ empréstimos e mora	(10.537)	(9.011)	(10.540)	(9.012)
Variações monetárias passivas	(221)	(323)	(198)	(220)
Atualização contas a pagar por aquisição de investimento	(472)	(713)	(472)	(713)
Ajuste a valor presente	(5.001)	(10.838)	(5.001)	(10.838)
IOF	(339)	(406)	(345)	(459)
Descontos Concedidos	(32)	(56)	(128)	(224)
Outros	(1.774)	(1.581)	(1.873)	(2.010)
Subtotal	(18.376)	(22.928)	(18.557)	(23.476)
Resultado financeiro	14.276	93	(15.885)	(21.257)

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os principais instrumentos financeiros e seus valores registrados nas informações financeiras intermediárias, por categoria, são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
	Valor contábil	Valor contábil	Valor contábil	Valor contábil
Ativos financeiros				
<u>Custo amortizado:</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	85.325	148.840	173.272	240.251
Contas a receber de clientes	60.592	98.919	567.944	587.204
Partes relacionadas - ativo	11.489	11.292	11.489	11.292
Outros créditos	39.244	20.554	42.291	28.955
<u>Valor justo por meio do resultado:</u>				
Aplicações Financeiras	5.271	2.094	17.430	30.035
Passivos financeiros				
<u>Passivos financeiros mantidos ao custo amortizado:</u>				
Fornecedores	183.390	267.461	183.390	267.461
Fornecedores convênio (a)	39.119	46.590	39.119	46.590
Obrigações com conveniadas (b)	-	-	97.573	105.908
Contas a pagar por aquisição de investimento	46.960	46.488	46.960	46.488
Empréstimos e financiamentos	393.292	335.999	393.292	335.999
Quotas seniores FIDC Verdecard	-	-	349.448	359.325
<u>Passivos financeiros avaliados a valor justo:</u>				
Instrumentos financeiros derivativos	-	373	-	373

- (a) Fornecedores convênio tratam-se de saldos a pagar junto a fornecedores pela compra de mercadorias a prazo, que optaram por antecipá-los por intermédio de instituições financeiras parceiras da Companhia, conforme descrito na nota explicativa nº 19.
- (b) Em obrigações com conveniadas estão registrados os valores devidos aos estabelecimentos conveniados, referentes às transações com Cartões de Crédito VerdeCard.

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, cujos valores justos diferem dos saldos contábeis, encontram-se divulgados na nota explicativa nº 31.3.

Os valores justos de caixas e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros créditos, partes relacionadas – ativo, aplicações financeiras, fornecedores, fornecedores convênio, obrigações com conveniadas, contas a pagar por aquisição de investimento e Quotas Seniores FIDC Verdecard são equivalentes aos seus valores contabilizados.

31.1 - Considerações sobre os fatores de riscos que podem afetar os negócios da Companhia e suas subsidiárias:

a) Risco de Crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras.

A Companhia está exposta ao risco de crédito para caixas e equivalentes de caixa e aplicações financeiras mantidos com instituições financeiras e a posição de contas a receber de clientes geradas em suas transações comerciais.

* *Caixa e equivalentes de Caixa e aplicações financeiras:* a fim de minimizar o risco de crédito desses investimentos, os investimentos em instituições financeiras são alvos de análises as quais levam em consideração limites monetários e as avaliações das instituições financeiras.

* *Contas a receber:*

As políticas de vendas da Companhia buscam minimizar esse risco por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e da diversificação de suas vendas (pulverização do risco).

O risco de crédito relativo as contas a receber é minimizado pelo fato de grande parte das vendas serem realizadas por meio de cartões de crédito seja ele próprio ou de terceiros. Nas transações com cartão de crédito próprio, a Companhia transfere os recebíveis em atraso de forma definitiva e sem direito de regresso para a instituição financeira parceira do cartão, proporcionando por esse motivo o desconhecimento desse contas a receber. Nas transações envolvendo cartões de crédito terceiros, o risco de crédito pertence a instituição financeira emissora do cartão do cliente.

A Companhia possui provisão para créditos de liquidação duvidosa de financiamento próprio, no montante de R\$ 110.829 (R\$ 88.380 em 31 de dezembro de 2019), conforme demonstrado na nota explicativa nº 9.

b) Risco de Mercado – Taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de curto e longo prazo da Companhia sujeitas a taxas de juros variáveis, principalmente o CDI.

c) Risco de Taxa de Câmbio

A Companhia eventualmente realiza algumas transações em moeda estrangeira; consequentemente, surgem exposições às variações nas taxas de câmbio. As exposições aos riscos de taxa de câmbio são administradas de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas políticas aprovadas, por meio da utilização de contratos futuros de moeda.

O risco cambial é decorrente de operações comerciais futuras e atuais, geradas pela captação de capital de giro em dólar norte americano. A política de gestão de risco cambial definida pela Administração da Companhia é a de proteger 100% a variação de taxa de câmbio destes contratos em moeda estrangeira atrelando a taxas de juros do CDI.

Os instrumentos financeiros derivativos e os instrumentos financeiros designados como objeto de hedge são contabilizados a valor justo.

Em 31 de março de 2020 não existiam operações de derivativos contratados para proteção cambial.

d) Risco de Gestão de Capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital livre de problemas a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista.

A Companhia administra o capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo capital total. A Companhia inclui na dívida líquida os empréstimos e financiamentos, menos caixa e equivalentes de caixa, e aplicações financeiras.

A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante o período de três meses findo em 31 de março de 2020.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/20	31/12/19	31/03/20	31/12/19
	Valor contábil	Valor contábil	Valor contábil	Valor contábil
Caixa e equivalentes de caixa	85.325	148.840	173.272	240.251
Aplicações Financeiras	5.271	2.094	17.430	30.035
Empréstimos e financiamentos	(393.292)	(335.999)	(393.292)	(335.999)

e) Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é do Conselho de Administração, que acompanha periodicamente a projeção de fluxo de caixa da companhia e realiza gestão de risco de liquidez, gerenciando as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. Portanto, a Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A tabela abaixo apresenta um sumário do perfil de vencimento dos passivos financeiros da Companhia com base em pagamentos não descontados e previstos em contrato:

31 de março de 2020	Passivos financeiros não derivativos	Controladora				
		Valor Contábil	Fluxo de caixa			
			contratual	12 meses	2 anos	3 anos
	Empréstimos e financiamentos	393.292	393.292	121.055	101.718	77.367
	Fornecedores	183.390	183.390	183.390	-	-
	Fornecedores convênio	39.119	39.119	39.119	-	-
	Contas a pagar por aquisição de investimento	46.960	46.960	-	27.193	-
						19.767

31 de março de 2020	Passivos financeiros não derivativos	Consolidado				
		Valor Contábil	Fluxo de caixa			
			contratual	12 meses	2 anos	3 anos
	Empréstimos e financiamentos	393.292	393.292	121.055	101.718	77.367
	Financiamentos quotas seniores FIDC Verdecard	349.448	349.448	71.070	89.190	103.079
	Obrigações com conveniadas	97.573	97.573	97.573	-	-
	Fornecedores	183.390	183.390	183.390	-	-
	Fornecedores convênio	39.119	39.119	39.119	-	-
	Contas a pagar por aquisição de investimento	46.960	46.960	-	27.193	-
						19.767

31.2 - Análise de sensibilidade de instrumentos financeiros

A Companhia apresenta a seguir as informações suplementares sobre seus instrumentos financeiros, as quais são requeridas pela Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, especificamente sobre a análise de sensibilidade complementar à requerida pelas IFRS e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na elaboração dessa análise de sensibilidade suplementar, a Companhia adotou as seguintes premissas, definidas na Instrução CVM 475/2008:

- Identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia, que são os mesmos divulgados na nota explicativa nº 31.1.b.
- Definição de um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para a Companhia e que é referenciada por fonte externa independente (Cenário I).

- Definição de dois cenários adicionais com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário II e Cenário III, respectivamente).
- Apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia.

31.2.1 Analise de sensibilidade da taxa de juros

O risco da taxa de juros para os saldos patrimoniais apresentados em 31 de março de 2020 é a sua elevação, uma vez que o saldo das aplicações financeiras referenciadas ao CDI é inferior ao saldo dos empréstimos e financiamentos indexados a mesma modalidade de taxas de juros.

Para mensurar o impacto líquido estimado no resultado dos próximos 12 meses foi elaborada uma análise de sensibilidade em três cenários. No cenário I, a taxa anual de juros foi definida com base na curva CDI publicada pela B3 para as datas de vencimento das operações, limitado a 12 meses, cuja taxa foi 3,80% a.a. Nos cenários II e III foram consideradas elevações na taxa de juros de 25% e 50%, respectivamente.

Transações	Risco	Análise de Sensibilidade		
		Saldo em 31/03/20	Cenário I	Cenário II
Caixa e equivalentes de caixa	Elevação do CDI	173.272	4.180	5.250
Aplicações Financeiras	Elevação do CDI	17.430	664	834
Contas a pagar por aquisição de investimento	Elevação do CDI	(46.960)	(1.789)	(2.248)
Empréstimos e financiamentos	Elevação do CDI	(393.292)	(22.344)	(26.262)
Financiamentos quotas seniores FIDC Verdecard	Elevação do CDI	(349.448)	(12.451)	(14.730)
Impacto no resultado		(31.740)	(37.156)	(42.627)

31.3 Mensuração de valor justo

A Companhia divulga o valor justo dos instrumentos financeiros mensurados a valor justo e dos instrumentos financeiros mensurados ao custo de amortização, cujos os respectivos valores justos diferem dos saldos contábeis, conforme CPC 46 e a IFRS 13, os quais referem a conceitos de avaliação e requerimentos de divulgações.

Os valores justos de caixas e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros créditos, partes relacionadas – ativo, aplicações financeiras, fornecedores, fornecedores convênio, obrigações com conveniadas, contas a pagar por aquisição de investimento e Quotas Seniores FIDC Verdecard são equivalentes aos seus valores contabilizados.

Os valores justos são calculados pela projeção do fluxo de caixa futuros e descontados a valor presente considerando taxas de mercado atuais para cada operação.

A tabela a seguir apresenta a hierarquia dos valores justos de ativos e passivos financeiros registrados a valor justo e dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, cujo valor justo está sendo divulgado nas informações financeiras intermediárias:

	Controladora e Consolidado			
	31/03/20		31/12/19	
	Nível	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos (custo amortizado)	(*)	393.292	365.253	335.999
				343.488

(*) Nível 2: Mensuração do valor justo na data do balanço utilizando outras premissas significativas observáveis.

32. ARRENDAMENTOS

As informações detalhadas de obrigações de arrendamento mercantil foram apresentadas nas demonstrações financeiras anuais de 2019, na nota explicativa nº 32.

A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos:

Contratos por prazo e taxa de desconto		Controladora e Consolidado
Prazos Contratos	Taxas % a.a.	
1 a 5 anos	8,14%	
5 a 10 anos	8,68%	
> 10 anos	8,42%	

A movimentação de saldos do passivo de arrendamento é apresentada no quadro abaixo:

Passivo de Arrendamento	Controladora e Consolidado		
	Máquinas e	Direito de Uso	Equipamentos
Saldo em 01/01/2019 (adoção inicial)		152.096	3.600
Adições		5.786	-
Remensurações/Baixas		12.650	-
Contraprestações pagas		(11.437)	(271)
Juros do Período		3.504	76
Saldo em 31/03/2019		162.599	3.405
Saldo em 31/12/2019		204.841	2.789
Adições		37.250	-
Remensurações/Baixas		8.398	-
Contraprestações pagas		(13.522)	(292)
Juros do Período		3.671	75
Saldo em 31/03/2020		240.638	2.572

O quadro abaixo a análise de maturidade de seus contratos, prestações não descontadas, conciliadas com o saldo contábil do período de três meses findo em 31 de março de 2029 e 31 de março de 2020:

		Controladora e Consolidado		
		31/03/2019		
		Máquinas e Equipamentos		
Maturidade dos Contratos	Vencimentos das prestações (R\$ Mil)	Direito de Uso	Equipamentos	Consolidado
< 1 ano		44.662	1.137	45.799
1 a 5 anos		116.806	3.356	120.162
5 a 10 anos		49.109	-	49.109
> 10 anos		-	-	-
Valores não descontados		210.577	4.493	215.070
Juros embutidos		(51.383)	(1.088)	(52.471)
Saldo em 31/03/2019		159.194	3.405	162.599

		Controladora e Consolidado		
		31/03/2020		
		Máquinas e Equipamentos		
Maturidade dos Contratos	Vencimentos das prestações (R\$ Mil)	Direito de Uso	Equipamentos	Consolidado
< 1 ano		55.543	1.224	56.767
1 a 5 anos		157.610	2.132	159.742
5 a 10 anos		85.513	-	85.513
> 10 anos		18.265	-	18.265
Valores não descontados		316.931	3.356	320.287
Juros embutidos		(76.293)	(784)	(77.077)
Saldo em 31/03/2020		240.638	2.572	243.210

A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe do ativo:

		Controladora e Consolidado		
		Máquinas e Equipamentos		
Ativo de Arrendamento		Direito de Uso	Equipamentos	Consolidado
Saldo em 01/01/2019 (adoção inicial)		141.478	3.966	145.444
Adições		5.786	-	5.786
Remensurações/Baixa		9.083	-	9.083
Depreciação		(8.588)	(112)	(8.700)
Saldo em 31/03/2019		147.759	3.854	151.613
Saldo em 31/12/2019		191.096	3.521	194.617
Adições		37.250	-	37.250
Remensurações/Baixas		8.240	-	8.240
Depreciação		(10.958)	(111)	(11.069)
Saldo em 31/03/2020		225.628	3.410	229.038

A seguir é apresentado quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento. Saldos não descontados e saldos descontados a valor presente:

Fluxos de Caixa	31/03/2020		31/03/2019	
	Total de Obrigações	Ajustado a Valor Presente	Total de Obrigações	Ajustado a Valor Presente
Contraprestações do arrendamento	320.287	243.210	215.020	166.004
Contraprestações direito de uso	316.931	240.638	210.577	162.599
Contraprestações máquinas e equipamentos	3.356	2.572	4.443	3.405
Potencial de Créditos Fiscais	(19.062)	(14.475)	(12.092)	(9.336)

	Controladora e Consolidado					
	31/03/2020			31/03/2019		
	Direito de Uso	Máquinas e Equipamentos	Consolidado	Direito de Uso	Máquinas e Equipamentos	Consolidado
Contraprestações pagas	(13.522)	(292)	(13.814)	(11.437)	(271)	(11.708)
Contraprestações pagas líquidas	(12.777)	(292)	(13.069)	(10.813)	(271)	(11.084)
PIS e COFINS pagos	(745)	-	(745)	(624)	-	(624)
Créditos fiscais ativo direito de uso	(587)	-	(587)	(462)	-	(462)
Créditos fiscais passivo de arrendamento	(158)	-	(158)	(162)	-	(162)

A tabela a seguir detalha as diferenças entre saldos de ativo, saldos de passivo, valores de depreciação, e juros, ano a ano, entre a metodologia sugerida no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019 e a adoção escolhida pela Companhia, em plena conformidade com o IFRS 16/ CPC06 (R2). A tabela evidencia que ao final dos contratos de arrendamento ambas as formas de adoção apresentam efeito nulo no Patrimônio Líquido da Companhia.

Tabela Comparativa de Aplicações do IFRS 16 / CPC 06 (R2) considerando Infiação (Direito de Uso)

	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22
<i>(Em milhares de Reais)</i>																							
Passivo de Arrendamento																							
IFRS 16 / CPC 06 (R2)	152.036	204.842	211.984	176.295	144.244	118.214	95.575	76.609	57.690	40.848	27.797	21.522	19.866	18.320	16.659	14.872	12.951	10.773	8.421	5.893	3.175	253	
Nota Explicativa	174.324	247.524	242.162	207.754	175.573	148.471	123.983	102.509	80.201	59.630	42.950	34.883	32.857	30.902	28.646	26.060	23.115	19.587	15.592	11.107	6.088	487	-
% BP sobre nota explicativa	(12,75%)	(17,24%)	(12,46%)	(15,14%)	(20,38%)	(17,84%)	(22,91%)	(20,38%)	(23,27%)	(28,07%)	(31,50%)	(35,28%)	(38,30%)	(39,54%)	(40,72%)	(41,35%)	(42,93%)	(43,97%)	(45,00%)	(45,99%)	(46,94%)	(47,84%)	(47,98%)
Ativo de Arrendamento																							
IFRS 16 / CPC 06 (R2)	141.478	191.096	191.692	154.154	121.758	96.025	74.691	57.660	41.776	28.556	18.671	13.670	12.157	10.819	9.480	8.142	6.803	5.465	4.127	2.788	1.450	112	
Nota Explicativa	158.159	222.621	211.478	172.259	137.982	110.252	86.950	68.114	50.477	35.604	24.272	18.335	12.737	10.939	9.141	7.343	5.544	3.746	1.948	1.50	150	-	
% BP sobre nota explicativa	(10,55%)	(14,16%)	(9,36%)	(10,21%)	(11,76%)	(12,98%)	(14,10%)	(15,39%)	(17,24%)	(19,30%)	(21,08%)	(23,08%)	(25,44%)	(25,57%)	(25,57%)	(25,57%)	(25,57%)	(25,57%)	(25,57%)	(25,57%)	(25,57%)	(25,57%)	-
Despesa Financeira																							
IFRS 16 / CPC 06 (R2)	(14.762)	(17.774)	(16.106)	(13.316)	(10.887)	(8.918)	(7.231)	(5.660)	(4.140)	(2.839)	(1.966)	(1.649)	(1.538)	(1.422)	(1.298)	(1.164)	(1.026)	(863)	(687)	(497)	(293)	(15)	
Nota Explicativa	(16.981)	(19.372)	(18.403)	(15.734)	(13.296)	(11.259)	(9.439)	(7.679)	(5.880)	(4.292)	(3.104)	(2.672)	(2.549)	(2.411)	(2.251)	(2.066)	(1.866)	(1.613)	(1.324)	(999)	(634)	(34)	
% BP sobre nota explicativa	(13,07%)	(8,25%)	(12,48%)	(15,37%)	(18,11%)	(20,79%)	(23,39%)	(26,29%)	(29,38%)	(33,38%)	(36,67%)	(38,29%)	(39,63%)	(41,01%)	(42,33%)	(43,69%)	(45,01%)	(46,47%)	(48,13%)	(50,22%)	(53,73%)	(57,02%)	-
Despesa de Depreciação																							
IFRS 16 / CPC 06 (R2)	(35.197)	(40.184)	(35.808)	(30.899)	(24.629)	(20.424)	(16.254)	(15.156)	(12.664)	(9.536)	(4.711)	(1.383)	(1.215)	(1.215)	(1.215)	(1.215)	(1.215)	(1.215)	(1.215)	(1.215)	(1.215)	(1.215)	
Nota Explicativa	(36.764)	(41.214)	(37.407)	(32.688)	(26.526)	(22.294)	(17.989)	(16.823)	(14.239)	(10.917)	(5.586)	(1.828)	(1.632)	(1.632)	(1.632)	(1.632)	(1.632)	(1.632)	(1.632)	(1.632)	(1.632)	(1.632)	
% BP sobre nota explicativa	(4,26%)	(2,50%)	(4,27%)	(5,47%)	(7,15%)	(8,39%)	(9,55%)	(9,91%)	(11,06%)	(11,06%)	(12,65%)	(15,65%)	(24,33%)	(25,57%)	(25,57%)	(25,57%)	(25,57%)	(25,57%)	(25,57%)	(25,57%)	(25,57%)	(25,57%)	(25,57%)

33. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

A Administração da Companhia define como “caixa e equivalentes de caixa” valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor.

Em 31 de março de 2020, os saldos que compõem esta conta estão representados conforme nota explicativa nº 7.

A Administração da Companhia classificou os juros pagos sobre financiamentos, arrendamentos e mútuo como fluxos de caixa de financiamento porque tratam-se de custos de obtenção de recursos financeiros.

As movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa da Companhia são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/20	31/03/19	31/03/20	31/03/19
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis sujeito a resarcimento por antigos controladores	32	(12)	32	(11)
Aquisição de imobilizado	(1.358)	(1.424)	(1.358)	(1.424)
Adições ao intangível	(177)	(160)	(177)	(160)
Ativo direitos de uso	(45.490)	(156.346)	(45.490)	(156.346)
Imposto de renda e Contribuição social diferido	-	(3.610)	-	(3.610)
Passivo de arrendamentos	45.490	170.565	45.490	170.565

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 09 de abril de 2020 a Companhia captou uma linha de crédito adicional com instituição financeira no valor de R\$ 30.000, com vencimento e amortização de principal em parcela única contratados para 05 de abril de 2021.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA
COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2019, 2018 E 2017**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Lojas Quero-Quero S.A.

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
Referentes ao Exercício Findo
em 31 de Dezembro de 2019 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2019 foi marcante para a Companhia: abrimos a 300ª loja na cidade de Lages-SC em fevereiro, iniciamos as nossas operações de vendas online integradas às lojas físicas, aperfeiçoamos o aplicativo VerdeCard que atingiu mais de 400 mil *downloads* e, finalmente, aceleramos a nossa expansão no estado do Paraná, com a inauguração de 14 novas lojas neste estado. Com isto, atingimos a marca de 346 lojas em operação ao final do ano nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Hoje somos mais de 6.000 colaboradores a viver conforme os nossos valores, a acreditar no valor da Palavra! Quero-Quero, e a contribuir para o crescimento da Companhia. Continuamos construindo relacionamentos com as comunidades, buscando oferecer uma solução completa de casa e construção para os nossos clientes, sempre cultivando a alma do interior.

Chegamos a este patamar a partir da abertura de 50 novas lojas em 2019, uma aceleração do nosso ritmo de expansão comparado à abertura de 35 lojas em 2018, sendo que todas as novas lojas já começaram as operações com o formato Mais Construção implementado. Continuamos a transformação de lojas Tradicionais para o formato Mais Construção. Ao todo são 241 lojas que oferecem um mix de produtos mais amplo, mais flexibilidade e agilidade para os nossos clientes, a partir de horários diferenciados de atendimento, logística dedicada, autosserviço, e maior nível de estoque à pronta entrega. Além dos formatos Mais Construção e Mais Construção II, iniciamos um piloto em 3 lojas do formato Mais Construção III, com foco complementar em tintas, revestimentos e acabamentos, localizadas em cidades com potencial de consumo a ser explorado.

O ano de 2019 marcou o lançamento do *e-commerce* das Lojas Quero-Quero, com atendimento a todas as cidades onde a Companhia possui lojas físicas, constituindo assim um novo canal de vendas através de site ou app próprio, que já nasce integrado às lojas no sistema de *store pick up* e também de *ship from store*.

Continuamos a acreditar na valorização e crescimento pessoal de nossos colaboradores como alavanca para melhoria de performance e crescimento contínuo da Companhia. Neste sentido, além da formação de 50 novas equipes para as lojas inauguradas no decorrer do ano, fortalecemos os programas de formação de novos gerentes de lojas. Desta maneira, formamos 129 colaboradores, a partir de módulos em sala de aula e períodos de treinamento em lojas-escola, que assumiram ou estão aptos a assumir uma de nossas lojas. Ao mesmo tempo continuamos a incentivar e oferecer mais opções de aprendizado contínuo a nossos colaboradores, através de encontros para troca de experiências e difusão de melhores práticas, treinamentos em sala de aula e nossa escola virtual.

Com o aumento da cobertura geográfica da Companhia, sentimos a necessidade de termos equipes estrategicamente posicionadas para dar o suporte necessário às nossas atuais e futuras lojas. Assim, abrimos um escritório na cidade de Cascavel-PR, que servirá como base e posto avançado para equipes de áreas como recursos humanos, operações, expansão, auditoria interna, entre outros.

Neste ano fizemos a emissão da 4ª série de cotas seniores do FIDC VerdeCard no montante de R\$100 milhões, que pela primeira vez esteve em operação nos quatro trimestres de um exercício social. O FIDC VerdeCard representa uma forma alternativa frente às parcerias com Instituições Financeiras para fomentar o crédito aos nossos clientes através do cartão VerdeCard, e assim possibilitar o crescimento da base de clientes e das vendas do varejo conforme a Companhia expande. Além disso fizemos a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única no valor de R\$120 milhões, alongando o perfil de financiamento da Companhia.

Como resultado destas e outras iniciativas, atingimos no exercício, Receita Bruta, Líquida de Devoluções e Abatimentos de R\$1.653 milhões, apresentando um crescimento de 24,0% frente ao ano anterior. Em relação à atividade de negócio de Varejo, o Crescimento de Vendas em Mesmas Lojas (SSS) foi de 6,0%



FAZER PARTE DA SUA VIDA É TUDO PRA GENTE.

em 2019. A Margem Bruta Operacional atingiu 40,3%, e tivemos um crescimento de Lucro Bruto de 24,3%. O EBITDA Ajustado chegou a R\$124,6 milhões com um crescimento de 27,1% e margem EBITDA Ajustado de 9,3%, com Lucro Líquido de R\$30,1 milhões, crescimento de 55,0% comparado a 2018.

Graças ao empenho e dedicação de nossos colaboradores, mesmo no contexto de um cenário macroeconômico desafiador, onde a economia ainda não apresenta um crescimento relevante após o período de recessão vivido no Brasil nos últimos anos, tivemos um desempenho destacado no varejo em nossos mercados de atuação, segundo os dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgados na Pesquisa Mensal do Comércio. Assim, mantivemos a trajetória de melhoria e crescimento contínuo dos últimos anos. Continuamos investindo para buscar um crescimento sustentável, construir uma empresa cada vez melhor e impactar positivamente a sociedade.

Agradecemos a todos acionistas, colaboradores, comunidades em que atuamos, clientes e fornecedores pela confiança depositada nesta Companhia, durante estes 52 anos de história.



DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS 2019

Cachoeirinha, 10 de fevereiro de 2020. A Lojas Quero-Quero S.A. anuncia seus resultados referentes ao exercício fiscal de 2019.

DESTAQUES

Informações Consolidadas (R\$ milhões)	2019	2018	Var.
Receita Bruta, Líquida de Devoluções e Abatimentos	1.653,3	1.333,5	24,0%
Receita Operacional Líquida ¹	1.344,0	1.180,5	13,9%
Lucro Bruto	542,0	436,1	24,3%
<i>Margem Bruta (%)</i>	<i>40,3%</i>	<i>36,9%</i>	<i>3,4p.p.</i>
Despesas Operacionais	(428,1)	(360,1)	18,9%
EBITDA Ajustado²	124,6	98,1	27,1%
<i>Margem EBITDA Ajustado (%)</i>	<i>9,3%</i>	<i>8,3%</i>	<i>1,0p.p.</i>
Lucro Líquido³	30,1	19,4	55,0%
<i>Margem Líquida (%)</i>	<i>2,2%</i>	<i>1,6%</i>	<i>0,6p.p.</i>
Crescimento de Vendas Mesmas Lojas (SSS)	6,0%	8,6%	
ROIC Ajustado	26,5%	21,4%	5,0p.p.

(1) A receita operacional líquida é impactada negativamente pela alteração na legislação do ICMS-ST do Rio Grande do Sul (decreto nº 54.308/2018), a partir de março de 2019, que levou a um aumento do montante reconhecido na conta de Impostos Incidentes Sobre a Venda, e diminuição do Custo das Mercadorias Vendidas.

(2) O EBITDA Ajustado representa uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao EBITDA acrescido de itens não-recorrentes ou não-operacionais, e deduzido do impacto do IFRS16/CPC06 (R2) (Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos) adotado em 2019, de modo a permitir a comparabilidade com os períodos anteriores.

(3) Lucro Líquido contempla um impacto negativo de R\$(2,1) milhões pela adoção do IFRS16/CPC06 (R2) (Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos), assim ao excluirmos este efeito teríamos um Lucro Líquido comparável ao ano anterior de R\$32,2 milhões, representando um crescimento de 65,6%.

- O crescimento da Receita Bruta, Líquida de Devolução totalizou 24,0% no ano.** A Companhia ganhou participação de mercado, com crescimento da atividade operacional de Varejo de 16,7%, ficando assim, acima dos dados divulgados pelo IBGE (PMC) para os três estados do Sul do Brasil neste mesmo período, e apresentou Crescimento de Vendas Mesmas Lojas (SSS - same stores sales) de 6,0%.
- O Lucro Bruto avançou 24,3%, com Margem Bruta de 40,3%.** Em 2019, o Crescimento de Vendas Mesmas Lojas (SSS) e a expansão da base de lojas, aliados à gestão comercial e ao crescimento consistente de serviços financeiros resultaram em R\$542,0 milhões de Lucro Bruto.
- Despesas Operacionais totalizaram R\$428,1 milhões.** As despesas Operacionais pró-forma, excluindo os efeitos da adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2), e desta forma comparável ao ano anterior, apresentaram crescimento de 22,1%, no montante de R\$439,7 milhões, acompanhando a expansão orgânica da Companhia durante 2019.
- EBITDA Ajustado de R\$124,6 milhões, com Margem EBITDA Ajustado de 9,3%.**
- Lucro Líquido totalizou R\$30,1 milhões, com crescimento de 55,0% vs. ano anterior.** Lucro Líquido pró-forma de R\$32,2 milhões com crescimento de 65,6%, excluindo os efeitos da adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2).

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO CONSOLIDADO

Demonstrações do Resultado Consolidado (R\$ milhões)	2019	2018	Var.	Impacto IFRS16*	2019	Pró-forma ^a	Var.
Receita Bruta Líquida de Devoluções	1.653,3	1.333,5	24,0%	-	1.653,3	24,0%	
Impostos	(309,2)	(153,0)	102,2%	-	(309,2)	102,2%	
Receita operacional líquida	1.344,0	1.180,5	13,9%	-	1.344,0	13,9%	
Venda de mercadorias	934,9	914,8	2,2%	-	934,9	2,2%	
Serviços prestados	409,1	265,7	53,9%	-	409,1	53,9%	
Custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(802,0)	(744,4)	7,7%	-	(802,0)	7,7%	
Lucro bruto	542,0	436,1	24,3%	-	542,0	24,3%	
Receitas (despesas) operacionais	(428,1)	(360,1)	18,9%	11,6	(439,7)	22,1%	
Vendas	(287,7)	(243,5)	18,1%	10,8	(298,5)	22,6%	
Administrativas e gerais	(125,6)	(113,1)	11,1%	0,8	(126,4)	11,8%	
Outras despesas operacionais, líquidas	(14,8)	(3,4)	334,4%	-	(14,8)	334,4%	
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido	114,0	76,0	49,9%	11,6	102,3	34,6%	
Resultado Financeiro Líquido	(66,5)	(43,8)	51,7%	(14,8)	(51,7)	18,0%	
Despesas financeiras	(82,5)	(56,7)	45,5%	(14,8)	(67,7)	19,5%	
Receitas financeiras	16,0	12,9	24,6%	-	16,0	24,6%	
Lucro antes do imposto de renda, e da contribuição social	47,5	32,2	47,5%	(3,1)	50,7	57,2%	
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(17,4)	(12,8)	36,2%	1,1	(18,5)	44,5%	
Lucro líquido do exercício	30,1	19,4	55,0%	(2,1)	32,2	65,6%	

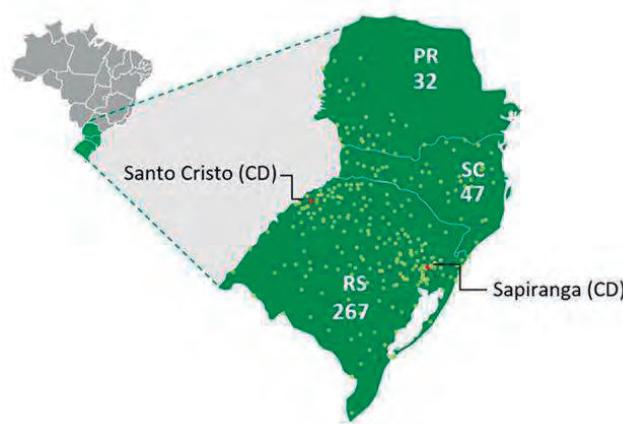
(1) Para melhorar a comparabilidade dos resultados entre os anos, foi incluída uma coluna Pró-forma que exclui os efeitos da adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2) das demonstrações.

DESEMPENHO OPERACIONAL 2019

A venda mesmas lojas (SS) cresceu 6,0% em 2019. A Companhia encerrou o ano com 346 lojas, tendo aberto 50 novas lojas durante o ano, o que representou um crescimento de 16,9% na base de lojas, e um crescimento de 20,6% na área de vendas.

Informações Operacionais	2019	2018	Var.
Total de lojas	346	296	16,9%
Rio Grande do Sul	267	247	8,1%
Santa Catarina	47	31	51,6%
Paraná	32	18	77,8%
Área de vendas (000s m ²)	229	190	20,6%

MAPA DE LOJAS 2019



DESEMPENHO FINANCEIRO 2019

Receita Bruta, Líquida de Devoluções e Abatimentos (RBLD)

A RBLD totalizou R\$1.653,3 milhões em 2019, ante R\$1.333,5 milhões no ano anterior, com crescimento de 24,0%.

Atividades de Negócio (R\$ milhões)	2019	2018	Var.
Receita Bruta, Líquida de Devoluções e Abatimentos	1.653,3	1.333,5	24,0%
Varejo	1.229,9	1.053,6	16,7%
Serviços Financeiros	359,9	229,8	56,6%
Cartão de Crédito	63,5	50,1	26,6%

A atividade de negócios de Varejo cresceu 16,7% em 2019, representando 74,4% das receitas da Companhia, resultado do crescimento de 6,0% da venda mesmas lojas (SSS) e do aumento decorrente da expansão com o amadurecimento das lojas abertas ao longo de 2018 (35 lojas) e 2019 (50 lojas).

A RBLD de Serviços Financeiros, totalizou R\$359,9 milhões, com crescimento expressivo de 56,6% vs. 2018. A carteira líquida com juros originada pelos cartões VerdeCard terminou 2019 em R\$499,4 milhões, crescimento de 19,4% frente ao ano anterior, acompanhando o crescimento de vendas de Varejo. O crescimento incremental de faturamento se deve ao aumento do volume de carteira de crédito com juros gerados através do cartão VerdeCard alocado no FIDC VerdeCard, que teve o início de suas operações em março de 2018.

A atividade de Cartão de Crédito apresentou 26,6% de crescimento de receitas, representando assim 3,8% das receitas da Companhia. Apresentamos crescimento no valor transacionado através do VerdeCard, atingindo um volume total de R\$1.580,1 milhões, sendo R\$823,1 milhões em estabelecimentos conveniados.

Receita Operacional Líquida

A Receita Operacional Líquida totalizou R\$1.344,0 milhões em 2019, ante R\$1.180,5 no ano anterior, com crescimento de 13,9%. Este crescimento de Receita Operacional Líquida abaixo do crescimento de RBLD deve-se ao aumento do montante reconhecido na conta de Impostos Incidentes Sobre a Venda, que passou a representar 18,7% da RBLD frente a 11,5% em 2018. Este efeito foi causado pela alteração na legislação do ICMS-ST do Rio Grande do Sul (decreto nº 54.308/2018), a partir de março de 2019, onde o contribuinte substituído apura e toma periodicamente o crédito presumido de ICMS-ST nas compras de mercadorias sujeitas à substituição tributária. A mudança no tratamento contábil dado ao crédito ocasiona um impacto no sentido de reduzir o custo do estoque adquirido e de aumentar o valor do ICMS-ST devido, e consequentemente, no momento da venda dos produtos, diminuir o custo das mercadorias vendidas e aumentar os impostos incidentes. A alteração ocasionou, no ano corrente, aumento no valor de impostos incidentes sobre vendas no montante de R\$ 123,3 milhões.

Lucro Bruto

A Companhia encerrou o exercício fiscal de 2019 com R\$542,0 milhões de Lucro Bruto, equivalente a um crescimento de 24,3% em relação a 2018.

A Margem Bruta, representada pelo Lucro Bruto dividido pela Receita Operacional Líquida, foi de 40,3% em 2019. Devido aos impactos da mudança na legislação do ICMS-ST do Rio Grande do Sul em 2019, a

Margem Bruta não é diretamente comparável ao ano anterior, pois houve uma diminuição da receita líquida como efeito das práticas contábeis decorrentes deste novo modelo de tributação, o que aumenta artificialmente a Margem Bruta ao diminuir o denominador do indicador.

Despesas Operacionais

Em 2019, as Despesas Operacionais totalizaram R\$428,1 milhões, com crescimento de 18,9% vs. 2018.

Porém em 2019 houve a adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2), que resultou em uma redução das despesas de locação, e um aumento de depreciação sobre os ativos de arrendamento de direito de uso, nos montantes de R\$ 46,8 milhões e R\$ 35,2 milhões respectivamente, representando assim uma diminuição de R\$ 11,6 milhões nas Despesas Operacionais. Ao excluirmos os efeitos da adoção desta norma contábil, chegamos a uma Despesa Operacional pró-forma de R\$ 439,7 milhões, o que representaria um crescimento de 22,1% frente ao ano anterior.

Despesas Operacionais (R\$ milhões)	2019	2018	Var.	2019	Pró-forma	Var.
Despesas Operacionais	(428,1)	(360,1)	18,9%	(439,7)	22,1%	
Despesas com vendas	(287,7)	(243,5)	18,1%	(298,5)	22,6%	
Despesas Gerais e Administrativas	(125,6)	(113,1)	11,1%	(126,4)	11,8%	
Outras Despesas Operacionais	(14,8)	(3,4)	334,4%	(14,8)	334,4%	

Despesas com vendas: aumento de 22,6% em relação ao ano anterior, excluindo os efeitos da adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2), atribuído ao aumento de vendas da Companhia e às despesas adicionais decorrentes da expansão orgânica, com o primeiro ano completo de operações das 35 lojas abertas em 2018 e da inauguração de 50 novas lojas em 2019.

Despesas Gerais e Administrativas: crescimento de 11,8% vs. 2018, excluindo os efeitos da adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2), representando uma alavancagem operacional com o crescimento das vendas da Companhia.

Outras Despesas Operacionais: impactada principalmente por provisão não recorrente de R\$ 9,0 milhões.

Resultado Financeiro

No exercício fiscal de 2019, o Resultado Financeiro Líquido totalizou R\$66,5 milhões negativos, majorado em R\$ 14,8 milhões pela adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2). Ao excluirmos os efeitos da adoção desta norma contábil, chegamos a um Resultado Financeiro Líquido pró-forma de R\$ 51,7 milhões, o que representaria um crescimento de 18,0% frente ao ano anterior, impactado principalmente pelo aumento da dívida bruta média ao longo do ano devido ao adiantamento temporal de captações, e do aumento do impacto do ajuste a valor presente do capital de giro da Companhia.

Lucro Líquido

A Companhia registrou Lucro Líquido de R\$30,1 milhões em 2019, com crescimento de 55,0% vs. 2018. O impacto da adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2) foi de R\$(2,1) milhões, assim o Lucro Líquido pró-forma comparável da Companhia foi de R\$ 32,2 milhões, crescimento de 65,6% frente ao ano anterior.

EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado da Companhia em 2019 totalizou R\$124,6 milhões, com 27,1% de crescimento vs. 2018, já excluindo os efeitos da adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2), e excluindo as despesas não recorrentes. A Margem EBITDA Ajustado de 2019 foi de 9,3%.

Reconciliação EBITDA e EBITDA Ajustado (R\$ milhões)	2019	2018	Var.	2019	Pró-forma	Var.
Lucro Líquido	30,1	19,4	55,0%	32,2	65,6%	
(+) IR, CSLL	17,4	12,8	36,2%	18,5	44,5%	
(+) Resultado Financeiro Líquido	66,5	43,8	51,7%	51,7	18,0%	
(+) Depreciação e Amortização	48,5	12,4	290,3%	13,3	6,9%	
(=) EBITDA	162,5	88,5	83,7%	115,6	30,7%	
(+) Lei do Bem sob discussão judicial	-	9,6	(100,0%)	-	(100,0%)	
(+) Bônus do FIDC	9,0	-	-	9,0	-	
(-) Impacto da adoção do IFRS16/CPC06	(46,8)	-	-	-	-	
(=) EBITDA Ajustado¹	124,6	98,1	27,1%	124,6	27,1%	
Margem EBITDA Ajustado	9,3%	8,3%	1,0p.p.	9,3%	1,0p.p.	

(1) O EBITDA Ajustado representa uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao EBITDA acrescido de itens não-recorrentes ou não-operacionais, neste caso: acréscido de impostos sob discussão judicial "Lei do Bem" e de bônus não-recorrente do FIDC VerdeCard a ser pago a todos os colaboradores da Companhia, que na visão da administração da Companhia não fazem parte das operações normais, visto que não possuem caráter recorrente e/ou impacto no fluxo de caixa operacional da Companhia, e deduzido do Impacto da adoção do IFRS16/CPC06 (R2) (Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos) adotado em 2019, de modo a permitir a comparabilidade com os períodos anteriores.

Dívida Líquida Ajustada

Em 31 de dezembro de 2019, a Dívida Líquida Ajustada da Companhia foi de R\$95,6 milhões, e a relação entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDA Ajustado dos últimos doze meses foi de 0,8x.

Durante o ano realizamos novas captações, incluindo a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única no valor de R\$120 milhões, com prazo de 5 anos para amortização. Assim, terminamos o ano com 79,4% do total da dívida com amortizações no longo prazo.

Dívida Líquida e Dívida Líquida Ajustada (R\$ milhões)	2019	2018	Var.
Empréstimos e Financiamentos	336,0	245,5	36,9%
Circulante	69,2	106,7	(35,1%)
Não Circulante	266,8	138,8	92,2%
(-) Caixa e Aplicações Financeiras	(270,3)	(181,3)	49,1%
Caixa e equivalentes de caixa	(240,3)	(149,9)	60,2%
Aplicações Financeiras	(30,0)	(31,4)	(4,3%)
Dívida Líquida	65,7	64,2	2,4%
(-) Caixa e Aplicações Financeiras FIDC	29,9	40,4	(26,0%)
Caixa e equivalentes de caixa FIDC	1,9	13,0	(85,0%)
Aplicações Financeiras FIDC	27,9	27,4	2,0%
Dívida Líquida Ajustada	95,6	104,5	(8,6%)
Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado UDM	0,8x	1,1x	

Investimentos

Em 2019 os investimentos da Companhia totalizaram R\$45,4 milhões, incluindo aberturas de lojas, reformas, implementação de projetos, investimentos em logística e TI. Neste ano, foram abertas 50 novas lojas, comparado a 35 lojas em 2018



FAZER PARTE DA SUA VIDA É TUDO PRA GENTE.

Investimentos (R\$ milhões)	2019	2018	Var.
Novas lojas	14,6	10,8	34,8%
Reformas e Projetos em Lojas	12,3	10,1	21,7%
Logística, TI e Outros	18,5	9,3	100,0%
Total Investimentos	45,4	30,2	50,4%

ROIC Ajustado

Em 2019 o ROIC Ajustado da Companhia foi de 26,5%, acima do verificado em 2018 principalmente devido ao aumento do resultado operacional no exercício acima do crescimento verificado no capital investido.

Retorno sobre Capital Investido (R\$ milhões)	2019	2018	Var.
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido	114,0	76,0	49,9%
(+) Impostos sob discussão judicial "Lei do Bem"	-	9,6	(100,0%)
(+) Bônus do FIDC	9,0	-	-
(+/-) Efeito de IRPJ/CSLL	(41,8)	(29,1)	43,5%
Alíquota de IR/CSLL	34,0%	34,0%	-
(=) NOPAT Ajustado	81,2	56,5	43,5%
(+) Patrimônio Líquido (média últimos 4 trimestres)	138,8	127,5	8,9%
(+) Dívida Líquida Ajustada (média últimos 4 trimestres)	168,1	136,5	23,1%
Capital Investido Total média UDM	306,9	264,0	16,2%
ROIC Ajustado	26,5%	21,4%	5,0p.p

SOBRE A QUERO-QUERO

Companhia fundada em 1967, na cidade de Santo Cristo, interior do Rio Grande do Sul.

A Lojas Quero-Quero é a maior varejista especializada em materiais de construção do Brasil em número de lojas, totalizando mais de 300 lojas no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. A Companhia oferece aos seus clientes uma solução completa em materiais de construção, complementada por eletrodomésticos e móveis. Além disso, oferece serviços financeiros através do cartão de crédito de bandeira própria "VerdeCard".

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Lojas Quero-Quero S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas das Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, das Lojas Quero-Quero S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

a) Realização dos impostos diferidos ativos

Conforme divulgado na nota explicativa nº 13 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia possui registrado ativos relativos a imposto de renda e à contribuição social diferidos nos montantes de R\$129.266 mil e R\$140.005 mil, respectivamente, cuja realização está suportada por estimativas de lucros tributáveis futuros com base no plano de negócios e nos orçamentos preparados e aprovados pela Administração da Companhia. Para elaborar as projeções de lucros tributáveis futuros, a Companhia utiliza premissas baseadas em suas estratégias corporativas, no cenário macroeconômico, considerando o desempenho atual e passado e o crescimento esperado no mercado de atuação. Devido às incertezas inerentes ao negócio que impactam as projeções de lucros tributáveis futuros e suas estimativas para determinar a capacidade de recuperação desses impostos diferidos ativos e ao fato de a Companhia exercer um julgamento significativo na determinação do valor dos lucros tributáveis futuros, consideramos esse tema um assunto relevante para a nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e a avaliação dos controles internos relevantes determinados pela Administração sobre a análise de realização dos impostos diferidos, a avaliação da consistência das principais premissas utilizadas pela Administração com dados históricos e informações disponíveis de mercado, a revisão da consistência matemática das projeções e a avaliação da aderência dos principais componentes das projeções à legislação tributária vigente. Nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas notas explicativas.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, entendemos que os critérios de realização dos créditos fiscais diferidos, adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são apropriados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

b) Reconhecimento e mensuração do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento

A Companhia é arrendatária em contratos de arrendamentos que foram reconhecidos, mensurados, apresentados e divulgados de acordo com os princípios estabelecidos pela norma internacional de relatório financeiro IFRS 16 e pelo pronunciamento técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos, que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019. Essas normas alteraram o modelo de contabilização de arrendamentos ao exigir dos arrendatários o reconhecimento dos passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos de direito de uso, que em 1º de janeiro de 2019, data da adoção inicial pela Companhia, totalizaram R\$152.095 e R\$141.478 respectivamente. No reconhecimento e na mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento, a Companhia exerce julgamento relevante na determinação das premissas usadas, especialmente com relação às taxas de desconto aplicadas sobre os pagamentos de arrendamentos e ao prazo de arrendamento de cada contrato. Devido ao julgamento inerente no processo de reconhecimento e mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e a avaliação dos controles internos relevantes determinados pela Administração para o reconhecimento e mensuração do direito de uso e do passivo de arrendamento, a análise de sensibilidade sobre as taxas de desconto e dos possíveis impactos de mudanças nessas taxas, a avaliação das premissas utilizadas na determinação das taxas de desconto, o teste de integridade da base de contratos que potencialmente poderiam conter arrendamentos, o teste das informações de contratos utilizadas na mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento e o recálculo desses valores, com base em amostras. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações realizadas nas notas explicativas nº 3.14 e nº 32 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados, entendemos que os valores reconhecidos como ativo de direito de uso e passivos de arrendamentos, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são apropriados no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado ("DVA") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2020

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
DELOTTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS



Jonas Dal Ponte
Contador
CRC nº RS 058908/O-1

Lojas Quero-Quero S.A.

Balanços Patrimoniais levantados em 31 de Dezembro de 2019
(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas Explicativas	Controladora			Consolidado		
		31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	7	148.840	119.227	33.169	240.251	149.933	46.549
Aplicações financeiras	8	2.094	3.997	9.798	30.035	31.399	9.798
Contas a receber de clientes	9	98.919	78.488	95.852	570.894	461.695	198.848
Estoques	11	224.323	214.224	180.586	224.323	214.224	180.586
Impostos a recuperar	12	52.927	15.337	2.880	52.966	18.046	3.416
Despesas antecipadas		8.809	7.896	1.323	6.612	5.699	1.323
Outros créditos	14	20.389	14.381	18.446	28.788	21.822	21.340
Total ativo circulante		556.301	453.550	342.054	1.153.869	902.818	461.860
Não circulante							
Contas a receber de clientes	9	-	-	-	16.310	13.896	-
Partes relacionadas - Outras contas a receber	15	11.292	10.465	-	11.292	10.465	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	130.527	124.603	125.579	141.265	139.748	140.700
Depósitos judiciais		14.442	15.192	12.955	14.876	15.606	13.138
Despesas Antecipadas		3.763	5.953	-	10	-	-
Outros créditos	14	165	394	311	167	394	312
FIDC Verdecard	10	100.981	82.329	-	-	-	-
Investimentos	16	56.781	40.511	33.797	-	-	-
Imobilizado	17	268.587	53.835	39.581	268.604	53.842	39.592
Intangível	18	22.279	20.155	18.444	38.409	29.941	25.955
Total do ativo não circulante		608.817	353.437	230.667	490.933	263.892	219.697
Total do Ativo		1.165.118	806.987	572.721	1.644.802	1.166.710	681.557

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lojas Quero-Quero S.A.

Balanços Patrimoniais levantados em 31 de Dezembro de 2019
(Em milhares de Reais)

Passivo e patrimônio líquido	Notas Explicativas	Controladora			Consolidado		
		31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Circulante							
Fornecedores	19	267.461	208.483	191.677	267.461	208.483	191.677
Fornecedores conveniados	19	46.590	37.320	20.861	46.590	37.320	20.861
Empréstimos e financiamentos	20	69.235	106.659	44.078	69.235	106.659	44.078
Quotas seniores FIDC Verdecard	10	-	-	-	63.275	29.081	-
Passivos de Arrendamento	32	37.298	-	-	37.298	-	-
Obrigações com conveniadas	31	-	-	-	105.908	101.816	92.587
Impostos e contribuições a recolher	23	11.612	11.023	10.095	13.103	11.846	11.679
Salários e férias a pagar		51.264	35.511	30.261	54.085	37.172	31.569
Partes relacionadas	15	-	42.161	-	-	-	-
Receita diferida	24	1.593	2.431	2.564	1.593	2.431	2.564
Dividendos a pagar		5.081	-	-	5.081	-	-
Obrigações por repasse		18.099	16.213	5.729	18.099	16.213	5.729
Outras obrigações		16.987	10.869	10.283	25.754	18.024	22.757
Total do passivo circulante		525.220	470.670	315.548	707.482	569.045	423.501
Não circulante							
Empréstimos e financiamentos	20	266.764	138.830	79.524	266.764	138.830	79.524
Quotas seniores FIDC Verdecard	10	-	-	-	296.050	260.566	-
Contas a pagar por aquisição de investimento	21	46.488	46.346	44.969	46.488	46.346	44.969
Receita diferida	24	1.460	3.458	5.889	1.460	3.458	5.889
Passivos de Arrendamento	32	170.332	-	-	170.332	-	-
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	22	9.188	9.027	8.779	10.560	9.809	9.662
Total do passivo não circulante		494.232	197.661	139.161	791.654	459.009	140.044
Patrimônio líquido							
Capital social	25	139.827	139.827	139.827	139.827	139.827	139.827
Reserva de capital	25	2.480	92.982	91.094	2.480	92.982	91.094
Reserva Legal		423	-	-	423	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais		2.936	-	-	2.936	-	-
Prejuízos acumulados		-	(94.153)	(112.909)	-	(94.153)	(112.909)
Total do patrimônio líquido		145.666	138.656	118.012	145.666	138.656	118.012
Total passivo e patrimônio líquido		1.165.118	806.987	572.721	1.644.802	1.166.710	681.557

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lojas Quero-Quero S.A.

Demonstrações do resultado
Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019
(Em milhares de Reais)

	Notas Explicativas	Controladora		
		31/12/19	31/12/18	31/12/17
Receita operacional líquida	26	1.003.545	999.404	920.238
Venda de mercadorias		934.944	914.754	799.551
Serviços prestados		68.601	84.650	120.687
Custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	27 e 29	(651.632)	(664.825)	(576.272)
Lucro bruto		351.913	334.579	343.966
Receitas (despesas) operacionais				
Vendas	29	(286.675)	(242.309)	(201.765)
Administrativas e gerais	29	(74.736)	(72.721)	(61.206)
Resultado da equivalência patrimonial	16	16.270	6.714	1.159
Outras despesas operacionais, líquidas	28 e 29	(12.873)	(3.038)	(9.820)
		(358.014)	(311.354)	(271.632)
Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido		(6.101)	23.225	72.334
Resultado Financeiro Líquido				
Despesas financeiras	30	(83.005)	(54.431)	(59.632)
Receitas financeiras	30	124.652	60.517	10.870
Total do Resultado Financeiro Líquido		41.647	6.086	(48.762)
Lucro antes do imposto de renda, e da contribuição social		35.546	29.311	23.572
Imposto de renda e contribuição social correntes	13	(7.738)	(7.688)	(6.716)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	2.314	(2.188)	340
Lucro líquido do exercício		30.122	19.435	17.196
Atribuível aos:				
Proprietários da controladora		30.122	19.435	17.196
Lucro por ação (básico e diluído)		0,19	0,12	0,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lojas Quero-Quero S.A.

Demonstrações do resultado
Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019
(Em milhares de Reais)

	Notas <u>Explicativas</u>	Consolidado		
		31/12/19	31/12/18	31/12/17
Receita operacional líquida	26	1.344.032	1.180.501	972.503
Venda de mercadorias		934.944	914.754	799.551
Serviços prestados		409.088	265.747	172.952
Custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	27 e 29	(801.991)	(744.417)	(588.483)
Lucro bruto		542.041	436.084	384.020
Receitas (despesas) operacionais				
Vendas	29	(287.673)	(243.536)	(202.414)
Administrativas e gerais	29	(125.629)	(113.117)	(98.286)
Outras despesas operacionais, líquidas	28 e 29	(14.757)	(3.397)	(10.599)
		(428.059)	(360.050)	(311.299)
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido		113.982	76.034	72.721
Resultado Financeiro Líquido				
Despesas financeiras	30	(82.478)	(56.676)	(60.812)
Receitas financeiras	30	16.020	12.854	11.493
Total do Resultado Financeiro Líquido		(66.458)	(43.822)	(49.319)
Lucro antes do imposto de renda, e da contribuição social		47.524	32.212	23.402
Imposto de renda e contribuição social correntes	13	(15.310)	(10.613)	(7.086)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	(2.092)	(2.164)	880
Lucro líquido do exercício		30.122	19.435	17.196
Atribuível aos:				
Proprietários da controladora		30.122	19.435	17.196
Lucro por ação (básico e diluído)		0,19	0,12	0,11

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lojas Quero-Quero S.A.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019
(Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Lucro líquido do exercício	30.122	19.435	17.196	30.122	19.435	17.196
Total do resultado abrangente atribuível aos acionistas da Lojas Quero-Quero S.A.	<u>30.122</u>	<u>19.435</u>	<u>17.196</u>	<u>30.122</u>	<u>19.435</u>	<u>17.196</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lojas Quero-Quero S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Prejuizos acumulados	Total patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2016						
Lucro do exercício	-	-	-	-	17.196	17.196
	139.827	91.094			(130.105)	100.816
Saldos em 31 de dezembro de 2017 originalmente apresentado						
	139.827	91.094				
Saldo em 31 de dezembro de 2017 originalmente apresentado						
Complemento provisão para créditos de liquidação divida adição inicial IFRS 9						
Imposto de renda e contribuição social deferidos sobre provisão para créditos de						
liquidação divida adição inicial IFRS 9						
Saldo em 31 de dezembro de 2017 ajustado						
	139.827	91.094				
Plano de opção de ações						
Lucro do exercício	-	-	-	-	19.435	19.435
	139.827	92.982			(94.153)	138.656
					(7.008)	(7.008)
Saldos em 31 de dezembro de 2018						
Impactos adição IFRS 16						
Saldo em 31 de dezembro de 2018 ajustado						
	139.827	92.982			(101.161)	131.648
Resgate de ações	-	(11.002)	-	-	-	(11.002)
Absorção dos prejuizos acumulados	-	(79.500)	-	-	79.500	-
Lucro do exercício	-	-	-	-	30.122	30.122
Destinação do Lucro:						
Reserva legal	-	-	423	-	(423)	-
Reserva de incentivos fiscais	-	-	-	2.936	(2.936)	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(5.102)	(5.102)
	139.827	2.480	423	2.936	-	145.666

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lojas Quero-Quero S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019
(Em milhares de Reais)

	Notas explicativas	Controladora		
		31/12/19	31/12/18	31/12/17
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro do exercício		30.122	19.435	17.196
Ajustes para conciliar o lucro do exercício com o caixa e equivalentes de caixa aplicados nas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	17 e 18	47.887	11.891	9.371
Reversão créditos fiscais depreciação e amortização		2.014	-	-
Créditos fiscais passivo de arrendamento	32	706	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		519	(84)	645
Equivalência patrimonial	16	(16.270)	(6.714)	(1.159)
Perda de investimentos		-	-	23
Ganho na venda e/ou custo de ativo imobilizado e intangível baixados	28	(14)	(121)	(24)
Encargos financeiros sobre contas a pagar por aquisição de investimento	21	2.608	2.548	4.061
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	20	20.372	14.971	18.688
Encargos financeiros passivo de arrendamentos	32	15.066	-	-
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	28	390	165	6.414
Provisão para perdas em estoques	11	1.533	(67)	156
Apropriação receita diferida	24	(2.836)	(2.564)	(4.423)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	(2.314)	2.188	(340)
Lucro Ajustado		99.783	41.648	50.608
(Aumento) redução nos ativos operacionais:				
Contas a receber de clientes e partes relacionadas		(20.950)	16.821	(18.774)
Estoques		(11.632)	(33.571)	(40.684)
Quotas subordinadas FIDC Verdecard		(18.652)	(82.329)	-
Créditos diversos		(41.571)	(24.419)	(5.711)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores		66.709	32.105	66.839
Impostos e contribuições a recolher		1.903	1.816	4.302
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.335)	(888)	(3.032)
Outras obrigações e contas a pagar		(20.870)	57.310	5.490
Caixa líquido gerado das atividades operacionais		53.385	8.493	59.038
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aplicações financeiras		1.903	5.801	(2.136)
Aquisição de imobilizado	17	(31.880)	(22.798)	(13.244)
Recebimento pela venda de imobilizado e intangível		107	445	44
Adições ao intangível	18	(5.144)	(4.222)	(3.727)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(35.014)	(20.774)	(19.063)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captação de aquisição plano de opção de compra de ações		-	1.888	-
Resgate de ações	25	(11.002)	-	-
Captação de financiamentos - terceiros	20	322.085	260.064	105.693
Pagamento de juros sobre financiamentos e mútuos	20	(22.575)	(13.475)	(21.007)
Pagamento do valor principal de financiamentos	20	(226.599)	(139.800)	(128.745)
Pagamento de passivo de arrendamentos		(35.601)	-	-
Pagamento de juros de passivo de arrendamentos		(15.066)	-	-
Empréstimos (pagamentos) de recursos de partes relacionadas		-	(10.338)	-
Caixa líquido gerado das (aplicado nas) atividades de financiamento		11.242	98.339	(44.059)
Aumento (redução) líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa		29.613	86.058	(4.084)
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício	7	119.227	33.169	37.253
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	7	148.840	119.227	33.169

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lojas Quero-Quero S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
 Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019
(Em milhares de Reais)

Notas explicativas	Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro do exercício	30.122	19.435	17.196
Ajustes para conciliar o lucro do exercício com o caixa e equivalentes de caixa aplicados nas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	17 e 18	48.478	12.419
Reversão créditos fiscais depreciação e amortização		2.014	-
Créditos fiscais passivo de arrendamento	32	706	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		58.683	24.895
Perda de investimentos		-	29
Ganho na venda e/ou custo de ativo imobilizado e intangível baixados	28	(14)	(121)
Encargos financeiros sobre contas a pagar por aquisição de investimento	21	2.608	2.548
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos	20	20.372	15.362
Encargos financeiros passivo de arrendamentos	32	15.066	-
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	28	978	65
Provisão para perdas em estoques	11	1.533	(67)
Apropriação receita diferida	24	(2.836)	(2.564)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	2.092	2.164
Lucro Ajustado	179.802	74.136	52.076
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes e partes relacionadas		(170.296)	(302.265)
Estoques		(11.632)	(33.571)
Créditos diversos		(42.078)	(23.220)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		66.709	32.105
Quotas seniores FIDC Verdecard		69.678	289.647
Obrigações com conveniadas		4.092	9.229
Impostos e contribuições a recolher		6.286	4.152
Imposto de renda e contribuição social pagos		(5.050)	(3.985)
Outras obrigações e contas a pagar		24.063	10.183
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	121.574	56.411	65.741
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aplicações financeiras		1.364	(21.601)
Aquisição de imobilizado	17	(31.895)	(22.799)
Recebimento pela venda de imobilizado e intangível		107	445
Adições ao intangível	18	(12.074)	(7.020)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(42.498)	(50.975)	(20.534)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de aquisição plano de opção de compra de ações		-	1.888
Resgate de ações	25	(11.002)	-
Captação de financiamentos - terceiros	20	322.085	260.064
Pagamento de juros sobre financiamentos e mútuos	20	(22.575)	(13.866)
Pagamento do valor principal de financiamentos	20	(226.599)	(139.800)
Pagamento de passivo de arrendamentos		(35.601)	-
Pagamento de juros de passivo de arrendamentos		(15.066)	-
Empréstimos (pagamentos) de recursos de partes relacionadas		-	(10.338)
Caixa líquido gerado das (aplicado nas) atividades de financiamento	11.242	97.948	(44.075)
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	90.318	103.384	1.132
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício	7	149.933	46.549
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	7	240.251	149.933

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lojas Quero-Quero S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019
(Em milhares de Reais)

	Controladora			Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Receitas						
Venda de mercadorias, produtos e serviços	1.297.744	1.142.127	1.045.323	1.646.512	1.330.058	1.104.519
Outras receitas operacionais	457	332	295	503	343	358
Provisão para créditos de liquidação duvidosa, líquida de reversões	(519)	84	(645)	(58.683)	(25.004)	(635)
Insumos adquiridos de terceiros						
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(888.184)	(747.133)	(646.640)	(982.228)	(803.670)	(660.097)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(38.770)	(27.356)	(18.082)	(76.412)	(56.931)	(45.644)
Perda e recuperação de valores ativos	(1.533)	67	(156)	(1.533)	67	(156)
Valor adicionado bruto	369.195	368.121	380.095	528.159	444.863	398.345
Depreciação e amortização	(47.887)	(11.891)	(9.371)	(48.478)	(12.419)	(9.894)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	321.308	356.230	370.724	479.681	432.444	388.451
Valor adicionado recebido em transferência						
Resultado de equivalência patrimonial	16.270	6.714	1.159	-	-	-
Receitas financeiras	124.652	60.517	10.870	16.020	12.853	11.493
Valor adicionado total a distribuir	<u>462.230</u>	<u>423.461</u>	<u>382.753</u>	<u>495.701</u>	<u>445.297</u>	<u>399.944</u>
Distribuição do valor adicionado						
Pessoal e Encargos:						
Remuneração direta	184.571	164.908	138.033	192.381	171.452	143.949
Benefícios	12.742	9.962	9.416	14.326	11.307	10.564
FGTS	15.486	13.555	11.073	16.322	14.195	11.164
	<u>212.799</u>	<u>188.425</u>	<u>158.522</u>	<u>223.029</u>	<u>196.954</u>	<u>165.677</u>
Impostos, taxas e contribuições:						
Federais	83.325	80.461	70.465	102.322	88.564	76.210
Estaduais	18.280	23.027	19.586	18.280	23.027	19.586
Municipais	3.839	4.101	5.082	5.590	5.551	6.600
	<u>105.444</u>	<u>107.589</u>	<u>95.133</u>	<u>126.192</u>	<u>117.142</u>	<u>102.396</u>
Remuneração de capital de terceiros:						
Juros	83.005	54.431	59.632	82.479	56.676	60.812
Aluguéis	10.433	46.351	41.755	10.577	46.474	41.863
Outras	20.427	7.230	10.515	23.302	8.616	12.000
	<u>113.865</u>	<u>108.012</u>	<u>111.902</u>	<u>116.358</u>	<u>111.766</u>	<u>114.675</u>
Remuneração de capitais próprios:						
Dividendos e juros sobre capital próprio	5.102	-	-	5.102	-	-
Lucros retidos e prejuízos do exercício	25.020	19.435	17.196	25.020	19.435	17.196
Valor adicionado distribuído	<u>462.230</u>	<u>423.461</u>	<u>382.753</u>	<u>495.701</u>	<u>445.297</u>	<u>399.944</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LOJAS QUERO-QUERO S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Lojas Quero-Quero S.A. (“Companhia”) e suas controladas, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Cachoeirinha, na Avenida General Flores da Cunha, 1943 - RS, e tem como objeto social o comércio varejista em geral, principalmente de materiais de construção, eletrodomésticos e móveis, além de atividades correlatas, como importação, prestação de serviços de correspondente bancário, e intermediação de venda de garantia estendida, em atividade própria ou através das sociedades controladas Verde - Administradora de Cartões de Crédito S.A. (“Verde”) e Sentinelas dos Pampas - Administradora e Corretora de Seguros Ltda. (“Sentinela dos Pampas”).

A Companhia tem contrato de parceria não exclusiva com instituições financeiras terceiras que são responsáveis pelo financiamento das compras parceladas com encargos realizadas pelos seus clientes, sendo remunerada por tais instituições pela utilização da base de clientes, canais e infraestrutura operacional para exploração de produtos financeiros com base em percentual calculado sobre os resultados obtidos, além de resarcimentos de prestação de serviços da utilização de recursos por essas empresas.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 10, a Companhia iniciou em 28 de março de 2018 a operação com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Verdecard), com o objetivo de desenvolver uma nova estrutura de financiamento para as operações que são realizadas por clientes através do cartão de crédito emitido pela Companhia, buscando otimizar a rentabilização das operações de financiamentos praticadas pela Companhia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Base de elaboração

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro, (International Financial Reporting Standards - IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, Lei nº 6.404/76, e documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e ratificados pela CVM.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de Reais – R\$, que é também a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração em sua gestão das atividades da Companhia.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela Administração da Companhia em 10 de fevereiro de 2020.

2.2 Bases de consolidação e investimento em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia, de suas controladas Verde e Sentinel dos Pampas (participação de 100% em ambas as entidades).

Conforme mencionado na nota explicativa 10, em março de 2018 a Companhia passou a consolidar as demonstrações financeiras do FIDC Verdecard, uma vez que este representa uma entidade de propósito específico onde as atividades são conduzidas substancialmente em função das necessidades operacionais da Companhia, a qual está exposta à maioria dos riscos e benefícios relacionados ao fundo, através da titularidade de todas as quotas subordinadas. No processo de consolidação do FIDC Verdecard, foram feitas eliminações de ativos e passivos, ganhos e perdas das operações entre a Companhia e o Fundo.

Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as informações financeiras das controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo são eliminados integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Apuração do resultado

A receita de vendas de mercadorias é reconhecida no resultado pelo seu valor justo e quando o controle inerente às mercadorias é transferido para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado de acordo com a efetiva prestação de serviço. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. A receita de juros sobre ativos financeiros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade, pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial desse ativo.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras.

3.3 Contas a receber de clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. São demonstradas aos valores nominais, ajustados a valor presente na data do balanço, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base em análise histórica da carteira de clientes, no montante da perda de crédito esperada para sua vida inteira.

As contas a receber dos titulares de cartões VerdeCard são ativos financeiros, com recebimentos fixos ou determináveis. São incluídos como ativos circulantes, com prazo de vencimento inferior a 12 meses da data base do balanço. Esses montantes referem-se aos valores das transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito VerdeCard. O saldo de contas a receber de clientes está registrado pelo valor original da transação.

Os direitos creditórios do FIDC Verdecard com vencimento em até 12 meses da data do balanço, estão incluídos como circulante, e as parcelas excedentes aos 12 meses estão incluídos como não circulante. Esses montantes referem-se a financiamento de compras com encargos de clientes adquiridos pelo FIDC Verdecard através de cessão definitiva de direitos creditórios originados pelas instituições financeiras terceiras e financiamento de compras sem encargos de clientes adquiridos pelo FIDC Verdecard através de cessão definitiva de direitos creditórios originados pela Verde.

3.4 Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, deduzido de provisão para ajustá-los aos prováveis valores de realização. As provisões para perdas nos estoques são compostas pela provisão para realização de estoques que corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos necessários para realizar a venda.

Os estoques adquiridos são registrados pelo custo médio, incluindo os custos de armazenagem e manuseio, na medida que tais custos são necessários para trazer os estoques na sua condição de vendas nas lojas, deduzindo de bonificações por atingimento de metas de crescimento recebidas de fornecedores.

3.5 Bonificações

As bonificações recebidas de fornecedores por crescimento de volume de compras são mensuradas e reconhecidas com base nos acordos comerciais assinados, e registradas ao resultado na rubrica de custo das mercadorias vendidas à medida em que os correspondentes estoques são vendidos.

3.6 Investimentos em controladas

As participações em sociedades controladas são avaliadas nas demonstrações da controladora pelo método de equivalência patrimonial. As práticas contábeis adotadas pelas sociedades controladas são uniformes em relação às adotadas pela Companhia.

3.7 Imobilizado

Registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Despesas relacionadas à reparos e manutenção são reconhecidas diretamente no resultado do período quando incorridas.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota explicativa nº. 17 que levam em consideração o tempo de vida útil econômica estimado dos bens e direitos.

Os saldos de imobilizado são submetidos a teste para a verificação de perda de valor (“impairment”) sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável, ou sempre que houver indicação de que seu valor contábil poderá não ser recuperado. Uma perda por “impairment” é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo, menos os custos de sua venda, e o valor em uso.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Os ativos de direitos de uso são apresentados ao custo amortizado, e em função da diversidade de prazos de depreciação dos contratos de arrendamento, considerou-se taxas de acordo com o prazo de cada um dos contratos de arrendamentos sujeitos à aplicação da norma IFRS 16 / CPC 06 (R2). Informações adicionais podem ser verificadas na nota explicativa 32.

3.8 Intangível

Registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de amortização acumulada.

A amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota explicativa nº 18 que leva em consideração o tempo de vida útil econômica estimado dos bens e direitos.

Ativos intangíveis referentes a desenvolvimento de software e implementação de sistemas de gestão, têm seu custo capitalizado quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão superiores ao custo, considerada sua viabilidade econômica e tecnológica, e são amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. Despesas relacionadas à manutenção de software são reconhecidas diretamente no resultado do período quando incorridas.

Os saldos de intangível são submetidos a teste para a verificação de perda de valor (“impairment”) sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável, ou sempre que houver indicação de que seu valor contábil poderá não ser recuperado. Uma perda por “impairment” é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo, menos os custos de sua venda, e o valor em uso.

Para os ativos intangíveis com vida útil definida a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente se não houver indicação de que seu valor contábil pode não ser recuperável.

Os ganhos ou perdas, quando aplicável, resultantes do desreconhecimento de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre os resultados líquidos da alienação e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos no resultado do exercício quando da baixa do ativo.

3.9 Obrigações com conveniadas

Contas a pagar a estabelecimentos conveniados são passivos decorrentes de transações realizadas pelos portadores dos Cartões de Crédito VerdeCard nos estabelecimentos credenciados à Rede VerdeCard. O saldo está registrado pelo valor original das transações, deduzido da taxa de administração.

3.10 Demais direitos e obrigações

Os demais direitos e obrigações, classificados no circulante e não circulante obedecem aos prazos de realização ou de exigibilidade e estão apresentados pelo valor de custo ou realização e por valores conhecidos e calculáveis, respectivamente, incluindo quando aplicável os rendimentos, encargos, variações monetárias e cambiais.

3.11 Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado decorrente de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Quando houver expectativa de recuperação de recursos utilizados na liquidação de uma provisão, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3.12 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas legais vigentes, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real como permitido pela legislação.

São reconhecidos os impostos diferidos sobre as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, na extensão em que sua realização seja provável.

Os impostos diferidos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social estão suportados por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente aos órgãos da Administração da Companhia. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização.

3.13 Ajustes a valor presente

As operações de compras e vendas a prazo são reduzidas ao seu valor presente na data das transações, em função de seus prazos, com base nas taxas de desconto que refletem as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.

O ajuste a valor presente das vendas a prazo tem como contrapartida a conta de contas a receber e sua realização é registrada no resultado financeiro de acordo com o prazo de vencimento das contas a receber.

O ajuste a valor presente das compras a prazo tem como contrapartida a conta de fornecedores e sua realização é registrada no resultado financeiro de acordo com o prazo de vencimentos de fornecedores.

3.14 Arrendamentos

Práticas contábeis aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2019:

A norma IFRS 16 / CPC 06 (R2), aplicada a partir de 1º de janeiro de 2019, alterou o modelo de contabilização de arrendamentos ao exigir dos arrendatários o reconhecimento dos passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos de direito de uso. Os passivos de arrendamento correspondem aos fluxos de pagamentos futuros ajustados a valor presente, descontados por taxa de juros incrementais de empréstimos, e os ativos de direitos de uso são apresentados ao custo amortizado. Informações adicionais estão descritas nas notas explicativas nº 5.1 e 32.

Práticas contábeis aplicáveis antes de 1º de janeiro de 2019:

Os arrendamentos foram classificados como financeiros sempre que os termos do contrato de arrendamento transferirem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do bem para o arrendatário, e todos os demais arrendamentos foram classificados pela Companhia como operacional.

- Arrendamento mercantil financeiro

Determinados contratos de arrendamento mercantil transferem substancialmente os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo à Companhia e suas controladas. Esses contratos foram caracterizados como contratos de arrendamento mercantil financeiro e os ativos arrendados foram registrados no ativo não circulante no início do contrato pelo seu valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos previstos nos respectivos contratos. Os bens reconhecidos como ativos foram depreciados e amortizados pelos prazos aplicáveis a cada grupo de ativo ou pelo prazo dos contratos, dos dois o menor. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento mercantil financeiro foram apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato de arrendamento, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

- Arrendamento mercantil operacional

São operações de arrendamento mercantil que não transferem os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo e que não possuem opção de compra no final do contrato ou possuem opção de compra com valor equivalente ao valor de mercado do bem arrendado.

Os contratos de arrendamento das lojas foram classificados como arrendamento mercantil operacional. Os pagamentos realizados nos contratos de arrendamento mercantil operacionais foram registrados no resultado do exercício, de forma linear, durante o período de vigência desses contratos.

3.15 Plano de opção de compra de ações

Com o objetivo de alinhar os interesses de médio e longo prazos da empresa com os de seus gestores principais, a Companhia estabeleceu um programa de opção de compra de ações que busca incentivar a geração de valor empresarial, compartilhando os ganhos de valor com os beneficiários do programa.

As opções de compra de ações são ofertadas para venda aos profissionais selecionados pelo Conselho de Administração, ao seu valor justo, proporcionando-lhes o direito futuro de adquirir ações da companhia sob condições e em prazos estabelecidos. O valor justo das opções foi calculado na data base da sua outorga, em 31 de dezembro de 2017, com base no modelo Black-Scholes.

Os recursos captados com a colocação das opções de compra de ações, pagas pelos adquirentes, são registrados em reserva de capital, em conformidade com as determinações do CPC 39.

3.16 Receitas diferidas

As receitas diferidas decorrentes de “fees” recebidos pela cessão de uso canal de distribuição com as seguradoras são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício à medida que a prestação do serviço de comercialização dos produtos financeiros das seguradoras é efetuada.

3.17 Demonstração do valor adicionado

A referida demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

3.18 Instrumentos financeiros

3.18.1 Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, ao valor justo. Vendas e compras de ativos financeiros que requerem a entrega de bens são reconhecidas na data da operação.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, e outras contas a receber.

Mensuração subsequente

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Representam ativos adquiridos para fins de realização no curto prazo, cujo objetivo seja receber fluxos de caixa contratuais, e nas situações em que os termos contratuais do ativo financeiro derem origem a fluxos de caixa que constituam pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Após o reconhecimento inicial, são mensurados utilizando-se o custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. A receita de juros, a correção monetária e a variação cambial, deduzidas as perdas por desvalorização, são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício como receitas ou despesas financeiras, quando incorridos.

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Representam os demais ativos financeiros que não são mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. As taxas de juros, a variação monetária, a variação cambial e as variações derivadas da avaliação pelo valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício como receitas ou despesas financeiras, quando incorridas.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, conforme o caso, parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Expiram os direitos de recebimento de fluxos de caixa;
- A Companhia e suas controladas transferem seus direitos de recebimento de fluxos de caixa do ativo ou assumem uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos a um terceiro, nos termos de um acordo de repasse; e (a) a Companhia transferiu substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu, nem reteve substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o seu controle.

Quando a Companhia e suas controladas cedem seus direitos de recebimento de fluxos de caixa de um ativo ou celebra acordo de repasse, sem ter transferido ou retido substancialmente a totalidade dos riscos e benefícios relativos ao ativo ou transferido o controle do ativo, o ativo é mantido e reconhece um passivo correspondente. O ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados de forma que reflete os direitos e as obrigações retidos pela Companhia e suas controladas.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia adotou o método da perda esperada e a mensuração com base em toda a vida dos ativos financeiros. É utilizada a abordagem simplificada para os grupos de ativos financeiros, que considera a análise do crédito, o histórico de movimentações e perdas. Com base no acompanhamento periódico de indicadores de risco de crédito, a Administração da Companhia não identificou fatores de aumento na perda esperada em comparação com o comportamento histórico.

O valor de perda é mensurado com base na expectativa de não recebimento da carteira, que é obtida através dos valores de perda histórica por faixa de atraso desde o reconhecimento inicial do recebível. A média de perda histórica de seis meses é aplicada conforme comportamento histórico recente, e assim atribui-se um percentual de risco de crédito. O percentual de risco de crédito é aplicado a cada faixa de vencimento sob o valor total dos contratos. O produto entre os percentuais de perda esperada e os montantes de faixa de vencimento resultam no montante de perda esperada que é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

Se, em período subsequente, o valor da perda por não recuperação se reduzir e a redução puder ser associada objetivamente a um evento ocorrido após o reconhecimento da provisão (tal como uma melhora da classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por desvalorização reconhecida anteriormente é reconhecida na demonstração do resultado do exercício. Se uma baixa for recuperada posteriormente, a recuperação é também reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

3.18.2 Passivos financeiros

Reconhecimento Inicial e Mensuração

Passivos financeiros são classificados no reconhecimento inicial como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado ou ao custo amortizado.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado para a emissão de títulos e dívidas. Esses custos são apropriados ao resultado do período do financiamento, como complemento do custo de captação, ajustando assim a taxa de juros efetiva da operação.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, fornecedores convênio, parcelamento especial (PAES) a pagar, partes relacionadas – passivo, contas a pagar por aquisição de investimento, empréstimos e financiamentos, quotas sêniores FIDC Verdecard, e instrumentos financeiros derivativos.

Mensuração subsequente

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

3.18.3 Instrumentos financeiros – apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.18.4 Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes de suas operações e utiliza instrumentos financeiros derivativos, tais como contratos de derivativos de swaps de juros para proteger-se dos riscos de taxas de câmbio e de taxas de juros. Instrumentos financeiros derivativos são mensurados ao valor justo (valor de mercado) em cada data de divulgação de balanço. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo dos instrumentos financeiros derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados como de curto e longo prazo ou segregados em parcela de curto prazo ou de longo prazo com base em uma avaliação dos fluxos de caixa contratados, e conforme as características atreladas deste contrato, a companhia apresenta de forma líquida esse contrato de derivativo com o da operação original.

3.19 Apresentações de informações por segmentos

A Companhia não elabora informações por segmento, uma vez que atua e reporta suas informações ao Conselho de Administração, principal tomador de decisões, através de um único segmento operacional, sendo avaliadas as receitas obtidas pelas atividades de varejo, serviços financeiros e cartões de crédito de forma segregada, porém toda a estrutura de custos e despesas sendo controladas de forma unificada.

4. PRINCIPAIS JULGAMENTOS CONTÁBEIS E FONTES DE INCERTEZAS NAS ESTIMATIVAS

A aplicação das políticas contábeis exige da Administração o exercício de julgamento e a elaboração de estimativas, que levam em conta a experiência histórica e avaliação subjetiva de riscos. Em consequência, os efeitos reais dos eventos estimados podem diferir das estimativas, exigindo sua reavaliação contínua.

Os efeitos decorrentes de revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período em que a revisão ocorre, se afetar apenas esse período, e também em períodos posteriores, se a revisão afetar também períodos futuros.

Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para redução ao valor recuperável, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para ajuste ao valor realizável dos estoques, imposto de renda diferido, provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e mensuração de instrumentos financeiros.

5. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

5.1 Alterações às IFRS e novas interpretações de aplicações obrigatórias a partir do exercício corrente.

Em 2019, a Companhia aplicou emendas e novas interpretações às IFRS e aos CPCs emitidos pelo IASB e pelo CPC, respectivamente, que entrarão obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis iniciados em ou a partir de 1º de janeiro de 2019. As principais alterações da Companhia são:

IFRS 16 – CPC 06 (R2) Arrendamentos

A Companhia fez a transição da norma IFRS 16 - CPC 06 (R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada, ou seja, não reapresentou informações e saldos em base comparativa. Através da avaliação realizada pela Administração, concluiu-se que a adoção desta norma produziu um efeito temporal no lucro líquido em função da mudança de metodologia no reconhecimento dos valores pagos em contrapartida à locação de imóveis comerciais. Os impactos nas demonstrações financeiras da companhia em 1º de janeiro de 2019 são:

Controladora e Consolidado
Ajustes da adoção inicial
IFRS 16 - CPC 06 (R2)

Passivos de arrendamento	152.096
Ativo intangível - Direitos de uso	141.478
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.610
Prejuízos acumulados	7.008

Informações adicionais estão descritas na nota explicativa nº 32.

IFRIC 23/ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro

A interpretação explica como considerar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. O CPC32 - Tributos sobre o Lucro, especifica como contabilizar os impostos de renda correntes e diferidos, mas não como refletir os efeitos da incerteza.

Na avaliação da administração da Companhia a aplicação dessa interpretação não trouxe impactos significativos nas demonstrações financeiras da empresa, uma vez que os principais tratamentos de apuração de imposto de renda e de contribuição social são avaliados pela administração da Companhia, com suporte dos seus consultores jurídicos, como provável que seja aceito pelas autoridades tributárias.

5.2 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

<u>Pronunciamento</u>	<u>Descrição</u>	<u>Aplicáveis a períodos anuais com início em ou após</u>
Alterações à IFRS 10 e à IAS 28: Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua associada ou empreendimento controlado em conjunto (<i>joint venture</i>). (*)	Em caso de venda ou contribuição de ativos entre investidor e associada ou <i>joint venture</i> , o efeito da transação somente seria reconhecida no resultado na medida que a transação for com um terceiro não relacionado.	Indeterminado
IFRS 17 Contratos de seguro.	Norma contábil abrangente para contratos de seguros que trata do reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos mesmos. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo de contabilidade para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras. Comparado com os requisitos da IFRS 4, que são amplamente baseados em políticas contabilísticas locais vigentes anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, tratando de todos os aspectos contábeis relevantes.	01.01.2022

(*) O CPC ainda não emitiu pronunciamento equivalente a esse IFRS, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção dos IFRS está condicionada à aprovação prévia em ato normativo da CVM.

A Companhia está avaliando os impactos dos pronunciamentos alterações à IFRS 10 e à IAS 28 e IFRS 17 - Contratos de Seguro, porém não espera efeitos significativos oriundos da adoção.

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações da Lojas Quero-Quero S.A. e de suas controladas a seguir relacionadas:

	Porcentagem de participação		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Participação Direta			
Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.	100	100	100
Sentinela dos Pampas Administradora e Corretora de Seguros Ltda.	99	99	99
Participação Indireta			
Sentinela dos Pampas Administradora e Corretora de Seguros Ltda.	1	1	1

A Companhia consolida as demonstrações financeiras do FIDC Verdecard, uma vez que este representa uma entidade de propósito específico onde as atividades são conduzidas substancialmente em função das necessidades operacionais da Companhia, a qual está exposta à maioria dos riscos e benefícios relacionados ao fundo, através da titularidade de todas as quotas subordinadas.

Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados integralmente contra o investimento.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Remuneração	Controladora			Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Caixa e bancos	6.747	12.554	8.370	7.277	13.236	20.277
Equivalentes de caixa:						
Conta Corrente Remunerada	2 a 20% do CDI	22.133	24.362	1.215	35.503	41.414
Certificado de depósito bancário	70 a 117% do CDI	119.960	82.194	23.584	195.584	82.194
Certificado de depósito bancário	50% do CDI	-	117	-	-	117
Letras do tesouro nacional	4,20% a.a.	-	-	-	1.887	-
Notas do tesouro nacional	IPCA+ 4,94% a.a.	-	-	-	-	12.972
Total	148.840	119.227	33.169	240.251	149.933	46.549

Os certificados de depósitos bancário referem-se a aplicações financeiras que possuem liquidez imediata e rentabilidade aproximada de 70% a 117% do CDI (50% a 117% do CDI em 31 de dezembro de 2018, 90% a 117% do CDI em 31 de dezembro de 2017).

8. APlicações FINANCEIRAS

Remuneração	Controladora			Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Título de capitalização	100% da TR	-	184	2.563	-	184
Certificado de depósito bancário	90% a 117% CDI	2.094	3.813	2.063	2.094	3.813
Invest Plus	90% CDI	-	-	5.172	-	5.172
Letra financeira do tesouro	100% da SELIC	-	-	-	27.941	27.402
Total	2.094	3.997	9.798	27.941	30.035	31.399
						9.798

Em 31 de dezembro de 2019 as aplicações financeiras em certificado de depósito bancário na controladora, no montante de R\$2.094, estão vinculadas a garantia emitida para garantir o cumprimento do instrumento particular de acordo operacional com parceiros comerciais.

9. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E PARTES RELACIONADAS

	Controladora			Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Cartões de crédito - próprio (Verde Card)	57.302	42.851	56.868	-	-	-
Cartões de crédito - terceiros	22.764	22.040	21.204	22.764	22.040	21.204
Outros créditos e financiamentos	427	224	224	427	224	224
Financiamento próprio - Lojas (a)	21.534	16.492	14.071	57.285	44.202	71.093
Financiamento próprio - Conveniados Verde Card (b)	-	-	-	48.720	49.451	102.029
Direitos creditórios FIDC Verdecard (c)	-	-	-	544.416	387.951	-
Contas a receber pela exploração de produtos financeiros	2.878	2.651	9.007	3.027	2.779	10.126
	104.905	84.258	101.374	676.639	506.647	204.676
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.931)	(4.546)	(3.754)	(88.380)	(29.831)	(4.060)
Ajuste a valor presente	(1.055)	(1.225)	(1.768)	(1.055)	(1.225)	(1.768)
Total	98.919	78.488	95.852	587.204	475.591	198.848
Circulante						
Contas a receber de clientes	41.577	35.637	38.984	570.894	461.695	198.848
Contas a receber partes relacionadas (Nota 15)	57.342	42.851	56.868	-	-	-
	98.919	78.488	95.852	570.894	461.695	198.848
Não Circulante						
Contas a receber de clientes	-	-	-	16.310	13.896	-

- a) Correspondem aos financiamentos de compras de clientes efetuadas na rede de lojas, podendo ser parcelados principalmente em até 12 prestações mensais sem encargos contratuais. No saldo do consolidado o valor de financiamento próprio - lojas inclui os valores de financiamento pela Verde através do cartão VerdeCard referente a compras de clientes efetuadas na rede de lojas. As compras parceladas com encargos e o financiamento ao cliente de faturas em atraso são de responsabilidade de instituições financeiras terceiras, através de contratos de parceria. A Verde cedeu R\$8.629 em 29 de julho de 2019 e R\$24.068 em 28 de março de 2018 de recebíveis de forma definitiva ao FIDC Verdecard para integralização de quotas subordinadas.
- b) Refere-se a financiamento de compras de clientes efetuadas na rede de estabelecimentos conveniados do cartão VerdeCard, podendo ser parcelados em até 12 meses, entretanto, o prazo mais utilizado é inferior a 3 meses. As compras parceladas com encargos e o financiamento ao cliente de faturas em atraso são de responsabilidade de instituições financeiras terceiras, através de contratos de parceria. A Verde cedeu R\$16.371 em 29 de julho de 2019 e R\$50.932 em 28 de março de 2018 de recebíveis de forma definitiva ao FIDC Verdecard para integralização de quotas subordinadas.
- c) Refere-se a financiamento de compras com encargos de clientes adquiridos pelo FIDC Verdecard através de cessão definitiva de direitos creditórios originados pelas instituições financeiras terceiras e financiamento de compras sem encargos de clientes adquiridos pelo FIDC Verdecard através de cessão definitiva de direitos creditórios originados pela Verde. Esse contas a receber possui parcelas com vencimentos superiores a 12 meses da data do balanço, que corresponde ao montante de R\$16.310 (R\$13.896 em 2018), incluídos no ativo não circulante. O FIDC Verdecard iniciou suas operações em 28 de março de 2018 e a partir desta data a Controladora passou a consolidar as demonstrações financeiras do fundo. Portanto, a carteira de contas a receber do FIDC Verdecard é apresentada como Direitos Creditórios FIDC Verdecard, enquanto que a provisão de perdas desta carteira é apresentada na Provisão para créditos de liquidação duvidosa nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia.

Vencimento de clientes

	Controladora			Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
A vencer	99.107	78.824	94.710	544.742	438.672	197.700
Vencidos até 30 dias	809	840	2.455	30.201	28.210	2.461
Vencidos de 31 a 60 dias	125	152	117	11.623	8.528	117
Vencidos de 61 a 90 dias	72	75	118	9.757	6.443	118
Vencidos de 91 e 180 dias	238	166	220	17.039	10.827	220
Vencidos acima de 180 dias	4.554	4.201	3.754	63.277	13.967	4.060
Total	104.905	84.258	101.374	676.639	506.647	204.676

A Companhia mensura a provisão para perdas de contas a receber de clientes em um valor equivalente à perda de crédito esperada durante a vida útil. As perdas de crédito esperadas sobre as contas a receber de clientes são estimadas usando uma matriz de provisão com base na experiência de inadimplência passada (histórico de perdas) para constituir a provisão para perdas estimadas.

A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é abrangente e não há relação entre os clientes, além disso, a Companhia não está exposta ao risco de clientes portadores do cartão de crédito VerdeCard, uma vez que tais operações são financiadas por instituições financeiras parceiras conforme citado na nota explicativa 31.1.a. Não houve mudança nas técnicas de estimativa ou premissas relevantes feitas durante o período do relatório corrente.

A partir de março de 2018, quando da constituição do FIDC Verdecard, a provisão de perdas da carteira de recebíveis do FIDC passou a ser apresentada na Provisão para créditos de liquidação duvidosa nas Demonstrações Financeiras consolidada da Companhia. A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa ocorrida no exercício foi como segue:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Saldo inicial	(4.546)	(3.754)	(3.109)	(29.831)	(4.060)	(3.426)
Complemento da provisão líquida	(385)	(792)	(645)	(58.549)	(25.883)	(645)
Baixas efetuadas	-	-	-	-	112	11
Saldo final	(4.931)	(4.546)	(3.754)	(88.380)	(29.831)	(4.060)

Ajuste a valor presente de clientes:

	Controladora e Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Saldo inicial	(1.225)	(1.768)	(2.419)
Ajuste a valor presente sobre vendas à prazo e/ou cartão parcelado	(10.156)	(6.275)	(7.928)
Realização do ajuste a valor presente	10.326	6.818	8.579
Total	(1.055)	(1.225)	(1.768)

A Companhia utilizou a taxa de 0,57% mensal (1,20% mensal em 31 de dezembro de 2018, e 0,74% mensal em 31 de dezembro de 2017) para cálculo de ajuste a valor presente de contas a receber.

10. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Em março de 2018, foram iniciadas as operações do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - Verdecard (FIDC Verdecard), cujo objeto definido em regulamento é o investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pela Resolução 2.907, pela Instrução CVM 356, pelo Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, com o objetivo principal de adquirir direitos creditórios originados das compras dos clientes do cartão VerdeCard. O FIDC Verdecard tem duração até 10 (dez) anos contados de 28 de março de 2018, sendo que este prazo poderá ser estendido a critério dos Quotistas do Fundo reunidos em Assembleia Geral de Quotistas. Não obstante, as Quotas serão objeto de amortizações durante o prazo de vigência do Fundo.

A estrutura de patrimônio do FIDC Verdecard, em 31 de dezembro de 2019 está assim representada:

Quotas	Remuneração	% PL do Fundo	Quantidade		Valor 31/12/19
			31/12/19		
Subordinadas	(*)	25,52%	112.100		126.226
Sênior - 1ª Série	CDI + 1,8% a.a.	10,74%	85.000		53.138
Sênior - 2ª Série	CDI + 2,1% a.a.	19,21%	95.000		95.024
Sênior - 3ª Série	IPCA + 7,0% a.a.	24,28%	120.000		120.064
Sênior - 4ª Série	CDI + 0,9% a.a.	20,22%	100.000		100.021
Total			<u>512.100</u>		<u>494.473</u>

Quotas	Remuneração	% PL do Fundo	Quantidade		Valor 31/12/18
			31/12/18		
Subordinadas	(*)	25,54%	89.198		102.911
Sênior - 1ª Série	CDI + 1,8% a.a.	21,10%	85.000		85.000
Sênior - 2ª Série	CDI + 2,1% a.a.	23,58%	95.000		95.000
Sênior - 3ª Série	IPCA + 7,0% a.a.	29,78%	120.000		120.000
Total			<u>389.198</u>		<u>402.911</u>

(*) A exposição da Companhia às atividades do FIDC VerdeCard limita-se ao montante de cotas subordinadas subscritas, portanto a exposição dos quotistas subordinados em 31 de dezembro de 2019 é limitada ao valor de R\$126.226 (R\$102.911 em 31 de dezembro de 2018). O regulamento define que as cotas subordinadas devem representar no mínimo 25% das cotas seniores.

A Controladora atua como agente de cobrança em caso de inadimplência dos Direitos de Crédito e efetua o gerenciamento contínuo da carteira transferida para o FIDC Verdecard.

Em 31 de dezembro de 2019, o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício do FIDC Verdecard estão assim compostos:

Ativo	31/12/19	31/12/18
Caixa e equivalentes de caixa	1.946	12.979
Aplicações financeiras	27.941	27.403
Contas a receber de clientes	461.161	362.860
Despesas antecipadas	2	2
Outros créditos	3.828	-
Total do Ativo	494.878	403.244

Passivo		
Contas a pagar	405	333
Patrimônio Líquido	494.473	402.911
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	494.878	403.244

Demonstração do resultado do exercício	31/12/19	31/12/18
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	173.794	92.385
Receitas/despesas	229.219	105.996
Resultado nas negociações	2.739	11.480
Provisão por redução no valor de recuperação	(58.164)	(25.091)
Titulos púpublicos federais	2.941	4.623
Rendas com aplicações em operações compromissadas	1.798	1.630
Rendas de títulos de renda fixa	1.143	2.993
Total das receitas	176.735	97.008
Demais despesas	(4.250)	(2.692)
Taxa de administração	(1.879)	(1.454)
Despesa com software	(1.137)	(674)
Taxa de gestão	(834)	(391)
Despesa com CETIP/SELIC	(41)	(37)
Taxa de fiscalização CVM	(52)	(33)
Despesas de Comunicações	(42)	-
Taxa ANBIMA	(14)	(19)
Auditória externa	(10)	(60)
Agente de Cobrança	(82)	-
Taxa de Controladoria	(63)	-
Custódia	(83)	-
Outras despesas	(13)	(24)
Resultado do período pertence aos detentores de cotas classificadas no PL	172.485	94.316

Quotas seniores FIDC Verdecard

	Vencimento final	Consolidado	
		31/12/19	31/12/18
Quotas Seniores - FIDC Verdecard (a)	Taxa de 1,8% a.a. + CDI	2021	53.138
Quotas Seniores - FIDC Verdecard (a)	Taxa de 2,1% a.a. + CDI	2023	95.024
Quotas Seniores - FIDC Verdecard (a)	Taxa de 7,0% a.a. + IPCA	2024	120.064
Quotas Seniores - FIDC Verdecard (a)	Taxa de 0,9% a.a. + CDI	2024	100.021
Custos de estruturação FIDC Verdecard (b)		2024	(8.922)
Total			359.325
Circulante			63.275
Exigível a longo prazo			296.050
			29.081
			260.566

(a) Representa o saldo das quotas seniores emitidas pelo FIDC Verdecard com prioridade de amortização e resgate em relação as quotas subordinadas.

(b) Representa o saldo dos custos incorridos para estruturação do FIDC Verdecard que serão apropriados no resultado ao longo do período de vigência do fundo conforme cronograma de amortização das quotas seniores.

As parcelas do passivo não circulante das quotas seniores do FIDC Verdecard vencem como segue:

	Consolidado	
	31/12/19	31/12/18
2019	-	-
2020	-	63.456
2021	81.188	70.379
2022	103.079	70.049
2023	79.920	46.890
2024	31.863	9.792
Total	296.050	260.566

11. ESTOQUES

	Controladora e Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Mercadorias para revenda	223.057	212.379	178.831
Estoque para demonstração	445	406	560
Estoque de uso e consumo próprio	1.330	2.025	1.621
Importações em andamento	460	1	227
Provisão para perdas em estoques de baixa movimentação	(969)	(587)	(654)
Total	224.323	214.224	180.586

O custo dos estoques reconhecido no resultado do exercício foi de R\$642.113 (R\$657.284 em 2018 e R\$569.753 em 2017).

Como mencionado nas notas explicativas 12 e 26, a alteração na sistemática de apuração e registro contábil do ICMS-ST ocasionou uma redução do custo dos estoques adquiridos. A adoção inicial desta nova sistemática implicou em uma redução dos estoques em contrapartida da constituição de créditos de ICMS presumido no montante de R\$33.618.

O valor da provisão para perda dos estoques refere-se às prováveis perdas de desvalorização dos estoques, conforme descrito na nota explicativa nº 3.4, e sua movimentação é como segue:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(654)
Baixas efetuadas	67
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(587)
Constituição de provisão	(382)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(969)

12. IMPOSTOS A RECUPERAR

		Controladora			Consolidado		
		31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
ICMS	(a)	40.674	12.630	1.932	40.674	12.630	1.931
Imposto de renda e contribuição social	(b)	10.448	1.052	2	10.487	3.761	539
COFINS	(c)	829	786	777	829	786	777
PIS	(c)	179	170	169	179	170	169
INSS	(d)	797	699	-	797	699	-
Total		<u>52.927</u>	<u>15.337</u>	<u>2.880</u>	<u>52.966</u>	<u>18.046</u>	<u>3.416</u>

- a) Os saldos de ICMS a recuperar são decorrentes de parcelas ainda não compensadas geradas principalmente sobre as aquisições de mercadorias, no montante de R\$28.949. A Companhia possui também créditos apurados sobre a diferença da base de cálculo presumida em relação a base efetiva de ICMS ST, compreendendo os períodos de novembro de 2016 a fevereiro de 2019, no montante de R\$11.231. A partir de março de 2019 em decorrência da publicação do decreto nº 54.308 de 6 de novembro de 2018 do Estado do Rio Grande do Sul, o contribuinte substituído nas operações com mercadorias sujeitas à substituição tributária deve apurar mensalmente o montante de ICMS ST gerado nas aquisições de mercadorias (ICMS presumido), possibilitando o creditamento deste valor, já o montante apurado sobre o valor que foi revendida a mercadoria ao consumidor final (ICMS efetivo) constitui uma obrigação tributária ao contribuinte de efetuar o recolhimento. O impacto desta mudança traz uma redução no custo dos estoques referente a parcela do crédito de ICMS presumido gerado nas aquisições de mercadorias, possibilitando a compensação com o próprio tributo apurado a partir das revendas de mercadorias. Em 31 de dezembro de 2019 a parcela ainda não compensada do ICMS presumido gerada no exercício corrente foi de R\$494. A realização destes créditos será efetuada através de compensação com o próprio tributo.
- b) Os saldos de imposto de renda e contribuição social a recuperar são decorrentes principalmente de impostos retidos na fonte sobre operações financeiras. A realização destes créditos será efetuada através de compensação de outros tributos federais.
- c) Em março de 2017, quando do julgamento com repercussão geral, RE 574.706, o Supremo Tribunal Federal (STF) admitiu a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, e desta forma a Companhia ajuizou medidas judiciais para suspender a exigibilidade da inclusão do ICMS na base de cálculo das referidas contribuições. Os saldos das referidas contribuições a recuperar são decorrentes do recálculo e apropriação dos créditos da Companhia ainda não compensados referentes ao período de março a junho de 2017.
- d) Os saldos de INSS a recuperar são decorrentes de recolhimento a maior efetuado pela companhia nos períodos de 2014 a 2018 pela indevida incidência de INSS patronal sobre os descontos relativos a vale-transporte e alimentação.

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A movimentação dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o ano foi a seguinte:

	Saldo em 31 de Dezembro de 2017	Constituição (realização)	Saldo em 31 de Dezembro de 2018	Constituição (realização)	Saldo em 31 de Dezembro de 2019
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	117.156	(3.697)	113.459	(3.201)	110.258
Diferenças temporárias					
Receita Diferida	2.258	1.407	3.665	(289)	3.376
Ajuste a valor presente de clientes	601	(185)	416	(58)	358
Provisão para perdas em estoques de baixa movimentação	226	(22)	204	131	335
Ajuste a valor presente de estoques	2.533	1	2.534	(1.343)	1.191
Provisão para dissídio coletivo	127	117	244	(21)	223
Provisão atualização contas a pagar por aquisição de investimento	3.096	866	3.962	887	4.849
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	2.913	56	2.969	132	3.101
Ajuste a valor presente de fornecedores	(3.353)	(303)	(3.656)	1.335	(2.321)
Arrendamento mercantil	-	-	-	4.674	4.674
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	519	519	11	530
Provisão bônus FIDC Verdecard	-	-	-	2.860	2.860
Outras provisões	22	265	287	806	1.093
Total	<u>125.579</u>	<u>(976)</u>	<u>124.603</u>	<u>5.924</u>	<u>130.527</u>
	Saldo em 31 de Dezembro de 2017	Constituição (realização)	Saldo em 31 de Dezembro de 2018	Constituição (realização)	Saldo em 31 de Dezembro de 2019
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	131.564	(3.340)	128.224	(8.169)	120.055
Diferenças temporárias					
Receita Diferida	2.258	1.407	3.665	(289)	3.376
Ajuste a valor presente de clientes	601	(185)	416	(58)	358
Provisão para perdas em estoques de baixa movimentação	226	(22)	204	131	335
Ajuste a valor presente de estoques	2.533	1	2.534	(1.343)	1.191
Provisão para dissídio coletivo	127	147	274	(51)	223
Provisão atualização contas a pagar por aquisição de investimento	3.096	866	3.962	887	4.849
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	3.310	11	3.321	328	3.649
Ajuste a valor presente de fornecedores	(3.353)	(303)	(3.656)	1.335	(2.321)
Arrendamento mercantil	-	-	-	4.674	4.674
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	519	519	11	530
Provisão bônus FIDC Verdecard	-	-	-	3.095	3.095
Outras provisões	338	(53)	285	966	1.251
Total	<u>140.700</u>	<u>(952)</u>	<u>139.748</u>	<u>1.517</u>	<u>141.265</u>

Uma parcela dos montantes de constituição/realização de impostos de renda e contribuição social diferidos tiveram registros efetuados diretamente na conta de patrimônio líquido, por conta da adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis nos anos de 2018 e 2019, conforme demonstrado na nota explicativa 34.

Os prejuízos fiscais acumulados, de acordo com a legislação tributária vigente, não prescrevem.

A utilização do saldo de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social está limitada a 30% do lucro tributável apurado em cada exercício.

A recuperação dos créditos fiscais está baseada em projeções de resultados tributáveis com base nos estudos realizados que revelam expectativas de lucros tributáveis para os seguintes exercícios:

Ano	Controladora	Consolidado
	31/12/19 Valor	31/12/19 Valor
2020	7.759	10.452
2021	9.561	12.835
2022	13.677	17.043
2023	18.095	18.135
2024	25.538	25.598
Após 2025	55.897	57.202
Total	130.527	141.265

A realização dos créditos fiscais de imposto de renda e contribuição social diferidos de 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 estavam suportados por projeções de resultados tributáveis com base em estudos que demonstravam expectativas de lucros tributáveis.

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o resultado é demonstrada como segue:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	35.546	29.311	23.572	47.524	32.212	23.402
Aliquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social:						
Pela alíquota fiscal combinada	(12.086)	(9.966)	(8.014)	(16.158)	(10.952)	(7.957)
Efeito da equivalência patrimonial	5.532	2.283	394	-	-	-
Adições permanentes:						
Despesas não dedutíveis	(1.319)	(3.482)	(1.370)	(658)	(3.495)	(1.370)
Incentivos fiscais	381	249	204	647	316	212
Parcela isenta do adicional de 10%	24	24	24	48	48	48
Efeito do juros sobre capital próprio	1.735	-	-	1.735	-	-
Outros	309	755	-	(1.378)	(288)	(94)
Imposto de renda e contribuição social (Provisão) Reversão de IR/CS Diferidos não reconhecidos contabilmente	(5.424)	(10.137)	(8.762)	(15.764)	(14.371)	(9.160)
	-	261	2.386	(1.638)	1.594	2.954
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(5.424)	(9.876)	(6.376)	(17.402)	(12.777)	(6.206)
Imposto de renda e contribuição social Corrente	(7.738)	(7.688)	(6.716)	(15.310)	(10.613)	(7.086)
Imposto de renda e contribuição social Diferidos	2.314	(2.188)	340	(2.092)	(2.164)	880

14. OUTROS CRÉDITOS

	Controladora			Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Circulante						
Créditos a receber de fornecedores (a)	14.305	10.508	13.293	14.404	10.545	13.320
Adiantamento a colaboradores	1.699	1.431	1.291	1.783	1.562	1.409
Contas a receber ex-controladores (b)	4.278	2.071	2.561	4.368	2.285	2.887
Outros	107	371	1.301	8.233	7.430	3.724
Subtotal	20.389	14.381	18.446	28.788	21.822	21.340
Não circulante						
Contas a receber ex-controladores (b)	64	293	210	66	293	211
Outros	101	101	101	101	101	101
Subtotal	165	394	311	167	394	312
Total	20.554	14.775	18.757	28.955	22.216	21.652

(a) Saldos acordados de resarcimento de verba de propaganda cooperada, e bonificações de fornecedores por crescimento de volume de compras.

(b) Contas a receber dos antigos controladores da Companhia, por conta de resarcimento de valores pagos e/ou provisionados pela Companhia e que são de responsabilidade, em função de sua competência, dos antigos controladores, conforme contrato firmado entre as partes.

15. PARTES RELACIONADAS

As transações de prestações de serviços, assim como as eventuais transações financeiras de empréstimos e captação de recursos, entre a Companhia, suas controladas e outras partes relacionadas são realizadas de acordo com as condições estabelecidas em contrato entre as partes.

	Controladora			Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Verde Administradora de cartões de Crédito S.A.						
Contas a pagar	39	42.161	120	-	-	-
Contas a receber	57.342	42.851	56.988	-	-	-
Despesas com vendas e administrativas	(32.389)	(25.646)	(23.386)	-	-	-
Despesas/Receitas financeiras	2.266	156	15	-	-	-
Sentinela dos Pampas - Adm.Corretora de Seg. Ltda						
Despesas com vendas e administrativas	78	72	72	-	-	-
FIDC Verdecard						
Contas a receber	100.981	82.329	-	-	-	-
Receitas financeiras	116.095	53.042	-	-	-	-
Allied Tecnologia S.A.						
Outros créditos a receber	6	18	1.441	6	18	1.441
Contas a pagar	4.073	8.543	28.525	4.073	8.543	28.525
Compras	4.608	9.518	32.697	4.608	9.518	32.697
Despesas com vendas e Administrativas	-	(4)	(558)	-	(4)	(558)
Outras partes relacionadas						
Outros créditos a receber	11.292	10.465	-	11.292	10.465	-
Despesas/Receitas financeiras	827	127	-	827	127	-

Os valores a receber da Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A. (“Verde”) correspondem às vendas realizadas pela Companhia, através do cartão VerdeCard. O contas a pagar em 2019 e 2017 refere-se a resarcimento de despesas, e em 2018 refere-se ao valor residual da aquisição de 80% das quotas subordinadas do FIDC Verdecard, pago para a Verde em 2019. Os montantes de despesas com vendas e administrativas referem-se a reembolso de despesas pagas para a controladora Lojas Quero-Quero.

Os valores a pagar para a Allied Tecnologia S.A. (Companhia controlada por fundos administrados pela mesma gestora) referem-se ao saldo a pagar líquido em aberto referente às operações de compra pela Companhia de produtos de tecnologia para revenda. Os valores referentes a outros créditos e despesas com vendas e administrativas trata-se de bonificações de acordo com acordo comercial por crescimento de volume de compras.

O valor do contas a receber do FIDC Verdecard refere-se aos montantes de quotas subordinadas subscritas pela Companhia, bem como a rentabilidade das mesmas ainda não recebidas, e o valor das receitas financeiras referem-se à rentabilização das quotas subordinadas no período.

O montante registrado em Outras partes relacionadas refere-se à operação de mútuo entre a companhia e seus administradores. As despesas e receitas financeiras registradas referem-se à correção desse contas a receber.

Os benefícios proporcionados pela Companhia na forma de remuneração aos seus administradores estavam assim compostos:

	Consolidado		
	Exercício 2019	Exercício 2018	Exercício 2017
Remuneração	8.615	14.249	8.296
Benefícios	454	386	336
Total	9.069	14.635	8.632

A Companhia não possui benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo. É política interna da Companhia o pagamento de premiação anual aos seus Administradores de acordo com a estimativa de atendimento de metas.

A Companhia possui plano de opção de compra de ações, onde os administradores podem adquirir ações na forma e condições descritas no plano (nota explicativa 25.2).

16. INVESTIMENTOS

Os investimentos em controladas estão assim compostos:

	Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.			Sentinela dos Pampas - Adm. Corretora de Seg. Ltda			Total		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
<u>Informações sobre os investimentos:</u>									
Ações/cotas	49.750.000	49.750.000	49.750.000	10.000	10.000	10.000			
Participação no capital social %	100%	100%	100%	99%	99%	99%			
Total do ativo	233.384	194.616	198.909	699	655	598			
Patrimônio líquido	56.110	39.882	33.224	676	635	578			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	16.229	6.658	1.104	41	57	55			
<u>Movimentação dos investimentos:</u>									
Saldo no inicio do exercício	39.882	33.224	32.120	629	573	518	40.511	33.797	32.638
Equivalência patrimonial	16.229	6.658	1.104	41	56	55	16.270	6.714	1.159
Total	56.111	39.882	33.224	670	629	573	56.781	40.511	33.797

Nenhuma das controladas têm as suas ações negociadas em bolsa de valores.

17. IMOBILIZADO

IMOBILIZADO

	Taxas de Depreciação	Controladora			Consolidado		
		31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
<u>Terrenos</u>							
Terrenos	-	83	83	83	83	83	83
Prédios e edificações	4%	278	305	335	278	305	335
Máquinas e equipamentos	10%	1.346	1.145	1.227	1.355	1.145	1.227
Móveis e utensílios	10%	23.226	15.256	9.745	23.234	15.263	9.755
Veículos	20%	1.439	2.260	2.440	1.439	2.260	2.440
Computadores e periféricos	20%	6.819	5.625	5.050	6.819	5.625	5.051
Benfeitoria imóveis terceiros	10% a 30%	17.590	14.993	8.098	17.590	14.993	8.098
Imobilizado em andamento	-	23.189	10.202	8.192	23.189	10.202	8.192
<u>Arrendamentos</u>							
Direitos de uso - Alugueis de lojas	8,76% a 70,59%	191.096	-	-	191.096	-	-
Máquinas e equipamentos	10%	3.521	3.966	4.411	3.521	3.966	4.411
Total imobilizado		268.587	53.835	39.581	268.604	53.842	39.592

Custo -	Movimentação do imobilizado						Controladora			
	Terrenos	Prédios e edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Computadores e periféricos	Banleitoria imóveis terceiros	Imobilizado em andamento	Arrendamento direitos de uso - alugueis de lojas	máquinas e equipamentos
Saldo em 31 de dezembro de 2017	83	1.374	3.177	17.235	4.985	20.381	34.897	8.192	-	4.448
Adições	-	-	251	5.639	594	2.321	-	14.787	-	94.772
Baixas	-	-	(472)	(27)	(199)	(287)	-	-	-	23.592
Transferências	-	-	-	1.886	255	30	10.830	(12.777)	-	(985)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	83	1.374	2.956	24.733	5.635	22.445	45.727	10.202	-	4.448
Adoção inicial IFRS16	-	-	-	-	-	-	-	-	223.894	-
Adições	-	-	417	8.726	23	3.160	-	20.669	106.024	139.019
Baixas	-	-	(8)	(13)	-	-	-	(87)	(22.498)	(22.606)
Transferências	-	-	-	1.823	-	63	6.314	(7.395)	-	605
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>83</u>	<u>1.374</u>	<u>3.365</u>	<u>35.269</u>	<u>5.658</u>	<u>25.658</u>	<u>52.041</u>	<u>23.189</u>	<u>307.420</u>	<u>4.448</u>
										<u>458.515</u>
Depreciação Acumulada -										
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	(1.039)	(1.950)	(7.490)	(2.545)	(15.331)	(26.799)	-	-	(37)
Adições	-	(30)	(197)	(2.006)	(895)	(1.750)	(3.935)	-	-	(445)
Baixas	-	-	336	19	65	241	-	-	-	(928)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	(1.069)	(1.811)	(9.477)	(3.375)	(16.820)	(30.734)	-	-	661
Adoção inicial IFRS16	-	-	(27)	(212)	(2.577)	(844)	(2.029)	(3.717)	-	-
Adições	-	-	-	4	11	-	-	-	(82.416)	(63.768)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	(3.715)	(37.211)	(82.416)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>-</u>	<u>(1.096)</u>	<u>(2.019)</u>	<u>(12.043)</u>	<u>(4.219)</u>	<u>(18.839)</u>	<u>(34.451)</u>	<u>-</u>	<u>3.303</u>	<u>(445)</u>
										<u>3.318</u>
									<u>(116.324)</u>	<u>(927)</u>
										<u>(189.928)</u>
Valor Residual em 31/12/2017	83	335	1.227	9.745	2.440	5.050	8.098	8.192	-	4.411
Valor Residual em 31/12/2018	83	305	1.145	15.256	2.260	5.625	14.993	10.202	-	3.966
Valor Residual em 31/12/2019	83	278	1.346	23.226	1.439	6.819	17.590	23.189	191.096	3.521
										<u>268.587</u>

Movimentação do imobilizado

Consolidado									
Custo -	Terrenos	Prédios e edificações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Computadores e periféricos	Beneficiária imóveis terceiros	Imobilizado em andamento	Arrendamento direitos de uso - alugais de lojas
									Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	83	1.374	3.177	17.308	4.985	20.846	34.898	8.192	4.448
Adições	-	-	251	5.640	594	2.321	-	14.787	-
Baixas	-	-	(472)	(27)	(199)	(287)	-	-	-
Transferências	-	-	-	1.886	255	30	10.830	(12.777)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	83	1.374	2.956	24.807	5.635	22.910	45.728	10.202	4.448
Adoção inicial IFRS16	-	-	-	427	8.731	23	3.160	-	223.894
Adições	-	-	(8)	(13)	-	-	20.669	106.024	-
Baixas	-	-	-	1.823	-	63	6.314	(87)	(22.498)
Transferências	-	-	-	-	-	-	(7.595)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	83	1.374	3.375	35.348	5.658	26.133	52.042	23.189	307.420
Depreciação Acumulada -									4.448
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	(1.039)	(1.950)	(7.553)	(2.545)	(15.795)	(26.800)	-	(55.719)
Adições	-	(30)	(197)	(2.010)	(895)	(1.751)	(3.935)	-	(9.245)
Baixas	-	-	336	19	65	241	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	(1.069)	(1.811)	(9.544)	(3.375)	(17.295)	(30.735)	-	(64.301)
Adoção inicial IFRS16	-	-	(27)	(213)	(2.581)	(844)	(2.029)	(3.717)	(82.416)
Adições	-	-	-	4	11	-	-	(37.211)	(82.416)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	3.303	(47.067)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	(1.090)	(2.020)	(12.119)	(4.219)	(19.314)	(34.452)	-	(3.318)
Valor Residual em 31/12/2017	83	335	1.227	9.755	2.440	5.051	8.098	8.192	4.411
Valor Residual em 31/12/2018	83	305	1.145	15.263	2.260	5.625	14.993	10.202	3.966
Valor Residual em 31/12/2019	83	278	1.355	23.234	1.439	6.819	17.590	23.189	191.096

A depreciação de arrendamento direitos de uso – aluguéis lojas está apresentada no resultado do exercício líquida de créditos fiscais de R\$2.014, conforme pode ser verificado na nota explicativa 29.

Para 31 de dezembro de 2019 a Companhia avaliou e não identificou fatores que indicassem que os ativos mantidos pela Companhia não gerarão benefícios econômicos futuros suficientes para recuperar seu valor contábil, portanto não efetuou o teste de impairment.

18. INTANGÍVEL

	Taxas de Amortização	Controladora			Consolidado		
		31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Fundo de comércio na aquisição de pontos comerciais	10%	463	546	628	463	546	628
Softwares	10% a 20%	15.507	14.963	13.526	15.745	15.250	13.861
Projeto Cartão Verde	10%	-	-	-	470	564	658
Outros ativos intangíveis	10% a 20%	6.309	4.646	4.290	21.731	13.581	10.808
Total intangível		22.279	20.155	18.444	38.409	29.941	25.955

Os montantes registrados como outros ativos intangíveis referem-se principalmente a desenvolvimento de sistemas das atividades tanto de varejo quanto de serviços financeiros.

Movimentação do intangível	Controladora			
	Fundo de comércio na aquisição de pontos comerciais		Outros ativos intangíveis	
	Custo -	Softwares	Total	
Saldo em 31 de dezembro de 2017	10.947	34.910	6.177	52.034
Adições	-	3.398	1.190	4.588
Transferências	-	-	(224)	(224)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	10.947	38.308	7.143	56.398
Adições	-	2.636	2.932	5.568
Transferências	-	76	(681)	(605)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	10.947	41.020	9.394	61.361

Amortização Acumulada -

Saldo em 31 de dezembro de 2017	(10.319)	(21.384)	(1.887)	(33.590)
Adições	(82)	(1.961)	(610)	(2.653)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(10.401)	(23.345)	(2.497)	(36.243)
Adições	(83)	(2.168)	(588)	(2.839)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(10.484)	(25.513)	(3.085)	(39.082)
Valor Residual em 31/12/2017	628	13.526	4.290	18.444
Valor Residual em 31/12/2018	546	14.963	4.646	20.155
Valor Residual em 31/12/2019	463	15.507	6.309	22.279

<u>Movimentação do intangível</u>						<u>Consolidado</u>
	<u>Fundo de comércio na aquisição de pontos comerciais</u>	<u>Softwares</u>	<u>Projeto Cartão verde</u>	<u>Outros ativos intangíveis</u>	<u>Total</u>	
Custo -						
Saldo em 31 de dezembro de 2017	10.947	38.434	6.454	15.521	71.356	
Adições	-	3.398	-	3.988	7.386	
Transferências	-	-	-	(224)	(224)	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	10.947	41.832	6.454	19.285	78.518	
Adições	-	2.636	-	9.862	12.498	
Transferências	-	76	-	(681)	(605)	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>10.947</u>	<u>44.544</u>	<u>6.454</u>	<u>28.466</u>	<u>90.411</u>	
 <u>Amortização Acumulada -</u>						
Saldo em 31 de dezembro de 2017	(10.319)	(24.573)	(5.796)	(4.713)	(45.401)	
Adições	(82)	(2.009)	(94)	(991)	(3.176)	
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(10.401)	(26.582)	(5.890)	(5.704)	(48.577)	
Adições	(83)	(2.217)	(94)	(1.031)	(3.425)	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>(10.484)</u>	<u>(28.799)</u>	<u>(5.984)</u>	<u>(6.735)</u>	<u>(52.002)</u>	
Valor Residual em 31/12/2017	628	13.861	658	10.808	25.955	
Valor Residual em 31/12/2018	546	15.250	564	13.581	29.941	
Valor Residual em 31/12/2019	463	15.745	470	21.731	38.409	

Para 31 de dezembro de 2019 a Companhia avaliou e não identificou fatores que indicassem que os ativos mantidos pela Companhia não gerarão benefícios econômicos futuros suficientes para recuperar seu valor contábil, portanto não efetuou o teste de impairment.

19. FORNECEDORES E FORNECEDORES CONVÊNIO

	<u>Controladora e Consolidado</u>		
	<u>31/12/19</u>	<u>31/12/18</u>	<u>31/12/17</u>
Fornecedores (a)	272.250	216.887	173.017
Fornecedores - partes relacionadas (b)	2.041	2.353	28.525
Ajuste a valor presente	(6.830)	(10.757)	(9.865)
Total Fornecedores	267.461	208.483	191.677
 Fornecedores - convênio (c)	 46.590	 37.320	 20.861
Total Fornecedores Convênio	46.590	37.320	20.861

(a) Representa o saldo a pagar pela compra de mercadorias a prazo junto a fornecedores, registrado ao valor presente na data da transação com prazo médio de 113 dias (108 dias em 31 de dezembro de 2018 e 77 dias em 31 de dezembro de 2017). Inclui também financiamento direto por certos fornecedores no montante de R\$16.461 em 31 de dezembro de 2019 (R\$13.630 em 31 de dezembro de 2018 e R\$8.870 em 31 de dezembro de 2017) com prazo médio de 50 dias (45 dias em 31 de dezembro de 2018 e 32 dias em 31 de dezembro de 2017) sujeito a juros de mercado.

(b) Valores a pagar para a Allied Tecnologia S.A., referem-se ao saldo a pagar líquido em aberto referente as operações de compra pela Companhia de produtos de tecnologia para revenda.

(c) Tratam-se de saldos a pagar junto a fornecedores pela compra de mercadorias a prazo, que optaram por antecipá-los por intermédio de instituições financeiras parceiras da Companhia. Devido às características de negociação comercial de prazos entre fornecedores e a Companhia, estes saldos foram incluídos em programas de antecipação de recursos utilizando linhas de crédito da Companhia junto às instituições financeiras. A Companhia identificou que esta transação possui uma natureza específica e a classifica separadamente da rubrica fornecedores no balanço patrimonial.

Movimentação do ajuste a valor presente:

	Controladora e Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Saldo inicial	(10.757)	(9.865)	(6.292)
Ajuste a valor presente	(23.957)	(20.995)	(27.623)
Realização do ajuste a valor presente	27.884	20.103	24.050
Total	(6.830)	(10.757)	(9.865)

A Companhia utilizou a taxa de 0,57% mensal (1,20% em 2018 e 1,52% em 2017) para cálculo de ajuste a valor presente.

20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

<u>Em moeda nacional</u>	<u>Vencimento final</u>	Controladora e Consolidado		
		31/12/19	31/12/18	31/12/17
Capital de giro (a)	Juros de 3,00% a 6,6% a.a. + CDI	2016 a 2021	-	119.069
Capital de giro (b)	Juros de 1,62% a 2,45% a.a. + CDI	2019 a 2021	34.661	220.674
Capital de giro (c)	Juros de 1,85% a 2,45% a.a. + CDI	2020 a 2024	182.283	-
Debêntures (d)	Juros de 1,50 a.a. + 100% CDI	2024	117.426	-
Arrendamento mercantil	Juros de 3,29% a.a.	2022	-	3.600
Consórcio		2022	269	4.416
Subtotal			334.639	224.517
				123.602

Em moeda estrangeira

Capital de giro (e)	Juros de 4,77% a.a. + dólar	2020	1.733	11.637	-
Contrato de Swap	Juros de 4,05% a.a. + CDI	2020	(373)	(2.125)	-
Capital de giro (f)	Juros de 6,47% a.a. + dólar	2019	-	11.425	-
Contrato de Swap	Juros de 3,50% a.a. + CDI	2019	-	35	-
Subtotal			1.360	20.972	-
Total			335.999	245.489	123.602
Circulante			69.235	106.659	44.078
Exigível a longo prazo			266.764	138.830	79.524

CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

<u>Indexador</u>	2019	2018	2017
CDI (12 meses)	5,94%	6,40%	9,93%

(a) Referem-se a recursos a taxas pós-fixada com vencimento inferior a 48 meses. As taxas variam de 3,00 a 6,60% a.a. + CDI.

(b) Referem-se a recursos a taxas pós-fixada com vencimento inferior a 48 meses. As taxas variam de 1,62 a 2,45% a.a. + CDI.

(c) Referem-se a recursos a taxas pós-fixada com vencimento inferior a 60 meses. As taxas variam de 1,85 a 2,45% a.a. + CDI.

(d) Representa o saldo de 1º emissão de debêntures simples não conversíveis em ações de emissão da Companhia, em série única, da espécie quirográfica, com garantia adicional na forma da Garantia Real. A emissão ocorreu em 16 de dezembro de 2019 sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas e certificados, equivalente a 120.000 (cento e vinte mil) debêntures. Sobre o valor nominal unitário incide taxa de 1,50% a.a. + CDI.

(e) Representa o saldo da operação de empréstimo em dólares norte-americanos, com swap atrelado, com objetivo de trocar os riscos de taxa cambial por taxa de juros de 4,05% a.a. + CDI.

(f) Representa o saldo da operação de empréstimo contratada em dólares norte-americanos, com swap atrelado, com objetivo de trocar os riscos de taxa cambial por taxa de juros de 3,50% a.a. + CDI.

As parcelas do passivo não circulante dos empréstimos e financiamentos vencem como segue:

Ano de vencimento

	Controladora e Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17
2019	-	-	40.123
2020	-	97.380	20.969
2021	83.692	32.140	17.517
2022	74.135	9.310	915
2023	63.001	-	-
2024	45.936	-	-
Total	266.764	138.830	79.524

Os empréstimos e financiamentos referem-se, principalmente, a capital de giro utilizado para financiar as operações da Companhia.

A movimentação apresentada nas atividades de financiamento do fluxo de caixa é a seguinte:

	Controladora e Consolidado
Em 31 de dezembro de 2017	123.602
Captações - capital de giro	260.064
Variação monetária e juros	15.098
Amortização de juros	(13.475)
Amortização de principal	(139.800)
Em 31 de dezembro de 2018	245.489
Reclassificação leasing para passivo de arrendamentos	(3.600)
Captações - capital de giro	322.085
Variação monetária e juros	21.199
Amortização de juros	(22.575)
Amortização de principal	(226.599)
Em 31 de dezembro de 2019	335.999

Contratos de swap

A Companhia faz uso de operações de swap de 100% das captações em dólares norte-americanos e taxas de juros fixas, trocando essas obrigações pelo Real atrelado às taxas de juros do CDI (flutuante). Esses contratos têm o prazo total da dívida, protegem os juros e o principal e são assinados nos mesmos prazos e na mesma contraparte da dívida. Em 31 de dezembro de 2019, o valor nocional do swap é USD 341 mil (USD 2.970 mil em 31 de dezembro de 2018).

Cláusulas restritivas de contratos de financiamento

Sobre os contratos de financiamento em aberto em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$299.710 (R\$224.290 em 31 de dezembro de 2018 e R\$90.713 em 31 de dezembro de 2017) a Companhia está sujeita ao atendimento de certas cláusulas financeiras restritivas, conforme demonstrado abaixo:

Dívida líquida/EBITDA $\leq 2,0x$;
Dívida financeira líquida/EBITDA $\leq 2,0x$;
EBITDA /resultado financeiro $\geq 2,0x$.

Por dívida líquida, entende-se o somatório de todos os empréstimos e financiamentos, excluindo-se disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa, e aplicações financeiras.

Por dívida financeira líquida, entende-se o somatório de todos os empréstimos e financiamentos, excluindo-se disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa, e aplicações financeiras desconsiderando os equivalentes de caixa e aplicações financeiras do FIDC VerdeCard.

EBITDA definido contratualmente como Lucro/Prejuízo operacional antes do resultado financeiro líquido, somadas as depreciações e amortizações.

Todos os covenants estão sendo cumpridos e não há nenhum evento de default.

Garantias de contratos de financiamento

A Companhia possui linha de contrato de empréstimo no qual foram concedidas as seguintes garantias listadas abaixo:

- (i) duplicatas e/ou boletos de cobrança relativos a transações de pagamentos à vista ou parcelado, sem juros, mantidos em uma conta caução de instituições financeiras;
- (ii) rendimentos das cotas subordinadas do FIDC Verdecard;
- (iii) recebíveis outros cartões (Visa, Mastercard e Elo);
- (iv) Standby Letter of Credit - Nota Promissória no valor de US\$ 5.687.

21. CONTAS A PAGAR POR AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTO

Contas a pagar por aquisição de investimento refere-se à retenção contratual para garantia do cumprimento de obrigações assumidas pelos antigos acionistas da Companhia conforme Instrumento Particular de Assunção de Dívida e Outras Avenças, celebrado em 5 de outubro de 2010. O passivo foi assumido pela Companhia como resultados de reorganização societária ocorrida em fevereiro de 2016. A dívida está sujeita a atualização com base em 100% da taxa DI.

A movimentação do saldo de contas a pagar está demonstrada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	44.969
Atualização	2.548
Amortização	(1.171)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	46.346
Atualização	2.607
Amortização	(2.465)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	46.488

22. PROVISÃO PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS E CÍVEIS

A Companhia e as suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. As provisões constituídas para as ações consideradas de perda provável são as seguintes:

Natureza	Controladora						
	Saldo final 2017	Adição a provisão	Reversões	Saldo final 2018	Adição a provisão	Reversões	Saldo final 2019
Cíveis (a)	659	168	(414)	413	456	(286)	583
Trabalhistas (b)	2.175	543	(49)	2.669	731	(740)	2.660
Tributárias							
Federal (c)	5.945	-	-	5.945	-	-	5.945
Total provisões	8.779	711	(463)	9.027	1.187	(1.026)	9.188

Natureza	Consolidado						
	Saldo final 2017	Adição a provisão	Reversões	Saldo final 2018	Adição a provisão	Reversões	Saldo final 2019
Cíveis (a)	1.428	305	(635)	1.098	1.397	(541)	1.954
Trabalhistas (b)	2.289	565	(88)	2.766	731	(836)	2.661
Tributárias							
Federal (c)	5.945	-	-	5.945	-	-	5.945
Total provisões	9.662	870	(723)	9.809	2.128	(1.377)	10.560

As provisões para as perdas decorrentes destes processos são baseadas na opinião do departamento jurídico da Companhia e de seus assessores legais externos e são estimadas e atualizadas pela administração.

Descritivo do que se referem às causas cíveis e trabalhistas prováveis.

- a) Refere-se a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de clientes sobre possíveis defeitos de produtos, ou inconformidades por parte dos clientes envolvendo serviços financeiros.
- b) Refere-se a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, rescisões e outras.
- c) Refere-se a discussões que envolvem o afastamento da incidência das contribuições de PIS e COFINS sobre a venda a varejo dos produtos de tecnologia relacionados no programa de inclusão digital.

Conforme mencionado na nota explicativa nº. 14, existe contrato entre a Companhia e os antigos controladores para resarcimento de pagamentos incorridos com contingências geradas antes da data de venda. A Companhia efetua provisão no passivo para todos os riscos cuja perda seja avaliada como provável.

Em relação às ações cuja perda é avaliada como possível pela Companhia, suportada pelos seus assessores legais, não foram constituídas provisões. A composição desses processos que não estão sujeitos a reembolso por parte dos antigos controladores é a seguinte:

<u>Natureza</u>	<u>31/12/19</u>	<u>31/12/18</u>	<u>31/12/17</u>
Trabalhista (a)	2.062	2.142	1.654
Cível (b)	8.010	8.181	4.359
Total	10.072	10.323	6.013

- a) Referem-se a diversas demandas trabalhistas que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, rescisões, não tendo nenhum processo específico em relevância.
- b) Referem-se diversas demandas cíveis principalmente de reclamações de clientes, cuja perda é avaliada como possível pela Companhia, não tendo nenhum processo específico em relevância.

Ativo Contingente

A Companhia é parte autora no processo de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, e já possui decisão favorável de 2ª Instância proferida no Tribunal Regional Federal da 4º Região. Atualmente, o processo aguarda julgamento do Agravo Interno em Recurso Especial da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional perante o Superior Tribunal de Justiça, sendo que a Companhia também possui a seu favor decisão monocrática deste Tribunal Superior, ainda não transitada em julgado.

Considerando que o processo da companhia, mesmo após o julgamento do RE 574.706 pelo STF em março de 2017, ainda está pendente de decisão judicial transitada em julgado, a Administração estima que o ativo contingente relacionado a este tema correspondente aos períodos de 2010 a 2017 perfaz o montante aproximado de R\$19 milhões.

23. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Passivo circulante	Controladora			Consolidado		
	<u>31/12/19</u>	<u>31/12/18</u>	<u>31/12/17</u>	<u>31/12/19</u>	<u>31/12/18</u>	<u>31/12/17</u>
IR a recolher	2.003	3.214	1.707	2.336	3.394	1.845
PIS a recolher	1.219	729	965	1.337	813	1.054
COFINS a recolher	5.319	3.253	4.204	5.940	3.683	4.627
CSLL a recolher	371	396	35	624	397	63
ICMS a recolher	2.353	3.061	2.595	2.353	3.061	2.595
ISS a recolher	347	369	589	513	497	767
IOF a recolher	-	1	-	-	1	-
PAES a pagar	-	-	-	-	-	728
	11.612	11.023	10.095	13.103	11.846	11.679

A controlada Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A. liquidou em 2018 parcelamento especial (PAES - Lei 10.684/2003) com a Fazenda Nacional, com vencimento final em 30 de junho de 2018. O saldo, atualizado mensalmente segundo a variação da TJLP, apresentou a seguinte movimentação:

	Consolidado	
	31/12/18	31/12/17
Saldo no inicio do	728	2.115
Correção - TJLP	7	48
Amortização	(735)	(1.435)
Saldo no final do	-	728

24. RECEITAS DIFERIDAS

Nos anos de 2012, 2014, 2015 e 2016 a Companhia celebrou contrato com parceiros comerciais para comercialização de produto de seguros pactuados em contratos operacionais firmados entre as partes.

A companhia recebeu a título de receita de remuneração das seguradoras nestes períodos o montante de R\$25.925 pela cessão do direito de uso do canal de distribuição que serão reconhecidos no resultado até o ano de 2021, à medida que a prestação do serviço de comercialização dos produtos financeiros das seguradoras seja efetuada. A estimativa da administração para a realização destas receitas diferidas e seu respectivo reconhecimento no resultado do exercício de acordo com a prestação de serviço, está demonstrado conforme segue:

	Controladora e Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17
2018	-	-	2.564
2019	-	2.431	2.431
2020	1.593	1.997	1.997
2021	1.460	1.461	1.461
Total	3.053	5.889	8.453

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 27 de novembro de 2019 foi aprovada pela unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, em Assembleia Geral Extraordinária, a absorção de parte dos prejuízos acumulados da Companhia, no valor de R\$79.500 mediante utilização parcial dos valores provenientes da reserva de Capital da Companhia, nos termos do art. 200, I da Lei das S.A.

Através de Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 9 de dezembro de 2019, com presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia foi deliberada a criação de ações preferenciais, convertendo 12.646.440 ações ordinárias da Companhia em ações preferenciais, e também o resgate e extinção integral da classe de ações preferenciais, mediante utilização de parcela da reserva de capital, sem redução do capital social, totalizando o valor de R\$11.002, integralmente pagos aos acionistas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Companhia é representado por 148.109.444 (160.755.884 em 31 de dezembro de 2018 e 2017) ações, ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito integralizado, no montante de R\$139.827.

De acordo com o estatuto, o capital social poderá ser aumentado até o montante de 100.000.000 (cem milhões) de ações ordinárias ou em até R\$100.000, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão e as demais condições da respectiva subscrição e integralização.

O estatuto social da Companhia determina que por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, a Companhia pode pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório.

25.1 Dividendos

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia apurou e consignou em suas demonstrações financeiras juros sobre capital próprio a serem pagos aos acionistas, que foram imputados ao valor de dividendos, no montante de R\$5.102, por conta dos resultados do ano, e limitado ao lucro líquido do exercício após a absorção de prejuízos acumulados e destinação para reserva legal, de incentivos fiscais, e de lucros, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/19
Lucro líquido do exercício	30.122
(-) Absorção de prejuízo acumulado	(21.661)
Prejuízo acumulado 2018	(94.153)
Adoção inicial IFRS16	(7.008)
Absorção reserva de capital	79.500
 (=) Lucro apóis compensação	8.462
 Reserva legal (5%)	(423)
Reserva de Incentivos fiscais	(2.936)
 (=) Base de cálculo de dividendos	5.102

25.2 Lucro por Ação

a) Lucro básico por ação:

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias existentes durante o exercício, sendo a média ponderada utilizada no cálculo do resultado por ação efetuada como segue:

Quantidade ponderada de ações ordinárias - 2019

01/01/2019 a 08/12/2019	09/12/2019 a 31/12/2019	Média ponderada
160.755.884 x 342/365	+ 148.109.444 x 23/365	= 159.958.985

Quantidade ponderada de ações ordinárias - 2018

01/01/2018 a 31/12/2018	01/01/2018 a 31/12/2018	Média ponderada
160.755.884	+ -	= 160.755.884

Quantidade ponderada de ações ordinárias - 2017

01/01/2017 a 31/12/2017	01/01/2017 a 31/12/2017	Média ponderada
160.755.884	+ -	= 160.755.884

Lucro básico

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	30.122	19.435	17.196
Quantidade média ponderada de ações ordinárias (em milhares)	159.959	160.756	160.756
Lucro básico por ação ordinária	0,19	0,12	0,11

b) Lucro diluído por ação:

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, de 2018 e de 2017 não existiam instrumentos financeiros que poderiam potencialmente diluir o lucro por ação e, portanto, o lucro por ação diluído é o mesmo lucro por ação básico.

25.3 Plano de opção de compra de ações

As outorgas de opções de compra de ações estão sob a vigência do Plano de opção de compra de ações aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas da Companhia, realizada no dia 31 de dezembro de 2017.

O programa regulado pelo Plano de opções de compra de ações das outorgas realizado em 31 de dezembro de 2017, prevê que somente mediante a ocorrência de eventos de liquidez listados no Plano de opções de compra de ações, as ações vestidas se tornem exercíveis.

O plano constitui negócio oneroso de natureza exclusivamente civil e não cria qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária entre a Companhia ou suas controladas com os participantes, visto que os mesmos estão adquirindo as opções através do pagamento do seu valor justo para a Companhia, bem como também terão o dispêndio para o exercício das mesmas.

No caso de rescisão de contrato de trabalho tanto nas situações motivadas pela Companhia, como em situações motivadas pelo participante, exceto em situações de justa causa, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independente de aviso prévio ou indenização, todas as opções em que não estiverem exercíveis nesta data, remanescendo em favor do participante o direito de exercer as opções cobertas por um evento de liquidez já transcorrido. No caso de rescisão motivada pela Companhia por justa causa, restarão automaticamente extintas de pleno direito, independente de aviso prévio ou indenização, todas as opções de compra de ações.

A adesão ao programa de outorga de opção requer o pagamento do preço de aquisição de cada participante de acordo com a quantidade de opções. As opções foram adquiridas pelos participantes em sua totalidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, pelo valor total de R\$1.888, reconhecido como reserva de capital no patrimônio líquido.

As opções do plano outorgadas em 31 de dezembro de 2017, com as respectivas quantidades, prazo de carência, preço de exercício e preço de aquisição na data da outorga estão demonstrados conforme segue:

Série de opções	Data de outorga	Prazo de Carência	Preço de aquisição	Valor Justo	Preço de exercício	Quantidade em 31/12/2017	Opções prescritas/ expiradas/ canceladas	Opções Exercidas	Quantidade em 31/12/2018
Opção 1-a	31/12/2017	31/12/2018	0,144656	0,144656	1,167	8.491.584	-	-	8.491.584
Opção 1-b	31/12/2017	31/12/2018	0,000317	0,000317	2,427	3.585.384	-	-	3.585.384
Opção 1-c	31/12/2017	31/12/2018	0,144656	0,144656	1,167	832.762	-	-	832.762
Opção 1-c	31/12/2017	31/12/2022	0,475029	0,475029	1,167	225.539	-	-	225.539
Opção 1-d	31/12/2017	30/06/2019	0,187615	0,187615	1,167	717.077	-	-	717.077
Opção 1-d	31/12/2017	31/12/2020	0,318506	0,318506	1,167	717.077	-	-	717.077
Opção 2	31/12/2017	30/06/2019	0,000548	0,000548	2,84	3.943.923	-	-	3.943.923

Em 31 de dezembro de 2019, com a conversão de ações ordinárias em preferenciais, e posteriormente o resgate e extinção integral da classe de ações preferenciais, bem como a constituição para distribuição de juros sobre capital próprio, houveram ajustes no plano de opções nas respectivas quantidades e preço de exercício, conforme previsto no Plano de Opção de Compra de Ações. As opções do plano, com as respectivas quantidades, prazo de carência, e valor de exercício passaram a ser demonstrados conforme segue:

Série de opções	Data de outorga	Prazo de Carência	Valor de exercício da opção	Quantidade em 31/12/2018	Ajuste de quantidade de opções	Quantidade em 31/12/2019
Opção 1-a	31/12/2017	31/12/2018	1,195	8.491.584	(668.020)	7.823.564
Opção 1-b	31/12/2017	31/12/2018	2,485	3.585.384	(282.058)	3.303.326
Opção 1-c	31/12/2017	31/12/2018	1,195	832.762	(65.510)	767.252
Opção 1-c	31/12/2017	31/12/2022	1,195	225.539	(17.743)	207.796
Opção 1-d	31/12/2017	30/06/2019	1,195	717.077	(56.411)	660.666
Opção 1-d	31/12/2017	31/12/2020	1,195	717.077	(56.411)	660.666
Opção 2	31/12/2017	30/06/2019	2,908	3.943.923	(310.262)	3.633.661

Cada uma opção dará direito ao participante adquirir uma ação, mediante pagamento à vista, na data de exercício, de preços especificados no Plano. Em 31 de dezembro de 2019, havia 17.056.931 (18.513.346 em 31 de dezembro de 2018 e de 2017) opções outorgadas.

O prazo limite para exercício das opções corresponde a 12 meses contados a partir da data em que as opções se tornem exercíveis.

O valor justo das opções outorgadas foi calculado na data da respectiva outorga com base no modelo de Black&Scholes, conforme abaixo. Como os participantes efetuam o pagamento do valor justo das opções em dinheiro (e não em prestação de serviços) e também considerando que a Administração da Companhia estimou não ser altamente provável que ocorreria o evento de liquidez nas datas base de 31 de dezembro de 2019, 2018 e de 2017, não há nenhum impacto nas demonstrações financeiras correntes deste plano de opção.

O valor justo das opções outorgadas é calculado na data da respectiva outorga com base no modelo de Black&Scholes. Para determinação do valor justo, a Companhia utilizou premissas como:

- (a) Valor de exercício da opção: corresponde ao valor estipulado pelo Conselho de Administração da Companhia em 31 de dezembro de 2017, compreendendo o valor unitário de 1,167(opção 1-a, opção 1-c, opção 1-d), 2,427(opção 1-b), e 2,84(opção 2). Após os ajustes ocorridos previstos no Plano, em 31 de dezembro de 2019 os valores unitários passaram a ser 1,195(opção 1-a, opção 1-c, opção 1-d), 2,485(opção 1-b), e 2,908(opção 2);
- (b) Volatilidade: foi utilizado o valor correspondente a 24,34 %, equivalente à volatilidade anual em 2017 dos preços das ações das principais empresas listadas comparáveis à Companhia, sendo elas empresas brasileiras de varejo em geral e empresas internacionais de varejo de material de construção;
- (c) Taxa de juros livre de risco: Companhia utilizou curva da taxa DI x pré mais recente disponível (28 de dezembro de 2017) na data da outorga de acordo com a carência da opção;
- (d) Dividendo esperado: corresponde a zero na data da outorga;
- (e) Prazo do direito de aquisição: O exercício da opção vai ocorrer logo após o vesting period- evento de liquidez;
- (f) Valor da ação na data da outorga: calculada a partir de múltiplo das empresas comparáveis.

26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora			Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Receita operacional bruta	1.358.074	1.192.126	1.082.538	1.713.639	1.384.093	1.143.460
Vendas de mercadorias	1.279.712	1.096.288	945.701	1.279.712	1.096.288	945.701
Prestação de serviços	78.362	95.838	136.837	433.927	287.805	197.759
(-) Impostos incidentes sobre as vendas	(294.198)	(142.723)	(125.084)	(309.225)	(152.956)	(132.017)
(-) Devoluções e abatimentos	(60.331)	(49.998)	(37.216)	(60.382)	(50.636)	(38.940)
	1.003.545	999.404	920.238	1.344.032	1.180.501	972.503

A partir de março de 2019 como resultado de alterações na legislação do ICMS-ST do Rio Grande do Sul, (decreto nº 54.308/2018), o contribuinte substituído apura e toma periodicamente o crédito presumido de ICMS-ST nas compras de mercadorias sujeitas à substituição tributária. A mudança no tratamento contábil dado ao crédito ocasiona um impacto no sentido de reduzir o custo do estoque adquirido e de aumentar o valor do ICMS-ST devido, que passa a ser registrado pelo valor bruto. A alteração ocasionou, no ano corrente, aumento no valor de impostos incidentes sobre vendas no montante de R\$123.330.

Abaixo encontram-se divulgada a tabela indicando a receita bruta líquida de devolução e abatimentos total obtida por cada uma das atividades de negócio:

RECEITA BRUTA LÍQUIDA DE DEVOLUÇÃO E ABATIMENTOS

	Controladora			Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Varejo	1.229.894	1.053.579	913.622	1.229.894	1.053.580	913.623
Serviços financeiros	67.849	88.549	131.700	359.901	229.761	146.589
Cartões de crédito	-	-	-	63.462	50.117	44.308
Total	1.297.743	1.142.128	1.045.322	1.653.257	1.333.457	1.104.520

27. CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Controladora			Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Custo das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados						
Custo da revenda de mercadorias	642.113	657.284	569.753	642.113	657.284	569.753
Custo da prestação de serviços	9.519	7.541	6.519	159.878	87.133	18.730
	651.632	664.825	576.272	801.991	744.417	588.483

Como mencionado nas Notas 12 e 26, alteração na sistemática de apuração e registro contábil do ICMS-ST ocasionou acréscimo na despesa de ICMS, com uma correspondente redução do custo dos estoques adquiridos. A nova sistemática de apuração impactou durante o ano de 2019 em uma redução no custo da revenda de mercadorias para a Companhia no montante de R\$118.872.

28. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS – LÍQUIDAS

<u>Outras despesas</u>	Controladora			Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Resultado na venda de ativo imobilizado	14	121	24	14	121	24
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	(390)	(165)	(6.414)	(978)	(65)	(6.728)
Custos de estruturação FIDC Verdecard	(2.201)	(1.650)	-	(2.945)	(2.095)	-
Provisão bônus FIDC Verdecard (a)	(8.411)	-	-	(9.000)	-	-
Despesa não recorrente - preparação para a abertura de capital	(777)	(193)	-	(777)	(193)	-
Perdas com sinistros	(818)	(599)	(438)	(818)	(599)	(438)
Outras despesas operacionais	(290)	(552)	(2.992)	(253)	(566)	(3.457)
Outras despesas operacionais líquidas	(12.873)	(3.038)	(9.820)	(14.757)	(3.397)	(10.599)

- a) Refere-se a provisão no exercício de 2019 de bônus a ser pago a todos os colaboradores da Companhia, baseado no atingimento do resultado incremental previsto para o FIDC Verdecard no ano de 2019, no montante total de até R\$9.000. A provisão foi reconhecida no ano corrente baseada em uma obrigação presente, com a provável saída de recursos para efetivar o pagamento. O pagamento do Bônus deverá ocorrer no ano de 2020, e está condicionado ao FIDC continuar operando na data do pagamento, o que é considerado provável.

29. DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza das despesas operacionais reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Custo das mercadorias vendidas	642.113	657.284	569.753	642.113	657.284	569.753
Custo da prestação de serviços	9.519	7.541	6.519	159.878	87.133	18.730
Despesas com pessoal	262.826	229.346	196.030	275.502	239.783	204.981
Despesas com serviços de terceiros	23.957	21.361	18.980	26.258	23.050	20.984
Despesa com locação de lojas, equipamentos e outros	7.327	43.994	39.713	8.788	44.962	40.590
Despesa com depreciação e amortização	49.901	11.891	9.371	50.492	12.419	9.894
Créditos fiscais depreciação e amortização	(2.014)	-	-	(2.014)	-	-
Perdas com créditos	913	726	484	1.185	1.196	471
Provisão bônus FIDC Verdecard	8.411	-	-	9.000	-	-
Outras	22.963	10.750	8.213	58.848	38.640	34.379
Total das despesas	<u>1.025.916</u>	<u>982.893</u>	<u>849.063</u>	<u>1.230.050</u>	<u>1.104.467</u>	<u>899.782</u>
 Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	 651.632	 664.825	 576.272	 801.991	 744.417	 588.483
Despesas com vendas	286.675	242.309	201.765	287.673	243.536	202.414
Despesas administrativas e gerais	74.736	72.721	61.206	125.629	113.117	98.286
Outras despesas Operacionais	12.873	3.038	9.820	14.757	3.397	10.599
Total das despesas	<u>1.025.916</u>	<u>982.893</u>	<u>849.063</u>	<u>1.230.050</u>	<u>1.104.467</u>	<u>899.782</u>

A adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2) no exercício de 2019, conforme nota explicativa 32, resultou em uma redução das despesas de locação, e um aumento de depreciação sobre os ativos de direito de uso, nos montantes de R\$46.832, e R\$35.197 respectivamente.

30. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora			Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Receitas financeiras						
Juros de mora recebidos	1.330	1.153	2.153	3.407	1.919	2.702
Variações monetárias ativas	2.310	1.433	132	2.493	3.710	213
Ajuste a valor presente	10.326	6.818	8.579	10.326	6.818	8.579
Rendimentos quotas FIDC Verdecard	116.095	53.042	-	-	-	-
PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(5.576)	(2.619)	(113)	(389)	(302)	(144)
Outros	167	690	119	183	709	143
Subtotal	<u>124.652</u>	<u>60.517</u>	<u>10.870</u>	<u>16.020</u>	<u>12.854</u>	<u>11.493</u>
 Despesas financeiras						
Juros s/ empréstimos e mora	(40.384)	(20.398)	(23.150)	(40.391)	(20.416)	(23.591)
Variações monetárias passivas	(3.454)	(3.474)	(1.533)	(1.188)	(3.735)	(1.582)
Atualização contas a pagar por aquisição de investimento	(2.607)	(2.548)	(4.060)	(2.607)	(2.548)	(4.060)
Ajuste a valor presente	(27.884)	(20.103)	(24.050)	(27.884)	(20.103)	(24.050)
IOF	(2.106)	(1.322)	(1.815)	(2.272)	(1.864)	(2.030)
Descontos Concedidos	(210)	(171)	(113)	(663)	(1.001)	(202)
Outros	(6.360)	(6.415)	(4.911)	(7.473)	(7.009)	(5.297)
Subtotal	<u>(83.005)</u>	<u>(54.431)</u>	<u>(59.632)</u>	<u>(82.478)</u>	<u>(56.676)</u>	<u>(60.812)</u>
Resultado financeiro	41.647	6.086	(48.762)	(66.458)	(43.822)	(49.319)

A adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2) no exercício de 2019, conforme nota explicativa 32, resultou em um aumento na despesa de juros referente ao passivo de arrendamentos no montante de R\$14.761.

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os principais instrumentos financeiros e seus valores registrados nas demonstrações financeiras, por categoria, são os seguintes:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
	Valor contábil					
Ativos financeiros						
<u>Custo amortizado:</u>						
Caixa e equivalentes de caixa	148.840	119.227	33.169	240.251	149.933	46.549
Contas a receber de clientes	98.919	78.488	95.852	587.204	475.591	198.848
Partes relacionadas - ativo	11.292	10.465	-	11.292	10.465	-
Outros créditos	20.554	14.775	18.757	28.955	22.216	21.652
<u>Valor justo por meio do resultado:</u>						
Aplicações Financeiras	2.094	3.997	9.798	30.035	31.399	9.798
Passivos financeiros						
<u>Passivos financeiros mantidos ao custo amortizado:</u>						
Fornecedores	267.461	208.483	191.677	267.461	208.483	191.677
Fornecedores convênio (a)	46.590	37.320	20.861	46.590	37.320	20.861
Obrigações com conveniadas (b)	-	-	-	105.908	101.816	92.587
PAES a pagar	-	-	-	-	-	728
Partes relacionadas - passivo	-	42.161	-	-	-	-
Contas a pagar por aquisição de investimento	46.488	46.346	44.969	46.488	46.346	44.969
Empréstimos e financiamentos	335.999	245.489	123.602	335.999	245.489	123.602
Quotas seniores FIDC VerdeCard	-	-	-	359.325	289.647	-
<u>Passivos financeiros avaliados a valor justo:</u>						
Instrumentos financeiros derivativos	373	2.125	-	373	2.125	-

(a)Fornecedores convênio tratam-se de saldos a pagar junto a fornecedores pela compra de mercadorias a prazo, que optaram por antecipá-los por intermédio de instituições financeiras parceiras da Companhia. Devido às características de negociação comercial de prazos entre fornecedores e a Companhia, estes saldos foram incluídos em programas de antecipação de fornecedores junto às instituições financeiras com o custo financeiro implícito de 0,59 a 0,66% a.m. (0,72 a 0,77 a.m. em 31 de dezembro de 2018 e de 0,80 a 1,78% a.m. em 31 de dezembro de 2017). A Companhia entende que este tipo de transação possui natureza específica e a classifica separadamente da rubrica fornecedores.

(b)Em obrigações com conveniadas estão registrados os valores devidos aos estabelecimentos conveniados, referentes às transações com Cartões de Crédito VerdeCard.

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, cujos valores justos diferem dos saldos contábeis, encontram-se divulgados na nota explicativa n ° 31.3.

Os valores justos de caixas e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros créditos, partes relacionadas – ativo e passivo, aplicações financeiras, fornecedores, fornecedores convênio, obrigações com conveniadas, contas a pagar por aquisição de investimento e PAES a pagar são equivalentes aos seus valores contabilizados.

31.1 - Considerações sobre os fatores de riscos que podem afetar os negócios da Companhia e suas subsidiárias:

a) Risco de Crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras.

A Companhia está exposta ao risco de crédito para caixas e equivalentes de caixa e aplicações financeiras mantidos com instituições financeiras e a posição de contas a receber de clientes geradas em suas transações comerciais.

* *Caixa e equivalentes de Caixa e aplicações financeiras:* a fim de minimizar o risco de crédito desses investimentos, os investimentos em instituições financeiras são alvos de análises as quais levam em consideração limites monetários e as avaliações das instituições financeiras.

* *Contas a receber:*

As políticas de vendas da Companhia buscam minimizar esse risco por meio da seleção criteriosa da carteira de clientes que considera a capacidade de pagamento (análise de crédito) e da diversificação de suas vendas (pulverização do risco).

O risco de crédito relativo as contas a receber é minimizado pelo fato de grande parte das vendas serem realizadas por meio de cartões de crédito seja ele próprio ou de terceiros. Nas transações com cartão de crédito próprio, a Companhia transfere os recebíveis em atraso de forma definitiva e sem direito de regresso para a instituição financeira parceira do cartão, proporcionando por esse motivo o desconhecimento desse contas a receber. Nas transações envolvendo cartões de crédito terceiros, o risco de crédito pertence a instituição financeira emissora do cartão do cliente.

A Companhia possui provisão para créditos de liquidação duvidosa de financiamento próprio, no montante de R\$88.380 (R\$29.831 em 31 de dezembro de 2018 e R\$4.060 em 31 de dezembro de 2017), representativos de 13,06% do total de contas a receber em aberto (5,89% em 31 de dezembro de 2018 e 1,98% em 31 de dezembro de 2017), para fazer face ao risco de crédito.

b) Risco de Mercado - Taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de curto e longo prazo da Companhia sujeitas a taxas de juros variáveis.

c) Risco de taxa de Câmbio

A Companhia eventualmente realiza algumas transações em moeda estrangeira; consequentemente, surgem exposições às variações nas taxas de câmbio. As exposições aos riscos de taxa de câmbio são administradas de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas políticas aprovadas, por meio da utilização de contratos futuros de moeda.

O risco cambial é decorrente de operações comerciais futuras e atuais, geradas pela captação de capital de giro em dólar norte americano. A política de gestão de risco cambial definida pela Administração da Companhia é a de proteger 100% a variação de taxa de câmbio destes contratos em moeda estrangeira atrelando a taxas de juros do CDI.

Os instrumentos financeiros derivativos e os instrumentos financeiros designados como objeto de hedge são contabilizados a valor justo.

Em 31 de dezembro de 2019 existiam operações de derivativos contratados para proteção cambial.

d) Risco de gestão de Capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital livre de problemas a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista.

A Companhia administra o capital por meio de quocientes de alavancagem, que é a dívida líquida dividida pelo capital total. A Companhia inclui na dívida líquida os empréstimos e financiamentos, menos caixa e equivalentes de caixa, e aplicações financeiras.

A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

	Controladora			Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
	Valor contábil					
Caixa e equivalentes de caixa	148.840	119.227	33.169	240.251	149.933	46.549
Aplicações Financeiras	2.094	3.997	9.798	30.035	31.399	9.798
Empréstimos e financiamentos	(335.999)	(245.489)	(123.602)	(335.999)	(245.489)	(123.602)

e) Risco de gestão de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é do Conselho de Administração, que acompanha periodicamente a projeção de fluxo de caixa da companhia e realiza gestão de risco de liquidez, gerenciando as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. Portanto, a Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A tabela abaixo apresenta um sumário do perfil de vencimento dos passivos financeiros da Companhia com base em pagamentos não descontados e previstos em contrato:

		Controladora					
31 de dezembro de 2019		Valor Contábil	Fluxo de caixa contratual	12 meses	2 anos	3 anos	4 anos ou mais
Passivos financeiros não derivativos							
Empréstimos e financiamentos		335.999	344.586	71.481	86.338	75.687	111.081
Fornecedores		267.461	267.461	267.461	-	-	-
Fornecedores convênio		46.590	46.590	46.590	-	-	-
Contas a pagar por aquisição de investimento		46.488	46.488	-	-	-	46.488
		Consolidado					
31 de dezembro de 2019		Valor Contábil	Fluxo de caixa contratual	12 meses	2 anos	3 anos	4 anos ou mais
Passivos financeiros não derivativos							
Empréstimos e financiamentos		335.999	344.586	71.481	86.338	75.687	111.081
Quotas seniores FIDC Verdecard		359.325	368.247	88.594	105.625	105.000	69.028
Obrigações com conveniadas		105.908	105.908	105.908	-	-	-
Fornecedores		267.461	267.461	267.461	-	-	-
Fornecedores convênio		46.590	46.590	46.590	-	-	-
Contas a pagar por aquisição de investimento		46.488	46.488	-	-	-	46.488

f) Instrumentos financeiros derivativos

Em virtude das obrigações financeiras assumidas pela Companhia em moeda estrangeira, a Administração, contrata operações com instrumentos financeiros derivativos para minimizar riscos cambiais assumidos decorrentes de empréstimos em moeda estrangeira, protegendo a exposição cambial (dólar norte-americanos) e convertendo a dívida em taxa de juros e moedas locais. Essas operações são contratadas nos mesmos termos de valores, prazos e taxas, e realizadas com a mesma instituição financeira.

g) Valores justos dos instrumentos financeiros derivativos

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado ou um passivo liquidado entre partes com conhecimento e voluntariamente em uma operação em condições de mercado.

Os valores justos são calculados pela projeção do fluxo de caixa futuro das operações, usando as curvas do CDI e descontando-os ao valor presente, usando taxas de mercado do CDI para swap, que são divulgadas pela B3.

Os valores a mercado dos swaps cupons cambiais “versus” CDI foram obtidos utilizando-se as taxas de câmbio de mercado vigentes na data em que as demonstrações financeiras são levantadas e as taxas projetadas pelo mercado calculadas com base nas curvas de cupom da moeda.

Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear - 360 dias corridos e para a apuração do cupom das posições indexadas em CDI foi adotada a convenção exponencial - 252 dias úteis.

31.2 - Análise de sensibilidade de instrumentos financeiros

A Companhia apresenta a seguir as informações suplementares sobre seus instrumentos financeiros, as quais são requeridas pela Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, especificamente sobre a análise de sensibilidade complementar à requerida pelas IFRS e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na elaboração dessa análise de sensibilidade suplementar, a Companhia adotou as seguintes premissas, definidas na Instrução CVM 475/2008:

- Identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia, que são os mesmos divulgados na nota explicativa nº 31.1.b.
- Definição de um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para a Companhia e que é referenciada por fonte externa independente (Cenário I).
- Definição de dois cenários adicionais com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário II e Cenário III, respectivamente).
- Apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia.

31.2.1 Analise de sensibilidade da taxa de juros

O risco da taxa de juros para os saldos patrimoniais apresentados em 31 de dezembro de 2019 é a sua elevação, uma vez que o saldo das aplicações financeiras referenciadas ao CDI é inferior ao saldo dos empréstimos e financiamentos indexados a mesma modalidade de taxas de juros.

Para mensurar o impacto líquido estimado no resultado dos próximos 12 meses foi elaborada uma análise de sensibilidade em três cenários. No cenário I, a taxa anual de juros foi definida com base na curva CDI publicada na B3 para as datas de vencimento das operações, limitado a 12 meses, cuja taxa foi 4,40% a.a. Nos cenários II e III foram consideradas elevações na taxa de juros de 25% e 50%, respectivamente.

Transações	Risco	Análise de Sensibilidade		
		Saldo em 31/12/19	Cenário I	Cenário II
Caixa e equivalentes de caixa	Elevação do CDI	240.251	8.437	10.603
Aplicações Financeiras	Elevação do CDI	30.035	1.336	1.680
Contas a pagar por aquisição de investimento - LP	Elevação do CDI	(46.488)	(2.068)	(2.600)
Empréstimos e financiamentos	Elevação do CDI	(335.999)	(21.316)	(25.238)
Quotas seniores FIDC Verdecard	Elevação do CDI	(359.325)	(14.537)	(17.323)
Impacto no resultado			(28.148)	(32.878)
				(37.664)

31.3 Mensuração de valor justo

A Companhia divulga o valor justo dos instrumentos financeiros mensurados a valor justo e dos instrumentos financeiros mensurados ao custo de amortização, cujos os respectivos valores justos diferem dos saldos contábeis, conforme CPC 46, os quais referem a conceitos de avaliação e requerimentos de divulgações.

Os valores justos de caixa e equivalentes de caixa, de contas a receber de clientes, outros créditos, aplicações financeiras, contas a pagar a fornecedores e fornecedores convênios, obrigações com conveniadas partes relacionadas – passivo, contas a pagar por aquisição de investimento e PAES a pagar são equivalentes aos seus valores contabilizados.

Os valores justos são calculados pela projeção do fluxo de caixa futuros e descontados a valor presente considerando taxas de mercado atuais para cada operação.

A tabela a seguir apresenta a hierarquia dos valores justos de ativos e passivos financeiros registrados a valor justo e dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, cujo valor justo está sendo divulgado nas demonstrações financeiras:

	Controladora e Consolidado					
	31/12/19		31/12/18		31/12/17	
Nível	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos (custo amortizado) (*)	335.999	343.488	245.489	241.997	123.602	122.135

(*) Nível 2: Mensuração do valor justo na data do balanço utilizando outras premissas significativas observáveis.

32. ARRENDAMENTOS

A norma IFRS 16 / CPC 06 (R2), aplicada a partir de 1º de janeiro de 2019, alterou o modelo de contabilização de arrendamentos ao exigir dos arrendatários o reconhecimento dos passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos de direito de uso. A Administração da Companhia optou pela abordagem de transição retrospectiva modificada. Deste modo, a Companhia optou por não realizar a reapresentação do ano anterior, mas ajustou o saldo de abertura do patrimônio líquido (prejuízos acumulados) na data da adoção inicial, uma vez que o montante do ativo de direito de uso difere do montante reconhecido como passivo de arrendamentos a pagar (a valor presente), ou seja, adotou-se os seguintes critérios de reconhecimento e mensuração inicial dos ativos e passivos:

- Reconhecimento de passivo de arrendamento mercantil na data da aplicação inicial, no qual a mensuração foi realizada ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes descontado a partir das taxas de juros incrementais de empréstimo; e

- Reconhecimento de ativo de direito de uso na data da aplicação inicial, no qual a mensuração do ativo de direito de uso equivale ao valor equivalente ajustado pela depreciação correspondente ao período de tempo transcorrido desde a data inicial dos contratos de arrendamento.

A Administração decidiu aplicar isenção de reconhecimento a (i) arrendamentos de curto prazo, ou seja, contratos com duração de até 12 meses; e (ii) arrendamentos para os quais o ativo subjacente é de baixo valor, ou seja, obrigações de até R\$24.000,00 por ano.

Avaliação dos Arrendamentos, em número de contratos	Consolidado
Contratos	687
(-) Ativo não identificado	51
Benefício econômico parcial	7
Ausência de direito de direcionar o uso do ativo	44
(-) Isenção de reconhecimento	227
Curto prazo	3
Baixo valor	224
(=) Arrendamentos aplicáveis à norma CPC06 (R2)/IFRS 16	409

Após a avaliação dos contratos, a Companhia identificou dois tipos de ativos de arrendamento sendo eles ativos de direito de uso referentes a aluguéis (“Direito de Uso”) e arrendamento mercantil de máquinas e equipamentos (“Máquinas e Equipamentos”).

Os fluxos de pagamentos dos aluguéis, brutos de potenciais créditos de PIS e COFINS (segundo lei nº 10.637/2002 e lei nº 10.833/2003), foram ajustados a valor presente, considerando o prazo remanescente de cada contrato, e aplicando taxa incremental de empréstimo, obtida através de sondagens de operações com prazo e garantia semelhante junto a instituições financeiras que possuem relacionamento com a Companhia. Em razão da diversidade de prazos de depreciação dos contratos de arrendamento, considerou-se taxas de acordo com o prazo de cada um dos contratos de arrendamentos sujeitos à aplicação da norma IFRS 16 / CPC 06 (R2).

Em 1º de janeiro de 2019, a mensuração do passivo de arrendamento equivale ao fluxo de pagamentos futuros de aluguéis fixos trazido a valor presente pela taxa incremental de empréstimo. Além disso, contratos com vencimento igual ou inferior a seis meses foram considerados como renovações automáticas, para impacto da norma IFRS 16 / CPC 06 (R2), de acordo com o que a Companhia considera “razoável certeza” de renovação.

A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos:

Contratos por prazo e taxa de desconto	
Prazos Contratos	Taxas % a.a.
1 a 5 anos	8,11%
5 a 10 anos	8,55%
> 10 anos	8,84%

A movimentação de saldos do passivo de arrendamento é apresentada no quadro abaixo:

Passivo de Arrendamento	Máquinas e		
	Direito de Uso	Equipamentos	Consolidado
Saldo em 01/01/2019 (adoção inicial)	152.096	3.600	155.696
Adições	42.079	-	42.079
Remensurações/Baixas	45.457	-	45.457
Contraprestações pagas	(49.552)	(1.115)	(50.667)
Juros do Período	14.762	304	15.066
Saldo em 31/12/2019	204.842	2.789	207.631

Conforme exigência no CPC06 (R2), §58 e CPC 40, §58 e CPC 40, §39, letra “a” e §B11D, a companhia apresenta no quadro abaixo a análise de maturidade de seus contratos, prestações não descontadas, conciliadas com o saldo contábil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019:

Vencimentos das prestações (R\$ Mil)	Maturidade dos Contratos		
	Direito de Uso	Máquinas e	Equipamentos
< 1 ano	53.048	1.203	54.250
1 a 5 anos	144.465	2.447	146.912
5 a 10 anos	70.979	-	70.979
> 10 anos	-	-	-
Valores não descontados	268.491	3.649	272.141
Juros embutidos	(63.651)	(861)	(64.511)
Saldo em 31/12/2019	204.841	2.789	207.630

A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe do ativo, uma exigência do CPC06 (R2), §53, letras “a”, “h” e “j”:

Ativo de Arrendamento	Máquinas e		
	Direito de Uso	Equipamentos	Consolidado
Saldo em 01/01/2019 (adoção inicial)	141.478	3.966	145.444
Adições	42.079	-	42.079
Remensurações/Baixas	44.751	-	44.751
Depreciação	(37.211)	(445)	(37.656)
Saldo em 31/12/2019	191.096	3.521	194.617

A seguir é apresentado quadro indicativo do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento. Saldos não descontados e saldos descontados a valor presente:

Fluxos de Caixa	Total de	Ajustado a Valor
	Obrigações	Presente
Contraprestações do arrendamento	272.141	207.631
Contraprestações direito de uso	268.491	204.842
Contraprestações máquinas e equipamentos	3.649	2.789
Potencial de Créditos Fiscais	14.954	11.409

2019	Direito de Uso	Máquinas e Equipamentos	Consolidado
Contraprestações pagas	(49.552)	(1.115)	(50.667)
Contraprestações pagas líquidas	(46.832)	(1.115)	(47.946)
PIS e COFINS pagos	(2.720)	-	(2.720)
Créditos fiscais ativo direito de uso	2.014	-	2.014
Créditos fiscais passivo de arrendamento	706	-	706

O impacto no lucro líquido no exercício de 2019 referente ao IFRS16 / CPC06 (R2), é composto pela seguinte movimentação:

	31/12/2019
Redução de despesas com aluguéis	46.832
Aumento de depreciação	(35.197)
Aumento de juros	(14.762)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>1.063</u>
	<u><u>(2.064)</u></u>

Impactos provocados pela plena aplicação do CPC06 (R2)

A Companhia em plena conformidade com o IFRS16 / CPC06 (R2), na mensuração e na remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa real descontado (sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados), conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2), ao mesmo tempo que o valor presente foi obtido através da aplicação de uma taxa de juros nominal, ou seja, que inclui componente inflacionário futuro. Portanto, embora a metodologia contábil utilizada esteja em linha com a regra disposta no IFRS 16/ CPC 06 (R2), ela gera diferenças na informação devido ao descasamento entre fluxo de caixa e valor presente, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro.

Deste modo, a Companhia recalcular os valores de depreciação e encargos financeiros do período total de vigência dos contratos ativos em 31 de dezembro de 2019, com base em um fluxo de caixa futuro que incorpora a expectativa inflacionária. A tabela abaixo apresenta as diferenças totais durante o período de vigência dos contratos entre a política contábil adotada pela Administração da Companhia (“IFRS 16 / CPC 06(R2)”) e os valores considerando os fluxos de caixa com a projeção da inflação (“Nota Explicativa”), conforme sugerido pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019.

Contratos Ativos em 31/12/2019	IFRS 16 / CPC 06 (R2)	Nota E xplicativa
Encargos financeiros passivo de arrendamentos	113.199	77.565
Despesas de Depreciação	305.127	340.762
Total	418.326	418.326

A tabela a seguir detalha as diferenças entre saldos de ativo, saldos de passivo, valores de depreciação, e juros, ano a ano, entre a metodologia sugerida no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019 e a adoção escolhida pela Companhia, em plena conformidade com o IFRS 16/ CPC06 (R2). A tabela evidencia que ao final dos contratos de arrendamento ambas as formas de adoção apresentam efeito nulo no Patrimônio Líquido da Companhia.

Tabela Comparativa de Aplicações do IFRS 16 / CPC 06 (R2) considerando Inflação (Direito de Uso)

(Em milhares de Reais)	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11
Passivo de Arrendamento												
IFRS 16 / CPC 06 (R2)	152.096	204.842	167.316	133.194	102.938	79.174	60.028	43.766	27.502	13.743	3.878	-
Nota Explícata	174.324	247.524	209.097	172.140	137.541	108.977	84.992	63.316	40.502	20.408	5.446	-
% BP sobre nota explicativa	(12,75%)	(17,24%)	(19,98%)	(22,62%)	(25,16%)	(27,35%)	(29,37%)	(30,88%)	(32,10%)	(32,66%)	(28,79%)	-
Ativo de Arrendamento												
IFRS 16 / CPC 06 (R2)	141.478	191.096	151.661	117.317	87.983	65.581	48.102	34.054	20.922	10.262	2.839	-
Nota Explícata	158.159	222.621	178.571	139.696	105.973	79.587	58.767	41.848	25.955	12.866	3.589	-
% BP sobre nota explicativa	(10,55%)	(14,16%)	(15,07%)	(16,02%)	(16,98%)	(17,60%)	(18,15%)	(18,62%)	(19,39%)	(20,24%)	(20,90%)	-
Despesa Financeira												
IFRS 16 / CPC 06 (R2)	(14.762)	(14.767)	(11.869)	(9.290)	(7.137)	(5.456)	(4.074)	(2.755)	(1.536)	(626)	(106)	-
Nota Explícata	(16.981)	(18.067)	(15.024)	(12.164)	(9.654)	(7.596)	(5.816)	(4.011)	(2.270)	(920)	(141)	-
% BP sobre nota explicativa	(13,07%)	(18,27%)	(21,00%)	(23,63%)	(26,07%)	(28,17%)	(29,95%)	(31,33%)	(32,33%)	(31,94%)	(24,56%)	-
Despesa de Depreciação												
IFRS 16 / CPC 06 (R2)	(35.197)	(40.546)	(32.491)	(27.690)	(21.143)	(16.450)	(13.129)	(12.235)	(9.924)	(6.878)	(2.579)	-
Nota Explícata	(36.764)	(41.700)	(36.786)	(31.861)	(24.945)	(19.622)	(15.895)	(14.908)	(12.300)	(8.728)	(3.410)	-
% BP sobre nota explicativa	(4,26%)	(2,77%)	(11,67%)	(13,09%)	(15,24%)	(16,31%)	(17,40%)	(17,93%)	(19,32%)	(21,19%)	(24,36%)	-

33. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Os valores de cobertura de suas apólices vigentes em 31 de dezembro de 2019 são como segue:

	<u>31/12/19</u>
Danos materiais por incêndio	71.172
Danos materiais por vendaval	10.000
Danos em vidros e luminosos	800
Danos elétricos	1.500
Perdas por roubo de mercadorias	2.000
Perdas por roubo de valores (espécie)	500
Cobertura despesas fixas	100
Cobertura de Alugueis	1.322
Cobertura de alagamento	1.000
Responsabilidade Civil	1.420
Lucros Cessantes	158.047
Inclusões/exclusões de bens/ locais e alteração de valores em risco	5.000
Bens de terceiros em poder do segurado	73
Honorários de peritos / danos materiais	1.000
Cobertura total	253.934

34. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

A Administração da Companhia define como “caixa e equivalentes de caixa” valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras possuem características de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a risco de mudança significativa de valor.

Em 31 de dezembro, os saldos que compõem esta conta estão representados conforme nota explicativa nº 7.

A Administração da Companhia classificou os juros pagos sobre financiamentos e mútuo como fluxos de caixa de financiamento porque tratam-se de custos de obtenção de recursos financeiros.

As movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa da Companhia são como segue:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19	31/12/18	31/12/17
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis sujeito a resarcimento por antigos controladores	(229)	83	85	(227)	82	85
Aquisição de imobilizado	(1.115)	(794)	(5.058)	(1.115)	(794)	(5.058)
Adições ao intangível	(424)	(366)	(105)	(424)	(366)	(105)
Ativo direitos de uso	(228.307)	-	-	(228.307)	-	-
Imposto de renda e Contribuição social diferido	(3.610)	1.212	-	(3.609)	1.212	-
Passivo de arrendamentos	242.525	-	-	242.525	-	-
Juros sobre capital próprio	5.102	-	-	5.102	-	-
Irrf juros sobre capital próprio	21	-	-	21	-	-

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

PETER TAKAHARU FURUKAWA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.382.108-6 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, na qualidade de Diretor Presidente da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, CEP 94910-003, Vila Cachoeirinha, na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 96.418.264/0218-02 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que, juntamente com os demais diretores da Companhia: **(i)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(ii)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

10 de fevereiro de 2020.

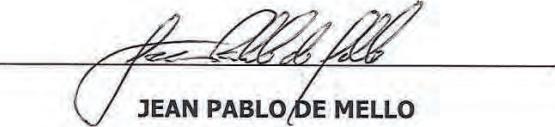


PETER TAKAHARU FURUKAWA

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

JEAN PABLO DE MELLO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9076278838, emitido pelo SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 017.149.150-50, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, CEP 94910-003, Vila Cachoeirinha, na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 96.418.264/0218-02 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que, juntamente com os demais diretores da Companhia: **(i)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(ii)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

10 de fevereiro de 2020.

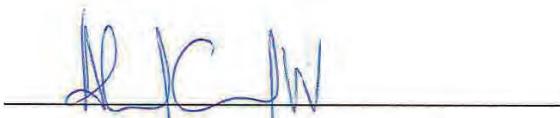


JEAN PABLO DE MELLO

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

ALBERTO CIMENTI NETO, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG sob o nº 4031815055, SJTC e inscrito no CPF/ME sob o nº 914.077.450-34, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, na qualidade de Diretor sem designação específica da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, CEP 94910-003, Vila Cachoeirinha, na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 96.418.264/0218-02 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que, juntamente com os demais diretores da Companhia: **(i)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(ii)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

10 de FEVEREIRO de 2020.



ALBERTO CIMENTI NETO

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

LUCIANO MATZENBACHER SCOTTA, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG 6070766834 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 944.531.790-49, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, na qualidade de Diretor sem designação específica da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, CEP 94910-003, Vila Cachoeirinha, na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 96.418.264/0218-02 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que, juntamente com os demais diretores da Companhia: **(i)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(ii)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

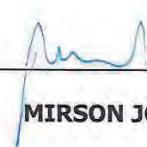
10 de FEVEREIRO de 2020.

LUCIANO MATZENBACHER SCOTTA

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

MIRSON JOSE ENGELMANN, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1064720111, SJS/II RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 779.167.600-10, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, na qualidade de Diretor sem designação específica da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, CEP 94910-003, Vila Cachoeirinha, na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 96.418.264/0218-02 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que, juntamente com os demais diretores da Companhia: **(i)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(ii)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

10 de FEVEREIRO de 2020.



MIRSON JOSE ENGELMANN

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM 480

DANIEL JOSÉ ARTUS, brasileiro, casado, comerciário, portador da cédula de identidade RG nº 8025667794 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.071.100-25, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, na qualidade de Diretor sem designação específica da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, CEP 94910-003, Vila Cachoeirinha, na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 96.418.264/0218-02 ("Companhia"), declara, nos termos do artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, que, juntamente com os demais diretores da Companhia: **(i)** reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes da Companhia; e **(ii)** reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

10 de Fevereiro de 2020.



DANIEL JOSÉ ARTUS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	5

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Mediçãoes Não Contábeis	7
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	12
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	13
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	15
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	16
3.7 - Nível de Endividamento	17
3.8 - Obrigações	18
3.9 - Outras Informações Relevantes	19

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	21
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	64
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	66
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	72
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	73
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	74
4.7 - Outras Contingências Relevantes	75
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	79

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	80
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	86
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	90
5.4 - Programa de Integridade	93
5.5 - Alterações significativas	99
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	100

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	101
6.3 - Breve Histórico	102
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	104
6.6 - Outras Informações Relevantes	105

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	106
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	120
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	121
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	125
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	136
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	137
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	148
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	149
7.8 - Políticas Socioambientais	150
7.9 - Outras Informações Relevantes	151

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	152
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	153
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	154

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	155
---	-----

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	156
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	157
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	160
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	168
9.2 - Outras Informações Relevantes	169

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	170
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	206
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	209
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	210
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	213
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	216
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	217
10.8 - Plano de Negócios	218
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	220

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	226
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	227

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	228
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	238
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	243
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	245
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	246
12.7/8 - Composição Dos Comitês	251

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	253
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	254
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	255
12.12 - Outras informações relevantes	256

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	258
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	263
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	267
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	269
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	276
13.6 - Opções em Aberto	280
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	282
13.8 - Precificação Das Ações/opções	283
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	285
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	286
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	287
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	288
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	289
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	290
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	291
13.16 - Outras Informações Relevantes	292

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	294
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	296
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	297

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	299
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	300

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária	301
15.3 - Distribuição de Capital	303
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	304
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	305
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	306
15.7 - Principais Operações Societárias	307
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	308

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	310
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	313
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	315
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	316

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social	317
17.2 - Aumentos do Capital Social	318
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	319
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	320
17.5 - Outras Informações Relevantes	321

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações	322
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	323
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	324

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	325
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	326
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	327
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	328
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	329
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	330
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	331
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	332
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	333
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	334

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	335
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	336
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	337

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	338
20.2 - Outras Informações Relevantes	339

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	340
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	343
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	347
21.4 - Outras Informações Relevantes	348

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Peter Takaharu Furukawa
Cargo do responsável	Diretor Presidente
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Jean Pablo de Mello
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PETER TAKAHARU FURUKAWA, brasileiro, divorciado, vivendo em regime de união estável, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.382.108-6 SSP-SP, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 031.741.678-25, residente e domiciliado na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Avenida Flores da Cunha nº 1.943, na qualidade de Diretor Presidente da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, CEP 94910-003, Vila Cachoeirinha, na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 96.418.264/0218-02 ("Companhia"), vem, nos termos do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), declarar que que: **(i)** reviu o formulário de referência; **(ii)** todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM 480, em especial aos arts. 14 a 19; e **(iii)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



PETER TAKAHARU FURUKAWA

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

JEAN PABLO DE MELLO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9076278838, emitido pelo SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob nº 017.149.150-50, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida General Flores da Cunha nº 1.943, CEP 94910-003, Vila Cachoeirinha, na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 96.418.264/0218-02 ("Companhia"), vem, nos termos do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480") que: **(i)** reviu o formulário de referência; **(ii)** todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM 480, em especial aos arts. 14 a 19; e **(iii)** o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



JEAN PABLO DE MELLO

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Data Início	01/01/2009
Descrição do serviço contratado	Os serviços contratados compreendem: (i) auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); (ii) revisão das informações financeiras trimestrais da Companhia referentes aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2019 e 2020; e (iii) emissão de cartas "conforto" relacionadas à oferta pública de ações das Companhia.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	<p>Pelos serviços prestados durante o exercício social de 2019, a remuneração total do auditor independente foi de: (i) R\$ 582.00,00, referente à auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS). Adicionalmente, (ii) foi firmado contrato no valor de R\$ 1.115.000,00, referente à emissão de cartas "conforto" relacionadas com a oferta pública de ações da Companhia.</p>
Justificativa da substituição	N/A
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	N/A
Nome responsável técnico	
Nome	
Endereço	

2.3 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à seção 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31/03/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)
Patrimônio Líquido	144.128.000,00	145.666.000,00	138.656.000,00	118.012.000,00
Ativo Total	1.621.827.000,00	1.644.802.000,00	1.166.710.000,00	681.557.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	314.699.000,00	1.344.032.000,00	1.180.501.000,00	972.503.000,00
Resultado Bruto	126.387.000,00	542.041.000,00	436.084.000,00	384.020.000,00
Resultado Líquido	-1.538.000,00	30.122.000,00	19.435.000,00	17.196.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	148.109.444	148.109.444	160.755.884	160.755.884
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,970000	0,980000	0,860000	0,730000
Resultado Básico por Ação	-0,010000	0,190000	0,120000	0,110000
Resultado Diluído por Ação	-0,01	0,19	0,12	0,11

3.2 - Medições Não Contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios e no período de três meses findo em 31 de março de 2020 as seguintes medições não contábeis:

(Em milhões de reais)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
EBITDA	28,1	34,9	162,5	88,5	82,6
Margem EBITDA	8,9%	11,1%	12,1%	7,5%	8,5%
EBITDA Ajustado	15,4	24,0	124,6	98,1	91,1
Margem EBITDA Ajustado	4,9%	7,6%	9,3%	8,3%	9,4%
Dívida Bruta	393,3	251,7	336,0	245,5	123,6
Dívida Líquida	202,6	160,0	65,7	64,2	67,3
Dívida Líquida Ajustada	244,0	197,5	95,6	104,5	67,3
ROIC	21,4%	18,4%	24,5%	19,0%	25,8%
ROIC Ajustado	23,3%	20,1%	26,5%	21,4%	28,8%

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, a Dívida Bruta, a Dívida Líquida, Dívida Líquida Ajustada, o ROIC e o ROIC Ajustado não são medidas de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("[BR GAAP](#)"), nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("[IFRS](#)"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("[IASB](#)"), não sendo auditadas ou revisadas pelos auditores independentes da Companhia, e não devem ser considerados como alternativas ao lucro líquido ou como medidas de desempenho operacional, fluxo de caixa operacional ou liquidez, dentre outros.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, a Dívida Bruta, a Dívida Líquida, Dívida Líquida Ajustada, o ROIC e o ROIC Ajustado não possuem uma definição padrão, e as definições aqui utilizadas podem não ser comparáveis com títulos semelhantes utilizados por outras empresas.

(a.1) EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações, na tradução ao português) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012 ("[Instrução CVM 527](#)"). O EBITDA consiste no *Lucro (Prejuízo) líquido do exercício* adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido ("[IRPJ/CSSL corrente e diferido](#)"), pelo Resultado Financeiro Líquido e pelas despesas com *Depreciação e Amortização*. A Margem EBITDA, por sua vez, é calculada pela divisão do EBITDA pela Receita Operacional Líquida.

O EBITDA Ajustado representa uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao EBITDA deduzido do Impacto do *IFRS16/CPC06* (R2) (Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos) adotado em 2019, de modo a permitir a comparabilidade com os períodos anteriores, e acrescido de itens não-recorrentes ou não-operacionais, neste caso: acrescido de *Impostos sob discussão judicial "Lei do Bem"* e de bônus não-recorrente do FIDC VerdeCard pago a todos os colaboradores da Companhia, que na visão da administração da Companhia não fazem parte das operações normais.

3.2 - Medições Não Contábeis

Os *Impostos sob discussão judicial "Lei do Bem"* se referem aos valores pagos ou provisionados pela Companhia que estão sob discussão judicial. Busca-se afastar a revogação pela MP 690/15, dos artigos 28 a 30 da Lei nº 13.241, de 30 de dezembro de 2015 ("Lei do Bem"), de maneira a assegurar a fruição da alíquota zero de PIS/COFINS sobre a receia bruta oriunda da venda a varejo de produtos eletrônicos (telefones celulares, *notebooks*, *tablets*, etc.) até o final de 2018. Entendemos que estes valores pagos ou provisionados no aguardo de decisão judicial não se referem à operação normal do varejo de eletroeletrônicos.

O *Bônus do FIDC VerdeCard* se refere à provisão no exercício de 2019 de bônus a ser pago a todos os colaboradores da Companhia, baseado no atingimento do resultado incremental previsto para o FIDC Verdecard no ano de 2019. A provisão foi reconhecida no ano corrente baseada em uma obrigação presente, com a provável saída de recursos para efetivar o pagamento. O pagamento do Bônus que ocorreu no ano de 2020, e estava condicionado ao atingimento de indicadores até a data do pagamento.

O *Impacto do IFRS16/CPC06 (R2)* se refere ao pagamento de passivos de arrendamento, que, a partir da adoção do IFRS16/CPC06 (R2) (Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos), deixaram de ser contabilizados na forma de despesa de aluguel, aumentando de forma significativa a medição de EBITDA. A norma IFRS16/CPC06(R2) aplicada a partir de 1º de janeiro de 2019, alterou o modelo de contabilização de arrendamentos ao exigir dos arrendatários o reconhecimento dos passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos de direito de uso. A Administração da Companhia optou pela abordagem de transição retrospectiva modificada. Deste modo, a Companhia optou por não realizar a reapresentação dos exercícios anteriores, mas ajustou o saldo de abertura do patrimônio líquido (prejuízos acumulados) na data da adoção inicial, uma vez que o montante do ativo de direito de uso difere do montante reconhecido como passivo de arrendamentos a pagar (a valor presente). Para fins de comparabilidade com períodos anteriores excluímos os efeitos da adoção do IFRS16/CPC06 (R2) no ano de 2019 e no primeiro trimestre de 2020.

A Margem EBITDA Ajustado, por sua vez, é calculada pela divisão do EBITDA Ajustado pela Receita Operacional Líquida.

(a.2) Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida Ajustada

A Dívida Bruta corresponde à soma dos saldos de Empréstimos e Financiamentos circulante e não circulante. A Dívida Líquida é obtida a partir da subtração dos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa e de Aplicações Financeiras da Dívida Bruta. A Dívida Líquida Ajustada corresponde à dívida líquida acrescida do caixa e aplicações financeiras do FIDC Verdecard.

(a.3) ROIC e ROIC Ajustado

O ROIC (*Return on Invested Capital* ou Retorno sobre o Capital Investido) e o ROIC Ajustado são medidas não contábeis divulgadas pela Companhia. O ROIC é uma divisão do Lucro Operacional Antes de Impostos (*Net Operating Profit After Taxes, "NOPAT"*) pela média do Capital Investido dos últimos quatro trimestres (*Capital Investido – média dos últimos quatro trimestres*). O NOPAT é o lucro antes de juros e imposto de renda (LAJIR ou EBIT) dos últimos doze meses, líquido de efeito de IRPJ/CSLL calculado pela alíquota combinada de 34%. O *Capital Investido – média dos últimos quatro trimestres* é a soma da média da Dívida Líquida Ajustada dos últimos quatro trimestres e da média do Patrimônio Líquido dos últimos quatro trimestres. O ROIC Ajustado é uma divisão do NOPAT Ajustado dividido pelo Capital Investido – média dos últimos quatro trimestres. O NOPAT Ajustado é o NOPAT acrescido de

3.2 - Medições Não Contábeis

itens não-recorrentes ou não-operacionais, neste caso: acrescido de *Impostos sob discussão judicial "Lei do Bem"* e de bônus não-recorrente do FIDC VerdeCard, que na visão da administração da Companhia não fazem parte das operações normais.

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

As tabelas abaixo apresentam a conciliação das medições não contábeis apresentadas acima, no item (a), com as respectivas linhas contábeis que as compõem:

(b.1) EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado

(Em milhões de reais)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Lucro (Prejuízo) líquido do período	(1,5)	(0,5)	30,1	19,4	17,2
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	(0,4)	2,6	17,4	12,8	6,2
(+) Resultado Financeiro, Líquido	15,9	21,3	66,5	43,8	49,3
(+) Depreciação e Amortização	14,2	11,5	48,5	12,4	9,9
EBITDA	28,1	34,9	162,5	88,5	82,6
(+) Impostos sob discussão judicial "Lei do Bem"	-	-	-	9,6	8,5
(+) Bônus do FIDC VerdeCard	-	-	9,0	-	-
(+) Impacto do IFRS16/CPC06 (R2)	(12,8)	(10,8)	(46,8)	-	-
EBITDA Ajustado	15,4	24,0	124,6	98,1	91,1
Receita operacional líquida	314,7	315,2	1.344,0	1.180,5	972,5
Margem EBITDA	8,9%	11,1%	12,1%	7,5%	8,5%
Margem EBITDA Ajustado	4,9%	7,6%	9,3%	8,3%	9,4%

(b.2) Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida Ajustada

(Em milhões de reais)	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
(+) Empréstimos e financiamentos (circulante)	121,1	118,8	69,2	106,7	44,1
(+) Empréstimos e financiamentos (não circulante)	272,2	132,9	266,8	138,8	79,5
Dívida Bruta	393,3	251,7	336,0	245,5	123,6
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(173,3)	(79,0)	(240,3)	(149,9)	(46,5)
(-) Aplicações Financeiras	(17,4)	(12,7)	(30,0)	(31,4)	(9,8)
Dívida Líquida	202,6	160,0	65,7	64,2	67,3
(+) Caixa e equivalentes de caixa (FIDC Verdecard)	29,3	27,8	1,9	13,0	-
(+) Aplicações financeiras (FIDC Verdecard)	12,2	9,7	27,9	27,4	-
Dívida Líquida Ajustada	244,0	197,5	95,6	104,5	67,3

(b.3) ROIC e ROIC ajustado

(Em milhões de reais)	Período de 12 meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
NOPAT:					
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido – últimos doze meses	104,6	79,9	114,0	76,0	72,7
(+/-) Efeito de IRPJ/CSLL ⁽¹⁾ – últimos doze meses	(35,5)	(27,2)	(38,8)	(25,9)	(24,7)

3.2 - Medições Não Contábeis

Alíquota de IR/CSLL	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%
NOPAT	69,0	52,8	75,2	50,2	48,0
Capital Investido:					
(+) Patrimônio Líquido - média dos últimos quatro trimestres ⁽²⁾	142,0	130,3	138,8	127,5	104,6
(+) Dívida Líquida Ajustada - média dos últimos quatro trimestres ⁽²⁾	179,7	156,4	168,1	136,5	81,2
Capital Investido – média dos últimos quatro trimestres⁽²⁾	321,7	286,7	306,9	264,0	185,9
ROIC (NOPAT ÷ Capital Investido)	21,4%	18,4%	24,5%	19,0%	25,8%
(Em milhões de reais)		Período de 12 meses findo em 31 de março de	Exercício social encerrado em 31		
		2020	2019	2019	2018
NOPAT Ajustado:				2019	2017
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido – últimos doze meses		104,6	79,9	114,0	76,0
(+) Impostos sob discussão judicial “Lei do Bem” – últimos doze meses		-	7,6	-	9,6
(+) Bônus do FIDC – últimos doze meses	9,0	-	9,0	-	-
(+/-) Efeito de IRPJ/CSLL ⁽¹⁾ – últimos doze meses	(38,6)	(29,8)	(41,8)	(29,1)	(27,6)
Alíquota de IR/CSLL	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%	34,0%
NOPAT Ajustado	74,9	57,8	81,2	56,5	53,6
Capital Investido:					
(+) Patrimônio Líquido - média dos últimos quatro trimestres ⁽²⁾	142,0	130,3	138,8	127,5	104,6
(+) Dívida Líquida Ajustada - média dos últimos quatro trimestres ⁽²⁾	179,7	156,4	168,1	136,5	81,2
Capital Investido – média dos últimos quatro trimestres⁽²⁾	321,7	286,7	306,9	264,0	185,9
ROIC Ajustado (NOPAT Ajustado ÷ Capital Investido)	23,3%	20,1%	26,5%	21,4%	28,8%

⁽¹⁾ Efeito calculado pela alíquota vigente de imposto de renda e contribuição social (correspondente a 34%).

⁽²⁾ A média dos últimos quatro trimestres é obtida através da média dos valores apresentados no balanço patrimonial de cada um dos quatro trimestres anteriores ao período analisado. A média dos últimos quatro trimestres é utilizada com o intuito de obter uma aproximação da média mensal durante os períodos analisados (dados trimestrais).

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais adequada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

(c.1) EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

Em razão do cálculo do EBITDA não considerar o imposto de renda e a contribuição social, as receitas (despesas) financeiras, a depreciação e a amortização, o EBITDA funciona como um indicador de desempenho econômico geral, sendo uma medida gerencial que permite a comparação da Companhia com outras empresas do setor.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas de desempenho financeiro, segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standard Board (IASB)*, e não devem ser considerados como substituto para o lucro líquido e não poderá ser considerado para o cálculo de distribuição de dividendos. Ademais, uma vez que o EBITDA e a Margem EBITDA não consideram certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os nossos lucros, tais como resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos, depreciação e amortização, dispêndios de capital e outros encargos correspondentes, o EBITDA e a Margem EBITDA apresentam limitações que afetam o seu uso como indicadores da nossa rentabilidade.

O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado, por sua vez, funcionam como indicadores não contábeis para medir o desempenho operacional, pois facilita a comparabilidade da sua estrutura ao

3.2 - Medições Não Contábeis

longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar seus resultados, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros e outros impactos. A Companhia entende que o EBITDA Ajustado e a margem EBITDA Ajustado são apropriados para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, já que funcionam como ferramentas comparativas para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar decisões de natureza administrativa. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA Ajustado oferece aos investidores uma compreensão adicional de sua estrutura financeira em termos de performance.

(c.2) Dívida Bruta, Dívida Líquida e Dívida Líquida Ajustada

Tendo em vista que a Dívida Bruta consiste na consolidação dos Empréstimos e Financiamentos circulantes e não circulantes, o referido indicador permite a avaliação do endividamento financeiro total da Companhia. A Dívida Líquida, por sua vez, é um indicador de desempenho econômico que permite a avaliação de *Covenants* Financeiros dos endividamentos financeiros, e é calculada pela subtração do saldo do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e outros ativos financeiros (circulantes e não circulantes) da dívida bruta. Por fim, ajustando o efeito da consolidação do FIDC Verdecard na Dívida Líquida da Companhia (efeito este que, apesar de integrar a dívida líquida, não é um componente que reflete, no entendimento da Administração, a alavancagem da Companhia pois o caixa e equivalentes de caixa do FIDC Verdecard não estão disponíveis para a utilização da Companhia), a Companhia utiliza a Dívida Líquida Ajustada como o indicador de desempenho de alavancagem.

(c.3) ROIC e ROIC Ajustado

O ROIC e o ROIC ajustado funcionam como indicadores da eficiência da Companhia em usar capital e gerar lucro operacional. A Companhia entende que o ROIC e o ROIC Ajustado são indicadores importantes para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque representam a geração de lucro operacional a partir do capital investido, sendo utilizados internamente como medidas para avaliar a produtividade, a eficiência e o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o ROIC e o ROIC Ajustado oferecem aos investidores uma melhor compreensão da sua eficiência em alocar capital e gerar resultado.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Em 09 de abril de 2020 a Companhia captou uma linha de crédito adicional com instituição financeira no valor de R\$ 30 milhões, com vencimento e amortização de principal em parcela única contratados para 05 de abril de 2021.

A Companhia recomenda a leitura e análise deste item 3.3. em conjunto com os itens 10.9 – Outros Fatores com Influência Relevante – Análise dos impactos da COVID-19 nas Atividades da Companhia, bem como o item 4.1 – Descrição dos Fatores de Risco deste Formulário de Referência.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2019	2018	2017
Regras sobre retenção de lucros	<p>De acordo com as previsões contidas no Estatuto Social da Companhia e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (<u>"Lei das Sociedades por Ações"</u>), no mínimo, 5% do lucro líquido do exercício social deverá ser destinado obrigatoriamente para a reserva legal até atingir o montante equivalente à 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal, A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos casos, forma e limites legais.</p> <p>O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar sendo que qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta orçamentária previamente aprovada pelo Conselho de Administração. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.</p>	<p>De acordo com as previsões contidas no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, no mínimo, 5% do lucro líquido do exercício social deverá ser destinado obrigatoriamente para a reserva legal até atingir o montante equivalente à 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal, A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos casos, forma e limites legais.</p> <p>O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar sendo que, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta orçamentária previamente aprovada pelo Conselho de Administração. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.</p>	<p>De acordo com as previsões contidas no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, no mínimo, 5% do lucro líquido do exercício social deverá ser destinado obrigatoriamente para a reserva legal até atingir o montante equivalente à 20% (vinte por cento) do capital social ou no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes da reserva de capital exceder o montante equivalente à 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal, A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, não superior a 10% (dez por cento) do remanescente do resultado do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social, nos casos, forma e limites legais.</p> <p>O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar sendo que, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta orçamentária previamente aprovada pelo Conselho de Administração. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.</p>
Valores das retenções de lucros	Houve retenção de lucro em razão de (i) compensação com prejuízos acumulados nos exercícios anteriores no valor de R\$21,7 milhões; (ii) alocação à reserva legal no valor de R\$0,4 milhões; e (iii) alocação à reserva de incentivos fiscais no valor de R\$2,9 milhões.	Houve retenção de lucro em razão de compensação com prejuízos acumulados nos exercícios anteriores no valor de R\$19,4 milhões.	Houve retenção de lucro em razão de compensação com prejuízos acumulados nos exercícios anteriores no valor de R\$17,2 milhões.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Os lucros retidos corresponderam a 83% do lucro total declarado no exercício social.	Os lucros retidos corresponderam a 100% do lucro total declarado no exercício social.	Os lucros retidos corresponderam a 100% do lucro total declarado no exercício social.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2019	2018	2017
Regras sobre distribuição de dividendos	Ressalvada a destinação obrigatória acima, o Estatuto Social da Companhia prevê que os acionistas poderão deliberar, em assembleia geral, sobre a destinação do saldo ou da totalidade, conforme o caso, dos dividendos.	Ressalvada a destinação obrigatória acima, o Estatuto Social da Companhia prevê que os acionistas poderão deliberar, em assembleia geral, sobre a destinação do saldo ou da totalidade, conforme o caso, dos dividendos.	Ressalvada a destinação obrigatória acima, o Estatuto Social da Companhia prevê que os acionistas poderão deliberar, em assembleia geral, sobre a destinação do saldo ou da totalidade, conforme o caso, dos dividendos.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio: (i) à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (ii) ao valor do dividendo obrigatório, se houver; e (iii) à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio: (i) à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (ii) ao valor do dividendo obrigatório, se houver; e (iii) à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio: (i) à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (ii) ao valor do dividendo obrigatório, se houver; e (iii) à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
Restrições à distribuição de dividendos	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
Política de destinação de resultados formalmente aprovada	Não aplicável, dado que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Não aplicável, dado que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.	Não aplicável, dado que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Últ. Inf. Contábil	Exercício social 31/12/2019			Exercício social 31/12/2018		Exercício social 31/12/2017
Lucro líquido ajustado	0,00				5.102.000,00	0,00	0,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000				100.000000	0,000000	0,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	-1,067107				20.678813	14.016703	14.571399
Dividendo distribuído total	0,00				5.102.000,00	0,00	0,00
Lucro líquido retido	-1.538.000,00				25.020.000,00	19.435.000,00	17.196.000,00
Data da aprovação da retenção					14/07/2020	14/07/2020	14/07/2020
Lucro líquido Retido		Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
		0,00				0,00	
Juros Sobre Capital Próprio		Ordinária		Ordinária		Ordinária	

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Nos últimos três exercícios sociais, não houve distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucro retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2020	1.499.136.000,00 1.477.699.000,00	Índice de Endividamento Índice de Endividamento	10,29159859 10,25268511	

3.8 - Obrigações

Últ. Inf. Contábil (31/03/2020)					
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos
Empréstimo	Garantia Real		24.379.000,00	58.474.000,00	34.110.000,00
Empréstimo	Quirografárias		96.676.000,00	120.612.000,00	59.041.000,00
Total			121.055.000,00	179.086.000,00	93.151.000,00

Observação

As informações referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2020. Real e Quirografárias - referem-se a capital de giro utilizado para financiar as operações da Companhia e capital para alongamento de dívidas.

Exercício social (31/12/2019)					
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos
Empréstimo	Garantia Real		16.874.000,00	58.474.000,00	41.419.000,00
Empréstimo	Quirografárias		52.361.000,00	99.353.000,00	67.518.000,00
Total			69.235.000,00	157.827.000,00	108.937.000,00

Observação

As informações referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Real e Quirografárias - referem-se a capital de giro utilizado para financiar as operações da Companhia e capital para alongamento de dívidas.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios

O Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - Verdecard ("FIDC VerdeCard" ou "Fundo") é uma Entidade de Propósito Específico (EPE), cujas atividades são conduzidas substancialmente em função de necessidades operacionais específicas da Companhia. Por esta razão, conforme orientações constantes da Instrução CVM nº 408, de 18 de agosto de 2004, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia incluem o Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – VerdeCard.

O FIDC VerdeCard, constituído sob a forma de condomínio fechado, é regido por regulamento próprio, pela Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 2.907, de 29 de novembro de 2001, pela Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, com a finalidade de investimento dos recursos do FIDC VerdeCard na aquisição, preponderantemente, de direitos creditórios originados no contexto da relação entre a Verde Administradora de Cartões S.A. ("Verde"), na qualidade de instituição de pagamento emissora do VerdeCard e credenciadora de estabelecimentos comerciais, e os **(i)** os titulares do cartão VerdeCard, no âmbito de transações de pagamento efetuadas por meio de cartões VerdeCard nas modalidades pagamento à vista e parcelado sem juros, além de todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações a estes relacionados, bem como todos e quaisquer encargos, juros, multas compensatórias e/ou indenizatórias devidas pelos titulares dos cartões VerdeCard à Verde, incluindo, mas não se limitando a eventuais anuidades e demais tarifas relacionadas à utilização do cartões VerdeCard; e **(ii)** instituições parceiras da Verde, em relação às parcelas de pagamento relativas às operações de crédito realizadas por tais instituições com titulares dos cartões VerdeCard nas modalidades financiamento de bens e serviços, saques, crédito rotativo por não pagamento total de fatura, renegociação de fatura, e parcelamento integral e parcial de saldo de fatura.

O patrimônio do FIDC VerdeCard é formado por duas classes de cotas, sendo uma classe de cotas Seniores, de titularidade de terceiros, e uma classe de cotas Subordinadas, de titularidade da Lojas Quero-Quero e da Verde.

O FIDC VerdeCard realizou a emissão de quatro séries distintas de cotas seniores desde o início de sua vigência, em 29 de março de 2018, até 31 de março de 2020, todas elas com atribuição brAAA (sf) de rating pela Standard & Poors Global Rating, *rating* este que foi reafirmado em 13 de abril de 2020 em relatório de monitoramento.

Cotas Emitidas	Preço de Emissão (R\$)	Quantidade (und)	Valor da Emissão (R\$MM)	Data de Emissão	Data de Resgate	Tipo de Distribuição	Rating
Primeira Série	1.000,00	85.000	85,0	29/03/2018	Três anos, contados da Data de Emissão	Oferta Restrita	brAAA (sf)
Segunda Série	1.000,00	95.000	95,0	29/03/2018	Cinco anos, contados da Data de Emissão	Oferta Restrita	brAAA (sf)
Terceira Série	1.000,00	120.000	120,0	29/03/2018	Seis anos, contados da Data de Emissão	Oferta Restrita	brAAA (sf)
Quarta Série	1.000,00	100.000	100,0	25/07/2019	Cinco anos, contados da Data de Emissão	Oferta Restrita	brAAA (sf)

A Verde também atua como agente de cobrança em caso de inadimplência dos direitos creditórios, mantendo o controle das contas de pagamento dos titulares do cartão VerdeCard e gerenciamento contínuo dos direitos creditórios após a transferência para o FIDC VerdeCard.

O Fundo possui a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. como administrador e a Integral-Trust Serviços Financeiros como prestador de serviços de agente de cálculo. A gestão do Fundo é realizada pela Integral Investimentos Ltda, conforme definido em regulamento próprio, de

3.9 - Outras Informações Relevantes

forma totalmente apartada das operações da Companhia, que não possui influência alguma sobre a gestão, seja sobre decisão de compra de direitos creditórios ou sobre qualquer outra decisão de alocação de capital do FIDC VerdeCard.

Os cedentes do Fundo, de forma individual e não solidária, respondem pela existência dos direitos de crédito que cederem ao Fundo, mas não são responsáveis pela solvência dos devedores. O FIDC VerdeCard e as aplicações realizadas pelo cotistas do Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do Custodiante, dos cedentes, da Companhia, das instituições contratadas para realização de distribuição de cotas, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos. Portanto, a exposição da Companhia às atividades do FIDC VerdeCard limita-se ao montante de cotas subordinadas subscritas. O regulamento do FIDC VerdeCard define que as cotas subordinadas devem representar no mínimo 25% das cotas seniores, e também define data de duração de 10 (dez) anos após contados da data da primeira emissão, 29 de março de 2018.

Contratos Financeiros

A Companhia possui contratos financeiros que preveem hipóteses de vencimento antecipado as quais incluem, dentre outras, *cross-default*. Para mais informações acerca do endividamento da Companhia, vide item 10.1, "f" deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas da Companhia. Os negócios da Companhia, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou sua reputação poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir, inclusive, mas não limitado aos impactos do COVID-19 nos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira da Companhia e à análise posterior da administração e/ou de nossos auditores independentes de nossos resultados operacionais e posição financeira com respeito às informações financeiras referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 ou a meses específicos desse trimestre e apresentadas no item 10.9 deste Formulário de Referência e a finalização das informações financeiras trimestrais completas e revisadas por um auditor independente referente a este período. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente e de forma relevante os seus negócios. Além disso, deve-se ressaltar que, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez negócios futuros e/ou reputação da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas neste item “4.1. Fatores de Risco” e no item “4.2. Riscos de Mercado” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.2. Riscos de Mercado”.

(a) Riscos Relacionados à Companhia

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), provocou e pode continuar provocando um efeito adverso em nossas operações, inclusive paralisando integralmente ou parcialmente os nossos canais de venda. A extensão da pandemia da COVID-19, respostas e ações do governo federal, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios.

Em 11 março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia da COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2). Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas.

A declaração da pandemia da COVID-19 desencadeou severas medidas restritivas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto, resultando em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população. No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo das localidades em que a Companhia possui lojas, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social, que resultaram no fechamento de *shoppings*, áreas de grande circulação, parques e demais espaços públicos. Além disso, essas medidas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo.

Seguindo as normas ou recomendações editadas pelas autoridades governamentais, em março de 2020, a administração da Companhia fechou, temporariamente, todas as suas lojas e centros de distribuição.

Amparada no Decreto Federal 10.282/2020 e decretos estaduais vigentes à época, a Companhia voltou a operar gradualmente suas lojas no final de março de 2020 de forma limitada e exclusivamente para a prestação de serviços considerados essenciais, tais como recebimento de pagamentos e operações de crédito, e para comércio essencial, como a venda e entrega de materiais de construção, manutenção, reparo e conservação. Tendo em vista a possibilidade de divergências políticas acerca das estratégias de combate à pandemia, medidas tomadas pela Companhia relacionadas à reabertura de lojas estão sujeitas a interpretações diversas por parte das autoridades públicas (principalmente de juízes, promotores e delegados de polícia), as quais podem questionar, dentre outros, a classificação de seus negócios como essencial e/ou à hierarquia no cumprimento de normas expedidas por diferentes entes federativos, no contexto da reabertura de suas lojas, estando sujeitos, inclusive, a Companhia e/ou seus administradores a figurar como investigados em procedimentos de natureza cíveis ou criminais por eventual descumprimento de medidas sanitárias preventivas devido à reabertura e/ou ao funcionamento das lojas da Companhia, os quais podem afetar adversamente a sua reputação.

Nos meses de maio, junho e julho, a Companhia chegou a operar com 4 lojas fechadas simultaneamente. Em 31 de julho de 2020, o Brasil era um dos focos mundiais de casos de COVID-19 e os estados onde a Companhia possui sua operação apresentavam aumento no número de casos.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que suas lojas e centros de distribuição não serão fechados novamente em razão do surto da COVID-19, incluindo em razão da intensificação de casos, na data deste

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Formulário de Referência, na região sul do país, onde a Companhia possui a maior parte de suas lojas. Não é possível prever as consequências que isso pode gerar, nem se a Companhia poderá ser obrigada a adotar medidas adicionais em razão da mencionada pandemia. Adicionalmente, a Companhia também adotou uma política de teletrabalho para seus funcionários administrativos, incluindo os colaboradores de sua sede na cidade de Cachoeirinha, os quais em sua grande maioria, na data deste Formulário de Referência, ainda operam de forma remota. Essa política pode afetar negativamente a produtividade e causar outras interrupções nos negócios da Companhia.

A Companhia entende que as informações trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (últimas disponíveis) e as informações disponíveis neste Formulário de Referência não dimensionam devidamente os impactos da pandemia da COVID-19 na Companhia, visto que os efeitos provocados pela pandemia impactaram adversamente as suas operações nos meses de março a junho, em maior grau nos meses de março e abril, sendo que seus impactos continuam sendo verificados, na data deste Formulário de Referência. A Companhia ainda não emitiu informações financeiras trimestrais referentes ao segundo trimestre de 2020 e, portanto, não é possível averiguar a extensão dos impactos da COVID-19 em suas operações, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da Companhia continuar operando seus negócios. Os impactos da pandemia da COVID-19 poderão afetar material e negativamente seus negócios, sua condição financeira, seus resultados operacionais, sua liquidez e seus fluxos de caixa. Para mais informações sobre esses impactos, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, incluindo aumento do desemprego, pode resultar em (i) menor atividade comercial e de consumo, tanto durante a pandemia da COVID-19 quanto depois que o surto diminuir, (ii) receio dos consumidores de adoecerem e (iii) aumento do inadimplemento dos clientes. Todos esses fatores podem impactar adversamente o setor de construção civil, diminuir a demanda pelos produtos da Companhia e consequentemente afetar seus resultados.

Além do risco de maior inadimplemento mencionado acima, as medidas de restrições à circulação impostas a lojas, bancos, lotéricas, como a restrição de horário de funcionamento, por exemplo, podem dificultar ou atrasar a realização dos pagamentos devidos por nossos clientes.

A pandemia da COVID-19 também pode impactar significativamente a cadeia de suprimentos da Companhia, se as fábricas que produzem os produtos comercializados pela Companhia, os centros de distribuição da Companhia, ou as operações dos prestadores de serviços de logística da Companhia forem interrompidas, encerradas temporariamente, enfrentarem falta de funcionários ou sofrerem os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação da COVID-19. Também pode haver interrupções ou atrasos em entregas e impactos negativos na precificação de determinados componentes dos produtos da Companhia. Esses fatores em relação à nossa cadeia de suprimentos também nos tornam vulneráveis a padrões de contágio e respostas governamentais com um escopo geográfico mais amplo do que a região sul do Brasil, onde nossas lojas estão localizadas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode, também, enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos *covenants* financeiros aos quais está sujeita no âmbito de suas obrigações. Uma eventual restrição de caixa poderá também afetar as operações da Companhia e o cumprimento de suas obrigações com terceiros, inclusive fornecedores ou comprometer o plano de expansão e abertura de novas lojas.

A Companhia acredita, ainda, que a extensão dos impactos da pandemia dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, dentre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus ou tratar seu impacto e com que rapidez e até que ponto as condições econômicas e operacionais usuais podem ser retomadas.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas de restrição à circulação de pessoas e/ou de contato social pode ter um impacto adverso nos nossos negócios, bem como na economia brasileira. Surtos de doenças também podem impossibilitar que nossos funcionários se dirijam às nossas instalações (incluindo por prevenção ou por contaminação em larga escala de nossos colaboradores), o que prejudicaria o regular desenvolvimento dos nossos negócios.

Após a diminuição do surto da COVID-19, a Companhia e suas controladas poderão continuar a ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado do impacto econômico nacional e global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego no Brasil, que já ocorreram ou possam vir a ocorrer. Não temos conhecimento de eventos comparáveis que possam nos fornecer uma orientação quanto ao efeito da disseminação da COVID-19 e de uma pandemia global e, como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é altamente incerto.

Os impactos da pandemia da COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Formulário de Referência.

Para maiores informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19 sobre os nossos negócios, vide item 10.9 deste Formulário de Referência. Ainda, os efeitos provocados pela pandemia ocorreram após a emissão de nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 e do período de 3 meses encerrado em 31 de março de 2020. Até a data deste Formulário de Referência, não há informações adicionais disponíveis para que pudéssemos realizar uma avaliação a respeito do impacto do surto do COVID-19 em nossos negócios, além daquelas apresentadas nos itens 7.1, 10.1, e 10.9 deste Formulário de Referência. Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar se, futuramente, tal avaliação será prejudicada ou a extensão de tais prejuízos, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da Companhia continuar operando nossos negócios. Não conseguimos garantir que outros surtos regionais e/ou globais não acontecerão. E, caso aconteçam, não conseguimos garantir que seremos capazes de tomar as providências necessárias para impedir um impacto negativo nos nossos negócios.

Podemos enfrentar dificuldades em inaugurar e/ou operar novas lojas, o que poderá afetar de maneira adversa nossas vendas e resultado operacional.

Nosso crescimento depende da nossa capacidade de abrir e operar com êxito novas lojas (incluindo os

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

modelos “Mais Construção”, “Mais Construção II” e “Mais Construção III”), assim como de converter parte das lojas existentes para os referidos modelos, de forma que estamos sujeitos a riscos e incertezas quanto a eventos futuros que podem reduzir ou mesmo impedir a abertura de novas lojas ou afetar a operação das mesmas de forma adversa, podendo gerar um impacto negativo no nosso resultado operacional e no valor das nossas ações.

Nossa capacidade de inaugurar e operar novas lojas com êxito depende de inúmeros fatores, muitos dos quais estão além de nosso controle. Esses fatores incluem nossa capacidade de identificar locais apropriados para novas lojas, o que também implica em reunir e analisar dados demográficos e de mercado para determinar se há demanda suficiente para nossos produtos nos locais escolhidos e a negociação de contratos de aluguel em termos aceitáveis. As obras também podem sofrer atrasos, interrupções ou aumento de custos, inclusive em razão do COVID-19. Podemos ainda ter dificuldades em oferecer mercadorias que atendam às necessidades e preferências em novas regiões. A abertura de novas lojas também implicará na necessidade de manutenção de um nível crescente de estoques a um custo aceitável para atender às demandas das novas lojas e também a contratação, treinamento e retenção de pessoal qualificado para as lojas, especialmente em nível gerencial. Ainda, nossa capacidade de inaugurar e operar novas lojas pode vir a ser afetada pelos efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19. Para maiores informações, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

Além disso, podemos não ser capazes de integrar as novas lojas às nossas operações atuais de forma satisfatória, de obter financiamento, em termos aceitáveis, ou de obter as licenças e autorizações governamentais necessárias. Qualquer um destes riscos pode afetar negativamente nossos negócios e o resultado de nossas operações.

A abertura de novas lojas pode sobrecarregar nossos recursos e ocasionar uma queda no desempenho das lojas existentes.

Nossa proposta de expansão de lojas gerará demandas crescentes sobre nossos recursos operacionais, gerenciais e administrativos. Essas demandas crescentes podem resultar numa queda de eficiência na gestão dos nossos negócios, o que por sua vez pode levar a uma deterioração no desempenho financeiro de nossas lojas individualmente e do nosso negócio como um todo. Ademais, a inauguração de novas lojas em mercados onde já possuímos lojas, poderá causar uma redução nas vendas líquidas das lojas pré-existentes nesses mercados em função do deslocamento de vendas e da concorrência entre tais lojas. Por fim, a adaptação do nosso modelo de negócios a outras regiões do Brasil poderá demandar mais tempo do que o planejado em nossa estratégia de expansão, o que pode afetar negativamente nossos negócios e os resultados de nossas operações.

Nossa incapacidade ou falha em proteger nossa propriedade intelectual, bem como qualquer violação de propriedade intelectual contra nós, podem ter um impacto negativo em nossos resultados operacionais.

Nossas marcas e patentes, direitos autorais, domínios e outras propriedades intelectuais (incluindo aquelas relacionadas à tecnologia, produtos e marcas próprias) são ativos essenciais para o nosso sucesso. Qualquer falha em proteger nossa propriedade intelectual pode ter um efeito adverso em nossos resultados

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

operacionais.

O monitoramento do uso não autorizado de propriedade intelectual é difícil, e assim podemos não proteger adequadamente nossos direitos ou impedir que terceiros se apropriem destes. Ocasionalmente terceiros já podem ter registrado ou adquirido direitos de marcas idênticas ou similares para produtos ou soluções que atendam ao nosso mercado. Há também o risco de a Companhia não conseguir renovar o registro de propriedade intelectual em tempo hábil ou que os concorrentes contestem ou invalidem quaisquer propriedades intelectuais existentes ou futuras enviadas para a Companhia ou licenciadas pela Companhia. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e determinar o escopo de nossos direitos de propriedade, e se não obtivermos êxito em defesa, nossos negócios podem ser impactados.

Podemos não ser bem-sucedidos nas aquisições de novos negócios, tais como empresas e ativos, fato que poderá causar um efeito adverso nos negócios, na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

Analisamos regularmente oportunidades de crescimento estratégico por meio de aquisições, fusões e *joint ventures* e outros investimentos. Futuras aquisições poderão envolver uma série de riscos e desafios que poderão causar efeitos prejudiciais relevantes sobre nossos negócios, especialmente, os seguintes:

- as aquisições podem não contribuir com a estratégia comercial ou com a imagem da Companhia;
- a Companhia pode enfrentar um passivo contingente relativo a, entre outras, questões cíveis, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e questões de propriedade intelectual, bem como questões regulatórias e ambientais;
- o processo de tais aquisições pode ser demorado e a atenção da administração da Companhia pode ser desviada de suas operações usuais;
- dificuldade em integrar operações, contabilidade, pessoal e sistemas de informação gerenciais;
- a Companhia poderá incorrer em custos adicionais não programados relacionados à operação de integração;
- os investimentos em aquisições podem não gerar os retornos esperados, inclusive em virtude da não realização de sinergias esperadas; e
- a estrutura de custos das sociedades e/ou marcas adquiridas poderá ser diferente, e a Companhia pode não ser capaz de adequar tais estruturas à sua.

Ademais, podemos precisar de recursos adicionais para dar continuidade à nossa estratégia de expansão. Caso não seja possível obter financiamento adequado para concluir qualquer potencial aquisição e implementar nossos planos de expansão, podemos não ter condições de implementar integralmente nossa estratégia de crescimento o que pode ter um impacto adverso nos nossos planos de crescimento, nos custos operacionais e, consequentemente, nos nossos resultados operacionais.

A Companhia pode não ser capaz de cumprir com os índices financeiros previstos em contratos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

que compõem o seu endividamento atual

A Companhia tinha um total de R\$ 393,3 milhões em empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) em 31 de março de 2020, sendo que alguns dos contratos firmados estabelecem o compromisso de manutenção de índice financeiro de dívida líquida sobre EBITDA, EBITDA sobre resultado financeiro e EBITDA sobre despesa financeira líquida, conforme divulgação no item 10.1(f) deste Formulário de Referência. Esse compromisso pode afetar nossa capacidade de reagir a mudanças na economia ou no nosso setor de atuação ou nossa capacidade de aproveitar novas oportunidades de negócios lucrativos. Além disso, em decorrência da pandemia da COVID-19, a Companhia pode enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos *covenants* financeiros aos quais está sujeita no âmbito de suas obrigações.

Adicionalmente, caso os índices financeiros em questão sejam descumpridos e, consequentemente, ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto em tais contratos, as dívidas a eles vinculadas poderão ser vencidas antecipadamente pelos respectivos credores de acordo com as disposições aplicáveis de referidos contratos, e o fluxo de caixa e a condição financeira da Companhia poderão ser afetados de maneira relevante e adversa. Além disso, alguns dos contratos financeiros celebrados pela Companhia contêm cláusulas que estabelecem o seu vencimento antecipado caso ocorra um evento de inadimplemento em outros contratos ou o vencimento antecipado de outros contratos seja declarado (*cross-acceleration* ou *cross-default*), o que também pode vir a afetar de maneira adversa e relevante o fluxo de caixa e a condição financeira da Companhia. Para maiores informações, ver seção 10 deste Formulário de Referência.

A perda de membros da nossa alta administração, assim como de funcionários qualificados, e/ou a incapacidade de atrair e manter diretores e funcionários qualificados podem causar um efeito adverso sobre as nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Nosso crescimento e desempenho dependem em grande parte de esforços e da capacidade da nossa alta administração. A perda dos membros da nossa alta administração poderá afetar de modo adverso e relevante nossos negócios e nossos resultados operacional e financeiro. Além disso, caso venhamos a perder algum desses profissionais-chave, podemos não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los. Alguns membros da nossa alta administração são ligados ao nosso Acionista Controlador que, após a realização da Oferta, pode não ter mais o nosso controle. A eventual saída de tais administradores poderá impactar nossos negócios. Para mais informações sobre nosso Acionista Controlador, vide itens 4.1(b) e 4.1 (c) deste Formulário de Referência.

Devemos atrair, treinar e reter um grande e crescente número de funcionários qualificados, ao mesmo tempo em que controlamos os gastos trabalhistas e mantemos a cultura da Companhia. Nós competimos com empresas do setor de varejo ou de outros setores por funcionários e investimos recursos significativos para treiná-los, tendo em vista que a performance de nossos funcionários é diretamente influenciada pela adequação dos treinamentos oferecidos pela Companhia. Não há garantia de que seremos capazes de atrair, contratar, treinar, reter, motivar ou gerenciar empregados altamente qualificados no futuro, o que poderia provocar um efeito material adverso nos nossos negócios, na situação financeira e nos resultados

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

operacionais da Companhia.

Se não conseguirmos manter nossa cultura e nossa marca no processo de expansão, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

Acreditamos que nosso potencial de crescimento e o alcance de nossas metas corporativas orientadas por resultados estão diretamente relacionados à nossa capacidade de atrair e manter os melhores colaboradores compromissados com a nossa cultura e nossa marca. Na medida em que expandimos nossos negócios para diferentes localidades, podemos ser incapazes de identificar, contratar, treinar e/ou manter trabalhando conosco um número suficiente de colaboradores alinhados à nossa cultura corporativa. Tal falha poderia afetar o nosso atendimento ao cliente e/ou o desempenho dos nossos colaboradores, e consequentemente em um enfraquecimento da nossa marca. Entendemos que nossa cultura organizacional e a nossa marca são cruciais para nossos planos de negócio. A incapacidade de manter um alinhamento da marca da Companhia com características que em nossa opinião são valorizadas no processo decisório de compra do consumidor, como por exemplo atendimento de qualidade, pode influenciar negativamente a escolha do consumidor em escolher as lojas da Companhia para efetuar as suas compras. O insucesso em manter tal cultura e marca pode afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Dependemos de sistemas de tecnologia e gerenciamento de informação e de telecomunicações para processar transações, controlar nosso estoque, compilar resultados e administrar nossos negócios. Falhas ou interrupções nos sistemas fornecidos por terceiros podem ter um impacto adverso nos nossos negócios

Nossas operações dependem em grande parte de nossos sistemas de tecnologia e gerenciamento de informação, que são importante ferramenta de administração de nossos recursos e controle dos nossos ativos relevantes. Considerando o grande volume de transações que são processadas por ano em nossas lojas e centros de distribuição, é necessário manter o fornecimento ininterrupto dos sistemas de computadores e de telecomunicações para apoiar, dentre outras, as operações de vendas, de controle de estoque, de encomenda de produtos, de transporte e de faturamento.

Os sistemas de tecnologia da informação e de telecomunicações próprios e os fornecidos por terceiros podem sofrer falhas ou interrupções decorrentes de falta de energia, falhas na rede de computadores ou de telecomunicações, vírus de computador, falhas de segurança, ataques cibernéticos, erros de operação causados por nossos funcionários ou do terceiro contratado ou, ainda, decorrentes de desastres naturais como incêndios, enchentes e terremotos. Caso não sejamos capazes de efetuar os reparos a tempo, nossas operações e nossos controles operacionais e financeiros podem ser prejudicados, o que pode afetar adversamente nossos resultados. Além disso, caso não sejamos capazes de atualizá-los de maneira constante, acompanhando a velocidade do desenvolvimento tecnológico, nossas operações poderão ser prejudicadas, o que pode afetar adversamente nossos resultados.

Podemos não ser capazes de manter o mesmo ritmo de crescimento de vendas, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

Não podemos garantir que seremos capazes de manter nosso ritmo de crescimento de vendas, por

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

estarmos sujeitos a diversos fatores que podem impactar o andamento das nossas operações, quais sejam: (i) nossa capacidade de prever e responder às novas tendências de consumo em tempo hábil, de forma a manter um nível correto de estoque em lojas, bem como manter adequada capacidade logística, pois um nível de estoque inferior à demanda poderá ocasionar perdas de vendas; (ii) nossa capacidade de atrair novos clientes e manter os atuais, pois acreditamos que parte importante do crescimento venha da venda para novos clientes; (iii) a confiança do consumidor na Companhia, pois um declínio nesta percepção pode levar o consumidor a priorizar lojas concorrentes em detrimento das lojas da Companhia; (iv) situação econômica nas áreas onde nossas lojas estão localizadas, pois um cenário adverso pode impactar negativamente a demanda pelos produtos e serviços oferecidos pela Companhia, incluindo a atual crise causada pela pandemia da COVID-19; (v) o impacto que a abertura de novas lojas pode gerar sobre as lojas pré-existentes nestes mesmos mercados, pois existe o risco de migração de vendas de uma loja madura para as novas lojas que sejam abertas dentro da mesma cidade ou na mesma região; (vi) mudanças em nossas políticas de crédito, propaganda e marketing, que se não forem assertivas podem influenciar negativamente a propensão do consumidor a comprar em nossas lojas; (vii) concorrência que pode utilizar de práticas, como uma precificação abaixo do usualmente visto no mercado, prejudicando o crescimento das vendas da Companhia; e (viii) nossa capacidade de distribuição e nossa capacidade de distribuir mercadorias com eficiência.

Adicionalmente, nossas vendas também poderão diminuir em decorrência de pandemias (como, por exemplo, a COVID-19) e eventuais respostas e ações do governo federal à essas possíveis pandemias podem impactar o comportamento do consumidor.

Não temos controle total sobre esses fatores e nossos esforços para gerenciá-los podem ser insuficientes para manter nosso desempenho de vendas, o que poderá nos afetar adversamente.

Caso haja interrupção ou alteração na operação normal dos nossos centros de distribuição, por qualquer motivo, incluindo fatores que estão além do nosso controle, como incêndios, desastres naturais, falta de energia, roubos ou furtos, falha nos sistemas, impactos da COVID-19, entre outros, bem como caso não consigamos encontrar locais adequados ou enfrentemos outras dificuldades relacionadas ao estabelecimento de novos centros de distribuição, nossos resultados podem ser materialmente afetados.

As nossas operações são altamente dependentes da operação normal de nossos centros de distribuição, tendo em vista que a maioria das mercadorias que vendemos são distribuídas por meio desses centros de distribuição. Atualmente, temos dois centros de distribuição em funcionamento localizados no Estado do Rio Grande do Sul, sendo que um destes será realocado para um imóvel novo localizado na mesma cidade. Adicionalmente, possuímos um projeto em andamento para inauguração de um terceiro centro de distribuição no estado do Paraná. Se a operação normal de um desses centros de distribuição for interrompida total ou parcialmente por qualquer motivo, incluindo fatores que estão além do nosso controle, como incêndios, desastres naturais, falta de energia, roubos ou furtos, falha nos sistemas, restrição de circulação de bens e pessoas em decorrência de pandemias (como, por exemplo, a COVID-19), entre outros, poderíamos sofrer um efeito negativo material em nossa situação financeira e resultado

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

operacional, tendo em vista nosso programa “Palavra Quero-Quero” que garante aos clientes a possibilidade de reembolso em caso de atrasos. A mudança da operação logística dos centros de distribuição de um imóvel para outro traz riscos adicionais que podem impactar a operação da Companhia, inclusive decorrentes dos impactos da pandemia do COVID-19. Adicionalmente, nossa estratégia de crescimento pode demandar uma expansão na capacidade de nossos centros de distribuição, uma reorganização de nossos centros de distribuição atuais ou o estabelecimento de novos centros de distribuição, especialmente se expandirmos nossas operações para outras regiões do Brasil. Caso não consigamos encontrar locais adequados ou enfrentemos outras dificuldades relacionadas ao estabelecimento de novos centros de distribuição, ou não consigamos integrar novos ou expandir centros de distribuição ou serviços de operadores logísticos ao nosso processo de controle de estoques de maneira eficaz, podemos não conseguir entregar estoques às nossas lojas em tempo hábil, o que pode ter um efeito negativo em nossas vendas e na nossa estratégia de crescimento. Além disso, quaisquer alterações, problemas ou interrupções na infraestrutura de logística que nós ou os nossos fornecedores usem para entregar produtos nas lojas ou centros de distribuição podem impedir a entrega oportuna ou bem-sucedida dos produtos que vendemos nas lojas e afetar negativamente nossas operações.

Nossas vendas dependem em grande parte da eficácia de nossos programas de propaganda e marketing.

É parte inerente do nosso negócio o empenho de recursos substanciais à propaganda e marketing voltado ao público das pequenas e médias cidades nas quais atuamos. Nosso negócio depende do movimento intenso de clientes em nossas lojas e de um marketing eficaz para gerar esse movimento. Nossas vendas e nossa lucratividade dependem em grande parte de nossa capacidade de, entre outras coisas, identificar nosso público alvo, decidir sobre a mensagem publicitária e os meios de comunicação adequados para atingir o nosso público alvo e promover o conhecimento e o relacionamento dos nossos funcionários com nosso público alvo. Se nossas atividades de propaganda e marketing não forem bem concebidas, planejadas e executadas de maneira eficaz, poderemos não atingir nosso público alvo, prejudicando o aumento das vendas totais ou das vendas de lojas comparáveis ou não gerando os níveis desejáveis de conhecimento de nossas mercadorias. Consequentemente, nossa situação financeira e resultado operacional podem ser afetados negativamente.

Nosso sucesso depende significativamente do valor de nossas marcas, imagem e reputação pública, da eficiência de nossa estratégia de marketing e da nossa reputação em oferecer aos clientes uma experiência de consumo com qualidade diferenciada.

Quaisquer incidentes que reduzam a confiança do consumidor e dos nossos clientes ou a afinidade deles com nossas marcas poderiam reduzir de forma significativa o valor de nossas marcas. Se os consumidores e os nossos clientes perceberem ou experimentarem uma redução na qualidade dos produtos, do serviço, do ambiente e/ou de qualquer forma acreditarem que não proporcionamos uma experiência consistentemente positiva, o valor de nossas marcas poderia ser impactado, o que poderia afetar adversamente nossos negócios e resultados financeiros.

Ademais, a boa reputação e a atratividade de nossas marcas e lojas são fatores chaves no sucesso do

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

nosso negócio e quaisquer incidentes que reduzam a confiança do consumidor e dos nossos clientes ou a afinidade deles com nossas marcas, bem como o uso indevido por terceiros de nossas marcas caso não consigamos protegê-las, poderiam reduzir de forma significativa o seu valor.

Desta maneira, na hipótese de perda ou uso indevido de alguma de nossas marcas, acreditamos que nossas atividades seriam afetadas de maneira adversa, uma vez que elas são reconhecidas na região de atuação da Companhia e, em nossa opinião, desempenham importante papel no processo decisório de compra dos consumidores.

Além disso, o reconhecimento pelo mercado é essencial para o crescimento contínuo de nossas diversas marcas e nosso sucesso financeiro. Se nossa estratégia de marketing não for eficiente ou se nossos concorrentes fizerem investimentos mais significativos em propaganda do que nós, podemos não conseguir atrair novos clientes ou os clientes existentes podem não retornar às nossas lojas, afetando nossos resultados operacionais de forma negativa.

É possível que não possamos renovar ou manter os contratos de locação das nossas lojas.

A maioria dos imóveis onde funcionam nossas lojas, depósitos e centros de distribuição é objeto de contrato de locação. Uma vez que a localização estratégica e a infraestrutura de nossas lojas são fatores de grande relevância para o desenvolvimento da nossa estratégia comercial, se um número significativo de contratos de locação for rescindido ou não for renovado, poderemos ser afetados negativamente.

Ademais, uma parcela dos nossos contratos de locação das lojas possui vigência por período indeterminado, tendo em vista que os prazos locatícios previstos nos próprios contratos já venceram. Em decorrência do prazo indeterminado desses contratos, não temos a prerrogativa de requerer sua renovação compulsória o que poderá acarretar a desocupação do imóvel, caso não haja acordo para renovação do respectivo prazo locatício. Não podemos garantir que conseguiremos renovar esses contratos ou, em caso de renovação, que teremos condições mais favoráveis para a Companhia.

Também, não temos como política registrar e/ou averbar os contratos de locação nas matrículas dos imóveis nos respectivos cartórios de registro de imóveis, o que poderá acarretar a necessidade de desocupação dos imóveis, caso os respectivos locadores vendam esses imóveis locados e os terceiros adquirentes venham a requerer a retomada dos imóveis.

A declaração da pandemia do Covid-19 pela OMS levou diversos governos (incluindo no Brasil) a impor políticas de isolamento que resultaram no fechamento do comércio em diversas localidades, além da redução de circulação de pessoas, impactando no volume de vendas físicas da Companhia. Na hipótese de a Companhia não obter sucesso na negociação com os locadores de acordos para ajustar a forma de pagamento dos alugueis mensais durante o período de restrições ao comércio e caso não consiga arcar com o pagamento dos respectivos alugueis, é possível que a falta de pagamento dos alugueis na forma ajustada nos contratos seja considerada um inadimplemento contratual, capaz de ensejar a sua rescisão antecipada, o que poderá afetar negativamente as operações da Companhia. Para maiores informações acerca dos impactos causados nas operações da Companhia pela COVID-19, vide fator de risco “*O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização*

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), provocou e pode continuar provocando um efeito adverso em nossas operações, inclusive paralisando integralmente ou parcialmente os nossos canais de venda. A extensão da pandemia do COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios".

Enfrentamos riscos relativos aos cadastros, autorizações, licenças e alvarás para instalação e operação das nossas lojas e dos nossos centros de distribuição.

Dependemos de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e também de licenças, tais como, exemplificativamente, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros ("AVCB"), alvarás para funcionamento, licenças ambientais, dentre outros. Os alvarás de funcionamento em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Podemos não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessários, ou ainda não obter as suas renovações de forma tempestiva. Além disso, podemos estar sujeitos à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entendemos como sendo as competentes, vez que não podemos garantir que tais autoridades públicas não tenham um entendimento contrário ao nosso, quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, alvarás, autorizações e demais cadastros adicionais aos que entendemos atualmente necessários ao desenvolvimento de nossas atividades. Ademais, a Companhia está em processo de obtenção ou renovação de algumas das licenças de funcionamento e da maioria dos AVCBs das lojas, depósitos e centros de distribuição. A não obtenção ou a não renovação de tais licenças pode resultar na impossibilidade de abertura e operação de lojas, depósitos e centros de distribuição da Companhia e até, conforme o caso, na interdição e no fechamento das atuais lojas, depósitos e/ou centros de distribuição, bem como na aplicação de multas e autos de infração à Companhia, além de expor-nos a riscos adicionais no caso de acidentes, ou evento similar, o que poderá afetar adversamente a Companhia e expor-nos, bem como os representantes da Companhia, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças e autorizações ambientais. A estratégia comercial da Companhia pode ser afetada negativamente caso ocorra (i) a impossibilidade de abertura e operação de novas lojas, depósitos e/ou centros de distribuição; e/ou (ii) a interdição ou o fechamento de suas atuais lojas, depósitos e/ou centros de distribuição, em decorrência da não obtenção ou renovação (conforme o caso) de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

Uma falha na avaliação dos riscos associados a fraudes de cartões de crédito poderá vir a prejudicar a nossa reputação e a nossa marca, afetando adversamente o nosso negócio e os resultados das nossas operações.

Assumimos o risco por operações fraudulentas via cartão de crédito, visto que aceitamos o pagamento por meio de cartão de crédito sem a aposição da assinatura do titular, sendo que não mantemos um seguro contra este tipo de risco. Na data deste Formulário de Referência, a maior parte das nossas receitas de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

vendas é debitada diretamente das contas de pagamento de titularidade de nossos clientes, sendo mais da metade derivadas do nosso cartão VerdeCard no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. À medida que essas vendas cresçam e/ou ocorra falha no nosso sistema de segurança com relação à proteção de informações, o risco de perdas significativas em decorrência dessas operações fraudulentas também aumenta. Uma falha no controle adequado de operações fraudulentas de cartão de crédito poderá prejudicar a nossa reputação e nossa marca, o que poderá afetar adversamente o nosso negócio e os resultados das nossas operações. Por consequência, podemos ter questionamentos de órgãos reguladores, aplicações de multas e/ou sanções administrativas, bem como enfrentarmos eventuais ações judiciais/ou processos administrativos.

Perdas não cobertas pelos seguros contratados podem resultar em prejuízos e na dificuldade para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre nossos negócios.

Certos tipos de riscos não são garantidos pelas seguradoras que atuam no mercado, tais como guerra, caso fortuito e de força maior ou interrupção de certas atividades. Na eventualidade da ocorrência de qualquer um desses eventos não cobertos, ou de insuficiência de cobertura nas apólices contratadas, podemos sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos que tenham sofrido prejuízo, o que poderá comprometer o investimento por nós realizado. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. Nossa falha em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá nos colocar em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora. Além disso, não podemos garantir que conseguiremos manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Adicionalmente, poderemos ser responsabilizados judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual acidente ou ocorrência, já que a Companhia não contrata apólice de responsabilidade civil geral para a cobertura de prejuízos decorrentes de tal responsabilização.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos podem afetar adversamente a Companhia e criar obrigações relevantes.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais e administrativos podem criar obrigações relevantes para a Companhia. Somos, juntamente com nossas controladas, rés em diversos processos judiciais e administrativos nas esferas cível, tributária, ambiental e trabalhista. Ademais, poderemos ser, no futuro, rés em novos processos judiciais e/ou administrativos (perante autoridades administrativa e/ou judiciais, tais como, a título de exemplo, tributárias, regulatórias, ambientais, concorrenciais, policiais, dentre outras). Não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis, ou, ainda, que os critérios e valores de provisionamento adotados pela Companhia serão adequados e suficientes para responder por todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Alguns dos processos judiciais e administrativos dos quais somos parte envolvem matérias relevantes que, caso decididas de maneira contrária aos nossos interesses poderão afetar negativa e materialmente os nossos negócios e situação financeira. Ainda, decisões contrárias aos nossos interesses que impeçam a realização de nossos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado e suficiente podem causar um efeito adverso nos nossos negócios e situação financeira, além de afetar nossa condição reputacional de forma negativa.

Da mesma forma, um ou mais administradores da nossa Companhia podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente, impossibilitando ao exercício de suas funções na Companhia e/ou afetando a reputação da Companhia direta ou indiretamente. Para mais informações sobre os processos judiciais e administrativos dos quais somos parte, vide itens 4.3 e seguintes deste Formulário de Referência.

Podemos não ser capazes de adaptar o nosso conceito de negócio às evoluções do setor de varejo de materiais de construção ou perceber os benefícios decorrentes das iniciativas de mudança organizacional.

O setor de varejo de materiais para construção, tal como o setor varejista em geral, está evoluindo rapidamente e adaptar nosso conceito de negócio para responder às mudanças no hábito de consumo, às exigências e às especificidades regionais dos nossos clientes é essencial para o nosso sucesso futuro. Nosso sucesso depende da nossa capacidade de identificar e responder às tendências econômicas, sociais, de estilo, entre outras que afetam as preferências regionais e de cada consumidor dentro da nossa variedade de categorias de produtos e ofertas de serviços. As expectativas dos clientes com relação a como desejam pesquisar, comprar e receber produtos e/ou serviços também evoluíram. Nesse sentido, é difícil prever o mix de produtos e serviços que nossos clientes irão exigir. A falha em identificar essas tendências, adaptar o nosso conceito de negócio e implementar com sucesso as iniciativas de mudança, de crescimento e de produtividade pode afetar negativamente, dentre outros: (i) nosso relacionamento com nossos clientes; (ii) a demanda por produtos e serviços para a casa que vendemos; (iii) a taxa de crescimento do nosso negócio; (iv) nosso market share; e (v) nossos resultados operacionais.

Além disso, não podemos garantir que os hábitos dos nossos clientes não mudarão devido a fatores tais como limitações ou restrições na circulação de pessoas em decorrência da pandemia da COVID-19. Se houver uma mudança nos hábitos, não podemos garantir que seremos eficientes e efetivos na nossa adaptação para atender esses novos hábitos. Para maiores informações sobre os impactos da COVID-19, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

O fato das nossas lojas serem espaços públicos pode gerar consequências que fogem do controle da administração das respectivas lojas, o que pode causar danos materiais e à imagem das nossas lojas, além de causar eventual responsabilidade civil.

As nossas lojas, por serem espaços de uso público, estão sujeitas a uma série de acidentes em suas dependências, que podem fugir do controle da administração das respectivas lojas e, consequentemente, podem causar danos aos seus consumidores e frequentadores. No caso da ocorrência de tais acidentes, a loja envolvida no caso pode enfrentar sérios danos de imagem e materiais. Além disso, a ocorrência de acidentes pode nos sujeitar à imposição de responsabilidade civil e/ou à obrigação do resarcimento às vítimas, inclusive por meio do pagamento de indenizações, o que poderia causar um efeito material adverso

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

para nossos negócios.

Uma paralisação ou greve significativa da força de trabalho da Companhia pode afetar nossas operações.

Os empregados da Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das suas instalações, ou movimentos trabalhistas relacionados em qualquer um dos fornecedores terceirizados da Companhia, podem ter um efeito adverso relevante sobre suas operações e seus negócios.

Podemos não conseguir renovar nossas linhas de crédito atuais ou ter acesso a novos financiamentos a termos atrativos, o que pode causar um efeito relevante e adverso

A captação de recursos por meio de financiamentos e o refinanciamento de empréstimos existentes, são fundamentais para nossas operações correntes, para implementação de nossa estratégia e para nosso crescimento. Podemos não conseguir renovar nossas linhas de crédito atuais ou não ter acesso a novos financiamentos, a termos atrativos para conseguir viabilizar nossas necessidades de capital ou cumprir com nossas obrigações financeiras, inclusive em decorrência dos efeitos da pandemia da COVID-19.

Os mercados locais de dívida e de capitais foram recentemente impactados pelo custo de crédito, por fatores político-econômicos, pela pandemia da COVID-19, dentre outros. Tais eventos afetaram negativamente as condições econômicas no Brasil. As preocupações quanto à estabilidade dos mercados financeiros no Brasil e à solvência de contrapartes resultaram no encarecimento do custo de captação, uma vez que muitos credores aumentaram as taxas de juros, adotaram normas mais rigorosas para concessão de empréstimos e reduziram seu volume e, em alguns casos, interromperam a oferta de financiamento a tomadores em termos comerciais razoáveis.

Caso não sejamos capazes de obter financiamento, de refinanciar nossas dívidas quando necessário ou se não pudermos obter ou renovar fianças bancárias ou seguros garantias, ou se a disponibilidade se der somente em termos desfavoráveis, podemos não conseguir satisfazer nossas necessidades de capital, cumprir com nossas obrigações financeiras ou aproveitar oportunidades de negócio, o que pode ter um efeito adverso relevante nos nossos negócios e resultados operacionais.

No caso de a Companhia vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, poderá haver uma diluição da participação de seus acionistas.

A Companhia pode ter que captar recursos adicionais no futuro através de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos por meio de distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações poderá ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos seus acionistas, incluindo os investidores nas suas ações, o que pode resultar na diluição da participação dos referidos acionistas no capital social da Companhia, ocasionando a imediata diluição no valor patrimonial de seu investimento.

Os acionistas da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

De acordo com o nosso estatuto social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% do seu lucro líquido anual, calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a Companhia, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o conselho de administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Se isso acontecer, os titulares das nossas ações ordinárias poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio. Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderão ser revistas e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos nossos acionistas a título de participação nos nossos resultados.

A adoção de novas práticas contábeis poderá afetar negativamente o resultado da Companhia.

A adoção de novas normas e interpretações contábeis pode impactar substancialmente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, uma vez que podem vir a alterar entendimentos em vigência nos exercícios fiscais anteriores. Desta maneira, os resultados da Companhia, assim como o seu balanço patrimonial podem vir a serem modificados de maneira substancial, e não seriam mais comparáveis diretamente com os demonstrativos anteriores.

Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos poderão afetar adversamente nossos negócios.

As nossas políticas e procedimentos para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser totalmente eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas históricas que utilizamos.

Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser totalmente precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados.

As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Se não formos capazes de manter nossos controles internos operando de maneira efetiva, poderemos não ser capazes elaborar nossas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar nossos resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios.

Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos, como por exemplo a deficiência significativa indicada no item 5.3 deste Formulário de Referência, poderá ter um efeito adverso significativo

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

em nossos negócios. Adicionalmente, nossos procedimentos de *compliance* e controles internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte de nossos funcionários e membros de nossa administração. Caso nossos funcionários ou outras pessoas relacionadas a nós se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou nossas políticas internas, poderemos ser responsabilizados por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente nossos negócios e imagem.

Os resultados de nossas operações podem ser afetados adversamente pelo efeito da sazonalidade das vendas de nossos produtos e serviços.

Os resultados das nossas operações são e podem vir continuar a ser afetados adversamente pela sazonalidade das vendas dos nossos produtos e serviços, provocando variações em nossos resultados trimestrais, que podem vir a ser intensificadas em decorrência de medidas governamentais restritivas impostas para tentar combater a pandemia do COVID-19. Historicamente, nossa receita e lucratividade atingem seus maiores níveis ao longo dos dois últimos trimestres do ano, principalmente devido ao mês de aniversário da Companhia, em agosto, em que tradicionalmente são realizadas promoções especiais e intensificação do investimento em marketing, e às compras de final de ano, como as ocorridas para o Natal no quarto trimestre.

Além disso, devido à diminuição das chuvas após o término do inverno, a construção civil se intensifica no Sul do Brasil, fato que favorece a venda de material de construção da Companhia nos últimos meses do ano. Com o objetivo de atender ao aumento de demanda durante o último trimestre do ano, incorremos em despesas adicionais significativas, tais como o aumento do volume de produtos estocados, das nossas obrigações com fornecedores e da contratação temporária de equipes para as lojas físicas. Caso a receita para este período venha a ser abaixo da esperada, poderemos experimentar um impacto desproporcional significativo em nossos resultados operacionais e financeiros no período em questão.

Uma redução nas vendas a prazo pode afetar adversamente nossos resultados.

Vendas realizadas a prazo, decorrentes majoritariamente da demanda doméstica, consistem em um componente importante no resultado das empresas do nosso setor, inclusive para a Companhia. No passado, o Governo Federal implementou medidas para restringir a demanda doméstica, impondo restrições de crédito a bancos, administradoras de cartão de crédito e setor de varejo, e aumentando a taxa de juros. Nossos resultados podem ser adversamente afetados caso o Governo Federal implemente políticas restritivas à obtenção e à extensão de crédito, causando a redução de demanda pelo consumidor.

Podemos não conseguir ajustar o alinhamento de nossos canais de venda dentro de nossas expectativas.

Nossas operações são realizadas por meio de lojas físicas e lojas virtuais. Caso não consigamos ajustar o constante alinhamento das operações das lojas físicas e das lojas virtuais sob os aspectos comerciais, logísticos, de comunicação e marketing e de atendimento às expectativas dos nossos clientes, o

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

aproveitamento das vantagens que a estrutura integrada dos multicanais pode oferecer será prejudicado, podendo impactar adversamente nossos resultados operacionais.

As informações financeiras referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 ou a meses específicos desse trimestre e apresentadas no item 10.9 do Formulário de Referência são preliminares, incompletas, não auditadas e estão sujeitas a alterações.

As informações financeiras referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 ou a meses específicos desse trimestre e apresentadas no item 10.9 deste Formulário de Referência são preliminares, incompletas, não auditadas e estão sujeitas a alterações antes da sua divulgação. Elas refletem as visões atuais da administração da Companhia e podem mudar após a análise posterior da administração e/ou de nossos auditores independentes de nossos resultados operacionais e posição financeira, ou de eventos incertos e imprevisíveis oriundos, principalmente, de riscos e incertezas econômicas e competitivas decorrentes da pandemia da COVID-19.

Essas informações financeiras seletivas e preliminares do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 ou a meses específicos desse trimestre estão sujeitas à finalização e fechamento de nossos livros e registros contábeis (que ainda não foram realizados) e não devem ser considerada como substituição para as informações financeiras trimestrais completas e revisadas por um auditor independente referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, que serão divulgadas no futuro. Essas informações financeiras seletivas e preliminares foram elaboradas e são de exclusiva responsabilidade da administração da Companhia, e nenhuma empresa de auditoria independente auditou, revisou, compilou ou executou quaisquer procedimentos com relação a elas. Consequentemente, nenhuma empresa de auditoria independente expressa uma opinião ou qualquer outra forma de garantia com relação a essas informações financeiras. Nesse sentido, os investidores e o público em geral, ao analisarem o item 10.9 deste Formulário de Referência, não devem confiar e basear sua decisão de investimento nas informações financeiras seletivas e preliminares referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 ou dos meses específicos desse trimestre, pois elas não são garantia de desempenho ou resultados futuros, e devem considerar que os resultados reais e completos podem ser diferentes dos apresentados no presente documento.

A Companhia está em fase de obtenção de seu registro como companhia aberta e da listagem no Novo Mercado e, consequentemente, está na fase de implementação de práticas de governança corporativa.

A Companhia pleiteou seu registro como companhia aberta perante a CVM e a listagem de suas ações no segmento Novo Mercado perante a B3 em 17 de junho de 2020. Para fins da obtenção desses registros, a Companhia está tendo que implementar diversos procedimentos de governança corporativa, dentre eles, a auditoria de demonstrações financeiras conforme regras aplicáveis a companhias abertas, a criação de comitê de auditoria, auditoria interna e canal de denúncias, a eleição de membros independentes no Conselho de Administração e a implementação de diversas políticas, bem como a regularização de aprovações societárias previstas na Lei nº 6.404/76. Por esse motivo, na data deste Formulário de Referência, a Companhia ainda está em fase de adoção de práticas de governança corporativa, o que pode

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

resultar em eventuais falhas, inclusive por parte de seus administradores, no cumprimento de obrigações legais e regulatórias, impactando de forma adversa a Companhia e seus acionistas.

A Receita Federal poderá ter uma interpretação de que os valores pagos pela Companhia a seus diretores a títulos de premiação integram o salário-de-contribuição, para fins de recolhimento das contribuições previdenciárias levando à incidência de tributos adicionais para a Companhia.

Atualmente, Companhia não recolhe contribuições previdenciárias em relação aos valores pagos a título de premiação a seus diretores estatutários, uma vez que esses se enquadram na modalidade de segurado empregado, estando sujeitos aos parágrafos do Artigo 457 da CLT, sendo, também, que tais valores não constituem base para cálculo do imposto de renda de pessoa jurídica. A Receita Federal, a doutrina e os demais órgãos competentes não possuem, atualmente, um entendimento pacificado a respeito da caracterização de diretores estatutários como empregados ou não. Caso a Receita Federal tenha uma interpretação de que a premiação paga aos diretores estatutários se enquadraria como salário de contribuição, a Companhia poderá ser alvo de eventual auto de infração exigindo as contribuições previdenciárias incidentes sobre tais valores, além de eventual aplicação de multas e juros. Nesse cenário, os resultados da Companhia poderão ser impactados de maneira adversa.

(b) Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou Grupo de Controle

Após a conclusão da nossa oferta pública inicial de ações, nenhum acionista ou grupo de acionistas deterá mais do que 50% do nosso capital votante, mais uma ação.

No âmbito da nossa oferta inicial de ações, o FIP pretende alienar parte das ações de nossa emissão de sua titularidade, deixando de deter mais do que 50% mais uma ação do nosso capital votante, de forma que deixaremos de ter um controlador definido. Deste modo, caso a oferta seja bem-sucedida, poderemos não ter um acionista controlador ou grupo de controle vinculado por acordo de voto, titular de mais de 50% mais uma ação do capital votante.

A ausência de um acionista ou grupo controlador vinculado por acordo de voto, titular de mais de 50% mais uma ação do capital votante poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, o que poderá ocasionar conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de acionista controlador ou grupo de controle, tais como a dificuldade em certos processos decisórios por falta de quórum para aprovação. Além disso, nós e nossos acionistas poderemos não gozar da mesma proteção conferida pela Lei das Sociedades por Ações contra abusos praticados por acionistas controladores e, em consequência, pode ter dificuldade em obter a reparação dos danos eventualmente causados pela Companhia. A ausência de acionista ou grupo controlador pode nos deixar suscetíveis à aliança ou acordos de votos entre os acionistas, cujos interesses podem não coincidir com os demais acionistas da Companhia, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle.

(c) Riscos Relacionados a Seus Acionistas

Após a conclusão da Oferta, podemos deixar de possuir um acionista controlador ou grupo de controle, o que poderá nos tornar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle.

Após a realização da Oferta, poderemos deixar de possuir um acionista controlador ou grupo de controle e não há uma prática definida no Brasil de companhia aberta sem acionista identificado como controlador. Pode ser que se formem alianças ou acordos entre os acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle. Caso surja um grupo de controle e este passe a deter o poder decisório, poderíamos sofrer mudanças repentinhas e inesperadas das nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive através de mecanismos como a substituição dos administradores. A ausência de um acionista controlador ou de um grupo de controle poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Caso venhamos a deixar de possuir um acionista controlador ou um grupo de controle, não podemos garantir que a influência que vinha sendo exercida pelo acionista controlador na Companhia (como por exemplo, governança corporativa, gestão de recursos humanos, administração, acesso ao capital e recursos etc.) seja mantida.

Adicionalmente, qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos, no cenário em que a Companhia não tenha um controlador definido, podem afetar adversamente a Companhia, o valor de suas ações, bem como podem afetar adversamente nossos negócios e resultados operacionais.

Podemos incorrer em custos adicionais e enfrentar maiores desafios após a Oferta do que incorríamos sob a gestão do nosso atual acionista controlador.

Nosso atual acionista controlador, que é o FIP, está desinvestindo uma participação significativa em nós através da Oferta, e, portanto, poderá deixar de ser nosso acionista controlador. Sob o controle do FIP, conseguimos aproveitar os conhecimentos de gerenciamento da Advent para obter certas vantagens estratégicas, inclusive reduzindo nosso custo de capital, recebendo supervisão executiva e apoio em algumas decisões de negócios, tais como governança corporativa, conformidade e gerenciamento de riscos, recursos humanos e suporte para certos sistemas de informação relacionados a relatórios financeiros. Após a realização da Oferta, poderemos não mais tirar proveito do apoio e influência do FIP nestas áreas, o que poderia dificultar certos processos de tomada de decisão, aumentar o nosso custo de capital e resultar em mudanças repentinhas ou inesperadas na nossa gestão, política corporativa e direção estratégica, cada um das quais poderia nos afetar adversamente.

(d) Riscos Relacionados a Suas Controladas e Coligadas

O Banco Central do Brasil pode não autorizar o funcionamento da Verde como instituição de pagamento ou condicionar sua aprovação a modificações nos seus modelos de negócios. Nessas situações, os negócios da Verde e, por consequência, da Companhia, incluindo a geração de receita decorrente das atividades no mercado de pagamentos, poderão ser impactados de maneira adversa e substancial.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As atividades da Verde – Administradora de Cartões de Crédito S.A. ("Verde") na qualidade de instituidor de arranjo de pagamento e instituição de pagamento dependem de autorizações do Banco Central do Brasil ("BACEN") nos termos da Circular BACEN nº 3.682/2013 e da Circular BACEN nº 3.885/2018, respectivamente, as quais foram solicitadas pela Verde em 25 de novembro de 2014.

A autorização para funcionamento da Verde como instituidor de arranjo de pagamento foi deferida pelo BACEN em 08 de junho de 2020, mas o pleito referente ao seu funcionamento como instituição de pagamento ainda está sob análise do regulador.

Neste contexto, ao longo da verificação do cumprimento dos requisitos regulatórios necessários para autorizar o funcionamento da Verde como instituição de pagamento, o BACEN pode ter dúvidas e solicitar que a Verde preste esclarecimentos e envie documentos e informações atualizadas, complementares ou adicionais, particularmente envolvendo eventuais questionamentos do regulador sobre a estrutura de controle da Verde e a possível interpretação de que a Verde não possui controlador final em razão da inexistência de pessoas físicas caracterizadas como tal. Como resultado, o BACEN pode não autorizar o funcionamento da Verde como instituição de pagamento ou condicionar sua aprovação a modificações nos seus modelos de negócios.

Caso o BACEN indefira o pedido de autorização para funcionamento da Verde como instituição de pagamento, a Verde poderá continuar a exercer suas atividades em valores financeiros superiores a R\$ 500 milhões em transações de pagamento somente pelo prazo de até 30 dias contados da data da notificação da decisão irrecorrível do regulador pelo arquivamento ou indeferimento do pleito. Após o decurso de tal prazo, a Verde precisará encerrar suas operações ou reduzir os valores financeiros indicados, mantendo-os permanentemente em volume inferior ao previsto na regulamentação, pois, caso contrário, o BACEN poderá instaurar um processo administrativo para apurar a realização de operações e atividades não autorizadas, conduta caracterizada como infração administrativa nos termos da Lei nº 13.506/2017 e sujeita às sanções ali previstas, tais como multa, admoestação pública, proibição para prestar determinados serviços ou realizar certas atividades e operações, e inabilitação dos seus administradores para o exercício de determinados cargos. Nessas situações, os negócios da Verde e, por consequência, da Companhia, incluindo a geração de receita decorrente das atividades no mercado de pagamentos, poderão ser impactados de maneira adversa e substancial.

Parte de nossa receita é decorrente do resultado operacional de nossas sociedades controladas e suas atividades são intimamente relacionadas com as nossas atividades. A descontinuidade de uma de nossas controladas poderá afetar negativamente nossas operações e nossos resultados.

Detemos participação direta de (i) 100% no capital social da Verde; e (ii) 99% no capital social da Sentinela dos Pampas – Administradora e Corretora de Seguros Ltda. ("Sentinela dos Pampas") (para mais informações, vide nosso organograma no item 15.4 deste Formulário de Referência). Dessa forma, parte de nosso resultado decorre do resultado de referidas sociedades controladas. A descontinuidade das operações de uma das controladas, e consequente eliminação da contribuição de receitas existente, ou mesmo o resultado negativo de uma ou das referidas sociedades controladas poderá afetar o nosso

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

resultado.

Adicionalmente, o ramo de atuação de nossas controladas não pertence ao ramo de atuação da Companhia, de modo que a Companhia pode deter menos experiência para administrar tais negócios, situação que poderá afetar negativamente as operações e resultados de nossas controladas e, consequentemente, nossas operações e resultados.

Podemos não conseguir realizar novas operações de cessão de direitos creditórios decorrentes de transações de cartões da Verde para Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, o que pode causar um efeito relevante e adverso em nossos negócios e resultados financeiros e operacionais.

Desde 2018, a Companhia cede direitos creditórios vincendos, presentes e futuros, decorrentes de transações de pagamento efetuadas por meio de cartões VerdeCard para o FIDC VERDECARD, conforme mais bem detalhado nas seções 3.9 e 10.3 deste Formulário de Referência. Em 31 de março de 2020, o montante de direitos creditórios cedidos ao FIDC Verdecard totalizava R\$ 453,7. milhões Caso a Companhia não seja capaz de continuar a realizar tais cessões de direitos creditórios, a Companhia pode não conseguir otimizar o resultado financeiro de tais transações de cartões VerdeCard, não dispor de liquidez suficiente para manter o nível de atividade em suas operações e para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos, o que poderá sujeitá-las a perdas financeiras, além de impactar adversamente seus resultados financeiros e operacionais..

(e) Riscos Relacionados a Seus Fornecedores

Alguns produtos são adquiridos de poucos fornecedores e, caso ocorram alterações nessa cadeia de fornecimento, nossas atividades e negócios podem ser afetados adversamente.

Alguns produtos comercializados por nós são adquiridos de poucos fornecedores, portanto, estamos expostos ao risco de aumento de nossos custos, por exemplo no caso de os fornecedores alterarem a sua atual política de comercialização e de interrupções na cadeia de fornecimento, por exemplo em razão de medidas governamentais restritivas impostas em decorrência da pandemia da COVID-19, entre outras hipóteses. Nossos dez maiores fornecedores representaram 43,5% do valor de nossas compras no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Caso algum fornecedor não seja capaz de fornecer os produtos na quantidade, preço e na frequência usualmente adquiridas e não tivermos estoques suficientes destes produtos, ou não sejamos capazes de substituir referido fornecedor em tempo hábil, poderemos não ser capazes de manter o nível de vendas na categoria afetada, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre nossas atividades e resultado operacional.

Podemos não ser capazes de identificar, manter e desenvolver boas relações comerciais com nossos atuais e futuros fornecedores para introduzir novos produtos que atendam as demandas de qualidade e inovação da Companhia e do mercado podendo ter um efeito adverso em nossos negócios.

Adquirimos produtos de fornecedores localizados em diversas regiões do Brasil, portanto dependemos de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

nossa habilidade de identificar, manter e desenvolver boas relações comerciais com fornecedores para continuar fornecendo os produtos atuais e também para introduzir novos produtos que atendem as demandas de qualidade e inovação, da Companhia e do mercado, com rapidez e responsabilidade no fornecimento. Essas relações comerciais são também importantes para garantir que tenhamos acesso ao produto com desconto ou outra forma de compensação para garantirmos um preço competitivo ao consumidor. A perda dessas relações comerciais ou o impedimento de formar novas relações pode ter um impacto adverso no nosso posicionamento no mercado, nos custos operacionais e, consequentemente, nos nossos resultados operacionais.

Nossas operações de financiamento a clientes são realizadas por meio de parcerias, o término ou a rescisão dessas parcerias podem afetar adversamente nossas operações.

Nossas operações de financiamento a clientes por meio do cartão VerdeCard são realizadas por meio de parcerias que mantemos entre a nossa controlada Verde e a Via Certa Financiadora S.A. e a Senff S.A. Crédito, Financiamento e Investimento. As vendas realizadas por meio de transações de pagamento efetuadas por meio do cartão VerdeCard somaram 60% do total de nossas receitas de vendas (dentre todas as compras efetivadas de produtos de varejo nas lojas da Companhia) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. Caso quaisquer das referidas parcerias seja encerrada ou alterada, ou caso não tenhamos mais acesso ao conhecimento da indústria de financiamento ao consumo dos nossos parceiros, os resultados da Verde poderiam ser afetados negativamente, o que poderia, por conseguinte, afetar negativamente os nossos resultados.

Uma falha no nosso sistema de segurança com relação à proteção de informações confidenciais de nossos clientes e de nossa rede poderá prejudicar a nossa reputação e nossa marca e afetar substancialmente nosso negócio e os resultados das operações.

O segmento relacionado ao comércio eletrônico, comunicação online e tecnologia da informação requer a transmissão segura de informações confidenciais em redes públicas e o armazenamento seguro de dados em nossos sistemas conectados a redes públicas. Uma falha em impedir essas quebras de segurança poderá prejudicar nossa reputação e nossa marca e, ainda, afetar substancialmente o nosso negócio e os resultados das nossas operações. Dependemos de tecnologias de criptografia e autenticação eletrônica de terceiros para efetuar a transmissão segura de informações confidenciais, incluindo números de cartão de crédito. Avanços tecnológicos, novas descobertas no campo da criptografia ou outros desenvolvimentos poderão resultar na exposição de falhas nas tecnologias que utilizamos. Ainda, nós estamos suscetíveis a usos impróprios ou ilegais, incluindo vendas fraudulentas e ilícitas nos meios de pagamento aceitos por nós, bem como fraudes bancárias, que podem resultar em perdas financeiras.

Além disso, armazenamos nosso banco de dados, que contém detalhadas informações demográficas e de vendas de cada um de nossos clientes, em nossa intranet, que está sujeita a ataques externos de usuários de redes públicas. Qualquer comprometimento de nossa segurança poderá prejudicar a nossa reputação e nossa marca, além de nos expor a situações de litígio, nas quais poderemos ser obrigados a indenizar a parte prejudicada, afetando, assim, negativamente o nosso negócio e os resultados das nossas operações. Ademais, qualquer pessoa capaz de burlar as nossas medidas de segurança poderá se apropriar de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

informações confidenciais ou causar interrupções em nossas operações.

Adicionalmente, estamos sujeitos a legislações que podem exigir notificação a órgãos reguladores, clientes ou funcionários, assim como podemos ter que reembolsar clientes ou operadores de cartões de crédito por quaisquer recursos furtados em decorrência de quaisquer violações ao nosso sistema de segurança, situações que poderiam aumentar significativamente os nossos custos e reduzir nossa atratividade.

Por fim, nossos sistemas de informação estão expostos a vírus, *software* maliciosos (*malware*) e outros problemas, como, por exemplo, ataques cibernéticos (cujo risco poderá ser acentuado com o trabalho remoto durante a quarentena decretada em decorrência da pandemia de COVID-19), que podem interferir inesperadamente nas operações. Qualquer ocorrência dessa natureza poderá resultar em um efeito material adverso sobre nossos negócios, resultados de operações e perdas financeiras.

Dependemos de prestadores de serviço de logística para abastecimento de nossas lojas. Interrupções no fornecimento e outros fatores que afetem a distribuição dos produtos podem causar um impacto adverso nos nossos negócios.

Dependemos de prestadores de serviços de logística contratados para garantir o transporte e a entrega dos produtos em nossas lojas. Qualquer desgaste no relacionamento entre a Companhia e estes terceiros ou, ainda, qualquer interrupção decorrente de falha no fornecimento, desastres naturais, greves, medidas impostas para tentar combater a pandemia da COVID-19 ou outros fatores fora do nosso controle podem impedir a Companhia de atender a demanda de seus clientes causando um impacto adverso nos nossos negócios, em nossa imagem e reputação, na nossa situação financeira e, consequentemente, nos nossos resultados operacionais.

Ademais, não há garantia de que não teremos problemas na coordenação de nossa estratégia de logística juntamente com a realização do nosso plano de crescimento. Na medida que pretendemos expandir nossos negócios no Brasil, precisamos garantir eficiência similar na gestão dos distribuidores e prestadores de serviço de logística para manter o abastecimento das novas lojas. Portanto, qualquer falha em estabelecer conexão entre nossas lojas e nossos centros de distribuição pode ter um impacto adverso nos planos de crescimento, nos custos operacionais e, consequentemente, nos nossos resultados operacionais.

Não há garantia de que os fornecedores da Companhia não venham a se utilizar de práticas irregulares.

A Companhia não tem controle sobre as operações de fornecedores e eventuais irregularidades que estes possam apresentar. Assim, a Companhia não pode garantir que alguns de seus fornecedores não venham apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionados à legislação ambiental e à sustentabilidade, quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias ou mesmo que venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos e, caso seus fornecedores o façam, a Companhia poderá ter prejuízos financeiros em sua imagem e em consequência, queda no valor de suas ações.

A Companhia pode ser responsabilizada de forma solidária ou subsidiária por dívidas trabalhistas de terceirizados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia, como as empresas que atuam nos setores de transportes, segurança, serviços de limpeza, dentre outros, não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia poderá ser considerada solidária ou subsidiariamente responsável pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, assim, ser incluída no polo passivo de eventuais processos trabalhistas e eventualmente obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades. Caso tal risco ocorra, a imagem, os negócios e resultados financeiros da Companhia podem ser adversamente afetados.

(f) Riscos Relacionados a Seus Clientes

Estamos expostos a riscos relacionados ao financiamento e empréstimos para nossos clientes.

Nossos clientes podem adquirir produtos da Companhia ou de estabelecimentos comerciais conveniados, inclusive por meio de planos de pagamento parcelado, utilizando o limite de crédito concedido por meio do cartão de crédito VerdeCard emitido pela Verde.

Neste escopo, as operações realizadas com o cartão VerdeCard sem incidência de juros são financiadas diretamente pela Verde e aquelas nas quais há incidência de juros são financiadas pela Via Certa Financiadora S.A. e pela Senff S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, instituições com as quais a Verde possui parcerias não exclusivas para concessão de financiamentos e empréstimos pessoais aos nossos clientes.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, as operações realizadas por meio do VerdeCard e financiadas pela Verde e pelas referidas parceiras foram responsáveis por 60% do total de nossas receitas de vendas (entre todas as compras efetivadas de produtos de varejo nas lojas da Companhia).

Nesse sentido, qualquer descumprimento, pelos nossos clientes, das obrigações de pagamento de principal ou juros, bem como qualquer inconsistência entre custos e vencimentos de nossas captações de recursos financeiros em relação aos custos e vencimentos dos financiamentos concedidos aos nossos clientes podem afetar negativamente os nossos negócios. No âmbito de processos de expansão de nossa carteira de clientes, nossos níveis de inadimplência podem aumentar.

Adicionalmente, uma recessão e/ou desaceleração econômica global, notadamente no Brasil, inclusive em decorrência dos efeitos da pandemia COVID-19, podem levar a uma menor atividade comercial e de consumo, bem como a um aumento em nossas perdas e provisões para devedores duvidosos. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à desvalorização do Real, à inflação ou aos aumentos nas taxas domésticas de juros ou ao aumento no nível de desemprego, um maior percentual de nossos clientes pode se tornar inadimplente, causando efeito relevante adverso em nossos negócios.

Além disso, nossos resultados operacionais e situação financeira podem ser adversamente afetados caso a demanda por crédito ao consumidor diminua, a política do Governo Federal restrinja a extensão de crédito ao consumidor ou a capacidade de nossos clientes de honrar suas obrigações com relação ao crédito concedido seja prejudicada.

Dessa forma, quaisquer eventos que possam afetar negativamente a capacidade de nossos clientes de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

honrar suas obrigações com relação ao crédito concedido a eles por meio do VerdeCard ou empréstimos poderão afetar negativamente nosso resultado operacional.

As restrições de disponibilidade de crédito aos consumidores no Brasil podem afetar adversamente os nossos volumes de vendas.

As vendas parceladas são um componente importante do resultado das operações das empresas de varejo no Brasil. O aumento na taxa de desemprego, acrescido a altas nas taxas de juros, pode resultar em restrições maiores na disponibilidade de crédito aos consumidores no Brasil. Em 2019, a taxa média de desemprego no Brasil foi de 11,9%, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou o IBGE, e a taxa de juros SELIC fechou o ano em 4,5%. Os nossos volumes de vendas e, consequentemente, os nossos resultados operacionais podem ser afetados negativamente, se a disponibilidade de crédito aos consumidores diminuir ou se as políticas implementadas pelo Governo Federal restringirem ainda mais a concessão de crédito aos consumidores.

O Governo Federal, por meio do CMN e do BACEN, periodicamente edita normas com o objetivo de regular a disponibilidade de crédito, a fim de reduzir ou aumentar o consumo e, consequentemente, controlar a taxa de inflação. Essas normas incluem, entre outras ferramentas, (1) modificar os requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre empréstimos, depósitos e outras transações; (2) regular o prazo máximo dos financiamentos; e (3) impor limitações sobre o montante que pode ser financiado. Essas normas podem reduzir a capacidade dos nossos consumidores de obter crédito nas instituições financeiras e, algumas delas, podem afetar o mercado financeiro e de crédito por longos períodos. Não podemos garantir que, no futuro, o Governo Federal não adotará novas normas que reduzam o acesso dos consumidores ao crédito nas instituições financeiras.

Reduções na disponibilidade de crédito e políticas de crédito mais rigorosas adotadas por nós ou por outras instituições de pagamento ou instituidores de arranjo de pagamento podem afetar as nossas vendas negativamente. Condições econômicas desfavoráveis no Brasil, ou condições econômicas desfavoráveis globais que impactem a economia brasileira, podem reduzir significativamente os gastos dos consumidores e a renda disponível, particularmente em classes mais baixas, que têm relativamente menos acesso ao crédito que classes mais altas, condições mais limitadas de refinanciamento de dívidas e estão mais suscetíveis a aumentos da taxa de desemprego. Essas condições podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Podemos deixar de cumprir as leis de privacidade ou não tratar adequadamente das questões de privacidade, divulgando informações confidenciais ou sensíveis que possam prejudicar nossos negócios e reputação.

A Constituição Federal, a Lei nº 10.406/02 (Código Civil), a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet) e o Decreto nº 8.771/16 são as principais leis que regem o uso de dados pessoais no Brasil. Entre outros requisitos, para que os dados pessoais sejam coletados e usados, quando através de provedores, precisamos obter o consentimento prévio, expresso e informado do titular dos dados. A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 – “LGPD”), foi recentemente promulgada para regular o tratamento de dados pessoais. Como coletamos, armazenamos,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

processamos e usamos informações pessoais e de funcionários e clientes e outros dados de usuários em nossos negócios, devemos cumprir com todas as leis de privacidade e proteção de dados pessoais. Um risco significativo associado ao nosso negócio, particularmente em relação a comunicações em geral, é a transmissão segura de dados pessoais através de redes públicas para nossos servidores e o armazenamento seguro de dados pessoais em sistemas conectados a nossos servidores.

A percepção de negligência com o tema de proteção de dados, válida ou não, pode nos afetar adversamente. Devemos garantir que qualquer tratamento, coleta, uso, armazenamento, compartilhamento, transferência e descarte de dados pessoais pelos quais somos responsáveis estejam em conformidade com as leis aplicáveis de proteção de dados. A proteção de dados pessoais de nossos clientes e funcionários é fundamental para nós. Nossas instalações e sistemas, tanto da nossa plataforma de comércio eletrônico quanto de nossas lojas físicas, bem como de nossos provedores de serviços terceirizados, podem estar vulneráveis a violações de segurança, fraudes, atos de vandalismo, vírus de computador, extravio ou perda de dados, programação ou erros humanos ou outros eventos semelhantes. Tais vulnerabilidades podem aumentar em razão do aumento da prática de trabalho remoto pelos nossos colaboradores, medida implementada pela Companhia em resposta à pandemia da COVID-19.

Qualquer violação de segurança, ou qualquer falha percebida envolvendo o uso indevido, perda ou outra divulgação não autorizada de dados pessoais, bem como qualquer falha ou aparente falha em cumprir as leis, políticas, obrigações legais ou padrões da indústria em relação à privacidade e proteção de dados, seja por nós ou fornecedores, podem prejudicar nossa reputação, nos expor a riscos e responsabilidades legais, sujeitar-nos a ações judiciais e a publicidade negativa, interromper nossas operações e prejudicar nossos negócios, resultando em passivos financeiros, sanções, penalidades e danos à nossa reputação. Não podemos garantir que nossas medidas de segurança evitarão vazamento de dados pessoais, incidentes de segurança, ou que a falha em os evitar não terá um efeito adverso relevante sobre nós.

Podemos ser responsabilizados por perdas causadas por nossos serviços ou produtos aos consumidores, o que pode afetar adversamente nossos resultados.

As leis brasileiras de proteção ao consumidor são rigorosas e atribuem o ônus da prova aos fornecedores. Pleitos de defesa do consumidor podem ser deduzidos em ações individuais ou coletivas. Esta última pode ser proposta em favor do consumidor pelas autoridades estaduais ou federais, por intermédio de órgãos da administração pública direta ou indireta, em particular a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) e pelo Ministério Público, ou por associações de proteção ao consumidor. Ações judiciais ou processos administrativos podem alegar, por exemplo, que nossos serviços não foram adequadamente prestados por nossos funcionários, serviços financeiros de terceiros foram incorretamente vendidos ou indevidamente cobrados, nossos produtos não são adequados para uso, são falsificados, ou não contêm informações adequadas e outros motivos. No caso de sermos de qualquer forma envolvidos em um processo judicial ou administrativo, podemos ter um efeito adverso relevante em nossos negócios, reputação e resultados.

Precisamos identificar e responder rapidamente e com sucesso a mudanças nas preferências dos consumidores.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O sucesso de nossas vendas e resultados de operações depende da nossa capacidade de gerenciar nosso inventário, bem como identificar, prever e responder prontamente a mudanças e possíveis mudanças nas tendências do mercado (incluindo design, estilo, qualidade, produção, merchandising e preços dos produtos) e preferências dos nossos clientes. Se não gerenciarmos nosso inventário com precisão, não nos mantivermos atualizados com as tendências mais recentes ou não ajustarmos nossos produtos com êxito às preferências dos clientes, isso poderá resultar em uma redução nas vendas devido a excesso de estoque, de má qualidade e oportunidades perdidas de outros produtos e, portanto, pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e a imagem de nossas marcas. Adicionalmente, não podemos garantir que não haverá alteração do hábito dos nossos consumidores em razão de fatores como limitações ou restrição de circulação de pessoas como o provocado em razão da pandemia do COVID-19.

Nossos negócios podem ser diretamente e indiretamente impactados por condições desfavoráveis na produção agropecuária, incluindo condições climáticas desfavoráveis, desastres naturais ou outros fatores além do nosso controle que reduzam consideravelmente a produção agropecuária da região.

Nossos negócios dependem do desempenho da produção agropecuária, tendo em vista que estão localizados em uma região do país com produção majoritária voltada para este setor da economia. Impactos na produção agropecuária causados por fatores como condições climáticas desfavoráveis, desastres naturais e outros fatores além do nosso controle que ocorram nas regiões onde estão localizados nossos negócios podem impactar negativamente as condições financeiras de nossos clientes e, consequentemente, suas decisões e seu poder de compra resultando na redução do volume de vendas da Companhia. Ademais, a redução da produção agropecuária local e a consequente piora das condições financeiras dos clientes podem impactar negativamente a capacidade destes clientes de pagarem pelos produtos adquiridos e de honrarem os demais compromissos celebrados com a Companhia podendo ter um impacto adverso nos nossos resultados operacionais.

(g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia nos quais a Companhia Atua

O setor de varejo no Brasil é altamente competitivo, o que pode afetar adversamente nossa participação no mercado e nossa receita líquida.

O setor de varejo no Brasil é caracterizado por uma concorrência intensa e crescente. A concorrência é caracterizada por muitos fatores, dentre os quais se destacam: (i) a variedade de produtos; (ii) qualidade; (iii) o número de lojas; (iv) propaganda e posicionamento da marca; (v) preços e descontos; (vi) atendimento e localização das lojas; e (vii) reputação. Enfrentamos intensa competição de pequenos varejistas que frequentemente podem se beneficiar do sistema de arrecadação de tributos no Brasil. Além disso, nós competimos com um grande número de redes multinacionais de varejo de mercadorias em geral, assim como com hipermercados que oferecem aos seus clientes bens duráveis. Alguns desses competidores têm acesso a capital próprio significativo ou a fontes maiores de financiamento a custos menores do que nós.

Além disso, as decisões de compra por parte dos consumidores são afetadas por fatores tais como

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

reconhecimento da marca, qualidade e desempenho do produto, disponibilidade de crédito, preço e hábitos e preferências subjetivas de cada consumidor. Alguns de nossos concorrentes podem realizar investimentos em marketing substancialmente maiores do que os nossos. Se nossas estratégias publicitárias, promocionais ou mercadológicas não tiverem êxito, ou se formos incapazes de oferecer novos produtos que atendam às demandas do mercado ou às mudanças de hábito dos consumidores, ou se não conseguirmos administrar com sucesso as épocas oportunas para introdução de novos produtos ou a rentabilidade destes esforços ou, se por outras razões, nossos consumidores finais acreditarem que os produtos de nossos competidores são mais atraentes, então nossas vendas, nossa rentabilidade e nossos resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Ademais, a expansão da operação da Companhia para novos mercados, com a abertura de lojas em cidades em que atualmente não temos lojas, pode fazer com que a Companhia venha a enfrentar novos concorrentes. Da mesma maneira, podemos vir a enfrentar novos concorrentes que expandam suas operações para mercados em que temos atuação. Ressaltamos ainda, que alguns de nossos concorrentes anunciaram, recentemente, a expansão das suas operações para pequenas cidades e áreas rurais, incluindo a região sul do país, aonde a Companhia concentra as suas atividades. Referida expansão poderá resultar em uma maior competitividade para as nossas operações, o que pode afetar adversamente nossas vendas e nossos resultados operacionais.

Nesta situação, em conjunto com os fatores citados anteriormente, nossa rentabilidade e nossos resultados operacionais podem ser adversamente afetados. Além disso, dependemos da taxa de crescimento da população urbana do Brasil e de seus diferentes níveis de renda. Qualquer redução ou desaceleração em tal crescimento pode afetar adversamente nossas vendas e nossos resultados operacionais.

Uma redução nas vendas a prazo pode afetar adversamente nossos resultados.

Vendas a prazo são um componente importante no resultado das empresas do nosso setor. No passado, o Governo brasileiro implementou medidas para restringir a demanda doméstica, impondo restrições de crédito a bancos, administradoras de cartão de crédito e setor de varejo, e aumentando a taxa de juros. Nossos resultados podem ser adversamente afetados se a demanda por crédito ao consumidor diminuir, seja devido a mudanças no comportamento dos consumidores ou devido à menor demanda pelos produtos que são vendidos através de operações de crédito, ou se a política do governo brasileiro restringir a extensão de crédito ao consumidor. Para mais informações acerca de nossa política de crédito, ver item 7 deste Formulário de Referência.

O setor de varejo, incluindo o ramo de materiais de construção, é sensível a diminuições no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis, como o enfrentado pelo Brasil nos últimos tempos

Historicamente, o setor varejista tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levaram à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das operações do setor depende, entre outros, de vários fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam sua renda, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários. Vários desses fatores foram

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

e podem continuar a vir a ser afetados pela pandemia da COVID-19 e as medidas governamentais restritivas impostas para tentar combater a pandemia.

O ramo de materiais de construção, especialmente, apresentou dificuldades nos últimos anos. O faturamento da indústria de materiais de construção do Brasil apresentou queda de 4% só em 2017, tendo em vista fatores como cortes de gastos públicos, instabilidade política e paralisação de contratações do programa federal Minha Casa Minha Vida, entre outros. Situações desfavoráveis na economia brasileira, ou na economia mundial com reflexo na economia brasileira, podem, portanto, reduzir consideravelmente a capacidade de gastos do consumidor e sua renda disponível, em especial o consumidor da Classe C, que tem menos acesso a crédito que as classes A e B, mais dificuldade para refinanciar dívidas e é potencialmente mais afetado pelo aumento do desemprego. Tais situações poderão afetar adversamente nossas vendas, resultado operacional e nossa situação financeira.

O aumento ou a queda dos preços das commodities podem afetar nossos preços, demanda por nossos produtos, nossas vendas e nossas margens de lucro

Os preços de certos produtos de commodities, incluindo a madeira e outras matérias-primas, são historicamente voláteis e estão sujeitos a flutuações decorrentes de mudanças na oferta e demanda doméstica e internacional, custos trabalhistas, concorrência, especulação de mercado, normas governamentais e atrasos periódicos na entrega. Mudanças rápidas e significativas nos preços das commodities podem afetar a demanda por nossos produtos, nossas vendas e nossas margens de lucro. Uma vez que não realizamos contratos de futuros ou opções contra as variações nos preços de commodities, o aumento do preço de commodities poderá ter um efeito adverso relevante sobre os resultados da Companhia.

As companhias do setor de varejo têm apresentado frequente volatilidade em decorrência do cenário altamente competitivo e inovador.

O setor de varejo é tradicionalmente sensível aos eventos macroeconômicos (evolução do PIB, nível de emprego e renda, dentre outros), a eventos políticos e também, com significativa relevância ao fator tecnológico. A tecnologia com foco em expectativas, tendências e demandas de clientes evolui de forma rápida e requer mudanças em aplicativos, produtos, serviços, marketing, mídias, formas de relacionamentos que, em certa extensão, foge ao controle da Companhia. Inovações tecnológicas devem ser introduzidas com agilidade, eficiência, eficácia e segurança de forma muitas vezes pioneira, pois o mercado nacional, e internacional principalmente, evoluem em velocidade rápida. A concorrência apresenta uma busca constante em se diferenciar e apresentar o melhor desempenho com foco nas expectativas de clientes, em terem a melhor relação de custo e benefício diante das distintas opções de compras em plataformas digitais e lojas físicas. Não podemos garantir posição confortável diante de um mercado com frequentes mudanças, evoluções e níveis de investimentos, bem como que possilita a entrada de varejistas concorrentes multinacionais que possam apresentar tais diferenciais. Esse ambiente nos traz, necessariamente, a possibilidade de impactos de queda do nosso *market share*, de receita líquida, dos nossos resultados operacionais e financeiros, bem como de alta volatilidade em nossas ações.

(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia Atue

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nossos custos para fazer negócios podem aumentar em decorrência de mudanças, ampliações da aplicação ou adoções de novas leis ou regulamentos federais, estaduais ou municipais

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais que regem vários aspectos do nosso negócio. Nos últimos anos, foram adotadas novas leis e regulamentos e foram ampliadas as aplicações de certas leis e regulamentos existentes pelas agências federais, estaduais e municipais. Essas leis, regulamentos e interpretações relacionadas às atividades da Companhia podem mudar como resultado de uma variedade de fatores, incluindo eventos políticos, econômicos ou sociais. Mudanças, ampliações da aplicação ou adoções de novas leis e regulamentos federais, estaduais ou municipais que regulam: (i) o salário mínimo ou seus requisitos; (ii) outros direitos trabalhistas; (iii) planos de saúde; (iv) proteção de dados e segurança cibernética; (v) a venda de algum dos nossos produtos; (vi) transporte; (vii) logística; (viii) transparéncia da cadeia de suprimentos; (ix) tributos; (x) custos de energia; ou (xi) questões ambientais, entre outros, podem aumentar nossos custos de negócios ou impactar nossas operações.

Mudanças na regulamentação aplicável aos produtos oferecidos por meio do cartão VerdeCard podem vir a afetar nossos resultados

Recentemente, o Governo Federal tem discutido potenciais mudanças na regulamentação das operações com cartões de crédito, com o intuito de reduzir as taxas de juros aplicáveis ao financiamento do saldo da fatura. Nesse sentido, em janeiro de 2017, o Conselho Monetário Nacional editou a Resolução nº 4.549, determinando que o saldo da fatura de cartão de crédito, quando não liquidado integralmente no vencimento, somente pode ser objeto de financiamento na modalidade “crédito rotativo” até o vencimento da fatura subsequente. Decorrido esse prazo, o saldo poderá ser financiado apenas na modalidade “crédito parcelado” e desde que em condições mais vantajosas para o cliente. Essa medida, assim como outras mudanças regulatórias relacionadas às operações com cartões de crédito e à eventual limitação da taxa de juros cobrada no âmbito de financiamentos e empréstimos pessoais, inclusive de clientes inadimplentes, pode implicar na redução de nossas receitas financeiras decorrentes dos juros praticados em tais operações e afetar nossos resultados.

As instituições de pagamentos no Brasil, inclusive nossa controlada Verde – Administradora de Cartões de Crédito S.A., estão sujeitas a mudanças regulatórias por parte do Banco Central

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. A estrutura regulatória que rege as instituições de pagamentos brasileiras está em contínua evolução, inclusive em decorrência de tratados e acordos internacionais. Novas leis e regulamentações podem ser editadas, leis e regulamentações existentes podem ser alteradas, e a maneira como as leis e regulamentações são aplicadas ou interpretadas, sobretudo pelo BACEN, também pode mudar. Não possuímos controle sobre as regulamentações governamentais aplicadas às nossas atividades, incluindo as relativas a:

- requerimentos de capital mínimo;
- requerimentos de investimento em capital fixo;
- limites e outras restrições de crédito;
- requerimentos operacionais; e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- requerimentos contábeis e estatísticos.

Tais mudanças podem afetar de forma adversa nossas operações e resultados operacional e financeiro.

Regulamentações monetárias impostas pelo Governo Federal podem nos afetar adversamente

Para oferecer suporte à política monetária, o Governo Federal, por intermédio do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN, introduz periodicamente regulamentações com o objetivo de controlar a taxa de inflação, por meio da alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre os empréstimos e depósitos, de regulação do prazo máximo dos financiamentos e imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado, dentre outras ferramentas. Tais controles são utilizados pelo Governo Federal com o objetivo básico de regular a disponibilidade de crédito e para reduzir ou aumentar o consumo. Por vezes, essas regulamentações afetam a capacidade dos clientes em obter crédito e podem restringir o crescimento da carteira de crédito de nossas parcerias com instituições financeiras e podem afetar as vendas. Alguns desses controles possuem caráter permanente e afetam os negócios por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que possam afetar nossa liquidez, estratégia de financiamento, o crescimento dos empréstimos ou mesmo sua lucratividade, bem como a solvência de nossos clientes.

Podemos ser considerados responsáveis por danos causados por produtos comercializados a consumidores ou a terceiros, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

No Brasil, a legislação de defesa do consumidor é rigorosa e favorável aos consumidores. A legislação de defesa do consumidor imputa à Companhia o ônus da prova na demanda de um cliente, colocando-a em desvantagem em qualquer processo envolvendo relações de consumo.

A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas e, no caso de ações coletivas, as ações podem ser propostas por autoridades estaduais ou federais, mediante órgãos da administração pública direta ou indireta, notadamente o Ministério Público ou o PROCON, com o propósito de proteger os direitos do consumidor, ou por organizações de proteção ao direito do consumidor.

Decisões desfavoráveis envolvendo valores substanciais poderão afetar adversamente o resultado da Companhia e sua condição financeira. Adicionalmente, decisões judiciais desfavoráveis poderão afetar adversamente a imagem da Companhia e a imagem de suas marcas, afetando, consequentemente, suas vendas e sua reputação, o que pode impactar de forma adversa os resultados da Companhia.

Alterações na legislação tributária e a modificação, suspensão ou cancelamento de benefícios fiscais podem afetar adversamente os resultados.

Alterações na legislação tributária que resultem em alteração na atual carga tributária aplicável às atividades poderão afetar de maneira adversa a situação financeira e resultados da Companhia. O governo brasileiro tem frequentemente implementado diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar a Companhia e seus clientes, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins estabelecidos pelo governo. Algumas dessas mudanças podem resultar em aumentos da carga tributária para a Companhia, o que pode afetar adversamente a lucratividade da

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Companhia, bem como restringir sua capacidade de fazer negócios nos mercados existentes, afetando negativamente os resultados financeiro da Companhia. A Companhia não pode garantir que será capaz de manter o fluxo de caixa projetado e rentabilidade após quaisquer aumentos nos tributos aplicáveis à Companhia, sortimentos e suas operações.

Mudanças na legislação tributária brasileira são frequentes e podem se intensificar no atual cenário de deterioração das finanças públicas. Nos últimos anos, algumas mudanças foram implementadas, tanto no aspecto de elevação da carga tributária – tais como a majoração da alíquota básica de ICMS no estado do Rio Grande do Sul desde janeiro de 2016, frequentes aumentos na Margem de Valor Agregado de produtos enquadrados no regime de substituição tributária no estado do Rio Grande do Sul, aumento da alíquota de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de instituições financeiras e administradoras de cartão de crédito, fim da isenção fiscal de PIS/Cofins para equipamentos eletrônicos concedida pela Lei do Bem, entre outros –, quanto no aspecto de alteração na operacionalização de obrigações tributárias - tal como a alteração na sistemática de substituição tributária no estado do Rio Grande do Sul (Decreto nº 54.308/2018), obrigando os contribuintes substituídos a, mensalmente, procederem ao ajuste, que consiste em apurar o valor efetivo das vendas (fato gerador efetivamente realizado) dos produtos que se enquadram no regime de substituição tributária e comparar o ICMS pago de forma presumida pelo contribuinte substituto com o ICMS efetivamente devido pelo contribuinte substituído, gerando então uma restituição ou uma complementação, o que adiciona significativa complexidade à operação dos contribuintes substituídos.

Alterações na legislação tributária que resultem em alteração na atual carga tributária aplicável às atividades da Companhia, tais como aumento de alíquota de impostos incidentes sobre a receita de venda de mercadorias transacionadas pela Companhia, mudanças na tributação de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, criação de novos impostos e/ou contribuições, etc -, ou ainda na operacionalização das obrigações tributárias devidas pela Companhia poderão afetar de maneira adversa a situação financeira e resultados da Companhia.

Ademais, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais. No caso de as autoridades fiscais interpretarem as leis tributárias de maneira inconsistente com nossas interpretações, poderemos ser adversamente afetados, inclusive pelo pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e penalidades.

Diante do cenário brasileiro quanto à concessão de benefícios fiscais, especialmente no que se refere à "Guerra Fiscal entre os Estados", não podemos afastar o risco de questionamento quanto à constitucionalidade dos benefícios fiscais relativos ao ICMS, caso não aprovados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), por meio do ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF).

Ademais, deve-se avaliar impactos decorrentes da implementação das regras da Lei Complementar 160/2017, regulamentada pelo Convênio ICMS n. 190/2017, no que tange à convalidação de benefícios fiscais estipulando um período de transição até que eles sejam eventualmente extintos, bem como seu impacto nos processos em andamento. Recentemente, houve a edição de leis locais pelos Estados e Distrito Federal com a publicação da lista de benefícios fiscais objeto do procedimento de convalidação. A

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

convalidação dos benefícios fiscais depende de composição de questões políticas e econômicas, eis que diversas obrigações devem ser observadas pelos Estados. No caso de não convalidação, referidos benefícios fiscais deverão ser revogados, gerando um impacto a todo o mercado, uma vez que afetará a todos os contribuintes que gozam do benefício.

No mais, eventual inobservância das regras de convalidação, alteração na legislação tributária ou declaração de constitucionalidade da legislação concessiva de benefícios fiscais poderá afetar não somente as atividades da Companhia, mas o setor como um todo.

Ainda, no que tange aos benefícios concedidos no âmbito estadual ou municipal, eventual alteração na legislação tributária ou declaração de constitucionalidade da legislação concessiva de benefícios fiscais poderá afetar não somente as atividades da Companhia, mas o setor como um todo.

Em relação aos benefícios federais instituídos no âmbito da Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005) e dirigidos ao incentivo da inovação tecnológica, a sua fruição é permitida contanto que os requisitos impostos pela legislação sejam observados pelo beneficiário. Nesse sentido, procedimentos contábeis e obrigações acessórias de natureza fiscal precisam ser devidamente confirmados e validados em conformidade com as delimitações contidas na legislação em vigor sobre o tema. Destacamos, contudo, que eventual modificação, limitação, suspensão ou cancelamento dos aludidos benefícios fiscais, em decorrência de questões constitucionais ou descumprimento de requisitos para a sua fruição, podem afetar adversamente a Companhia e suas atividades.

Podemos estar expostos a responsabilidades nos termos do FCPA (conforme abaixo definido) ou da Lei Brasileira Anticorrupção (conforme abaixo definido), e qualquer determinação de que violamos essas leis poderia ter um efeito adverso relevante sobre nós

A Lei nº 12.846, de 1 de agosto de 2014, (“Lei Brasileira Anticorrupção”), introduziu o conceito de responsabilidade estrita para pessoas jurídicas envolvidas em atos prejudiciais contra a administração pública, sujeitando o violador a penalidades tanto em direito administrativo quanto em direito civil. Semelhante à Lei de Práticas de Corrupção Externa dos Estados Unidos (“FCPA” e, em conjunto com a Lei Brasileira Anticorrupção, “Leis Anticorrupção”), a Lei Brasileira Anticorrupção prevê sanções administrativas a serem aplicadas como consequência de um ato prejudicial contra a administração pública. O não cumprimento das Leis Anticorrupção ou qualquer investigação de má conduta ou ações de execução contra nós poderia nos submeter a multas, perda de licenças de operação e danos à reputação, bem como outras penalidades, o que pode afetar de forma significativa e adversa a Companhia. Adicionalmente, não podemos garantir que a nossa administração, nossos funcionários ou, ainda, nossos representantes não tomaram ou tomarão medidas que violem as Leis Anticorrupção com a finalidade de obter ou manter negócios.

Qualquer ação potencial versando sobre possíveis atos de corrupção movida contra nós, nossa administração, nossos funcionários ou, ainda, nossos representantes, pode resultar em multas e penas significativas, danos à reputação, distração de nossos negócios em andamento, proibição de contratar com o poder público e outros efeitos imprevistos, o que pode afetar-nos adversamente.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia Atue

Não aplicável, visto que a Companhia não atua em países estrangeiros.

(j) Riscos Relacionados a Questões Socioambientais

O não cumprimento da legislação e regulamentação ambiental pode afetar adversamente o nosso negócio

Estamos sujeitos a uma ampla legislação federal, estadual e municipal relacionada à conservação e proteção do meio ambiente. Entre outras obrigações, essa legislação estabelece exigências de licenças ambientais e padrões para o descarte de efluentes, emissões atmosféricas, gestão de resíduos sólidos, logística reversa, parâmetros de emissões de ruídos, bem como exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas. Quaisquer violações da legislação e regulamentação ambiental poderão nos expor a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros.

Além disso, não podemos garantir que essa legislação e regulamentação não se tornarão ainda mais rígidas, exigindo que aumentemos de forma significativa nossos investimentos a fim de cumprimos com a legislação e regulamentação ambiental. Investimentos ambientais imprevistos poderão reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e afetar adversamente nossos resultados de forma significativa.

O não gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pode afetar adversamente o nosso negócio

A Companhia está sujeita ao gerenciamento de seus resíduos sólidos, nos termos da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 ("Política Nacional de Resíduos Sólidos"), a qual tem por objetivo reunir o conjunto de princípios, instrumentos, diretrizes, metas e ações para viabilizar a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Tendo em vista que os resíduos sólidos gerados poderão, em função de sua natureza, gerar impactos à atmosfera, solo, águas subterrâneas e superficiais, e ecossistema, durante todo seu ciclo de vida, seja nas dependências do local do empreendimento, seja, principalmente, no local de sua destinação final, fica a Companhia responsável pela segregação, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos ou disposição final de rejeitos de forma ambientalmente adequada, podendo também ser obrigada a reparar qualquer sorte de danos ambientais decorrentes da gestão inadequada de tais resíduos.

Ademais, a contratação de terceiros para serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta a Companhia da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos resíduos ou rejeitos. No que tange às obrigações previstas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, o descumprimento de quaisquer obrigações relacionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos ou à implementação de logística reversa poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa, a qual pode variar entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), conforme estabelecido no Decreto Federal n.º 7.404/2010, sem prejuízo de eventuais obrigações e penalidades estabelecidas em nível estadual ou municipal.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(k) Riscos Macroeconômicos

O surto do Coronavírus (COVID-19) e as consequentes paralisações em escala global podem gerar interrupções na fabricação de produtos e crises na cadeia internacional de suprimentos, afetando fundamentalmente as operações das empresas do setor de varejo, incluindo a Companhia. Além disso, o surto mundial pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente os negócios e o resultado da Companhia e o valor de suas ações.

O recente surto global de COVID-19 pode ter impactos de longo alcance – desde o fechamento de fábricas, condições desafiadoras de trabalho e interrupção da cadeia de suprimentos global. O surto de COVID-19 ameaça a fabricação de produtos e a interrupção da cadeia de produtos/suprimentos para empresas do setor de varejo. Atualmente, a cadeia de suprimento global está ameaçada e os fabricantes de equipamentos já reduziram o fornecimento de produtos e/ou de matérias-primas. Em decorrência destas paralisações, as empresas cuja cadeia de suprimentos dependem de fabricantes externos, como é o caso da Companhia, poderão ter seu estoque afetado e, consequentemente, ter sua receita reduzida.

Além disso, autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo podem adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas. Como consequência da adoção dessas medidas nas localidades em que a Companhia opera, teríamos uma redução do consumo dos produtos oferecidos pela Companhia e até mesmo o fechamento de lojas, o que pode impactar de forma significativa os resultados da Companhia.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020.

As ações de emissão da Companhia podem apresentar uma maior volatilidade, impactando os seus investidores de maneira negativa. Não podemos garantir que a cotação das ações de nossa emissão não atingirá patamares inferiores aos mínimos verificados durante a disseminação da atual pandemia.

Adicionalmente, qualquer mudança material nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira pode diminuir o interesse de investidores em ativos brasileiros, incluindo as ações de nossa emissão, o que pode afetar adversamente a cotação dos mencionados ativos, além de pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro e em termos aceitáveis.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o preço de mercado dos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanas. Isso poderia prejudicar o preço das ações de emissão da Companhia, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China e União Europeia. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das ações de emissão da Companhia. Adicionalmente, o risco de default de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados.

Com relação a fatos macroeconômicos relevantes que podem impactar o negócio da companhia, destacamos a saída do Reino Unido da União Europeia ("Brexit"), que poderia afetar de maneira adversa as condições econômicas e de mercado da Europa e do mundo todo, podendo contribuir para a instabilidade nos mercados financeiros globais. Adicionalmente, o Brexit poderia levar a incertezas legais e gerar leis e regulamentos nacionais potencialmente divergentes à medida que o Reino Unido determine quais leis da União Europeia ele substituirá ou replicará. Os efeitos do Brexit, e outros que não podemos prever, poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Companhia, bem como nos resultados de suas operações ou situação financeira.

Adicionalmente estamos sujeitos a impactos decorrentes da tensão política entre os Estados Unidos, Irã e Iraque, bem como demais conflitos correlatos no Oriente Médio. Caso haja uma escalada nas tensões e sanções entre os Estados Unidos, Irã, Iraque, e possivelmente, países europeus, o preço do petróleo poderá aumentar, afetando assim o mercado de *commodities* e de energia no Brasil e no mundo, o que poderá elevar os custos operacionais da Companhia e as despesas dos consumidores e, portanto, afetar adversamente os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado diretamente o mercado de ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Potenciais oscilações das taxas de juros poderão provocar efeito prejudicial nos negócios da Companhia e nos preços de mercado das ações de sua emissão

Oscilações do cenário prospectivo para as principais taxas de juros tanto da economia brasileira quanto das principais taxas de referência dos mercados desenvolvidos, podem impactar o resultado financeiro líquido da Companhia. O impacto direto de alta de juros se dá na parcela da carteira de investimentos prefixada, impactando negativamente a marcação à mercado destes ativos sensíveis a variação das taxas de juros. Analogamente, reduções expressivas das taxas de juros eventualmente podem impactar o resultado financeiro líquido, vide menor rentabilidade da parcela indexada às taxas flutuantes como CDI e SELIC, podendo em casos de grandes oscilações nas taxas de juros refletir nos preços de mercado das ações de sua emissão.

Para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, o índice das taxas médias do CDI foi 5,94%, 6,40% e 9,93%, respectivamente. Oscilações nas principais taxas de juros da economia brasileira podem ter os seguintes efeitos, diretos ou indiretos: (i) impacto na demanda por produtos vendidos pela Companhia, (ii) mudança nas taxas de juros de crédito ao consumidor, (iii) diminuição da rentabilidade dos produtos financeiros oferecidos pela Companhia, (iv) mudanças nos termos comerciais com fornecedores e prestadores de serviços (v) impacto na capacidade da Companhia de obter empréstimos, (vi) aumento do custo do endividamento da Companhia, resultando em maiores despesas financeiras, entre outros. Estes efeitos podem causar tanto queda nas vendas como diminuição da rentabilidade da Companhia, e assim, podem impactar adversamente as atividades e negócios da Companhia.

Possíveis eventos de instabilidade na taxa de câmbio poderão afetar a Companhia de forma adversa.

Como resultado de pressões inflacionárias, a moeda brasileira, em algumas oportunidades, tem sido desvalorizada em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas estrangeiras. A desvalorização do real frente a moedas estrangeiras importantes, incluindo o dólar norte-americano, poderá criar pressão inflacionária adicional no Brasil, fazendo com que o BACEN eventualmente entenda necessário aumentar a taxa de juros na tentativa de estabilizar a economia. Estas medidas, poderão afetar, conforme o contexto, o crescimento da economia brasileira como um todo e, de alguma maneira, poderão prejudicar as condições financeiras e resultados operacionais da Companhia. A desvalorização do real também pode, dentro de um contexto de desaceleração da economia, levar a uma diminuição do consumo, pressões deflacionárias e redução no crescimento da economia brasileira como um todo.

Da mesma forma, a valorização do real em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras poderia levar, conforme o caso, a uma deterioração das contas correntes brasileiras em moeda estrangeira, bem como reduzir o crescimento das exportações, afetando os consumidores da Companhia que dependem de segmentos exportadores, o que poderá ter um efeito adverso à Companhia.

A desvalorização de longo prazo do real encontra-se geralmente relacionada à taxa de inflação no Brasil, assim como a desvalorização do real em períodos mais curtos resultou em flutuações significativas na taxa de câmbio entre a moeda brasileira, o dólar dos Estados Unidos e outras moedas. Em 2008, por exemplo,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

devido à crise financeira global, o real desvalorizou-se frente ao dólar norte-americano em 31,9%. Em 2009 e 2010, o real valorizou-se em 25,3% e 3,4%, respectivamente, em relação ao dólar norte-americano, assim, não podemos prever as flutuações futuras da taxa de câmbio. A turbulência e a volatilidade dos mercados financeiros globais poderão refletir negativamente no resultado das operações da Companhia. Assim, a crise financeira global e o ambiente macroeconômico brasileiro também podem afetar de forma material e adversa o preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros ou causar outros efeitos negativos no Brasil.

A inflação e eventuais medidas adotadas pelo Governo Federal do Brasil para combatê-la, incluindo aumentos nas taxas de juros, poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil, podendo gerar um efeito adverso relevante a todo o mercado, inclusive acarretando eventuais consequências em relação à condição financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das ações da Companhia

A inflação, as ações para combater a inflação, e a especulação pública sobre possíveis medidas para combatê-la também contribuíram, de forma importante, para a incerteza econômica no Brasil no passado e aumentaram a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. O Brasil, dependendo das circunstâncias econômicas futuras, poderá experimentar altos níveis de inflação. Períodos de altos níveis de inflação poderão desacelerar a taxa de crescimento da economia brasileira, o que, se caracterizado, poderia gerar uma queda na demanda pelos produtos da Companhia no Brasil. Além disso, uma inflação alta eleva a taxa de juros, e, consequentemente, os custos da Companhia poderão também aumentar, resultando em um lucro líquido menor. A inflação e seus efeitos sobre a taxa de juros interna podem, ainda, acarretar a redução da liquidez nos mercados internos de capitais e de crédito, o que poderá afetar negativamente o negócio, resultados operacionais e a própria condição financeira da Companhia.

Condições econômicas e políticas no Brasil e a percepção dessas condições no mercado internacional poderão afetar negativamente os resultados das operações da Companhia e sua condição financeira

A situação financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados pelas condições econômicas no país. Futuras reduções nas taxas de crescimento do Brasil podem afetar o consumo dos produtos da Companhia e, consequentemente, poderão afetar negativamente sua estratégia de negócio, seus resultados operacionais bem como sua própria condição financeira.

O governo brasileiro intervém na economia brasileira e ocasionalmente faz alterações nas políticas e regulamentações. A política econômica brasileira pode ter efeitos importantes sobre as empresas brasileiras, e sobre as condições e preços de mercado dos títulos do governo brasileiro, detidos pela Companhia. Os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais ou por regulamentações federais, estaduais ou municipais que envolvam ou afetem fatores como:

- eleições políticas;
- política monetária;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- taxas de juros;
- taxas de inflação;
- liquidez nos mercados internos de capital, empréstimos e crédito;
- controles de exportação e importação;
- taxas de câmbio e controle de câmbio e restrições sobre remessas ao exterior;
- escassez de energia;
- instabilidade econômica e social; e
- outras eventualidades não mensuradas acima.

O cenário político do país pode influenciar no desempenho da economia brasileira e eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando, conforme o caso, na desaceleração econômica e maior volatilidade dos títulos de empresas brasileiras no exterior.

Qualquer desvalorização adicional da classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de nossas ações ordinárias.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu grau de classificação da sua dívida soberana nas três principais agências de classificação de risco baseadas nos EUA: Standard&Poor's, Moody's e Fitch.

- Em setembro de 2015, a Standard & Poor's reduziu o rating de crédito soberano do Brasil para grau de investimento inferior, de BBB- para BB+, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB+ para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito desde o rebaixamento de setembro de 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB com uma perspectiva estável, tendo em vista as dúvidas em relação aos esforços de reforma das aposentadorias e eleições presidenciais deste ano.
- Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings Baa3 do Brasil em análise, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração das condições fiscais do governo. Posteriormente, em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, o que manteve em setembro de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo.

- A Fitch também rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil para BB + com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do país e a recessão pior que a esperada e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa, que manteve em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção.

A Fitch manteve o rating de crédito soberano do Brasil para BB - com perspectiva negativa em maio de 2020, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia de COVID-19.

Qualquer rebaixamento adicional dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro da emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações ordinárias.

A instabilidade política pode afetar adversamente nossos negócios e resultados e o preço de nossas ações

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país.

Até a data deste Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro estava sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo um potencial impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e tem afetado e pode continuar a afetar adversamente nossos negócios, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais, bem como o preço de negociação de nossas ações. Não podemos prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Também não podemos prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro.

Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e/ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações. Incertezas em relação à implementação, pelo governo atual, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, consequentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os nossos. Não podemos prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre nós ou sobre a economia brasileira.

Limitação substancial na capacidade de os acionistas venderem as ações da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem, devido à volatilidade e à falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários, poderão afetar adversamente o valor da sua negociação

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Além disso, o mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais. O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das nossas ações, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis. Não há garantia de que o mercado de capitais permaneça aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para nós. Crises em outros países emergentes, inclusive decorrentes de pandemias, como por exemplo a COVID-19, podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de nossa emissão, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Por conseguinte, a capacidade dos nossos acionistas de venderem nossas ações pelo preço e no momento desejado poderá ficar substancialmente afetada, o que poderá, ainda, afetar negativamente o preço de negociação de nossas ações. Adicionalmente, vendas ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de nossas ações poderão prejudicar o valor da sua negociação.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

A Companhia descreve abaixo os riscos que conhece e acredita que atualmente podem afetá-la adversamente. Riscos adicionais, que atualmente não são conhecidos pela Companhia ou que a Companhia considera irrelevantes, também podem vir a afetar a Companhia de maneira adversa.

Risco de taxa de Câmbio

A Companhia eventualmente realiza algumas transações em moeda estrangeira; consequentemente, surgem exposições às variações nas taxas de câmbio.

O risco cambial é decorrente de operações comerciais futuras e atuais, geradas pela captação de capital de giro em dólar norte americano.

Risco de taxa de Juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de curto e longo prazo da Companhia sujeitas a taxas de juros variáveis.

Análise de Sensibilidade

A Companhia apresenta a seguir as informações suplementares sobre seus instrumentos financeiros, as quais são requeridas pela Instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, especificamente sobre a análise de sensibilidade complementar à requerida pelas IFRS e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na elaboração dessa análise de sensibilidade suplementar, a Companhia adotou as seguintes premissas, definidas na Instrução CVM 475/2008:

- Identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia;
- Definição de um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para a Companhia e que é referenciada por fonte externa independente (Cenário I);
- Definição de dois cenários adicionais com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (Cenário II e Cenário III, respectivamente);
- Apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia.

Análise de sensibilidade da taxa de juros

O risco da taxa de juros para os saldos patrimoniais apresentados em 31 de dezembro de 2019 é a sua elevação, uma vez que o saldo das aplicações financeiras referenciadas ao CDI é inferior ao saldo dos empréstimos e financiamentos indexados a mesma modalidade de taxas de juros.

Para mensurar o impacto líquido estimado no resultado dos próximos 12 meses foi elaborada uma análise de sensibilidade em três cenários. No cenário I, a taxa anual de juros foi definida com base na curva CDI publicada na B3 para as datas de vencimento das operações, limitado a 12 meses, cuja taxa foi 4,40% a.a. Nos cenários II e III foram consideradas elevações na taxa de juros de 25% e 50%, respectivamente.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Transações	Risco	Análise de Sensibilidade			
		Saldo em 31/12/19	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Caixa e equivalentes de caixa	Elevação do CDI	240.251	8.437	10.603	12.793
Aplicações Financeiras	Elevação do CDI	30.035	1.336	1.680	2.028
Contas a pagar por aquisição de investimento - LP	Elevação do CDI	(46.488)	(2.068)	(2.600)	(3.138)
Empréstimos e financiamentos	Elevação do CDI	(335.999)	(21.316)	(25.238)	(29.206)
Quotas seniores FIDC Verdecard	Elevação do CDI	(359.325)	(14.537)	(17.323)	(20.141)
Impacto no resultado		(28.148)	(32.878)	(37.664)	

Transações	Risco	Análise de Sensibilidade			
		Saldo em 31/03/20	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Caixa e equivalentes de caixa	Elevação do CDI	173.272	4.180	5.250	6.330
Aplicações Financeiras	Elevação do CDI	17.430	664	834	1.006
Contas a pagar por aquisição de investimento	Elevação do CDI	(46.960)	(1.789)	(2.248)	(2.712)
Empréstimos e financiamentos	Elevação do CDI	(393.292)	(22.344)	(26.262)	(30.219)
Financiamentos quotas seniores FIDC Verdecard	Elevação do CDI	(349.448)	(12.451)	(14.730)	(17.033)
Impacto no resultado		(31.740)	(37.156)	(42.627)	

Adicionalmente, os impactos do COVID-19 na economia global podem acarretar em oscilações de taxas de juros cobradas pelas instituições financeiras impactando dívidas existentes e/ou criando a necessidade de adquirir novos passivos financeiros.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, ambiental, tributária e cível, com chance de perda provável, possível e remota. A metodologia de provisão para processos de natureza Cível e Trabalhista considera uma análise da perda pelo valor médio histórico pago por tipo de processo encerrado, sendo este o valor considerado para calcular o provisionamento de cada processo ativo de natureza equivalente (conforme item 4.6 desse formulário de referência esses processos são considerados repetitivos ou conexos), assim todos os processos de natureza Cível e Trabalhista da Companhia são reconhecidos através de uma provisão para os possíveis desembolsos futuros. Processos Tributários e Ambientais são avaliados individualmente e provisionados seguindo as classificações de risco de perda de causa estipulada pelos assessores jurídicos da Companhia e revisada pela administração.

Em 31 de março de 2020, o valor provisionado para os processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, ambiental, tributária e cível somava R\$ 12,0 milhões.

A Companhia também possui processos judiciais que são de responsabilidade dos seus antigos controladores. Nesse caso, os processos são divididos em Conta Gráfica, quando há a responsabilidade dos antigos controladores e em Não-Conta Gráfica, caso não haja responsabilidade destes, podendo a responsabilidade ser compartilhada entre antigos e novos controladores.

A responsabilidade dos antigos controladores restou formalizada através de contrato de compra e venda de ações e outras avenças, o qual prevê responsabilização total de todos os processos que possuam fato gerador prévio a 5 de setembro de 2008 ("Contrato"). Além disso, nos termos do Contrato, a Companhia mantém contas a pagar por aquisição de investimento contabilizada no valor de R\$ 47,0 milhões em 31 de março de 2020, que serve como conta gráfica para abater valores dos processos com fato gerador anterior a 05 de setembro de 2008, sem prazo de vencimento.

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuraram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, e/ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 31 de março de 2020, segregados conforme sua natureza.

Contingências Cíveis

Processo nº 0015987-36.2012.8.21.0086 (086.1.12.0007674-1)	
a. Juízo	3ª Vice-Presidência do TJRS
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	18/09/2012
d. Partes no processo	Autores: Alcides Hammerschmitt, Clarice Maria Lunkes Hammerschmitt e AHS - Participações Investimentos e Serviços S.A. Réus: Lojas Quero-Quero S.A, Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A, Quero-Quero Administradora de Consórcios S.A., Tili Alceu Scholze e Júlio de Wallau

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0015987-36.2012.8.21.0086 (086.1.12.0007674-1)	
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 41.940.997,53
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação ajuizada por Alcides Hammerschmitt e outros, que visa à condenação das Lojas Quero-Quero S.A., Quero-Quero Administradora de Consórcios S.A., Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A., Tili Alceu Scholze e Júlio de Wallau, ao pagamento de R\$ 41.940.997,53, devido à alegação de fraude nos números considerados para venda de participações societárias dos Autores, asseverando suposta adulteração nos balanços com a finalidade de diminuir o valor de mercado da Companhia. Ocorre que inexiste nos autos comprovação da alegada fraude, de forma que os reclamantes apenas fizeram a alegação para justificar o motivo pelo qual estariam exigindo a exibição de documentos. Além de não ter nenhum embasamento fático (não foram apresentados documentos que comprovavam as alegações), essa alegação ficou restrita à petição inicial, não sendo mais discutida no processo e não sendo hoje sequer analisada judicialmente. Isto é, na data deste Formulário de Referência, não se discute nenhum tipo de fraude.</p> <p>Destaca-se que a Companhia figura no polo passivo, pois foi ela quem comprou as ações na época (o acionista notificou a Companhia manifestando seu interesse na saída da sociedade e, portanto, a Companhia comprou suas ações).</p> <p>Em 3 de maio de 2016, foi proferida sentença de mérito julgando improcedente os pedidos autorais, e condenando os Autores ao pagamento de R\$ 100.000,00 a título de honorários advocatícios sucumbenciais.</p> <p>Em 24 de maio de 2017, foi publicado acórdão que deu provimento ao recurso de apelação dos Autores e julgou prejudicado o recurso adesivo dos Réus, para condenar os Réus a pagarem os haveres dos Autores com base em Balanço de 31.5.2003, que deverão ser apurados em liquidação de sentença.</p> <p>Destaca-se que o acórdão afastou a tese da prescrição trienal acolhida pela sentença e reconheceu a possibilidade de cobrança de diferença de haveres, concluindo que, para o cálculo dos valores, na época, não foram realizados os balanços de determinação previstos no art. 1.031 do Código Civil.</p> <p>Dessa forma, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul condenou os réus ao pagamento da diferença de valores, a serem apurados em fase de liquidação de sentença, observando-se as seguintes ponderações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) os autores estão vinculados ao valor líquido indicado na inicial, independentemente do valor de mercado em 31 de maio de 2003; b) deverão ser trazidos ao balanço todos os débitos das empresas, para o devido encontro de contas, além da avaliação do valor de mercado de maio de 2003 dos bens integrantes do ativo imobilizado, com as devidas depreciações, de máquinas, equipamentos, automóveis, móveis etc.; c) deverá haver a devida compensação entre o valor devido a título de haveres aos autores e o que eles já efetivamente receberam, com as devidas correções monetárias (índice IGP-M) para ambas as contas (devidos Vs. recebidos); d) somente serão devidos juros de mora sobre os haveres depois que se apurar o valor, com quantia líquida e certa (a partir do trânsito em julgado da decisão que fixar o valor devido); <p>Em 3 de outubro de 2017, houve a juntada recurso especial, e em 29 de novembro de 2017, a juntada de contrarrazões ao recurso especial, ao qual foi negado seguimento, razão pela qual foi interposto agravo em recurso especial, distribuído sob nº 1.288.949, que negado monocraticamente provimento ao agravo em recurso especial, razão pela qual foi interposto agravo interno, ao qual foi dado provimento, tendo reautuado como Recurso Especial nº 1.822.670. Desde 1º de julho de 2019, aguarda-se julgamento.</p>
g. Chance de perda	Possível
h. Impacto em caso de perda do processo	O acórdão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul determinou que deverá ser feito um procedimento de apuração de haveres, para verificar qual deveria ter sido o valor pago aos Autores pela venda de sua participação acionária. Esta decisão ainda não é

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0015987-36.2012.8.21.0086 (086.1.12.0007674-1)	
	<p>definitiva, pois pende de decisão do Superior Tribunal de Justiça o Recurso Especial interposto pelos Réus contra ela. Caso o acórdão seja mantido, será realizado o procedimento de apuração de haveres a fim de verificar qual seria o valor da participação acionária na época de sua alienação, este procedimento será realizado em fase de liquidação de sentença, por meio de perícia técnica e complexa, cujos cálculos deverão seguir os critérios indicados nos itens "a", "b", "c" e "d" acima indicados. Portanto, nesse momento processual não há elementos técnicos para estimar o valor de eventual desembolso.</p> <p>Ademais, cabe informar que eventual condenação decorrente desse processo será suportado pelos antigos controladores da Companhia, isto porque, em 5 de setembro de 2008, a Advent Varejo Participações S.A. e os antigos controladores da Companhia celebraram Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato") no qual definiram contratualmente acerca da obrigação de resarcimento de pagamentos incorridos com contingências geradas antes da data da alienação do controle da Companhia ao atual acionista controlador, de forma que este processo, em função de sua competência, está dividido em Conta Gráfica (vide item 4.3 do Formulário de Referência e Notas Explicativas nº 21 e 22 das Demonstrações Financeiras da Companhia). De acordo com a Cláusula 6 do referido Contrato, que trata da obrigação de indenizar, os antigos acionistas são responsáveis por 100% de qualquer perdas, prejuízos, responsabilidade, insubsistências ativas, superveniências passivas, dívidas, contingências presentes e futuras, danos, multas, penalidades, custos, despesas ou outras obrigações de caráter pecuniário, inclusive, mas sem limitação, custas processuais e honorários advocatícios sofridos pela Companhia anteriormente, cujos fatos, atos ou omissões tenham ocorrido anteriormente à data de celebração do Contrato.</p>

Processo nº 0021998-73.2007.8.26.0068 (068.01.2007.021998-8)	
a. Juízo	12ª Câmara de Direito Privado do TJSP
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	07/08/2007
d. Partes no processo	Autor: Massa Falida do Banco Santos S.A. Rés: Lojas Quero-Quero S.A e Delta Agronegócios Serviços e Participações Ltda.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor: R\$ 21.500.000,00
f. Principais fatos	<p>Trata-se de ação de indenização ajuizada pela Massa Falida do Banco Santos S.A em face das Lojas Quero-Quero e da Delta Agronegócios, requerendo indenização por prejuízo sofrido por conta da emissão, pelas Lojas Quero-Quero, de uma Cédula de Produto Rural (CPR) supostamente sem lastro e a sua negociação com a Delta Agronegócio, que, por sua vez, a negociou com o falido Banco Santos, causando-lhe prejuízos e, por consequência, à Massa Falida do Banco Santos.</p> <p>Em 08 de junho de 2015 a Companhia informou sobre o julgamento do recurso, pelo CRSFN, envolvendo a quebra do Banco Santos. Em 24 de julho de 2015 a Massa Falida do Banco Santos apresentou sua resposta ao julgamento do CRSFN. Em 13 de novembro de 2015 foi proferida sentença que julgou "procedente em parte o pedido para o fim de condenar as requeridas Delta Agronegócios e Lojas Quero-Quero, solidariamente, a pagar R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) a título de danos materiais, devendo tal valor ser corrigido monetariamente desde 3.5.2014 (fl. 31) pelo índice adotado do Tribunal de Justiça, bem como acrescido de juros de mora de 1% ao mês, a partir da última citação 22.1.2013. Considerando a sucumbência reciproca mínima, condeno as requeridas solidariamente nas custas e despesas processuais, bem como em honorários advocatícios, que fixo, considerando a complexidade do feito, o tempo decorrido e a atuação diligente dos profissionais, em 15% do valor da condenação".</p> <p>Em 7 de dezembro de 2015, a Companhia interpôs recurso de apelação. Foi negado provimento à apelação, sem ter sido apreciado que a CPR emitida tinha lastro. A Companhia apresentou embargos de declaração, demonstrando os documentos do processo que comprovam o lastro da CPR emitida. Os embargos de declaração foram</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0021998-73.2007.8.26.0068 (068.01.2007.021998-8)	
	<p>rejeitados, o que motivou a apresentação de novos embargos de declaração, que também foram rejeitados.</p> <p>Em 30 de janeiro de 2020, a Companhia foi intimada para pagamento da execução provisória. Em 13 de fevereiro de 2020, houve pedido de homologação de acordo por parte da Companhia.</p> <p>Em 31 de maio de 2020, foi homologado o acordo nos autos da Falência do Banco Santos, quitado pela Companhia em 13 de fevereiro de 2020, no montante de R\$ 21.500.000,00. A decisão aguarda publicação e decurso do prazo de recurso pela Massa Falida.</p>
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	<p>Trata-se de um Processo Conta Gráfica.</p> <p>A despeito do valor inicialmente envolvido na causa, o valor atual é de R\$ 21.500.000,00, conforme acordo homologado mencionado acima, já depositado em juízo pela Companhia. Porém eventual reversão de entendimento e perda do processo poderá gerar impacto financeiro relevante à Companhia até o montante de R\$ 55.586.557,88. Essa perda considera a hipótese de não ser confirmada a homologação do acordo (pois embora já tenha sido homologado pelo Juiz da Falência, ainda cabe recurso contra a homologação), em que ainda deverá ser desembolsado pela Companhia o saldo remanescente.</p> <p>Cabe destacar que, conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 21 e 22 das Demonstrações Financeiras da Companhia, existe Contrato entre a Companhia e os antigos controladores para resarcimento de pagamentos incorridos com contingências geradas antes da data da alienação do controle da Companhia ao atual acionista controlador, de forma que este processo, em função de sua competência, está dividido em Conta Gráfica.</p>

Processo nº 0017919-20.2016.8.21.0086	
a. Juízo	3ª Vara Cível de Cachoeirinha – TJRS
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	19/12/2016
d. Partes no processo	Autor: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ("ECAD"). Ré: Lojas Quero-Quero S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$ 4.773.217,33
f. Principais fatos	<p>Ação ajuizada pelo ECAD objetivando impor às Lojas Quero-Quero a obrigação de efetuar o recolhimento das contribuições de direitos autorais ou encerrar a reprodução não autorizada de músicas em suas lojas. Além disso, o ECAD exige o pagamento das contribuições referentes às reproduções realizadas até o momento.</p> <p>Foi publicada sentença em 14 de novembro de 2018, julgando o pedido procedente em parte acolhendo nosso argumento da prescrição trienal e reconhecendo que o ECAD só pode efetuar a cobrança dos valores referentes ao período de até três anos anteriores ao ajuizamento da ação e dos que venceram durante o seu trâmite. Além disso, apesar de acolher os cálculos do ECAD, o juiz afastou a incidência da multa moratória (10% sobre cada parcela). Não foi acolhida a tese de que a maioria das lojas utiliza a sonorização para a divulgação musical, a atrair a exceção do art. 46, V, da Lei 9.610/1998. O juiz entendeu que não apresentamos provas de que os equipamentos de som apenas são acionados no momento de demonstração da funcionalidade ao cliente.</p> <p>Em 04 de abril de 2019, foi interposto recurso de Apelação pelas partes, aos quais foi dado parcial provimento para (ii) atribuir à Companhia a responsabilidade pelo pagamento das parcelas vincendas, já determinando o acréscimo de correção monetária</p>

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

	<p>e juros de mora de 1% ao mês, contados da data de vencimento de cada parcela; e (iii) determinar que a Companhia pagasse honorários advocatícios fixados em 20% do valor da condenação. A prescrição trienal e o afastamento da multa de 10% foram mantidos, assim como a obrigação da Companhia ao pagamento das parcelas vencidas e não prescritas.</p> <p>Foram opostos embargos de declaração pelas partes em 23 de outubro de 2019, os quais não foram acolhidos.</p> <p>Em 18 de março de 2020, foi interposto Recurso Especial pela Companhia, que aguarda julgamento de admissibilidade pelo Tribunal de Justiça.</p> <p>Embora o valor atribuído para a causa seja de R\$ 4,7 milhões, na avaliação da Companhia, a estimativa do desembolso futuro provável relacionado a esse processo é R\$ 1,1 milhão</p>
g. Chance de perda	Provável
h. Impacto em caso de perda do processo	<p>Conforme acima, embora o valor atribuído para a causa seja de R\$ 4,7 milhões, na avaliação da Companhia, a estimativa do desembolso futuro provável relacionado a esse processo é R\$ 1,1 milhão.</p> <p>Entretanto, considerando o valor atribuído para a causa, a Companhia avaliou, juntamente com seus assessores jurídicos, que eventual perda do processo poderá gerar impacto financeiro à Companhia estimado em até R\$ 5.034.804,67.</p>

Contingências Trabalhistas

A Companhia não possui processos trabalhistas relevantes.

Contingências Tributárias

Processo Administrativo 11080.730.637/2015-92	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil em Porto Alegre/RS
b. Instância	2ª Instância
c. Data de instauração	12/11/2015
d. Partes no processo	Autuante: RECEITA FEDERAL DO BRASIL Autuado: LOJAS QUERO-QUERO S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 10.387.301,00
f. Principais fatos	<p>Trata-se de autos de infração lavrados para a cobrança de contribuições previdenciárias patronais e destinadas a outras entidades e fundos (terceiros) relativas ao período de Janeiro de 2010 a Dezembro de 2012. As supostas infrações seriam relativas à (i) benefício de assistência médica não extensivo a todos os empregados; (ii) diferença de contribuição ao GILRAT/FAT, (iii) compensações indevidas. Também foi cobrada multa por descumprimento de obrigação acessória por não apresentação de esclarecimentos sobre as compensações efetuadas.</p> <p>A decisão de primeira instância administrativa foi desfavorável à Companhia, contra a qual foi interposto Recurso Voluntário, que atualmente aguarda julgamento.</p>
g. Chance de perda	Remota
h. Impacto em caso de perda do processo	No caso do encerramento desfavorável à Companhia, poderá existir impacto financeiro adverso resultando do desembolso do valor informado, devidamente atualizado (R\$ 15.238.578,09), ou a discussão dos débitos na esfera judicial, ocasião em que a Companhia pode ser obrigada a oferecer garantia.

4.3.1 - Valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos tributários, trabalhistas e cíveis em tramitação, decorrentes do curso normal das operações e, com base no acompanhamento realizado por seus assessores jurídicos realiza provisão que visa cobrir as perdas esperadas, considerando o provável desembolso futuro estimado para tais ações judiciais e processos, conforme critérios e metodologia descritos no item 4.3 acima.

Cabe ressaltar que, de todos os processos mencionados no item 4.3, os únicos processos que possuem chance de perda provável são os processos 0017919-20.2016.8.21.0086 e 0021998-73.2007.8.26.0068 (068.01.2007.021998-8).

O valor provisionado para o processo 0017919-20.2016.8.21.0086 totaliza R\$ 1,1 milhões. No entanto, o processo 0021998-73.2007.8.26.0068 (068.01.2007.021998-8) é de responsabilidade dos antigos controladores das empresas adquiridas pela Companhia constituindo, em conjunto com outros processos não considerados relevantes para fins de descrição neste Formulário de Referência, a chamada Conta Gráfica. Desta forma, esse processo não é provisionado separadamente como parte da Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis, mas sim considerado como parte da retenção contratual e do passivo constituído como Contas a pagar por aquisição de investimento cujo valor totalizava R\$ 47,0 milhões em 31 de março de 2020.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos, em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam seus administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou seus investidores ou de suas controladas.

4.4.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável tendo em vista que a Companhia não possui processos descritos no item 4.4 acima.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas Controladas sejam parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Conforme citado no item 4.3 deste Formulário, a metodologia de provisão para processos trabalhistas e cíveis considera uma análise da perda pelo valor médio histórico pago por tipo de processo encerrado, sendo este o valor considerado para calcular o provisionamento de cada processo ativo de natureza equivalente (processos considerados repetitivos ou conexos). Mensalmente, o provisionamento desses processos é reconhecido através da análise da perda média histórica paga por tipo de processo, e o referido valor multiplicado pelo número de processos ativos na categoria correspondente, o que representa a estimativa da Companhia para os prováveis desembolsos futuros relacionados a esses processos. A provisão para riscos cíveis é feita com base nos processos de natureza Cível, enquanto a provisão para riscos trabalhistas é feita com base nos processos de natureza trabalhista, com sindicatos e contra o Ministério Público do Trabalho. Apresentamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto, dos quais a Companhia e suas controladas são partes.

Processos Cíveis	
Valores Envolvidos	R\$ 5.962.036,49
Prática que causou tal contingência	Valor representa a somatória do valor atribuído para as ações cíveis que tramitam perante a justiça comum e o Juizado Especial Cível, que tratam de matérias variadas, tais como inscrição indevida no SPC/SERASA, cobrança de anuidade, não concessão de crédito, fraude, seguro, cobrança vexatória, acidente, vício/defeito do produto, problemas com entrega etc. No valor indicado neste quadro, estão excluídos os processos já detalhados acima.

Processos Trabalhistas	
Valores Envolvidos	R\$ 21.809.686,13
Prática que causou tal contingência	Valor representa a somatória do valor atribuído para as ações trabalhistas, cujas principais demandas em andamento versam sobre horas extras em decorrência de extração de jornada não observância do intervalo para refeição e descanso e adicional de periculosidade/insalubridade.

4.6.1 - Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.6 acima, que sejam de responsabilidade da Companhia, em 31 de março de 2020, era de R\$ 5,0 milhões.

Além disso, para processos vinculados a Conta Gráfica, a Companhia mantém contas a pagar por aquisição de investimento contabilizada no valor de R\$ 47,0 milhões em 31 de março de 2020, sem prazo de vencimento.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Garantia de obrigações contratuais

A Companhia possui registrado o montante de R\$ 47,0 milhões no passivo não circulante (Contas a pagar por aquisição de investimento), em 31 de março de 2020, referente à retenção de parcela por conta de garantia do cumprimento de obrigações contratuais dos antigos acionistas da Companhia, relacionada a processos anteriores à aquisição da Companhia em 2008 por fundos geridos por gestora relacionada à Advent.

Ação Civil Pública n.º 0000110-91.2012.5.04.0664

Autor: Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região

Réu: Lojas Quero-Quero S.A.

Obrigação de Não Fazer: abster-se de utilizar práticas vexatórias ou humilhantes contra seus empregados, diretos ou terceirizados, na admissão, no curso, ou após a extinção do contrato de trabalho, especialmente as que consistam em agredir física ou moralmente, humilhar, intimidar, perseguir, ou qualquer outro comportamento que os submeta a constrangimento físico ou moral ou que atente contra a honra e a dignidade da pessoa humana, adotando, ainda, todas as medidas necessárias para coibir qualquer prática de assédio moral, sob pena do pagamento de multa cominatória de R\$ 6.000,00, por trabalhador prejudicado, multa esta reversível ao FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Vigência: prazo indeterminado.

Termos de Ajuste de Conduta

A Companhia firmou Termos de Ajuste de Conduta ("TAC") com o Ministério Público do Trabalho ("MPT"), nos quais foram determinados objetos com obrigações de fazer e não-fazer, bem como penalidades em caso de descumprimento pela Companhia, conforme descrito abaixo:

- TAC PI N.º 270/05**

Data: 18/05/2005.

Origem: IC 000638.2005.04.000/4

Abrangência: estabelecimentos da Companhia em Santo Cristo.

Objeto: (i) Adotar única e exclusivamente Atestado de Saúde Ocupacional – ASO que atenha-se aos riscos exclusivamente ocupacionais, específicos relacionados com as atividades do trabalhador e em consonância com os exames complementares de controle médico; (ii) Abster-se de adotar formulário que mescle informações que devem constar obrigatoriamente no Atestado de Saúde Ocupacional – ASO; e (iii) Abster-se de exigir assinatura a título de declaração, ou com finalidade similar, pelo trabalhador, responsabilizando-o pelas informações prestadas no ASO ou em prontuário clínico individual.

Penalidades: multa de R\$ 5.000,00 por irregularidade flagrada.

Vigência: prazo indeterminado.

- TAC N.º 2490/2012**

Data: 23/05/2012.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Origem: IC 139.2010.04.004/3.

Abrangência: estabelecimentos da Companhia em Camaquã.

Objeto: abster-se de realizar descontos de valores decorrentes de mercadorias furtadas, danificadas ou extraviadas dos salários de seus empregados; anexar e manter cópia do Termo de Ajuste na contracapa de seu Livro de Inspeção do Trabalho, referente ao estabelecimento das obrigações.

Penalidades: multa de R\$ 10.000,00 em caso de descumprimento.

Vigência: prazo indeterminado.

- **TAC 306/2012**

Data: 26/11/2012

Origem: IC 001494.2007.04.000/2

Abrangência: estabelecimentos da Companhia situados no local abrangido pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região - RS.

Objeto: cumprir, quanto à jornada de trabalho de seus empregados, o disposto no artigo 7º, XIII, da CF, qual seja, duração do trabalho não superior a 8 horas diárias e 44 semanais, não prorrogando a jornada além do limite legal de 2 horas, sem justificativa legal; conceder o intervalo para descanso entre 2 jornada de trabalho de no mínimo 11 horas; conceder a todos os empregados intervalo para repouso ou alimentação de no mínimo 1 hora e no máximo 2 horas; conceder intervalo para repouso ou alimentação de, no mínimo, 15 minutos em trabalho contínuo cuja duração ultrapassar 4 horas e não exceder a 6 horas; conceder a todos os empregados o DSR de 24 horas, preferencialmente ao domingo; abster-se de causar embaraço à autuação dos Auditores-Fiscais do MTE.

Penalidades: multa de R\$ 5.000,00 por violação a cada um dos itens, multiplicadas pelo número de empregados prejudicados; R\$ 20.000,00, caso a companhia cause embaraço à autuação dos Auditores-Fiscais do MTE.

Vigência: prazo indeterminado, a partir de 01/03/2013.

Observação: a Companhia firmou dois TAC's aditivos nº 08/2017 e 004/2019, para determinar o pagamento de multa por descumprimento do TAC 306/2012. Foi determinado o pagamento de R\$ 20.000,00 e R\$ 60.000,00, respectivamente.

- **TAC 65/2015**

Data: 02/09/2015

Origem: IC 000218.2014.12.003/9

Abrangência: estabelecimentos da Companhia em Chapecó, Maravilha, Pinhalzinho, São Lorenço D'Oeste, São Miguel do Oeste, Xanxerê e Xaxim.

Objeto: não comercialização de produtos com amianto até implantação da Norma Regulamentadora: abster-se de permitir o manuseio de produtos que contenham amianto em sua composição, por trabalhadores, diretos ou indiretos, até que se implemente, na íntegra, as

4.7 - Outras Contingências Relevantes

exigências contidas na Norma Regulamentadora n.º 15, anexo 12, do MTE (prazo para cumprimento – 60 dias).

Penalidades: multa de R\$ 10.000,00 por item descumprido, por verificação, independentemente do número de trabalhadores afetados, permitida a apresentação de defesa pela compromitente antes da cobrança. Os sócios-proprietários da compromitente ficam subsidiariamente responsáveis pelo pagamento dos valores referentes ao dano moral coletivo e a eventuais multas, em caso de inadimplemento da pessoa jurídica, independentemente de dolo ou culpa.

Vigência: prazo indeterminado.

- **TAC 1222/2011**

Data: 17/05/2011

Fundamento: IC 000028.2007.04.005/3

Abrangência: estabelecimentos da Companhia situados na cidade de Uruguaiana-RS.

Objeto: (A) observar integralmente o disposto no artigo 59, da CLT, que dispõe sobre a jornada de trabalho e seus efeitos; para adoção do chamado “banco de horas”, no qual o excesso de horas de um dia pode ser compensado com a diminuição em outro, a Companhia compromete-se: (i) adoção do “banco de horas” depende de ajuste em CCT ou ACT, ou seja, com a participação obrigatória do sindicato profissional; (ii) o limite para prorrogação, de duas horas por jornada; (iii) o limite de um ano para o acerto do banco de horas; (iv) o pagamento das horas excedentes não compensadas, quando da extinção do contrato de trabalho, observada a remuneração da data da extinção do contrato, com base de cálculo das horas extraordinárias devidas; (B) permitir aos empregados a visualização diária dos horários registrados, referentes ao controle de suas jornadas, a partir do dia seguinte, e oportunizar a impressão do espelho dos registro da semana, pelo prazo de 12 meses; (C) abster-se de alterar, adulterar ou utilizar-se de qualquer outro meio para fazer constar da folha-ponto horário diverso daquele em que o empregado efetuou registro; (D) conceder as férias de seus empregados dentro do período concessivo, sem prejuízo da remuneração, a qual será paga, acrescida de um terço, até 2 dias antes do início do gozo; (E) abster-se de efetuar descontos nos salários dos empregados, salvo quando aqueles resultarem de dispositivos legais, acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho, adiantamentos ou quando for autorizado previamente pelo trabalhador, individualmente.

Penalidades: multa de R\$ 3.000,00, a cada oportunidade em que cada obrigação for descumprida.

Vigência: prazo indeterminado, a partir de 17/05/2011.

Adicionalmente, a Companhia também firmou o um TAC com o Ministério Público do Consumidor, conforme descrito abaixo:

Data: 11/04/2013

Origem: IC 00832.0026/2012.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Abrangência: o TAC foi firmado em Porto Alegre e é silente quanto à abrangência.

Objeto: fornecimento do contrato de adesão ao cartão VerdeCard aos consumidores.

Penalidades: multa de R\$10.000,00 por descumprimento.

Vigência: prazo indeterminado, a partir de 90 dias a contar da celebração.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é um emissor estrangeiro.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

A Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos ("Política de Gerenciamento de Riscos"), com o objetivo de controlar e mitigar riscos financeiros, operacionais, estratégicos e de *compliance*. A Política de Gerenciamento de Riscos foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de julho de 2020.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

O objetivo da Política de Gerenciamento de Riscos é estabelecer e divulgar os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos da Companhia, permitindo a identificação, avaliação, priorização, tratamento, monitoramento e comunicação e razoável redução do grau de incerteza no alcance dos objetivos e preservação do valor da Companhia.

Além disso, a Política de Gerenciamento de Riscos adota as seguintes diretrizes para mitigar todas as incertezas a que está exposta e lhe que possam impactar negativamente: (i) fortalecer a filosofia de gerenciamento de riscos como parte da cultura empresarial da Companhia, sua missão, visão e valores; (ii) adequar o planejamento estratégico da Companhia e a tratativa dos riscos a ele associados ao perfil de risco estabelecido pelo Conselho de Administração; (iii) gerenciar, de forma proativa e abrangente, os riscos associados aos processos de negócio, de gestão e de suporte mantendo-os em um nível de exposição alinhado com o perfil de risco da Companhia; (iv) empreender ações de gerenciamento de risco de forma a otimizá-lo de modo eficaz, eficiente, econômico e efetivo; (v) garantir a autonomia no processo de gerenciamento dos riscos e a segregação de funções entre os tomadores de riscos, os responsáveis pela implantação de controles para mitigação dos riscos e os responsáveis pelo seu monitoramento; (vi) prezar pela transparência e prestação de contas a todas as partes interessadas da Companhia sobre os principais riscos e suas iniciativas para endereçá-los.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia procura obter proteção para os diversos riscos identificados nos itens 4.1 e 4.2 deste Formulário de Referência que possam oferecer impactos negativos aos objetivos traçados pela administração da Companhia. Dessa forma, a Companhia busca proteção aos principais grupos de risco aos quais está exposta, quais sejam: (a) Estratégico: riscos que podem impedir ou afetar o atingimento das decisões estratégicas da Companhia para os objetivos do seu negócio e definidas em seu planejamento estratégico, incluindo, mas não se limitando, ao risco político; (b) Financeiros: riscos que podem implicar em perdas financeiras, decorrentes de efeitos não esperados no cenário econômico e nas tendências de mercado, refletidos no comportamento das taxas de juros, do câmbio, da inflação, do emprego, da renda, do endividamento, da escolha dos investimentos financeiros, dos preços das ações, dentre outros; (c) Operacionais: riscos que podem implicar em perdas financeiras e danos de imagem, decorrentes de desvios operacionais relacionados aos controles internos, processos, sistemas de informação, gerenciamento de recursos, meio ambiente, fraudes, dentre outros; (d) Compliance: riscos relacionados às sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a Companhia pode sofrer como

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, da ética e conduta e das políticas internas.

Para tanto a Companhia possui uma Matriz de Riscos que comprehende seus principais riscos corporativos, baseados na sua probabilidade de ocorrência e na magnitude do seu impacto nos negócios da Companhia. Dentre esses riscos, destacamos alguns que foram considerados de maior probabilidade: (i) falha na compra e negociações de produtos com o fornecedor; (ii) falha na entrega do produto por parte do fornecedor; (iii) aumento de custos de transportes para valores impraticáveis; (iv) perda de conhecimento e/ou stakeholders chave; (v) excesso dos produtos nos Centros de Distribuição; (vi) ruptura de estoque; (vii) abertura de cadastros falsos (contas novas ou renovações); (viii) transações suspeitas/realizadas por fraudadores; (ix) falhas na proteção e na segurança de dados sensíveis relacionados tanto às credenciais dos usuários finais quanto a outras informações trocadas com o objetivo de efetuar transações de pagamento; (x) perdas decorrentes de falhas no sistema de tecnologia da informação; e (xi) falhas decorrentes do aumento de incidência de vírus e ataques em sistemas.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

Visando a promover a proteção contra os riscos inerentes às atividades da Companhia, a Política de Gerenciamento de Riscos dispõe que a Companhia deverá adotar uma Matriz de Riscos, a qual visa a classificar referidos riscos corporativos, considerando as dimensões de impacto e probabilidade de ocorrência para fins de priorização e gestão, para os quais foram delimitados indicadores de risco e performance para o seu monitoramento.

Referidos indicadores são revisados periodicamente, pelo Conselho de Administração, o qual adota as devidas providências sempre que se apresentam sinais de ameaça à estratégia e aos negócios da Companhia. Vale ressaltar que a Matriz de Riscos é revisada periodicamente pelo Conselho de Administração, ou a qualquer momento, considerando as circunstâncias e a mudança na sua magnitude de impacto e seu cumprimento é periodicamente monitorado pela Diretoria, pelo Comitê de Auditoria, pela Auditoria Interna, pela área de Controles Internos e *Compliance*, pelos Gestores das áreas de negócios e pelo Conselho de Administração da Companhia.

Para os riscos classificados como de probabilidade alta, são exemplos de algumas das medidas mitigadoras adotadas pela Companhia: (i) análise de relatórios de estoque e projeção de vendas, garantindo o correto volume de compra; (ii) padronização no processo de escolha de fornecedores; (iii) análise de relatórios de margem de precificação aderente em relação a demais players do mercado; (iv) revisão periódica de contrato com fornecedores, garantindo que exista cláusula prevendo a responsabilidade de entrega do fornecedor; (v) distribuição do portfólio de fornecedores, evitando concentração; (vi) análise de relatórios de número de fornecedores para um mesmo produto; (vii) estudo de internalização dos serviços de transporte por meio de aquisição e operação de frota própria, tempo necessário e impactos econômicos; (viii) formação de novos líderes e estabelecimento de processos operacionais padrão; (ix) relatórios de acompanhamento de vendas e nível de estoques; (x) cálculo de projeções de vendas nas promoções; (xi) sistema Fraudviewer (alertas preventivos por perfis e características de regras cadastradas) com a verificação da qualidade veracidade/ investigação e análise das informações de cadastro e dos documentos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

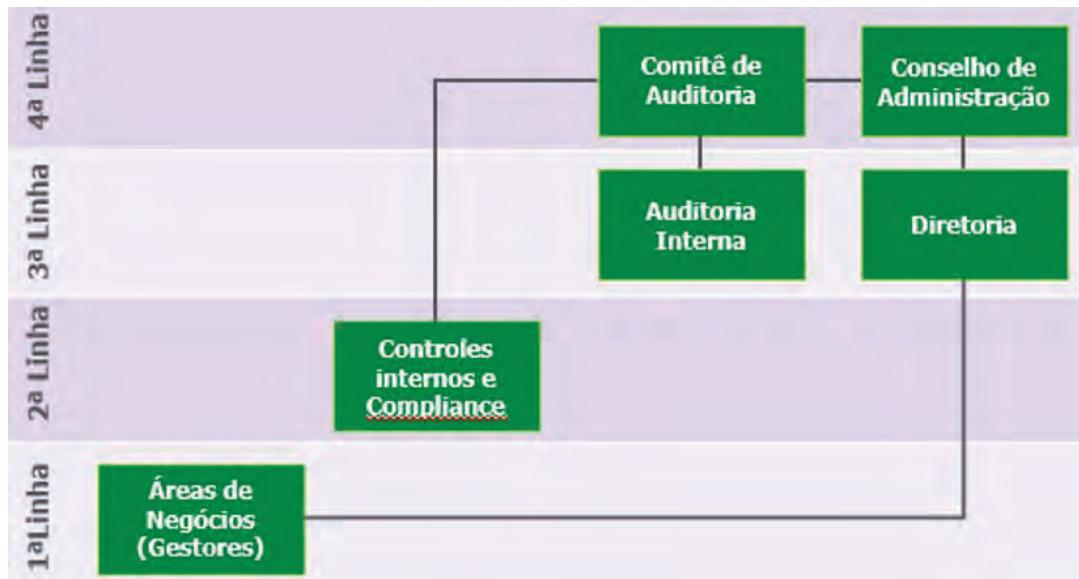
apresentados e digitalizados; (xii) alimentação e acompanhamento de indicadores; (xiii) auditoria cadastral - confrontos de dados da Proposta de Adesão, CPF, comprovantes de renda e residência com o Sistema Safe-Doc (assinaturas, validade e qualidade de documentos e livre de rasuras, comprometimento de renda, digitalização conforme a captura - padrão original, letras e alinhamento, formatação e de acordo com às constantes do Sistema); (xiv) monitoramento do uso da internet em todos os computadores e dispositivos móveis conectados à rede corporativa; (xv) utilização de regras de controle de autenticação de usuários (quantidade e complexidade de senhas, periodicidade); (xvi) controle de acessos internos e externos dos serviços WEB; (xvii) políticas, procedimentos, controles, indicadores, e monitoramento para segurança das instalações físicas da empresa e de terceiros; (xviii) orientação de utilização, proteção contra vírus em micros domésticos, arquivos transportados ou transmitidos e aqueles que dispõem de equipamento fixo ou móvel; (xix) monitoramento das transações para identificação e correção das falhas; (xx) monitoramento dos ativos e da comunicação com as ações de correção internas e com terceiros; (xi) monitoramento dos Níveis de Serviços de Terceiros; e (xxii) melhoria contínua dos processos, operações, atividades e negócios com a implementação de ações preventivas.

(iii) a Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

A Política de Gerenciamento de Riscos adotada pela Companhia, define e comunica os papéis e responsabilidade dos principais agentes envolvidos no processo de gestão de riscos, buscando a construção e implantação de um modelo que capture as experiências, percepções e os melhores conjuntos de informações disponíveis para a tomada de decisão.

Dessa forma, a Companhia, com base nas melhores práticas de mercado em gestão de riscos realiza a gestão dos riscos inerentes às suas atividades por meio do Conselho de Administração, Diretoria, área de Controles Internos e *Compliance*, Gestores das áreas de negócios, Comitê de Auditoria, e Auditoria Interna, que devem observar suas competências, permitindo o cumprimento adequado de suas responsabilidades no processo, fortalecendo os níveis de governança corporativa, conforme observado no fluxo e descrição abaixo:

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos



Compete ao **Conselho de Administração** da Companhia:

- A. estabelecer as estratégias e diretrizes de risco para a Companhia;
- B. definir a metodologia corporativa de gestão de riscos pautada em uma visão integrada e sistêmica, que possibilita um ambiente de contínuo monitoramento dos riscos nos mais diversos níveis hierárquicos da Companhia;
- C. monitorar a efetividade da estrutura e do processo de gerenciamento de riscos da Companhia;
- D. aprovar as políticas e procedimentos relacionados ao gerenciamento de riscos;
- E. aprovar todas as informações apresentadas ao mercado relacionadas à estrutura de gerenciamento de riscos, suas atividades e resultados apurados;
- F. assegurar o cumprimento das diretrizes de riscos estabelecidas pela Companhia;
- G. revisar periodicamente a Matriz de Riscos e os respectivos indicadores de performance (KPI) e indicadores de riscos (KRI) existentes para o monitoramento da mitigação destes riscos;
- H. assegurar autonomia operacional ao Comitê de Auditoria, aprovando orçamento próprio destinado a cobrir despesas com seu funcionamento; e
- I. receber, por meio do Comitê de Auditoria, o reporte das atividades da Auditoria Interna e da área de Controles Internos e Compliance, avaliando, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento destas são suficientes ao desempenho de suas funções.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Compete à **Diretoria**, como órgão colegiado da Companhia:

- A.** implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração, respeitando e fazendo todos os demais profissionais respeitarem as suas definições;
- B.** supervisionar o processo de gerenciamento de riscos;
- C.** elaborar uma Matriz de Riscos abrangendo os principais riscos corporativos, baseados na sua probabilidade de ocorrência e a magnitude do seu impacto; os controles internos ou endereçamentos existentes ou necessários para mitigá-los e os indicadores de performance (KPI) e os indicadores de riscos (KRI) para o seu monitoramento;
- D.** acompanhar os indicadores de performance (KPI) e os indicadores de riscos (KRI) estabelecidos com base na Matriz de Riscos e realizando as devidas ações ou medidas corretivas que forem necessárias;
- E.** definir, em conjunto com a área de Controles Internos e *Compliance*, os planos de ação para a mitigação dos riscos; e
- F.** consolidar e comunicar os riscos da Companhia ao Conselho de Administração.

Compete à **área de Controles Internos e Compliance**, estrutura autônoma que se reporta ao Comitê de Auditoria:

- A.** administrar, implementar e monitorar o sistema de gerenciamento de riscos;
- B.** fornecer informações precisas, íntegras e suficientes sobre o gerenciamento de riscos;
- C.** fornecer apoio às áreas de negócios no que tange o processo de gerenciamento de riscos;
- D.** avaliar os riscos identificados pelos Gestores das áreas de negócios da Companhia; e
- E.** propor limites para exposição aos riscos e sugerir, avaliar e monitorar as ações com objetivo de reduzir a exposição a riscos.

Compete aos **Gestores** das áreas de negócios da Companhia:

- A.** identificar e gerenciar os riscos das respectivas áreas de negócios;
- B.** comunicar os riscos identificados, tempestivamente, à área de Controles Internos e *Compliance*;
- C.** assegurar a operacionalização do gerenciamento de riscos, implementando ações preventivas e corretivas aos riscos identificados em suas áreas de negócios; e
- D.** desenvolver processos e procedimentos, treinamentos e formas de comunicação que permitam a disseminação de forma consistente, do gerenciamento de riscos na Companhia.

Compete ao **Comitê de Auditoria** da Companhia:

- A.** fornecer ao Conselho de Administração avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a qualidade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, da adequação

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia;

- B.** avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; e
- C.** acompanhar as atividades da Auditoria Interna e da área de Controles Internos e Compliance e reportar suas atividades ao Conselho de Administração, que avaliará, ao menos anualmente, se a estrutura e orçamento destas são suficientes ao desempenho de suas funções.

Compete à **Auditoria Interna**, estrutura autônoma que reporta os assuntos relacionados ao gerenciamento de riscos ao Comitê de Auditoria da Companhia:

- A.** aferir a qualidade e efetividade do processo de gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia de forma independente, imparcial e tempestiva.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Com base nas informações descritas nesta seção 5.1, a Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos é adequada.

O Comitê de Auditoria é responsável por avaliar e monitorar a qualidade e a efetividade da política de gerenciamento de riscos da Companhia.

A Área de Auditoria Interna monitora a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento dos riscos e de governança da Companhia.

O nosso Conselho de Administração entende que a área de Auditoria Interna da Companhia possui estrutura e orçamento considerados suficientes ao desempenho de suas funções.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(a) Política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado

Para o gerenciamento dos riscos de mercado, a Companhia utiliza a Política de Gerenciamento de Riscos, citada no item 5.1, a e b, deste Formulário de Referência, não possuindo uma política específica formalmente aprovada.

A Companhia entende que os principais riscos aos quais está exposta são tratados nas práticas e objetivos específicos desenvolvidos pelo Comitê de Auditoria da Companhia e está constantemente os monitorando. Adicionalmente, a Companhia entende que a sua Política de Gerenciamento de Riscos atualmente adotada, possibilita o gerenciamento eficaz dos riscos de mercado inerentes às atividades da Companhia.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado

(i) riscos de mercado para os quais se busca proteção

Os riscos para os quais a Companhia busca proteção estão relacionados a todo e qualquer evento decorrente de incertezas ao qual a Companhia está exposta e que possam impactar negativamente o alcance dos objetivos e de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico de longo prazo, tal como o desaquecimento do varejo no cenário econômico do País. O gerenciamento dos riscos envolvidos nessas operações é realizado por meio do estabelecimento de políticas operacionais e comerciais, pela determinação de limites para transações com derivativos e pelo monitoramento constante das posições assumidas. Os principais riscos relacionados às atividades da Companhia, consistem nas variações da taxa de juros e de câmbio, na gestão de capital e na gestão de liquidez da Companhia.

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes vinculadas ao CDI, relativas a aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos em reais e em dólar norte-americano, para os quais realizou análise de sensibilidade, conforme descrito na seção 4.2 deste Formulário de Referência. Este risco é administrado pela Companhia através da manutenção de um mix apropriado de empréstimos a taxas de juros pré-fixadas e pós-fixadas.

De forma a avaliar e mitigar os impactos das variações de taxas de juros no resultado, a Diretoria realiza simulações de cenários com refinanciamentos, renovações, novas linhas de endividamento e diferentes premissas macroeconômicas. O Comitê de Auditoria revisa o endividamento atual e os limites de crédito pré-aprovados e acompanha a exposição da Companhia a flutuações nas taxas de juros.

(ii) estratégia de proteção patrimonial (*hedge*)

Como estratégia de gerenciamento de riscos relacionados à flutuação das taxas de câmbio, podemos fazer uso de diversos instrumentos de derivativos como swaps, NDF (contrato a termo de moeda sem entrega física) e opções. A escolha por cada tipo de contrato vai depender da natureza da operação, prazo e de condições de mercado, tais como liquidez dos contratos. A contratação desse instrumento financeiro é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que nossa Administração pretende cobrir. Administramos esses instrumentos pela definição de estratégias operacionais e controles internos lastreada em nossas operações e não utilizamos tais instrumentos com outros propósitos que não de proteção

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

(*hedge*).

Além disso, nossa gestão de riscos tem como princípio a proteção para gerenciar riscos financeiros que possam ser adicionados aos nossos negócios. Fazemos uso de instrumentos financeiros exclusivamente para hedge de itens financeiros. Em relação ao caixa, nossas aplicações financeiras são geridas conservadoramente, com foco na disponibilidade de recursos para fazer frente às nossas necessidades. Buscamos melhores rentabilidades sempre levando em consideração os limites de risco, liquidez e concentração das aplicações. Não efetuamos aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Acompanhamos regularmente as taxas contratadas comparando-as com as vigentes no mercado.

(iii) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes de suas operações e utiliza instrumentos financeiros derivativos, tais como contratos de derivativos de swaps de juros para proteger-se dos riscos de taxas de câmbio e de taxas de juros. Instrumentos financeiros derivativos são mensurados ao valor justo (valor de mercado) em cada data de divulgação de balanço. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo dos instrumentos financeiros derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados como de curto e longo prazo ou segregados em parcela de curto prazo ou de longo prazo com base em uma avaliação dos fluxos de caixa contratados, e conforme as características atreladas deste contrato, a Companhia apresenta de forma líquida esse contrato de derivativo com o da operação original.

A Companhia divulga o valor justo dos instrumentos financeiros mensurados a valor justo e dos instrumentos financeiros mensurados ao custo de amortização, cujos respectivos valores justos diferem dos saldos contábeis, conforme CPC 46, os quais referem a conceitos de avaliação e requerimentos de divulgações.

Os valores justos de caixa e equivalentes de caixa, de contas a receber de clientes, outros créditos, aplicações financeiras, contas a pagar a fornecedores e fornecedores convênios, obrigações com conveniadas partes relacionadas – passivo, contas a pagar por aquisição de investimento e PAES a pagar são equivalentes aos seus valores contabilizados.

Os valores justos são calculados pela projeção do fluxo de caixa futuros e descontados a valor presente considerando taxas de mercado atuais para cada operação.

A tabela a seguir apresenta a hierarquia dos valores justos de ativos e passivos financeiros registrados a valor justo e dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, cujo valor justo está sendo divulgado nas demonstrações financeiras:

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

	Controladora e Consolidado					
	31/03/20		31/12/19		Valor contábil	Valor justo
	Nível	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos (custo amortizado)	(*)	393.292	365.253	335.999	343.488	

	Controladora e Consolidado					
	31/12/19		31/12/18		Valor contábil	Valor justo
	Nível	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos (custo amortizado)	(*)	335.999	343.488	245.489	241.997	123.602
						122.135

(*) Nível 2: Mensuração do valor justo na data do balanço utilizando outras premissas significativas observáveis.

(iv) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

A Companhia e suas subsidiárias podem contratar operações de swaps, NDFs e opções junto a instituições financeiras de primeira linha, com o objetivo de proteção contra risco nas mudanças das taxas de juros e de câmbio, substituindo os juros contratados e a variação cambial da moeda estrangeira pela variação de indexadores como CDI, TJLP e IPCA, entre outros.

A Companhia informa que não possui limites (mínimo e máximo) de exposição permitidos em sua política de *hedge* para cada risco de mercado identificado no item 4.2, analisando a contratação caso a caso de forma a reduzir a exposição da Companhia a estes riscos.

(v) instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*)

Nós não operamos instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*).

(vi) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

O Diretor Financeiro é responsável por implementar estratégias e diretrizes de risco para a Companhia, aprovadas pelo Conselho de Administração. Não efetuamos aplicações em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco com fim especulativo, mas apenas como estratégia de proteção patrimonial. O Comitê de Auditoria é responsável por assessorar o Conselho de Administração na supervisão das atividades de monitoramento de riscos e monitorar a exposição da Companhia e de suas controladas aos seus riscos mais significativos. Compete ao Conselho de Administração estabelecer as diretrizes dos riscos de mercado, monitorar a efetividade da estrutura e do processo de gerenciamento de risco. Os gestores da Companhia estão encarregados de assegurar a operacionalização do gerenciamento de riscos, implementação de ações preventivas e corretivas aos riscos identificados. Compete à área de controles internos e *compliance* propor limites para exposição aos riscos e sugerir, avaliar e monitorar as ações com objetivo de reduzir a exposição a riscos. Por fim, cabe a Auditoria Interna da Companhia avaliar, monitorar e comunicar os riscos e a

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

efetividade do gerenciamento de riscos aos comitês, Conselho de Administração e Diretoria.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Auditoria Interna monitora e avalia, por meio de uma matriz de riscos definida na política de gestão estratégica de riscos, se as operações por nós efetuadas estão de acordo com as políticas adotadas reportando os resultados dessa avaliação para a Administração. A Auditoria Interna consolida, avalia, monitora e comunica os riscos e a efetividade do gerenciamento de riscos aos Comitês, Conselho de Administração e Diretoria. A interação da área de gestão com as áreas de gerenciamento de riscos, de auditoria interna e de controles internos asseguram o cumprimento da Política de Gestão Estratégica de Riscos.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(a) principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia busca a melhoria contínua de sua estrutura de governança corporativa e o aprimoramento de seus controles internos, que têm o objetivo de fornecer garantia razoável quanto à confiabilidade das informações financeiras e à preparação das demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com as práticas de mercado adotadas no Brasil e com as IFRS publicadas pela IASB. Todos os controles internos, por melhor que sejam preparados, têm limitações inerentes. Assim, mesmo os sistemas avaliados como eficazes podem não impedir ou detectar informações incorretas.

A Companhia adota rotinas de conciliações diárias, processos mensais de fechamento contábil, bem como elabora cronogramas e disponibiliza documentação ao Comitê de Auditoria e à auditoria externa.

Os departamentos internos da Companhia também mantêm contato entre si para levantamento de informações.

As demonstrações financeiras da Companhia são auditadas anualmente.

A Companhia entende que os controles internos adotados são eficazes no processo de gerenciamento de riscos da Companhia e garantem a confiabilidade e precisão das informações constantes de suas demonstrações financeiras.

Os controles internos da Companhia são utilizados na avaliação e no monitoramento de operações da companhia. A avaliação dos controles prevê a identificação e correção tempestiva das deficiências de controles internos. Neste sentido a Companhia realiza as seguintes atividades:

- Revisão de processos e controles;
- Verificação de consistência dos lançamentos contábeis por meio de conciliações;
- Revisão analítica das demonstrações financeiras;
- Monitoramento regulatório; e
- Verificação comparativa entre orçado versus realizado por todas as áreas.

Os resultados das avaliações, que incluem os planos de ação, responsáveis e datas de cumprimento, são encaminhados e discutidos com cada um dos responsáveis. Os resultados das avaliações são fontes para a atualização da Matriz de Riscos. Portanto, os apontamentos decorrentes do resultado dos trabalhos das auditorias interna e externa, dos órgãos reguladores, bem como da avaliação de riscos e do monitoramento regulatório devem ser validados pelas áreas de negócio, as quais devem implementar plano de ação para tratamento do risco.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

O departamento de contabilidade da Companhia elabora as demonstrações financeiras de acordo com as práticas mencionadas no item 5.3(a) acima, e o Comitê de Auditoria realiza sua revisão.

Vale ressaltar que compete ao Comitê de Auditoria da Companhia realizar supervisão em relação às auditorias externa e interna, bem como às informações financeiras.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

A área de Controles Internos e *Compliance* é responsável pelos métodos utilizados na avaliação e no monitoramento do sistema de controles internos da Companhia.

Ademais, os departamentos de Controladoria, Planejamento Financeiro, Jurídico e Financeiro da Companhia têm o papel de levantar informações de suas respectivas competências que não possam ser extraídas diretamente dos sistemas contábeis da Companhia, mas que são necessárias para a elaboração das demonstrações financeiras.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A supervisão da eficiência dos controles internos é realizada pelo Conselho de Administração da Companhia por meio do Comitê de Auditoria. Além disso, a área de Controles Internos e *compliance* da Companhia tem, sob a supervisão do Comitê de Auditoria, como uma de suas atribuições, o dever de supervisionar o programa interno de *compliance*. Internamente, a área de auditoria interna e a área de Controladoria também atuam com o objetivo de supervisionar a eficiência dos controles internos. Além disso, a área de Controles Internos e *Compliance* realiza avaliação dos controles internos e elabora relatório, no mínimo semestralmente, relatando o acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos, de identificação e correção tempestiva das deficiências apostadas.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

O Auditor Independente conduziu um estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da Companhia em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos.

Como resultado dessa avaliação, foram apresentadas sugestões de aprimoramento dos controles, sendo que a seguinte deficiência foi apontada como significativa:

Deficiência	Recomendação
<p>"A Companhia não possui políticas nem procedimento de aprovação e revisão dos lançamentos manuais que são registrados diretamente no sistema contábil. Destacamos que o SAP possui esse recurso que poderia ser implementado pela Companhia."</p>	<p>"Desenhar e implementar procedimentos de revisão e aprovação para as inclusões, alterações e exclusões manuais efetuados no sistema contábil, incluindo a avaliação de determinação de diferentes alçadas de aprovação com base na relevância e complexidade dos lançamentos".</p>

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstaciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Administração tomou ciência do relatório circunstaciado do Auditor Independente sobre as deficiências nos controles internos identificadas durante o processo de auditoria da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, destacando que os pontos reportados foram abordados com melhorias implementadas pela Companhia, e que continuará adotando medidas para o constante aprimoramento dos controles internos e sistemas informatizados da Companhia. Os Diretores da Companhia entendem que as deficiências reportadas no relatório circunstaciado do Auditor Independente não tiveram impacto na precisão dos dados e na confiabilidade da elaboração das Demonstrações Financeiras da Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia possui políticas e procedimentos destinados à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, que integram o seu programa de integridade. A Companhia estruturou e formalizou todas as suas boas práticas em políticas e procedimentos de integridade, em consonância com o seu propósito e os seus valores. Essas políticas e procedimentos de integridade reúnem um conjunto de mecanismos e procedimentos internos utilizados na prevenção, detecção e combate a desvios de conduta e descumprimento da legislação aplicável, tais como fraudes e corrupção.

Com esse intuito, as políticas e procedimentos consolidam e reforçam as regras e diretrizes gerais da Companhia, como, por exemplo, o Código de Conduta e Ética, políticas e ações conduzidas por diversas áreas funcionais da estrutura organizacional da empresa, em consonância com as suas respectivas atribuições, para pautar a conduta das lideranças, funcionários, parceiros e terceiros, evidenciando o compromisso da Companhia com a disseminação da cultura de honestidade e boas práticas de gestão e a constante promoção de um ambiente corporativo transparente e ético.

Os principais objetivos das políticas e procedimentos de integridade são: (i) promover a cultura de ética e conformidade; (ii) consolidar todas as iniciativas de conformidade, em especial as anticorrupção; (iii) implantar as melhores práticas de acordo com os mais altos padrões éticos; (iv) assegurar que as políticas e os procedimentos de cada área estejam devidamente formalizados e sejam observados pelos funcionários; (v) estabelecer a cultura de gestão de riscos a fim de mitigá-los por meio da prevenção; (vi) buscar a melhoria contínua com base na análise, avaliação e desenvolvimento regular do programa e do ambiente normativo aplicável; e (vii) promover a transparência.

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e práticas são adaptadas

A. Código, Política, Manual e Regimento de Integridade

Código de Conduta e Ética: O Código de Conduta e Ética tem por objetivo promover condutas honestas, éticas e lícitas por todos os conselheiros, diretores e empregados da Companhia, suas subsidiárias e entidades controladas, os quais assinam, no início de suas atividades, uma declaração em que atestam o cumprimento das disposições contidas no Código de Conduta e Ética. Neste sentido, o documento endereça diretrizes e regras relativas ao cumprimento de leis, normas e regulamentos, conflitos de interesses, brindes e gratificações, doações políticas, informações confidenciais, proibição de suborno e corrupção, práticas contábeis, livros e registros, violações ao Código, medidas disciplinares, Canal de Ética, dentre outros assuntos.

Política Anticorrupção: A Política Anticorrupção da Companhia é aplicável à Companhia, suas subsidiárias e controladas, bem como aos seus respectivos conselheiros, diretores, empregados, agentes prestadores de serviço, contratados, consultores, parceiros em *joint venture* e outras pessoas que atuem em seu nome ou benefício. Referida Política tem por objetivo proibir

5.4 - Programa de Integridade

terminantemente a participação em ou tolerância ao suborno ou qualquer outra forma de corrupção e endereça diretrizes e regras relativas à contabilidade e escrituração, presentes, entretenimento e hospitalidade, viagens, contratação de representantes, consultores e terceiros, pagamentos facilitadores e em resposta a ameaças, contribuições de caridade, doações políticas, dentre outros assuntos. A Política é revisada anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia.

B. Mecanismos e Procedimentos de Integridade

- **Comitê de Auditoria:** A Companhia conta com um Comitê de Auditoria, cuja principal função consiste em auxiliar o Conselho de Administração no cumprimento de seus deveres de supervisão. O Comitê de Auditoria conta com regimento próprio formalizado, trazendo as principais informações relacionadas aos seus membros, reuniões e responsabilidades. Para maiores detalhes sobre as atividades do Comitê de Auditoria, vide item 5.4 "a" "ii" deste Formulário de Referência.
- **Auditoria Interna:** A Companhia possui uma área de Auditoria Interna, responsável pelo acompanhamento efetivo dos processos e controles internos. Seu principal papel é disponibilizar aos administradores da Companhia informações que os auxiliem a controlar as operações e atividades pelas quais são responsáveis. Para maiores detalhes sobre as atividades da área de Auditoria Interna, vide item 5.4, "a", "ii" deste Formulário de Referência.
- **Canal de Ética:** A Companhia possui um Canal de Ética, por meio do qual todos os colaboradores do grupo da Companhia podem reportar dúvidas, suspeitas ou violações ao Código de Ética, às demais políticas da Companhia, incluindo a Política Anticorrupção, e/ou à legislação vigente de maneira confidencial, anônima (se desejado) e sem retaliação. Além disso, o Canal de Ética da Companhia compreende duas plataformas para envio de relatos: página "Pode Falar" do portal Quero-Quero ou telefone (0800-701-3077). O público externo pode realizar denúncias, sugestões ou reclamações através do canal "Fale Conosco" no site <https://www.queroquero.com.br/pagina/central-de-atendimento#fale-conosco>.
- **Ouvidoria VerdeCard:** A Companhia possui uma Ouvidoria, por meio da qual todos os seus colaboradores, fornecedores, clientes e público externo podem se manifestar, com elogios, denúncias, sugestões ou reclamações, de maneira confidencial, anônima (se desejado) e sem retaliação. A Ouvidoria possui duas plataformas que podem ser utilizadas para envio do relato seja por e-mail (ouvidoria@verdecard.com.br) ou por telefone (0800 642 2273).
- **Declaração de Conformidade:** Todos os conselheiros, diretores e colaboradores do grupo da Companhia têm acesso ao Código de Conduta e Ética e à Política Anticorrupção no portal digital da Companhia, bem como assinam uma Declaração de Conformidade por meio da qual garantem terem lido, entendido e estarem de acordo com os termos contidos em tais documentos.

(ii) As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas

5.4 - Programa de Integridade

atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A área de Controles Internos e *Compliance* da Companhia e de todas as suas subsidiárias é responsável por: (i) elaborar e rever o Código de Conduta e Ética e a Política Anticorrupção; (ii) periodicamente, verificar a proporção de colaboradores que assinaram a Declaração de Conformidade; (iii) garantir que quaisquer reportes recebidos por meio do Canal de Ética sejam endereçados aos responsáveis e que as medidas cabíveis sejam tomadas; (iv) verificar se as contratações pontuais de auditores não geram conflitos de interesses com a auditoria contábil, de modo a garantir a independência dos auditores da Companhia; (v) garantir o arquivamento das atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Além disso, o Comitê de Auditoria da Companhia, que conta com Regimento próprio, é diretamente subordinado ao Conselho de Administração, e auxilia referido órgão no cumprimento de seus deveres de supervisionar a administração da Companhia (incluindo, em todos os casos, conforme apropriado, suas subsidiárias) em relação: (i) à conduta e integridade das informações financeiras externas da Companhia e de suas subsidiárias; (ii) aos sistemas de controle interno sobre informações financeiras e controles e procedimentos de divulgação da Companhia e de suas subsidiárias; (iii) às qualificações, contratação, remuneração, independência e desempenho dos auditores independentes da Companhia e de suas subsidiárias (incluindo a condução da auditoria anual das demonstrações financeiras da Companhia e de suas subsidiárias, bem como a contratação para prestação de outros serviços); (iv) ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias da Companhia e de suas subsidiárias; e (v) à aplicação dos códigos e políticas de conduta e ética da Companhia e de suas subsidiárias.

O Comitê de Auditoria da Companhia possui os seguintes mecanismos para buscar garantir a independência de seus membros: (i) ao desempenhar seu papel, o Comitê de Auditoria tem poderes para, mediante solicitação por escrito enviada com antecedência de 5 (cinco) dias ao Conselho de Administração, investigar qualquer questão devidamente adequada para o cumprimento de suas responsabilidades, tendo acesso a todos os livros, registros, instalações e funcionários da Companhia e de suas subsidiárias para a condução de suas atividades; e (ii) mediante aprovação do Conselho de Administração, a Companhia e/ou suas subsidiárias devem providenciar recursos razoáveis para auxiliar as atividades do Comitê de Auditoria, incluindo remuneração dos advogados, auditores e outros assessores contratados.

Ademais, a Companhia conta com uma área de Auditoria Interna, responsável pelo acompanhamento efetivo dos processos e controles internos. A área de Auditoria Interna se reporta ao Comitê de Auditoria e realiza auditorias internas e solicita a elaboração dos planos de ação para correção de eventuais não conformidades identificadas. O gerente de auditoria deve informar a alta administração da Companhia mensalmente sobre casos identificados durante as auditorias que envolvam possíveis irregularidades/ilegalidades.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando

Conforme descrição constante do item 5.4(a)(i)A acima, a Companhia possui um Código de Conduta e Ética, o qual foi formalmente aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de fevereiro de 2020. O Código de Conduta e Ética define os princípios e valores da nossa Companhia, as diretrizes de comportamento esperadas por parte de nossos colaboradores nas suas relações internas

5.4 - Programa de Integridade

e com clientes, fornecedores, parceiros de negócios, com a comunidade e com órgãos públicos em geral.

O inteiro teor do Código de Conduta e Ética pode ser acessado no site de relações com investidores da Companhia (www.queroquero.com.br/ri) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

O Código de Conduta e Ética se aplica a todos os conselheiros, diretores, empregados da Companhia, suas subsidiárias e entidades controladas, bem como aos profissionais autônomos, consultores, prepostos e representantes comerciais que atuam em nome da Companhia.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

A Companhia mantém um plano para realizar treinamentos periódicos anuais em relação ao seu Código de Conduta e Ética, bem como demais políticas relacionadas a todos seus empregados, diretores e conselheiros. Os administrados e colaboradores da Companhia devem aderir formalmente ao Código de Conduta e Ética e à Política Anticorrupção no momento inicial de sua contratação e reler o Código de Conduta e Ética anualmente como forma de reciclagem.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

O Código de Conduta e Ética da Companhia estabelece que violações às suas normas poderão resultar, dentre outras ações, (i) em suspensão das obrigações profissionais, (ii) diminuição das responsabilidades ou rebaixamento de função, e (iii) rescisão do contrato de trabalho ou destituição de cargo na administração.

Além disso, o descumprimento do Código de Conduta e Ética da Companhia, políticas e procedimentos, bem como das leis federais, estaduais, locais e de quaisquer leis estrangeiras aplicáveis pode resultar na rescisão do contrato de trabalho ou destituição do cargo no conselho, sem prejuízo da possibilidade de comunicação às autoridades públicas.

Ademais, a Política Anticorrupção também prevê que os conselheiros, diretores e colaboradores do grupo da Companhia que não cumprirem suas disposições ou as disposições das leis anticorrupção vigentes estarão sujeitos a medidas disciplinares, inclusive demissão.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta e Ética da Companhia foi aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 5 de fevereiro de 2020. O documento pode ser consultado no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.queroquero.com.br/ri).

Ademais, vale ressaltar que a Declaração de Conformidade com o Código de Conduta e Ética e com a

5.4 - Programa de Integridade

Política Anticorrupção foi assinada por todos Diretores, Conselheiros e colaboradores da Companhia.

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui um canal de denúncias, denominado “Canal de Ética”, por meio do qual todos os colaboradores da empresa do grupo da Companhia podem reportar dúvidas, suspeitas ou violações ao Código de Conduta e Ética, às demais políticas da Companhia, incluindo a Política Anticorrupção, e/ou à legislação vigente de maneira confidencial, anônima (se desejado) e sem retaliação.

• se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O Canal de Ética está subordinado ao Comitê de Auditoria da Companhia.

• se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Ética da Companhia é restrito apenas aos colaboradores da Companhia, e pode ser contatado tanto pela página “Pode Falar” do portal Quero-Quero, quanto por telefone (0800-642-1943). Não obstante, cumpre salientar que o público externo pode realizar denúncias, sugestões ou reclamações, por meio do canal “Fale Conosco”, disponível para acesso na página da Companhia (<https://www.queroquero.com.br/pagina/central-de-atendimento#fale-conosco>).

• se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

O Canal de Ética aceita denúncias anônimas e a Companhia garante anonimato ao denunciante, se assim ele o desejar, bem como a confidencialidade das informações recebidas por meio do Canal de Ética. Ademais, o Código de Conduta e Ética garante explicitamente que não poderá ser praticada, direta ou indiretamente, qualquer retaliação contra denunciantes de boa-fé.

Não obstante, cumpre salientar que o público externo poderá realizar denúncias por meio do canal “Fale Conosco”, as quais são conferidos mecanismos de anonimato.

• órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Área de Controles Internos e *Compliance* da Companhia tem como uma de suas atribuições garantir que quaisquer reportes recebidos por meio do Canal de Ética sejam encaminhados aos setores responsáveis da Companhia e que as medidas cabíveis sejam tomadas. O conteúdo de todas as denúncias, bem como o tratamento dado a cada uma delas, é reportado trimestralmente ao Comitê de Auditoria.

(c) Procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

No âmbito de todos os processos de fusão e aquisição realizados pela da Companhia são conduzidos procedimentos de auditoria financeira, contábil e de controles internos, bem como de *due diligence*. Para tanto, a Companhia contrata empresas de consultoria externa e escritórios de advocacia, que se reportam à diretoria para fins de avaliação, visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares relacionadas às pessoas jurídicas envolvidas.

(d) Razões pelas quais o emissor não adotou regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados

5.4 - Programa de Integridade

contra a administração pública

Não aplicável.

5.5 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas nos riscos identificados pela Companhia, tampouco alterações na política de gerenciamento de riscos, no último exercício social. A Companhia aprovou, em 17 de julho de 2020, uma Política de Gerenciamento de Riscos conforme descrita nos itens 5.1 e 5.2 acima.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à seção 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	15/08/1967
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Limitada
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

A Companhia foi fundada em 15 de agosto de 1967, na cidade de Santo Cristo, Estado do Rio Grande do Sul, sob a denominação de Quero-Quero Comércio e Representações LTDA., pelos sócios Sr. Tilli Alceu Scholze, Sr. Walter Edmundo Gallas e pela Sra. Senna Klein Hartmann. Sua denominação foi inspirada no pássaro Quero-Quero, guardião das terras, de onde vinha o crescimento econômico do Estado do Rio Grande do Sul naquele momento. Em seus primeiros anos, a loja que inicialmente tinha como foco implementos agrícolas e produtos veterinários, ampliou seu portfólio de produtos com ferragens, ferramentas e materiais de construção, que futuramente passariam a ser o foco principal da Companhia.

Na década seguinte, iniciou-se a expansão da Companhia para cidades vizinhas com a abertura de 3 novas filiais, sempre baseando a sua atividade no relacionamento com as comunidades. Neste período, a Companhia também atuava no ramo de comércio alimentício. A partir de um movimento iniciado no final da década de 70 com a introdução de eletrodomésticos, nos anos 80 a Companhia passou a oferecer uma solução integrada às suas comunidades com a inclusão de móveis ao seu portfólio de produtos, dando início ao formato atual de atuação. As atividades de varejo de material de construção, móveis e eletrodomésticos foram acrescentadas ao objeto social em 30 de janeiro de 1981. Nesta mesma década 20 novas filiais foram inauguradas, consolidando a sua expansão na região noroeste do Rio Grande do Sul.

Em 30 de junho de 1988, a Companhia alterou seu tipo jurídico da sociedade por cotas de responsabilidade limitada para sociedade por ações, passando a ser denominada Quero-Quero S.A. A razão social atual, Lojas Quero-Quero S.A., foi instituída em 16 de dezembro de 2006.

Nos anos 90, a Companhia se consolidou como uma rede de mais de 50 lojas e inaugurou suas operações no Estado de Santa Catarina. Neste período, a Companhia que já oferecia serviços aos clientes como consórcio desde a década de 80 e também os financiava, passou a oferecer cartões de crédito emitidos com bandeira própria, a VerdeCard. Cartão este que surgiu como opção de financiamento para compras nas lojas da Companhia e, que, por demanda dos comerciantes das comunidades, passou também a ser aceito em estabelecimentos conveniados.

A subsidiária Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A. foi fundada em 02 de janeiro de 1997. Em 22 de janeiro de 2002, foi criada a subsidiária responsável pela corretagem dos seguros oferecidos aos clientes, como complemento aos produtos de varejo a partir de parcerias com seguradoras, hoje denominada Sentinela dos Pampas Administradora e Corretora de Seguros Ltda.

A primeira década do século XXI foi de mudanças e evolução contínuas para a Companhia. Além de continuar a trajetória de expansão orgânica, em 31 de agosto de 2007 foi adquirida a empresa Lojas Fischer Ltda., uma rede que detinha 32 lojas. Houve a implementação de sistema integrado de gestão empresarial de renome internacional e, a mudança do controle da Companhia. Em 05 de setembro de 2008, fundos de *private equity* geridos por gestoras afiliadas à *Advent* adquiriram a maioria das ações do seu capital social e, portanto, o seu controle, em 05 de setembro de 2008. Para mais informações sobre os fundos, vide item 15.8 deste Formulário de Referência.

Com a mudança de controle, a gestão da Companhia foi reestruturada de forma a introduzir a participação de conselheiros independentes no Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, profissionalização da administração, assim como a implementação de técnicas de gestão e governança seguindo as orientações da gestora de *private equity*, *Advent*. Em 30 de janeiro de 2009, a sede da

6.3 - Breve Histórico

Companhia foi alterada para Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, ficando, assim, mais próxima de seus principais fornecedores.

Já nos primeiros anos da década de 2010, a Companhia iniciou as suas operações no Estado do Paraná, passando a atuar em toda a região Sul do Brasil, e também inaugurou a sua 200ª loja, seguindo um programa de expansão orgânica que preza pela continuidade e sustentabilidade operacional e financeira do negócio, visando capturar valor nos mercados de atuação e estabelecer novas alavancas de crescimento. O formato de lojas no modelo "Mais Construção" foi implementado, fornecendo mais opções de produtos, disponibilidade de mercadorias para pronta entrega e agilidade nas entregas para os clientes nas cidades nas quais a Companhia atua, formato que contava com 97 lojas ao final de 2017. A iniciativa "Palavra Quero-Quero" foi implementada em 2013, garantindo a entrega dos produtos no prazo, caso contrário o produto é entregue sem custos para o cliente. Fundamentada nos nossos valores de "integridade", "respeito", "comprometimento" e "transparéncia", esta iniciativa é um compromisso criado pela Companhia com a intenção de entregar uma melhor experiência para os nossos clientes e fortalecer a relação com as comunidades.

Para fortalecer a operação e fomentar a expansão, em 05 de fevereiro de 2016, os acionistas da Companhia realizaram um aporte de R\$ 145,0 milhões, dos quais R\$ 14,5 milhões foram destinados ao capital social e R\$ 130,5 milhões foram destinados à reserva de capital da Companhia. No mesmo período, a Companhia incorporou a sua controladora Advent Retail Empreendimentos S.A. (a qual por sua vez havia incorporado a Advent Varejo Participações S.A.), assumindo contas a pagar referente a aquisição da Companhia, bem como os saldos de caixa e equivalentes de caixa, e a liquidação de recebíveis entre as empresas. O acervo líquido negativo incorporado totalizou o montante de R\$ 39,4 milhões, valor este integralmente deduzido da conta de reserva de capital, restando como capital social atual o montante de R\$ 139,8 milhões.

Em 2017, a Companhia completou 50 anos de existência e experiência em operar em cidades pequenas e médias do interior do sul do Brasil, atravessando diversas crises econômicas no país, mas com um crescimento orgânico.

Em 2018, a Companhia iniciou uma operação com o FIDC VerdeCard, objetivando o desenvolvimento de uma nova estrutura para as operações realizadas por clientes através do cartão de crédito emitido pela Companhia. Ainda no exercício social de 2018, atingiu 296 lojas em operação, sempre pautada por seus valores e fundamentada na sua cultura de empreendedorismo e priorização do bom atendimento aos seus clientes.

No início de 2019, a Companhia inaugurou sua loja de número 300 em Lages, no Estado de Santa Catarina. Em abril do mesmo ano, lançou seu negócio de e-commerce, disponível para todas as cidades em que a Companhia está presente. Em 2019, 50 novas lojas foram inauguradas totalizando 346 lojas, em 31 de março de 2020, a Companhia contava com 353 lojas em operação e em 30 de junho de 2020, a Companhia contava com 362 lojas em operação.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Não aplicável, dado que não houve pedido de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação à seção 6 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

VISÃO GERAL

Somos a maior¹ varejista especializada em materiais de construção do Brasil em número de lojas e a segunda maior² em área de vendas. Acreditamos que possuímos um foco de atuação específico dentre as varejistas de material de construção de grande porte no Brasil, com atuação direcionada para pequenas e médias cidades³, as quais compreendem um mercado que, no ano de 2017, representava aproximadamente 49,7% do PIB brasileiro distribuído em mais de 5.400 cidades (cuja população é de aproximadamente 128,8 milhões de habitantes), de acordo com os últimos dados disponíveis divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE")⁴, contemplando, aproximadamente, 127 milhões de habitantes, representando 61% da população brasileira (enquanto que as 91 cidades com mais de 300 mil habitantes possuem aproximadamente 83 milhões de habitantes, representando 39% da população brasileira).

Atuando neste mercado, performamos com alta rentabilidade, promovendo aos nossos clientes uma oferta ampla de produtos focada em materiais de construção, complementada por produtos eletrodomésticos e móveis. Além disso, oferecemos aos nossos consumidores serviços financeiros e temos mais de 3,0 milhões de cartões de crédito emitidos com nossa bandeira VerdeCard, que são aceitos em mais de 150 mil estabelecimentos conveniados, além das filiais da Lojas Quero-Quero. Em nossa visão, esta solução integrada de produtos e serviços, aderente às demandas específicas dos mercados em que nós atuamos, exige uma grande expertise operacional que serve de barreira de entrada para novos competidores, e nos possibilita criar e manter um relacionamento contínuo com os clientes das comunidades de pequenas e médias cidades. Este modelo operacional promoveu, ao longo dos últimos 3 exercícios sociais, um crescimento contínuo de receitas e resultado, mesmo durante o período de recessão econômica no Brasil.

Em virtude de nosso modelo de operações diferenciado, apresentamos expressivo crescimento em receita bruta nos últimos anos, com uma taxa composta de crescimento anual (CAGR) nos exercícios sociais de 2017, 2018 e 2019 de 22,4%. As tabelas abaixo destacam algumas das nossas informações operacionais e financeiras consolidadas para os períodos indicados:

	Período de três meses findo em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(R\$ mil)	2020	2019	2019	2018	2017
Receita Bruta	403.682	368.229	1.713.640	1.384.093	1.143.460
Receita Bruta, Líquida de Devoluções e Abatimentos ⁽¹⁾	388.035	354.099	1.653.257	1.333.457	1.104.520
EBITDA ⁽²⁾	28.127	34.855	162.460	88.453	82.615
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	15.350	24.042	124.628	98.091	91.097
Margem EBITDA Ajustado	4,9%	7,6%	9,3%	8,3%	9,4%
Receita Operacional Líquida	314.699	315.182	1.344.032	1.180.501	972.503
Informações Operacionais					
Lojas Quero-Quero	353	305	346	296	261
Destas, no formato "Mais Construção" ⁽⁴⁾	254	175	241	158	97
Cartões VerdeCard (em	3.126	2.880	3.069	2.824	2.627

¹Fonte: Euromonitor International Limited, Pesquisa de Varejo, edição 2020, número de lojas, em unidades.

²Fonte: Análise feita pela Quero-Quero a partir de números internos da companhia em comparação com a área de vendas dos concorrentes diretos que consta no relatório da Euromonitor International Limited, Pesquisa de Varejo, edição 2020, área de vendas.

³Pequenas e médias cidades incluem todas as cidades com até 300 mil habitantes.

⁴PIB por município de 2017, IBGE, publicado em dezembro de 2019.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

milhares)						
Crescimento das Vendas Mesmas Lojas (SSS) ⁽⁵⁾	(6,4)%	7,9%	6,0%	8,6%	18,0%	

⁽¹⁾ É a Receita Operacional Bruta, descontando as Devoluções e Abatimentos ocorridas durante o exercício social. Esse desconto se deve ao fato de que os clientes da Companhia possuem o direito de arrependimento das compras e o exercício desse direito reflete nas Devoluções e Abatimentos.

⁽²⁾ O EBITDA segundo disposições da Instrução CVM nº 527 expedida em 4 de outubro de 2012, que dispõe sobre a forma de divulgação voluntária do EBITDA pelas companhias abertas, pode ser conciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro líquido acrescido do imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro, e despesas com depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA de maneira diferente de nós.

⁽³⁾ O EBITDA Ajustado representa uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao EBITDA acrescido de itens não-recorrentes ou não-operacionais, neste caso: acréscido de impostos sob discussão judicial "Lei do Bem" e de bônus não-recorrente do FIDC VerdeCard pago a todos os colaboradores da Companhia, que na visão da administração da Companhia não fazem parte das operações normais, visto que não possuem caráter recorrente e/ou impacto no fluxo de caixa operacional da Companhia, e deduzido do Impacto do IFRS16/CPC06 (R2) (Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos) adotado em 2019, de modo a permitir a comparabilidade com os períodos anteriores. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos. Outras companhias podem calcular o EBITDA Ajustado de maneira diferente de nós.

⁽⁴⁾ As lojas no formato "Mais Construção", as quais diferem-se das lojas do formato "Tradicional", pois contam com maior variedade de produtos de material de construção, melhor experiência de compra para clientes e profissionais de construção e entrega mais ágil. Os valores apresentados correspondem ao número de lojas.

⁽⁵⁾ O crescimento de vendas mesmas lojas (SSS) é calculado para as lojas que possuem mais de um ano em operação em comparação com as vendas das mesmas lojas no período anterior equivalente e expresso em porcentagem.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as atividades de negócio de varejo representaram 74% da receita bruta, líquida de devoluções e abatimentos da Companhia, enquanto os serviços financeiros e cartão de crédito representaram 22% e 4%, respectivamente, da receita bruta, líquida de devoluções e abatimentos. Nos últimos três anos, a Companhia manteve uma trajetória de crescimento, mesmo durante uma das maiores recessões recentes da economia brasileira e promoveu a abertura de um total de 16 lojas em 2017, 35 lojas em 2018, 50 lojas em 2019, 8 lojas de janeiro até março de 2020, tendo fechado 1 loja nesse período, e promoveu a abertura de 9 lojas de abril até junho 2020. Além disso, reformamos ou convertemos 150 lojas para novos formatos no período entre 2017 e 2019, totalizando 251 lojas com intervenções substanciais neste período.

Acreditamos que existe uma dinâmica diferente no nosso mercado alvo, se comparado ao varejo dos grandes centros urbanos, tanto no que se refere às expectativas do consumidor quanto à forma de operação das lojas. Em nossa opinião, o consumidor nas grandes cidades busca, geralmente, realizar simplesmente uma transação comercial, comprando o produto desejado da maneira mais rápida possível e com o menor preço possível, sem criar nenhum vínculo com os atendentes e com as empresas. Enquanto, o nosso consumidor busca, além do produto, um atendimento assistido, valorizando o relacionamento mantido com os nossos colaboradores e a confiança que deposita na marca "Quero-Quero".

Além deste modelo diferenciado de atendimento ao consumidor, nosso mercado também requer estratégias operacionais particulares. Nas grandes cidades, devido à concentração e ao grande número de potenciais consumidores, lojas especializadas com ampla área de vendas e grande amplitude de produtos oferecidos à pronta-entrega constituem a estratégia dominante. Por outro lado, em nosso mercado de atuação, de pequenas e médias cidades, é necessário adotar um posicionamento diferenciado, de forma a adaptar o

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

modelo de atuação às preferências dos consumidores locais, como, por exemplo, a escolha minuciosa dos produtos oferecidos e suas respectivas quantidades, o tamanho das lojas (via de regra menores, quando comparadas com as lojas das grandes cidades) e da equipe de vendas, visando um modelo de negócio sustentável e replicável. Neste ponto, a Companhia desenvolveu uma estratégia diferenciada para sua operação, ancorada não só pelos sistemas de tecnologia da informação, mas também pelos processos internos e experiência de sua equipe. Atualmente, a Companhia realiza, por exemplo, a análise de retorno sobre o capital empregado por unidade de controle de estoque (SKU)⁵ vendido em cada uma de suas lojas e, consequentemente, consegue maximizar o retorno sobre o investimento da Companhia com um elevado nível de atendimento das demandas dos clientes em cada uma das cidades onde operamos.

Entendemos que o nível atual de excelência de nossos sistemas e processos, fundamentados em base analítica, foi atingido por meio da elaboração de um programa de trainees corporativos, cujo objetivo é formar executivos para assumir áreas estratégicas, através de um programa de desenvolvimento de dois anos em que são responsáveis por projetos operacionais e estratégicos com alto potencial de impacto na organização. No processo seletivo do programa de trainees para 2020, tivemos uma relação de mais de 160 candidatos por aprovação. Em 31 de março de 2020, tínhamos 31 profissionais em desenvolvimento como trainees e 37 profissionais advindos do programa que ocupam posições de gerência na Companhia, incluindo um diretor. Acreditamos que somos capazes de formar e desenvolver líderes de alto desempenho, aptos para assumir os desafios inerentes ao crescimento da Companhia.

A Companhia foi fundada há 52 anos, em 1967, na cidade de Santo Cristo, interior do Rio Grande do Sul. Nos últimos anos temos focado principalmente no aperfeiçoamento das operações de loja, estratégias comerciais, gestão de pessoas, controle de resultados pautado em fluxo de caixa, desenvolvimento de lideranças e no investimento em tecnologia, o que, no nosso entendimento, nos permitiu criar um modelo único de negócios bem-sucedido em pequenas e médias cidades de quaisquer regiões do Brasil. Em 31 de março de 2020, contávamos com aproximadamente 6.000 colaboradores, 2 centros de distribuição e 353 lojas situadas nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, as quais abrangem o formato "Tradicional", "Mais Construção" e os projetos "Mais Construção II" e "Mais Construção III".

Em 2008, veículos de investimento no exterior geridos por entidade relacionada à Advent International, gestora de alguns dos maiores fundos de *private equity* da América Latina, subscreveram cotas do FIP IF, que, por sua vez, adquiriu participação majoritária em nosso capital social e transferiu, consequentemente, expertise para a Companhia por meio da profissionalização da administração. A contribuição da Advent International foi fundamental para aprimorar nosso modelo de negócios e permitir a elaboração de formatos diferenciados de expansão das nossas atividades, implementando estratégias de negócios com foco em geração de caixa operacional.

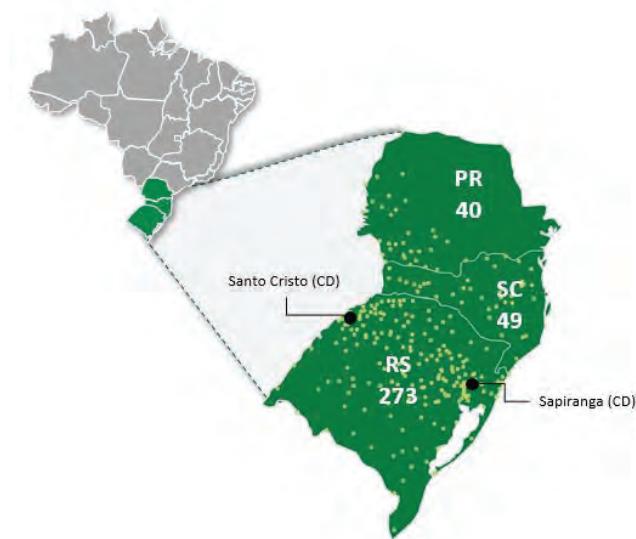
Somos uma varejista que possui uma estratégia de portfólio de produtos e serviços financeiros complementares, o que permite viabilizar a abertura de lojas em pequenas e médias cidades, mercados, em nossa opinião, com menor oferta de produtos aos consumidores e maior potencial de crescimento de consumo. Segundo dados divulgados pela consultoria McKinsey & Company no estudo CityNav Brazil,

⁵ "Stock Keeping Unit" (ou Unidade de Controle de Estoque).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

cidades com até 300 mil habitantes representavam 55% do consumo no Brasil em 2017, e até 2027, devem representar 61% de todo o crescimento no consumo. Em razão da nossa experiência acumulada durante toda a existência da Companhia, somado ao potencial do mercado, acreditamos ocupar posição privilegiada e de destaque para aproveitar as oportunidades proporcionadas pelo mercado varejista de materiais de construção nestas cidades, o qual é fragmentado e com poucos concorrentes de porte expressivo, existindo, portanto, demanda não atendida.

O mapa abaixo aponta a distribuição geográfica das nossas 362 lojas em 30 de junho de 2020 e dos 2 centros de distribuição:



Nosso modelo de negócios fez com que ficássemos conhecidos por oferecer uma solução integrada aos nossos consumidores, caracterizada pelo nosso portfólio de produtos de materiais de construção, o que inclui, principalmente, cimento, ferro, telhas, pisos e revestimentos, louças e cerâmicas, tintas, ferramentas e material elétrico e hidráulico. Tal oferta é incrementada com a venda de eletrodomésticos e móveis, de forma a contemplar grande parte das necessidades dos nossos clientes no segmento casa e construção.

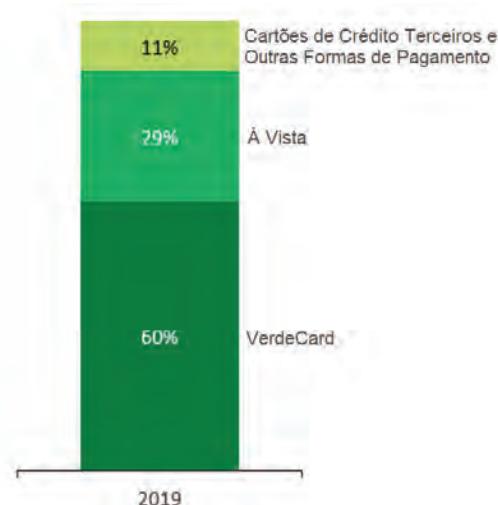
Quanto aos serviços financeiros e de cartão de crédito oferecidos aos nossos consumidores, proporcionamos soluções adicionais como seguros atrelados ao varejo, crédito aos consumidores, empréstimos pessoais e crédito rotativo, por meio do VerdeCard, cartão de crédito de bandeira própria da Companhia. Em 31 de dezembro de 2019, tínhamos mais de 3,0 milhões de cartões VerdeCard emitidos e 708 mil cartões ativos⁶, que são aceitos em diversos estabelecimentos além das Lojas Quero-Quero, tais como supermercados, postos de combustíveis, farmácias e lojas. Referidos estabelecimentos aceitam o

⁶ O número de cartões ativos corresponde ao número de cartões VerdeCard que foram utilizados nos últimos 12 meses.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

VerdeCard por meio da adquirência própria⁷ VerdeCard ou através de parcerias com Vero, Cielo e Stone. A aceitação do cartão VerdeCard em outros estabelecimentos que não os da Companhia originou-se a pedido dos próprios comerciantes locais, e por meio da sua elevada disseminação e frequente utilização, foi possível verificar a importância que o cartão VerdeCard possui nas regiões em que atuamos.

O gráfico abaixo mostra a representatividade dos meios de pagamento na receita bruta, líquida de devoluções e abatimentos da atividade operacional de Varejo da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, e tem como destaque a penetração do cartão VerdeCard, uma vez que 60% das vendas foram realizadas através do cartão VerdeCard; 29% das vendas foram à vista; e 11% das vendas foram através de outras formas de pagamentos, incluindo cartões de crédito de terceiros.



Acreditamos que possuímos um método eficiente de avaliação e concessão de crédito e cobrança, combinando tecnologias de ponta, equipes centrais especializadas, governança de crédito bem estruturada e a presença local de nossas equipes de loja, que acaba por promover baixas taxas de inadimplência dos nossos clientes. Não obstante, nossa análise de crédito é feita por meio da revisão de estatísticas e métodos de controle de fraudes, baseadas em tecnologias de redes neurais, fundamentadas por parcerias com bureaus de crédito. Nossa equipe centralizada de crédito é composta por profissionais altamente qualificados e com experiência comprovada seguindo uma governança bem estruturada de alças escalonadas. Diariamente, atualizamos nossas informações de cobranças e temos o objetivo de que cada devedor seja contatado pelo menos quatro vezes ao mês pela equipe local das lojas, alavancando o relacionamento entre equipe e cliente para manutenção de índices de inadimplência baixos. Paralelamente, nossos gerentes e equipes de loja fazem visitas físicas e periódicas aos 20 maiores devedores de cada loja, em horários de menor fluxo de clientes, sendo tal procedimento monitorado por meio de um aplicativo

⁷ Adquirência é o credenciamento de estabelecimentos para que os mesmos possam aceitar cartões de crédito e débito. Vero é uma credenciadora que aceita os cartões de bandeira VerdeCard em toda a sua rede, enquanto que outras credenciadoras como Cielo e Stone atuam como prestadoras de serviço de rede para a adquirência VerdeCard.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

móvel com geolocalização desenvolvido pela Companhia para este fim.

O crescimento da Companhia, tanto em volume de negócios, quanto em rentabilidade, é gerado não apenas pela expansão do número de lojas, mas também pelo aprimoramento dos serviços oferecidos aos consumidores e pela conversão das nossas lojas para os novos formatos "Mais Construção", "Mais Construção II" e "Mais Construção III".

As lojas convertidas para o formato "Mais Construção" apresentaram, ao longo dos exercícios sociais de 2018 e 2019, um crescimento de vendas de 15 e 21 pontos percentuais ("p.p."), respectivamente, acima da venda mesmas lojas da empresa no formato "Tradicional" no primeiro ano após a conversão, o que acreditamos comprovar o sucesso dessas inovações.

Em 31 de março de 2020, possuímos, 99 lojas no formato "Tradicional", e em 30 de junho de 2020, possuímos 96 lojas no formato "Tradicional" em nosso portfólio, que ainda poderiam ser convertidas em lojas "Mais Construção" e/ou "Mais Construção II".

Por fim, é relevante destacar que a Companhia iniciou, ao longo do último trimestre do exercício social de 2019, testes para a implementação do projeto "Mais Construção III", em três lojas com uma maior área de vendas disponível e em cidades com maior potencial de consumo, o que acreditamos contribuirá ainda mais para o aumento de rentabilidade de nossas lojas.

OPORTUNIDADES NO MERCADO DE ATUAÇÃO

O mercado de varejo de materiais de construção no Brasil tem elevada relação com o crescimento da economia e renda disponível dos consumidores. Segundo dados do IBGE - PMC⁸, em 2016, o mercado brasileiro de varejo de materiais de construção decresceu a uma taxa nominal média de (8,4)% ao ano e o setor de varejo ampliado teve uma variação média da ordem de (0,6)% ao ano. Já em 2017 e 2018, o varejo brasileiro demonstrou uma melhora no desempenho, com taxas nominais médias de crescimento de 3,6% e 7,1%, respectivamente, para o varejo ampliado e de 10,1% e 6,5%, respectivamente, para o varejo de materiais de construção. Segundo os dados publicados pelo IBGE, o varejo brasileiro manteve o crescimento positivo de maneira conservadora, com um crescimento de 7,9% para o varejo de materiais de construção e de 6,4% para o varejo ampliado no exercício social de 2019 em comparação ao exercício social de 2018. Ainda nesse sentido, é importante destacar que as atividades de serviços financeiros no país apresentaram boa performance nos últimos anos devido à desaceleração econômica do Brasil, em virtude da escassez de crédito de outras fontes, especialmente para o nosso público alvo.

Nossa expectativa é de recuperação e de crescimento contínuo do setor de varejo de materiais de construção nos próximos anos, uma vez superados os efeitos da pandemia, em linha com os dados publicados pelo IBGE para os anos de 2017 a 2019. Acreditamos que a complementaridade dos negócios de varejo, serviços financeiros e cartão de crédito da Companhia é responsável por sua resiliência em períodos de crise em determinado mercado de atuação.

Quando compararmos o exercício social de 2019 com o exercício social de 2017, nosso crescimento de

⁸ Pesquisa Mensal do Comércio, IBGE – Números referentes ao índice de receita nominal de vendas do varejo brasileiro de material de construção e do varejo brasileiro ampliado nos períodos indicados.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

receita bruta, líquida de devoluções e abatimentos de vendas de material de construção foi de aproximadamente 35,2%, equivalente a 20,2 p.p. maior que a média do mercado de varejo de materiais de construção no Brasil para o mesmo período, segundo dados do IBGE - PMC.

A fragmentação do mercado de varejo de materiais de construção no Brasil é tão expressiva que nossa estimativa aponta que apenas 20,5% do mercado está concentrado nas 14 maiores empresas. Outros grandes varejistas atuam em cidades onde a população é de, pelo menos, 100 mil habitantes, mas com concentração especialmente em cidades com mais de 300 mil habitantes, tendo em vista o grande formato de lojas operados por esses concorrentes, além das grandes barreiras de entrada para operação em pequenas e médias cidades, tais como desafios para combinação dos produtos em estoque e necessidade de relacionamento mais próximo com o público alvo.

Para mais informações sobre os mercados de atuação da Companhia, vide seção 7.2 deste Formulário de Referência.

Nossas Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossas principais vantagens competitivas são:

Modelo único e com alta barreira de entrada para atuação em pequenas e médias cidades, garantindo acesso a mercados menos acessíveis a competidores

Acreditamos que possuímos um modelo único de negócios, contemplando varejo, serviços financeiros e cartão de crédito, atuando primariamente em pequenas e médias cidades, cuja população não ultrapassa 300 mil habitantes. Esse segmento de mercado representou, no ano de 2017, aproximadamente 49,7%⁹ do PIB brasileiro, segundo dados divulgados pelo IBGE, bem como parcela equiparável estimada do consumo total de material de construção, eletrodomésticos e móveis no Brasil no referido período. Conforme disposto anteriormente, 5.481 cidades brasileiras, de acordo com dados divulgados pelo IBGE, apresentam as características dos locais que escolhemos para abertura das nossas lojas.

Ademais, entendemos que o nosso conhecimento nos processos de abertura de lojas nas referidas cidades, bem como na preferência dos clientes no que diz respeito a *mix* de produtos, atendimento e oferta de serviços financeiros nos coloca em patamar privilegiado para atuar em cidades deste porte. Outras grandes redes de varejo de material de construção concentram suas atividades em cidades maiores e, portanto, podem não ter o conhecimento necessário para atuar neste segmento. Acreditamos que a competição local desestruturada, combinada com um maior rigor fiscal, representado pela substituição tributária e nota fiscal eletrônica, e a alta fragmentação do mercado, nos permite avançar em nossa estratégia de crescimento. Nossos principais competidores consistem em varejistas locais que não apresentam a mesma escala que a Companhia, uma solução integrada de varejo para estar presente no ciclo de consumo dos consumidores, nem uma oferta de crédito, serviços financeiros e cartão de crédito capaz de alavancar o potencial de compra e fidelizar os clientes.

⁹ PIB por município, IBGE, 2017.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Forte cultura corporativa, centrada no desenvolvimento dos nossos colaboradores e excelência no atendimento aos clientes

Nossa cultura corporativa, voltada para a valorização dos nossos colaboradores e focada no atendimento diferenciado aos clientes, é um dos nossos principais diferenciais. A preparação e treinamento dos nossos gerentes e colaboradores é essencial para a performance das lojas e, por tal motivo, dedicamos três diferentes programas para o desenvolvimento dos nossos futuros líderes em lojas. O planejamento de abertura de novas lojas não considera apenas a prospecção de pontos comerciais e negociação dos contratos de locação. Iniciamos o processo com a seleção do gerente entre os nossos quadros formados, e então desenvolvemos as equipes de lojas com uma antecedência média de três meses, antes do início da sua atuação. Atualmente, nossos programas de treinamento têm capacidade para desenvolver mais de 120 gerentes de loja por ano, contribuindo para nossa crescente melhoria e expansão orgânica. Além disso, parte dos futuros gerentes são prospectados em cidades estratégicas para a nossa expansão e usufruem de um treinamento de 12 meses, de forma que estejam totalmente preparados e com um relacionamento estabelecido com a comunidade local já na inauguração da loja.

Além disso, nosso programa de *trainees* corporativo, criado em 2010, permite selecionar e desenvolver profissionais de alta capacidade e formação acadêmica de excelência, contribuindo para um fortalecimento da gestão em nível analítico. A continuidade da gestão da empresa caracteriza-se como uma das principais finalidades do programa de *trainees* corporativo e, atualmente, 14 áreas da Companhia são gerenciadas por profissionais que derivaram deste programa.

Não obstante, entendemos que outro ponto vital para nosso crescimento consiste na divulgação dos nossos valores, visando a excelência no atendimento aos nossos clientes. O melhor exemplo é o programa "Palavra Quero-Quero" criado em 2013 para estabelecer uma relação mais transparente com nossos clientes, fortalecendo nosso compromisso de cumprir prazos e garantir a entrega dos produtos. Por meio desse programa, caso o produto não seja entregue dentro do prazo, estipulado no momento da compra, o cliente receberá o produto de graça. Dessa forma, demonstramos nosso respeito aos nossos clientes e entregamos uma melhor experiência, contribuindo para a construção de uma relação duradoura com a comunidade.

Modelo econômico de alto retorno nas novas lojas com payback de 28 meses permitindo crescimento forte e resiliente de receita nos últimos anos, aliado à solidez financeira e retornos consistentes sobre capital investido

Apesar da maior crise econômica brasileira dos últimos anos, fomos capazes de manter nosso crescimento de forma progressiva, com um EBITDA Ajustado evoluindo de R\$ 98,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 124,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando um crescimento de 27%. A receita bruta, líquida de devoluções e abatimentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 1.653 milhões, representando um crescimento de 24% em comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, em que essa receita foi de R\$ 1.333 milhões. Nossa modelo de negócios tem o potencial de proporcionar um crescimento sólido de receitas, uma vez superados os efeitos da pandemia, visando aproveitar oportunidades de mercado, provenientes da expectativa de recuperação econômica após o fim de um

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

período de recessão econômica do Brasil e pelo potencial de expansão do mercado de varejo de materiais de construção nas pequenas e médias cidades do Brasil. O resultado acima mencionado é oriundo das atividades de negócio de varejo, serviços financeiros e cartão de crédito, as quais complementam-se entre si e evidenciam a resiliência do crescimento da Companhia.

Considerando o resultado das 55 novas lojas abertas entre 2012 e 2017, mesmo durante um período de recessão da economia brasileira, foi obtido um *payback* (período de retorno de investimento em um projeto) médio de 28 meses. Desta maneira, todo o capital investido, tanto em ativos e custos para abertura de uma nova loja, quanto capital de giro, foi pago, em média, com o fluxo de caixa operacional gerado pela própria loja em um prazo médio inferior a três anos. Com este modelo gerador de caixa, a Companhia consegue abrir lojas sem a necessidade de aumentar o seu endividamento líquido.

Portfólio amplo de serviços e produtos financeiros integrados ao varejo

Oferecemos, por meio de nossa controlada Verde – Administradora de Cartões de Crédito S.A. ("Verde"), opções de crédito aos nossos clientes, principalmente no financiamento das vendas a prazo. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as compras realizadas por meio do VerdeCard, cartão de crédito emitido pela Verde, representaram, aproximadamente, 60% da nossa receita bruta, líquida de devoluções e abatimentos da atividade de varejo.

O VerdeCard caracteriza-se como um importante instrumento de fidelização dos nossos clientes e ampliação das nossas vendas e da nossa base de clientes. Ao conceder crédito, possibilitamos que nossos consumidores realizem um maior volume de compras e, ao mesmo tempo, diversificamos nossas receitas. Atualmente, o VerdeCard conta com o suporte financeiro da Via Certa Financiadora S.A., da Senff S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos e do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – Verdecard ("FIDC Verdecard") para as operações de financiamento, oferecendo, além de cartão de crédito e crédito direto ao consumo, crédito pessoal e produtos de refinanciamento a nossos clientes.

Constituído sob a forma de condomínio fechado, o FIDC Verdecard iniciou suas operações em março de 2018, com o objetivo principal de adquirir direitos creditórios originados das compras dos clientes do cartão de crédito VerdeCard em estabelecimentos próprios e estabelecimentos de terceiros, tendo a Companhia e a Verde como cotistas subordinados. O FIDC Verdecard possui rating brAAA (sf) pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda para suas 4 séries de quotas seniores distribuídas à mercado.

Adicionalmente, oferecemos seguros de garantia estendida e outros produtos de seguro em parceria com seguradoras, o que reforça nossa estratégia de agregar conveniência e disponibilidade de diferentes modalidades de crédito, serviços e produtos financeiros aos nossos clientes. Esses produtos permitem gerar maior valor agregado aos nossos negócios, impulsionam novas vendas, expandem a base de dados de nossos clientes, bem como aumentam o movimento de potenciais clientes dentro das lojas. Ademais, permite maior diversificação da receita da Companhia e, consequentemente, maior resiliência em períodos de recessão econômica.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Cultura de excelência operacional no varejo, introduzida pelo acionista controlador e executada por administração experiente

Desde o investimento realizado pelo FIP IF, com recursos captados por meio dos veículos no exterior geridos pela Advent International, em 2008, passamos por um processo de transição de uma empresa de controle e cultura familiares para uma empresa com alto grau de profissionalização, com cultura que busca elevar a excelência operacional no varejo, valendo-nos do suporte da Advent, gestor internacional com histórico bem-sucedido em investimentos em companhias brasileiras voltadas ao atendimento do público consumidor brasileiro. Este processo se deu mediante a aplicação de ferramentas modernas de gestão, tais como precificação ao nível de loja e gestão de categorias baseado em retorno sobre o capital investido, visando o aprimoramento de nossos controles e procedimentos internos, além da institucionalização de nosso processo decisório, da implementação de nossas estratégias de negócios com foco em geração de caixa operacional e da adoção de novas práticas de governança corporativa.

A gestão dos produtos é realizada no nível de SKU por loja, o qual nos permite organizar os diferentes itens do estoque de nossas lojas utilizando códigos atribuídos a cada um dos produtos. Desta forma, os gestores comerciais acompanham o desempenho de vendas, margem, estoque e ruptura de estoque de cada produto sob sua responsabilidade, com o processo decisório apoiado por modelos estatísticos e auxiliados por áreas dedicadas dentro da estrutura operacional.

A gestão da informação é realizada por meio do sistema de SAP, com base de dados Oracle, que centraliza os processos operacionais de compras comerciais, gestão do estoque, vendas em lojas, assim como processos de gestão de despesas, tesouraria, fiscal e contabilidade. Além disso, através de sistemas próprios fazemos o processamento e a gestão do cartão de crédito VerdeCard. Prezamos pela utilização das informações existentes para embasar as tomadas de decisões gerenciais nas diferentes atividades operacionais desempenhadas pela Companhia.

Entendemos que para a execução e manutenção desta cultura de excelência operacional, contamos com uma equipe de administração profissional, composta por executivos qualificados e experientes no ramo de varejo. Acreditamos que a sólida experiência e boa reputação de nosso time de administradores criam oportunidades para prosseguirmos em nossos planos de crescimento e consolidarmos nosso modelo de negócios nos mercados em que atuamos.

Conhecimento do mercado e marca reconhecida pelos clientes por meio de 52 anos de história

Acreditamos que ao longo da nossa história, construímos uma reputação fundamentada em qualidade no atendimento ao cliente, bem como uma marca reconhecida e positivamente avaliada em nosso mercado de atuação, tanto por clientes quanto por fornecedores e prestadores de serviços. Considerando a posição privilegiada que ocupamos perante os consumidores, fomos capazes de nos adaptarmos e obtermos conhecimento sobre o mercado, importante fator em nossas decisões operacionais. Tanto a marca forte, quanto a experiência no mercado, aliados ao modelo de negócios, proporcionam uma plataforma única para crescimento de nossas vendas em mesmas lojas (SSS) e na expansão das operações.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Nossa Estratégia

Acreditamos que a implementação das nossas principais estratégias comerciais e financeiras nos proporcionará melhorias no desenvolvimento das nossas atividades, de forma a maximizar a lucratividade dos nossos acionistas e propiciando vantagens sobre os nossos concorrentes. Nossa estratégia contempla os fatores descritos a seguir:

Expansão da nossa cobertura geográfica e crescimento orgânico

Em linha com nosso histórico de implementação de projetos e crescimento nos últimos anos, pretendemos, inicialmente, aumentar nossa presença nas regiões onde já atuamos, bem como buscar oportunidades em cidades e bairros de alto potencial de consumo e expandir a nossa presença geográfica nos demais estados que apresentam uma oportunidade atrativa para nossas atividades.

Avaliamos cuidadosamente as localidades com potencial para instalação de lojas, baseada em estudos de mercado e dados sobre a população local, sobre o perfil de renda, padrão de consumo e proximidade de nossos centros de distribuição, bem como levamos em consideração nossa experiência para atuação em pequenas e médias cidades, que pautarão a nossa análise, para definir se a nova praça é atrativa. Acreditamos que o sucesso do nosso processo de abertura de lojas se reflete no fato de termos aberto 101 lojas nos últimos 3 anos, em 3 estados diferentes, tais como se deu em Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Em 30 de junho de 2020, operávamos 362 lojas presentes em 286 cidades nos três estados da Região Sul do Brasil. Atualmente, com base em estudos internos, consideramos que, nos estados em que já estamos presentes, cerca de 276 cidades em que ainda não atuamos apresentam condições favoráveis para a abertura de pelo menos uma loja, sendo 28 cidades no Rio Grande do Sul, 92 em Santa Catarina e 156 no Paraná. Além disso, a Companhia estuda expandir suas atividades para estados ao norte do Paraná e estima, hoje, que ao menos 354 cidades nos estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo, estados mais próximos de nossa atual região de atuação, também apresentam condições favoráveis para a abertura de pelo menos uma loja, sendo 53 cidades no Mato Grosso do Sul e 301 em São Paulo. Para exemplificar, na região do extremo oeste de São Paulo, próxima a Presidente Prudente (228.743 habitantes), existem diversas cidades com população até 50 mil habitantes (faixa populacional em que atualmente se encontram 62% das nossas lojas), tais como Euclides da Cunha Paulista (9.371), Presidente Bernardes (13.106), Quatá (14.109), Mirante Paranapanema (18.259), Regente Feijó (20.261), Santo Anastácio (20.878), Teodoro Sampaio (23.148), Alvares Machado (24.915), Pirapozinho (27.527), Martinópolis (26.461), Rosana (16.643), Rancharia (29.707), Presidente Venceslau (39.516), Presidente Epitácio (44.200), Paraguaçu Paulista (45.703), Dracena (46.793).

Além das iniciativas visando ao crescimento orgânico, podemos expandir nossa área de atuação por meio de aquisições e parcerias estratégicas pontuais. No entanto, nosso mercado de atuação ainda é altamente fragmentado, concentrado em pequenos lojistas, o que permite consolidações futuras. Exploraremos, sempre de forma seletiva, oportunidades referentes a atividades complementares às nossas e que apresentem sinergia com nossos negócios, proporcionando rentabilidade, ganhos de escala e valor aos nossos acionistas.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Crescimento Mesmas Lojas (SSS) e continuação da conversão das lojas para os formatos "Mais Construção", "Mais Construção II" e, dependendo dos resultados dos pilotos atuais, "Mais Construção III".

Estamos sempre buscando o aprimoramento e melhoria do atendimento em nossas lojas, de forma a proporcionar a melhor experiência de compra ao nosso público alvo, e acreditamos que existe um potencial de vendas a ser explorado pelas nossas lojas atuais. Conforme disposto acima, o mercado de varejo de material de construção é altamente fragmentado, principalmente em pequenas e médias cidades, e acreditamos que a Companhia tem potencial para aumentar a sua participação nas cidades onde já atuamos.

Para atingir este objetivo, partindo do formato "Tradicional" de lojas, que contempla as áreas de material de construção, eletrodomésticos e móveis, desde 2013, desenvolvemos o conceito de loja no formato "Mais Construção", que consiste em quatro fatores principais:

- maior variedade e disponibilidade de produtos de material de construção em loja, em relação ao formato "Tradicional" de loja Quero-Quero;
- maior flexibilidade, com métodos de pagamentos mais abrangentes, como condições especiais de pagamento por meio do VerdeCard, bem como horários diferenciados para atender a demanda de profissionais da construção;
- maior agilidade, com a implementação do sistema de venda "Pegue e Leve", por meio do qual o cliente escolhe os produtos e se dirige diretamente ao caixa, o que implica a necessidade de estoques mais assertivos em cada loja; e
- logística dedicada para entrega dos produtos aos clientes por meio de utilização de frota própria com mais de 50 caminhões leves em lojas, visando garantir a agilidade das entregas e maior eficiência logística.

Atualmente, estamos implementando também o projeto "Mais Construção II", que acreditamos ser ainda mais diversificado e eficiente no quesito *mix* de produtos e estoque oferecidos aos clientes, com foco em pisos e acabamentos, além de oferecer o serviço de projetista de ambientes, em 30 de junho de 2020 possuímos 68 lojas neste projeto.

No último trimestre do exercício social de 2019, iniciamos testes para a implementação do formato "Mais Construção III", com foco complementar em tintas, revestimentos e acabamentos, que foi elaborado para completar a experiência do cliente em loja com mesa de paginação de revestimentos e acabamentos e software de simulação de ambientes para tintas. Buscamos sempre testar os novos projetos e acompanhar o seu desempenho em relação a grupos de controle, para então validar o mesmo e assim decidir sobre o aumento da escala. Em 31 de março de 2020, tínhamos 254 lojas no formato "Mais Construção" (sendo fase I 195 lojas, fase II 68 lojas e fase III 3 lojas) e em 30 de junho de 2020 tínhamos 266 lojas neste formato e com potencial para converter até 61 lojas adicionais da nossa base atual ao longo dos próximos anos.

Acreditamos que nosso modelo de negócios contribuiu significativamente para a resiliência dos nossos resultados operacionais. Nos últimos anos, o Brasil e a economia global sofreram mudanças que

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

impactaram diretamente o comportamento do consumidor. Todavia, fomos capazes de demonstrar nossa capacidade de gerenciar condições adversas, ao promover, por exemplo, um crescimento das nossas lojas acima do crescimento de venda observado pelo mercado.

Melhoria dos resultados por meio de ganhos incrementais de eficiência operacional e manutenção de disciplina financeira

Desenvolvemos o nosso modelo de negócio baseado no nosso pilar de rentabilidade, com foco em resultado e eficiência operacional. Desse modo, pretendemos incrementar nossa rentabilidade e eficiência operacional e financeira, ampliando a geração de caixa operacional e maximizando o retorno sobre o capital investido aos nossos acionistas por meio de:

- ganhos de eficiência proporcionados pela diluição de custos fixos e despesas numa base crescente de lojas;
- aprimoramento na gestão de estoque e no nível de serviço das lojas;
- maturidade das lojas mais recentes;
- modelo de remuneração do time de vendas em loja, que privilegia eficiência e meritocracia; e
- gestão de produtos baseado em retorno sobre o capital investido.

Pretendemos continuar a seguir nossa rígida disciplina de emprego de capital, reforçando e introduzindo práticas que busquem melhorar a nossa eficiência operacional, de forma que possamos continuar crescendo com rentabilidade e eficiência sem prejudicar a nossa estrutura de financiamento e situação financeira.

Fortalecimento e expansão da oferta de serviços e produtos financeiros

Acompanhando o desenvolvimento do mercado de crédito no Brasil, adotamos como estratégia o fortalecimento e a melhoria da oferta de produtos e serviços financeiros aos nossos clientes, beneficiando-nos da nossa atual base de clientes e sinergia operacional com nossas atividades de varejo. Pretendemos continuar investindo em iniciativas direcionadas à captação de novos clientes para o VerdeCard, bem como em campanhas dirigidas e personalizadas à parcela de nossa base de clientes que ainda não possui o cartão.

Uma destas iniciativas foi o lançamento do aplicativo VerdeCard para *smartphones*, que representa uma nova ferramenta para o nosso cliente gerenciar o seu cartão de crédito e ter acesso aos serviços oferecidos, que já possui mais de 500 mil *downloads*, e através do qual já foram realizados mais de 15 mil empréstimos pessoais. A expansão da oferta de produtos e serviços de crédito oferecidos aos nossos clientes possibilita uma maior flexibilidade no pagamento, ampliando o poder de compra e aumentando a fidelidade da nossa base de clientes, além de incrementar nossa receita de operações de crédito.

Temos como objetivo continuar investindo em novas maneiras de oferecer produtos e serviços financeiros aos nossos clientes, ao mesmo tempo em que aprimoramos nossos produtos e serviços atuais, de forma a promover uma melhor experiência para os mesmos, e da mesma maneira, aprimorar os produtos e serviços atuais. Buscamos estar prontos para atender a possíveis mudanças nos próximos anos no comportamento e na forma que o público das regiões de atuação da companhia consome estes produtos e serviços e interagem com as empresas.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Impactos da COVID-19 em nossas atividades

A pandemia da COVID-19 e as medidas de distanciamento social tomadas a partir de março de 2020 em todo o território nacional como forma de conter a disseminação da COVID-19 afetaram e continuam a afetar os nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e os nossos fluxos de caixa. Como forma de diminuir os impactos da COVID-19 em nossas operações, adotamos uma série de medidas administrativas e operacionais envolvendo nossos colaboradores, clientes e fornecedores. Para mais informações sobre essas medidas, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

Os efeitos provocados pela pandemia impactaram adversamente em maior grau as nossas operações nos meses de março e abril de 2020, sendo que seus impactos continuam sendo verificados, ainda que de maneira menos relevante, na data deste Formulário de Referência. Por essa razão, os impactos financeiros da pandemia da COVID-19 ainda não estão devidamente dimensionados em nossas demonstrações financeiras e neste Formulário de Referência, visto que nós ainda não emitimos nossas informações financeiras trimestrais referentes ao segundo trimestre de 2020.

Na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar a extensão dos impactos da COVID-19, tampouco é possível assegurar que não haverá incertezas materiais na capacidade da nossa Companhia continuar operando nossos negócios. Contudo, temos conhecimento de que os impactos da pandemia da COVID-19 continuam e poderão continuar a afetar negativamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais, liquidez e fluxos de caixa. Para mais informações sobre os impactos da pandemia da COVID-19, vide itens 4.1 e 10.9 deste Formulário de Referência.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

a. Interesse Público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

b. Atuação em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"
- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

c. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia possui um único segmento operacional segregado em três atividades de negócio, quais sejam: Varejo, Serviços Financeiros e Cartão de Crédito, conforme divulgado nas suas demonstrações financeiras e listadas abaixo.

- **Varejo**

A principal atividade da Companhia consiste na comercialização de materiais de construção, eletrodomésticos e móveis e seus respectivos subsegmentos, a qual é realizada por meio das suas lojas físicas e pelo seu e-commerce, implementado em abril de 2019, e caracterizando-se como o segundo canal de vendas da Companhia. Em seu ramo de materiais de construção, a Companhia realiza a comercialização dos seguintes departamentos: revestimentos; acabamentos; material bruto; material básico; equipamentos; aberturas (e.g. portas e janelas) floresta e jardim; tintas. Já na divisão de eletrodomésticos, a Companhia comercializa os seguintes departamentos: linha branca (e.g. refrigeradores, fogões, máquinas de lavar roupa etc.); linha marrom (e.g. televisores, aparelhos de som, etc.); eletroportáteis; bazar (e.g. utilidades domésticas e artigos de esporte lazer); tecnologia; automotiva; e telefonia. Dentro da área de móveis, a Companhia realiza a comercialização dos seguintes departamentos: cozinha; sala; quarto; escritório; área de serviço; e área de lazer.

A Companhia busca oferecer uma solução diversificada e completa aos seus clientes, estando presente no momento da construção do imóvel, auxiliando a mobiliar os ambientes e disponibilizando os produtos necessários para uma eventual reforma. Além disso, a Companhia forma parcerias com os profissionais da construção que também buscam ferramentas e produtos para o exercício de suas atividades profissionais aliados a um atendimento qualificado.

A venda de todos os produtos é feita majoritariamente através das lojas físicas da Companhia, que somavam 346 pontos de contato com os clientes em 31 de dezembro de 2019, por meio de um atendimento assistido que visa sanar as dúvidas dos seus clientes e auxiliá-los em seu processo de compra.

A linha de negócio de Material de Construção é a mais representativa dentro do Varejo, totalizando 73% dos tickets vendidos em 2019 (percentual obtido considerando-se o número de pedidos de vendas de produtos de Material de Construção emitidos no período). Esta abrange todos os produtos necessários para construção e reforma de um imóvel, assim como ferramentas de construção, floresta e jardim. As linhas de eletrodomésticos e móveis são o complemento para que nossos clientes possam encontrar todo o necessário para casa e construção em uma das lojas da Companhia.

Além disso, a atividade de varejo é a base para as demais atividades da Companhia. É a comercialização de produtos aos clientes em nossas lojas que possibilita a utilização do cartão de crédito VerdeCard para financiar as respectivas compras, ou adquirir um seguro garantia estendida para proteção dos produtos adquiridos.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

- **Serviços Financeiros**

A Companhia busca viabilizar a prestação de serviços financeiros e de seguros aos seus clientes, por meio de parcerias com instituições financeiras e seguradoras, tais como crédito direto ao consumidor, empréstimo pessoal, e corretagem de seguros.

Sabemos que, para a concretização dos desejos de nossos clientes, muitas vezes se faz necessário prestar auxílio financeiro, além da oferta do produto adequado, o que buscamos fazer por meio do crédito direto ao consumidor (CDC), da concessão de empréstimo pessoal, do parcelamento da fatura e do saldo total dos cartões VerdeCard, do crédito rotativo, da renegociação de débitos, e da antecipação de recebíveis para os estabelecimentos comerciais credenciados que aceitam o cartão VerdeCard. Tais produtos são oferecidos por meio de parcerias com sociedades de crédito, financiamento e investimento (descritas no item 7.1 deste Formulário de Referência) e do FIDC VerdeCard (descrito no item 3.9 deste Formulário de Referência). Em nossa visão, estes produtos auxiliam e fortalecem a atividade de varejo da Companhia.

Em 2019 foi lançado o aplicativo VerdeCard para *smartphones*, que representa uma nova ferramenta para o nosso cliente gerenciar o seu cartão de crédito e ter acesso aos serviços oferecidos, que já possui mais de 500 mil *downloads* e por meio do qual mais de 10 mil empréstimos pessoais foram contratados.

As parcerias com sociedades de crédito, financiamento e investimento são estabelecidas no formato de *profit sharing*, através de repartição dos lucros operacionais, onde as receitas dos serviços financeiros são descontadas de impostos, custos de captação, custos de operação, e provisão para devedores duvidosos, chegando assim ao resultado operacional da parceria. A partir deste momento, o resultado operacional é dividido entre a Companhia e as sociedades de crédito, financiamento e investimento parceiras, sendo a distribuição deste resultado regida por contratos específicos entre a Companhia e suas parceiras. A parte que cabe à Companhia é então reconhecida como resultado operacional nas suas demonstrações financeiras. Os serviços financeiros que integram esta parceria, fonte de receita dentro da mesma, são distribuídos pela Companhia aos seus clientes, e o capital necessário para a operação é captado pelas sociedades de crédito, financiamento e investimento, com volumes de carteira alocados e custo de captação, pré-estabelecido como percentual da taxa CDI (certificado de depósito interbancário), definidos em contrato. No momento em que uma operação com juros de financiamento direto ao consumidor (CDC) é originada, a Companhia recebe o valor da venda, referente ao saldo de principal desta operação, sendo que os recebíveis decorrentes do crédito concedido são reconhecidos contabilmente pelas instituições financeiras parceiras, assim como as receitas de juros, custos e impostos decorrentes destes recebíveis. A Companhia possui áreas especializadas na análise de crédito e serviços de cobrança, que atuam dentro de parâmetros estabelecidos em conjunto com as sociedades de crédito, financiamento e investimento. A exposição entre as partes aos riscos inerentes ao negócio existe na mesma proporção da distribuição dos resultados da parceria. Atualmente a Companhia possui como parceiras as seguintes sociedades de

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

crédito, financiamento e investimento: Via Certa Financiadora S.A. e Senff S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos.

Ainda, a Companhia oferece, em parceria com as seguradoras Assurant, Metlife, Zurich e Generali, produtos de garantia estendida no momento da aquisição de um produto nas Lojas Quero-Quero, assim como seguro proteção financeira e seguro diária internação hospitalar. Ademais, a Companhia oferece um seguro residencial que visa se encaixar nas necessidades dos nossos clientes, com o objetivo de proteger suas residências.

A Companhia possui uma corretora de seguros, a Sentinel dos Pampas Administradora e Corretora de Seguros Ltda (cujo capital pertence 100% à Companhia, 99% diretamente e 1% indiretamente através da Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.), que permite a venda dos seguros de maneira integrada e eficiente para nossos clientes.

As parcerias com as seguradoras são de distribuição de produtos destas empresas através dos canais de venda da Companhia. Desta maneira, a Companhia atua como distribuidora, sendo remunerada pela venda destes produtos em suas lojas, e não sendo sujeita a riscos financeiros ou resultados operacionais posteriores.

- **Cartão de Crédito**

O cartão VerdeCard não somente é um instrumento de pagamento que permite ao cliente acessar os produtos financeiros oferecidos pelas instituições parceiras da Companhia, como também é aceito em mais de 150 mil estabelecimentos credenciados pela própria Verde ou pela Banrisul Vero, credenciadora integrante do arranjo de pagamentos da VerdeCard. Nos estabelecimentos credenciados pela própria Verde, a aceitação do cartão é efetuada por meio de equipamentos das credenciadoras Cielo, Stone ou Banrisul Vero, que atuam como Prestadores de Serviço de Rede (PSR) para a credenciadora Verde, capturando as transações de pagamento, sem processá-las ou liquidá-las – o processamento e a liquidação são realizados pela Verde. Esta parte do negócio surgiu por demanda dos comerciantes das comunidades em que atuamos, que desejavam aceitar o cartão VerdeCard das Lojas Quero-Quero em seus estabelecimentos para fomentar os seus negócios. Atualmente, a marca Quero-Quero está presente em diversos momentos da vida de nossos clientes, através da compra em nossas lojas, dos serviços financeiros e de seguros oferecidos, assim como está presente nas comunidades em que atuamos a partir da utilização do cartão VerdeCard em estabelecimentos credenciados. A Companhia usa capital próprio da Verde para o financiamento das operações realizadas com o cartão de crédito VerdeCard sem incidência de juros, e é remunerada com a tarifa de anuidade dos cartões, pela taxa de desconto recebida pelo credenciador (advinda das transações de pagamento efetuadas por meio do cartão de crédito VerdeCard em estabelecimentos credenciados), taxa de intercâmbio (recebida pela Verde, por ser a emissora do cartão) e taxa de serviço (recebida pela Verde, por ser instituidor do arranjo de pagamento).

Com mais de 3 milhões de cartões VerdeCard emitidos, mais de 9,2 milhões de compras foram efetuadas nos estabelecimentos credenciados em 2019, sendo que os setores da economia mais

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

representados nestas transações de pagamento são os seguintes por ordem de grandeza decrescente: supermercados, varejo de vestuário, postos de combustíveis, farmácias, outros serviços e varejos.

Em 31 de dezembro de 2019, o volume total transacionado com os cartões de crédito VerdeCard foi de R\$ 1.580 milhões, sendo que 52% desse valor foi transacionado fora das lojas da Companhia, em estabelecimentos credenciados.

Para maiores informações sobre a receita, vide item 10.1 e 10.2 deste Formulário de Referência.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Conforme informado acima, a Companhia atua em um único segmento operacional segregado em atividades de negócio, conforme divulgado nas demonstrações financeiras.

	Últ. Inf. Contábil		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	31/03/2020		2019		2018		2017	
(em R\$ milhões, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Receita líquida	314,7	100%	1.344,0	100%	1.180,5	100%	972,5	100%

(c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

	Últ. Inf. Contábil		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de					
	31/03/2020		2019		2018		2017	
(em R\$ milhares, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Lucro líquido	(1,5)	100%	30,1	100%	19,4	100%	17,2	100%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(a) Características do Processo de Produção

A Companhia não possui processo de produção uma vez que os produtos que compramos estão prontos para venda aos consumidores finais.

(b) Características do processo de distribuição

Canais de vendas

A venda de produtos e a intermediação de serviços financeiros é feita através de lojas físicas localizadas nos 3 estados da região Sul do Brasil. Em 31 de março de 2020, a Companhia contava com 353 lojas, com área total de vendas de 234 mil m², distribuídos nos formatos convencional (99 lojas) e no modelo “Mais Construção” (254 lojas), conforme apresentados no item 7.1. Em 30 de junho de 2020, a Companhia contava com 362 lojas, com área total de vendas de 241 mil m², distribuídos nos formatos convencional (96 lojas) e no modelo “Mais Construção” (266 lojas).

As Lojas Quero-Quero concentram-se principalmente em cidades pequenas e médias da região Sul do Brasil, sendo que 94% delas estão presentes em cidades de até 300 mil habitantes. Considerando as 353 lojas da Companhia ao final do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, 154 das lojas da Companhia estão em cidades com até 25 mil habitantes, 68 lojas em cidades com população entre 25 e 50 mil habitantes, 65 lojas em cidades com população entre 50 e 100 mil habitantes, 55 lojas em cidades com população entre 100 e 300 mil habitantes e apenas 20 lojas em cidades com população de mais de 300 mil habitantes. Assim, 94% das lojas da Companhia. No período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, foram abertas 17 lojas, enquanto em 2019 foram abertas 50 lojas, em 2018, 35 novas lojas e em 2017, 16 novas lojas. Além de reformas e trocas de pontos, nos últimos anos 206 lojas foram transformadas para o modelo “Mais Construção”.

As vendas são realizadas de maneira assistida pela equipe de consultores de vendas de cada loja, profissionais treinados que estão aptos a auxiliar os clientes em suas compras. A Companhia acredita que o relacionamento com as cidades em que atua, além de beneficiar a sociedade, também fortalece as operações e resultados. Envolvimento em eventos sociais, ações sociais e utilização de mídias locais por parte das equipes de lojas são incentivadas e formam uma das características da Companhia.

O ano de 2019 marcou o lançamento do e-commerce das Lojas Quero-Quero, com atendimento a todas as cidades onde a Companhia possui lojas físicas, constituindo assim um novo canal de vendas através de site ou app próprio, que já nasce integrado às lojas no sistema de *store pick up* e também de *ship from store*.

Compras e fornecedores

As compras são pulverizadas em mais de 800 fornecedores ativos, sem dependência relevante em um fornecedor. Em 2019, o maior fornecedor representou 9,9% do valor total de compras de produtos para revenda de R\$ 928,7 milhões, enquanto que o grupo de 10 maiores fornecedores representou, em conjunto, 43,5% do total de compras do respectivo ano. As margens praticadas em cada unidade de manutenção de estoque (“SKU”) são revisadas mensalmente, para adequar à realidade do mercado, e a margem praticada em cada filial é acompanhada diariamente. Solicitações especiais de desconto e condição

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

são analisadas pela mesa de negócios, controlada pela área de *Pricing*, em parceria com a área de Compras.

O desempenho das vendas é acompanhado diariamente para cada SKU e o planejamento da compra é baseado na sugestão automática de modelos estatísticos, que consideram o nível desejado de cobertura nas lojas, o nível de capital de giro para cada linha e o fluxo de caixa da Companhia, aliado à experiência de cada gestor comercial. Negociações pontuais e programações de grandes volumes são analisadas pontualmente pelas áreas de Planejamento Comercial e *Pricing*. Atualmente, mais de 18.000 diferentes SKUs são disponibilizados para venda aos nossos clientes.

A partir de acordos comerciais estabelecidos com os fornecedores, que estabelecem condições mínimas de qualidade, prazo de entrega e pagamento, as compras são feitas individualmente pelos gestores comerciais e pela área de reposição, através de negociações de preço que acarretem ajuste nas condições de pagamento, e garantindo flexibilidade para atender as demandas do mercado, evitando assim contratos de longo prazo.

Os fornecedores são selecionados de acordo com a qualidade e aderência de seus produtos face aos nossos consumidores e nossa estratégia comercial, aliados à capacidade de atendimento dos pedidos de compra da Companhia. Ademais, o respeito às normas e regulações vigentes é um fator de extrema relevância na escolha do fornecedor, assim como o seu alinhamento com os nossos valores.

Gestão do estoque

A responsabilidade da gestão de estoques é compartilhada entre as áreas de Compras e Planejamento Comercial. O processo de reposição baseado em modelos estatísticos é combinado com estratégias pontuais para alavancar as vendas em linhas ou regiões específicas e o nível de estoque de cada SKU é monitorado mensalmente. As lojas da Companhia são agrupadas após a análise de diversas variáveis para determinar com qual *mix* de produtos devem operar e distribuições pontuais são realizadas sempre que necessário. Cada gestor de linha é responsável por monitorar SKUs fora de linha e negociar, junto ao fornecedor, condições especiais de venda para reduzir o nível de estoque sem causar impactos na margem.

O total de SKUs em ruptura para cada linha é monitorado pelo setor de Planejamento Comercial e compartilhado com a área de Compras e diretoria da Companhia, tanto em relação aos centros de distribuição quanto às lojas. As áreas de Planejamento Comercial e Compras respondem por estes indicadores, que devem estar dentro das metas estabelecidas tanto para itens de reposição normal quanto para itens anunciados.

O nível de estoque de cada SKU, entre lojas e centros de distribuição, é baseado em modelos estatísticos que consideram a performance de cada SKU nas diferentes lojas, o nível de cobertura desejado, e expectativa de venda. Os SKUs são classificados em decorrência do seu ciclo de vida comercial e da estratégia comercial adotada para o produto, com impacto no nível de cobertura desejado para cada um deles. Somente parte dos SKUs disponíveis para venda encontram-se em estoque à pronta-entrega nas lojas, de forma a otimizar a utilização de capital.

Logística

A Companhia gerencia a logística dos produtos comercializados através de 2 centros de distribuição

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

localizados no Estado do Rio Grande do Sul, com 36.116 m² de área de armazenagem. O centro de distribuição da cidade de Santo Cristo, Rio Grande do Sul, foi transferido para uma nova e mais moderna estrutura na mesma cidade em fevereiro de 2020, da mesma maneira, o centro de distribuição da cidade de Sapiranga, Rio Grande do Sul, também deverá migrar para uma nova estrutura no começo de 2021, na cidade de Sapiranga. A Companhia possui atualmente um contrato de locação para um terceiro CD que deverá ser finalizado em 2021 na cidade de Corbélia, Paraná.

A grande maioria dos produtos circulam pelos centros de distribuição, enquanto o restante dos produtos é entregue diretamente nas lojas, opção esta que visa otimizar os custos e operações logísticas. Além dos centros de distribuição a Companhia possui 11 (onze) depósitos, localizados em cidades com maior concentração de vendas, para centralizar o estoque das lojas, assim diminuindo a área necessária em cada loja, otimizando o volume de estoque devido ao compartilhamento dos produtos e operação, agilizando a entrega e, diminuindo os custos de locação e operação. As lojas da rede são abastecidas pelos centros de distribuição e depósitos ao menos duas vezes por semana.

A distribuição das mercadorias partindo dos fornecedores para os centros de distribuição ou lojas, assim como a distribuição entre os centros de distribuição e lojas é feito por transportadores terceirizados. A entrega dos produtos para os clientes é feita em sua maioria por transportadores locais terceirizados, complementados por uma frota própria da Companhia de 68 veículos que atende lojas de maior volume transacionado, onde a opção por este modelo se mostra mais vantajosa financeiramente, além de proporcionar um serviço mais ágil e flexível para os clientes.

A Companhia trabalha atualmente com aproximadamente 380 transportadores terceirizados, de portes variados na sua malha logística, que atuam em diferentes etapas da operação de acordo com as suas características. Entre estes prestadores de serviços constam transportadores de longa distância, que realizam o transporte de mercadorias entre fornecedores e centros de distribuição, transportadores de média distância, que se encarregam do transporte proveniente de fornecedores e entre centros de distribuição e lojas, assim como transportadores de curta distância, encarregados da entrega dos produtos aos clientes, partindo das lojas, depósitos ou centros de distribuição.

O cartão de crédito e serviços financeiros podem ser solicitados na rede de lojas ou através do telefone. Adicionalmente, é possível realizar um pré-cadastro na internet para que a Companhia entre em contato para atender à demanda de serviços financeiros ou à solicitação do cartão de crédito. Os serviços financeiros são disponibilizados em parcerias com instituições financeiras e seguradoras.

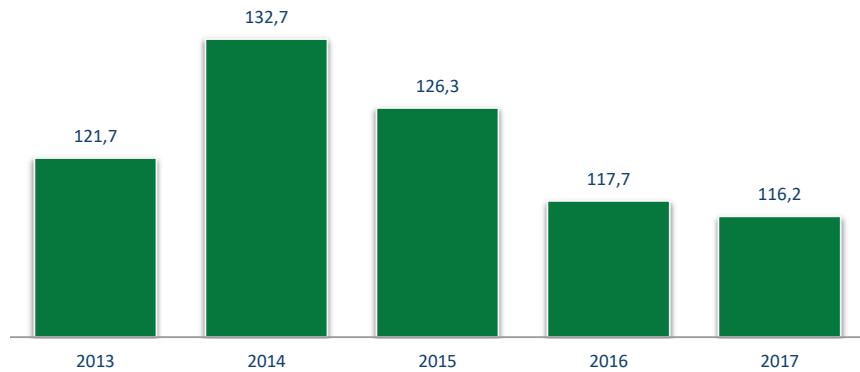
(c) Características dos mercados de atuação, em especial:

- (i) Participação em cada um dos mercados; e**
- (ii) Condições de competição nos mercados;**

Atuamos no varejo de material de construção no Brasil, setor cujo volume total de vendas atingiu R\$116 bilhões em 2017 segundo a Pesquisa Anual do Comércio (PAC 2017 – IBGE).

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

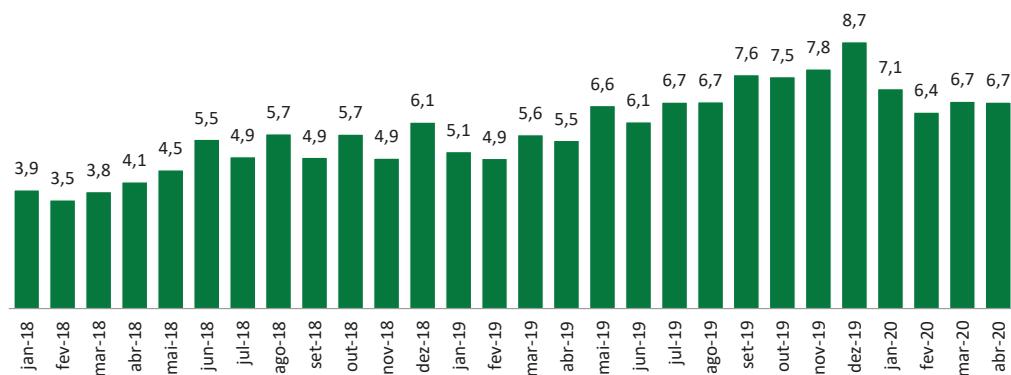
Vendas líquidas varejistas materiais de construção (R\$ bi)



Fonte: Pesquisa Anual do Comércio - IBGE

O mercado de varejo de materiais de construção no Brasil tem estrita relação com o crescimento da economia, com a renda disponível dos consumidores e com o mercado imobiliário. Segundo dados do IBGE - PMC, o crescimento de janeiro a abril de 2020, contra igual período do ano anterior, foi de -3,6% para o comércio varejista ampliado, que agrupa as atividades de varejo, veículos, motocicletas, partes e peças e material de construção e -5,0% para o mercado de varejo de materiais de construção. O gráfico abaixo mostra a evolução no mercado de financiamento de imóveis, com crescimento de 22,6% de abril de 2019 a abril de 2020, que apresenta relação direta com o varejo de materiais de construção.

Financiamento Imobiliário – Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (R\$ bilhões)

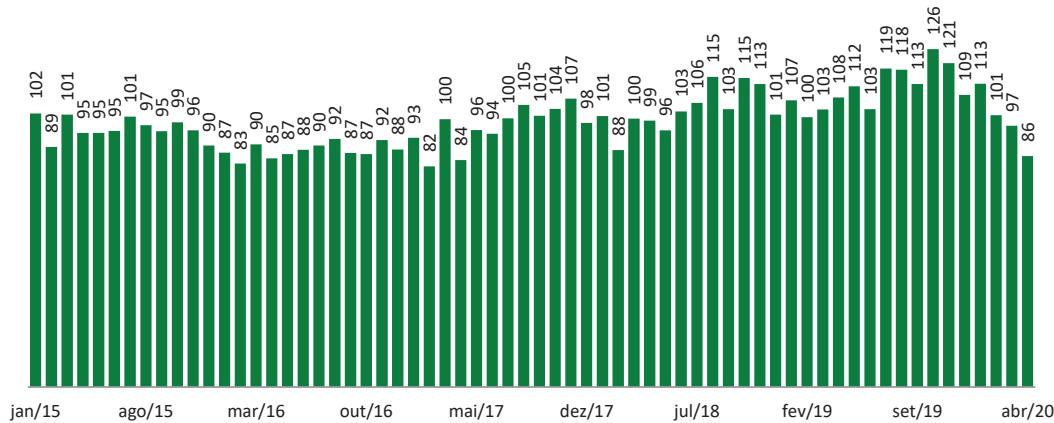


Fonte: ABECIP – Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Depois dos anos de recessão da economia brasileira (2015 e 2016), segundo dados do IBGE, houve uma melhora nas condições econômicas e a recuperação do setor de varejo de materiais de construção tem se mostrado consistente.

Índices de receita nominal de vendas no comércio varejista de materiais de construção



Fonte: IBGE - PMC

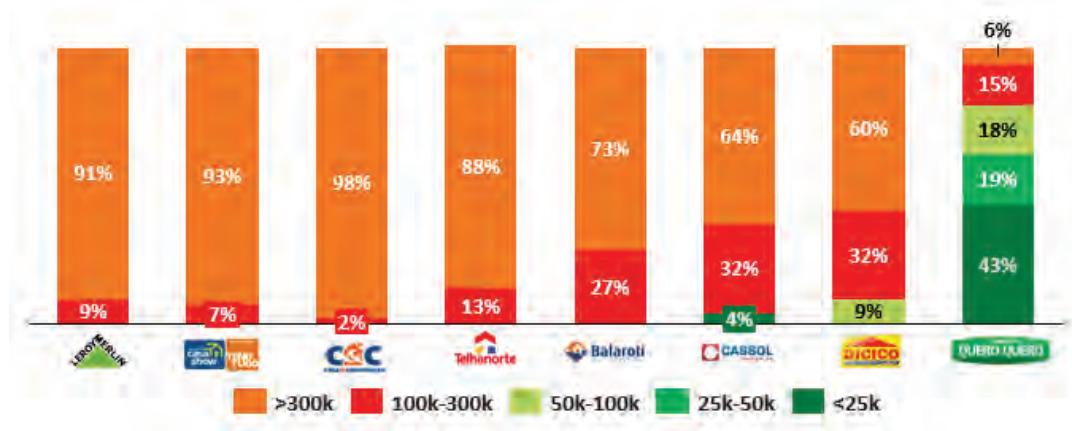
Em 2017 o comércio varejista ampliado brasileiro teve uma alta de 3,6% comparado ao ano anterior, enquanto em 2018 a alta foi de 7,0%. O comércio varejista ampliado registrou para o volume de vendas uma variação de 0,8% para o período de 12 meses acumulado até abril de 2020 versus o mesmo intervalo de tempo do período anterior. O ramo de material de construção registrou crescimento de 10,1% em 2017, 6,5% em 2018 e de -27,1% em abril de 2020 frente a igual mês do ano anterior.

Parte relevante do crescimento esperado para o ramo de material de construção vem de pequenas e médias cidades, justamente o foco de atuação da Companhia. Segundo o IBGE (tabela 5938 do PIB por município), em 2017, as cidades com menos de 300 mil habitantes (89 cidades) eram responsáveis por 49,7% do PIB do país. Atualmente mais de 98% dos municípios brasileiros possuem menos de 300 mil habitantes, e o estudo CityNav Brazil, da McKinsey aponta que essas cidades representavam 55% do consumo no país em 2017 e serão responsáveis por mais de 60% do crescimento do consumo no país até 2027.

A Lojas Quero-Quero está bem posicionada para capturar essa oportunidade. Segundo estudos realizados pela Euromonitor em 2019, o foco de atuação da Companhia – nas pequenas e médias cidades – não é o mesmo de nenhuma das outras quatro maiores empresas varejistas de material de construção (Leroy Merlin, Telhanorte, C&C e Cassol).

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Atuação da Quero-Quero e de outros varejistas de material de construção por tamanho de cidade (% das lojas de cada um por tamanho de cidade em mil habitantes em 2019)



Fonte: Relatório das companhias e dados da Companhia de 2T20.

Em termos de concorrência, o mercado de varejo de materiais de construção no Brasil é bastante fragmentado, especialmente quando analisado nas cidades pequenas. Segundo nossa estimativa, apenas 20,5% do mercado está concentrado nas 14 maiores empresas. As maiores varejistas de material de construção, segundo relatório do Euromonitor, além da Companhia são a Leroy Merlin, a TelhaNorte, a CSC e a Cassol, que operam principalmente em cidades maiores de 300 mil habitantes, em um formato de grandes lojas adaptado à realidade das maiores cidades. Assim, estima-se que estas empresas concorrem apenas em pouquíssimas cidades em que a Companhia atua, não se configurando concorrentes relevantes para a Companhia.

A Companhia está estrategicamente posicionada para explorar o potencial de cidades de pequeno porte e médio utilizando um conceito de lojas pequenas, permitindo que a Companhia se adapte com mais facilidade a essas cidades. De fato, conforme evidenciado nos gráficos abaixo, a Companhia é a maior em termos de número de lojas e a segunda maior em termos de espaço de vendas.

Espaço de vendas ('000 m²) e número de lojas¹

Número de lojas:	41	362	44	18	43	56	26
	1 ^o						

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

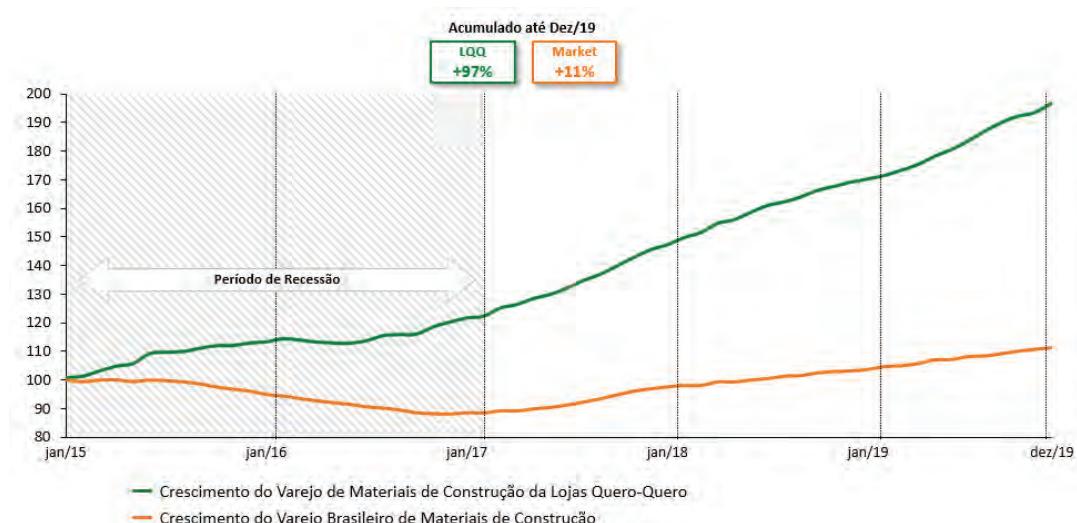


Fonte: Análise feita com base em estimativas pela Companhia¹

Nota: (1) Considera lojas em 2019. Para Lojas Quero-Quero, considera número de lojas e área estimados para 2T20.

O gráfico abaixo ilustra o ganho de *market share* da Companhia, que tem tido performance superior ao mercado brasileiro de forma consistente.

**Crescimento acumulado de receita nominal no varejo de materiais de construção
(2014=100)**



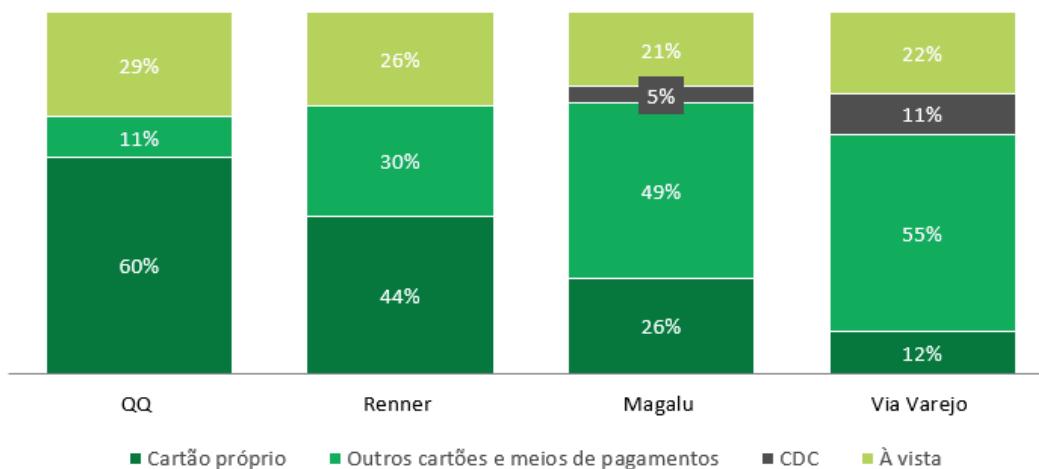
Fonte: Informações da companhia e IBGE – PMC

Como forma de fortalecer ainda mais a proposta de valor para nosso cliente e se diferenciar de competidores, atuamos também em atividades adjacentes à de varejo de material de construção. Em primeiro lugar, oferecemos eletrodomésticos e móveis, como forma de complementar nosso mix de produtos, buscando o reconhecimento do cliente como um parceiro com soluções diversificadas para suas

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

residências. Oferecemos ainda serviços financeiros através do cartão VerdeCard, que permite estreitar ainda mais a relação com os consumidores e também aumentar a resiliência de nossas receitas e rentabilidade. Nesta atividade, isoladamente, competimos com bancos e outros varejistas que possuem cartões de crédito.

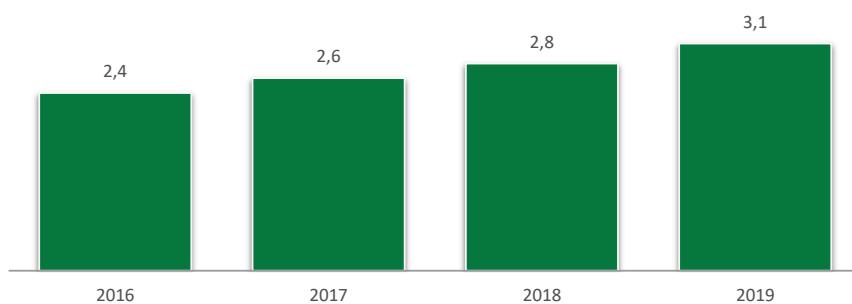
Distribuição das vendas por condições de pagamento 2019 nos últimos 12 meses (%)



Fonte: Relatório de 4T19 das companhias e dados da Companhia

Entre os players de varejo no Brasil que possuem cartão de crédito, a Quero-Quero é a que demonstra maior nível de fidelidade dos clientes, tendo 60% de suas vendas feitas através do VerdeCard. Adicionalmente, o número total de cartões VerdeCard vem mostrando expressivo crescimento, com 25,3% de crescimento de 2016 a 2019.

Evolução do número de cartões VerdeCard (milhões)



Fonte: Dados da Companhia

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Benefícios fiscais, regimes especiais ou Subsídios

A Companhia usufrui dos seguintes benefícios fiscais, regimes especiais ou subsídios os quais podem ser concedidos não só a ela, mas também como a todo o setor:

- Concessão nº 0570153921 do Estado do Rio Grande do Sul para todos os estabelecimentos da Lojas Quero-Quero S.A. (CNPJ base nº 96418264), que permite a dispensa do pagamento do ICMS-ST referente a mercadorias recebidas de outro estado, nos termos do art. 50, VII, Livro I, RICMS/RS, vigente até 30/07/2020.
- Concessão nº 0580153922 do Estado do Rio Grande do Sul para todos os estabelecimentos da Lojas Quero-Quero S.A. (CNPJ base nº 96418264), que permite o diferimento do DIFAL (referente a bens do ativo imobilizado) e o ICMS-ST, que seriam devidos no momento de entrada da mercadoria no Estado, para o dia 09 do mês subsequente à entrada da mercadoria, nos termos do art. 53-E, I, Livro III, do RICMS/RS, vigente até 30/07/2020.
- Concessão nº 0600152210 do Estado do Rio Grande do Sul para todos os estabelecimentos da Lojas Quero-Quero S.A. (CNPJ base nº 96418264), que permite o diferimento do ICMS-ST, que seria devido no momento do despacho aduaneiro, para o dia 09 do mês subsequente à importação, nos termos do art. 53-E, II, Livro III, do RICMS/RS, vigente até 29/07/2020.
- Adesão ao Programa Empresa Cidadã pelas empresas Lojas Quero-Quero S.A. (CNPJ nº 06.418.264/0218-02) e Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A. (CNPJ nº 01.722.480/0001-67), que permite a fruição de benefício fiscal que possibilita a dedução do IRPJ do valor integral pago pela empresa a título de remuneração de empregados no período de prorrogação por 60 dias de licença-maternidade ou 15 dias de licença-paternidade. A empresa deve apurar o IRPJ pelo regime do lucro real e a dedução se limita ao valor do imposto devido em cada período de apuração, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 991/2010, Decreto nº 7.052/2009 e Lei nº 11.770/2008.
- Adesão ao benefício fiscal da Lei nº 8.313/1991 ("Lei de Incentivo à Cultura"), que permite a dedução parcial do IRPJ dos valores despendidos a título de doação e patrocínio de projetos culturais. Para pessoas jurídicas, a dedução é limitada a 40% da doação e 30% do patrocínio como despesas operacional, no caso das sociedades submetidas ao lucro real.
- Fruição dos benefícios fiscais da Lei 11.196/2005 ("Lei do Bem") para às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, que permite a redução da carga tributária de IRPJ, CSLL, IPI e IRRF, nas hipóteses e formas legais.

Eventual descumprimento dos requisitos exigidos para a fruição dos incentivos ou reforma das legislações podem impactar na fruição dos benefícios fiscais e, consequentemente, na atividade da Companhia, conforme descrito no item 4.1 este Formulário de Referência.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(d) Eventual sazonalidade

As vendas da Companhia apresentam sazonalidade, sendo a venda no segundo semestre habitualmente maior que a do primeiro dentro do mesmo ano. O segundo semestre tende a concentrar maior peso devido ao mês de aniversário da Companhia, em agosto, em que tradicionalmente são realizadas promoções especiais e intensificação do investimento em marketing, e das compras de final de ano, como as ocorridas para o Natal no quarto trimestre. Além disso, devido à diminuição das chuvas após o término do inverno, a construção civil se intensifica no Sul do Brasil, fato que favorece a venda de material de construção da Companhia nos últimos meses do ano. A tabela abaixo apresenta os dados da participação de cada trimestre na receita bruta da Companhia.

Participação Trimestral												
% da Receita Bruta, Líquida de Devolução ("RBLD") Total do Ano (1)	1T17	2T17	3T17	4T17	1T18	2T18	3T18	4T18	1T19	2T19	3T19	4T19
RBLD	21,5%	22,8%	25,4%	30,4%	21,0%	23,4%	26,0%	29,62%	21,4%	22,8%	26,2%	29,5%

⁽¹⁾ Receita operacional bruta descontando as "Devoluções e Abatimentos" ocorridas durante o exercício social. Esse desconto se deve ao fato de que os clientes possuem o direito de arrependimento das compras e o exercício desse direito se reflete nas devoluções e abatimentos.

(e) Principais insumos e matérias primas

A Companhia não possui insumos ou matérias primas uma vez que os produtos que compramos estão prontos para venda aos consumidores finais.

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Compramos a maioria dos nossos produtos de vários fabricantes e produtores diferentes e, portanto, não há nenhuma dependência material em relação a qualquer um dos nossos fornecedores individuais para os produtos que vendemos para nossos consumidores. Nossos fornecedores devem atender a condições rigorosas, particularmente a respeito da qualidade dos produtos, confiabilidade e entrega. Em 2019, tivemos aproximadamente 897 fornecedores de mercadoria para nossas lojas físicas. Possuímos atualmente parceria com 2 diferentes instituições financeiras e com 4 empresas do setor de seguros, para distribuição de seus produtos e serviços aos nossos clientes.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Para alguns produtos, a substituição dos respectivos fornecedores pode afetar o custo de compra reduzindo a margem da Companhia. No entanto, mesmo tendo um número limitado de fornecedores para tais produtos, não consideramos ter uma dependência material em relação a nenhum deles, uma vez que

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

podemos substituir esses fornecedores por outros fornecedores que atuam nos mercados altamente competitivos do qual eles fazem parte. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, nenhum fornecedor individual representou mais de 9,9% do total de compras de produtos para revenda, enquanto que o grupo de 10 maiores fornecedores representou, em conjunto, 43,5% do total de compras do respectivo período.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

Buscamos obter descontos por volume desses fornecedores para diminuir nossos custos variáveis numa base de custo por unidade. Acreditamos que a escala de nossas operações muitas vezes nos dá uma posição mais forte de negociação nas discussões contratuais com produtores e fabricantes, resultando em preços mais baixos e em termos e condições mais favoráveis para os produtos adquiridos. Além disso, não compramos nossos produtos através de contratos de longo prazo em qualquer um dos nossos formatos, o que nos permite manter a flexibilidade em nossas compras.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, visto que nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e no período de três meses findo em 31 de março de 2020.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, visto que nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e no período de três meses findo em 31 de março de 2020.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

(i) Regulamentação para o segmento de varejo

Nossos segmentos de negócios de varejo estão sujeitos a um conjunto de regras de proteção do consumidor. Tais regras estabelecem certos direitos básicos do consumidor que precisam ser observados em nossas operações, dentre os quais destaca-se o direito à informação prévia, clara e precisa sobre produtos e serviços oferecidos no mercado, com especificação correta de características, atributos, estruturas, qualidade, preços e riscos que eles representam, entre outros. Os consumidores também têm o direito ao acesso e de modificar as informações pessoais recolhidas sobre eles e armazenadas em bancos de dados privados. As regras de proteção do consumidor também têm um impacto na maneira em que fazemos propaganda. Do ponto de vista de licenciamento, nossas lojas são obrigadas a ter as licenças exigidas pelas legislações federais, estaduais e municipais.

Enquanto temos processos e controles internos para termos nossas documentações e alvarás em dia, podemos não possuir todos os alvarás em todos os nossos pontos de venda, inclusive como resultado de solicitações de renovação de alguns desses alvarás pendentes.

(ii) Áreas Contaminadas

As contaminações de solo e/ou águas subterrâneas representam passivos ambientais que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, visto que a responsabilidade por dano ambiental não se extingue pelo decurso de prazo.

São consideradas áreas contaminadas aquelas com elementos radioativos, dejetos perigosos, substâncias tóxicas e perigosas, amianto ou qualquer outra substância ou material acima dos valores de intervenção estabelecidos pelas Leis Brasileiras, que tenham sido depositados, acumulados, armazenados, enterrados ou infiltrados de forma planejada ou acidental no solo, subsolo ou nas águas subterrâneas, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger.

A detecção de contaminação exige providências por parte dos agentes governamentais, das entidades causadoras do dano ambiental e dos proprietários e/ou possuidores envolvidos. Nesse sentido, deverão ser aplicadas medidas corretivas visando estabelecer níveis de qualidade compatíveis com um determinado uso futuro.

Em âmbito federal, a Resolução n.º 420/2009 do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") alterada pela Resolução n.º 460/2013, dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas em decorrência de atividades antrópicas.

De acordo com a legislação ambiental brasileira, o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados.

Vale destacar que a responsabilidade civil ambiental relacionada à remediação da contaminação do solo e das águas subterrâneas é objetiva e solidária, além de ser considerada como uma obrigação *propter rem* (ônus que acompanha o imóvel).

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Alertamos que causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade caracteriza infração administrativa passível de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na esfera administrativa, além de crime ambiental e da obrigação de reparar o meio ambiente.

(iii) *Regulamentação para o funcionamento da Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.*

Nos termos do artigo 9º da Lei nº 12.865/2013, conforme alterada, compete ao BACEN regular o funcionamento dos instituidores de arranjos de pagamento e das instituições de pagamento. Tendo em vista a natureza dos serviços de pagamento prestados e o respectivo volume, em 25 de novembro de 2014, a Verde apresentou, ao referido órgão regulador, pedido de autorização para atuar como instituição de pagamento e instituidor de arranjo de pagamento. Desde a sua propositura, a Verde tem mantido contato direto com o BACEN para prestar esclarecimentos adicionais e adequar seus documentos e procedimentos internos para atender às solicitações da autarquia.

Nos termos da regulamentação do BACEN, as instituições de pagamento e os instituidores de arranjo de pagamento devem pedir autorização para funcionar no prazo de 90 e 30 dias, respectivamente, contados da data em que atingirem determinados volumes de transações de pagamento ou recursos mantidos em conta de pagamento, mas podem continuar operando normalmente enquanto aguardam o deferimento dos respectivos pedidos de autorização.

Diante disso, cumpre-se salientar que o fato de a Verde ainda não ter obtido todas as autorizações solicitadas não prejudica a continuidade das suas operações. Isso porque, em 08 de junho de 2020, o BACEN deferiu o pedido de autorização para funcionamento da Verde como instituidor de arranjo de pagamento, mas o pleito referente à autorização para funcionamento como instituição de pagamento ainda está sob análise da autarquia.

Como uma entidade sujeita à autorização do BACEN, a Verde deve cumprir determinadas normas do CMN e do próprio BACEN que regulamentam aspectos societários, de governança, prudenciais e operacionais, por exemplo, a manutenção de capital mínimo, relação com clientes, *cybersecurity*, *compliance* e controles internos, estruturas administrativas e organização societária, dentre outros.

Especificamente na qualidade de instituidor de arranjo de pagamento autorizado a funcionar pela autarquia, nos termos da Circular BACEN nº 3.682/2013, vale notar que a Verde deverá:

- (i) manter mecanismos de governança que contenham canais específicos de comunicação para que os participantes do arranjo de pagamento possam enviar propostas, sugestões e manifestações em relação a temas que impactem sua atuação e modelo negócio, observado um prazo mínimo de 15 dias para que possam se manifestar sobre eventuais alterações implementadas pela Verde no regulamento do arranjo de pagamento, ressalvados casos de urgência devidamente justificada pela Verde aos participantes, nos termos da Carta Circular BACEN 3.943/2019;
- (ii) estabelecer procedimentos de gerenciamento de riscos e aspectos operacionais mínimos a serem atendidos pelos participantes do arranjo de pagamento em relação à prevenção de ilícitos cambiais, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, gerenciamento de riscos e continuidade de negócios, plano de recuperação de desastres, segurança da

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

informação, conciliação de informações, disponibilidade de serviços, capacidade para a prestação de serviços, fornecimento de informações e instruções mínimas, acompanhamento de fraudes, liquidação de transações e interoperabilidade entre participantes e outros arranjos de pagamento, conforme aplicável;

- (iii) monitorar e atestar o cumprimento dos requerimentos indicados no item (ii) acima pelos participantes do arranjo de pagamento, tendo a faculdade de auditá-los ou utilizar outros meios que julgar necessários para se certificar do cumprimento dos procedimentos estabelecidos;
- (iv) implementar sistemas de controles internos efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas, nos termos da Resolução CMN nº 2.554/1998, incluindo, mas não se limitando à definição de responsabilidades internamente, segregação de atividades para evitar conflitos de interesses, adoção de mecanismos de monitoramento, avaliação de fatores internos e externos que possam afetar adversamente a realização dos seus objetivos, existência de canais de comunicação efetivos para os funcionários, avaliação contínua de riscos, acompanhamento sistemático de atividades, existência de testes periódicos e elaboração de relatório anual;
- (v) atuar de forma neutra, de modo a não se utilizar de sua posição para prejudicar a concorrência ou obter vantagem competitiva indevida para si ou para algum participante do arranjo de pagamento;
- (vi) adotar certas medidas preventivas impostas pelo BACEN em caso de ocorrência de situações que comprometam ou possam comprometer a solidez, eficiência e regular funcionamento do arranjo de pagamento, tais como insuficiência no estabelecimento e monitoramento de regras e procedimentos, deficiência nos controles internos, descumprimento de determinações do regulador, falta ou inadequação de comunicação aos participantes do arranjo de pagamento, fornecimento de documentos e informações incorretas ou intempestivas, e encerramento do conjunto de atividades exercidas no âmbito do arranjo de pagamento sem prévia autorização do BACEN, nos termos da Circular BACEN nº 3.735/2014;
- (vii) assegurar que o arranjo de pagamento funcione de acordo com o que foi estabelecido na documentação submetida à autorização do BACEN, sob pena de incidência das medidas preventivas estabelecidas pela Circular BACEN nº 3.735/2014, em linha com o disposto no item (vi) acima;
- (viii) dar publicidade das regras presentes na versão aprovada do regulamento da Verde aos legítimos interessados em participar do arranjo de pagamento e às demais partes interessadas, observados os níveis adequados de conteúdo para cada um dos segmentos mencionados, resguardando-se quanto à confidencialidade de informações que julgar convenientes;
- (ix) dar publicidade das tarifas a que os participantes do arranjo de pagamento da Verde estão sujeitos, proporcionando maior clareza aos legítimos interessados;
- (x) submeter, ao BACEN, pedido de autorização para efetuar eventuais alterações nas regras

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

de funcionamento do arranjo de pagamento que constam do respectivo regulamento aprovado, relativamente aos seguintes aspectos: (a) propósito, modalidade e abrangência territorial do arranjo; (b) condições de participação que tenham o potencial de limitar a competição no provimento de serviços de pagamento por diferentes participantes do arranjo; (c) governança dos processos decisórios no âmbito do arranjo; (d) mecanismos de gerenciamento de riscos incorridos pelos participantes; e (e) liquidação das transações e disponibilização de recursos ao recebedor, nos termos da Carta Circular BACEN nº 3.943/2019, observado o dever de comunicar, ao BACEN, todas as demais alterações que não envolvam os aspectos indicados anteriormente até a data da sua entrada em vigor;

- (xi) prestar, trimestralmente, ao BACEN, as seguintes informações: (a) estatísticas relevantes à utilização do serviço de pagamento disciplinado pelo arranjo; (b) relação de participantes e atividades por eles desempenhadas; (c) registro de fraudes; (d) registro de resolução de disputas; e (e) relatórios de auditoria;
- (xii) implementar eventuais ajustes no regulamento aprovado que sejam determinados pelo BACEN a qualquer tempo, inclusive nos aspectos que já foram objeto de avaliação da autarquia ao longo do processo de autorização, no intuito de assegurar a ampla e contínua aderência aos princípios e regras vigentes;
- (xiii) dedicar especial atenção aos seguintes pontos: (a) coibir quaisquer entraves à entrada de novos participantes no arranjo de pagamento, medidas que visam à eficiência do mercado e que podem contribuir para a expansão da Verde como instituidor de arranjo de pagamento; (b) neutralidade em qualquer processo de arbitragem e no acesso a informações sensíveis de participantes concorrentes; e (c) manutenção efetiva da sistemática de tratamento de sugestões de participantes por meio do canal eletrônico mencionado no item (i) acima; e
- (xiv) assegurar a plena aderência do arranjo de pagamento à regulamentação vigente, na forma, termos e prazos determinados pelo BACEN, particularmente no tocante ao monitoramento de subcrediaciadores e ao modelo de gerenciamento de riscos com base nos parâmetros fixados pela Medida Provisória nº 930/2020, a qual altera a Lei 12.865/2013 e prevê algumas obrigações específicas em relação aos recursos recebidos pelos participantes do arranjo de pagamento que são destinados à liquidação de transações; e
- (xv) implementar e manter mecanismos de compensação e liquidação centralizada, participando de testes integrados periódicos, nos termos da Carta Circular BACEN nº 3.843/2017.

(iv) Regulamentação para o funcionamento da Sentinel da Pampas

Os setores de seguros e previdência complementar no Brasil estão sujeitos a uma regulamentação abrangente. O Sistema Nacional de Seguros Privados, criado pelo Decreto-Lei nº 73/66, é composto (i) pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, (ii) pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, (iii) pelas companhias de seguros, capitalização e entidades de previdência complementar aberta que foram devidamente autorizadas a realizar negócios no mercado local, (iv) pelas companhias de resseguro e (v) pelos corretores de seguros e resseguros devidamente registrados.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

No Brasil, a regulamentação das atividades de seguro e de previdência complementar aberta é realizada pelo CNSP e pela SUSEP.

Subordinado ao Ministério da Economia, o CNSP é composto por um representante do Ministério da Previdência Social, do Banco Central, do Ministério da Economia, do Ministério da Justiça, da CVM e pelo superintendente da SUSEP. Não obstante, compete ao referido conselho, (i) fixar as diretrizes e políticas gerais aplicáveis às entidades que fazem parte do Sistema Nacional de Seguros Privados, (ii) regular a constituição, organização, funcionamento e fiscalização destas sociedades e (iii) estipular índices e demais condições técnicas sobre tarifas, investimentos e outras relações patrimoniais a serem observadas pelas sociedades de previdência complementar e de seguros.

Concomitantemente, a SUSEP é uma autarquia encarregada da implementação e condução das políticas estabelecidas pelo CNSP e da supervisão dos ramos de seguro e previdência complementar. Cumpre salientar que a SUSEP não regulamenta nem supervisiona (i) as entidades de previdência complementar fechadas, que são reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), nem (ii) as operadoras de planos privados de assistência à saúde, que são reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Com a promulgação da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, o CNSP e a SUSEP passaram a ser responsáveis também pela regulamentação do mercado brasileiro de resseguro.

Além disso, vale ressaltar que o Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização – CRSNSP é um órgão governamental vinculado ao Ministério da Economia, responsável pela revisão das decisões proferidas pela SUSEP, em segunda instância. As decisões administrativas do CRSNSP são definitivas e vinculantes em relação às partes sujeitas à sua jurisdição.

A Companhia informa que a Sentinela dos Pampas, constituída em 22 de janeiro de 2002, possui todas as licenças regulatórias para funcionamento. Destaca-se que, com a publicação da Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019, a atividade de corretagem de seguros deixou de ser regulada pela SUSEP e passou a ser regulada pelo IBRACOR. Dessa forma, a Companhia aguarda a definição por parte do referido órgão acerca da emissão de novas certidões para o funcionamento da Sentinela dos Pampas.

(v) *Regulamentação para o funcionamento do Consórcio da Lojas Quero-Quero*

O BACEN é o órgão responsável pela normatização, coordenação, supervisão, fiscalização e controle das atividades do sistema de consórcios, nos termos da Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008 ("[Lei 11.795](#)"), que dispõe sobre o sistema de consórcios, e respectiva regulamentação administrativa editada pelo BACEN, em especial a Circular nº 3.432, de 3 de fevereiro de 2009 ("[Circular 3.432](#)").

A Lei 11.795, ao entrar em vigor em 6 de fevereiro de 2009, constituiu o marco legal do sistema de consórcio no Brasil, além de definir, dentre outros assuntos, que: (i) os interesses do grupo prevalecem sobre o interesse individual do consorciado; (ii) o grupo de consórcio é autônomo em relação aos demais e possui patrimônio próprio, que não se confunde com o de outro grupo, nem como o da própria administradora; (iii) os recursos dos grupos serão contabilizados separadamente; (iv) as garantias a serem prestadas pelos contemplados; e (v) a restituição ao consorciado excluído.

A constituição e o funcionamento de grupos de consórcio são regulamentados pela Circular 3.432, a qual dispõe sobre: (i) os requisitos mínimos que deverão constar na proposta de participação em grupo

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

de consórcio; (ii) as garantias a serem prestadas pelos contemplados; (iii) a aplicação dos recursos do grupo; (iv) as normas de constituição do grupo, quantidade de participantes e limite de cotas por participante; (v) as formas de contemplação e utilização do crédito; (vi) dissolução do grupo; e (vii) realização de assembleias.

A Companhia era parte em um contrato de representação comercial, por meio do qual operava como canal de distribuição para produtos e serviços da administradora de consórcios Quero-Quero Administradora de Consórcios S.A., de propriedade de antigos acionistas da Companhia, sociedade posteriormente comprada pela Agibank Administradora de Consórcios S.A. Nesse contrato, a administradora de consórcios definia única e exclusivamente a política de crédito, normas e critérios dos grupos de consórcio, enquanto a Companhia era remunerada por meio de comissão decorrente da venda de cotas de grupo de consórcio em suas lojas. Cada uma das partes conservava controle sobre todas as suas próprias estratégias e políticas comerciais. O contrato de representação comercial foi extinto em junho de 2016, de modo que a Companhia não atua mais na distribuição de cotas de grupos de consórcio, embora ainda existam grupos de consórcios em funcionamento cujas cotas foram distribuídas pela Companhia.

A Companhia não atua como administradora de consórcio, embora o Consórcio da Lojas Quero-Quero leve seu nome em razão da atividade de distribuição de cotas descrita anteriormente.

(vi) Regulamentação relativa à privacidade e proteção de dados

As leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais podem ser utilizados pelas organizações.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de Dados Pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) na década de 90 procurou trazer contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores. Com a evolução da tecnologia de processamento de dados, a Lei do Cadastro Positivo (Lei nº 12.414), aprovada em 2011, também teve como objetivo estabelecer regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores. A Lei do Cadastro Positivo foi recentemente alterada, em abril de 2019, para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo, com opção de solicitar sua exclusão. O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965), aprovado em 2014, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet.

Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - "LGPD"), as práticas relacionadas ao uso de Dados Pessoais eram reguladas por algumas normas esparsas e setoriais apenas. A LGPD trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia incluindo as empresas que tratam um maior volume de dados pessoais, como é o caso da Companhia, que possui contratos relevantes envolvendo operações como de acesso e de enriquecimento de base de dados. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas pela Companhia.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A fim de mitigar os efeitos da Covid-19, foi aprovada a Lei 14.010/2020, que, entre outras medidas, adiou a aplicabilidade das sanções administrativas previstas na LGPD para 1º de agosto de 2021. Em paralelo, a Medida Provisória nº 959, editada em abril deste ano, adiou a entrada em vigor da LGPD para 03 de maio de 2021. Para continuar a produzir efeitos, a matéria da Medida Provisória deverá ser convertida em lei pelo Congresso Nacional em até 120 dias de sua publicação. Caso isso não ocorra, a LGPD entrará em vigor em 16 de agosto de 2020, conforme previa a redação original da lei.

Ainda, a Companhia possui uma rede de contratos extensa envolvendo o tratamento de dados pessoais, em especial, com instituições financeiras, por meio da disponibilização de informações como *score* de crédito mediante consulta. Os principais contratos da Companhia envolvem o fornecimento e acesso a tais informações para fins de auxiliar em decisões de crédito e apoio a negócios de seus clientes.

Sobre o tema, em julho de 2019, foi aprovada a Lei nº 13.853/2019, por meio da qual se criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, que é a entidade responsável por regulamentar e fiscalizar a aplicação da LGPD e demais leis sobre proteção de dados, bem como impor sanções nas hipóteses de descumprimento das regras e obrigações legais.

Após a entrada em vigor da LGPD, caso as operações e o modelo de negócios da Companhia estejam em desconformidade com as disposições previstas em referida lei, a Companhia estará sujeita às seguintes penalidades: (a) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas; (b) multa de até 2% do faturamento da empresa ou do grupo, observado o limite de R\$ 50 milhões por infração; (c) publicização da infração após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência; (d) bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até a sua regularização; e (e) eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração.

A reincidência poderá acarretar, ainda, sanções mais severas à Companhia, como (a) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogáveis até a regularização da atividade; (b) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e (c) proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente sua reputação e seus resultados e, consequentemente, o valor de suas ações.

Além disso, as alterações à lei do Cadastro Positivo entraram em vigor em 9 de julho de 2019, tendo sido regulamentada pelo Decreto nº 9.936/19 e a Resolução CMN nº 4.737/19. O Decreto nº 9.936/19 disciplina a formação e a consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito. Nesse sentido, tal decreto cria requisitos mínimos para a criação dos gestores de bancos de dados, grupo do qual a Companhia faz parte, tais como patrimônio líquido mínimo, entre outros.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além disso, as alterações a lei do Cadastro Positivo entraram em vigor em 9 de julho de 2019, e posteriormente foi regulamentada pelo Decreto nº 9.936/19 e a Resolução CMN nº 4.737/19.

O Decreto nº 9.936/19 disciplina a formação e a consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito. Nesse sentido, tal decreto cria requisitos mínimos para a criação dos gestores de bancos de dados, grupo do qual a Companhia faz parte, tais como patrimônio líquido mínimo, entre outros.

Além disso, por conta do Decreto nº 9.936/19 há uma série de procedimentos que deverão ser adotados pela Companhia no caso de incidentes de segurança, tais como: (i) comunicação do fato (a) à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, na hipótese de ocorrência que envolva o fornecimento de dados de pessoas naturais; (b) ao Banco Central do Brasil, na hipótese de ocorrência que envolva o fornecimento de dados prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e (c) à Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na hipótese de ocorrência que envolva o fornecimento de dados de consumidores.

Tais incidentes, por conta do Decreto nº 9.936/19, deverão ser comunicados em até dois dias úteis, contado da data do conhecimento do incidente, e deverá mencionar, no mínimo: (i) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados; (ii) as informações sobre os cadastrados envolvidos; (iii) a indicação das medidas de segurança utilizadas para a proteção dos dados, inclusive os procedimentos de encriptação; (iv) os riscos relacionados ao incidente; e (v) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

Após a comunicação, será avaliada eventual necessidade de a Companhia comprovar que adotou as medidas técnicas adequadas para tornar os dados pessoais afetados ininteligíveis para terceiros não autorizados a acessá-los, sem prejuízo de comunicar obrigatória e prontamente aos cadastrados afetados pelo incidente de segurança.

(b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Ainda que nossas atividades não causem impactos negativos significativos ao meio ambiente, temos desenvolvido práticas de conservação e conscientização ambiental. Todavia, até a data deste Formulário de Referência, não havíamos aderido a padrões internacionais de proteção ambiental.

(i) Responsabilização Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) criminal.

Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são "diversas e independentes" porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar responsabilização ambiental nas três esferas, com consequências diversas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

(ii) Responsabilidade Administrativa Ambiental

No que se refere à responsabilidade administrativa ambiental, a Lei de Crimes Ambientais, regulamentada pelo Decreto n.º 6.514/2008, dispõe (art. 70) que toda ação ou omissão que importe

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

na violação das regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental, independentemente da verificação de culpa ou da efetiva ocorrência de dano ambiental.

De acordo com a legislação brasileira, as infrações administrativas podem ser punidas com advertência; multa simples no valor de até R\$ 50 milhões; multa diária; apreensão dos produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total das atividades; suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contrato por entes públicos.

(iii) Responsabilidade Civil Ambiental

A responsabilidade civil encontra-se delineada pela Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei n.º 6.938/1981 (art. 14, §1º), que instaura a responsabilidade objetiva na matéria, ou seja, aquela que independe da existência de culpa, bastando à comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

O empreendedor, independentemente da existência de culpa deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a quem for responsável. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída, a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental.

Ademais, a responsabilidade civil ambiental é solidária entre os agentes causadores do dano ambiental, sendo atribuída aos responsáveis, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental (art. 3º, inciso IV, da Política Nacional do Meio Ambiente). De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental, com base nos princípios que regem o direito ambiental brasileiro.

Dessa forma, a contratação de terceiros para proceder qualquer serviço em nossos estabelecimentos, incluindo, por exemplo, a destinação final de resíduos sólidos, não nos isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

(iv) Responsabilidade Criminal

Caso as autoridades competentes comprovem a operação sem as devidas licenças ambientais, poderemos estar sujeitos ao crime ambiental previsto no artigo 60 da Lei Federal nº 9.605/1998 ("Lei de Crimes Ambientais"), punível com pena de detenção dos diretores ou executivos responsáveis pelo ato, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

A Lei de Crimes Ambientais prevê, ainda, outros tipos penais como, por exemplo, causar poluição de qualquer natureza ou danificar vegetação especialmente protegida, sujeitos a sanções penais, desde que devidamente comprovado o dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia) tais como: (a) a suspensão total ou parcial de atividades do respectivo empreendimento; (b) a perda de benefícios e incentivos fiscais, a suspensão de financiamentos e proibição para contratar com a administração pública; e (c) o aprisionamento dos diretores ou executivos responsáveis pelo ato.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como nossos prepostos ou mandatários, e que concorram para a prática de crimes ambientais atribuídos à Companhia, estão também sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao resarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente por meio do registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes e outros direitos de propriedade intelectual sendo assegurado ao titular de registro de marca seu uso exclusivo em todo território nacional por um prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações.

Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para identificação de seus produtos ou serviços. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

Somos titulares, em nome próprio ou de nossas subsidiárias, de marcas registradas e de pedidos de registro de marca junto ao INPI, em diferentes classes de serviços e produtos relativas às nossas atividades, nas formas nominativas e mista, incluindo "Quero-Quero", "VerdeCard" e "Palavra! Quero-Quero".

Nossas marcas "Quero-Quero", "VerdeCard" e "Palavra! Quero-Quero" são reconhecidas na região de atuação da Companhia. Na hipótese de perda de tais marcas, acreditamos que nossas atividades seriam afetadas de maneira adversa.

Também possuímos os domínios de internet "www.queroquero.com.br" e "www.verdecard.com.br", como canais de informação ao público.

No mais, a Companhia possui *softwares* próprio para a execução de suas atividades e detém os direitos de propriedade intelectual referentes aos *softwares* em questão.

Além disso, a Companhia utiliza *software* de titularidade de terceiros para exercer suas atividades, tais como:

- Linx: licenciamento do *software* "Sistema De Gestão Comercial Commerce VCS" e "Sistema De Automação Comercial Commerce PDV", responsável pelas informatizações das principais áreas funcionais das atividades de precificação, de vendas via pedido e recebimento de pedido de autoserviço; válido de forma perpétua.
- Infox: licença, customização e prestação de serviços para o Autorizador PEC, responsável por receber e processar transações através de comunicação TCP/IP com a CEF.
- SAP: licença, customização e prestação de serviços para atendimento: compra para industrialização;

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

compra para revenda; compra para uso e consumo; compra de serviços; operações de entrada de mercadoria; recebimento de notas fiscais; administração de estoques; operações de saída de mercadorias; venda para revenda; recebimento de devolução de mercadorias; emissão de notas fiscais; contas a pagar; contas a receber e operações contábeis.

- TOTVS: licença, customização e prestação de serviços para software de gestão de folha de pagamento; gestão do ponto e banco de horas; processos de admissão, rescisão, férias; cálculo de encargos sociais e trabalhistas sobre a folha; e gestão de benefícios.

Para mais informações, vide o item 9.1.b deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e no período de três meses findo em 31 de março de 2020.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e no período de três meses findo em 31 de março de 2020.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e no período de três meses findo em 31 de março de 2020.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros.

7.8 - Políticas Socioambientais

(a) Divulgação de informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga relatório de sustentabilidade e não possui política de responsabilidade ambiental formalizada.

Não obstante, a Companhia entende que o sistema de gestão ambiental atualmente adotado é suficiente para assegurar que suas atividades atendam aos requisitos legais e normas ambientais aplicáveis, com o compromisso de reduzir os impactos ambientais de seus serviços.

(b) Metodologia seguida pela Companhia na elaboração das informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga informações socioambientais.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Contratos relevantes celebrados pela Companhia

Contratos de aluguel de Centros de Distribuição em fase de construção

A Companhia possui três contratos de aluguel vigentes na modalidade de imóveis construídos para atender exclusivamente aos seus interesses de forma pré-determinada, e servir como centros de distribuição de mercadorias para revenda, com duração de 240 meses de vigência contados a partir entrega dos imóveis por parte dos locatários, sendo que o Centro de Distribuição de Santo Cristo foi entregue no primeiro trimestre e os demais com datas de entregas programadas para 31 de dezembro de 2020 (Sapiranga), e 31 de março de 2021 (Corbélia).

Tais contratos isentam a Companhia de investimentos nas obras e nas obrigações de desembolso de recursos são limitadas ao período locatício acordado, com prazo mínimo de 240 meses.

Breve descrição da cobertura securitária da companhia, assim como das principais apólices de seguro

A Companhia possui os seguintes seguros contratados conforme as práticas usuais de mercado, os quais têm por objetivo garantir perdas em nossas lojas e centros de distribuição decorrentes de eventuais sinistros ocorridos:

Seguro patrimonial

Para resguardar a Companhia de eventuais prejuízos, a Companhia possui apólice de seguro patrimonial contratado, emitida pela Chubb Seguros Brasil S.A., com co-seguro da AXA Seguros S.A., com vigência até 28 de setembro de 2020, o qual estipula termos e condições que obrigam as seguradoras a indenizarem ou reembolsarem a Companhia, das perdas e danos ou reparações pecuniárias decorrentes de riscos assumidos, com limite máximo de indenização de R\$ 257.308.878,30 (duzentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos), divididos em quatorze tipos de coberturas (e.g. lucros cessantes e desastres ambientais). A apólice garante cobertura para todos os locais nos quais a Companhia realiza operações.

Seguro da frota de veículos

Para resguardar a Companhia de eventuais prejuízos, a Companhia possui apólice de seguro da sua frota de veículos, emitida pela HDI Seguros S.A. que estipula termos e condições nas quais obriga a seguradora a indenizar ou reembolsar a Companhia, das perdas e danos ou reparações pecuniárias decorrentes de riscos assumidos. A apólice garante cobertura para todos os veículos automotores de posse da Companhia, e possui vigência até 30 de junho de 2021.

8.1 - Negócios Extraordinários

Não aplicável, visto que, nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente, não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenham sido mencionadas no item 15.7 deste Formulário.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Não aplicável, uma vez que, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Não aplicável, uma vez que, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à seção 8 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Entendemos que nossos principais ativos imobilizados são as benfeitorias e demais melhorias na edificação realizadas nos imóveis alugados nos quais nossas lojas estão localizadas.

Em 31 de março de 2020, éramos locatários da maioria dos imóveis em que nossas lojas, centros de distribuição e sede estão localizados, distribuído pelos três estados do sul do país. Os contratos de locação, normalmente padronizados, além de outras garantias, estabelecem a possibilidade de renovação do prazo de locação, a fim de garantir a continuidade de nossa operação.

A tabela do item 9.1 (a) abaixo lista os ativos imobilizados que consideramos relevantes, com base nos seguintes critérios: (i) maior volume de receita; (ii) filiais presentes nas capitais; e (iii) ao menos, uma filial de cada estado. Além disso, a tabela indica a cidade e estado onde se localiza o ativo imobilizado, o tipo de negócio operado no imóvel, bem como a informação se o imóvel é de propriedade da Companhia ou locado à Companhia. Por fim, ressalta-se que as lojas da Companhia recebem benfeitorias quando alugadas ou quando necessário para manter ou mudar padrão de lojas determinado pela Companhia, sendo essas benfeitorias contabilizadas no ativo imobilizado e depreciadas.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Centro de Distribuições (Benfeitorias)	Brasil	RS	Santo Cristo	Alugada
Centro de Distribuições (Benfeitorias)	Brasil	RS	Sapiranga	Alugada
Escritório (Benfeitorias)	Brasil	RS	Cachoeirinha	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Alegrete	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Bagé	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Bento Gonçalves	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Canoas	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Carazinho	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Caxias do Sul	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Cruz Alta	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Dom Pedrito	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Frederico Westphalen	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Montenegro	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Palmeira das Missões	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Passo Fundo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Passo Fundo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Porto Alegre	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Santa Cruz do Sul	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Santa Maria	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Santa Maria	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Santa Rosa	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Santa Rosa	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Sant Ana do Livramento	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Santo Ângelo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	São Borja	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	São Gabriel	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	São Leopoldo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	São Luiz Gonzaga	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Três de Maio	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Uruguaiana	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Uruguaiana	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Uruguaiana	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Uruguaiana	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Santa Maria	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Campo Bom	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	PR	Pato Branco	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Santiago	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Santa Cruz do Sul	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Bagé	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Horizontina	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Itaqui	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Sapiranga	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Pelotas	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SC	Lages	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Gramado	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Garibaldi	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Sant Ana do Livramento	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Caxias do Sul	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SC	Chapéco	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Caxias do Sul	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Canoas	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Rosário do Sul	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Ijuí	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SC	Lages	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SC	Chapéco	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Pelotas	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Cruz Alta	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SC	Chapecó	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	SC	Xaxim	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Dom Feliciano	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Cachoeirinha	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Santo Cristo	Alugada
Loja (Benfeitorias)	Brasil	RS	Cachoeirinha	Alugada
Benfeitoria nas demais lojas (nº de lojas - 292)				

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Software Linx – Sistema de Gestão Comercial COMMERCE VCS	Licença perpétua	Licença perpétua que não permite revogação. Caso o prestador de serviços incorra em qualquer hipótese descritas no item anterior, passará a Companhia a detêr cópia do software, permanecendo responsável pela atualização e evolução do software.	Licença perpétua que não permite revogação. Caso o prestador de serviços incorra em qualquer hipótese descritas no item anterior, passará a Companhia a detêr cópia do software, permanecendo responsável pela atualização e evolução do software.
Marcas	Registro 826850758, marca "QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (8) 21	Até 11/09/2027	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, em razão de nulidade reconhecida pelo INPI, de ofício ou a pedido de terceiros, pela caducidade do direito ou pela inobservância de algum aspecto requerido pelo INPI, de acordo com a Lei nº 9.279/96 e demais legislações correlatas. No âmbito judicial, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar a nulidade do registro ou que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. A Companhia acredita que não perderá os direitos sobre suas atuais marcas, no entanto, existe a remota possibilidade de perda de algumas marcas consideradas estratégicas para a Companhia, o que poderá acarretar perda substancial do seu ativo ou mesmo resultar em prejuízos, tendo em vista a perda do investimento feito em tal marca para posicioná-la de forma satisfatória no mercado. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro 826850456, marca "QUERO-QUERO", nominativa, Classe NCL (8) 42	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850812, marca "QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (8) 42	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850731, marca "QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (8) 25	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850367, marca "QUERO-QUERO", nominativa, Classe NCL (8) 24	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 82650782, marca "QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (8) 18	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 822727331, marca "YERDECARD", nominativa, Classe NCL (7) 36	Até 04/01/2021	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 823242307, marca "QUERO QUERO", nominativa, Classe NCL (7) 36	Até 26/03/2023	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 82650375, marca "QUERO-QUERO", nominativa, Classe NCL (8) 21	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850391, marca "QUERO-QUERO", nominativa, Classe NCL (8) 08	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850405, marca "QUERO-QUERO", nominativa, Classe NCL (8) 06	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850421, marca "QUERO-QUERO", nominativa, Classe NCL (8) 02	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 825598354, marca "CLUBE DO AMIGO QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (8) 35	Até 09/01/2028	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850529, figurativa, Classe NCL (8) 12	Até 28/10/2028	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850677, figurativa, Classe NCL (8) 08	Até 28/10/2028	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 826850685, figurativa, Classe NCL (8) 07	Até 28/10/2028	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850683, figurativa, Classe NCL (8) 06	Até 28/10/2028	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850910, figurativa, Classe NCL (8) 28	Até 28/10/2028	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850928, figurativa, Classe NCL (8) 21	Até 28/10/2028	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850936, figurativa, Classe NCL (8) 20	Até 28/10/2028	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826852408, figurativa, Classe NCL (8) 27	Até 28/10/2028	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850944, figurativa, Classe NCL (8) 19	Até 28/10/2028	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 912667281, marca "PALAVRA QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (11) 36	Até 02/01/2029	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 912667296, marca "PALAVRA QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (11) 35	Até 19/02/2029	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 912682965, marca "SE LIGA", mista, Classe NCL (11) 35	Até 19/02/2029	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 825799716, marca "CASA FÁCIL QUERO-QUERO", nominativa, Classe NCL (8) 35	Até 14/04/2029	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 826850820, marca "QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (8) 35	Até 20/08/2029	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850464, marca "QUERO-QUERO", nominativa, Classe NCL (8) 35	Até 15/10/2029	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826852360, marca "QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (8) 06	Até 02/02/2030	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826730302, marca "QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (8) 36	Até 19/06/2028	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 914402064, marca "VERDECARD", nominativa, Classe NCL (11) 35	Até 09/04/2029	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 914402110, marca "VERDECARD", nominativa, Classe NCL (11) 36	Até 09/04/2029	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 825865050, marca "QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (8) 36	Até 26/03/2023	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 814505511, marca "QUERO-QUERO", nominativa, Classe 20 : 10 - 15 - 25	Até 26/12/2025	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 814505520, marca "QUERO-QUERO", nominativa, Classe 19 : 10 - 30 - 40	Até 31/07/2030	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 814505538, marca "QUERO-QUERO", nominativa, Classe 07 : 10 - 20 – 55	Até 21/08/2030	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 814505554, marca "QUERO-QUERO", nominativa, Classe 09 : 50	Até 26/12/2025	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 816816352, marca "QUERO-QUERO", nominativa, Classe 40 : 15 - 16 – 34	Até 12/04/2024	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850308, marca "QUERO-QUERO", nominativa, Classe NCL (8) 12	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850316, marca "QUERO-QUERO", nominativa, Classe NCL (8) 11	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850332, marca "QUERO-QUERO", nominativa, Classe NCL (8) 28	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850340, marca "QUERO-QUERO", nominativa, Classe NCL (8) 27	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Nome de domínio na internet	verdecard.com.br	Até 25/07/2020	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	(i) Não há como quantificar o impacto, sendo certo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	queroquero.com.br	Até 25/07/2020	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Nome de domínio na internet	cartaoquero-quero.com.br	Até 28/07/2020	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	celularesliga.com.br	Até 27/03/2022	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Nome de domínio na internet	ljqq.com.br	Até 19/02/2021	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Nome de domínio na internet	lojasqq.com.br	Até 19/02/2021	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Nome de domínio na internet	lojasquero-quero.com.br	Até 25/07/2020	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Nome de domínio na internet	lojasqueroquero.com.br	Até 25/04/2020	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Nome de domínio na internet	palavraquero-quero.com.br	Até 19/02/2021	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Nome de domínio na internet	palavraqueroquero.com.br	Até 19/02/2021	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Nome de domínio na internet	qdji.com.br	Até 19/02/2021	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Nome de domínio na internet	qmaisconstrucao.com.br	Até 21/02/2021	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Nome de domínio na internet	quero-quero.com.br	Até 13/03/2020	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Nome de domínio na internet	quero-quero.com.br	Até 19/02/2021	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Nome de domínio na internet	queromaiscontrucao.co.m.br	Até 27/03/2022	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Nome de domínio na internet	querousliga.com.br	Até 19/02/2021	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Nome de domínio na internet	querouserliga.com.br	Até 27/03/2022	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Nome de domínio na internet	seligacelular.com.br	Até 27/03/2022	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Nome de domínio na internet	seligaqueroquero.com.br	Até 27/03/2022	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Nome de domínio na internet	verde-card.com.br	Até 25/07/2020	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Licenças	Software - SAP	Prazo Indeterminado	Rescisão do contrato.	Impacto no controle das atividades operacionais da Companhia. Nesse caso, a Companhia deverá buscar novo fornecedor para fornecimento dos serviços e/ou produtos contratados, o que pode resultar em custos adicionais à Companhia.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Licenças	Software - TOTVS	Prazo Indeterminado	Rescisão do contrato.	
Marcas	Registro 826850766, marca "QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (8) 20	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Impacto no controle das atividades operacionais da Companhia. Nesse caso, a Companhia deverá buscar novo fornecedor para fornecimento dos serviços e/ou produtos contratados, o que pode resultar em custos adicionais à Companhia. Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850774, marca "QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (8) 19	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850790, marca "QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (8) 12	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850880, marca "QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (8) 27	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826850952, marca "QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (8) 28	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826852319, marca "QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (8) 11	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826852343, marca "QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (8) 07	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826852351, marca "QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (8) 08	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 826852386, marca "QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (8) 02	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro 82650359, marca "QUERO-QUERO", nominativa, Classe NCL (8) 25	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.
Marcas	Registro 82650740, marca "QUERO-QUERO", mista, Classe NCL (8) 24	Até 11/09/2027	Conforme acima indicado.	Conforme acima indicado.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emissor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data				
Sentinela dos Pampas Administradora e Corretora de Seguros Ltda.	04.881.506/0001-08	-	Controlada	Brasil	RS	Cachoeirinha	Responsável pela corretagem e administração dos seguros vendidos pela companhia, possibilitando a venda destes produtos e representando assim maior eficiência operacional e financeira.	99.000000
31/03/2020	5.384185	0.000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2019	6.502621	0.000000		0,00	Valor contábil	31/03/2020	705.437,13	
31/12/2018	9.840733	0.000000		0,00				
31/12/2017	10.595700	0.000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Responsável pela corretagem e administração dos seguros vendidos pela companhia, possibilitando a venda destes produtos e representando assim maior eficiência operacional e financeira.								
Verde Administradora de Cartões de Crédito S.A.	01.722.480/0001-67	-	Controlada	Brasil	RS	Cachoeirinha	Administradora de cartões de crédito, próprio ou de terceiros, promovendo para tanto o cadastro, a cobrança extrajudicial e as demais correlatas necessárias à consecução do seu objeto social.	100.000000
31/03/2020	5.957545	0.000000		0,00	Valor mercado			
31/12/2019	40.693078	0.000000		0,00	Valor contábil	31/03/2020	59.451.994,98	
31/12/2018	20.037781	0.000000		0,00				
31/12/2017	3.436487	0.000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Verde é a instituição de pagamento credenciadora e emissora do cartão de crédito próprio da Companhia, além de realizar os serviços de cobrança e ter parcerias com instituições que prestam serviços financeiros aos clientes da Companhia titulares do cartão VerdeCard, representando importante fonte de receitas e complementando os produtos oferecidos pela Companhia aos clientes.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

Bens do Ativo Imobilizado (PP&E):

No período de três meses findo em 31 de março de 2020, a Companhia contava com 353 lojas, 11 depósitos, 2 centros de distribuição, 1 matriz e 1 datacenter, localizados no sul do Brasil, nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. A Companhia possui contratos de arrendamento firmados para suas unidades comerciais (lojas), de logística e administrativa para os quais a Administração concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil operacional. Os referidos contratos possuem um prazo de validade de 3 a 10 anos, estando sujeitos à renovação, e preveem uma despesa de aluguel fixo, cujos valores contratados são reajustados anualmente, de acordo com a variação dos principais índices de inflação.

A Companhia possui ainda uma frota própria de 68 veículos que atendem as lojas com maiores demandas, além de equipamentos, móveis e computadores que são utilizados na nossa operação.

Além do descrito acima, não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação à seção 9 que não tenham sido divulgadas nos itens acima deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Introdução

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9, devem ser lidas em conjunto com nossas informações financeiras trimestrais consolidadas revisadas referentes aos períodos findos em 31 de março de 2020 e 2019, as quais foram elaboradas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo IASB, bem como com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela CVM.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para: (i) os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 e informações financeiras trimestrais para os períodos de três meses findo em 31 de março de 2020 e 2019; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras e informações financeiras trimestrais de período para período; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

Para informações a respeito dos efeitos da pandemia de coronavírus (COVID-19) nas atividades da Companhia e em sua condição financeira, vide item 10.9 deste Formulário de Referência.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. Acreditamos que a geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de nossas atividades e cobrir a necessidade de recursos para execução do plano de negócios.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Abaixo algumas informações financeiras que apresentam, quantitativa e preliminarmente, as afirmações descritas acima:

Informações Financeiras e Operacionais Selecionadas

(Em milhões de R\$, exceto os índices)	Em 31 de março de		Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Patrimônio líquido	144,1	131,1	145,7	138,7	118,0
Lucro líquido	(1,5)	(0,5)	30,1	19,4	17,2
EBITDA Ajustado ¹	15,4	24,0	124,6	98,1	91,1
Margem EBITDA Ajustado ¹	4,9%	7,6%	9,3%	8,3%	9,4%
Dívida bruta ²	393,3	251,7	336,0	245,5	123,6
Dívida líquida ³	202,6	160,0	65,7	64,2	67,3
Dívida líquida ajustada ⁴	244,0	197,5	95,6	104,5	67,3
Caixa e equivalentes de caixa	173,3	79,0	240,3	149,9	46,5
Aplicações financeiras	17,7	12,7	30,0	31,4	9,8
Caixa e aplicações financeiras FIDC Verdecard	41,4	37,5	29,9	40,4	-
Dívida líquida ajustada / patrimônio líquido	1,7	1,5	0,7	0,8	0,6
Dívida líquida ajustada / EBITDA Ajustado	2,1	2,0	0,8	1,1	0,7
Índice de Liquidez Corrente ⁵	1,6	1,5	1,6	1,6	1,1
Índice de Liquidez Seca ⁶	1,3	1,2	1,3	1,2	0,7
Crescimento nas vendas mesmas lojas (SSS) ⁷	(6,4)%	7,9%	6,0%	8,6%	18,0%

- (1) O EBITDA Ajustado representa uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao EBITDA deduzido do Impacto do IFRS16/CPC06 (R2) (Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos) adotado em 2019, de modo a permitir a comparabilidade com os períodos anteriores, e acrescido de itens não-recorrentes ou não-operacionais, neste caso: acréscimo de Impostos sob discussão judicial "Lei do Bem" e de bônus não-recorrente do FIDC VerdeCard pago a todos os colaboradores da Companhia, que na visão da administração da Companhia não fazem parte das operações normais, visto que não possuem caráter recorrente e/ou impacto no fluxo de caixa operacional da Companhia.
- (2) A Dívida Bruta corresponde à soma dos saldos de Empréstimos e Financiamentos circulante e não circulante.
- (3) A Dívida Líquida é obtida a partir da subtração dos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa e de Aplicações Financeiras da Dívida Bruta.
- (4) A Dívida Líquida Ajustada corresponde à dívida líquida acrescida do caixa e aplicações financeiras do FIDC Verdecard.
- (5) O Índice de Liquidez Corrente corresponde à divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.
- (6) O índice de Liquidez Seca corresponde à divisão do Ativo Circulante menos o volume de Estoques pelo Passivo Circulante.
- (7) O crescimento de vendas mesmas lojas (SSS) é calculado para as lojas que possuem mais de um ano em operação em comparação com as vendas das mesmas lojas no período anterior equivalente e expresso em porcentagem.

Acreditamos, assim, que os resultados operacionais da Companhia a credenciam para gerar e/ou captar recursos no mercado para o desenvolvimento do seu plano de negócio via crescimento orgânico, além de cumprir suas obrigações de curto e longo prazo. Tal capacidade de geração de caixa alinhada à racionalização de sua estrutura de custos possibilita que a Companhia prossiga com seus investimentos mantendo elevados níveis de liquidez, os quais serão apresentados no item 10.1(c) abaixo, e uma saudável posição patrimonial.

(b) Estrutura de Capital

Ressaltamos que possuímos uma estrutura de capital, a qual é medida pela relação entre os passivos e o patrimônio líquido, equilibrada entre capital próprio e de terceiros, sendo condizente com as atividades da Companhia. Cumpre salientar que o capital de terceiros da Companhia é representado por contas a pagar

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

de fornecedores, empréstimos e financiamentos, obrigações com conveniadas, entre outros. A tabela abaixo apresenta os principais componentes da estrutura de capital:

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de março de		Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	1.477,7	1.111,7	1.499,1	1.028,1	563,5
Capital próprio (patrimônio líquido)	144,1	131,1	145,7	138,7	118,0
Capital total (terceiros + próprio)	1.621,8	1.242,8	1.644,8	1.166,7	681,6
Parcela de capital de terceiros	91,1%	89,5%	91,1%	88,1%	82,7%
Parcela de capital próprio	8,9%	10,5%	8,9%	11,9%	17,3%

Em 31 de março de 2020, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 144,1 milhões, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$ 1.477,7 milhões, ou seja, 91,1% de capital de terceiros e 8,9% de capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$145,7 milhões, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$1.499,1 milhões, ou seja, 91,1% de capital de terceiros e 8,9% de capital próprio.

Em relação ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, não houve variação significativa entre as parcelas de capital próprio e de terceiros.

Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a estrutura de capital da Companhia foi afetada por um aumento significativo no capital de terceiros, no valor de R\$ 449,6 milhões. Tal variação não reflete exclusivamente as necessidades da operação da Companhia, visto que do montante da variação, R\$ 204,2 milhões de Passivo de Arrendamento referem-se à adoção do *IFRS16/CPC06* (R2), e R\$ 59,8 milhões são consequência da consolidação do FIDC VerdeCard (para maiores informações, vide item 3.9 deste Formulário de Referência), enquanto que R\$ 147,8 milhões são referentes a Empréstimos e Financiamentos com contrapartida de R\$ 9,4 milhões na variação do Caixa e equivalentes de caixa.

Em 31 de dezembro de 2017, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$118,0 milhões, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$563,5 milhões, ou seja, 82,7% de capital de terceiros e 17,3% de capital próprio.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de acessar no mercado recursos provenientes de empréstimos e financiamentos, a Administração acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos, embora a Companhia não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza oriunda dos impactos da pandemia do COVID-19 na economia brasileira, suas operações e fluxos de caixa futuros. Caso a Companhia entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar suas atividades e investimentos, acredita ter capacidade para contratá-los.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Considerando o perfil de endividamento da Companhia em 31 de março de 2020, de R\$ 121,1 milhões no passivo circulante e R\$ 272,2 milhões no passivo não circulante, bem como sua posição de caixa e equivalentes de caixa de R\$173,3 milhões e de aplicações financeiras de R\$ 17,4 milhões na mesma data, ou R\$ 144,0 milhões de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 5,3 milhões de aplicações financeiras, sem considerar a consolidação do FIDC Verdecard, a Companhia apresenta plena capacidade de pagamento de todas suas obrigações financeiras e continuar operando.

Adicionalmente, acreditamos que a Companhia apresente fluxo de caixa e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas e outras dívidas a serem pagos nos próximos anos, embora não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada. Caso a Companhia entenda necessário contrair empréstimos para financiamento de sua atividade operacional, acreditamos que a mesma tem capacidade para contratá-los. No entanto, a Companhia pode vir a enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras em decorrência dos impactos da pandemia da COVID-19.

A seguir é apresentado um demonstrativo da posição da Companhia nas datas indicadas:

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de março de		Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2019	2018	2017
Dívida Bruta ¹	393,3	251,7	336,0	245,5	123,6
Dívida Bruta - circulante	30,8%	47,2%	20,6%	43,4%	35,7%
Dívida Bruta - não circulante	69,2%	52,8%	79,4%	56,6%	64,3%
Dívida Líquida ²	202,6	160,0	65,7	64,2	67,3
Dívida Líquida Ajustada ³	244,0	197,5	95,6	104,5	67,3
EBITDA Ajustado UDM (últimos doze meses)	115,9	97,6	124,6	98,1	91,1
Dívida Líquida Ajustada / EBITDA Ajustado UDM	2,1x	2,0x	0,8x	1,1x	0,7x
Ativo Circulante (a)	1.085,7	822,1	1.153,9	902,8	461,9
Passivo Circulante (b)	662,9	535,8	707,5	569,0	423,5
Índice de Liquidez Corrente (a)/(b)	1,6	1,5	1,6	1,6	1,1

(1) A Dívida Bruta representa a soma de empréstimos, financiamentos do passivo circulante e não circulante.

(2) A Dívida Líquida é obtida a partir da subtração dos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa e de Aplicações Financeiras da Dívida Bruta.

(3) A Dívida Líquida Ajustada corresponde à Dívida Líquida acrescida do Caixa e Aplicações Financeiras do FIDC Verdecard.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos últimos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 e no período de três meses findo em 31 de março de 2020, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos; e (iii) fluxo de caixa dos acionistas. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios, (ii) desembolso de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

capital, e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Administração não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 10.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A Companhia em 31 de março de 2020 possuía contratos financeiros relevantes celebrados com o Banco do Brasil S.A., o Itaú Unibanco S.A., o Banco Votorantim S.A, o Banco Santander (Brasil) S.A., a Caixa Econômica Federal, o Banco BTG Pactual, e debêntures distribuídas pelo Banco Bradesco. Em 31 de março de 2020, o saldo devedor total em aberto de empréstimos e financiamentos consolidado era de R\$ 393,3 milhões.

Apresentamos abaixo tabela que resume as principais condições dos contratos de empréstimo e financiamentos celebrados pela Companhia:

Para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

<u>Em moeda nacional</u>	<u>Taxa de juros</u>	<u>Vencimento final</u>	<u>Controladora e Consolidado</u>		
			<u>31/12/19</u>	<u>31/12/18</u>	<u>31/12/17</u>
Capital de giro (a)	Juros de 3,00% a 6,6% a.a. + CDI	2016 a 2021	-	-	119.069
Capital de giro (b)	Juros de 1,62% a 2,45% a.a. + CDI	2019 a 2021	34.661	220.674	-
Capital de giro (c)	Juros de 1,85% a 2,45% a.a. + CDI	2020 a 2024	182.283	-	-
Debêntures (d)	Juros de 1,50 a.a. + 100% CDI	2024	117.426	-	-
Arrendamento mercantil	Juros de 3,29% a.a.	2022	-	3.600	4.416
Consórcio		2022	269	243	117
Subtotal			334.639	224.517	123.602

Em moeda estrangeira

Capital de giro (e)	Juros de 4,77% a.a. + dólar	2020	1.733	11.637	-
Contrato de Swap	Juros de 4,05% a.a. + CDI	2020	(373)	(2.125)	-
Capital de giro (f)	Juros de 6,47% a.a. + dólar	2019	-	11.425	-
Contrato de Swap	Juros de 3,50% a.a. + CDI	2019	-	35	-
Subtotal			1.360	20.972	-
Total			335.999	245.489	123.602
Circulante			69.235	106.659	44.078
Exigível a longo prazo			266.764	138.830	79.524

CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

<u>Indexador</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
CDI (12 meses)	5,94%	6,40%	9,93%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

- (a) Referem-se a recursos a taxas pós-fixada com vencimento inferior a 48 meses. As taxas variam de 3,00 a 6,60% a.a. + CDI.
- (b) Referem-se a recursos a taxas pós-fixada com vencimento inferior a 48 meses. As taxas variam de 1,62 a 2,45% a.a. + CDI.
- (c) Referem-se a recursos a taxas pós-fixada com vencimento inferior a 60 meses. As taxas variam de 1,85 a 2,45% a.a. + CDI.
- (d) Representa o saldo de 1º emissão de debêntures simples não conversíveis em ações de emissão da Companhia, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional na forma da Garantia Real. A emissão ocorreu em 16 de dezembro de 2019 sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas e certificados, equivalente a 120.000 (cento e vinte mil) debêntures. Sobre o valor nominal unitário incide taxa de 1,50% a.a. + CDI.
- (e) Representa o saldo da operação de empréstimo em dólares norte-americanos, com swap atrelado, com objetivo de trocar os riscos de taxa cambial por taxa de juros de 4,05% a.a. + CDI.
- (f) Representa o saldo da operação de empréstimo contratada em dólares norte-americanos, com swap atrelado, com objetivo de trocar os riscos de taxa cambial por taxa de juros de 3,50% a.a. + CDI.

Para o período de três meses findo em 31 de março de 2020 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2019:

<u>Em moeda nacional</u>	<u>Taxa de juros</u>	<u>Tipo de Garantia</u>	<u>Vencimento final</u>	<u>Controladora e Consolidad</u>	
				<u>31/03/20</u>	<u>31/12/19</u>
Capital de giro (a)	Juros de 1,62% a 2,45% a.a. + CDI	Quirografária	2019 a 2021	34.838	34.661
Capital de giro (b)	Juros de 1,85% a 2,45% a.a. + CDI	Real e Fidejussória	2020 a 2024	116.962	116.767
Capital de giro (b)	Juros de 1,85% a 2,45% a.a. + CDI	Quirografária e fidessußória	2020 a 2024	92.723	65.516
Capital de giro (c)	Juros de 4,28% a 4,84% a.a. + CDI	Quirografária e fidessußória	2022 a 2023	29.389	-
Debêntures (d)	Juros de 1,50 a.a. + 100% CDI	Quirografária com garantia adicional real e fidessußória	2024	119.135	117.426
Consórcio		Quirografária	2022	245	265
Subtotal				393.292	334.635

Em moeda estrangeira

Capital de giro (e)	Juros de 4,77% a.a. + dólar	Quirografária	2020	-	1.733
Contrato de Swap	Juros de 4,05% a.a. + CDI	Quirografária	2020	(373)	
Subtotal				-	1.360
Total				393.292	335.995
Circulante				121.055	69.235
Exigível a longo prazo				272.237	266.764

CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

<u>Indexador</u>	<u>2020</u>		<u>2019</u>	
	<u>CDI (12 meses)</u>	<u>5,42%</u>	<u>CDI (12 meses)</u>	<u>5,94%</u>

- (a) Referem-se a recursos a taxas pós-fixada com vencimento inferior a 48 meses. As taxas variam de 1,62 a 2,45% a.a. + CDI.
- (b) Referem-se a recursos a taxas pós-fixada com vencimento inferior a 60 meses. As taxas variam de 1,85 a 2,45% a.a. + CDI.
- (c) Referem-se a recursos a taxas pós-fixada com vencimento inferior a 36 meses. As taxas variam de 4,28 a 4,84% a.a. + CDI.
- (d) Representa o saldo de 1º emissão de debêntures simples não conversíveis em ações de emissão da Companhia, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional na forma da Garantia Real. A emissão ocorreu em 16 de dezembro de 2019 sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas e certificados, equivalente a 120.000 (cento e vinte mil) debêntures. Sobre o valor nominal unitário incide taxa de 1,50% a.a. + CDI.
- (e) Representa o saldo da operação de empréstimo em dólares norte-americanos, com swap atrelado, com objetivo de trocar os riscos de taxa cambial por taxa de juros de 4,05% a.a. + CDI.

(i) Contratos de empréstimo e financiamentos relevantes

Seguem abaixo as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes da Companhia, em vigor em 31 de março de 2020:

Cédula de Crédito Bancário (Banco do Brasil S.A.) emitida em 26 de junho de 2019 no valor de R\$ 80,0 milhões e com vencimento em 23 de maio de 2024 com garantia do tipo real e fidejussória. A remuneração é de 100% do CDI, acrescido de 1,85% a.a. Em 31 de março de 2020, o saldo devedor (saldo principal acrescido de juros e reduzido de despesas antecipadas) em aberto dessa cédula era de R\$ 77,8 milhões.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Cédula de Crédito Bancário (Banco do Brasil S.A.) emitida em 26 de junho de 2019 no valor de R\$ 40,0 milhões e com vencimento em 23 de maio de 2024 com garantia do tipo real e fidejussória. A remuneração é de 100% do CDI, acrescido de 1,90% a.a. Em 31 de março de 2020, o saldo devedor (saldo principal acrescido de juros e reduzido de despesas antecipadas) em aberto dessa cédula era de R\$ 39,1 milhões.

Cédula de Crédito Bancário (Banco Votorantim S.A.) emitida em 8 de maio de 2019 no valor de R\$ 40,0 milhões e com vencimento em 9 de maio de 2022 com garantia do tipo quirografária e fidejussória. A remuneração é de 100% do CDI, acrescido de 2,00% a.a. Em 31 de março de 2020, o saldo devedor (saldo principal acrescido de juros e reduzido de despesas antecipadas) em aberto dessa cédula era de R\$ 39,2 milhões.

Cédula de Crédito Bancário (Banco BTG Pactual S.A.) emitida em 11 de março de 2019 no valor de R\$ 30,0 milhões e com vencimento em 11 de março de 2021 com garantia do tipo quirografária e fidejussória. A remuneração é de 100% do CDI, acrescido de 2,45% a.a. Em 31 de março de 2020, o saldo devedor (saldo principal acrescido de juros e reduzido de despesas antecipadas) em aberto dessa cédula era de R\$ 23,5 milhões.

Debêntures (Banco Bradesco S.A.) emitidas por meio de oferta pública com esforços restritos em 16 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 120,0 milhões e com vencimento em 16 de dezembro de 2024 com garantia do tipo quirografária com garantia adicional real e fidejussória. A remuneração é de 100% do CDI, acrescido de 1,50% a.a. Em 31 de março de 2020, o saldo devedor (saldo principal acrescido de juros e reduzido de despesas antecipadas) em aberto era de R\$ 119,1 milhões.

Cédula de Crédito Bancário (Banco Santander (Brasil) S.A.) emitida em 20 de março de 2020 no valor de R\$ 30 milhões e com vencimento em 19 de março de 2021 com garantia do tipo quirografária. A remuneração é de 100% do CDI, acrescido de 2,07% a.a. Em 31 de março de 2020, o saldo devedor (saldo principal acrescido de juros e reduzido de despesas antecipadas) em aberto dessa cédula era de R\$ 30,0 milhões.

Cédula de Crédito Bancário (Banco Votorantim S.A.) emitida em 20 de março de 2020 no valor de R\$ 15 milhões e com vencimento em 20 de março de 2023 com garantia do tipo quirografária e fidejussória. A remuneração é de 100% do CDI, acrescido de 4,84% a.a. Em 31 de março de 2020, o saldo devedor (saldo principal acrescido de juros e reduzido de despesas antecipadas) em aberto dessa cédula era de R\$ 14,8 milhões.

Cédula de Crédito Bancário (Itaú Unibanco S.A.) emitida em 30 de março de 2020 no valor de R\$ 35,9 milhões e com vencimento em 29 de março de 2021 em substituição às CCBs anteriores junto a Instituição Financeira de mesmo valor com garantia do tipo quirografária. A remuneração é de 100% do CDI, acrescido de 2,35% a.a. Em 31 de março de 2020, o saldo devedor (saldo principal acrescido de juros e reduzido de despesas antecipadas) em aberto dessa cédula era de R\$ 34,8 milhões.

Cédula de Crédito Bancário (Caixa Econômica Federal) emitida em 31 de março de 2020 no valor de R\$ 15 milhões e com vencimento em 03 de outubro de 2022 com garantia do tipo quirografária e fidejussória. A remuneração é de 100% do CDI, acrescido de 0,35% a.m. Em 31 de março de 2020, o saldo devedor

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(saldo principal acrescido de juros e reduzido de despesas antecipadas) em aberto dessa cédula era de R\$ 14,6 milhões.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras. Acreditamos possuir um relacionamento próximo e equilibrado com as principais instituições financeiras no mercado brasileiro, visando pronto acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos e eventuais demandas adicionais de fortalecimento de capital de giro.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de março de 2020 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor. No entanto, algumas dívidas possuem garantias atreladas.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

Os *covenants* e as demais cláusulas restritivas vinculadas à Companhia estão expostas a seguir:

As cédulas de crédito bancário celebradas junto ao Banco do Brasil em junho de 2019 possuem os *covenants* financeiros observados a seguir:

Covenant Financeiro 1: Dívida Financeira Líquida/EBITDA igual ou inferior a 2,0 vezes;

Covenant Financeiro 2: EBITDA/Resultado Financeiro de, no mínimo, de 2,0 vezes.

Tais *covenants* são calculados anualmente pela Companhia com base nas demonstrações financeiras consolidadas, encerradas ao final de cada exercício. Tais demonstrações financeiras são auditadas por firma de auditoria independente registrada na CVM. Considera-se como:

- EBITDA: o Lucro (Prejuízo) Operacional obtido antes do Resultado Financeiro Líquido somados às Depreciações e Amortizações ocorridas nos últimos 12 meses;
- e Dívida Financeira Líquida: é composta pelos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, subtraídas as disponibilidades de caixa (samatório de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras) e excluídos os passivos referentes FIDC Verdecard e os passivos decorrentes de contratos de arrendamentos de imóveis;

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A tabela a seguir apresenta as medições realizadas de tais *covenants* no último exercício social:

<i>Indicadores nos termos deste contrato</i> (em R\$ milhões, exceto x)	Exercício social encerrado em 31/12/2019
Covenant Financeiro 1: Dívida Financeira Líquida/EBITDA igual ou inferior a 2,0 vezes	0,4x
"Dívida Financeira Líquida"*	65,7
"EBITDA"	162,5
Covenant Financeiro 2: EBITDA/Resultado Financeiro de, no mínimo, de 2,0 vezes	2,4x
"EBITDA"	162,5
"Resultado Financeiro"	66,5

*correspondente a "Dívida Líquida" descrita no item 3.2 deste Formulário de Referência

As cédulas de crédito bancário celebradas junto ao Banco Votorantim em maio de 2019 e março de 2020 possuem o *covenant* financeiro observado a seguir:

Covenant Financeiro 1: Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 2,0 vezes;

Tais *covenants* são calculados anualmente pela Companhia com base nas demonstrações financeiras consolidadas, encerradas ao final de cada exercício. Tais demonstrações financeiras são auditadas por firma de auditoria independente registrada na CVM. Considera-se como:

- EBITDA: o Lucro (Prejuízo) Operacional obtido antes do Resultado Financeiro Líquido somados às Depreciações e Amortizações ocorridas nos últimos 12 meses; e
- Dívida Líquida: é composta pelos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos excluídos os passivos referentes FIDC Verdecard e os passivos decorrentes de contratos de arrendamentos de imóveis, subtraída as disponibilidades de caixa (somatório de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras) e;

A tabela a seguir apresenta as medições realizadas de tal *covenant* no último exercício social:

<i>Indicadores nos termos deste contrato</i> (em R\$ milhões, exceto x)	Exercício social encerrado em 31/12/2019
Covenant Financeiro 1: Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 2,0 vezes	0,4x
"Dívida Líquida"	65,7
"EBITDA"	162,5

As cédulas de crédito bancário celebradas junto ao Banco BTG Pactual em maio de 2019 possuem os *covenants* financeiros observados a seguir:

Covenant Financeiro 1: Dívida Líquida/EBITDA seja (a) na medição referente a junho igual ou inferior a 2,5 vezes e (b) na medição referente a dezembro igual ou inferior a 2,0 vezes;

Covenant Financeiro 2: EBITDA/Despesa Financeira Líquida de, no mínimo, de 2,0 vezes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Tais *covenants* são calculados semestralmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas, encerradas ao final de cada exercício e informações financeiras trimestrais, considera-se como:

- EBITDA: lucro antes de juros, impostos, depreciação, amortização e receitas/despesas não operacionais e não recorrentes, nos últimos 12 meses;
- Dívida Financeira Líquida: é a soma de todas as dívidas onerosas, contraídas com instituições financeiras ou não, excluídas: (a) as dívidas contraídas com o FIDC Verdecard; (b) os passivos indicados como Fornecedores – Convênio em suas demonstrações financeiras e (c) passivos decorrentes de contratos de arrendamentos de imóveis, subtraída das disponibilidades (somatório de caixa e aplicações financeiras de curto prazo), excluídos o caixa e aplicações financeiras pertencentes ao FIDC Verdecard;
- Despesa Financeira Líquida: Diferença entre despesas financeiras e receitas financeiras, nos últimos 12 meses.

A tabela a seguir apresenta as medições realizadas de tais *covenants* no último exercício social:

<i>Indicadores nos termos deste contrato</i>	Exercício social encerrado em 31/12/2019
(em R\$ milhões, exceto x)	
Covenant Financeiro 1: Dívida Líquida/EBITDA seja (a) na medição referente a junho igual ou inferior a 2,5 vezes e (b) na medição referente a dezembro igual ou inferior a 2,0 vezes	0,6x
"Dívida Financeira Líquida"*	95,6
"EBITDA"	162,5
Covenant Financeiro 2: EBITDA/Despesa Financeira Líquida de, no mínimo, de 2,0 vezes	2,4x
"EBITDA"	162,5
"Despesa Financeira Líquida"	66,5

*correspondente a "Dívida Líquida Ajustada" descrita no item 3.2 deste Formulário de Referência

As debêntures emitidas pela Companhia e distribuídas pelo Banco Bradesco em dezembro de 2019 possuem o *covenant* financeiro observados a seguir:

Covenant Financeiro 1: Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 3,0 vezes;

Tais *covenants* são calculados anualmente pela Companhia com base nas demonstrações financeiras consolidadas, encerradas ao final de cada exercício. Tais demonstrações financeiras são auditadas por firma de auditoria independente registrada na CVM. Considera-se como:

- EBITDA: lucro operacional antes de depreciação, amortização, receitas/despesas não operacionais e não recorrentes, resultado financeiro e impostos nos últimos 12 (doze) meses. Ou seja, "EBITDA" = "Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido" – "Depreciação e amortização" – "receitas/despesas não operacionais e não recorrentes".
- Dívida Líquida: Empréstimos e Financiamentos de curto e longo prazos, subtraídas as

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

disponibilidades de caixa (somatório de Caixa e Equivalentes de Caixa, e Aplicações Financeiras); não são considerados os passivos e o caixa referentes ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios VerdeCard e os passivos decorrentes de contratos de arrendamentos de imóveis. Ou seja, "Dívida Líquida" = "Empréstimos e financiamentos" (Circulante) + "Empréstimos e financiamentos" (Não circulante) – "Caixa e equivalentes de caixa" – "Aplicações financeiras" + "Caixa e aplicações financeiras FIDC VerdeCard".

A tabela a seguir apresenta as medições realizadas de tal *covenant* no último exercício social:

<i>Indicadores nos termos deste contrato</i> (em R\$ milhões, exceto x)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019
Covenant Financeiro 1: Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 3,0 vezes	0,6x
"Dívida Líquida"*	95,6
"EBITDA"	162,5

*correspondente a "Dívida Líquida Ajustada" descrita no item 3.2 deste Formulário de Referência

A cédula de crédito bancário celebradas junto à Caixa Econômica Federal em março de 2020 possui os *covenants* financeiros observados a seguir:

Covenant Financeiro 1: Dívida Financeira Líquida/EBITDA igual ou inferior a 2,0 vezes;

Covenant Financeiro 2: EBITDA/Resultado Financeiro de, no mínimo, de 2,0 vezes.

Covenant Financeiro 3: Dívida Líquida/EBITDA igual ou inferior a 2,0 vezes;

Tais *covenants* são calculados anualmente pela Companhia com base nas demonstrações financeiras consolidadas, encerradas ao final de cada exercício. Tais demonstrações financeiras são auditadas por firma de auditoria independente registrada na CVM. Considera-se como:

- EBITDA: o Lucro (Prejuízo) Operacional obtido antes do Resultado Financeiro Líquido somados às Depreciações e Amortizações ocorridas nos últimos 12 meses;
- Dívida Financeira Líquida: é composta pelos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, subtraídas as disponibilidades de caixa (somatório de caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras) e excluídos os passivos referentes FIDC Verdecard e os passivos decorrentes de contratos de arrendamentos de imóveis;
- Dívida Líquida: Empréstimos e Financiamentos de curto e longo prazos, subtraídas as disponibilidades de caixa (somatório de Caixa e Equivalentes de Caixa, e Aplicações Financeiras); não são considerados os passivos e o caixa referentes ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios VerdeCard e os passivos decorrentes de contratos de arrendamentos de imóveis. Ou seja, "Dívida Líquida" = "Empréstimos e financiamentos" (Circulante) + "Empréstimos e financiamentos" (Não circulante) – "Caixa e equivalentes de caixa" – "Aplicações financeiras" + "Caixa e aplicações financeiras FIDC VerdeCard".

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Além das restrições descritas acima, os empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia ou suas controladas possuem outras cláusulas restritivas conforme padrão do mercado, tais como cláusulas relacionadas à mudança do controle societário, consideradas usuais para este tipo de operação.

Ainda, a Companhia celebrou cédulas de crédito bancário com o Itaú Unibanco S.A. (Cédula de Crédito Bancário nº 100118030015800; Cédula de Crédito Bancário nº 100118030015700; Cédula de Crédito Bancário nº 044.493981-5; Cédula de Crédito Bancário nº 100118030015900; Cédula de Crédito Bancário – Convênio nº 100111040001900, conforme aditada em 29.03.2018; Cédula de Crédito Bancário – Convênio nº 1538553944, conforme aditada em 29.03.2018), e a "Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 18.4265.767.0000004-86" com a Caixa Econômica Federal, as quais possuem cláusulas restritivas relacionadas à alteração de controle da Companhia, o que poderia ensejar o vencimento antecipado de tais contratos. Para esses instrumentos, a Companhia obteve *waiver* das credoras confirmado sua renúncia em declarar o vencimento antecipado em decorrência da oferta pública inicial de ações da Companhia ("Oferta").

Adicionalmente, conforme mencionado no item 10.1 deste Formulário de Referência, a Companhia celebrou com o Banco Bradesco S.A. a "Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro nº13056128", a qual também possui cláusula restritiva relacionada à alteração de controle da Companhia (exceto se em decorrência da Oferta, conforme aditivo celebrado pelas partes em 16 de julho de 2020). A Companhia acompanha o atendimento das cláusulas estabelecidas e entende que atendeu todas as cláusulas restritivas e *covenants* financeiros mencionados acima para o período de três meses findo em 31 de março de 2020 e os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017. Não podemos prever os impactos decorrentes da pandemia da COVID-19 na nossa situação financeira. A Companhia pode enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos *covenants* financeiros aos quais está sujeita no âmbito de suas obrigações.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Em 31 de março de 2020, a Companhia não possuía limites disponíveis nos financiamentos contratados.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Para fins de apresentação desta seção todos os números apresentados refletem as demonstrações consolidadas da Companhia, ou seja, todos os ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas, despesas, e fluxos de caixa da controladora e de suas controladas são apresentadas como se fossem uma única entidade econômica.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Período de três meses findo em 31 de março de 2020 comparado ao período de três meses findo em 31 de março de 2019

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de março de 2020	AV	Em 31 de março de 2019	AV	AH
Receita operacional líquida					
Venda de mercadorias	204,5	65,0%	229,8	72,9%	(11,0)%
Serviços prestados	110,2	35,0%	85,4	27,1%	29,0%
Total da receita operacional líquida	314,7	100,0%	315,2	100,0%	(0,2)%
Custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(188,3)	(59,8)%	(197,6)	(62,7)%	4,7%
Lucro bruto	126,4	40,2%	117,5	37,3%	7,6%
Receitas (despesas) operacionais					
Vendas	(77,8)	(24,7)%	(64,2)	(20,4)%	(21,2)%
Administrativas e gerais	(32,5)	(10,3)%	(28,3)	(9,0)%	(14,8)%
Outras despesas operacionais, líquidas	(2,2)	(0,7)%	(1,8)	(0,6%)	(22,2)%
Total das receitas (despesas) operacionais	(112,5)	(35,7)%	(94,2)	(29,9)%	(19,4)%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido	13,9	4,4%	23,3	7,4%	(40,3)%
Resultado Financeiro Líquido					
Despesas financeiras	(18,6)	(5,9)%	(23,5)	(7,5)%	20,9%
Receitas financeiras	2,7	0,9%	2,2	0,7%	22,7%
Total do Resultado Financeiro Líquido	(15,9)	(5,1)%	(21,3)	(6,8)%	25,4%
Lucro antes do imposto de renda, e da contribuição social	(2,0)	(0,6)%	2,1	0,7%	(195,2)%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1,6)	(0,5)%	(2,4)	(0,8)%	33,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2,0	0,6%	(0,2)	(0,1)%	1.100,0%
Total do imposto de renda e contribuição social	0,4	0,1%	(2,6)	(0,8)%	115,4%
Lucro líquido do exercício	(1,5)	(0,5)%	(0,5)	(0,2)%	(200,0)%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida no período de três meses findo em 31 de março de 2020 foi de R\$ 314,7 milhões comparativamente a R\$ 315,2 milhões auferidas no período de três meses findo em 31 de março de 2019, o que representou uma redução de R\$ 0,5 milhões ou 0,2%. Esta diminuição é atribuída substancialmente aos fatores indicados abaixo:

Venda de mercadorias. A receita líquida de venda de mercadorias no período de três meses findo em 31 de março de 2020 foi de R\$ 204,5 milhões o que representou uma redução de R\$ 25,3 milhões ou 11,0% em comparação ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, que foi de R\$ 229,8 milhões. Esta diminuição se deve, majoritariamente, à mudança de metodologia do ICMS-ST no estado do Rio

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Grande do Sul, a partir de março de 2019, a qual aumentou o valor dos impostos em R\$ 31,9 milhões.

A receita de revenda de mercadorias líquida de devoluções e bruta de impostos foi R\$ 273,4 milhões, no período de três meses findo em 31 de março de 2020, R\$ 7,9 milhões, ou 3,0% acima do auferido no período de três meses findo em 31 de março de 2019. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento de vendas decorrente da abertura de novas lojas.

Serviços prestados. A receita líquida de prestação de serviços no período de três meses findo em 31 de março de 2020 foi de R\$ 110,2 milhões, o que representou um aumento de R\$ 24,8 milhões ou 29,0% em comparação ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, em que foi de R\$ 85,4 milhões. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento das receitas do FIDC VerdeCard que apresentaram variação de R\$ 22,5 milhões devido ao crescimento de R\$ 86,2 milhões na carteira média com juros do FIDC VerdeCard.

Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados

O custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados no período de três meses findo em 31 de março de 2020 foi de R\$(188,3) milhões, o que representou uma diminuição de R\$9,3 milhões ou 4,7% em comparação ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, em que foi de R\$(197,6) milhões. Esta diminuição é atribuída a uma redução de R\$30,4 milhões do custo dos produtos vendidos, principalmente devido à mudança de metodologia do ICMS-ST no estado do Rio Grande do Sul, a partir de março de 2019, conforme a nota explicativa número 27 das informações financeiras trimestrais do período findo em 31 de março de 2020, parcialmente compensado pelo aumento da venda em comparação ao mesmo período do ano anterior. Por outro lado, os custos de serviços prestados apresentaram aumento de R\$ 9,1 milhões, principalmente, devido aos custos de operação do FIDC VerdeCard que subiram, acompanhando o aumento da carteira com juros.

Lucro bruto

Lucro bruto no período de três meses findo em 31 de março de 2020 foi de R\$ 126,4 milhões, em comparação ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, que foi de R\$ 117,5 milhões, o que representou um aumento de R\$8,8 milhões ou 7,6%. Este aumento é atribuído aos fatores mencionados acima.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas com vendas

Despesas com vendas no período de três meses findo em 31 de março de 2020 foi de R\$(77,8) milhões, o que representou um aumento de R\$(13,6) milhões ou (21,2)% em comparação ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, em que foi de R\$(64,2) milhões. Este aumento é atribuído (i) ao aumento do número de lojas, sendo que R\$ 6,8 milhões desta variação referem-se a despesas com vendas de lojas inauguradas após 31 de março de 2019, no total de 48 lojas adicionais; (ii) ao aumento da Depreciação sobre Direito de Uso em R\$ 2,4 milhões em decorrência do aumento do número de contratos de locação de imóveis; e (iii) ao valor de R\$ 2,7 milhões dispendido em decorrência do crescimento de despesas de lojas inauguradas até 31 de março de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas administrativas e gerais

Despesas gerais e administrativas no período de três meses findo em 31 de março de 2020 foram de R\$(32,5) milhões, ou R\$(4,2) milhões acima do valor do período de três meses findo em 31 de março de 2019, que foi de R\$(28,3) milhões. Esta variação é atribuída substancialmente ao aumento de gastos com a expansão da estrutura logística e administrativa.

Outras despesas operacionais, líquidas

Outras despesas operacionais, líquidas no período de três meses findo em 31 de março de 2020 foram de R\$(2,2) milhões, o que representou um aumento de R\$(0,4) milhões ou (22,2)% em comparação ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, em que foram de R\$(1,8) milhões. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento das provisões para contingências cíveis e trabalhistas no montante de R\$ 0,5 milhões.

Total das receitas (despesas) operacionais

O total das receitas (despesas) operacionais no período de três meses findo em 31 de março de 2020 foi de R\$(112,5) milhões, em comparação ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, que foi de R\$(94,2) milhões, o que representou uma variação de R\$(18,3) milhões ou (19,4)%. Este aumento é atribuído aos fatores mencionados acima.

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido

O Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro Líquido no período de três meses findo em 31 de março de 2020 foi de R\$ 13,9 milhões, em comparação ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, que foi de R\$ 23,3 milhões, o que representou uma variação de R\$(9,4) milhões ou (40,3)%. Esta diminuição é atribuída aos fatores mencionados acima.

Resultado Financeiro Líquido

Resultado financeiro líquido no período de três meses findo em 31 de março de 2020 foi de R\$(15,9) milhões, em comparação ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, que foi de R\$(21,3) milhões, o que representou uma diminuição de R\$ 5,4 milhões ou 25,4%. Esta diminuição é atribuída substancialmente à variação de R\$ 5,8 milhões no ajuste a valor presente, devido à queda na taxa mensal de ajuste a valor presente da Companhia de 1,20% em 2019 para 0,54% em 2020, atualizada trimestralmente para melhor refletir as condições de mercado.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e contribuição social no período de três meses findo em 31 de março de 2020 foi de R\$(2,0) milhões, em comparação ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, que foi de R\$2,1 milhões, o que representou uma variação de R\$(4,1) milhões ou (195,2)%. Esta diminuição é atribuída aos fatores mencionados acima.

Total do imposto de renda e contribuição social

Total do imposto de renda e contribuição social no período de três meses findo em 31 de março de 2020

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

foi de R\$ 0,4 milhões, em comparação ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, que foi de R\$(2,6) milhões, o que representou uma variação de R\$ 3,0 milhões ou 115,4%. Esta variação provém majoritariamente dos seguintes fatores: (i) R\$ 1,6 milhões de atualização de saldo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido deferida devido ao fim da vigência da majoração da alíquota aplicável a determinadas instituições financeiras e assemelhadas, e aplicável a Verde Administradora de Cartões S.A., trazida pela Lei nº 13.169 de 2015, ocorrida em 2019; e (ii) R\$ 1,4 milhões pela redução do lucro antes do imposto de renda e contribuição social, conforme fatores mencionados acima.

Lucro (prejuízo) do exercício

Lucro (prejuízo) no período de três meses findo em 31 de março de 2020 foi de R\$(1,5) milhões, em comparação ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, que foi de R\$(0,5) milhões, o que representou uma variação de R\$(1,0) milhões ou (200,0)%. Esta diminuição é atribuída aos fatores mencionados acima.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2019	AV	Em 31 de dezembro de 2018	AV	AH
Receita operacional líquida					
Venda de mercadorias	934,9	69,6%	914,8	77,5%	2,2%
Serviços prestados	409,1	30,4%	265,7	22,5%	54,0%
Total da receita operacional líquida	1.344,0	100,0%	1.180,5	100,0%	13,9%
Custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(802,0)	(59,7)%	(744,4)	(63,1)%	7,7%
Lucro bruto	542,0	40,3%	436,1	36,9%	24,3%
Receitas (despesas) operacionais					
Vendas	(287,7)	(21,4)%	(243,5)	(20,6)%	18,1%
Administrativas e gerais	(125,6)	(9,3)%	(113,1)	(9,6)%	11,1%
Outras despesas operacionais, líquidas	(14,8)	(1,1)%	(3,4)	(0,3)%	335,3%
Total das receitas (despesas) operacionais	(428,1)	(31,8)%	(360,1)	(30,5)%	18,9%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido	114,0	8,5%	76,0	6,4%	49,9%
Resultado Financeiro Líquido					
Despesas financeiras	(82,5)	(6,1)%	(56,7)	(4,8)%	45,5%
Receitas financeiras	16,0	1,2%	12,9	1,1%	24,0%
Total do Resultado Financeiro Líquido	(66,5)	(4,9)%	(43,8)	(3,7)%	51,8%
Lucro antes do imposto de renda, e da contribuição social	47,5	3,5%	32,2	2,7%	47,5%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(15,3)	(1,1)%	(10,6)	(0,9)%	44,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2,1)	(0,2)%	(2,2)	(0,2)%	(4,5)%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

<i>(em R\$ milhões, exceto %)</i>	Em 31 de dezembro de 2019	AV	Em 31 de dezembro de 2018	AV	AH
Total do imposto de renda e contribuição social	(17,4)	(1,3)%	(12,8)	(1,1)%	35,9%
Lucro líquido do exercício	30,1	2,2%	19,4	1,6%	55,2%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$1.344,0 milhões comparativamente a R\$1.180,5 milhões auferidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o que representou uma variação de R\$163,5 milhões ou 13,9%. Este aumento é atribuído substancialmente aos fatores indicados abaixo.

Venda de mercadorias. A receita líquida de venda de mercadorias no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$934,9 milhões em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$914,8 milhões, o que representou uma variação de R\$20,1 milhões ou 2,2%. Este aumento não reflete a performance das vendas da Companhia, devido à mudança na forma de contabilização dos impostos incidentes nas operações de vendas de mercadorias no Estado do Rio Grande do Sul. A partir de março de 2019, em decorrência da publicação do decreto nº 54.308 de 06 de novembro de 2018 do Estado do Rio Grande do Sul, o contribuinte substituído nas operações com mercadorias sujeitas à substituição tributária deve apurar o ICMS efetivo na revenda de mercadorias a ser recolhido ou compensado com o ICMS presumido, o que gerou um aumento de R\$123,3 milhões nos impostos incidentes sobre as vendas. Portanto, excluindo-se este efeito, a receita líquida de venda de mercadorias no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 apresentou crescimento de 15,7%.

A receita de revenda de mercadorias líquida de devoluções e bruta de impostos foi R\$1.229,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, R\$176,3 milhões, ou 16,7% acima do auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento das vendas das lojas inauguradas até 31 de dezembro de 2018 no montante de R\$120,1 milhões e R\$58,6 milhões trazido pelas novas lojas inauguradas durante o ano de 2019, sendo que tivemos 35 novas lojas inauguradas ao longo de 2018 comparado com 50 novas lojas inauguradas ao longo de 2019.

Serviços prestados. A receita líquida de prestação de serviços no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$409,1 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$265,7 milhões, o que representou uma variação de R\$143,3 milhões ou 53,9%. Este aumento é atribuído substancialmente à consolidação das operações do FIDC Verdecard, que, pela primeira vez, esteve operante durante todo o exercício social, que apresentou variação de R\$149,2 milhões, sendo R\$128,9 milhões de receita do FIDC no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 278,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Após a consolidação do FIDC VerdeCard, todas as receitas advindas do fundo de direitos creditórios passaram a fazer parte da receita do demonstrativo de resultado do exercício da Companhia elevando a receita sem que isto tivesse uma contrapartida direta nas receitas da operação de varejo.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados

O custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$(802,0) milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de a R\$(744,4) milhões, o que representou uma variação de R\$(57,6) milhões ou 7,7%. A consolidação do FIDC Verdecard resultou em um incremento de custo de R\$59,2 milhões no resultado consolidado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e R\$132,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, portanto, R\$72,9 milhões de crescimento nos custos são devidos à consolidação dos custos do FIDC Verdecard. Após a consolidação do FIDC VerdeCard, todos os custos atrelados à operação do fundo de direitos creditórios (e.g. custos de captação, provisão para devedores duvidosos e despesas operacionais) passaram a fazer parte dos custos do demonstrativo de resultado do exercício da Companhia. Os custos referentes às operações de Vendas de Mercadorias tiveram redução de R\$15,2 milhões em comparação a 2018. Isto se deve à mudança na forma de contabilização dos impostos incidentes nas operações de vendas de mercadorias no Estado do Rio Grande do Sul, ICMS-ST, o que gerou uma redução de R\$118,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme exposto na seção 10.h - Receita operacional líquida, mais do que compensando o aumento de custos devido ao aumento de volume de vendas, uma vez que a receita bruta líquida de devolução e abatimentos, da atividade de negócios de varejo, apresentou crescimento de 16,7%.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$542,0 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$436,1 milhões, o que representou uma variação de R\$105,9 milhões ou 24,4%. Este aumento é atribuído aos fatores mencionados acima.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas com vendas

Despesas com vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$(287,7) milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$(243,5) milhões, o que representou uma variação de R\$(44,2) milhões ou 18,2%. Este aumento é atribuído substancialmente, a R\$(46,8) milhões por aumento dos gastos com a operação das lojas, que somaram R\$(301,6) milhões de despesas com vendas no exercício social de 2019 e R\$(254,7) milhões no exercício social de 2018, sendo que destes, R\$(19,4) milhões são referentes às lojas que começaram sua operação no exercício social de 2019, enquanto as demais lojas contribuíram com R\$(27,5) milhões adicionais. Adicionalmente, o impacto da adoção do *IFRS16/CPC06* (R2) foi de uma redução de despesas no montante de R\$11,2 milhões.

Despesas administrativas e gerais

Despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$(125,6) milhões, ou R\$(12,5) milhões acima do valor do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$(113,1) milhões. Este aumento é atribuído substancialmente a: (i) R\$(2,3) milhões

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

com gastos de readequação das equipes de expansão com o intuito de suportar o ritmo de abertura de novas lojas para os anos de 2018 e 2019; (ii) R\$(3,8) milhões devido ao aumento das despesas atreladas às operações de logística e centros de distribuição da Companhia com o intuito de dar suporte à aceleração da expansão de novas lojas; (iii) R\$(6,4) milhões referentes a despesas de *overhead* e demais.

Outras despesas operacionais, líquidas

Outras despesas operacionais, líquidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram de R\$(14,8) milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foram de R\$(3,4) milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$(11,4) milhões ou 335,3%. Este aumento é atribuído substancialmente à provisão no valor de R\$(9,0) milhões realizada em 2019 para o pagamento de bônus extraordinário aos colaboradores da Companhia devido à implantação do FIDC Verdecard.

Total das receitas (despesas) operacionais

O total das receitas (despesas) operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$(428,1) milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$(360,1) milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$(68,0) milhões ou 18,9%. Este aumento é atribuído substancialmente à soma das variações das despesas com Vendas, administrativas e gerais, e Outras despesas operacionais líquidas, conforme mencionado acima.

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido

O lucro operacional antes do resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$114,0 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$76,0 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$38,0 milhões ou 49,9%. Este aumento é atribuído aos fatores mencionados acima.

Resultado Financeiro Líquido

Resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$(66,5) milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$(43,8) milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$(22,7) milhões ou 51,8%. Este aumento é atribuído substancialmente à (i) adoção do IFRS16 no exercício de 2019, que resultou em um aumento na despesa de juros referente ao passivo de arrendamentos no montante de R\$(14,8) milhões, e (ii) ao efeito do ajuste a valor presente das receitas e despesas financeiras que resultaram em um aumento na despesa financeira de R\$(4,3) milhões.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$47,5 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$32,2 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$15,3 milhões ou 47,5%. Este aumento é atribuído aos fatores mencionados acima.

Total do imposto de renda e contribuição social

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Total do imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$(17,4) milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$(12,8) milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma variação de R\$(4,6) milhões ou 35,9%. Este aumento provém majoritariamente das seguintes variações: (i) R\$(5,2) milhões por crescimento do lucro antes do imposto de renda da Companhia, que aumentou R\$15,3 milhões, de R\$32,2 em 2018 para R\$47,5 em 2019; (ii) R\$(3,2) milhões devido à reversão de imposto de renda e contribuição social sobre reconhecimento de créditos de impostos diferidos de diferenças temporais devido à mudança de alíquota de contribuição social da Verde a partir de 2019; parcialmente compensado por (iii) R\$1,7 milhões por efeito fiscal sobre a distribuição de juros sobre capital próprio no valor de R\$5,1 milhões; e (iv) R\$2,8 milhões por redução de gastos com despesas não dedutíveis.

Lucro do exercício

Lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$30,1 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$19,4 milhões, o que representou uma variação de R\$10,7 milhões ou 55,2%. Este aumento é atribuído aos fatores mencionados acima.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2018	AV	Em 31 de dezembro de 2017	AV	AH
Receita operacional líquida					
Venda de mercadorias	914,8	77,5%	799,6	82,2%	14,4%
Serviços prestados	265,7	22,5%	173,0	17,8%	53,6%
Total da receita operacional líquida	1.180,5	100,0%	972,5	100,0%	21,4%
Custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(744,4)	(63,1)%	(588,5)	(60,5)%	26,5%
Lucro bruto	436,1	36,9%	384,0	39,5%	13,6%
Receitas (despesas) operacionais					
Vendas	(243,5)	(20,6)%	(202,4)	(20,8)%	20,3%
Administrativas e gerais	(113,1)	(9,6)%	(98,3)	(10,1)%	15,1%
Outras despesas operacionais, líquidas	(3,4)	(0,3)%	(10,6)	(1,1)%	(67,9)%
Total das receitas (despesas) operacionais	(360,1)	(30,5)%	(311,3)	(32,0)%	15,7%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido	76,0	6,4%	72,7	7,5%	4,5%
Resultado Financeiro Líquido					
Despesas financeiras	(56,7)	(4,8)%	(60,8)	(6,3)%	(6,7)%
Receitas financeiras	12,9	1,1%	11,5	1,2%	12,2%
Total do Resultado Financeiro Líquido	(43,8)	(3,7)%	(49,3)	(5,1)%	(11,2)%
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda, e da contribuição social	32,2	2,7%	23,4	2,4%	37,6%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2018	AV	Em 31 de dezembro de 2017	AV	AH
Imposto de renda e contribuição social correntes	(10,6)	(0,9)%	(7,1)	(0,7)%	49,3%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2,2)	(0,2)%	0,9	0,1%	(344,4)%
Total do imposto de renda e contribuição social	(12,8)	(1,1)%	(6,2)	(0,6)%	106,5%
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	19,4	1,6%	17,2	1,8%	12,8%

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 1.180,5 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$972,5 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$ 208,0 milhões ou 21,4%. Este aumento é atribuído aos fatores descritos abaixo.

Venda de mercadorias. A receita líquida de venda de mercadorias no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 914,8 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$ 799,5 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma variação de R\$115,2 milhões ou 14,4%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento das vendas das lojas já existentes até 31 de dezembro de 2017 no montante de R\$105,5 somado ao acréscimo de vendas no valor de R\$31,3 milhões trazido pelas novas lojas inauguradas durante o ano de 2018, sendo que tivemos 16 novas lojas inauguradas ao longo de 2017 comparado com 35 novas lojas inauguradas ao longo de 2018.

Serviços prestados. A receita líquida de prestação de serviços no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$265,7 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$173,0 milhões, o que representou uma variação de R\$92,8 milhões ou 53,7%. Este aumento é atribuído substancialmente ao reconhecimento de receitas no valor de R\$128,9 milhões em relação às operações do FIDC VerdeCard que foi constituído em março de 2018. Após a consolidação do FIDC VerdeCard, todas as receitas advindas do fundo de direitos creditórios passaram a fazer parte da receita do demonstrativo de resultado do exercício da Companhia elevando a receita sem que isto tivesse uma contrapartida direta nas receitas da operação de varejo. Este efeito foi parcialmente compensado pela redução de R\$44,8 milhões na receita líquida advinda da parceria com instituições financeiras parceiras, devido à migração de carteira de clientes para o FIDC. Além disso, o crescimento das vendas de mercadorias contribuiu para a elevação de receitas líquida de garantia estendida e fretes em R\$8,7 milhões.

Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados

O Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$(744,4) milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$(588,5) milhões, o que representou uma variação de R\$(155,9) milhões ou 26,5%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento no valor de R\$(87,5) milhões do custo

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

da revenda de mercadorias principalmente em decorrência do crescimento das vendas de mercadorias no período, bem como ao aumento no valor de R\$(68,4) milhões do custo da prestação de serviços, que se deve principalmente ao reconhecimento dos custos da operação do FIDC VerdeCard, pois a operação de parceria com instituições financeiras terceiras não gera custos a serem contabilizados no resultado da Companhia. Após a consolidação do FIDC VerdeCard todos os custos atrelados à operação do fundo de direitos creditórios, que totalizaram R\$(59,2) milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, passaram a fazer parte dos custos do demonstrativo de resultado do exercício da Companhia sem que isto tivesse uma contrapartida direta na operação de varejo.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$436,1 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$384,0 milhões, o que representou uma variação de R\$52,1 milhões ou 13,6%. Este aumento é atribuído aos fatores mencionados acima.

Receitas (despesas) operacionais

Despesas com vendas

Despesas com vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$(243,5) milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$(202,4) milhões, o que representou uma variação de R\$(41,1) milhões ou 20,3%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento das vendas de mercadorias, devido a gastos variáveis (e.g. remuneração variável de vendedores, gastos com carga e descarga de produtos, gastos com montagem de móveis)e ao aumento do ritmo de expansão orgânica (16 novas lojas inauguradas ao longo de 2017 comparado com 35 novas lojas inauguradas ao longo de 2018), o que trouxe acréscimo de R\$(12,1) milhões às despesas com vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Despesas administrativas e gerais

Despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$(113,1) milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$(98,3) milhões, o que representou uma variação de R\$(14,8) milhões ou 15,1%. Este aumento é atribuído substancialmente a gastos de readequação das equipes de expansão com o intuito de suportar o ritmo de abertura de novas lojas para os anos de 2017 e 2018 no valor de R\$(2,4) milhões, e ao aumento das despesas atreladas às operações de logística e centros de distribuição da Companhia no valor de R\$(1,6) milhões, com o intuito de dar suporte à aceleração da expansão de novas lojas. Demais despesas de overhead apresentaram variação de R\$(10,9) milhões no exercício de 2018 frente ao exercício de 2017.

Outras despesas operacionais, líquidas

Outras despesas operacionais, líquidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram de R\$(3,4) milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$(10,6) milhões, o que representou uma variação de R\$(7,2) milhões ou (67,9%). Esta diminuição é atribuída substancialmente a não ocorrência de Provisão para Riscos Tributários, diferentemente do

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

ocorrido em 2017 quando a Companhia realizou depósitos judiciais no montante de R\$(5,9) milhões referentes a valores de impostos incidentes sobre produtos de Telefonia e Tecnologia beneficiados pela Lei do Bem que estão sob discussão judicial. A Companhia busca afastar a revogação pela MP 690/15, dos artigos 28 a 30 da Lei nº 13.241, de 30 de dezembro de 2015 ("Lei do Bem"), de maneira a assegurar a fruição da alíquota zero de PIS/COFINS sobre a receita bruta oriunda da venda a varejo de produtos eletrônicos (telefones celulares, notebooks, tablets, etc.) até o final de 2018.

Total das receitas (despesas) operacionais

O total das receitas (despesas) operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$(360,1) milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$(311,3) milhões, o que representou uma variação de R\$(48,8) milhões ou 15,7%. Este aumento é atribuído substancialmente à soma das variações das despesas com Vendas, administrativas e gerais, e outras despesas operacionais líquidas, conforme mencionado acima.

Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido

O lucro operacional antes do resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$76,0 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$72,7 milhões, o que representou uma variação de R\$3,3 milhões ou 4,6%. Este aumento é atribuído aos fatores mencionados acima.

Resultado Financeiro Líquido

Resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$(43,8) milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$(49,3) milhões, o que representou uma variação de R\$5,5 milhões ou (11,1%). Esta diminuição é atribuída substancialmente à queda das taxas de juros de mercado, mais especificamente o CDI, verificada durante os anos de 2017 e 2018, queda de 3,5 pontos percentuais em 2018 em relação a 2017, bem como à reestruturação das linhas de financiamento da Companhia, com a substituição por linhas com menor taxa de juros.

Lucro antes do imposto de renda, e contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$32,2 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$23,4 milhões, o que representou uma variação de R\$8,8 milhões ou 37,6% em decorrência dos fatores descritos acima.

Total do imposto de renda e contribuição social

Total do imposto de renda e contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$(12,8) milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$(6,2) milhões, o que representou uma variação de R\$6,6 milhões ou 106,9%. Este aumento provém das seguintes variações: (i) R\$(3,0) milhões por crescimento do lucro tributável da Companhia; (ii) R\$(2,2) milhões por aumento de gastos com despesas não dedutíveis; (iii) e R\$(1,4) milhões devido à

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

constituição de imposto de renda e contribuição social sobre reconhecimento de créditos de impostos diferidos em 2017.

Lucro do exercício

Lucro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$19,4 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$17,2 milhões, o que representou uma variação de R\$2,2 milhões ou 12,8%. Este aumento é atribuído aos fatores mencionados acima.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Período de três meses findo em 31 de março de 2020 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de março de 2020	AV	Em 31 de dezembro de 2019	AV	AH
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	173,3	10,7%	240,3	14,6%	(27,9)%
Aplicações financeiras	17,4	1,1%	30,0	1,8%	(42,0)%
Contas a receber de clientes	552,4	34,1%	570,9	34,7%	(3,2)%
Estoques	233,9	14,4%	224,3	13,6%	4,3%
Impostos a recuperar	57,6	3,6%	53,0	3,2%	8,7%
Despesas antecipadas	9,0	0,6%	6,6	0,4%	36,4%
Outros créditos	42,1	2,6%	28,8	1,8%	46,2%
Total ativo circulante	1.085,7	66,9%	1.153,9	70,2%	(5,9)%
Não circulante					
Contas a receber de clientes	15,5	1,0%	16,3	1,0%	(4,9)%
Partes relacionadas – Outras contas a receber	11,5	0,7%	11,3	0,7%	1,8%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	143,3	8,8%	141,3	8,6%	1,4%
Depósitos judiciais	14,3	0,9%	14,9	0,9%	(4,0)%
Outros créditos	0,2	0,0%	0,2	0,0%	0,0%
Imobilizado	312,0	19,2%	268,6	16,3%	16,2%
Intangível	39,3	2,4%	38,4	2,3%	2,3%
Total do Ativo não circulante	536,1	33,1%	490,9	29,8%	9,2%
Total do Ativo	1.621,8	100,0%	1.644,8	100,0%	(1,4)%
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	183,4	11,3%	267,5	16,3%	(31,4)%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de março de 2020	AV	Em 31 de dezembro de 2019	AV	AH
Fornecedores - convênio	39,1	2,4%	46,6	2,8%	(16,1)%
Empréstimos e financiamentos	121,1	7,5%	69,2	4,2%	75,0%
Quotas seniores FIDC Verdecard	71,2	4,4%	63,3	3,8%	12,5%
Passivos de Arrendamento - CP	39,0	2,4%	37,3	2,3%	4,6%
Obrigações com conveniadas	97,6	6,0%	105,9	6,4%	(7,8)%
Impostos e contribuições a recolher	9,7	0,6%	13,1	0,8%	(26,0)%
Salários e férias a pagar	50,6	3,1%	54,1	3,3%	(6,5)%
Receita diferida	1,6	0,1%	1,6	0,1%	0,0%
Dividendos a pagar	5,1	0,3%	5,1	0,3%	0,0%
Obrigações por repasse	8,3	0,5%	18,1	1,1%	(54,1)%
Outras obrigações	36,4	2,2%	25,8	1,6%	41,1%
Total do passivo circulante	662,9	40,9%	707,5	43,0%	(6,3)%
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	272,2	16,8%	266,8	16,2%	2,0%
Quotas seniores FIDC Verdecard	278,3	17,2%	296,1	18,0%	(6,0)%
Contas a pagar por aquisição de investimento	47,0	2,9%	46,5	2,8%	1,1%
Receita diferida	1,1	0,1%	1,5	0,1%	(26,7)%
Passivos de Arrendamento - LP	204,2	12,6%	170,3	-	19,9%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	12,0	0,7%	10,6	0,6%	13,2%
Total do passivo não circulante	814,8	50,2%	791,7	48,1%	2,9%
Patrimônio Líquido					
Capital social	139,8	8,6%	139,8	8,5%	-
Reserva de Capital	2,5	0,2%	2,5	0,2%	0,0%
Reserva Legal	0,4	0,0%	0,4	0,0%	0,0%
Reserva de Incentivos Fiscais	2,9	0,2%	2,9	0,2%	0,0%
Prejuízos acumulados	(1,5)	(0,1)%	-	-	N/A
Total do patrimônio líquido	144,1	8,9%	145,7	8,9%	(1,1)%
Total passivo e patrimônio líquido	1.621,8	100,0%	1.644,8	100,0%	(1,4)%

Ativo circulante

Em 31 de março de 2020, o ativo circulante era de R\$ 1.085,7 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que foi de R\$ 1.153,9 milhões. Esta diminuição de R\$(68,1) milhões, ou (5,9)% é atribuída substancialmente a três fatores: (i) redução de R\$ 18,5 milhões em Contas

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

a receber de clientes devidos principalmente à redução no volume de vendas, causada pela interrupção das operações de nossas lojas devido às medidas determinadas por autoridades governamentais para combate à pandemia da COVID-19; (ii) redução de R\$ 79,6 milhões de Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações financeiras devidos principalmente ao pagamento de fornecedores no montante de R\$ 93,1 milhões; e (iii) aumento de R\$ 9,6 milhões de Estoques, principalmente, devido à expansão do número de lojas.

Ativo não circulante

Em 31 de março de 2020, o ativo não circulante era de R\$ 536,1 milhões em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que foi de R\$490,9 milhões. Este aumento de R\$ 45,2 milhões, ou 9,2% é atribuído substancialmente a (i) R\$ 34,5 milhões, devido a novos contratos de locação de imóveis da Companhia, incluindo o novo centro de distribuição, terem sido contabilizados como direito de uso no ativo Imobilizado de acordo com o IFRS16/CPC06 (R2); (ii) R\$ 4,4 milhões por aumento de imobilizado relativo à abertura de 8 novas lojas e reformas em lojas que já estavam em operação no início do período findo em 31 de março de 2020; (iii) R\$ 1,4 milhões por acréscimo de móveis e utensílios - benfeitorias e aquisição de móveis e utensílios relativos à abertura de novas lojas e a reformas em lojas que já estavam em operação no início do período findo em 31 de março de 2020; e (iv) R\$ 0,9 milhões por acréscimo de intangível relativos a projetos de inovação atrelados ao cartão Verdecard e desenvolvimento interno de novos softwares de amparo ao varejo. Em relação à conta Imposto de renda e contribuição social diferidos, houve geração de caixa de R\$ 0,7 milhões referente à utilização de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, que está limitada a 30% do lucro tributável apurado em cada exercício. Além disso, houve constituição de R\$ 2,7 milhões de diferenças temporárias, conforme nota explicativa número 13 das informações financeiras trimestrais da Companhia.

Passivo circulante

Em 31 de março de 2020, o passivo circulante era de R\$ 662,9 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que foi de R\$ 707,5 milhões. Esta diminuição de R\$(44,6) milhões, ou (6,3)% é atribuída substancialmente a (i) uma redução de R\$ 91,5 milhões nas contas de Fornecedores e Fornecedores – convênios devido aos pagamentos das compras realizadas no quarto trimestre de 2019, período de maior volume de vendas no varejo devido às datas comemorativas e promocionais de fim de ano; (ii) aumento de R\$ 51,8 milhões na conta de Empréstimos e Financiamentos devido, principalmente, à captação de empréstimos no período findo em 31 de março de 2020 para ajudar a combater os impactos do COVID-19 em nossa Companhia.

Passivo não circulante

Em 31 de março de 2020, o passivo não circulante era de R\$814,8 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em que foi de R\$791,7 milhões. Este aumento de R\$23,1 milhões, ou 2,9% é atribuído substancialmente a três fatores: (i) aumento de R\$33,9 milhões devido à novos contratos de locações de imóveis firmados pela Companhia, incluindo o novo centro de distribuição; (ii) aumento de R\$5,5 milhões em Empréstimos e Financiamentos, referente a captações com parcelas de longo prazo;e (iii) redução de R\$17,8 milhões referente às quotas seniores do FIDC Verdecard de acordo

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

com o cronograma de amortização das séries de quotas seniores.

Patrimônio líquido

Em 31 de março de 2020, o patrimônio líquido era de R\$ 144,1 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, que foi de R\$ 145,7 milhões. Esta diminuição de R\$(1,5) milhões, ou (1,1)% é atribuído substancialmente ao prejuízo líquido do período findo em 31 de março de 2020, no montante de R\$(1,5) milhões.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2019	AV	Em 31 de dezembro de 2018	AV	AH
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	240,3	14,6%	149,9	12,9%	60,3%
Aplicações financeiras	30,0	1,8%	31,4	2,7%	(4,5)%
Contas a receber de clientes	570,9	34,7%	461,7	39,6%	23,7%
Estoques	224,3	13,6%	214,2	18,4%	4,7%
Impostos a recuperar	53,0	3,2%	18,0	1,5%	194,4%
Despesas antecipadas	6,6	0,4%	5,7	0,5%	15,8%
Outros créditos	28,8	1,8%	21,8	1,9%	32,1%
Total ativo circulante	1.153,9	70,2%	902,8	77,4%	27,8%
Não circulante					
Contas a receber de clientes	16,3	1,0%	13,9	1,2%	17,3%
Partes relacionadas – Outras contas a receber	11,3	0,7%	10,5	0,9%	7,6%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	141,3	8,6%	139,7	12,0%	1,1%
Depósitos judiciais	14,9	0,9%	15,6	1,3%	(4,5)%
Despesas Antecipadas	0,0	0,0%	0,0	0,0%	-
Outros créditos	0,2	0,0%	0,4	0,0%	(50,0)%
Imobilizado	268,6	16,3%	53,8	4,6%	399,3%
Intangível	38,4	2,3%	29,9	2,6%	28,5%
Total do Ativo não circulante	490,9	29,8%	263,9	22,6%	86,0%
Total do Ativo	1.644,8	100,0%	1.166,7	100,0%	41,0%
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	267,5	16,3%	208,5	17,9%	28,3%
Fornecedores - convênio	46,6	2,8%	37,3	3,2%	24,9%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2019	AV	Em 31 de dezembro de 2018	AV	AH
Empréstimos e financiamentos	69,2	4,2%	106,7	9,1%	(35,1)%
Quotas seniores FIDC Verdecard	63,3	3,8%	29,1	2,5%	117,4%
Passivos de Arrendamento - CP	37,3	2,3%	-	-	-
Obrigações com conveniadas	105,9	6,4%	101,8	8,7%	4,0%
Impostos e contribuições a recolher	13,1	0,8%	11,8	1,0%	11,0%
Salários e férias a pagar	54,1	3,3%	37,2	3,2%	45,4%
Receita diferida	1,6	0,1%	2,4	0,2%	(33,3)%
Dividendos a pagar	5,1	0,3%	-	-	-
Obrigações por repasse	18,1	1,1%	16,2	1,4%	11,7%
Outras obrigações	25,8	1,6%	18,0	1,5%	43,3%
Total do passivo circulante	707,5	43,0%	569,0	48,8%	24,3%
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	266,8	16,2%	138,8	11,9%	92,2%
Quotas seniores FIDC Verdecard	296,1	18,0%	260,6	22,3%	13,6%
Contas a pagar por aquisição de investimento	46,5	2,8%	46,3	4,0%	0,4%
Receita diferida	1,5	0,1%	3,5	0,3%	(57,1)%
Passivos de Arrendamento - LP	170,3	-	-	-	-
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	10,6	0,6%	9,8	0,8%	8,2%
Total do passivo não circulante	791,7	48,1%	459,0	39,3%	72,5%
Patrimônio Líquido					
Capital social	139,8	8,5%	139,8	12,0%	0,0%
Reserva de Capital	2,5	0,2%	93,0	8,0%	(97,3)%
Reserva Legal	0,4	0,0%	-	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais	2,9	0,2%	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	(94,2)	(8,1)%	(100,0)%
Total do patrimônio líquido	145,7	8,9%	138,7	11,9%	5,1%
Total passivo e patrimônio líquido	1.644,8	100,0%	1.166,7	100,0%	41,0%

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R\$1.153,9 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de com R\$902,8 milhões. Este aumento de R\$251,1 milhões, ou 27,8% é atribuído substancialmente a três fatores: (i) aumento de R\$109,2 milhões em Contas a receber de clientes devidos principalmente ao aumento da carteira de recebíveis no FIDC Verdecard; (ii) aumento de R\$89,0 milhões de Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações financeiras devidos

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

principalmente à emissão de debêntures pela companhia em dezembro de 2019; e (iii) aumento de R\$35,0 milhões de Impostos a recuperar devidos majoritariamente à mudança na forma de contabilização dos impostos incidentes nas operações de vendas de mercadorias no Estado do Rio Grande do Sul, ICMS-ST, conforme exposto na seção 10.h - Receita operacional líquida e ao Impostos de Renda Retido na Fonte a recuperar nas operações do FIDC Verdecard.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante era de R\$490,9 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$263,9 milhões. Este aumento de R\$227,0 milhões, ou 86,0% é atribuído substancialmente a (i) R\$191,1 milhões devido à adoção do *IFRS16/CPC06* (R2) onde as obrigações de pagamento por locação de imóveis da Companhia passaram a ser contabilizadas como direito de uso no ativo Imobilizado; (ii) R\$ 13,0 milhões por aumento de imobilizado relativo à abertura de novas lojas e reformas em lojas que já estavam em operação no início do exercício findo em dezembro de 2019; R\$8,0 milhões por acréscimo de móveis e utensílios; benfeitorias e aquisição de móveis e utensílios relativos à abertura de novas lojas e reformas em lojas que já estavam em operação no início do exercício findo em dezembro de 2019; e (iii) R\$8,5 milhões por acréscimo de intangível relativos a projetos de inovação atrelados ao cartão Verdecard e desenvolvimento interno de novos softwares de amparo ao varejo. Em relação à conta Imposto de renda e contribuição social diferidos, houve geração de caixa de R\$8,2 milhões referente à utilização de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, que está limitada a 30% do lucro tributável apurado em cada exercício, além disso, houve constituição de R\$9,7 milhões de diferenças temporárias, conforme nota explicativa número 13 das demonstrações financeiras da Companhia.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$707,5 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$569,0 milhões. Este aumento de R\$138,5 milhões, ou 24,3% é atribuído substancialmente a três fatores: (i) aumento de R\$68,2 milhões nas contas de Fornecedores e Fornecedores – convênios devido ao aumento do volume de compras, para suportar a expansão das vendas da Companhia; (ii) aumento de R\$36,4 milhões devido à adoção do *IFRS16/CPC06* (R2), onde as obrigações de pagamento com vencimento de até 12 meses por locação de imóveis da Companhia passaram a ser contabilizadas na conta Passivos de Arrendamento e; (iii) aumento de R\$34,2 milhões na posição de curto prazo das Quotas seniores do FIDC Verdecard.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R\$791,7 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$459,0 milhões. Este aumento de R\$332,7 milhões, ou 72,5% é atribuído substancialmente a três fatores: (i) aumento de R\$128,0 milhões em Empréstimos e Financiamentos devido à reestruturação do perfil de dívida da Companhia; (ii) aumento de R\$168,4 milhões devido à adoção do *IFRS16/CPC06* (R2), onde as obrigações de pagamento relativas à locação de imóveis da Companhia com vencimento acima de 12 meses passaram a ser contabilizadas na conta Passivos de Arrendamento; e (iii) aumento de R\$35,5 milhões referente às Quotas seniores do FIDC

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Verdecard, onde R\$25,0 milhões refere-se a emissão da 4º série de cotas seniores, realizada em julho de 2019, e R\$10,5 milhões refere-se a valorização da cota subordinada em posse da Companhia ainda não amortizada.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R\$145,7 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$138,7 milhões. Este aumento de R\$7,0 milhões, ou 5,0% é atribuído substancialmente a quatro fatores: (i) aumento de R\$30,1 milhões devido ao lucro líquido do resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) R\$(11,0) milhões relativo a resgate de ações; (iii) R\$(7,0) milhões por impacto inicial da adoção ao do *IFRS16/CPC06* (R2) em 1º de janeiro de 2019; e (iv) R\$(5,1) milhões por efeito de juros sobre capital próprio.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2018	AV	Em 31 de dezembro de 2017	AV	AH
ATIVO					
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	149,9	12,9%	46,5	6,8%	222,4%
Aplicações financeiras	31,4	2,7%	9,8	1,4%	220,4%
Contas a receber de clientes	461,7	39,6%	198,8	29,2%	132,2%
Estoques	214,2	18,4%	180,6	26,5%	18,6%
Impostos a recuperar	18,0	1,5%	3,4	0,5%	429,4%
Despesas antecipadas	5,7	0,5%	1,3	0,2%	338,5%
Outros créditos	21,8	1,9%	21,3	3,1%	2,3%
Total ativo circulante	902,8	77,4%	461,9	67,8%	95,5%
Não circulante					
Contas a receber de clientes	13,9	1,2%	-	-	-
Partes relacionadas – Outras contas a receber	10,5	0,9%	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	139,7	12,0%	140,7	20,6%	(0,7)%
Depósitos judiciais	15,6	1,3%	13,1	1,9%	19,1%
Outros créditos	0,4	0,0%	0,3	0,0%	33,3%
Imobilizado	53,8	4,6%	39,6	5,8%	35,9%
Intangível	29,9	2,6%	26,0	3,8%	15,0%
Total do Ativo não circulante	263,9	22,6%	219,7	32,2%	20,1%
Total do Ativo	1.166,7	100,0%	681,6	100,0%	71,2%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2018	AV	Em 31 de dezembro de 2017	AV	AH
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	208,5	17,9%	191,7	28,1%	8,8%
Fornecedores - convênio	37,3	3,2%	20,9	3,1%	78,5%
Empréstimos e financiamentos	106,7	9,1%	44,1	6,5%	142,0%
Quotas seniores FIDC Verdecard	29,1	2,5%	-	-	-
Obrigações com conveniadas	101,8	8,7%	92,6	13,6%	10,0%
Impostos e contribuições a recolher	11,8	1,0%	11,7	1,7%	0,9%
Salários e férias a pagar	37,2	3,2%	31,6	4,6%	17,7%
Receita diferida	2,4	0,2%	2,6	0,4%	(7,7)%
Obrigações por repasse	16,2	1,4%	5,7	0,8%	184,2%
Outras obrigações	18,0	1,5%	22,8	3,3%	(21,1)%
Total do passivo circulante	569,0	48,8%	423,5	62,1%	34,4%
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	138,8	11,9%	79,5	11,7%	74,6%
Quotas seniores FIDC Verdecard	260,6	22,3%	-	-	-
Impostos e contribuições a recolher	-	-	-	-	-
Contas a pagar por aquisição de investimento	46,3	4,0%	45,0	6,6%	2,9%
Receita diferida	3,5	0,3%	5,9	0,9%	(40,7)%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	9,8	0,8%	9,7	1,4%	1,0%
Total do passivo não circulante	459,0	39,3%	140,0	20,5%	227,9%
Patrimônio Líquido					
Capital social	139,8	12,0%	139,8	20,5%	-
Reserva de Capital	93,0	8,0%	91,1	13,4%	2,1%
Prejuízos acumulados	(94,2)	(8,1)%	(112,9)	(16,6)%	(16,6)%
Total do patrimônio líquido	138,7	11,9%	118,0	17,3%	17,5%
Total passivo e patrimônio líquido	1.166,7	100,0%	681,6	100,0%	71,2%

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante era de R\$902,8 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$461,9 milhões. Este aumento de R\$440,9 milhões, ou 95,5% é atribuído substancialmente a dois fatores, são eles: (i) aumento de R\$262,8 milhões em Contas a receber de clientes principalmente pelo reconhecimento da carteira a receber até 360 dias do FIDC VerdeCard, que foi constituído em 2018, e que conforme explicado em 3.9 Outras Informações Relevantes,

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

possui gestão apartada da Companhia; (ii) aumento de R\$103,4 milhões do Caixa e equivalentes de caixa por tomadas de linhas de financiamento com bancos em 2018 que aumentaram a liquidez da Companhia; e (iii) R\$33,6 milhões de aumento de estoque devido principalmente ao aumento de número de lojas, 35 lojas inauguradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo não circulante era de R\$263,9 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$219,7 milhões. Este aumento de R\$44,2 milhões, ou 20,1% é atribuído substancialmente a três fatores, são eles: (i) aumento de R\$14,2 milhões de Imobilizado devido ao aumento do ritmo de abertura de novas lojas; (ii) reconhecimento de R\$13,9 milhões da carteira acima de 360 dias do FIDC VerdeCard e que conforme explicado em 3.9 Outras Informações Relevantes, possui gestão apartada da Companhia; e (iii) R\$10,5 milhões refere-se à operação de mútuo entre a Companhia e seus administradores, conforme nota explicativa número 15 Partes Relacionadas das demonstrações financeiras da Companhia. Em relação à conta Imposto de renda e contribuição social diferidos, houve geração de caixa de R\$3,3 milhões referente à utilização de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, que está limitada a 30% do lucro tributável apurado em cada exercício, além disso, houve constituição de R\$2,4 milhões de diferenças temporárias, conforme nota explicativa número 13 das demonstrações financeiras da Companhia.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo circulante era de R\$569,0 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$423,5 milhões. Este aumento de R\$145,5 milhões, ou 34,4% é atribuído substancialmente a três fatores, são eles: (i) aumento de R\$ 62,6 milhões de Empréstimos e financiamentos por tomadas de linhas de financiamentos com bancos; (ii) reconhecimento de R\$29,1 milhões de Quotas seniores do FIDC Verdecards; e (iii) aumento de R\$33,3 milhões de Fornecedores e Fornecedores – convênio devido ao aumento de compras para sustentar o crescimento das vendas do varejo e abertura de novas lojas.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo não circulante era de R\$459,0 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$140,0 milhões. Este aumento de R\$319,0 milhões, ou 227,8% é atribuído substancialmente a dois fatores, são eles: (i) reconhecimento de R\$ 260,6 milhões de Quotas seniores do FIDC Verdecards que fazem parte tão somente do Patrimônio Líquido do fundo de direitos creditórios e não constituem obrigações a serem pagas pela Companhia, mas que para fim exclusivo de consolidação são reconhecidas entre os passivos da Companhia, mais detalhes sobre a consolidação e cotas seniores do FIDC VerdeCard são fornecidos em 3.9 "Outras Informações Relevantes"; e (ii) aumento de R\$59,3 milhões em Empréstimos e financiamentos de longo prazo por tomadas de linhas de financiamentos com bancos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido era de R\$138,7 milhões, em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$118,0 milhões. A variação de R\$20,6 milhões é explicado por três fatores, são eles: (i) aumento de R\$19,4 milhões por redução dos Prejuízos acumulados devido ao lucro líquido do exercício de 2018; (ii) aumento de R\$1,9 milhões por efeito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; e (iii) redução de R\$0,7 milhões correspondente à adoção do CPC 48/IFRS 9.

FLUXO DE CAIXA

Período de três meses findo em 31 de março de 2020 comparado ao período de três meses findo em 31 de março de 2019

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de março de 2020	Em 31 de março de 2019	AH
Fluxo de caixa			
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais	(106,0)	(74,5)	(42,3)%
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimentos	0,6	10,4	(94,2)%
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento	38,4	(6,8)	664,7%
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	(67,0)	(71,0)	5,6%

Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais

O caixa líquido utilizado nas atividades operacionais no período de três meses findo em 31 de março de 2020 foi de R\$(106,0) milhões, em comparação ao caixa líquido utilizado no período de três meses findo em 31 de março de 2019, que foi de R\$(74,5) milhões. Esta diminuição de R\$(31,5) milhões, ou (42,3)% é atribuído substancialmente a (i) R\$(17,0) milhões em decorrência do aumento do nível de estoques durante o período em decorrência da abertura de novas lojas e ampliação de projetos comerciais; (ii) R\$(7,4) milhões devido ao consumo de caixa na conta de fornecedores devido ao maior volume de pagamento das compras realizadas no trimestre anterior e (iii) R\$(10,6) milhões de variação do valor de quotas do FIDC VerdeCard.

Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimentos

O caixa líquido gerado nas atividades de investimentos no período de três meses findo em 31 de março de 2020 foi de R\$0,6 milhões, em comparação ao caixa líquido gerado no período de três meses findo em 31 de março de 2019, que foi de R\$10,4 milhões. Esta diminuição de R\$(9,8) milhões no caixa utilizado é atribuído substancialmente ao aumento dos investimentos devido principalmente a: (i) R\$(6,1) milhões de aplicações financeiras; (ii) R\$(2,8) milhões no novo centro de distribuição da Companhia; e (iii) R\$(1,8) milhões em intensificação de reformas e trocas de ponto de lojas.

Caixa gerado (utilizado) nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento no período de três meses findo em 31 de março de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2020 foi de R\$38,4 milhões, em comparação ao caixa líquido utilizado no período de três meses findo em 31 de março de 2019, que foi de R\$(6,8) milhões. Este aumento de R\$45,3 milhões, ou 664,7% é atribuído substancialmente à captação de financiamentos no valor de R\$30,2 milhões a maior que ao primeiro trimestre de 2019 com o intuito de reforçar o caixa da Companhia para fazer frente ao cenário econômico imposto pela COVID-19; e (ii) R\$14,2 milhões por redução nas amortizações de empréstimos e financiamentos.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2019	Em 31 de dezembro de 2018	AH
Fluxo de caixa			
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais	121,6	56,4	115,6%
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimentos	(42,5)	(51,0)	16,6%
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento	11,2	97,9	(88,6)%
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	90,3	103,4	(12,7)%

Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$121,6 milhões, em comparação ao caixa líquido gerado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$56,4 milhões. Este aumento de R\$65,3 milhões, ou 115,6% é atribuído substancialmente a geração de caixa líquida no montante de R\$56,5 milhões devido à relação Estoques e Fornecedores, também com impacto gerado pela mudança na contabilização do ICMS substituição tributária no Estado do Rio Grande do Sul.

Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$(42,5) milhões, em comparação ao caixa líquido utilizado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$(51,0) milhões no mesmo período de 2018. Esta diminuição de R\$8,5 milhões no caixa utilizado é atribuída substancialmente a: (i) redução de R\$23,0 pelo efeito da consolidação das aplicações financeiras do FIDC Verdecard em 2018; (ii) aumento de R\$9,1 milhões de consumo de caixa por aquisição de imobilizado devido principalmente à abertura de novas lojas; e aumento de R\$5,1 milhões por adições ao intangível, majoritariamente devido a projetos de inovação atrelados ao cartão Verdecard.

Caixa gerado (utilizado) nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$11,2 milhões, em comparação ao caixa líquido gerado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foi de R\$97,9 milhões. Esta variação de R\$(86,8) milhões, ou (88,6)% é

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

atribuída substancialmente a (i) R\$(50,7) milhões por pagamentos de passivo de arrendamento referentes à adoção do IFRS 16 a partir de 1º de janeiro de 2019, esta variação possui efeito líquido nulo no fluxo de caixa da Companhia, uma vez que sua contrapartida é a geração de caixa líquido na rubrica de Depreciação e amortização do fluxo de caixa; (ii) R\$(33,5) milhões por tomadas, líquidas de pagamentos de principal e juros, de linhas de financiamento com bancos, realizadas em 2019; (iii) R\$(11,0) milhões por resgate de ações ocorrido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e (iv) R\$10,3 milhões relativo à não realização de empréstimos de recursos de partes relacionadas em 2019, diferentemente do que ocorreu em 2018.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2018	Em 31 de dezembro de 2017	AH
Fluxo de caixa			
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais	56,4	65,7	(14,2)%
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimentos	(51,0)	(20,5)	148,8%
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamento	97,9	(44,1)	322,2%
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	103,4	1,1	9.300,0 %

Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$56,4 milhões, em comparação ao caixa líquido gerado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$65,7 milhões. Esta diminuição de R\$9,3 milhões, ou (14,2)% é atribuída substancialmente à mudança da relação entre as contas de Fornecedores, R\$66,8 milhões, versus o consumo de caixa da conta de Estoques, R\$(40,7) milhões, resultando em uma geração de caixa líquida de R\$26,1 milhões em 2017. Em 2018, a relação entre as contas de Fornecedores, R\$32,1 milhões, versus o consumo de caixa da conta de Estoques, com R\$(33,6) milhões, portanto não se verificou a mesma geração de caixa líquida que ocorreu no ano anterior. Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo aumento de R\$12,1 milhões no Lucro Ajustado, de R\$52,1 milhões em 2017 para R\$74,1 milhões em 2018.

Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$(51,0) milhões, em comparação ao caixa líquido utilizado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$(20,5) milhões. O caixa adicional utilizado de R\$30,4 milhões é atribuído substancialmente a (i) R\$27,4 milhões pelo reconhecimento das aplicações financeiras de curto prazo do caixa do FIDC VerdeCard que não diz respeito à operação diretamente controlada pela Companhia, mas é exclusivamente um efeito da consolidação do balanço do fundo, informações mais detalhadas sobre a consolidação do FIDC VerdeCard são expostas em 3.9 Outras Informações Relevantes; (ii) R\$(5,8)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

milhões redução de aplicações financeiras derivadas do caixa da Companhia; e (iii) R\$9,5 milhões por aquisição de imobilizado devido à abertura de novas lojas, projetos em lojas já em operação, e gastos com reformas de lojas.

Caixa gerado (utilizado) nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$97,9 milhões, em comparação ao caixa líquido utilizado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, que foi de R\$(44,1) milhões. Este aumento de R\$142,0 milhões, ou 322,2% é atribuído substancialmente ao aumento de captação de financiamentos com terceiros no valor de R\$154,4 milhões em 2018. Esse aumento foi parcialmente compensado pelo aumento no pagamento do valor principal de financiamentos no valor de R\$(11,0) milhões em 2018.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A Companhia possui apenas um segmento operacional.

A receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 314,7 milhões, R\$ 1.344,0 milhões, R\$ 1.180,5 milhões e R\$ 972,5 milhões, respectivamente, no período de três meses findo em 31 de março de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 2019, 2018 e 2017.

(a) Resultados das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As operações da Companhia estão organizadas em três grandes atividades de negócios: (i) Varejo, (ii) Serviços Financeiros e (iii) Cartão de Crédito.

- **Varejo:** a Lojas Quero-Quero é um varejista de material de construção, sendo esta a principal fonte de receita da Companhia. O negócio de Varejo é complementado com a revenda de mercadorias da categoria de eletrodomésticos e móveis, além da prestação de serviços, como fretes e habilitação de celulares.
- **Serviços Financeiros:** por meio da parceria com seguradoras, a Companhia oferece aos seus clientes o serviço de intermediação na venda de seguros, como Garantia Estendida, Seguro Residencial, Seguro Internação Hospitalar, entre outros. A Companhia atua como intermediadora, não retendo os riscos atrelados nos sinistros ocorridos e não é a responsável primária no atendimento às obrigações das apólices vendidas. Através de parceria com instituições financeiras, a Companhia também oferece aos seus clientes produtos financeiros como Crédito Direto ao Consumidor (CDC), Empréstimo Pessoal, Crédito Rotativo, Parcelamento de Fatura, entre outros. A Companhia atua tanto como correspondente das instituições financeiras parceiras, com as quais mantém um acordo de repartição de resultados ("*Profit-Sharing*"), quanto através do FIDC Verdecard.
- **Cartão de Crédito:** a Companhia, por meio de sua Controlada Verde, oferece aos seus clientes um cartão de crédito próprio, de bandeira VerdeCard, com o qual é possível realizar compras nas Lojas Quero-Quero e em mais de 250 mil estabelecimentos credenciados pela própria Verde ou por integrantes de rede de parceiro comercial, como a Banrisul Vero, a Cielo e a Stone. As principais receitas proporcionadas pelo negócio de Cartão de Crédito são tarifa de anuidade do cartão e taxa de administração (*Merchant Discount Rate*, ou "MDR"), tanto como credenciador quanto como instituidor de arranjo de pagamento.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais.

Além dos fatores mencionados no item 10.1(h) deste Formulário de Referência, nossas operações são afetadas por condições macroeconômicas, em que os principais fatores são (i) poder de compra do consumidor, (ii) taxa de desemprego, (iii) crescimento do PIB, (iv) disponibilidade de crédito, (v) taxa de inflação, (vi) taxa de juros, (vii) taxa de câmbio e (viii) grau de confiança do consumidor.

Segundo a Pesquisa Mensal do Comércio, do IBGE, a receita do varejo de material de construção no estado do Rio Grande do Sul cresceu 6% em 2017, 5% em 2018, 3% em 2019 e caiu 7% no primeiro trimestre de 2020, enquanto que a venda de Material de Construção da Companhia cresceu 21% em 2017, 16% em 2018, 16% em 2019 e 5% no primeiro trimestre de 2020.

Mesmo em um cenário macroeconômico bastante desafiador, a Companhia conseguiu crescer acima da

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

média do mercado de material de construção nos 3 exercícios e no período aqui analisados, consolidando sua posição no mercado através do ganho de *market share*, de acordo com os dados do IBGE conforme citado no parágrafo anterior. Essa sequência de crescimento sobre crescimento, mesmo em um cenário de recessão no Brasil, nos dá mais confiança em nossa capacidade de crescer e continuar ampliando nossa participação de mercado, organicamente, além de melhorar nossa eficiência operacional, como temos feito nos últimos anos.

No longo prazo, vemos de maneira positiva os fatores macroeconômicos que listamos anteriormente, e acreditamos que os mesmos contribuirão significativamente para o crescimento do poder de consumo das atuais Classes C e D, que representam parte significativa dos nossos clientes.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita de venda de mercadorias da Companhia não está diretamente relacionada, ou indexada, a taxas de câmbio, taxas de inflação e taxas de juros, sendo as variações desta receita resultantes de (i) variações de preços dos produtos e (ii) variações das quantidades de mercadorias vendidas:

- i. As variações de preços, embora sejam realizadas de forma discricionária pela Companhia, foram motivadas, nos últimos anos, pela necessidade de compensar efeitos de (a) alterações na legislação tributária e (b) variações nos custos das mercadorias. Tais variações nos custos das mercadorias estiveram direta ou indiretamente relacionadas a fatores como: (i) variações nas taxas de câmbio (a Companhia importa uma quantidade muito pequena de produtos relativamente às compras de produtos nacionais, sendo este fator principalmente relacionado a custos de fornecedores que importam componentes para a fabricação de seus produtos), (ii) variação nas taxas de inflação, ou (iii) variações nas taxas de juros, que afetam o resultado de nossos fornecedores. Historicamente, a Companhia tem sido capaz de repassar tais impactos aos seus clientes. A variação de preços não tem sido um componente relevante na variação da receita.
- ii. Em relação a variações nas quantidades de mercadorias vendidas, os principais fatores que têm contribuído para estas variações são (a) a abertura de novas lojas, que permite atender a uma população até então não atendida pela Companhia, o que incrementa a quantidade de produtos vendidos e (b) a aquisição de novos clientes nas lojas existentes. Nos últimos anos, as variações nas quantidades de mercadorias vendidas foram o principal fator de variação na receita de venda de mercadorias, principalmente devido à expansão no número de lojas da Companhia e à expansão na base de clientes do cartão VerdeCard.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Variação da taxa de juros: a redução da taxa de juros ocorrida nos últimos anos impactou positivamente o resultado operacional e o resultado financeiro líquido da Companhia, (i) reduzindo o custo de captação de recursos na parceria com instituições financeiras e no FIDC Verdecard, que financiam a operação de crédito com juros do cartão VerdeCard e (ii) reduzindo o custo da dívida da Companhia, atrelado ao CDI.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Impacto da inflação: variações nas taxas de inflação impactaram diretamente nosso resultado operacional principalmente (i) nas despesas de aluguel de imóveis, cujos contratos, em sua maioria, são corrigidos periodicamente por índices atrelados à inflação, e (ii) no custo de captação de recursos do FIDC Verdecard, que possui uma série (Série 3) com remuneração atrelada ao índice de inflação IPCA.

Taxa de câmbio: o volume de produtos importados pela Companhia nos últimos anos, quando comparado com as mercadorias adquiridas no mercado nacional, não é relevante, representando menos de 1% das compras. Portanto variações na taxa de câmbio não impactaram diretamente o resultado operacional e o resultado financeiro da Companhia. Tais variações, no entanto, afetaram os custos de alguns de nossos fornecedores. Pequenas variações por eles repassadas para a Companhia foram repassadas para o preço do consumidor final.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, visto que não houve no período de três meses findo em 31 de março de 2020 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, visto que não houve no período de três meses findo em 31 de março de 2020 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

(c) Eventos ou operações não usuais

Exceto pelo descrito no item 10.9 em relação à pandemia de COVID-19 e seus efeitos nas atividades e na condição financeira da Companhia, no período de três meses findo em 31 de março de 2020 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, não houve eventos ou operações não usuais.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

IFRS 16 – CPC 06 (R2) Arrendamentos

A norma IFRS 16 / CPC 06 (R2), aplicada a partir de 1º de janeiro de 2019, alterou o modelo de contabilização de arrendamentos ao exigir dos arrendatários o reconhecimento dos passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos de direito de uso. Os passivos de arrendamento correspondem aos fluxos de pagamentos futuros ajustados a valor presente, descontados por taxa de juros incrementais de empréstimos, e os ativos de direitos de uso são apresentados ao custo amortizado. Antes de sua adoção, os arrendamentos eram classificados como financeiros sempre que os termos do contrato de arrendamento transferirem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do bem para o arrendatário, e todos os demais arrendamentos eram classificados pela Companhia como “operacional”.

ICPC 22 / IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

O ICPC 22 / IFRIC 23 foi aprovado em 21 de dezembro de 2018 e vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. Ele esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incertezas no tratamento de tributos sobre o lucro, ou seja, há dúvidas sobre aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do IAS 12/CPC 32.

Alterações IFRS 10 e à IAS 28 - Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua associada ou empreendimento controlado em conjunto (joint venture)

O IFRS 10 / IAS 28 sofreram alterações e possuem data indeterminada para vigorar. Em caso de venda ou contribuição de ativos entre investidor e associada ou joint venture, o efeito da transação somente seria reconhecido no resultado na medida que a transação for com um terceiro não relacionado. O CPC ainda não emitiu pronunciamento equivalente a essa IFRS, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção das IFRS está condicionada à aprovação prévia pelo Conselho Federal de Contabilidade e em ato normativo da CVM.

IFRS 17 - Contratos de Seguro

O IFRS 17 deverá vigorar para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022. Norma contábil abrangente para contratos de seguros que trata do reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos mesmos. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo de contabilidade para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras. Comparado com os requisitos da IFRS 4, que são amplamente baseados em políticas contabilísticas locais vigentes anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, tratando de todos os aspectos contábeis relevantes.

Alteração da norma IAS 1 – Classificação de passivos como circulante ou não-circulante

O IAS 1 sofreu alterações e deverá vigorar para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022. Ele esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como passivo circulante ou passivo não-circulante.

(b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

IFRS 16 – CPC 06 (R2) Arrendamentos

Em 1º de janeiro de 2019, a Companhia fez a transição da norma IFRS 16/CPC 06 (R2) utilizando a abordagem retrospectiva modificada, ou seja, não reapresentou informações e saldos em base comparativa. Através da avaliação realizada pela Administração, concluiu-se que a adoção desta norma produziu um efeito temporal no lucro líquido em função da mudança de metodologia no reconhecimento dos valores pagos em contrapartida à locação de imóveis comerciais. Os impactos nas demonstrações financeiras da Companhia em 1º de janeiro de 2019 estão apresentados nas tabelas abaixo:

Impactos referentes aos períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019:

Demonstrações do Resultado Consolidado (R\$ milhões)	1T20		1T19		Var.	Impacto IFRS16 - 1T20	Impacto IFRS16 - 1T19	Var.	1T20		1T19	
	Pró-forma ⁽¹⁾	Pró-forma ⁽¹⁾	Pró-forma ⁽¹⁾	Pró-forma ⁽¹⁾					Pró-forma ⁽¹⁾	Pró-forma ⁽¹⁾	Pró-forma ⁽¹⁾	Pró-forma ⁽¹⁾
Receita Bruta Líquida de Devoluções	388,0	354,1	9,6%	-	-	-	-	-	388,0	354,1	9,6%	-
Impostos	(73,3)	(38,9)	88,4%	-	-	-	-	-	(73,3)	(38,9)	88,4%	-
Receita operacional líquida	314,7	315,2	(0,2%)	-	-	-	-	-	314,7	315,2	(0,2%)	-
Venda de mercadorias	204,5	229,8	(11,0%)	-	-	-	-	-	204,5	229,8	(11,0%)	-
Serviços prestados	110,2	85,4	29,1%	-	-	-	-	-	110,2	85,4	29,1%	-
Custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(188,3)	(197,6)	(4,7%)	-	-	-	-	-	(188,3)	(197,6)	(4,7%)	-
Lucro bruto	126,4	117,5	7,5%	-	-	-	-	-	126,4	117,5	7,5%	-
Receitas (despesas) operacionais	(112,5)	(94,2)	19,4%	2,4	2,7	(10%)	-	-	(114,9)	(96,9)	18,6%	-
Vendas	(77,8)	(64,2)	21,2%	2,2	2,5	(14%)	-	-	(79,9)	(66,7)	19,9%	-
Administrativas e gerais	(32,5)	(28,3)	15,0%	0,2	0,2	43%	-	-	(32,7)	(28,4)	15,1%	-
Outras despesas operacionais, líquidas	(2,2)	(1,8)	24,8%	-	-	-	-	-	(2,2)	(1,8)	24,8%	-
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido	13,9	23,3	(40,4%)	2,4	2,7	(10%)	-	-	11,5	20,6	(44,3%)	-
Resultado Financeiro Líquido	(15,9)	(21,3)	(25,3%)	(3,7)	(3,5)	5%	-	-	(12,2)	(17,8)	(31,2%)	-
Despesas financeiras	(18,6)	(23,5)	(21,0%)	(3,7)	(3,5)	5%	-	-	(14,9)	(20,0)	(25,5%)	-
Receitas financeiras	2,7	2,2	20,4%	-	-	-	-	-	2,7	2,2	20,4%	-
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda, e da contribuição social	(2,0)	2,1	(194,9%)	(1,3)	(0,8)	55%	-	-	(0,7)	2,9	(124,5%)	-
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	0,4	(2,6)	(116,9%)	0,4	0,3	55%	-	-	0,0	(2,9)	(100,2%)	-
Lucro líquido (Prejuízo) do período	(1,5)	(0,5)	207,6%	(0,8)	(0,5)	55%	-	-	(0,7)	0,0	(1889,3%)	-

Impactos referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Demonstrações do Resultado Consolidado (R\$ milhões)	2019		2018		Var.	Impacto IFRS16 ⁽¹⁾	2019		2018		Var.
	Pró-forma ⁽¹⁾	Var.	Pró-forma ⁽¹⁾	Var.			Pró-forma ⁽¹⁾	Var.	Pró-forma ⁽¹⁾	Var.	
Receita Bruta Líquida de Devoluções	1.653,3	24,0%	1.333,5	24,0%	-	-	1.653,3	24,0%	-	-	-
Impostos	(309,2)	102,2%	(153,0)	102,2%	-	-	(309,2)	102,2%	-	-	-
Receita operacional líquida	1.344,0	13,9%	1.180,5	13,9%	-	-	1.344,0	13,9%	-	-	-
Venda de mercadorias	934,9	914,8	2,2%	-	-	-	934,9	2,2%	-	-	-
Serviços prestados	409,1	265,7	53,9%	-	-	-	409,1	53,9%	-	-	-
Custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados	(802,0)	7,7%	(744,4)	7,7%	-	-	(802,0)	7,7%	-	-	-
Lucro bruto	542,0	24,3%	436,1	24,3%	-	-	542,0	24,3%	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	(428,1)	18,9%	(360,1)	18,9%	11,6	11,6	(439,7)	22,1%	-	-	-
Vendas	(287,7)	(243,5)	18,1%	-	10,8	10,8	(298,5)	22,6%	-	-	-
Administrativas e gerais	(125,6)	(113,1)	11,1%	-	0,8	0,8	(126,4)	11,8%	-	-	-
Outras despesas operacionais, líquidas	(14,8)	(3,4)	334,4%	-	-	-	(14,8)	334,4%	-	-	-
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro Líquido	114,0	49,9%	76,0	49,9%	11,6	11,6	102,3	34,6%	-	-	-
Resultado Financeiro Líquido	(66,5)	51,7%	(43,8)	51,7%	(14,8)	(14,8)	(51,7)	18,0%	-	-	-
Despesas financeiras	(82,5)	(56,7)	45,5%	-	(14,8)	(14,8)	(67,7)	19,5%	-	-	-
Receitas financeiras	16,0	12,9	24,6%	-	-	-	16,0	24,6%	-	-	-
Lucro antes do imposto de renda, e da contribuição social	47,5	47,5%	32,2	47,5%	(3,1)	(3,1)	50,7	57,2%	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(17,4)	36,2%	(12,8)	36,2%	1,1	1,1	(18,5)	44,5%	-	-	-
Lucro líquido do exercício	30,1	55,0%	19,4	55,0%	(2,1)	(2,1)	32,2	65,6%	-	-	-

(1) Para melhorar a comparabilidade dos resultados entre os anos, foi incluída uma coluna Pró-forma que exclui os efeitos da adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2) das demonstrações.

ICPC 22 / IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Na avaliação da administração da Companhia a aplicação dessa interpretação não trouxe impactos significativos nas demonstrações financeiras da empresa, uma vez que os principais tratamentos de

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

apuração de imposto de renda e de contribuição social são avaliados pela administração da Companhia, com suporte dos seus consultores jurídicos, como provável que seja aceito pelas autoridades tributárias.

(c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não aplicável, tendo em vista que não houve ressalvas e ênfases no parecer do auditor independente nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, tampouco nas informações financeiras trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A Administração entende que os itens abaixo são considerados políticas contábeis críticas por conter estimativas ou julgamentos subjetivos considerando situações que, algumas vezes, envolvem cálculos que possam resultar em alterações decorrente de circunstâncias do futuro.

A Administração avalia continuamente as políticas contábeis críticas e entende que são essenciais para a melhor informação possível dos resultados e condições patrimoniais de cada exercício. Ainda que o exercício de projeção, por vezes, carregue incertezas acerca da assertividade de valores futuros, as premissas utilizadas são conservadoras, revistas periodicamente, e baseadas no conhecimento e experiência da Administração, no histórico de informações da própria Companhia, em referências disponíveis no mercado, e no auxílio de especialistas.

Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas ao resultado em conformidade com o regime de competência.

A receita de vendas de mercadorias é reconhecida no resultado pelo seu valor justo e quando todos os riscos e benefícios inerentes às mercadorias são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado de acordo com a efetiva prestação de serviço. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. A receita de juros sobre ativos financeiros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade, pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial desse ativo.

Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, deduzido de provisão para ajustá-los aos prováveis valores de realização.

Os estoques adquiridos são registrados pelo custo médio, incluindo os custos de armazenagem e manuseio, na medida que tais custos são necessários para trazer os estoques na sua condição de vendas nas lojas, deduzindo de bonificações por atingimento de metas de crescimento recebidas de fornecedores.

As provisões para perdas de estoque são aplicadas sobre mercadorias com baixo giro de estoque. Mudanças nestas estimativas podem afetar nosso resultado.

Imobilizado

Registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Despesas relacionadas a reparos e manutenção são reconhecidas diretamente no resultado do período quando incorridas.

Os saldos de imobilizado são submetidos a teste para a verificação de perda de valor (*impairment*) sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável, ou sempre que houver indicação de que seu valor contábil poderá não ser recuperado, individualmente ou no nível da Unidade Geradora de Caixa ("UGC"). Uma perda por "*impairment*" é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo, menos os custos de sua venda, e o valor em uso.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Intangível

Registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de amortização acumulada. Ativos intangíveis referentes a desenvolvimento de software e implementação de sistemas de gestão, têm seu custo capitalizado quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão superiores ao custo, considerada sua viabilidade econômica e tecnológica, e são amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. Despesas relacionadas à manutenção de software são reconhecidas diretamente no resultado do período quando incorridas.

Os saldos de intangível são submetidos a teste para a verificação de perda de valor (*impairment*) sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável, ou sempre que houver indicação de que seu valor contábil poderá não ser recuperado, individualmente ou no nível da UGC. Ágio originado da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida são submetidos ao teste de perda de valor pelo menos uma vez por ano. Uma perda por "*impairment*" é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo, menos os custos de sua venda, e o valor em uso.

A perda por redução ao valor recuperável sobre o ágio não é revertida em períodos subsequentes. Para os ativos intangíveis com vida útil definida a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente se não houver indicação de que seu valor contábil pode não ser recuperável.

Os ganhos ou perdas, quando aplicável, resultantes do desreconhecimento de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre os resultados líquidos da alienação e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos no resultado do exercício quando da baixa do ativo.

Provisões

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado decorrente de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Quando houver expectativa de recuperação de recursos utilizados na liquidação de uma provisão, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

Provisões para contingências decorrentes de processos de natureza cível e trabalhista

As provisões cíveis e trabalhistas realizadas pela Companhia são revisadas mensalmente considerando a posição atualizada de todos os processos de natureza cível e trabalhista e a evolução e o histórico de valores efetivamente liquidados, uma vez que há probabilidade de saída de recursos como forma de encerrar tais obrigações. Portanto, as estimativas do efeito financeiro são baseadas em transações semelhantes e respaldadas por relatórios de assessores jurídicos.

Comentários da Administração: A Administração da Companhia adotou esse critério, pois a análise da série histórica mostra que tais estimativas desempenham bem em mensurar o desembolso exigido

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

para liquidar tais obrigações.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas legais vigentes, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real como permitido pela legislação.

São reconhecidos os impostos diferidos sobre as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, na extensão em que sua realização seja provável.

Os impostos diferidos reconhecidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social estão suportados por projeções de resultados tributáveis, com base em estudos técnicos de viabilidade, submetidos anualmente aos órgãos da Administração da Companhia. Os demais créditos, que têm por base diferenças temporárias, foram reconhecidos conforme a expectativa de sua realização

Comentários da Administração: A Administração da Companhia realiza constantemente análises de viabilidade operacional futura, as quais têm apontado para a ocorrência provável de lucro tributável futuro, possibilitando assim a compensação dos prejuízos passados. A Administração, com base em avaliações passadas, entende que pressupostos utilizados para a avaliação da probabilidade de ocorrência de lucros tributáveis futuros, que envolvem providências internas da administração, são evidências mais concretas, ou melhor administráveis, do que pressupostos que envolvem terceiros ou projeções de mercado que não refletem as particularidades do negócio em que a Companhia opera.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Conforme mencionado no item 10.4 deste Formulário de Referência, a Companhia adotou, em 1º de janeiro de 2019, o IFRS16/CPC06 (R2), passando a registrar, para seus contratos de arrendamento mercantil, um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. A Companhia não reapresentou as demonstrações financeiras dos períodos anteriores aplicando as regras do IFRS16/CPC06 (R2), conforme permitido na regra de transição. Desta forma, os balanços patrimoniais dos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2018 não evidenciam tais contratos de arrendamento mercantil. Conforme previsto na norma contábil, a Companhia aplicou a isenção do reconhecimento do ativo e passivo de arrendamento referente aos contratos de aluguel variáveis ou de curto prazo, mantendo o registro de tais contratos como despesa operacional. Em 31 de março de 2020, havia 698 contratos de arrendamento mercantil dos quais 288 foram classificados como despesa operacional, em função de serem ativos não identificados, de curto prazo ou baixo valor.

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(iv) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e nas informações financeiras trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e nas informações financeiras trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e nas informações financeiras trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020.

10.8 - Plano de Negócios

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

Nosso gasto de capital (capex) no período de três meses findo em 31 de março de 2020 foi de R\$ 13,5 milhões. Este montante incluiu, principalmente, os gastos de capital relacionados (i) à expansão geográfica, incluindo a inauguração de 8 novas lojas (R\$ 3 milhões); (ii) às reformas e revitalizações de lojas, totalizando 17 lojas reformadas, incluindo lojas transformadas para os formatos "Mais Construção", "Mais Construção II" e "Mais Construção III", e também projetos de melhoria operacional (R\$ 6 milhões); (iii) aos investimentos em logística e centros de distribuição (R\$ 3 milhões); e (iv) aos investimentos em tecnologia da informação (R\$1 milhão).

A Companhia possui dois contratos de aluguel vigentes na modalidade de imóveis construídos para atender exclusivamente aos seus interesses de forma pré-determinada, e servir como centros de distribuição de mercadorias para revenda, com duração de 240 meses de vigência contados a partir entrega dos imóveis por parte dos locatários, com datas de entregas programadas para 31 de dezembro de 2020 (Sapiranga) e 31 de março de 2021 (Corbélia).

No período compreendido entre 1º de abril de 2020 (inclusive) e 30 de junho de 2020 (inclusive), a Companhia inaugurou 9 novas lojas (R\$ 3 milhões) conforme investimentos previstos.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

As principais fontes de financiamento dos nossos investimentos são (i) fluxo de caixa gerado por nossas atividades operacionais; e (ii) linhas de crédito com os principais bancos (endividamento bancário). Além disso, a Companhia pode avaliar a possibilidade de contrair financiamento através de acesso ao mercado de capitais, caso julgue necessário.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia informa que não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição já divulgada de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia. Cabe ressaltar que, conforme mencionado no item 7.1 deste Formulário de Referência, nosso modelo de negócio consiste em operar nossas lojas em imóveis alugados, e não por meio da aquisição dos mesmos.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

10.8 - Plano de Negócios

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

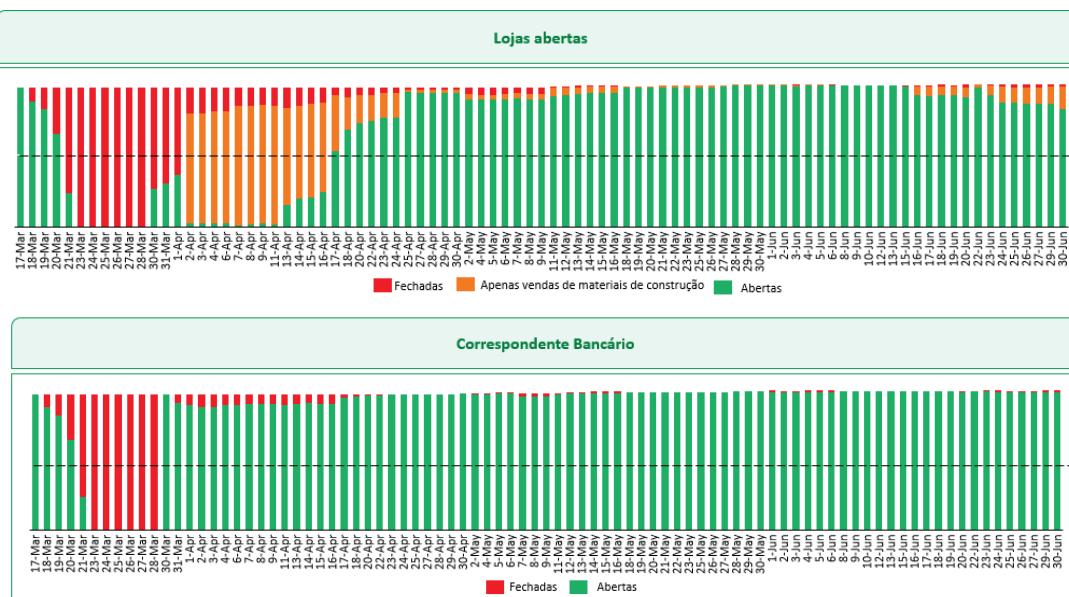
IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19 PARA AS ATIVIDADES DA COMPANHIA

Impactos nas condições financeiras da Companhia

O primeiro trimestre de 2020 foi marcado pela pandemia de Covid-19 e o impacto acarretado em diferentes setores da economia brasileira. Nossas operações, bem como as operações das sociedades direta ou indiretamente controladas por nós sofreram e continuam a sofrer um impacto relevante em razão das medidas, inclusive de restrição à circulação de pessoas, adotadas a partir de março em todo território nacional como consequência da pandemia da COVID-19, que ocasionaram uma diminuição de forma relevante na circulação de pessoas em vias comuns, *shoppings*, aeroportos, universidades, hospitais, prédios comerciais, entre outros locais públicos. Além disso, acreditamos que a extensão dos impactos da pandemia nos nossos resultados para os próximos trimestres dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos, imprevisíveis e muitas vezes fora do nosso controle.

No primeiro trimestre, esses eventos adversos impactaram em maior grau as nossas operações no mês de março de 2020, quando a nossa administração interrompeu a operação de todas as nossas lojas a partir do dia 23, o que teve impacto direto e relevante em nossas operações e resultados financeiros.

Por atuarmos num ramo considerado como essencial por várias autoridades e por estarmos majoritariamente localizados em cidades pequenas e médias (em 31 de março de 2020, 79% de nossas lojas estavam localizadas em cidades com menos de 100 mil habitantes) do interior da região sul do país, onde entendemos que, até o momento, o impacto da pandemia foi menor que nos grandes centros e em outras regiões do Brasil, a partir do final de março de 2020, após reavaliação criteriosa e cautelosa, demos início à reabertura gradual das lojas, sendo que, inicialmente, elas voltaram a operar apenas para o recebimento de pagamentos de clientes pelo serviço de correspondente bancário e, posteriormente, também retomaram as atividades de varejo, conforme demonstrado nos gráficos abaixo:



10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Apesar disso, os impactos mencionados anteriormente se estenderam e continuam sendo verificados, ainda que de maneira menos relevante e apesar de termos, na data deste Formulário de Referência, todas as nossas lojas reabertas, mas ainda sujeitas a medidas de restrições em menor ou maior grau dependendo de sua localização. Considerando o aumento do número de mortes por COVID-19 na primeira metade de julho no Brasil, e principalmente na região sul, a Companhia entende que, se a situação continuar a se agravar, os efeitos da pandemia podem afetar adversamente as operações e consequentemente as vendas da Companhia. Ademais, não podemos prever se e em que medida os clientes voltarão a ir a pontos de venda (incluindo nossas lojas), tendo em vista o impacto contínuo da COVID-19, nem que nossas lojas não voltarão a ter suas operações interrompidas ou que eventualmente tenham que ser fechadas.

Por essa razão, não obstante o fato de a atividade principal da Companhia ser o varejo de materiais de construção, que tem apresentado resiliência em razão da essencialidade dos produtos comercializados, e de termos oferecido facilidades para nosso clientes e novas alternativas de interação com as nossas equipes de vendas e suporte por meio do fortalecimento das nossas alternativas de televendas, venda por aplicativos de mensagem e *e-commerce*, os impactos que foram avaliados e reconhecidos nas informações financeiras trimestrais referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 e mencionados neste Formulário de Referência podem sofrer alterações em períodos futuros. Dessa forma, na data deste Formulário de Referência, não é possível assegurar a extensão dos impactos da COVID-19, tampouco é possível assegurar que não haverá impactos materiais na capacidade da Companhia continuar operando nossos negócios.

Além disso, os impactos decorrentes do surto da COVID-19 são contínuos e, portanto, continuaremos a avaliar a evolução dos efeitos da atual pandemia em nossas receitas, ativos, resultados, negócios e perspectivas, incluindo qualquer possível alteração na nossa capacidade de continuar operando nossos negócios. As nossas análises estão sendo realizadas em linha com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2020, emitido pela Comissão de Valores Mobiliários em 10 de março de 2020, que orienta os administradores e auditores independentes de companhias abertas a considerarem cuidadosamente os impactos da COVID-19 em seus negócios e reportarem nas demonstrações financeiras os principais riscos e incertezas advindos dessa análise, em consonância com as normas contábeis aplicáveis.

Estamos monitorando os desdobramentos da pandemia em razão da disseminação global da COVID-19, com o objetivo de preservar a nossa segurança, de nossos colaboradores, fornecedores e clientes, bem como mapeando os reflexos da pandemia em nossos negócios. Acompanhamos, ainda, continuamente o faturamento de nossas operações, o que nos possibilita antever, em certa medida, o impacto da pandemia da COVID-19 em nossas atividades.

No mês de janeiro de 2020, tivemos um crescimento de aproximadamente 15% em nossas vendas em comparação ao mesmo período de 2019, sendo aproximadamente 5% de crescimento de vendas mesmas lojas (*Same Store Sales*). No mês de fevereiro de 2020, tivemos um crescimento de aproximadamente 19% em nossas vendas em comparação ao mesmo período de 2019, sendo aproximadamente 9% de crescimento de vendas mesmas lojas (*Same Store Sales*). No mês de março de 2020, tivemos uma queda de aproximadamente 23% em nossas vendas em comparação ao mesmo período de 2019, sendo

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

aproximadamente 30% de queda de vendas mesmas lojas (*Same Store Sales*), impactado pelo período em que as lojas permaneceram fechadas ou com restrições de suas operações. Considerando o período anterior ao fechamento de lojas, tivemos aproximadamente 16,5% de crescimento de vendas, sendo aproximadamente 6,6% de crescimento de vendas mesmas lojas (*Same Store Sales*). No mês de abril de 2020, tivemos uma queda de aproximadamente 13% em nossas vendas em comparação ao mesmo período de 2019, sendo aproximadamente 20% de queda de vendas mesmas lojas (*Same Store Sales*), impactado pelo período em que as lojas permaneceram fechadas ou com restrições de suas operações. Já no mês de maio de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, tivemos um aumento de aproximadamente 24% em nossas vendas, sendo aproximadamente 15% de crescimento de vendas mesmas lojas (*Same Store Sales*), demonstrando uma rápida retomada. Esta tendência permaneceu no mês de junho quando apresentamos crescimento de 35% em nossas vendas frente ao mesmo período de 2019, sendo aproximadamente 25% de crescimento de vendas mesmas lojas (*Same Store Sales*). Dessa forma, a nossa administração acredita que a nossa receita bruta líquida de devoluções e o resultado líquido referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 não serão impactados negativamente de forma relevante.

Não temos como prever quando as medidas, tais como a de distanciamento social deixarão de ser necessárias, e, em nosso entendimento, a recuperação do volume de vendas nas nossas operações verificada até o momento, ainda é influenciada por essas medidas, e continuarão a ser influenciadas até que elas sejam reduzidas e, gradualmente, se tornem inexistentes.

Conforme consta nas informações financeiras trimestrais do período de três meses findo em 31 de março de 2020, a Companhia efetuou uma análise nos ativos e passivos sujeitos as estimativas contábeis, tais como provisão para redução ao valor recuperável, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para ajuste ao valor realizável dos estoques, imposto de renda diferido, provisão para riscos cíveis, tributários, trabalhistas e mensuração do valor justo de instrumentos financeiros, além de renovar as análises sobre a continuidade operacional da Companhia. De acordo com as estimativas da Administração e com o acompanhamento dos impactos da pandemia, não há efeitos que devessem ser registrados nas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia e tampouco há efeitos na continuidade e/ou estimativas da Companhia que justificariam mudanças nas conclusões destas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Apesar de as nossas informações financeiras referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 ainda não terem sido finalizadas, revisadas por nossos auditores independentes, formalmente emitidas e, consequentemente, divulgadas (estando portanto sujeitas a alterações relevantes), no intuito de transmitir maior transparência ao investidor com relação aos impactos da pandemia da COVID-19 em nossos negócios e resultados operacionais relativos ao segundo trimestre de 2020, indicamos abaixo dados de conhecimento da nossa administração na data deste Formulário de Referência. Destaca-se que por configurarem estimativas preliminares baseadas em nossos controles internos, as informações abaixo podem sofrer alterações materiais decorrentes da revisão final dos auditores no momento da emissão do relatório trimestral referente ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2020.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Devido a situação da pandemia, interrompemos a operação de todas as nossas lojas no dia 23 de março, de maneira preventiva e seguindo as orientações de autoridades locais. Com o início do segundo trimestre começamos a retomada das operações e reabertura de nossas lojas. Inicialmente, nossas lojas voltaram a operar apenas para o recebimento de pagamentos de clientes através do serviço de correspondente bancário, e posteriormente também retomaram as atividades de varejo, chegando ao final de abril com todas as lojas abertas. Assim, em 30 de junho de 2020, as nossas lojas, que tiveram as operações interrompidas durante o período inicial da pandemia, já haviam retomado as operações, embora algumas delas ainda sujeitas a determinadas restrições de funcionamento (como, entre outras, com quadro reduzido de colaboradores, restrições de horários de funcionamento, e venda presencial apenas de produtos de material de construção), e, nesta mesma data, estimamos que nossa Dívida Bruta (somatório de Empréstimos e Financiamento de curto e longo prazo) totalizou entre R\$410 milhões e R\$420 milhões, aproximadamente, (R\$294 milhões no período findo em 30 de junho de 2019) e estimamos que nosso Caixa e Aplicações Financeiras (somatório de Caixa e Equivalentes de Caixa e de Aplicações Financeiras) totalizou entre R\$290 milhões e R\$300 milhões, aproximadamente, (R\$120 milhões no período findo em 30 de junho de 2019). No período compreendido entre 1 de abril de 2020 (inclusive) e 30 de junho de 2020 (inclusive), estimamos que a nossa Receita Bruta, Líquida de Devoluções e Abatimentos (RBLD) foi entre R\$430 milhões e R\$440 milhões (R\$378 milhões no período entre 1 de abril de 2019 (inclusive) e 30 de junho de 2019 (inclusive)), estimamos que o nosso crescimento de venda mesmas lojas (*Same Store Sales*) foi entre 7,0% e 7,5%, e estimamos que o nosso Lucro Bruto foi entre R\$135 milhões e R\$140 milhões (R\$118 milhões no período entre 1 de abril de 2019 (inclusive) e 30 de junho de 2019 (inclusive)), impactados negativamente pela retomada gradual das operações durante o mês de abril e positivamente pelo crescimento de vendas verificado nos meses de maio e junho. Vale destacar ainda que o impacto do fechamento das lojas é visto inicialmente na receita da atividade de Varejo, porém com a diminuição da geração de produtos financeiros atrelada ao Varejo, teremos impactos nas atividades de Serviços Financeiros e Cartão de Crédito posteriormente. Nesse momento, não é possível estimar quanto será o impacto efetivo nessas atividades, nem na receita operacional da Companhia.

As informações financeiras mencionadas acima referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 ou a meses específicos desse trimestre e apresentadas ao longo deste item 10.9 são preliminares, incompletas, não auditadas e estão sujeitas a alterações. Para informações adicionais, inclusive sobre os riscos relacionados, vide o fator de risco *"As informações financeiras referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 ou a meses específicos desse trimestre e apresentadas no item 10.9 do Formulário de Referência são preliminares, incompletas, não auditadas e estão sujeitas a alterações"* no item 4.1 deste Formulário de Referência.

Até a data deste Formulário de Referência a Administração da Companhia acredita que a Companhia é capaz de honrar os compromissos financeiros assumidos. A Companhia espera continuar usando as seguintes fontes de financiamento: (i) fluxo de caixa gerado por nossas atividades operacionais; e (ii) linhas de crédito com os principais bancos (endividamento bancário), tendo sido possível acessar crédito junto a instituições financeiras nesse período.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Medidas adotadas pela Companhia

Nossas principais preocupações neste período são a preservação da integridade de nossos colaboradores, clientes, fornecedores e das comunidades onde atuamos, bem como a continuidade das operações da companhia de maneira segura.

Por este motivo, decidimos adotar o trabalho remoto na área administrativa (*home office*) ainda na primeira quinzena de março. Além de termos interrompido as operações de algumas lojas na terceira semana de março, seguindo as regulamentações locais, e todas as nossas lojas entre 23 e 31 de março, diante da disseminação do vírus.

Os principais eixos de atuação da Companhia em decorrência da pandemia foram os seguintes:

- **Reação rápida à pandemia:** a preocupação inicial sobre os impactos da COVID-19 em nossas atividades se concentrou no possível impacto na cadeia de suprimentos, devido à interrupção de atividades industriais, principalmente na China. Embora importações representem menos de 1% das vendas de varejo da Companhia, conforme verificado no último exercício social, a interrupção de cadeia de suprimentos global poderia afetar indústrias locais, e naquele momento tomamos medidas para prevenir o desabastecimento de linhas de produtos que poderiam ser mais impactadas, como adiantamento de compras de produtos para revenda;
- **Saúde e segurança de nossos colaboradores, clientes e parceiros:** além da interrupção das operações de nossas lojas e centros de distribuição durante o período citado, e da adoção do trabalho remoto nas áreas administrativas, também promovemos o afastamento de colaboradores de grupos de risco para minimizar o risco de contágio. Adotamos os protocolos de segurança sanitária estabelecidos pelos órgãos de saúde, como utilização de máscaras, higienização constante dos locais de trabalho, disponibilização de álcool gel para colaboradores e clientes, e limitação de acesso para evitar aglomerações;
- **Preservação do caixa da Companhia:** adotamos medidas para preservar o caixa da Companhia, como, por exemplo, tomadas de novas linhas de crédito (R\$60 milhões no primeiro trimestre deste ano e R\$30 milhões durante o segundo trimestre), postergação de investimentos e despesas não essenciais e extensão de prazos com fornecedores;
- **Adequação do nível operacional:** promovemos a adequação dos nossos estoques para os novos níveis de venda e novo cenário de produção das indústrias, além de termos promovido a adequação da operação logística e dos sistemas de TI, por meio da implementação de novas ferramentas para possibilitar o trabalho remoto de nossos colaboradores;
- **Comunicação e atendimento ao cliente:** reforçamos a comunicação ao cliente informando sobre alternativas frente ao atendimento presencial, como televendas, venda por aplicativos de mensagens, e-commerce, pagamento de faturas por meios digitais ou em locais alternativos;
- **Crédito e cobrança:** reavaliamos constantemente as políticas de crédito acompanhando o fechamento das operações em lojas no final de março e a evolução da carteira de crédito para

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

possibilitar a tomada de decisões na retomada das operações. Restringimos a concessão de crédito, observando limites mais conservadores; e

- **Comunidade:** compreendendo o impacto do cenário na vida de milhões de brasileiros, acreditamos que devemos contribuir para ajudar, dentro do possível, as comunidades onde atuamos. Com esta ideia, lançamos a campanha "Desafio do Bem", com o objetivo de doar cestas básicas para famílias que estão em situação de necessidade. Esta iniciativa contou inicialmente com a doação da Companhia, seus colaboradores e da Advent International, e em seguida com a participação também de clientes, superando R\$ 1,2 milhões em doações. Como resultado, estamos usando nossa capacidade operacional para doar mais de 26.000 cestas básicas para as mais de 280 cidades onde atuamos nos três estados da região Sul, contando com o apoio e experiência da rede de Bancos de Alimentos do Rio Grande do Sul, distribuindo, assim, mais de 350 toneladas de donativos para alimentar quem mais necessita.

No entendimento da nossa administração, as medidas tomadas até o momento – e que estão em constante reavaliação – buscam manter o nível de serviço e qualidade operacional que prezamos em nossas operações, além de buscar assegurar a saúde e bem-estar dos nossos colaboradores, fornecedores e clientes e da sociedade como um todo, apoiando o cumprimento das medidas determinadas pelas autoridades públicas. Vamos continuar atuando de maneira a preservar a saúde de todos, sempre vigilantes e prontos a fazer correções de rumo conforme a evolução da situação.

Por fim, apesar de estarmos presenciando um momento de incertezas, em que não é possível precisar seus impactos, bem como seu prazo de duração, no entendimento da nossa administração, tais medidas buscam suportar, a evolução da Companhia nesse período. Para mais informações relacionadas sobre riscos relacionados à COVID-19 e possíveis impactos na Companhia, vide item 4.1 deste Formulário de Referência.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 480, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por também não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

A estrutura administrativa da Companhia é constituída por (i) Conselho de Administração, (ii) Diretoria, (iii) Conselho Fiscal; (iv) Comitê de Auditoria; e (v) Comitê de Finanças, os quais possuem as atribuições indicadas abaixo.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 7 (sete) membros titulares, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente) devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como Conselheiros Independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Sem prejuízo das demais matérias que lhe são atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social, competirá ao Conselho de Administração deliberar a respeito das seguintes matérias, por maioria simples de voto de seus membros:

- (i)** aprovação e alteração, conforme o caso, do plano plurianual de negócios da Companhia (o “Plano Plurianual de Negócios”);
- (ii)** aprovação do orçamento anual e do planejamento comercial e operacional anual da Companhia e de suas Afiliadas, com desmembramento em bases mensais (o “Plano Anual de Negócios”), bem como qualquer de suas alterações;
- (iii)** aprovação da realização de qualquer despesa ou investimento pela Companhia e/ou qualquer de suas Afiliadas, ou o desenvolvimento de novos projetos pela Companhia e/ou qualquer de suas Afiliadas, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social) supere a quantia em Reais equivalente a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se a despesa ou o investimento encontrar-se contemplado no Plano Anual de Negócios aprovado nos termos deste artigo;
- (iv)** aprovação da contratação, seja a Companhia e/ou qualquer de suas Afiliadas credora ou devedora, de empréstimos, financiamentos ou outras obrigações de qualquer natureza, bem como a celebração de qualquer contrato, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social) supere a quantia em Reais equivalente a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), exceto se a despesa ou o investimento encontrar-se contemplado no Plano Anual de Negócios aprovado nos termos deste artigo;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- (v) aprovação da alienação, oneração ou locação, pela Companhia e/ou qualquer de suas Afiliadas, de ativos, incluindo investimentos, cujo valor de mercado representem, individualmente ou em um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social, quantia superior em Reais equivalente a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), exceto se a despesa ou o investimento encontrar-se contemplado no Plano Anual de Negócios aprovado nos termos deste artigo;
- (vi) celebração, pela Companhia, ou qualquer de suas Afiliadas, de quaisquer operações com derivativos, exceto aquelas realizadas para fins de *hedge*, e cuja operação mercantil originadora esteja contemplada no Plano Anual de Negócios ou, caso a referida operação não exceda o montante previsto no Plano Anual de Negócios em mais de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- (vii) aprovação da alteração do objeto social de qualquer das Afiliadas que implique em mudança de seu ramo de atividade;
- (viii) aprovação da contratação e substituição pela Companhia e/ou por qualquer de suas Afiliadas de seus auditores independentes, que deverão ser escolhidos entre aqueles de notória reputação internacional;
- (ix) eleição,reeleição e substituição dos Diretores da Companhia e de qualquer de suas Afiliadas;
- (x) aprovação da alienação por qualquer forma de investimentos detidos pela Companhia e/ou qualquer de suas Afiliadas em outras sociedades, em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (xi) aprovação da realização de investimentos, aquisições de carteiras de clientes e de participações pela Companhia e/ou por qualquer de suas Afiliadas em outras sociedades, cujo valor de mercado represente, individualmente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social, quantia superior em Reais equivalente a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), exceto se o investimento encontrar-se contemplado no Plano Anual de Negócios aprovado nos termos deste artigo;
- (xii) aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- (xiii) aprovação de qualquer negócio de qualquer natureza entre a Companhia e/ou suas Afiliadas de um lado e qualquer acionista, parte relacionada ou afiliada de outro lado, cujo valor supere R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), nos termos da Política de Transações com Partes

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Relacionadas;

- (xiv) aprovação da concessão, pela Companhia e/ou qualquer de suas Afiliadas, de quaisquer avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social) supere a quantia em Reais equivalente a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (xv) deliberar sobre o orçamento próprio e a estrutura do Comitê de Auditoria e dos demais comitês de assessoramento, estes últimos se e quando instaurados, bem como da área de auditoria interna;
- (xvi) aprovar as atribuições da área de auditoria interna;
- (xvii) criar e instalar, a seu exclusivo critério, comitês de assessoramento ou grupos de trabalho com objetivos definidos;
- (xviii) aprovar ou alterar as políticas, os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta e Ética; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, de seus Comitês de Assessoramento e da Diretoria; (d) Política de Gerenciamento de Risco; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (g) Regimento Interno do Conselho de Administração; (h) Regimento Interno do Comitê de Auditoria; e (i) Regimento Interno da Diretoria;
- (xix) elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (a) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (c) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e
- (xx) exercer as funções normativas das atividades da Companhia, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa de outros órgãos, bem como deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria.

Diretoria

A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e os demais sem designação específica. O prazo de gestão dos Diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, podendo ser

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

destituídos a qualquer tempo.

Compete à Diretoria as atribuições previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei das Sociedades por Ações. As demais atribuições são privativas à cada um dos diretores da Companhia, tendo sido descritas no item "iv" abaixo.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal não será permanente, funcionará exclusivamente nos casos em que a sua instalação seja solicitada por pedido de acionistas, nas hipóteses previstas em lei, ou por deliberação de Assembleia Geral, bem como possuirá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos, e suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral, acionistas ou não, residentes no País, observados os requisitos, impedimentos e demais regras fixados na Lei das Sociedades por Ações, e terão o mandato de 1 (um) exercício anual, encerrando seu período de funcionamento na próxima AGO, sendo permitida a reeleição.

O Conselho Fiscal possui regimento interno próprio, onde estão definidas as regras de funcionamento, responsabilidades e atribuições, aplicáveis caso venha a ser instalado.

Comitê de Finanças

O Comitê de Finanças será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela maioria simples do Conselho de Administração e possuirão mandato de 1 (um) ano, sendo ao menos 1 (um) conselheiro independente da Companhia. O Comitê terá as seguintes atribuições:

- (i) estabelecer diretrizes orçamentárias e auxiliar o Conselho de Administração na elaboração do orçamento anual, e no acompanhamento da performance financeira da Companhia, observando o plano de negócios aprovado, bem como acompanhar sua execução;
- (ii) direcionar, estabelecer metas de desempenho e supervisionar a gestão financeira da Companhia, inclusive em relação a estrutura de capital, fluxo de caixa, endividamento e gestão da dívida, política de investimentos dos fundos excedentes (caixa disponível), política de dividendos, gestão de recebíveis, estratégias de investimento e rentabilidade dos ativos;
- (iii) avaliar a compatibilidade entre as diretrizes estratégicas da Companhia e o desempenho financeiro;
- (iv) recomendar a alocação do portfólio de investimentos, observando-se o resultado corporativo, sua adequação aos ramos operacionais e respectivas provisões técnicas;
- (v) auxiliar o Conselho de Administração na análise da conjuntura econômica brasileira e mundial e de seus potenciais reflexos na posição financeira da Companhia, bem como na elaboração de cenários e tendências, na avaliação de oportunidades e riscos e na definição de estratégias a serem adotadas pela Companhia no que tange à sua política financeira;
- (vi) manifestar-se sobre investimentos relevantes previamente à deliberação do Conselho de Administração e acompanhar a aderência ao orçamento dos projetos da Companhia que requeiram investimento relevante; e
- (vii) examinar outros assuntos relacionados à contabilidade, orçamento, tesouraria e investimentos.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Comitê de Auditoria

A Companhia possui Comitê de Auditoria Estatutário, cujas atribuições estão descritas no item "ii" abaixo.

- i. **Se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados**

Conselho de Administração

O Conselho de Administração possui regimento interno aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de fevereiro de 2020. O regimento está disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia (www.queroquero.com.br/ri).

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria possui regimento interno aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de fevereiro de 2020 e alterado em 16 de junho de 2020. O regimento está disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia (www.queroquero.com.br/ri).

Comitê de Finanças

O Comitê de Finanças possui regimento interno aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de fevereiro de 2020. O regimento está disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia (www.queroquero.com.br/ri).

ii. Comitê de Auditoria Estatutário

A Companhia possui Comitê de Auditoria Estatutário - órgão técnico de auxílio permanente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional. O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela maioria simples do Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) membro seja conselheiro independente e outro tenha reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- I. opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- II. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- III. acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos;
- IV. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; e
- V. avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O Comitê de Auditoria deverá possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

iii. como o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra- auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher, avaliar e destituir esses auditores. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para confiabilidade desses dados. Adicionalmente, o Conselho de Administração, com apoio do Comitê de Auditoria, deve assegurar- se de que os auditores cumpram as regras profissionais de independência, incluindo a autonomia financeira do respectivo contrato de auditoria.

Para fins de avaliação do trabalho da auditoria independente, os auditores devem se reportar ao Conselho de Administração, por meio do Comitê de Auditoria, informando quaisquer discussões havidas com a Companhia e a gestão sobre políticas contábeis críticas, mudanças no escopo dos trabalhos, deficiências relevantes e falhas significativas nos controles e tratamentos contábeis alternativos, avaliação de riscos e análise de possibilidade de fraudes. Ainda, o Conselho de Administração pode convocar seus auditores independentes e os de suas sociedades controladas direta ou indiretamente para prestar os esclarecimentos que entender necessários.

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais

Diretor Presidente

Compete privativamente ao Diretor Presidente: (i) exercer as funções corporativas a ele atribuídas pela Assembleia Geral de acionistas e pelo Conselho de Administração; (ii) gerir e administrar as áreas de tecnologia da informação, desenvolvimento humano, logística e centros de distribuição; (iii) buscar cumprir as estratégias, as metas e os objetivos fixados e aprovados pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração; e (iv) obedecer fielmente ao Estatuto Social e às finalidades da Companhia e das Afiliadas, preservando sua imagem e as boas relações com os clientes e fornecedores.

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Compete privativamente ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: (i) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia; (ii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (iii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária; (iv) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; e (v) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme regulamentação aplicável, no Brasil e no exterior.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Diretor sem Designação Específica

As competências dos diretores sem designação específicas serão fixadas pelo Conselho de Administração, no momento de sua eleição.

Em complemento às atribuições dos Diretores dispostas no Estatuto Social, o Regimento Interno da Diretoria estabelece atribuições do Diretor Presidente de gestão da Diretoria, como por exemplo: (i) presidir as reuniões; (ii) preparar as pautas; e (iii) outros.

Na reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de fevereiro de 2020, foram determinadas as atribuições abaixo para os diretores sem designação específica:

Atividades comerciais, quais sejam: (i) gerir e administrar, de acordo com as melhores práticas do mercado, a área comercial, marketing, planejamento comercial, e pricing; (ii) buscar cumprir as estratégias, as metas e os objetivos fixados e aprovados pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração para a sua área específica de atuação; (iii) supervisionar e promover melhorias na cadeia de suprimentos da Companhia; (iv) implementar planos estruturados de negociação com fornecedores, incluindo convenções anuais com os fornecedores da Companhia; (v) revisar a gestão de categorias de produtos atual da Companhia, implementar novo modelo e manter processo de gestão de categoria de acordo com as melhores práticas de mercado; e (vi) definir estratégia de marketing da Companhia.

Atividades de crédito e cobrança, quais sejam: (i) gerir e administrar as áreas de crédito e risco, tecnologia da informação relacionada ao cartão de crédito e serviços financeiros desenvolvidos em conjunto com parceiros, sistema de informação de gestão, cobrança, e prevenção a fraudes; (ii) gerar relatórios de performance dos serviços financeiros; (iii) desenvolver projetos e demais atividades relacionadas com as suas respectivas áreas de responsabilidade na Companhia e nas Afiliadas; (iv) buscar cumprir as estratégias, as metas e os objetivos fixados e aprovados pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração para a sua área específica de atuação; e (v) obedecer fielmente ao Estatuto Social e às finalidades da Companhia e de suas Afiliadas, preservando sua imagem e as boas relações com os clientes e fornecedores.

Atividades de expansão, quais sejam: (i) gerir e administrar, de acordo com as melhores práticas do mercado, as áreas de expansão, patrimônio e layout, a abertura de lojas, e as fusões e aquisições; (ii) identificar pontos de venda para abertura de novas lojas; (iii) definir formatos-padrão a serem implementados para abertura de novas lojas e eventual reformulação das lojas atuais; (iv) buscar cumprir as estratégias, as metas e os objetivos fixados e aprovados pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração para a sua área específica de atuação; e (v) obedecer fielmente ao Estatuto Social e às finalidades da Companhia e de suas Afiliadas, preservando sua imagem e as boas relações com os clientes e fornecedores.

Atividades operacionais, quais sejam, (i) gerir e administrar, de acordo com as melhores práticas do mercado, as áreas de vendas, operação e administração de lojas, logística, e centros de distribuição; (ii) implementar produtos de marca própria para revenda na Companhia; (iii) observadas as limitações legais,

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

distribuir serviços financeiros, incluindo financiamento ao consumo, empréstimo pessoal, seguros, bem como a área de Cartões de Crédito, incluindo a base de clientes e o relacionamento com as lojas conveniadas, tanto da Companhia quanto das Afiliadas; (iv) ampliar a rede de lojas conveniadas ao cartão de crédito VerdeCard; (v) desenvolver, negociar e lançar novos produtos financeiros em parceria com fornecedores; (vi) buscar cumprir as estratégias, as metas e os objetivos fixados e aprovados pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração para a sua área específica de atuação; e (vii) obedecer fielmente ao Estatuto Social e às finalidades da Companhia e de suas Afiliadas, preservando sua imagem e as boas relações com os clientes e fornecedores e supervisionar a operação das lojas.

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio e, indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Até a data deste Formulário de Referência, o Conselho Fiscal ainda não havia sido instalado. O Conselho Fiscal possui regimento interno próprio, o qual foi aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de fevereiro de 2020 e está disponível para consulta no site da Companhia (www.queroquero.com.br/ri).

d. mecanismos de avaliação de desempenho do conselho e de cada órgão ou comitê e que se reporta ao conselho de administração

i. periodicidade da avaliação e sua abrangência

Conselho de Administração: com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho realizará, no mínimo 1 (uma) vez durante a vigência do mandato do Conselheiro, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, dos Comitês e do Presidente do Conselho. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o Conselheiro, Presidente do Conselho ou o Diretor, que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

Comitês: os Comitês deverão realizar, no mínimo, 1 (uma) vez durante a vigência do mandato do membro do Comitê, a avaliação individual de seus membros. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o membro que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. O processo de avaliação é de responsabilidade do Coordenador do Comitê. Adicionalmente, o Comitê deverá conduzir autoavaliações periódicas sobre seu próprio desempenho, incluindo sua eficácia e o cumprimento de seu regimento.

Diretoria: com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Diretores a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, a Diretoria realizará, no mínimo 1 (uma) vez durante a vigência do mandato dos Diretores, a

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

avaliação formal do desempenho da própria Diretoria e de cada um dos Diretores, individualmente. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, os Diretores que estiverem na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões desde a última avaliação. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Diretor Presidente. É facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Conselho de Administração: o processo de avaliação do Conselho de Administração é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre alocação de recursos, o desenvolvimento do capital humano, o monitoramento dos riscos, o direcionamento estratégico, o desenvolvimento de inovação e visão de futuro, o fortalecimento dos valores e conduta ética; e a efetividade dos Comitês. Cada Conselheiro responde um questionário sobre estes temas – as respostas são tabuladas e os resultados são discutidos por todos os Conselheiros.

Comitê de Auditoria: o processo de avaliação do Comitê de Auditoria é estruturado levando em consideração o desempenho do Comitê, incluindo sua eficácia e o cumprimento do Regimento Interno do Comitê de Auditoria. Cada membro responde um questionário sobre estes temas – as respostas são tabuladas e os resultados são discutidos por todos os membros, bem como pelo Conselho de Administração.

Diretoria: o processo de avaliação da Diretoria é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre a operação da Companhia. Cada Diretor responde um questionário sobre estes temas – as respostas são tabuladas e os resultados são discutidos por todos os Diretores.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados para aprimorar o funcionamento deste órgão

Conselho de Administração: os resultados consolidados das avaliações do Conselho, dos Conselheiros serão divulgados a todos os membros do Conselho. Os resultados das avaliações individuais dos Conselheiros serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Presidente do Conselho. Os resultados das avaliações do Presidente do Conselho serão também disponibilizados a todos os Conselheiros.

Comitê de Auditoria: os resultados consolidados das avaliações do Comitê de Auditoria serão divulgados a todos os membros do Comitê de Auditoria, bem como ao Conselho de Administração. Os resultados das avaliações individuais dos membros do Comitê de Auditoria serão disponibilizados à pessoa em questão e ao Presidente do Conselho.

Diretoria: Os resultados consolidados das avaliações da Diretoria serão divulgados a todos os membros da Diretoria, e os resultados das avaliações individuais à pessoa em questão, ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração. Os resultados serão discutidos em sessões de *feedback* individuais, de modo a incentivar o aprendizado e melhoria de cada membro.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A Companhia não contratou serviços de consultoria ou assessoria externos para auxiliar no procedimento de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, conforme aplicável.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

a. Prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada quanto aos prazos de convocação para a realização de assembleias gerais, em relação ao previsto na legislação societária. A primeira convocação deve ser feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, contado tal prazo da publicação do primeiro anúncio de convocação, do qual constará local, data e hora da assembleia e a respectiva ordem do dia. Caso a assembleia geral não se realize após a primeira convocação, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia e o Artigo 124, §1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações.

b. Competências

Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

- (i) reformar o Estatuto Social;
- (ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia;
- (iii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- (iv) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (v) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;
- (vi) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (vii) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- (viii) aprovar planos de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores, empregados e pessoas naturais que prestem serviços às sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia;
- (ix) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;
- (x) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, que excedam o dividendo obrigatório estabelecido no Estatuto Social, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- (xi) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, em conformidade com as disposições do Estatuto Social, excetuada a disposição prevista no artigo 7 do Estatuto Social;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- (xii) observadas as competências do Conselho de Administração dispostas no Estatuto Social, deliberar sobre qualquer emissão de ações ou títulos conversíveis em ações; e
- (xiii) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos às assembleias gerais estarão disponíveis na sede da Companhia, localizada na Cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943.

Adicionalmente, os documentos também estarão à disposição dos acionistas na página da internet: (i) da Companhia, no endereço eletrônico www.queroquero.com.br/ri; (ii) da CVM, no endereço eletrônico: www.cvm.gov.br; e (iii) da B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão, no endereço eletrônico: www.b3.com.br.

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia não adota mecanismo específico para administração de conflitos de interesses em assembleias gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira. De acordo com tais regras, não é admitido o voto de acionista que tenha interesse conflitante com a matéria da ordem do dia.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Os acionistas deverão apresentar, além do documento de identidade, comprovante de sua condição de acionista expedido pela instituição depositária, bem como poderão ser representados nas Assembleias por procuradores constituídos na forma da Lei das Sociedades por Ações, devendo o instrumento de mandato ser depositado na sede social da Companhia com antecedência mínima de 03 (três) dias. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à Assembleia Geral munido dos documentos acima referidos, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia Geral, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

f. Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

O Estatuto Social da Companhia não prevê nenhuma formalidade para aceitação de procurações outorgadas por acionistas. A Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

As procurações devem ser acompanhadas de cópia autenticada dos seguintes documentos de representação:

Para pessoas físicas:

- Documento de identidade com foto do acionista.

Para pessoas jurídicas:

- Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- Documento de identidade com foto do representante legal.

Para fundos de investimento:

- Último regulamento consolidado do fundo;
- Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
- Documento de identidade com foto do representante legal.

A Companhia exige o reconhecimento de firma, notarização, consularização ou aposição de apostila, conforme o caso, e tradução juramentada dos documentos de representação dos acionistas.

g. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização

À luz da Instrução CVM nº 561/2015, a Companhia adota a possibilidade do seu acionista exercer o direito de voto à distância.

No que se refere as formalidades necessárias para aceitação do referido boletim, quando enviado diretamente à Companhia, serão exigidos: (i) via original do boletim de voto à distância com todos os campos devidamente preenchidos; e (ii) cópia autenticada dos solicitados juntamente com as procurações, conforme item "f" acima (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM).

Os boletins de voto à distância acompanhados da respectiva documentação, somente serão considerados válidos se recebidos fisicamente pela Companhia, em plena ordem, até 7 (sete) dias antes da data da realização da assembleia geral no seguinte endereço:

Lojas Quero-Quero S.A.
A/C Departamento de Relação com Investidores
Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943
Cachoeirinha/RS.

Adicionalmente, as vias digitalizadas dos documentos, poderão ser enviadas para o e-mail: ri@quero-quero.com.br, sendo que o prazo para as providências referidas abaixo (previstos no artigo 21-U da ICVM 481) contarão exclusivamente do recebimento da via física no endereço acima indicado. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados pela Companhia.

A Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.

h. Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de voto à distância ou de participação a distância próprio.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

i. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A Companhia não adota prática diferenciada para inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância, aplicando-se o previsto na legislação societária.

Nas assembleias em que o boletim de voto a distância for disponibilizado, desde que observados os percentuais mínimos de participação previstos nos Anexos 21-L-I e 21-L-II à Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 ("[Instrução CVM nº 481/09](#)"), conforme o caso, os acionistas terão a faculdade de solicitar a inclusão no boletim, (i) quando aplicável, candidatos ao conselho de administração e ao conselho fiscal da Companhia; e (ii) propostas de deliberação.

As solicitações deverão observar o disposto no artigo 21-G da Instrução CVM nº 481/09 e virem acompanhadas dos seguintes documentos, conforme aplicável:

- (i) as informações e documentos previstos nos artigos 8 a 21 da Instrução CVM nº 481/09 sobre os candidatos e/ou a proposta de deliberação a ser incluída no boletim;
- (ii) indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão, conforme o caso;
- (iii) documentos que comprovem a qualidade de acionista, mencionados no item 12.2 "g" deste Formulário de Referência;
- (iv) documentos que comprovem a qualidade de acionista e a participação acionária requerida para a solicitação;
- (v) no caso de inclusão de proposta, as informações descritas no Anexo 21-M-II-d da Instrução CVM nº 481/09 a respeito do acionista que solicitar a inclusão;
- (vi) no caso de inclusão de candidatos:
 - (a) a qualificação completa do candidato;
 - (b) no caso de candidatos ao Conselho de Administração: (b.1) declaração de independência, prevista no artigo 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, por meio do qual o candidato deve atestar seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e, quando aplicável, deve contemplar as justificativas para as situações previstas no artigo 16, §2º, do Regulamento do Novo Mercado; e (a.2) declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 367, de 2002;
 - (c) no caso de candidatos ao Conselho Fiscal, declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 162, §2º, c/c art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para requerer a inclusão de propostas ou candidatos, o acionista deverá, nos prazos para previstos no art. 21-L, §1º, da Instrução CVM nº 481/09, apresentar solicitação acompanhada da documentação pertinente ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia: (i) por correspondência encaminhada ao seguinte endereço: Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943, sobreloja – Cachoeirinha/RS, ou (ii) por e-mail (ri@quero-quero.com.br).

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Esclarece-se que as solicitações de inclusão de propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto a distância, acompanhadas dos documentos e informações acima descritos, devem ser enviadas pelas duas formas acima referidas (física e eletrônica), de sorte que: (i) o envio das solicitações de inclusões de propostas de deliberação e de candidatos no boletim por e-mail não dispensa a necessidade de encaminhamento dessas propostas no endereço físico e nos prazos definidos, e (ii) o envio das solicitações de inclusões de propostas de deliberação e de candidatos no boletim de voto a distância no endereço acima indicado não dispensa a necessidade de encaminhamento dessas propostas no e-mail e nos prazos definidos.

Em conformidade com o procedimento previsto no art. 21-N da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia deverá comunicar ao acionista solicitante, em até 3 (três) dias úteis contados do recebimento da solicitação de inclusão de propostas e/ou candidatos no boletim de voto a distância, por meio de envio de e-mail ao endereço indicado na referida solicitação, que:

- (i) a solicitação foi atendida, com a inclusão da proposta e/ou candidato no boletim de voto a distância a ser divulgado pela Companhia; ou
- (ii) identificou-se a necessidade de retificação da solicitação, informando, nesse caso, os documentos e alterações necessários para referida retificação, que deverá ser providenciada pelo acionista nos prazos do artigo 21-L, § 1º da Instrução CVM nº 481/09.

Por fim, nos termos do art. 21-O da Instrução CVM nº 481/09, a solicitação de inclusão pode ser revogada a qualquer tempo até a data de realização da assembleia geral, mediante comunicado escrito dos respectivos proponentes, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia. Nesse caso, os votos que já tiverem sido conferidos a tal proposta ou candidato serão desconsiderados.

j. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações, além das instruções disponibilizadas acima, necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância para as Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia.

A Companhia mantém uma área de relações com investidores dedicada ao esclarecimento de dúvidas dos seus acionistas e mercado em geral, inclusive de questões relacionadas às assembleias. O contato pode ser feito pelo e-mail ri@quero-quero.com.br, ou telefone (51) 3441-5798.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

a. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração ou por 2 (dois) membros do Conselho de Administração, por iniciativa própria ou provocação de qualquer membro, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Fica facultada, se necessária, a participação dos conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação que possa assegurar participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O conselheiro, nesta hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

No último exercício social, o Conselho de Administração reuniu-se 10 vezes, sendo: (i) 4 reuniões ordinárias; e (ii) 6 reuniões extraordinárias.

b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

O Acordo de Acionistas da Companhia, em vigor na data deste Formulário de Referência, não possui qualquer restrição ou vinculação de direito de voto dos membros do Conselho de Administração.

Para informações adicionais sobre o Acordo de Acionistas da Companhia, vide item 15.5 deste Formulário de Referência.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse no Conselho de Administração, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira, na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse ("Política de Partes Relacionadas") e no Regimento Interno do Conselho de Administração.

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, em caso de potencial conflito de interesse, os Conselheiros envolvidos devem manifestar seu conflito, ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se de votar a respeito. Caso algum Conselheiro em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do Conselho de Administração que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo. Cumpre salientar ainda que, caso solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração, os Conselheiros poderão participar parcialmente da discussão que envolve potencial conflito de interesse. Nesse caso, de qualquer forma, tais Conselheiros deverão se ausentar do processo de votação da referida matéria.

Adicionalmente, nos termos da Política de Partes Relacionadas, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus acionistas, administradores,

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados, sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia, sendo que, se tal transação necessitar de aprovação, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e à Política de Partes Relacionadas, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração da Companhia.

d. Política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e locais a rede mundial de computadores onde o documento está disponível

A Companhia, possui uma política formal de indicação de membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria estatutária ("Política de Indicação"), aprovada por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em 5 de fevereiro de 2020 e alterada em 16 de junho de 2020. A Política de Indicação pode ser consultada no site de RI da Companhia: www.queroquero.com.br/ri.

ii. principais características

O Conselho de Administração será formado por, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 7 (sete) membros. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Conforme disposto na Política de Indicação da Companhia, a indicação dos membros do Conselho de Administração deverá obedecer os seguintes critérios: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia e seu Código de Conduta e Ética; (ii) reputação ilibada; (iii) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração; (iv) experiência profissional em temas diversificados; (v) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e (vi) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Conforme disposto no artigo 41 do seu Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de setembro de 1976, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo efetivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Alberto Cimenti Neto 914.077.450-34	02/11/1976 Administrador de Empresas	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	05/02/2020 05/02/2020	2 anos Sim	4 0.00%
N/A		Diretor sem designação específica			
Luciano Maizenbacher Scotta 944.531.790-49	02/04/1980 Cientista Econômico	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	05/02/2020 05/02/2020	2 anos Sim	3 0.00%
N/A		Diretor sem designação específica			
Jean Pablo de Mello 017.149.150-50	01/06/1988 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	05/02/2020 05/02/2020	2 anos Sim	2 0.00%
N/A		Diretor Financeiro e de Relações com Investidores			
Daniel José Artus 411.071.100-25	05/01/1964 Administrador de Empresas	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	05/02/2020 05/02/2020	2 anos Sim	5 0.00%
N/A		Diretor sem designação específica			
Mirson José Engelmann 779.167.600-10	20/09/1976 Administrador de Empresas	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores	05/02/2020 05/02/2020	2 anos Sim	1 0.00%
N/A		Diretor sem designação específica			
Wilson Lourenço da Rosa 076.304.547-08	15/04/1977 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	05/02/2020 05/02/2020	2 anos Sim	4 100.00%
Membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Finanças					
Luiz Antonio de Moraes Carvalho 276.931.558-72	19/04/1946 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/02/2020 05/02/2020	2 anos Sim	0 100.00%
N/A					
Christiano Antoniazzi Galló	05/02/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/02/2020	2 anos	0

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administrado	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
937.807.100-72	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	05/02/2020	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Finanças					
Eduardo Campozzana Gouveia	18/06/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	16/06/2020	05/02/2022	0
398.091.104-72	Cientista da Computação	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	16/06/2020	Sim	100.00%
N/A					
Flávio Benicio Jansen Ferreira	28/07/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/02/2020	2 anos	5
921.962.337-49	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/02/2020	Sim	100.00%
Membro do Comitê de Finanças					
Peter Takaharu Furukawa	17/03/1962	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	03/08/2020	05/02/2022	6
031.741.678-25	Administrador de empresas	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	03/08/2020	Sim	100.00%
N/A					
Experiência profissional / Critérios de Independência					
Alberto Cimenti Neto	- 914.077.450-34				
O Sr. Alberto Cimenti ingressou na Companhia em 2013. Inicialmente ocupou a posição de Gerente Geral de Pricing e Planejamento e, em 2015, passou a exercer o cargo de Diretor Comercial. Em seus 20 anos de experiência, Sr. Alberto ocupou também as funções de Gerente Executivo Comercial no Grupo RBS, foi Consultor na Bain&Company, Coordenador de Vendas na TIM, entre outras funções, antes de juntar-se à companhia. É graduado em Administração de Empresas pela PUC-RS e possui MBA pela Politécnico di Milano – Itália.					
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação administrativa ou criminal, à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.					
Conforme fixado pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de fevereiro de 2020, desempenha atividades comerciais, quais sejam: (i) gerir e administrar, de acordo com as melhores práticas do mercado, a área comercial, marketing, planejamento comercial, e pricing; (ii) buscar cumprir as estratégias, as metas e os objetivos fixados e aprovados pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração para a sua área específica de atuação; (iii) supervisionar e promover melhorias na cadeia de suprimentos da Companhia; (iv) implementar planos estruturados de negociação com fornecedores, incluindo convenções anuais com os fornecedores da Companhia; (v) revisar a gestão de categorias de produtos atual da Companhia, implementar novo modelo e manter processo de gestão da categoria de acordo com as melhores práticas de mercado; e (vi) definir estratégia de marketing da Companhia.					
Luciano Matzenbacher Scotta	- 944.531.790-49				

O Sr. Luciano Scotta ingressou na Companhia em 2008. Desde então ocupou as posições de Gerente de Risco e Gerente Geral de Crédito e Risco e, em 2015, passou a exercer o cargo de Diretor de Crédito e Cobrança. Luciano atuou como Gerente de Risco nas Lojas Reinner, Especialista do Mercado na Rio Grande Energia (atual CPFL) e Especialista de Preços na Ambev antes de juntar-se à Companhia. É formado em Ciências Econômicas pelo Centro Universitário La Salle e possui MBA Executivo em Finanças Empresariais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CV/M e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Conforme fixado pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de fevereiro de 2020, desempenha atividades de crédito e cobrança, e prevenção a fraudes; (i) gerir relatórios de performance da informação relacionada ao cartão e serviços financeiros desenvolvidos em conjunto com parceiros, sistema de informação de gestão, cobrança e prevenção a fraudes; (ii) buscar cumprir as estratégias, as metas e os objetivos fixados e aprovados pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração para a sua área específica de atuação; e (v) obedecer fielmente ao Estatuto Social e às finalidades da Companhia e de suas Affiliadas, preservando sua imagem e as boas relações com os clientes e fornecedores.

Jean Pablo de Mello - 017.149.150-50

O Sr. Jean Pablo de Mello ingressou na Companhia em 2013. Desde então ocupou as posições de Trainee, Gerente de Planejamento Financeiro e Financeiro e, em 2018, passou a exercer o cargo de Diretor Financeiro. Antes de juntar-se à Companhia, atuou na Alstom Grid, Louis Vuitton e Procter&Gamble. É formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com duplo diploma pela École Centrale de Lyon e possui MBA pela INSEAD.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CV/M e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Daniel José Artus - 411.071.100-25

O Sr. Daniel Artus ingressou na Companhia em 1982. Durante sua carreira na Companhia, Daniel ocupou as posições de Auxiliar de Estoques, Estoquista, Vendedor, Gerente de Loja, Gerente Geral de Recursos Humanos, Gerente Geral Administrativo-Financeiro, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor de Operações e, em 2011, passou a exercer o cargo de Diretor de Expansão. É formado em Administração de Empresas pela Unijui e Ciências Contábeis pela FEMAA.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Conforme fixado pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de fevereiro de 2020, desempenha atividades de expansão, quais sejam: (i) gerir e administrar, de acordo com as melhores práticas do mercado, as áreas de expansão, e fusões e aquisições; (ii) identificar pontos de venda para abertura de novas lojas; (iii) definir formatos-padrão a serem implementados para abertura de novas lojas e eventual reformulação das lojas atuais; (iv) buscar cumprir as estratégias, as metas e os objetivos fixados e aprovados pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração para a sua área específica de atuação; e (v) obedecer fielmente ao Estatuto Social e às finalidades da Companhia e de suas Affiliadas, preservando sua imagem e as boas relações com os clientes e fornecedores.

Mirson José Engelmann - 779.167.600-10

O Sr. Mirson José Engelmann ingressou na Companhia em 1992. Durante sua carreira na Companhia, Mirson ocupou as posições de Auxiliar de Estoques, Estoquista, Vendedor, Gerente Trainee, Gerente de Loja, Gerente Regional, Gerente Geral de Operações. É formado em Administração de Empresas pela Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) e possui MBA Executivo em Gestão Estratégica e Econômica de Negócios pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CV/M e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Conforme fixado pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de fevereiro de 2020, desempenha atividades operacionais, quais sejam, (i) gerir e administrar, de acordo com as melhores práticas do mercado, as áreas de vendas, operação e administração de lojas, logística, e centros de distribuição; (ii) implementar produtos de marca própria para revenda na Companhia; (iii) observadas as limitações legais, distribuir serviços financeiros, incluindo financiamento ao consumo, empréstimo pessoal, seguros, bem como a área de Cartões de Crédito, incluindo a base de clientes e relacionamento com as lojas conveniadas, tanto da Companhia quanto das Affiliadas; (iv) ampliar a rede de lojas conveniadas ao cartão VerdeCard; (v) desenvolver, negociar e lançar novos produtos financeiros em parceria com fornecedores; (vi) buscar cumprir as estratégias, as metas e os objetivos fixados e aprovados pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração para a sua área específica de atuação; e (vii) obedecer fielmente ao Estatuto Social e às finalidades da Companhia e de suas Affiliadas, preservando sua imagem e as boas relações com os clientes e fornecedores e supervisionar a operação das lojas.

Wilson Lourenço da Rosa - 076.304.547-08

O Sr. Wilson Rosa ingressou na Lojas Quero-Quero em 2008. Desde então ocupou a posição de Diretor de Cartões de Crédito e Serviços Financeiros e, em 2011, passou a atuar como membro do Conselho de Administração. Atualmente é Managing Director na Advent International e membro dos Conselhos de Administração da Fortbras Autopégas S.A. e Grupo BIG (antigo Walmart Brasil). Anteriormente, Wilson foi Gerente de Estratégia e Negócios da Vivo, na área de Fusões e Aquisições e trabalhou durante quatro anos na McKinsey & Co. No passado, atuou como conselheiro de administração na Restioque Comércio e Confecções de Roupas S.A., Terminal de Contêneres do Paranaíba e Dodalina S.A. É formado em Engenharia de Infraestrutura Aeronáutica pelo Instituto de Tecnologia Aeronáutica, summa cum laude, e possui MBA pela Harvard Business School.

Declaro que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CV/M e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Luiz Antonio de Moraes Carvalho - 276.931.553-72

O Sr. Luiz Antonio de Moraes Carvalho é formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP em 1969. Possui sólida experiência profissional de mais de 45 anos dos quais 30 no Grupo COFRA, atuando na Administração Geral de Operações de Varejo, de Crédito ao Consumidor e Real Estate. Tem excelentes conhecimentos de Planejamento, Finanças, Tecnologia, Recursos Humanos, Comportamento do Consumidor e Marketing. Nos últimos 5 anos como Executivo exerceu a posição de Executive Chairman da Divisão Latino-americana do Grupo COFRA, onde ele foi responsável por suas operações no Brasil, Argentina e México. A partir de 01 de setembro de 2006, Luiz Antonio passou a desempenhar funções não-executivas, como Membro de Conselhos e Comitês, atuando em distintos órgãos de governança corporativa na América Latina, Europa e China. Atualmente, é membro independente do Conselho de Administração da Cogna Educação S.A. e presidente do Conselho de Administração da C&A Modas S.A. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Christiano Antoniazzi Galló - 937.307.100-72

O Sr. Christiano Antoniazzi Galló é formado em administração de empresas pela Southern Methodist University – Cox School of Business (EUA), e possui MBA obtido pela University of Cambridge – Judge Business School (Inglaterra). Iniciou sua carreira na área de planejamento de e-commerce na JC Penney (EUA). Posteriormente, foi analista de investimentos em renda variável com foco em empresas de varejo e consumo na IP Capital Partners (Brasil). O Sr. Christiano Galló é considerado membro independente, de acordo com o conceito e os requisitos do Regulamento do Novo Mercado. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Eduardo Campozana Gouveia - 398.091.104-72

Atualmente, o Sr. Eduardo é investidor e conselheiro em startups como Allya, PinPeople, Hands, AsaaS e VEE. Conselheiro de administração em grandes empresas como Mapfre seguradora, Cl&T e Baterias Moura. O Sr. Eduardo foi presidente da Cielo até agosto de 2018, empresa de soluções de meios de pagamento, tecnologia e serviços para o varejo. Antes de assumir a Cielo, no começo de 2017, atuou como presidente da Alelo e fundou e foi CEO da Livelo, empresa de Loyalty dos bancos do Brasil e Bradesco. Foi o primeiro CEO da Multiplus Fidelidade. Antes teve passagem pela Cielo como vice-presidente de Vendas e Marketing, cargo que exerceu entre 2006 e 2010.

Ocupou a Vice-Presidência de Marketing do Walmart Brasil e foi diretor de Marketing do Bompreço e diretor geral da HiperCard, iniciou sua carreira no Banco Banorte na área de Tecnologia, passando pelas áreas de produtos, marketing e comercial. O executivo é graduado em Ciências da Computação pela UFPE, com especialização em Finanças pelo IBMEC e possui MBA em Marketing pela FGV.

O Sr. Eduardo Gouveia é considerado membro independente, de acordo com o conceito e os requisitos do Regulamento do Novo Mercado. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Flávio Benício Jansen Ferreira - 921.962.337-49

O Sr. Flávio Jansen Ferreira atua como membro do Conselho da Lojas Quero-Quero desde 2009. Flávio exerce, atualmente, o cargo de VP de Marketing da Locaweb Internet S.A. e é membro dos Conselhos de Administração da Fleury S.A., International Meal Company (IMC) e Digipix S.A. Flávio é investidor e conselheiro da empresa Flyers 24 Horas S.A. - Anúncio e Divulgação e é sócio gestor da empresa XS Consultoria em Tecnologia Ltda., responsável pelo início do site Submarino.com, onde atuou como diretor de tecnologia, chegando ao cargo de CEO. No passado, foi presidente do Submarino.com durante a IPO da empresa na Bovespa e durante a fusão com a Americanas.com que resultou na companhia B2W. Foi conselheiro independente da empresa CETIP-AS e do Grupo IBMEC Educacional SA. É formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Peter Takaharu Furukawa - 031.741.678-25

O Sr. Peter Furukawa ingressou na Companhia em 2009. Desde então ocupou a posição de Diretor Presidente. O Sr. Peter é também membro do conselho de administração da Forbrás. Antes de juntar-se à Companhia, Peter atuou como CEO da IMC, COO da Pernambucanas, CEO do Submarino, Diretor Financeiro na PepsiCo Foods e Senior Engagement Manager na McKinsey & Co. É formado em Ciências da Computação e possui MBA pela Brigham Young University - EUA. A data de 03 de agosto de 2020 refere-se à eleição do Sr. Peter como membro do Conselho de Administração, sendo que foi eleito como Diretor Presidente em 05/02/2020.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação

Alberto Cimenti Neto - 914.077.450-34

N/A

Luciano Matzenbacher Scotta - 944.531.790-49

N/A

Descrição da Condenação

Jean Pablo de Mello	- 017.149.150-50	N/A
Daniel José Artus	- 411.071.100-25	N/A
Mirson José Engelmann	- 779.167.600-10	N/A
Wilson Lourenço da Rosa	- 076.304.547-08	N/A
Luiz Antonio de Moraes Carvalho	- 276.931.558-72	N/A
Christiano Antoniazzi Galló	- 937.807.100-72	N/A
Eduardo Campozana Gouveia	- 398.091.104-72	N/A
Flávio Benicio Jansen Ferreira	- 921.962.337-49	N/A
Peter Takaharu Furukawa	- 031.741.678-25	N/A

12.7.8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Christiano Antoniazzi Galló 937.807.100-72	Comitê de Auditoria	Administrador de empresas	Membro do Comitê (Efetivo)	05/02/1978	05/02/2020	1 ano 0,00%
Membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Finanças				05/02/2020	0	
Francisco Henrique Passos Fernandes 056.778.238-72	Comitê de Auditoria	Contador	Outros Cordenador	04/10/1946 05/02/2020	05/02/2020 0	1 ano 0,00%
N/A						
Wilson Lourenço da Rosa 076.304.547-08	Comitê de Auditoria	Engenheiro	Membro do Comitê (Efetivo)	15/04/1977 05/02/2020	05/02/2020 0	1 ano 0,00%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Finanças						
Flávio Benício Jansen Ferreira 921.962.337-49	Comitê Financeiro	Engenheiro	Membro do Comitê (Efetivo)	28/07/1966 05/02/2020	05/02/2020 0	1 ano 0,00%
Membro do Conselho de Administração						
Experiência profissional / Critérios de Independência						
Christiano Antoniazzi Galló - 937.807.100-72						
O Sr. Christiano Antoniazzi Galló é formado em administração de empresas pela Southern Methodist University – Cox School of Business (EUA), e possui MBA obtido pela University of Cambridge – Judge Business School (Inglaterra). Iniciou sua carreira na área de planejamento de e-commerce na JC Penney (EUA). Posteriormente, foi analista de investimentos em renda variável com foco em empresas de varejo e consumo na IP Capital Partners (Brasil) Dynamo Capital (Inglaterra) e VELT Partners (Brasil).						
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CV/M e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.						
Francisco Henrique Passos Fernandes - 056.778.238-72						
O Sr. Francisco Henrique Passos Fernandes é formado em Contabilidade pela Universidade de São Paulo. Foi sócio na PricewaterhouseCoopers até 2002, líder da divisão de Consultoria Tributária, membro do Management Brasil e do Comitê de Política para a América Latina. De 2002 a 2006, foi Vice-Presidente Executivo e Diretor Financeiro da Makro Asia, uma organização de distribuição operando em seis países. É membro do Comitê de Auditoria e Riscos na Cogna Educação S.A.						
Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CV/M e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.						

Wilson Lourenço da Rosa - 076.304.547-08

O Sr. Wilson Rosa ingressou na Lojas Quero-Quero em 2008. Desde então ocupou a posição de Diretor de Cartões de Crédito e Serviços Financeiros e, em 2011, passou a atuar como membro do Conselho de Administração. Atualmente é Managing Director na Advent International e membro dos Conselhos de Administração da Fortbras Autopeças S.A. e Grupo BIG (antigo Walmart Brasil). Anteriormente, Wilson foi Gerente de Estratégia e Negócios da Vivo, na área de Fusões e Aquisições e trabalhou durante quatro anos na McKinsey & Co. No passado, atuou como conselheiro de administração na Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A., Terminal de Contêineres do Paranaguá e Duddalna S.A. É formado em Engenharia de Infraestrutura Aeronáutica pelo Instituto de Tecnologia Aeronáutica, summa cum laude, e possui MBA pela Harvard Business School.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Flávio Benicio Jansen Ferreira - 921.962.337-49

O Sr. Flávio Jansen Ferreira atua como membro do Conselho da Lojas Quero-Quero desde 2009. Flávio exerce, atualmente, o cargo de VP de Marketing da Locaweb Internet S.A. e é membro dos Conselhos de Administração da Fleury S.A., International Meal Company (IMC) e Digipix S.A. Flávio é investidor e conselheiro da empresa Flyers 24 Horas S.A. - Anúncio e Divulgação e é sócio gestor da empresa XS Consultoria em Tecnologia Ltda., responsável pelo inicio do site Submarino.com, onde atuou como diretor de tecnologia, chegando ao cargo de CEO. No passado, foi presidente do Submarino.com durante a IPO da empresa na Bovespa e durante a fusão com a Americanas.com que resultou na companhia B2W. Foi conselheiro independente da empresa CETIP-AS e do Grupo IBMEC Educacional SA. É formado em Engenharia Elétrica pela Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 301/99.

Tipo de Condenação

Descrição da Condenação

Christiano Antoniazzi Galló - 937.807.100-72

N/A

Francisco Henrique Passos Fernandes - 056.778.238-72

N/A

Wilson Lourenço da Rosa - 076.304.547-08

N/A

Flávio Benicio Jansen Ferreira - 921.962.337-49

N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, visto que os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, uma vez que não há relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

A Companhia oferece seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores, emitida pela Chubb Brasil Seguros S.A., com limite máximo de garantia de R\$ 42.500.000,00 (quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais) e vencimento em 15 de junho de 2021 ("Seguro D&O"). O valor do prêmio total desta apólice foi de R\$ 68.723,20 (sessenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), pago em 4 (quatro) parcelas iguais de R\$ 17.180,80 (dezessete mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos). A referida apólice contempla a cobertura de multas administrativas e cíveis.

A contratação da cobertura de pagamento de multas e acordos contratuais visa garantir aos administradores que a Companhia os manterá indenes contra perdas decorrentes de reclamações de terceiros que acarretem, multas e penalidades em virtude de atos danosos praticados no exercício regular das suas funções, excetuadas as hipóteses de culpa grave e dolo, além de outras previstas no mesmo contrato. A Companhia entende que ao contratar a nova cobertura ao seu D&O, estará em conformidade com as melhores práticas de mercado, aumentando a proteção de seus administradores no exercício de sua função na Companhia.

A Companhia não presta compromisso de indenidade com seus administradores que preveja o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia ou do pagamento de multas e acordos administrativos que não estejam cobertos pelo Seguro D&O.

12.12 - Outras informações relevantes

Esclarecimentos adicionais sobre assembleias gerais da Companhia:

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três anos, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
AGE	03/08/2020	100%	NÃO
AGE	17/07/2020	100%	NÃO
AGOE	14/07/2020	100%	NÃO
AGE	18/06/2020	100%	NÃO
AGE	16/06/2020	100%	NÃO
AGE	05/02/2020	100%	NÃO
AGE	09/12/2019 (10 horas)	100%	NÃO
AGE	09/12/2019 (11 horas)	100%	NÃO
AGE	27/11/2019	100%	NÃO
AGE	30/08/2019	100%	NÃO
AGE	22/01/2019	100%	NÃO
AGE	15/01/2019	100%	NÃO
AGE	10/05/2018	100%	NÃO
AGE	31/12/2017	100%	NÃO
AGE	06/11/2017	100%	NÃO
AGE	10/02/2017	100%	NÃO

Esclarecimentos adicionais sobre práticas de governança corporativa

Melhores Práticas de Governança Corporativa Segundo o IBGC

O “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como por exemplo, Vedações ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; Conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração; Manutenção de um canal de denúncias (“Canal de Ética”) para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética, e; Previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal.

12.12 - Outras informações relevantes

Segmento de Listagem do Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação, dentre outras hipóteses; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

Além das informações descritas acima, não há outras informações relevantes que não tenham sido divulgadas nos demais subitens deste item 12.

Esclarecimentos sobre o prazo de mandato

Em observância à regra de mandato unificado do Conselho de Administração previsto no Estatuto Social da Companhia, informamos que o Sr. Eduardo Campozana Gouveia foi eleito em 16/06/2020 e o Sr. Peter Takaharu Furukawa foi eleito em 03/08/2020 para cumprir o mesmo prazo de mandato dos conselheiros eleitos em 05/02/2020 (mandato unificado, nos termos do Regulamento do Novo Mercado).

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

A política de remuneração da Companhia tem como principal função alinhar os interesses dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês, incluindo empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas, aos objetivos da Companhia ("Pessoal Chave"), em conformidade com as melhores práticas adotadas pelo mercado. A Companhia entende que com essa política consegue-se: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) garantir a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia. A política atual foi aprovada pelo Conselho de Administração ("Política de Remuneração") em reunião realizada em 5 de fevereiro de 2020.

A Política de Remuneração está disponível para consulta pelo site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), bem como na página da Companhia (www.queroquero.com.br/ri), e fisicamente, na sua sede social, localizada na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943 – Cachoeirinha/RS.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração global do Pessoal Chave da Companhia (assim entendidos como membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês, incluindo empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas) é constituída pelos seguintes componentes: **(i)** remuneração fixa; **(ii)** remuneração variável; e **(iii)** outros elementos que o Conselho de Administração da Companhia venha a determinar.

A remuneração fixa dos administradores é baseada nas responsabilidades do cargo e em experiências individuais, ficando facultado ao Conselho de Administração requerer a assessoria de empresa especializada. A remuneração fixa pode ser revista anualmente, a critério do Conselho de Administração, de forma que se mantenha adequada às práticas de mercado ou atualizada monetariamente.

Todos os administradores, em especial os membros da Diretoria, poderão participar de um programa anual de premiações visando promover o maior interesse e alinhamento dos objetivos dos administradores com os da Companhia. Os montantes a serem atribuídos no âmbito deste programa deverão resultar do cumprimento de metas anuais estabelecidas em contrato de gestão, enquanto a avaliação subjetiva deverá ser realizada por superiores, pares e/ou subordinados. Não obstante, os membros da administração poderão fazer jus à participação no lucro da Companhia, conforme deliberação da Assembleia Geral.

Conselho de Administração

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

A remuneração fixa do Conselho de Administração é composta de salário ou pró-labore, sendo que seus membros não fazem jus à remuneração variável.

Diretoria

A remuneração fixa da Diretoria é composta de: (i) salário ou pró-labore e (ii) benefícios (incluindo plano de saúde, seguro de vida e D&O, licença remunerada, reembolso de despesas ocorridas durante as atividades de trabalho, entre outros). A remuneração variável da Diretoria é composta, principalmente, de bônus. Adicionalmente, os Diretores da Companhia também fazem jus à remuneração baseada em ações. Para mais informações, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

No que concerne à remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, esta será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores mínimos estabelecidos em lei.

Comitês

Por fim, conforme disposto na Política de Remuneração da Companhia, os membros dos Comitês serão remunerados de acordo com o que determinar o Conselho de Administração da Companhia.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

As tabelas abaixo apresentam a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de:

2019

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Pós emprego	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	-	-	100%
Diretoria Estatutária	69%	31%	-	-	100%
Conselho Fiscal	100%	0%	-	-	100%
Comitê de Auditoria	100%	0%	-	-	100%

2018

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Pós emprego	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	-	-	100%
Diretoria Estatutária	46%	54%	-	-	100%
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-
Comitê de Auditoria	100%	0%	-	-	100%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

2017

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Pós emprego	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100%	0%	-	-	100%
Diretoria Estatutária	73%	27%	-	-	100%
Conselho Fiscal	-	-	-	-	-
Comitê de Auditoria	100%	0%	-	-	100%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público vinculada aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração, suportada por análises apresentadas pela área de Recursos Humanos/Remuneração, baseadas em referências de mercado, considerando: (i) valores pagos para posições de complexidade similar em outras empresas; e (ii) valores pagos por empresas de varejo, serviços financeiros ou do mercado geral, de acordo com a função. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o reajuste considerando a atualização monetária.

A remuneração variável na forma de bônus é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, sendo o critério acima também aplicável para este componente de remuneração.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração considera as responsabilidades de cada cargo e tem como parâmetro os valores praticados pelo mercado para os profissionais que exercem funções com complexidade similar, e busca alinhar os interesses entre membros da administração e acionistas, contribuindo para o estímulo e para a retenção de profissionais devidamente qualificados para o desempenho de suas funções, assim como o de atrair novos profissionais sempre que necessário.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Nos três últimos exercícios sociais, dois membros do Conselho de Administração da Companhia, eram representantes do acionista controlador, não tendo sido remunerados por suas funções exercidas na Companhia, nos termos da política global de remuneração do FIP e da Advent International Corporation (EUA).

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos administradores são: Geração de Caixa

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Operacional, sendo este o gatilho determinante para o pagamento de remuneração variável no exercício, EBITDA Ajustado, Lucro Líquido, Resultado das Operações e de Gestão de Despesas, além de outras métricas específicas das diversas diretorias e áreas da Companhia. A remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal não é impactada por indicadores de desempenho.

Na data deste Formulário de Referência, não há indicadores não financeiros para determinação dos elementos que compõem a remuneração.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Parcela significativa do valor total pago aos administradores é recebida na forma de remuneração variável, a qual é consideravelmente impactada pelos indicadores de desempenho acordados junto ao Conselho de Administração, levando-se em conta os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A prática de remuneração da Companhia procura incentivar os diretores (estatutários e executivos) a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela Companhia, de maneira a alinhar os interesses destes com os da Companhia.

Para o curto prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado. Para o médio prazo, a Companhia visa obter tal alinhamento por meio do pagamento de prêmio anual aos Diretores estatutários e não estatutários, vinculado à metas da Companhia estabelecidas pelo Conselho de Administração. Por fim, para o longo prazo, a Companhia busca reter profissionais qualificados por meio da outorga de opção de compra de suas ações aos membros da administração, no âmbito dos planos de remuneração baseada em ações descritos no item 13.4 deste Formulário de Referência.

A Companhia adota apenas remuneração fixa para o Conselho de Administração e Fiscal (quando este último estiver instalado).

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Até a data deste Formulário de Referência, não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, além do previsto no plano de opção de compra de ações, conforme descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Uma vez determinada a remuneração global pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração é responsável por deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, bem como por aprovar a remuneração do Comitê de Auditoria e de Gestão de Riscos da Companhia.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

Os estudos realizados pela Companhia para fixação da remuneração individual dos administradores se pautam em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas de varejo, serviços financeiros ou do mercado geral, de acordo com a função.

A Companhia adota estratégias de remuneração e benefícios que variam de acordo com a área de atuação e com parâmetros de mercado. Periodicamente, a Companhia verifica esses parâmetros por meio de:

- Participação em pesquisas realizadas em âmbito nacional; e
- Participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios.

Tal estratégia tem como objetivo garantir o alinhamento com as melhores práticas de mercado e manter a competitividade da estrutura de remuneração da Companhia.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração avalia anualmente a adequação da política de remuneração, como parte do processo de aprovação do orçamento da Companhia.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,00	0,00	11,00
Nº de membros remunerados	3,50	6,00	0,00	9,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	960.000,00	5.500.000,00	0,00	6.460.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	460.000,00	0,00	460.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	783.333,33	3.916.666,67	0,00	4.700.000,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.743.333,33	14.976.666,67	0,00	16.720.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	6,67	0,00	9,67
Nº de membros remunerados	1,00	6,67	0,00	7,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	177.300,00	5.309.038,95	0,00	5.486.338,95
Benefícios direto e indireto	0,00	453.531,53	0,00	453.531,53

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.061.807,79	0,00	1.061.807,79
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.128.554,07	0,00	3.128.554,07
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)				
Observação	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	177.300,00	9.952.932,34	0,00	10.130.232,34

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	7,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	1,00	7,00	0,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	177.300,00	5.681.189,70	0,00	5.858.489,70
Benefícios direto e indireto	0,00	386.298,18	0,00	386.298,18
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.136.237,94	0,00	1.136.237,94
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIOCIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	8.390.022,65	0,00	8.390.022,65
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00

Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	177.300,00	15.593.748,47	0,00	15.771.048,47

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	7,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	1,00	7,00	0,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	177.300,00	5.573.395,35	0,00	5.750.695,35
Benefícios direto e indireto	0,00	336.484,66	0,00	336.484,66
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.114.679,07	0,00	1.114.679,07
Descrição de outras remunerações fixas		Outros: refere-se à contribuição patronal do INSS, conforme especificado no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.545.784,66	0,00	2.545.784,66
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	177.300,00	9.570.343,74	0,00	9.747.643,74

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável prevista para exercício social corrente (31/12/2020)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	6,00	-	11,00
Nº de membros remunerados	0,00	6,00	-	6,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1.920.000,00	-	1.920.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	6.000.000,00	-	6.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	4.000.000,00	-	4.000.000,00
Participação nos resultados	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	6,67	-	9,67
Nº de membros remunerados	0,00	6,67	-	6,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1.950.267,47	-	1.950.267,47
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	6.094.585,85	-	6.094.585,85
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	4.063.057,23	-	4.063.057,23
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	3.128.554,07	-	3.128.554,07
Participação nos resultados	-	-	-	-
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Nº total de membros	3,00	7,00	-	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	7,00	-	7,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	2.684.807,25	-	2.684.807,25
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	8.390.022,65	-	8.390.022,65
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	5.593.348,44	-	5.593.348,44
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	8.390.022,65	-	8.390.022,65
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	7,00	-	10,00
Nº de membros remunerados	0,00	7,00	-	7,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1.721.909,48	-	1.721.909,48
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	5.380.967,12	-	5.380.967,12
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	3.587.311,41	-	3.587.311,41
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	2.545.784,66	-	2.545.784,66
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	-	-	-	-

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

A Companhia esclarece que incluiu a descrição do Plano 2017 neste e nos itens seguintes exclusivamente para atender às orientações da CVM. Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, o Plano 2017 não se caracteriza como "remuneração", para quaisquer fins, uma vez que possuem características de um contrato mercantil e oneroso entre as partes.

(a) Termos e condições gerais

Plano 2020: Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de junho de 2020, foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano 2020").

O Plano 2020 estabelece as condições gerais de outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), nos termos do art. 168, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

São elegíveis ao Plano 2020 os administradores, executivos, empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas e que sejam selecionados a exclusivo critério do Conselho de Administração para receberem opção de compra que atribui ao seu titular o direito à aquisição de Ações, estritamente nos termos e condições estabelecidos no Plano 2020 ("Participantes" e "Opcões", respectivamente). O Conselho de Administração indicará, dentre os elegíveis, os Participantes (aqueles aos quais serão oferecidas Opções), bem como aprovará a distribuição das Opções entre os Participantes.

O Conselho de Administração terá amplos poderes para administrar e interpretar o Plano 2020. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração, devendo ser consultada a Assembleia Geral, se exigido por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, ou sempre que o Conselho de Administração julgar necessário, a seu exclusivo critério. Dentre os poderes atribuídos ao Conselho de Administração para a administração do Plano 2020 encontram-se os seguintes: (i) apontar, dentre os Participantes aqueles a quem serão outorgadas cada uma das Opções; (ii) criar e aplicar normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do Plano 2020, e solucionar eventuais dúvidas de interpretação do Plano 2020; (iii) estabelecer parâmetros para os Participantes, de forma a estabelecer critérios objetivos para sua eleição; (iv) estabelecer quantidade, datas e preço de exercício, bem como as demais características das Opções a serem outorgadas aos Participantes; (v) definir a outorga de Opções, por meio de programas de outorga, conforme previsto no Plano 2020; (vi) estabelecer regras complementares ao Plano 2020; (vii) deliberar a emissão de novas Ações dentro do limite do capital autorizado, para satisfazer o exercício de Opções, nos termos do Plano 2020; (viii) decidir se, para fazer face ao exercício da Opção, a Companhia deverá emitir novas Ações em aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração dentro dos limites do capital autorizado ou alienar Ações mantidas em tesouraria; (ix) impor restrições à transferência das Ações adquiridas por meio do exercício das Opções, podendo também atribuir para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas Ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições que venham a ser fixados; e (x) estabelecer requisitos para a concessão das Opções aos Participantes, como, por exemplo, criação de valor para Companhia ou para suas Controladas, potencial de desenvolvimento do administrador, executivo ou empregado, bem como quaisquer outras características consideradas estratégicamente relevantes pelo Conselho de Administração.

Plano 2017: Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2017, foi aprovado o

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano 2017" e em conjunto com o Plano 2020, "Planos").

O Plano 2017 estabelece as condições gerais de outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), nos termos do art. 168, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

São elegíveis ao Plano 2017 os administradores, executivos, empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas e que sejam selecionados a exclusivo critério do Conselho de Administração para receberem opção de compra que atribui ao seu titular o direito à aquisição de Ações, estritamente nos termos e condições estabelecidos no Plano 2017 ("Participantes" e "Opções", respectivamente). O Conselho de Administração indicará, dentre os elegíveis, os Participantes (aqueles aos quais serão oferecidas Opções), bem como aprovará a distribuição das Opções entre os Participantes.

O Conselho de Administração terá amplos poderes para administrar e interpretar o Plano 2017. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração, devendo ser consultada a Assembleia Geral, se exigido por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, ou sempre que o Conselho de Administração julgar necessário, a seu exclusivo critério. Dentre os poderes atribuídos ao Conselho de Administração para a administração do Plano 2017 encontram-se os seguintes: (i) apontar, dentre os Participantes aqueles a quem serão outorgadas cada uma das Opções; (ii) criar e aplicar normas gerais relativas à outorga de Opções, nos termos do Plano 2017, e solucionar eventuais dúvidas de interpretação do Plano 2017; (iii) estabelecer parâmetros para os Participantes, de forma a estabelecer critérios objetivos para sua eleição; (iv) estabelecer quantidade, datas e preço de exercício, bem como as demais características das Opções a serem outorgadas aos Participantes; (v) definir a outorga de Opções, por meio de programas de outorga, conforme previsto no Plano 2017; (vi) estabelecer regras complementares ao Plano 2017; (vii) deliberar a emissão de novas Ações dentro do limite do capital autorizado, para satisfazer o exercício de Opções, nos termos do Plano 2017; (viii) decidir se, para fazer face ao exercício da Opção, a Companhia deverá emitir novas Ações em aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração dentro dos limites do capital autorizado ou alienar Ações mantidas em tesouraria; (ix) impor restrições à transferência das Ações adquiridas por meio do exercício das Opções, podendo também atribuir para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas Ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições que venham a ser fixados; e (x) estabelecer requisitos para a concessão das Opções aos Participantes, como, por exemplo, criação de valor para Companhia ou para suas Controladas, potencial de desenvolvimento do administrador, executivo ou empregado, bem como quaisquer outras características consideradas estratégicamente relevantes pelo Conselho de Administração.

Exercida a Opção, o Conselho de Administração definirá se o capital social da Companhia deverá ser aumentado mediante a emissão de novas Ações a serem subscritas pelos Participantes, de acordo com o art. 166, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações ou se serão utilizadas para liquidação do exercício das Opções as Ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação aplicável. Os acionistas, nos termos do que dispõe o art. 171, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, não terão preferência na outorga, *vesting* e no exercício das Opções originárias do Plano.

O Plano de Opções da Companhia tem caráter mercantil, sendo que os beneficiários, para participar do

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Plano, tem que comprar as Opções pagando o Preço de Aquisição, definido na data de outorga como o valor justo das Opções determinado de acordo com a metodologia "Black & Scholes".

(b) Principais objetivos do plano

Plano 2020: O Plano 2020 tem por objetivo conceder aos Administradores, Executivos, Empregados e Prestadores de Serviços que recebam Opções o direito de se tornarem acionistas da Companhia. Este direito poderá estar sujeito a determinadas condições a serem impostas pela Companhia e visa a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução do objeto social da Companhia e suas Controladas; e (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia ao dos Participantes.

Plano 2017: O Plano 2017 visa: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução do objeto social da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia ao dos Participantes da Companhia ou de Controladas da Companhia; e (c) possibilitar a Companhia ou outras sociedades sob o seu controle a atrair e manter a ela vinculados administradores, empregados e colaboradores.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Uma vez que a maior parte das opções se torna exercível no longo prazo, o objetivo dos Planos é que os Participantes permaneçam na Companhia até o momento de exercício. Uma vez exercida a opção, com o Participante tornando-se acionista, haverá uma união de interesses intrinsecamente relacionados à condição de acionista.

Além disso, os Planos geram um potencial de ganho ao executivo baseado no desempenho das ações da Companhia no mercado. Portanto, torna a remuneração total competitiva para atração e retenção de talentos.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Os Planos se inserem na Política de Remuneração da Companhia, uma vez que (i) essa tem como principal função alinhar os interesses dos administradores aos objetivos da Companhia; e (ii) aquele alinha os interesses dos Participantes ao desempenho das ações da Companhia e, consequentemente, ao seu resultado operacional, estimulando-os a atuar para a consecução dos objetivos sociais da Companhia.

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O exercício das Opções por parte dos administradores, enquadrados como Participantes, é uma forma de incentivá-los a conduzir com êxito os negócios da Companhia, alinhando seus interesses aos dos acionistas da Companhia. Os diferentes prazos de carência das opções proporcionam incentivos aos participantes para que se comprometam com a constante valorização das ações no curto e médio prazo, assim como a titularidade de ações provenientes de opções exercidas, podendo ou não ter restrições quanto à transferência das mesmas, alinha os interesses no longo prazo.

(f) Número máximo de ações abrangidas

Plano 2020: Cada Opção dará direito ao Participante de adquirir 1 (uma) Ação, sujeito aos termos e

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

condições estabelecidos no respectivo Contrato de Opção. As Opções que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano 2020 deverão conferir direitos sobre um número de Ações que não exceda 7% (sete por cento) da quantidade total de Ações representativas do capital social total da Companhia imediatamente após a oferta pública inicial (IPO) da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, numa base totalmente diluída e levando em consideração as novas Ações a serem emitidas no exercício das Opções nos termos do Plano. As Ações vinculadas às Opções rescindidas ou canceladas antes de serem plenamente exercidas serão novamente liberadas para a outorga futura de Opções.

Plano 2017: O número máximo de ações disponíveis para o exercício das Opções no âmbito do Plano 2017 está limitado a 18.513.346 Ações (11,5% do total do capital social quando o plano foi aprovado e 12,5% do total do capital social na data deste Formulário de Referência). Exercida a Opção, o Conselho de Administração definirá se o capital social da Companhia deverá ser aumentado mediante a emissão de novas Ações a serem subscritas pelos Participantes, de acordo com o art. 166, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações ou se serão utilizadas para liquidação do exercício das Opções as Ações mantidas em tesouraria, observada a regulamentação aplicável.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Plano 2020: Cada Opção dará direito ao Participante de adquirir 1 (uma) Ação, sujeito aos termos e condições estabelecidos no respectivo Contrato de Opção, observado o limite descrito no item "f" acima.

Plano 2017: Cada Opção dará direito ao Participante de adquirir 1 (uma) Ação. Portanto, as Opções outorgadas nos termos do Plano 2017 conferem direitos de aquisição ou subscrição de até 18.513.346 ações de emissão da Companhia.

(h) Condições de aquisição de ações

Plano 2020: O Conselho de Administração definirá, em cada Programa e em relação a cada classe de Opção, o prazo a partir do qual a Opção concedida aos Participantes tornar-se-á potencialmente apta a exercício. Na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 10 de julho de 2020, foi aprovado o 1º Programa no âmbito Plano 2020 e a alocação das opções para determinados administradores, executivos, empregados e administradores, nos termos do documento apresentado na referida reunião.

Plano 2017: O Conselho de Administração definirá, em cada Programa e em relação a cada classe de Opção, o prazo a partir do qual a Opção concedida aos Participantes tornar-se-á potencialmente apta a exercício ("Prazo de Carência"). O Conselho de Administração definirá também, em cada programa, a antecipação do Prazo de Carência na hipótese de um Evento de Liquidez, conforme definido abaixo. As Opções cujo Prazo de Carência já tenha decorrido serão denominadas "Opções Vestidas", enquanto que as Opções cujo Prazo de Carência não tenha decorrido serão denominadas "Opções Não-Vestidas".

As Opções que já sejam Opções Vestidas somente poderão ser exercidas se verificada a ocorrência de dos Eventos de Liquidez, conforme condição definida para cada classe de Opções. São eventos de liquidez: (i) realização da assembleia geral extraordinária da Companhia aprovando o pedido de registro da Companhia, perante a CVM, como companhia aberta na categoria A, como ato preparatório a uma oferta pública inicial

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

de Ações ("IPO" e "Evento de Liquidez I", respectivamente); (ii) ocorrência de uma transferência da totalidade das Ações detidas, diretamente ou indiretamente, por fundos de investimento geridos pela Advent ("Alienação") ou a consumação da liquidação financeira do IPO da Companhia ("Evento de Liquidez II"); (iii) ocorrência de uma Alienação ou a consumação da liquidação financeira do IPO da Companhia, desde que, para fins de tal transação, a Companhia seja avaliada a um valor equivalente ou superior a determinado valor implícito *pre-money base* ("Evento de Liquidez III"); (iv) ocorrência de uma Alienação ou a consumação da liquidação financeira do IPO da Companhia, desde que, para fins de tal transação, a Companhia seja avaliada a um valor igual ou superior ao múltiplo I do valor implícito *pre-money base* ("Evento de Liquidez IV"); e (v) ocorrência de uma Alienação ou a consumação da liquidação financeira do IPO da Companhia, desde que, para fins de tal transação, a Companhia seja avaliada a um valor igual ou superior ao múltiplo II do valor implícito *pre-money base* ("Evento de Liquidez V" e, em conjunto com os Eventos de Liquidez I, II, III e IV, indistintamente referidos como "Eventos de Liquidez").

Condição para o exercício das Opções: (i) as Opções 1-a que já sejam Opções Vestidas somente poderão ser exercidas se verificada a ocorrência de qualquer Evento de Liquidez; (ii) as Opções 1-b que já sejam Opções Vestidas somente poderão ser exercidas se verificada a ocorrência de um Evento de Liquidez IV (sendo que o Conselho de Administração poderá, no futuro, determinar que as Opções 1-b que já sejam Opções Vestidas poderão ser exercidas se verificada a ocorrência de um Evento de Liquidez V); (iii) as Opções 1-c que já sejam Opções Vestidas somente poderão ser exercidas se verificada a ocorrência de um Evento de Liquidez V; (iv) as Opções 1-d que já sejam Opções Vestidas somente poderão ser exercidas se verificada a ocorrência de um Evento de Liquidez III, sendo certo, no entanto, que caso ocorra o desligamento do Participante anteriormente a um Evento de Liquidez III, as Opções 1-d que já sejam Opções Vestidas somente poderão ser exercidas se verificada a ocorrência de um Evento de Liquidez V, exceto no caso de desligamento do Participante por iniciativa da Companhia por justa causa, conforme definido no Plano; e (v) as Opções 2 que já sejam Opções Vestidas somente poderão ser exercidas se verificada a ocorrência de um Evento de Liquidez III, sendo certo, no entanto, que caso ocorra o desligamento do Participante anteriormente a um Evento de Liquidez III, as Opções 2 que já sejam Opções Vestidas somente poderão ser exercidas se verificada a ocorrência de um Evento de Liquidez V, exceto no caso de desligamento do Participante por iniciativa da Companhia por justa causa, conforme definido no Plano.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano 2020: Para o exercício das Opções outorgadas, os participantes do Plano 2020 deverão pagar um preço de exercício por Opção, o qual corresponderá ao preço de emissão ou de aquisição da Ação. O preço de exercício será fixado com base (i) no preço da Ação definido na data de precificação da oferta pública inicial de ações ("IPO") da Companhia, para as Opções outorgadas até o 6º (sexto) mês da data em que ocorrer o IPO; ou (ii) na média ponderada de cotação das Ações em um determinado número de pregões anteriores à data de outorga a ser definido pelo Conselho de Administração ("Preço de Exercício"). Caberá ao Conselho de Administração definir em cada Programa e/ou Contrato de Opção se o Preço de Exercício será corrigido por índice de correção e/ou ajustado por proventos distribuídos pela Companhia aos acionistas.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Plano 2017: O preço de exercício é determinado pelo Conselho de Administração no momento da outorga, com o objetivo de alinhar os interesses dos Participantes aos dos acionistas no longo prazo, buscando a valorização das ações da Companhia.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Plano 2020: As Opções deverão ser exercidas pelos Participantes no prazo definido em cada um dos Programas.

Plano 2017: O prazo de exercício é determinado com base na prática atual de mercado, com o vesting das Opções ocorrendo ao longo de um período de tempo determinado pelo Conselho de Administração.

(k) Forma de liquidação

Plano 2020: A forma de liquidação será estabelecida em cada programa.

Plano 2017: O preço de aquisição das Opções, corrigido pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI desde a data de outorga até a data de cada pagamento, deverá ser pago em dinheiro pelo Participante, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data de outorga da Opção ao Participante e as demais nos meses subsequentes. Não obstante o acima disposto, o Participante terá o direito de efetuar o pré-pagamento do preço de aquisição a qualquer momento.

(l) Restrições à transferência das ações

Plano 2020: O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das ações adquiridas por meio do exercício das Opções, podendo também atribuir para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas Ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições que venham a ser fixados.

Plano 2017: O Conselho de Administração poderá eventualmente estabelecer nas outorgas, se assim determinar quando da aprovação de cada programa, a seu exclusivo critério, que o Participante apenas poderá vender, transferir ou, de qualquer outra forma, alienar as ações da Companhia adquiridas no âmbito do Plano 2017 em decorrência da verificação de um Evento de Liquidez I, desde que atendido um período mínimo de indisponibilidade estabelecido em cada programa, para cada lote de Ações, o qual nunca será superior a 12 (doze) meses a contar da data de exercício das Opções.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano 2020: Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar a revisão integral do Plano.

Plano 2017: As Opções extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (i) mediante o seu exercício integral; (ii) após o decurso do prazo de exercício das Opções; (iii) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; (iv) desligamento do Participante por iniciativa da Companhia ou de suas Controladas; (v) desligamento do Participante por sua

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

própria iniciativa; (vi) falecimento ou invalidez permanente do Participante, conforme deliberação do Conselho de Administração; (vii) ocorrência de uma Alienação, desde que, para fins de tal transação, a Companhia seja avaliada a um valor inferior ao valor implícito *pre-money base*.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano 2020: Nas hipóteses de Desligamento do Participante, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados, conforme for definido pelo Conselho de Administração em cada Programa e/ou Contrato de Opção.

Plano 2017: No caso de desligamento do Participante por iniciativa da Companhia ou de suas Controladas, por qualquer razão, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as Opções Não-Vestidas. Não obstante, remanescerá em favor do Participante o direito de exercer as Opções Vestidas, sendo certo que referidas Opções Vestidas somente poderão ser exercidas depois de verificada a ocorrência de um Evento de Liquidez.

No caso de desligamento do Participante por iniciativa da Companhia ou de suas Controladas por justa causa, devidamente comprovada, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, tanto as Opções Vestidas quanto as Opções Não-Vestidas na data do desligamento.

No caso de Desligamento do Participante por sua própria iniciativa, por qualquer razão, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as Opções Não-Vestidas. Não obstante, remanescerá em favor do Participante o direito de exercer as Opções Vestidas, sendo certo que referidas Opções Vestidas somente poderão ser exercidas depois de verificada a ocorrência de um Evento de Liquidez.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2020)

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
	Plano 2017	Plano 2020	Plano 2017	Plano 2020
Nº total de membros	5,00	5,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	2,00	4,00	6,00	6,00
Preço médio ponderado de exercício:				
(a) Das opções em aberto no início do exercício social*	R\$ 2,485 para opções do plano 1-b	N/A	R\$ 1,195 para opções dos planos 1-a, 1-c, 1-c' e 1-d, R\$ 2,980 para opções do plano 2	N/A
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$ 2,485 para opções do plano 1-b	N/A	R\$ 1,195 para opções dos planos 1-a, 1-c, 1-c' e 1-d, R\$ 2,980 para opções do plano 2	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	2,2%	1,0%	6,2%	4,7%

* As opções outorgadas no âmbito do Plano 2017 descrito no item 13.4 acima foram atualizadas em virtude de: (i) reconhecimento da distribuição de dividendos, aprovada em reunião do conselho de administração realizada em 5 de fevereiro de 2020; e (ii) resgate de ações aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 9 de dezembro 2019. Para mais informações sobre o resgate de ações vide item 17.5 deste Formulário de Referência.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,00	6,67
Nº de membros remunerados	1,00	6,67
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social*	R\$ 2,427 para opções do plano 1-b	R\$ 1,167 para opções dos planos 1-a, 1-c, 1-c', 1-d e 1-d', R\$ 2,840 para opções do plano 2
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	1,1%	6,6%

* As opções outorgadas no âmbito do Plano 2017 descrito no item 13.4 acima foram atualizadas em virtude de: (i) reconhecimento da distribuição de dividendos, aprovada em reunião do conselho de administração realizada em 5 de fevereiro de 2020; e (ii) resgate de ações aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 9 de dezembro 2019. Para mais informações sobre o resgate de ações vide item 17.5 deste Formulário de Referência.

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,00	7,00
Nº de membros remunerados	1,00	7,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 2,427 para opções 1-b	R\$ 1,167 para opções 1-a, 1-c', 1-d e 1-d', R\$ 2,840 para opções 2
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	1,1%	8,0%

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	3,00	7,00
Nº de membros remunerados	1,00	7,00
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 2,427 para opções do plano 1-b	R\$ 1,167 para opções dos planos 1-a, 1-d e 1-d', R\$ 2,840 para opções do plano 2
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	1,1%	7,9%

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Para cada outorga que é reconhecida no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais e do exercício social corrente

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária					
Outorga de opções de compras de ações	Plano 1-b	Plano 1-a	Plano 1-c	Plano 1-c'	Plano 1-d	Plano 1-d'	Plano 2
Data de outorga	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2017	31/12/2017
Quantidade de opções outorgadas	3.585.384	8.491.584	173.492	121.444	717.077	717.077	3.943.923
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	Prazo de carência (31/12/2018) e ocorrência de evento de liquidez, observada a possibilidade de antecipação em caso de evento de liquidez.	Prazo de carência (31/12/2018) e ocorrência de evento de liquidez, observada a possibilidade de antecipação em caso de evento de liquidez.	Prazo de carência (31/12/2018) e ocorrência de evento de liquidez, observada a possibilidade de antecipação em caso de evento de liquidez.	Prazo de carência (31/12/2022) e ocorrência de evento de liquidez, observada a possibilidade de antecipação em caso de evento de liquidez.	Prazo de carência (30/06/2019) e ocorrência de evento de liquidez, observada a possibilidade de antecipação em caso de evento de liquidez.	Prazo de carência (31/12/2020) e ocorrência de evento de liquidez, observada a possibilidade de antecipação em caso de evento de liquidez.	Prazo de carência (30/06/2019) e ocorrência de evento de liquidez, observada a possibilidade de antecipação em caso de evento de liquidez.
Prazo máximo para exercício das opções	1 ano a partir do <i>vesting</i>						
Prazo de restrição à transferência das ações	<i>Lock-up</i> de 6 meses contados do exercício para 40% das ações	<i>Lock-up</i> de 6 meses contados do exercício para 40% das ações	<i>Lock-up</i> de 6 meses contados do exercício para 40% das ações	<i>Lock-up</i> de 6 meses contados do exercício para 40% das ações	<i>Lock-up</i> de 6 meses contados do exercício para 40% das ações	<i>Lock-up</i> de 6 meses contados do exercício para 40% das ações	<i>Lock-up</i> de 6 meses contados do exercício para 40% das ações
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 0,000317	R\$ 0,144656	R\$ 0,144656	R\$ 0,475029	R\$ 0,187615	R\$ 0,318506	R\$ 0,000548

* O plano de opções aqui apresentado (outorgado em 31/12/2017) constituiu negócio oneroso, exigindo que os participantes realizassem o pagamento do preço de aquisição, resultando em entrada de recursos em Caixa e equivalentes de caixa da Companhia, e em contrapartida foi constituída Reserva de Capital, portanto, não houve impacto no resultado. Para mais informações, vide item 13.16 deste Formulário de Referência.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Cabe a ressalva de que, no exercício social corrente, não houve reconhecimento de outorgas no resultado da Companhia, uma vez que, as opções no âmbito do Plano 2020 foram outorgadas sob condição suspensiva da liquidação da oferta pública inicial de ações da Companhia.

Adicionalmente, não houve reconhecimento de outorgas no resultado da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2017.

13.6 - Opções em Aberto

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2019

As Opções em aberto ao final do exercício foram atualizadas em virtude de: (i) reconhecimento da distribuição de dividendos relativa ao resultado do exercício social encerrado em 31/12/2019; e (ii) resgate de ações aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 9 de dezembro 2019. Para mais informações sobre o resgate de ações vide item 17.5 deste Formulário de Referência.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
	SOP 2017	SOP 2017
Nº total de membros	3,00	6,67
Nº de membros remunerados	1,00	6,67
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	1.651.663	10.506.726
Data em que se tornarão exercíveis	Prazo de carência (31/12/2018 para opções do 1-a; 31/12/2018 no âmbito das opções 1-c; 31/12/2022 no âmbito das opções 1-c'; 31/03/2019 no âmbito das opções 1-d; 31/12/2020 no âmbito das opções 1-d'; 31/03/2019 no âmbito das opções 2) e ocorrência de evento de liquidez, observada a possibilidade de antecipação em caso de evento de liquidez.	Prazo de carência (31/12/2018 para opções do 1-a; 31/12/2018 no âmbito das opções 1-c; 31/12/2022 no âmbito das opções 1-c'; 31/03/2019 no âmbito das opções 1-d; 31/12/2020 no âmbito das opções 1-d'; 31/03/2019 no âmbito das opções 2) e ocorrência de evento de liquidez, observada a possibilidade de antecipação em caso de evento de liquidez.
Prazo máximo para exercício das opções	1 ano contado do <i>vesting</i>	1 ano contado do <i>vesting</i>
Prazo de restrição à transferência das ações	<i>Lock-up</i> de 6 meses contados do exercício para 40% das ações	<i>Lock-up</i> de 6 meses contados do exercício para 40% das ações
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 2,485 para opções 1-b	R\$ 1,195 para opções 1-a, 1-c, 1-c', 1-d e 1-d', R\$ 2,980 para opções 2
Valor justo das opções no último dia do exercício social ⁽¹⁾	0,000317	0,144656 (opção 1-a); 0,144656 (opção 1-c); 0,475029 (opção 1-c'); 0,187615 (opção 1-d); 0,318506 (opção 1-d'); 0,000548 (opção 2)
Opções exercíveis		
Quantidade	0	0
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A

13.6 - Opções em Aberto

⁽¹⁾ Os valores apresentados consideram os valores das opções em aberto de um mesmo plano com vencimento na mesma data.

Quando, dentro de um mesmo plano, há mais de uma data de vencimento, apresentamos os valores para cada uma das datas de vencimento do plano em questão.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Não aplicável, tendo em vista que não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

(a) Modelo de precificação

O valor justo para os Planos são calculados, de acordo com o modelo de precificação “Black & Scholes”.

Cabe a ressalva de que, o valor justo no âmbito do Plano 2020 dependerá do preço a ser fixado após a conclusão do procedimento de *Bookbuilding* no âmbito da oferta pública inicial de ações da Companhia.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Na determinação do valor justo das opções de compra de ações, foram utilizadas as seguintes premissas econômicas, que levam ao valor justo de cada série de opções conforme apresentado abaixo:

Série de opções	Quantidade*	Prazo de Carência	Preço de Exercício (1)	Volatilidade Esperada (2)	Dividendos Esperados (3)	Taxa Livre de Risco (4)	Preço de Aquisição
1-a	8.491.584	31/12/2018	1,167	5,9%	0,0%	6,6%	0,144656
1-b	3.585.385	31/12/2018	2,427	5,9%	0,0%	6,6%	0,000317
1-c	832.762	31/12/2018	1,167	5,9%	0,0%	6,6%	0,144656
1-c'	225.539	31/12/2022	1,167	5,9%	0,0%	9,1%	0,475029
1-d	717.077	30/06/2019	1,167	5,9%	0,0%	6,7%	0,187615
1-d'	717.077	31/12/2020	1,167	5,9%	0,0%	8,0%	0,318506
2	3.943.923	30/06/2019	2,840	5,9%	0,0%	6,7%	0,000548

* As opções outorgadas no âmbito do Plano 2017 descrito no item 13.4 acima foram atualizadas em virtude de: (i) reconhecimento da distribuição de dividendos, aprovada em reunião do conselho de administração realizada em 5 de fevereiro de 2020; e (ii) resgate de ações aprovado em assembleia geral extraordinária realizada em 9 de dezembro 2019. Para mais informações sobre o resgate de ações vide item 17.5 deste Formulário de Referência.

(1) Definido pelo Conselho de Administração da Companhia.

(2) Volatilidade média de um grupo de empresas comparáveis de varejo listadas no Brasil e empresas comparáveis de material de construção listadas no exterior.

(3) Não foi assumida distribuição de dividendos.

(4) Taxa “DI x pré” na data-base de 29/12/2017 (última informação disponível antes da outorga das opções, que ocorreu em 31/12/2017) segundo o site da B3, variável conforme o prazo de carência de cada opção.

O preço de exercício é a variável dentro de uma opção de compra de ações que permite vincular os objetivos da Companhia de médio e longo prazo com o valor desta opção. Assim, o preço de exercício foi determinado pelo Conselho de Administração com o intuito de estabelecer diferentes objetivos de crescimento, e por isso, diferentes preços de exercício foram estipulados, com base no histórico de performance da Companhia e perspectivas futuras de desempenho, levando em consideração, principalmente (i) a melhor estimativa de valor justo de mercado da Companhia quando da outorga do plano e (ii) estimativas de performance da Companhia para os anos subsequentes, de modo a alinhar os interesses dos administradores da companhia à performance de longo prazo da empresa.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

A Companhia adotou como taxa livre de risco o DI x pré, conforme divulgado pela B3. A taxa livre de risco adotada para cálculo do valor da opção de cada beneficiário levou em conta o prazo de vesting da referida opção – escolheu-se a taxa correspondente ao intervalo (em dias) entre a data de outorga e a data de vesting. Assim, como dentro dos planos 1-c e 1-d há diferentes prazos de vesting para diferentes beneficiários, foram adotadas taxas diferentes para calcular o valor justo de suas opções. Tal taxa tende a aumentar com o aumento do prazo (em dias adotado). A título de exemplo com valores atuais destas taxas, em 15.07.2020, a taxa DI x pré para 362 dias era de 2,49% e a taxa DI x pré para 1801 dias era de 5.69%.

A definição do preço de exercício foi realizada pelo Conselho de Administração com o intuito de estabelecer diferentes objetivos de crescimento, e por isso, diferentes preços de exercício foram estipulados, com base no histórico de performance da Companhia e perspectivas futuras de desempenho, levando em consideração, principalmente (i) com base no patrimônio líquido da Companhia à época e (ii) estimativas de performance da Companhia para os anos subsequentes, de modo a alinhar os interesses dos administradores da Companhia à performance de longo prazo da empresa. Deste modo, os preços de exercício definidos foram (a) R\$1,167 para os planos 1-a, 1-c, 1-c', 1-d e 1-d', que equivale a 1,7x do valor patrimonial por ação no exercício social de 2016 (R\$0,687 em 2016, último exercício social antes da outorga das opções); (b) R\$2,427 para o plano 1-b, que equivale a 3,5x do valor patrimonial da ação no exercício social de 2016; e (c) R\$2,840 para o plano 2, que equivale a 4,1x do valor patrimonial da ação no exercício social de 2016.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, já que não foi considerado exercício antecipado.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada para as ações da Companhia foi calculada com base na volatilidade média de um grupo de empresas comparáveis, que inclui empresas de varejo em geral no Brasil, e empresas globais de varejo de material de construção.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Exercício encerrado em 31/12/2019				
Lojas Quero-Quero S.A.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Quantidade de ações	1.598.415	857.638	0	2.456.053
Percentual do capital social	1,079%	0,579%	0%	1,658%

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não confere planos de previdência aos membros da sua administração.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	6,67	7,00	7,00	3,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	6,67	7,00	7,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	3.187.146,13	5.271.472,92	2.930.618,15	177.300,00	177.300,00	177.300,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	670.949,48	1.181.584,17	668.551,40	177.300,00	177.300,00	177.300,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	1.492.193,75	2.227.678,35	1.367.191,96	177.300,00	177.300,00	177.300,00	0,00	0,00

Observação

	Diretoria Estatutária
31/12/2019	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, média, e máxima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses.
31/12/2018	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, média, e máxima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses.
31/12/2017	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, média, e máxima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses.

	Conselho de Administração
31/12/2019	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, média, e máxima os conselheiros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses.
31/12/2018	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, média, e máxima os conselheiros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses.
31/12/2017	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, média, e máxima os conselheiros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses.

	Conselho Fiscal
31/12/2019	N/A
31/12/2018	N/A
31/12/2017	N/A

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Conforme disposto na Política de Remuneração da Companhia, a atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo aos seus administradores poderá ocorrer em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração da Companhia.

Adicionalmente, os arranjos contratuais da Companhia e apólices de seguro não preveem mecanismos de remuneração ou indenização para casos de destituição do cargo ou aposentadoria. Por fim, a Companhia não possui contrato de indenidade com seus administradores.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Não aplicável, tendo em vista que, nos três últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía administradores ou membros remunerados do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos 3 exercícios sociais, os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não receberam qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Não aplicável, tendo em vista que, nos últimos 3 exercícios sociais, os administradores da Companhia não receberam remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Exercício de opções no âmbito do Plano 2017

Conforme descrito no item 17.2 deste Formulário de Referência, em 10 de julho de 2020, foram exercidas 15.405.268 opções, resultando no aumento do capital social da Companhia. Restam, em aberto, 1.651.663 opções, as quais já estão totalmente vestidas e poderão ser exercidas em até 1 (um) ano a contar da liquidação da oferta pública inicial de ações da Companhia.

Abaixo, apresentamos as informações requeridas no item 13.7 para esse exercício:

Opções exercidas - exercício social corrente

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária				
		6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Nº total de membros	5,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Nº de membros remunerados	1,00	3,00	1,00	1,00	1,00	3,00
Opções exercidas	Plano 1-b	Plano 1-a	Plano 1-c	Plano 1-c'	Plano 1-d	Plano 2
Número de ações	1.651.663	5.940.667	159.844	111.890	660.666	2.972.995
Preço médio ponderado de exercício	2,485	1,195	1,195	1,195	1,195	2,908
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado* das ações relativas às opções exercidas	1,512	0,222	0,222	0,222	0,222	1,935
Ações entregues						
Número de ações entregues	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Preço médio ponderado de aquisição	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

*Considerando o valor patrimonial das ações em 31/03/2020, dado que a Companhia era uma Companhia fechada na data do exercício das opções, não possuindo valor de mercado definido.

Outorga de opções no âmbito do Plano 2020

Em 10 de julho de 2020, foram concedidas 10.069.373 opções no âmbito do Plano 2020, sob condição suspensiva da realização da oferta pública inicial de ações da Companhia ("IPO"). Parte das opções começará a se tornar exercível após 1 ano contado da liquidação do IPO.

Contabilização do Plano 2017

O Plano 2017, descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, constitui negócio mercantil e oneroso, uma vez que estipula que as opções de compra de ações serão alienadas pela Companhia aos participantes mediante pagamento de preço correspondente ao valor justo das opções (ou seja, as opções não são outorgadas gratuitamente pela Companhia aos participantes, como ocorre nos planos de opção comumente praticados no mercado). Além do pagamento do preço de aquisição pela compra das opções, o participante deve, caso deseje exercer as opções, pagar o preço de exercício das opções. Isso significa que, no âmbito do Plano 2017, os participantes que decidiram participar do plano compraram as opções mediante pagamento do respectivo preço à Companhia, com recursos próprios. Por esse motivo, a contabilização do

13.16 - Outras Informações Relevantes

valor justo das opções da Companhia é realizada no patrimônio líquido, na reserva de capital, em contrapartida a um lançamento na linha de caixa do balanço (recebimento do preço). Diferentemente do que ocorre em um plano de opção clássico em que as opções são outorgadas gratuitamente, pois neste caso o valor justo das opções é contabilizado no Patrimônio líquido em contrapartida a um lançamento de despesa na demonstração de resultado. Assim, não há que se falar que o valor justo das opções de ações outorgadas se configura como remuneração, pois não há qualquer lançamento de despesa no resultado, mas sim uma entrada de caixa em razão da venda das opções.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

(a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Informamos abaixo o número de empregados consolidado, por grupo de atividades desempenhadas na Companhia e por localização geográficas, no período de três meses findo em 31 de março de 2020 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

Administração		No exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
Localização Geográfica	31/03/2020	2019	2018	2017
Cachoeirinha – ADM Lojas Quero-Quero e controladas	915	898	779	700
Total	915	898	779	700

Centros de Distribuição		No exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
Localização Geográfica	31/03/2020	2019	2018	2017
Santo Cristo - Rio Grande do Sul	120	117	100	103
Sapiranga - Rio Grande do Sul	146	142	125	120
Total	266	259	225	223

Depósitos		No exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
Localização Geográfica	31/03/2020	2019	2018	2017
Rio Grande do Sul	67	66	50	43
Total	67	66	50	43

Lojas		No exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
Localização Geográfica	31/03/2020	2019	2018	2017
Paraná	444	393	224	99
Rio Grande do Sul	3755	3960	3523	3112
Santa Catarina	562	586	353	316
Total	4761	4939	4100	3527

	31/03/2020	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
		2019	2018	2017
Total Geral	6009	6162	5154	4493

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Informamos abaixo o número de terceirizados da Companhia e suas subsidiárias, por grupo de atividades desempenhadas na Companhia e por localização geográficas, no período de três meses findo em 31 de março de 2020 e nos últimos 3 exercícios sociais.

Exercício social corrente (31 de março de 2020)

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Atividade	PR	RS	SC
Segurança	1	21	3
Serviços Gerais	19	200	28
Refeitório	0	7	0
Total	20	228	31

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019			
Atividade	PR	RS	SC
Segurança	1	23	2
Serviços Gerais	15	164	24
Refeitório	0	5	0
Total	16	192	26

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018			
Atividade	PR	RS	SC
Segurança	0	29	1
Serviços Gerais	6	125	20
Refeitório	0	5	0
Total	6	159	21

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017			
Atividade	PR	RS	SC
Segurança	0	21	2
Serviços Gerais	5	106	18
Refeitório	0	5	0
Total	5	132	20

	31/03/2020	2019	2018	2017
Total Geral	279	234	186	157

(c) índice de rotatividade

31/03/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
56,5%	47,1%	38,5%	39,2%

Para fins deste item, não são considerados menores aprendizes no cálculo do índice de rotatividade.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

A variação do índice de rotatividade obtida entre os exercícios sociais de 2018 e 2019 decorre da intensificação do ritmo de crescimento da Companhia, mediante a abertura de novas lojas.

A variação do índice de rotatividade obtida entre os exercícios sociais de 2019 e o período findo em 31 de março de 2020 decorre da intensificação do ritmo de crescimento da Companhia, mediante a abertura de novas lojas e por revisão de desempenho individual.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia considera sua Política de Remuneração, conforme descrita no item 13.1 deste Formulário de Referência, como parte integrante de sua estratégia empresarial, visando assegurar: remuneração em linha com as práticas do mercado; condições de atrair e reter os profissionais para a Companhia; definição de uma estrutura de cargos e salários adequada aos processos organizacionais e o fornecimento de uma base de conduta para que o colaborador conheça suas atribuições e responsabilidades.

A remuneração variável concedida aos empregados da Companhia é dividida em duas categorias, quais sejam: (i) premiações; e (ii) participação nos resultados. Todos os administradores, em especial os membros da Diretoria, poderão participar de um programa anual de premiações visando promover o maior interesse e alinhamento dos objetivos dos administradores com os da Companhia. Os montantes a serem atribuídos no âmbito deste programa deverão resultar do cumprimento de metas anuais estabelecidas em contrato de gestão, enquanto a avaliação subjetiva deverá ser realizada por superiores, pares e/ou subordinados. Não obstante, os membros da administração poderão fazer jus a participação no lucro da Companhia, conforme deliberação da Assembleia Geral.

Algumas posições dentro da Companhia possuem parte de sua remuneração como componente variável, condicionada ao atingimento de metas previamente estabelecidas e divulgadas, principalmente nas áreas de operações e comerciais. Com relação à remuneração de curto prazo possuímos um Programa de Participação nos Resultados (PPR) que distribui anualmente, uma parte do resultado operacional final obtido pela Companhia entre os colaboradores. Essa distribuição está condicionada a realização das metas previamente estabelecidas de cada área e da Companhia como um todo.

(b) política de benefícios

Os empregados da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável. Os seguintes benefícios são oferecidos: (i) assistência médica; (ii) assistência odontológica; (iii) vale transporte; (iv) desconto para compras em nossas lojas; (v) cesta alimentação; (vi) vale refeição ou refeitório subsidiado em algumas localidades; (vii) convênio com faculdades; e (viii) outros.

Os empregados que sejam considerados pessoas chave da administração também fazem jus a obrigações e/ou benefícios pós-emprego, representados dentre outros por: (a) seguro de pessoas; (b) plano de saúde; e (c) obrigações de não concorrência. Além disso, atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo ao pessoal-chave poderá ocorrer em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração, quando instalado.

(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando: (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preço de exercício; (iv) prazo de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano:

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui qualquer remuneração baseada em ações concedida aos empregados, além do previsto no plano de opção de compra de ações ("Plano") cujas principais características estão descritas a seguir:

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

- (i) Grupo de Beneficiários: Os membros do Conselho de Administração e/ ou da Diretoria da Companhia e de suas controladas, executivos, empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas e que sejam selecionados a exclusivo critério do Conselho de Administração.
- (ii) Condições para exercício: O Conselho de Administração definirá, em cada programa e em relação a cada classe de opção, o prazo a partir do qual a Opção concedida aos participantes tornar-se-á potencialmente apta a exercício ("Prazo de Carência"). O Conselho de Administração definirá também, em cada programa, a antecipação do Prazo de Carência na hipótese de um evento de liquidez.
- (iii) Preço de exercício: O preço de exercício é determinado pelo Conselho de Administração no momento da outorga.
- (iv) Prazo de exercício: O prazo de exercício é determinado com base na prática atual de mercado, com o vesting das opções ocorrendo ao longo de um período determinado pelo Conselho de Administração.
- (v) Quantidade de ações comprometidas pelo plano: O número máximo de ações disponíveis para o exercício das opções no âmbito do Plano está limitado a 18.513.346 ações de emissão da Companhia.

Para mais informações sobre o plano, vide item 13.4 deste Formulário de Referência.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

O compromisso da Companhia com as comunidades em que atua e a sociedade em geral, é basear seus relacionamentos em integridade, simplicidade, confiança e respeito. Nosso objetivo maior é proporcionar uma vida melhor aos nossos colaboradores, atuando com respeito às nossas verdades fundamentais para assegurar relações justas e profissionais, incentivando o desenvolvimento pessoal e oferecendo oportunidades de crescimento.

A Companhia segue as convenções coletivas negociadas entre os diversos sindicatos que representam os colaboradores e a entidade patronal de cada localidade onde atua. Em casos pontuais a Companhia faz negociações de acordos coletivos diretamente com o sindicato representante dos colaboradores. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia mantém relacionamento com 191 sindicatos representando os nossos colaboradores. Nos últimos 3 exercícios sociais, não registramos nenhuma paralisação ou greve nos estabelecimentos da Companhia.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Programas de Desenvolvimento dos Profissionais

Entre os valores da Companhia constam “aprendizado contínuo” e “foco nas pessoas”, os quais são postos em prática no dia-a-dia da Companhia a partir dos programas de desenvolvimentos profissional. Todo novo funcionário de loja passa por um período de treinamento inicial, que é então reforçado por meio da “Escola Virtual”, onde diversos módulos de treinamento são oferecidos à distância. Equipes de novas lojas são treinadas por um período médio de 3 meses antes da inauguração de uma filial, contemplando períodos de treinamento em sala de aula e treinamentos práticos em filiais existentes.

Para desenvolvermos os líderes de lojas, além de encontros regionais, onde são realizados treinamentos e troca de conhecimento entre colaboradores de mesmo cargo para fomentar a adoção das melhores práticas, contamos com o programa “Desponte”, o qual busca identificar e preparar colaboradores para se tornarem gerentes de loja. Os colaboradores são identificados pelos gerentes regionais e gerentes de loja, entre aqueles que tem o perfil e o desejo de seguir este caminho. A aprovação para o ingresso no programa é feita através de um painel de entrevistas com profissionais da área de desenvolvimento humano e operações. A partir de então, os participantes desenvolvem um plano de ação individual baseado em suas atuais habilidades e pontos de melhoria. Eles passam a entender as atividades e responsabilidades de um gerente de loja, e a ter experiências como substituto do seu gerente direto. A partir da conclusão deste programa, os colaboradores estão aptos a ingressar no “Programa de Desenvolvimento de Gerentes de Loja”.

O programa para formação de gerentes de loja é realizado em tempo integral, com duração de 4 a 6 meses, onde o participante tem períodos em sala de aula para aprimorar os seus conhecimentos em finanças, ferramentas de gerenciamento e rotinas administrativas. Em um segundo momento, o treinamento prático é realizado em uma loja sob a supervisão de um gerente de maior experiência. A parte final do programa consiste no desenvolvimento pelo participante de uma análise sobre a situação de uma loja selecionada e de um plano de ação para melhorar a performance da mesma. Este trabalho é então apresentado a um painel de avaliação que permite a conclusão do treinamento.

Além disso, vem sendo implementado desde 2017 um programa de treinamento estendido para a formação de gerentes de loja. Nele, participantes com menos experiências profissionais ou recrutados diretamente da faculdade, selecionados em regiões foco da expansão orgânica da Companhia, passam por um treinamento em tempo integral de 12 meses. Este programa, além dos módulos existentes no programa tradicional, se caracteriza por apresentar um processo de recrutamento mais robusto, com provas de raciocínio lógico, entrevistas individuais e painéis em grupo, e de um período estendido de treinamento em lojas.

Além disso, o programa de *trainees* corporativo, estabelecido em 2010, permite selecionar e desenvolver profissionais de alta capacidade e formação acadêmica de excelência, contribuindo para um fortalecimento da gestão em nível analítico. A continuidade da gestão da empresa é uma das principais finalidades do programa de *trainees* corporativo e, atualmente, diversas áreas da Companhia são gerenciadas por profissionais que derivaram deste programa de *trainees* corporativo.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ
Qtdt. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtdt. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtdt. total de ações (Unidades)
Detalhamento por classes de ações (Unidades)				
Classe ação	Qtdt. de ações (Unidades)	Ações %		
Instituições Financeiras e de Varejo - Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégica				
09.517.862/0001-60	Brasileira-SP	Sim	Sim	10/07/2020
Não				
	143.979.565	88.053%	0	0,000%
OUTROS				
	19.535.147	11.947%	0	0,000%
ACÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:				
	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL	163.514.712	100,000%	0	0,000%
				163.514.712
				100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLDORA / INVESTIDORA							
ACIONISTA		Nacionalidade-JF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador		Última alteração	
Acionista Residente no Exterior		Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)		Qtdt. ações ordinárias (%)	Qtdt. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtdt. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLDORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Instituições Financeiras e de Varejo - Fundo de Investimentos em Participações Multiesstratégia					09.517.862/0001-60		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:							
0	0,000	0	0,000	0	0,000	0,000	
OUTROS					428.411	100,00	
TOTAL					428.411	100,00	

15.3 - Distribuição de Capital

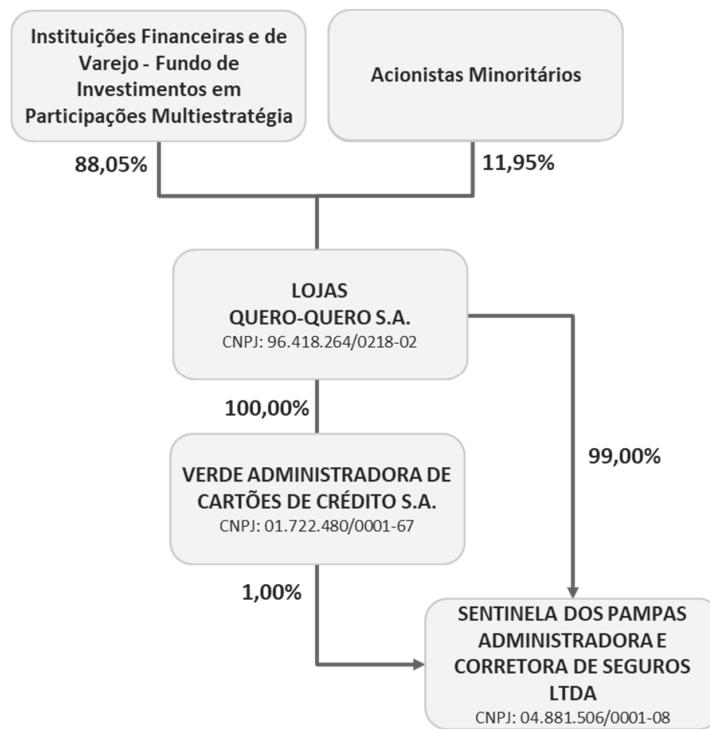
Data da última assembleia / Data da última alteração	03/08/2020
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	22
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Não aplicável, tendo em vista que na data de concessão do registro de companhia aberta não existirá acordo de acionistas arquivados na sede da Companhia. Para mais informações vide item 15.8 deste Formulário de Referência.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Item não aplicável, uma vez que não foram realizadas alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente.

15.7 - Principais Operações Societárias

Item não aplicável, tendo em vista que não houve operações societárias com efeito relevante no quadro acionário da Companhia nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Ausência de controle no FIP

Em complementação às informações prestadas nas seções 15.1/2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que o Instituições Financeiras e de Varejo - Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, não possui um cotista que o controle, considerando para estes fins o mesmo critério que, se fosse companhia aberta, seria suficiente para considerar a participação como de acionista controlador, ou seja, não há cotista (i) que seja titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral e o poder de eleger a maioria dos administradores da companhia; e (ii) que use efetivamente seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da companhia, nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

As principais decisões evolvendo o Instituições Financeiras e de Varejo - Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia são tomadas por um Comitê de Investimento composto pelo Sr. Michael Ristaino, funcionário da Advent International Corporation e representante legal dos fundos geridos em todo o mundo. Por fim, a Companhia informa que a BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., gestora do fundo, é sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, contratada pela Advent International Corporation.

Além das informações expostas acima, não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação à seção 15 que não tenham sido divulgadas nos itens acima deste Formulário de Referência.

Resgate de ações

Em 9 de dezembro de 2019, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia aprovaram a criação de ações preferenciais, com a conversão voluntária de 12.646.440 ações ordinárias em preferenciais. Tais ações preferenciais foram totalmente resgatadas pela Companhia, sem redução de seu capital social, mediante a utilização de parcela da Reserva de Capital, no montante de R\$ 11.002.402,80. Após o resgate, a classe de ações preferenciais foi extinta. O resgate de ações mediante a criação de ações preferenciais teve por objetivo reduzir o valor acumulado da Reserva de Capital da Companhia que passou de R\$ 13.482.011,95 para R\$ 2.479.609,15 e atender ao disposto no art. 44, § 4º da Lei das Sociedades por Ações, na medida em que o resgate de ações não poderia abranger a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Autorizada pelo artigo 200, II da Lei das Sociedades por Ações, a utilização da Reserva de Capital para viabilizar o resgate foi motivada por uma diretriz de gestão de finanças corporativas da Companhia, visando uma adequação do seu patrimônio líquido, considerando o crescimento observado nos últimos anos.

Acordo de Acionistas da Companhia

Em 5 de setembro de 2008, Wilmar Hammerschmitt ("Wilmar"); Daniel José Artus ("Daniel"); Luiz Antonio de Moraes Carvalho ("Luiz Antonio"); Flávio Benício Jansen Ferreira ("Flávio"); Peter Takaharu Furukawa ("Peter" e, em conjunto com o Wilmar, o Daniel, o Luiz Antonio e o Flávio, "Minoritários"); e Instituições Financeiras e de Varejo – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (atual denominação) ("FIP" e, em conjunto com os Minoritários, "Acionistas") celebraram Acordo de Acionistas ("Acordo de Acionistas"), o qual dispõe dentre outros sobre deveres e obrigações das partes especialmente relacionados ao direito de venda conjunta. Em 10 de julho de 2020 em decorrência do

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

aumento de capital no âmbito do Plano 2017 descrito no item 13.4 deste Formulário de Referência, os novos subscritores de ações também aderiram ao Acordo de Acionistas. Após a realização da oferta pública inicial de ações da Companhia o FIP deixará de ser controlador da Companhia de modo que o Acordo de Acionistas estará terminado.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

A "Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse" ("Política de Partes Relacionadas"), aprovada na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 5 de fevereiro de 2020, visa assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os seus interesses e os interesses dos seus acionistas.

Ainda, referida política visa assegurar que as transações com partes relacionadas sejam conduzidas dentro de condições de mercado, ou seja, aquelas em que, durante a negociação, observam os princípios da: (i) competitividade (preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado); (ii) conformidade (aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações); (iii) transparéncia (relatório adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia); e (iv) equidade (estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros).

A Política de Partes Relacionadas da Companhia preza pelas melhores práticas de governança corporativa, revestidas da devida transparéncia e aplica-se à Companhia e às suas controladas, devendo ser observada: (i) pelos acionistas da Companhia e de suas controladas; e (ii) por todos os administradores e suplentes da Companhia e de suas controladas, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), filhos, filhos de seus cônjuges, de companheiros(as), e seus dependentes ou os de respectivos cônjuges, de companheiros(as). Na negociação entre partes relacionadas devem ser observados os mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes.

Partes Relacionadas

Para fins da Política de Partes Relacionadas, conforme ilustram a Deliberação da CVM nº 642/10 e o Pronunciamento Técnico do CPC nº 05, entende-se como parte relacionada a pessoa ou a entidade (qualquer administrador, empregado, controlada, sociedade coligada ou afiliada, ou acionista que detenha, direta ou indiretamente, mais de 5% do capital social da Companhia) que está relacionada com a Companhia e, consequentemente refletirá certos impactos nas demonstrações contábeis, apresentadas neste Formulário de Referência.

Aprovações

Nos termos da Política de Partes Relacionadas, a Diretoria Financeira deverá classificar as transações com partes relacionadas em razão: (i) do montante envolvido; e (ii) de ser ou não operação no curso normal dos negócios, para determinar as instâncias competentes para sua análise e aprovação. Serão aprovadas as transações com partes relacionadas:

- (i)** em valores até R\$ 1.000.000,00, pela Diretoria Financeira;
- (ii)** em valores entre R\$ 1.000.000,01 até R\$ 5.000.000,00, pela Diretoria;

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

- (iii) em valores superiores a R\$ 5.000.000,00, pelo Conselho de Administração; e
- (iv) independentemente de valor, quando fora do curso normal dos negócios, pelo Conselho de Administração.

Na análise de transações com partes relacionadas, a Diretoria Financeira, a Diretoria e o Conselho de Administração, conforme o caso, deverão verificar se tais transações serão realizadas em condições comutativas e em observação às condições de mercado. Em sua análise, poderão ainda considerar:

- (i) se há motivos claros para que seja realizada a transação com partes relacionadas;
- (ii) se a transação é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes;
- (iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver;
- (iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e o seu resultado;
- (v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação; e
- (vi) a observância aos princípios e regras da Política de Partes Relacionadas.

Transações com Partes Relacionadas Vedadas

São vedadas as seguintes transações com partes relacionadas:

- (i) realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado; e
- (ii) a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo ou prestação de garantia (aval/fiança):
 - a. aos administradores e membros dos conselhos fiscal ou de administração ou comitês estatutários ou não e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros;
 - b. aos parentes, até o 2º grau, das pessoas mencionadas acima;
 - c. aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica, ou pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 5%, quaisquer administradores da Companhia e seus respectivos suplentes, bem como seus cônjuges companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros e respectivos parentes até o

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

2º grau.

É vedada, também, a participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou que resultem da utilização de informações confidenciais em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia.

A Política de Partes Relacionadas está disponível para consulta no site da Companhia (www.queroquero.com.br/ri); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943 – Cachoeirinha/RS.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Emprestimo ou outro tipo juros de divida	Taxa de juros cobrados
Daniel José Artus	05/11/2018	2.000.000,00	2.297.713,56	2.000.000,00	03/11/2021	N/A	2,000000
Relação com o emissor	Dirutor da Companhia.						
Objeto contrato	Concessão de mútuo pela Companhia ao Sr. Daniel de valor equivalente a R\$2.000.000,00, a juros de Taxa CDI + 2% a.a.						
Garantia e seguros	O Diretor cede e transfere fiduciariamente em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolutível e a posse indireta, em favor da Companhia, a totalidade dos direitos creditórios de titularidade do diretor, presentes ou futuros, decorrentes do exercício das opções a que faz direito no âmbito do Plano constante do item 13.4 deste Formulário de Referência e alienação das ações adquiridas no âmbito de qualquer evento de liquidez. Nesse caso, há, também, a previsão de que esse deverá realizar o pagamento antecipado dos valores devidos à Companhia em razão do contrato.						
Rescisão ou extinção	Além da possibilidade de extinção do contrato pelo pagamento do montante total, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, considerar antecipadamente vencidas, de pleno direito, as obrigações decorrentes do contrato, na ocorrência das seguintes hipóteses: (i) violação ou descumprimento pelo diretor de quaisquer das obrigações assumidas no contrato; (ii) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pelo diretor, de qualquer das obrigações nos termos do Contrato, exceto se expressa e previamente autorizado pela Companhia; (iii) caso o vínculo de trabalho existente entre o diretor e a Companhia e/ou qualquer sociedade controlada pela Companhia deixe de existir por iniciativa do diretor; ou (iv) caso o vínculo de trabalho existente entre o diretor e a Companhia e/ou qualquer sociedade controlada pela Companhia deixe de existir por iniciativa da Companhia por justa causa.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de mútuo.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Allied Tecnologia S.A.	22/04/2013	1.314.000,00	1.761.000,00	1.314.000,00	Indeterminado	N/A	0,000000
Relação com o emissor	Companhia com mesmo controlador indireto (fundos que possuem a mesma gestora).						
Objeto contrato	Os valores a pagar para a Allied referem-se ao saldo a pagar líquido em aberto em decorrência das operações de compra pela Companhia de produtos de tecnologia para revenda. Os valores referentes a outros créditos e despesas com vendas e administrativas trata-se de bonificações de acordo com acordo comercial por crescimento de volume de compras. No período de 3 meses findo em 31 de março de 2020, a Companhia realizou a Compra de produtos de tecnologia no montante de R\$ 1.314 mil, e em 31 de março de 2020 havia contas a pagar (saldo existente) no valor de R\$ 1.761 mil referente a compras realizadas neste e em períodos anteriores.						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	Não há no contrato previsão específica para rescisão ou extinção, aplicando-se o disposto no Código Civil.						
Natureza e razão para a operação	Fornecimento de produtos de tecnologia para revenda.						
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Emprestimo ou outro tipo juros de divida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Peter Takaharu Furukawa	05/11/2018	8.000.000,00	9.190.854,26	8.000.000,00	03/11/2021	SIM	2.000.000
Relação com o emissor							
Objeto contrato							
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor							
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa a Companhia adota e incentiva entre seus administradores e colaboradores, elevados padrões de integridade e ética em todas as suas atividades, objetivando continuamente a valorização da Companhia e de suas ações, a proteção de seus investidores, empregados, acionistas e clientes, a igualdade no tratamento dos acionistas e a transparência das informações ao mercado.

A realização das transações acima foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia (no caso dos mútuos), com a abstenção do membro da administração que seria signatário do contrato, ou pelo Diretor competente (no caso da transação com a Allied), sem participação das partes interessadas, uma vez que faz parte do curso regular dos negócios da Companhia, já que se trata de compra de materiais de revenda por fornecedores.

(b) Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As operações e os negócios da Companhia com partes relacionadas são realizadas com o intuito de melhorar o seu desempenho e levam sempre em consideração condições equivalentes às que forem estipuladas entre partes independentes, como o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização (quitação) – ou quando de prazo indeterminado, nos garantem o direito de rescindirlos a nosso exclusivo critério, bem como taxas de juros de mercado (quando aplicável). Além disso, as operações com partes relacionadas seguem procedimentos previamente aprovados pelos órgãos decisórios da Companhia.

Em relação ao acordo comercial celebrado com a Allied, a Companhia esclarece que: (i) à época da celebração do contrato de fornecimento de produtos, a Allied era uma alternativa para compras pela Companhia de produtos de tecnologia em pequenas quantidades, o que não era possível direto com o distribuidor; e (ii) não se trata de contrato exclusivo de fornecimento, sendo que a Companhia contrata outros fornecedores no mercado de acordo com a sua avaliação de condições mais favoráveis à Companhia.

Em relação aos contratos de mútuo celebrados com seus administradores, a Companhia esclarece que foram celebrados em virtude do relacionamento duradouro mantido entre a Companhia e tais Administradores. Não obstante, para se assegurar que o mútuo foi celebrado em condições de mercado, a Companhia:

- (i) fixou juros remuneratórios (taxa DI +2% ao ano), taxa similar ao custo de captação da Companhia em outras transações no mercado, de maneira a assegurar que não haveria prejuízo para seus resultados; e
- (ii) determinou a celebração de um contrato de garantia (contrato de cessão fiduciária, o qual prevê pagamento obrigatório em caso de evento de liquidez da Companhia, conforme descrito no item 16.2 deste Formulário de Referência), de maneira a assegurar que não haveria inadimplemento do valor a ela devido.

Ressalta-se, no entanto, que os referidos contratos de mútuo foram quitados pelos respectivos administradores em 17 de julho de 2020.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à seção 16 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
10/07/2020	166.591.476,12		163.514.712	0	163.514.712
Tipo de capital	Capital Subscrito				
10/07/2020	166.591.476,12		163.514.712	0	163.514.712
Tipo de capital	Capital Integralizado				
10/07/2020	166.591.476,12		163.514.712	0	163.514.712
Tipo de capital	Capital Autorizado				
05/02/2020	0,00		150.000,000	0	150.000,000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
10/07/2020	Conselho de Administração	10/07/2020	26.764.407,84	Subscrição particular	15.405.268	0	15.405.268	0,19141073	R\$ por Unidade	1,74

Critério para determinação do preço de emissão O preço de emissão das ações foi calculado conforme previsto nos instrumentos particulares de outorga de opção de compra de ações celebrados com cada um dos participantes.

Forma de integralização À vista, no momento da subscrição e em moeda corrente nacional.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, uma vez que nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente não houve desdobramento, grupamento ou bonificação de ações.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável, uma vez que nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve redução do capital social da Companhia.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Resgate de ações

Em 9 de dezembro de 2019, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia aprovaram a criação de ações preferenciais, com a conversão voluntária de 12.646.440 ações ordinárias em preferenciais. Tais ações preferenciais foram totalmente resgatadas pela Companhia, sem redução de seu capital social, mediante a utilização de parcela da Reserva de Capital, no montante de R\$ 11.002.402,80. Após o resgate, a classe de ações preferenciais foi extinta. O resgate de ações mediante a criação de ações preferenciais teve por objetivo reduzir o valor acumulado da Reserva de Capital da Companhia que passou de R\$ 13.482.011,95 para R\$ 2.479.609,15 e atender ao disposto no art. 44, § 4º da Lei das Sociedades por Ações, na medida em que o resgate de ações não poderia abranger a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia.

Autorizada pelo artigo 200, II da Lei das Sociedades por Ações, a utilização da Reserva de Capital para viabilizar o resgate foi motivada por uma diretriz de gestão de finanças corporativas da Companhia, visando uma adequação do seu patrimônio líquido, considerando o crescimento observado nos últimos anos.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuído aos acionistas como dividendo obrigatório, ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos 3º e 4º do referido artigo 202.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, após pagar todas as nossas obrigações, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao reembolso do capital investido na proporção de suas respectivas participações no capital social. Na hipótese de retirada de acionistas, o montante a ser pago pela Companhia, a título de reembolso pelas ações detidas pelos acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados pela Lei das Sociedades por Ações, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceito pela Lei das Sociedades por Ações, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil apurado de acordo com o artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Pela Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social da Companhia, nem as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleia Geral da Companhia podem privar seus acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) o direito de votar nas assembleias gerais e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	A Lei das Sociedades por Ações permite que suspendamos a distribuição obrigatória de dividendos de qualquer exercício social, caso nossa Diretoria informe à Assembleia Geral Ordinária que tal distribuição seria inviável dada a nossa situação financeira na época. Tal suspensão está sujeita à revisão do Conselho Fiscal, quando instalado, e aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral. No caso de uma companhia aberta, o Conselho de Administração deve registrar uma justificativa para tal suspensão na Comissão de Valores Mobiliários, ou CVM, dentro de cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os dividendos não distribuídos por causa da suspensão devem ser destinados a uma reserva especial. Se não absorvido pelos prejuízos subsequentes, esse montante deverá ser pago na forma de dividendos assim que a condição financeira da empresa permitir.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Não há, no Estatuto Social da Companhia, regras que representam limitações ao exercício do direito de voto. Cada ação ordinária representa um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Adicionalmente, há disposições que obrigam a realização de oferta pública quando da eventual alienação do controle da Companhia, direta ou indiretamente, as quais deverão ser observadas pelo comprador, dentro das condições e prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado.

O artigo 43 do Estatuto Social da Companhia, estabelece que a alienação direta ou indireta de controle da Companhia tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Por fim, nos termos do Estatuto Social da Companhia, a saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na Instrução CVM 361 para cancelamento de registro de companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado. Adicionalmente, a aplicação de sanção de saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de OPA com as mesmas características da OPA em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Ressalvado o disposto na Lei das Sociedades por ações, não existem exceções e/ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no nosso Estatuto Social.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que nos três últimos exercícios sociais, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1 ^a Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, espécie quirografária
Data de emissão	16/12/2019
Data de vencimento	16/12/2024
Quantidade (Unidades)	120.000
Valor total (Reais)	120.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	120.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos da Instrução CVM nº. 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, observados os termos previstos na Escritura (“Resgate Antecipado Facultativo”). O valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, conforme definições constantes da escritura de emissão de debêntures (“Escritura”), será equivalente ao saldo ou ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, dos Encargos Moratórios, se houver, e de um prêmio flat, conforme cálculos previstos na Escritura. A Companhia poderá, ainda, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, observados os termos previstos na Escritura (“Oferta de Resgate Antecipado”).
Características dos valores mobiliários de dívida	A emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única e da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, foram objeto distribuição pública com esforços restritos. As principais hipóteses de vencimento antecipado são: inadimplemento da Companhia com relação a qualquer obrigação pecuniária, não sanada em um dia útil; decretação de falência; declaração de vencimento antecipado de dívidas financeiras da Companhia e/ou controlada, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$ 5.000.000,00; transferência, cessão ou promessa de cessão a terceiros das obrigações assumidas pela Companhia na Escritura, salvo anuência prévia dos Debenturistas representando, no mínimo 75% das Debêntures em Circulação.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Todas as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas deverão ser aprovadas pelos Debenturistas presentes que, em conjunto, sejam titulares de 75% das Debêntures em Circulação, exceto quando exigido quórum diferente.
Outras características relevantes	N/A

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	1	0

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia apresentou pedido de listagem no segmento especial de governança corporativa do Novo Mercado da B3, concomitantemente aos pedidos de registro de companhia aberta categoria "A" e da oferta pública inicial de distribuição de suas ações ordinárias perante a CVM.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Primeira Emissão de Debêntures

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 9 de dezembro de 2019, os acionistas da Companhia autorizaram a realização da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação de 120.000 debêntures. O valor nominal unitário na data da emissão foi de R\$ 1.000,00, perfazendo o montante total de R\$ 120.000.000,00. Referida oferta foi dispensada de registro perante a CVM, tendo em vista que a oferta foi realizada nos termos da Instrução CVM 476. Para maiores informações dessa emissão, consultar o item 18.5 deste Formulário de Referência.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

(a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos captados por meio da 1^a emissão de debêntures da Companhia foram destinados para: (i) o alongamento de dívidas da Companhia, com vencimento nos exercícios sociais de 2019 ou 2020, incluindo aquela decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 1.161.890-6, celebrada em 31 de agosto de 2018, entre a Companhia e o Banco Bradesco S.A., conforme aditada; e (ii) a recomposição de caixa da Companhia em valores correspondentes aos pagamentos de suas dívidas efetuados durante o ano de 2019 até 16 de dezembro de 2019.

(b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve qualquer desvio relevante entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos documentos da oferta.

(c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, uma vez que não houve qualquer desvio.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Não aplicável, dado que a Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à seção 18 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não aprovou planos de recompra de ações de sua emissão nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente valores mobiliários em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação à seção 19 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	05/02/2020
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Os Acionistas Controladores, os Administradores, os Conselheiros Fiscais, os Associados com Acesso a Informação Privilegiada, os auditores independentes, os consultores e profissionais de instituições integrantes do sistema de distribuição, que possam ter conhecimento de ato ou fato relevante, sabendo que se trata de informação ainda não divulgada ao mercado, ou, ainda, membros de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, as Sociedades Controladas e as pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição no Acionista Controlador ou nas Sociedades Controladas ou Coligadas, possam ter conhecimento de Informação Privilegiada sobre a Companhia e que tenha firmado o Termo de Adesão ("Pessoas Vinculadas").
Principais características e locais de consulta	
A Política de Negociação tem como propósito estabelecer regras para assegurar a observância de práticas de boa conduta e padrões de negociação de valores mobiliários de emissão da companhia, bem como evitar o uso inadequado de informações privilegiadas, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"). A Política foi alterada em 16 de junho de 2020. As normas da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Lojas Quero-Quero S.A. ("Política de Negociação de Valores Mobiliários") aplicam-se também às pessoas que mantenham com as Pessoas Vinculadas os seguintes vínculos: (i) cônjuge, de quem não esteja separado judicialmente; (ii) companheiro(a); (iii) qualquer dependente incluído na declaração anual do imposto de renda da pessoa física; (iv) filhos, irmãos (parentes em 1º grau); e (v) sociedades direta ou indiretamente controladas pelos Administradores, Conselheiros Fiscais, Acionistas Controladores ou pelas Pessoas Ligadas ("Pessoas Ligadas"). A Política de Negociação está disponível para consulta eletronicamente pelos sites: (i) da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Neste website, acessar, na página inicial, em acesso rápido, "Consulta – Companhias – Demonstrações, ITR, DFP, DF, Balanço, Fato Relevante" e digitar "Lojas Quero-Quero" no campo disponível. Em seguida, acessar "Lojas Quero-Quero S.A."; (ii) da Companhia (www.quero-quero.com.br/ri); bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943 – Cachoeirinha/RS.	
Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Vide item 20.2.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Complemento ao item 20.1

Devido a impossibilidade sistêmica, segue abaixo texto referente ao campo “Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização”:

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização

As Pessoas Vinculadas que possam ter conhecimento de Informação Relevante sobre a Companhia deverão abster-se de realizar quaisquer negociações com valores mobiliários, até que esta a divulgue ao mercado na forma de ato ou fato Relevante, nos termos da Instrução CVM 358. É vedada ainda a negociação de Valores Mobiliários por Pessoa Vinculada que possa ter conhecimento de Informação Relevante sobre a Companhia: (i) quando: (a) estiver em curso aquisição ou alienação de valores mobiliários pela própria Companhia, suas sociedades controladas ou outra sociedade sob controle comum; ou (b) houver sido outorgada opção ou mandato para este fim; ou (ii) se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia.

As Pessoas Vinculadas também não poderão negociar os Valores Mobiliários de emissão da Companhia: (i) no período de 15 dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP), exigidas pela CVM; (ii) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir resultados, bonificações em ações ou seus derivativos ou aprovar desdobramento, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.

As Pessoas Vinculadas que se afastarem da Companhia anteriormente à divulgação de Informação Relevante originada durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários: (i) pelo prazo de 6 meses após o seu afastamento; ou (ii) até a divulgação, pela Companhia, da Informação Relevante ao mercado. Se a negociação com os valores mobiliários, mesmo após a divulgação da Informação Relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas, as ex-Pessoas Vinculadas não poderão negociar Valores Mobiliários pelo prazo mínimo de 6 meses após seu afastamento.

Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de fato relevante, o Conselho de Administração da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou alienação de ações de própria emissão. Caso, após a aprovação de programa de recompra, ocorra fato que se enquadre em qualquer das hipóteses acima, a Companhia suspenderá imediatamente as operações com Valores Mobiliários de sua própria emissão até a divulgação do respectivo ato ou fato relevante, nos termos da Instrução CVM 358.

As vedações disciplinadas na Política de Negociação também se aplicam às negociações realizadas, direta ou indiretamente, pelas Pessoas Vinculadas nos casos em que estas negociações se deem por intermédio de: (i) Pessoas Ligadas (conforme definido acima); (ii) terceiros com quem tiverem celebrado contrato de administração de carteira de valores mobiliários ou de negócio fiduciário (*trust*); ou (iii) qualquer pessoa que tenha tido conhecimento de informação relevante, por intermédio de qualquer das Pessoas Vinculadas, sabendo que esta ainda não foi divulgada ao mercado. É vedado à Companhia e às Pessoas Vinculadas contratar opções ou derivativos aos Valores Mobiliários referenciados.

As vedações a negociação de Valores Mobiliários da Companhia deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue a informação relevante aplicável ao mercado.

Caberá ao “**Diretor de Relações com Investidores**” eleito para exercer as atribuições previstas nas instruções e regulamentações da CVM, a execução, o acompanhamento e a fiscalização da Política de Negociação.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Exceto pela política de divulgação de ato ou fato relevante, aprovada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 5 de fevereiro de 2020 ("Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante"), a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

De acordo com a legislação e as normas da CVM em vigor, em especial a Lei das Sociedades por Ações e as Instruções da CVM 358 e 480, toda e qualquer companhia de capital aberto deve, como regra geral, apresentar à CVM determinadas informações periódicas, tais como informações financeiras trimestrais e demonstrações financeiras anuais acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem com o arquivar junto à CVM quaisquer acordos de acionistas existentes, avisos concernentes às assembleias gerais de acionistas e cópias de atas e comunicados relativos à divulgação de atos ou eventuais fatos relevantes. Nesse sentido, a Companhia deve cumprir com as normas e legislação relacionadas acima.

A Instrução CVM 358 disciplina, ainda, algumas regras a respeito da divulgação e do uso de informações sobre os atos ou fatos relevantes, inclusive, mas não se limitando, ao que se refere à divulgação de informações relativas à negociação e a aquisição de títulos emitidos pelas companhias de capital aberto.

Tais regras:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante, os quais originam a obrigatoriedade de divulgação de informações ao mercado. Enquadram-se no conceito de ato ou fato relevante as decisões tomadas pelos acionistas controladores, resoluções de assembleia geral de acionistas ou da administração da companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados com os negócios da companhia que possam influenciar o preço de suas ações e/ou a decisão dos investidores de negociarem e/ou manterem tais ações ou de exercer quaisquer direitos subjacentes às ações;
- especificam atos ou fatos que são considerados relevantes, tais como a celebração de contratos prevendo a transferência de controle da companhia, a entrada ou retirada de acionistas que mantenham com a companhia qualquer contrato ou colaboração operacional, administrativa, financeira ou tecnológica, bem como a ocorrência de qualquer reestruturação societária realizada entre as sociedades relacionadas à companhia em questão;
- obrigam a companhia de capital aberto a divulgar atos ou fatos relevantes à CVM, bem como ao mercado em geral, por meio da publicação dos referidos atos ou fatos relevantes nos jornais geralmente utilizados pela referida companhia;
- exigem que o adquirente do controle de uma companhia de capital aberto divulgue um fato relevante, inclusive sua intenção, ou não, de promover o cancelamento do registro da companhia como companhia aberta, no prazo de um ano;
- exigem que os administradores e os membros do conselho fiscal (ou de qualquer órgão técnico ou consultivo) de uma companhia de capital aberto divulguem à CVM o número, tipo e forma de negociação das ações emitidas pela referida companhia, suas subsidiárias e suas sociedades

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

controladoras, detidas por referidas pessoas, bem como detidas por seus cônjuges, companheiros e dependentes, informando ainda quaisquer mudanças em referidas posições acionárias;

- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista elegendo membros do conselho de administração de uma companhia de capital aberto alterem sua participação direta ou indireta, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de espécie ou classe de ações representativas do capital social de companhia aberta, referido acionista ou entidade divulgue as informações relacionadas com a referida aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação de valores mobiliários com base em informações privilegiadas.

De acordo com a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante o Diretor de Relações com Investidores da Companhia ("DRI") é responsável pela divulgação e comunicação de Ato ou Fato Relevante à CVM e às Entidades do Mercado, assim como pela execução dos demais procedimentos previstos na referida política.

O Ato ou Fato Relevante deverá ser: (i) divulgado por meio de portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade; e (ii) disponibilizado: (i) na página do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net); e (ii) no site de Relações com Investidores da Companhia (www.queroquero.com.br/ri), em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM.

A informação constante de Ato ou Fato Relevante deverá ser apresentada de forma clara e precisa, em linguagem objetiva e acessível ao público investidor. Sempre que for utilizado algum conceito técnico que, a critério do DRI, seja considerado como de maior complexidade, uma explicação sobre o seu significado deverá constar da informação divulgada.

Na hipótese de veiculação de Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá o DRI divulgar simultaneamente a respectiva informação ao mercado, na forma estabelecida na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante.

O(s) acionista(s) controlador(es), os diretores, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, quando instalados, bem como qualquer empregado da Companhia que venha a ter acesso a informações sobre Ato ou Fato Relevante, que tenham firmado o termo constante do Anexo II da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, serão responsáveis por comunicar, por meio de correio eletrônico, para o endereço ri@quero-quero.com.br, ao DRI todo e qualquer Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do DRI, assim como, deverão verificar se o DRI promoverá sua divulgação, nos termos da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia.

Caso as pessoas mencionadas acima constatem a omissão do DRI no cumprimento de seu dever de

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

comunicação e divulgação, e desde que não tenha sido deliberada a manutenção do sigilo sobre o Ato ou Fato Relevante, tais pessoas deverão comunicar imediatamente o Ato ou Fato Relevante à CVM para se eximirem de responsabilidade imposta pela regulamentação aplicável em caso de sua não divulgação.

Ainda, sempre que a CVM ou as Entidades do Mercado exigirem do DRI esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Ato ou Fato Relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos Valores Mobiliários, deverá o DRI inquirir as pessoas com acesso a Atos ou Fatos Relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

Quando os Valores Mobiliários estiverem sendo negociados simultaneamente em Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ser feita, sempre que possível, 1 (uma) hora antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro. Caso seja imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o DRI poderá, ao comunicar o Ato ou Fato Relevante, solicitar, sempre simultaneamente, às Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras em que os Valores Mobiliários, a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários pelo tempo necessário à adequada disseminação da respectiva informação.

Os Atos ou Fatos Relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se o(s) acionista(s) controlador(es) ou a administração da Companhia entenderem que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Companhia, devendo obrigatoriamente ser adotados os procedimentos estabelecidos na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante com o propósito de garantir o sigilo de tais informações. Sempre que houver dúvida quanto à legitimidade da não divulgação da informação por parte daqueles que tenham conhecimento de Ato ou Fato Relevante mantido em sigilo, deverá a questão ser submetida à CVM, na forma prevista nas normas aplicáveis e vigente à época.

O texto completo da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia poderá ser encontrado na página de relação com investidores da Companhia (www.quero-quero.com.br/ri), bem como fisicamente na sede social da Companhia, localizada na Avenida General Flores da Cunha, nº 1.943 – Cachoeirinha/RS.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, tem como propósito disciplinar os procedimentos internos a serem adotados com a finalidade de atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Instrução CVM 358.

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante está baseada nos seguintes princípios e objetivos: (i) prestar informação completa aos acionistas e investidores da Companhia; (ii) garantir ampla e imediata divulgação de Ato ou Fato Relevante; (iii) possibilitar acesso equânime às informações públicas sobre a Companhia a todo acionista e investidor; (iv) zelar pelo sigilo de Ato ou Fato Relevante não divulgado; (v) colaborar para a estabilidade e o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro; e (vi) consolidar práticas de boa governança corporativa na Companhia.

A divulgação e comunicação à CVM e às entidades do mercado de ato ou fato relevante, pelos canais institucionais de comunicação da Companhia, assim como a adoção dos demais procedimentos previstos na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, é obrigação do Diretor de Relações com Investidores.

O ato ou fato relevante deverá ser divulgado, por no mínimo, um dos seguintes canais de comunicação: (i) jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia; ou (ii) no portal de notícias com página na rede mundial de computadores (www.portalneo1.net) bem como disponibilizado: (i) na página do sistema de envio de informações periódicas e eventuais da CVM (Sistema Empresas.Net); e (ii) na página da rede mundial de computadores da Companhia www.queroquero.com.br/ri, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e às entidades do mercado.

A publicação nos jornais de grande circulação habitualmente utilizados pela Companhia, conforme mencionada acima, poderá, a critério do Diretor de Relações com Investidores, ser feita de forma resumida, com a indicação de que a informação completa poderá ser acessada na página na rede mundial de computadores da Companhia e/ou na página na rede mundial de computadores do portal de notícias indicado acima.

A informação constante de Ato ou Fato Relevante deverá ser apresentada de forma clara e precisa, em linguagem objetiva e acessível ao público investidor. Sempre que for utilizado algum conceito técnico que, a critério do Diretor de Relações com Investidores, seja considerado como de maior complexidade, uma explicação sobre o seu significado deverá constar da informação divulgada.

Na hipótese de veiculação de Ato ou Fato Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, deverá o Diretor de Relações com Investidores divulgar simultaneamente a respectiva informação ao mercado, na forma estabelecida na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante.

Os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, quando instalados, bem como qualquer empregado da Companhia que venha a ter acesso a informações sobre ato ou fato relevante, que tenham firmado o termo constante do Anexo B da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, serão responsáveis por comunicar ao Diretor de Relações com Investidores todo e qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento e que saibam não ter ainda chegado ao conhecimento do Diretor de Relações com Investidores, assim como, deverão verificar se o Diretor de

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Relações com Investidores tomou as providências prescritas na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante em relação à divulgação da respectiva informação.

Sempre que a CVM ou as Entidades do Mercado exigirem do Diretor Responsável esclarecimentos adicionais à comunicação e à divulgação de Ato ou Fato Relevante, ou caso ocorra oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, deverá o Diretor de Relações com Investidores inquirir as pessoas com acesso a Atos ou Fatos Relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ser feita, como regra, simultaneamente à CVM e às Entidades de Mercado, sempre que possível 1 (uma) hora antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Entidades do Mercado. Quando os valores mobiliários de emissão da Companhia estiverem sendo negociados simultaneamente em Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a divulgação deverá ser feita, como regra, sempre que possível 1 (uma) hora antes do início ou após o encerramento dos negócios em todos os países, prevalecendo, no caso de incompatibilidade, o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

Caso seja imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação, o Diretor de Relações com Investidores poderá, ao comunicar o Ato ou Fato Relevante, solicitar, sempre simultaneamente às Entidades do Mercado brasileiras e estrangeiras, a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia ou a eles referenciados, pelo tempo necessário à adequada disseminação da respectiva informação.

A Companhia poderá adotar a prática de divulgar ao mercado suas expectativas de desempenho futuro (*guidance*), tanto de curto como de longo prazo, principalmente no que se refere aos aspectos financeiros e operacionais dos seus negócios, por decisão do conselho de administração, observado que a divulgação de tais expectativas enseja a restrição de negociação apostada no parágrafo 4º do artigo 13 da Instrução CVM 358.

Na hipótese de divulgação de tais expectativas, devem ser observadas as seguintes premissas: (i) a divulgação antecipada de resultados pode ser admitida no caso de informações preliminares, ainda não auditadas, apresentadas com clareza, para cada um dos itens e períodos projetados, as premissas e memórias de cálculo utilizados; os resultados ou informativos elaborados em consonância com padrões contábeis estrangeiros devem apresentar a reconciliação para as práticas contábeis brasileiras, bem como a reconciliação com as rubricas contábeis expressas diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia e, portanto, obtidas pelos critérios contábeis adotados no Brasil; (ii) caso as informações divulgadas envolvam a elaboração de projeções, deve ser apresentado confronto com os resultados efetivamente obtidos, por ocasião da divulgação do Formulário de Informações Trimestrais (ITR) da Companhia; e (iv) se as projeções divulgadas forem descontinuadas, esse fato deverá ser informado, acompanhado dos motivos que levaram à sua perda de validade, na forma de fato relevante.

Os atos ou fatos relevantes podem, de forma excepcional, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou o conselho de administração da Companhia entenderem que sua revelação colocará em risco interesse legítimo da Companhia, devendo obrigatoriamente ser adotados os procedimentos estabelecidos na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante com o propósito de garantir o sigilo de tais informações.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

O Diretor de Relações com Investidores deverá sempre ser informado de ato ou fato relevante mantido sob sigilo, sendo de sua responsabilidade, em conjunto com as demais pessoas que tiverem conhecimento de tal informação, zelar pela adoção dos procedimentos adequados para a manutenção do sigilo.

Sempre que houver, por parte daqueles que tenham conhecimento de Ato ou Fato Relevante mantido em sigilo, dúvida quanto à legitimidade da não divulgação da informação, deverá a questão ser submetida à CVM, na forma prevista nas normas aplicáveis.

O acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, quando instalados, além dos demais empregados e agentes da Companhia, deverão preservar o sigilo das informações confidenciais pertinentes a Atos ou Fatos Relevantes às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupem, sempre respeitando os procedimentos estabelecidos na Seção 6 da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, até sua efetiva divulgação ao mercado, assim como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, responsabilizando-se solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

Para o propósito de preservação do sigilo referido acima, as pessoas ali mencionadas deverão observar e zelar pela observância dos seguintes procedimentos, sem prejuízo da adoção de outras medidas que se mostrem apropriadas diante de cada situação concreta: (i) divulgar a informação confidencial estritamente àquelas pessoas que dela imprescindivelmente precisem tomar conhecimento; (ii) não discutir a informação confidencial na presença de terceiros que dela não tenham conhecimento, ainda que se possa esperar que referido terceiro não possa intuir o significado da conversa; (iii) não discutir a informação confidencial em conferências telefônicas abertas ao público investidor em geral; (iv) manter documentos de qualquer espécie referentes à informação confidencial, inclusive anotações pessoais manuscritas, em local, ao qual tenha acesso apenas pessoas autorizadas a conhecer a informação; (v) gerar documentos e arquivos eletrônicos referentes à informação confidencial sempre com proteção de sistemas de senha; (vi) não circular internamente os documentos que contenham informação confidencial, os quais deverão ser sempre entregues diretamente ao destinatário; (vii) não enviar documentos com informação confidencial por fac-símile, a não ser quando haja certeza de que apenas pessoa autorizada a tomar conhecimento da informação terá acesso ao aparelho receptor; e sem prejuízo da responsabilidade daquele que estiver transmitindo a informação confidencial, exigir de terceiro externo à Companhia que precise ter acesso à informação a assinatura de um termo de confidencialidade, no qual deve ser especificada a natureza da informação e constar a declaração de que o terceiro reconhece o seu caráter confidencial, comprometendo-se a não divulgá-la a qualquer outra pessoa e a não negociar com valores mobiliários de emissão da Companhia antes da divulgação da informação ao mercado.

Quando a informação confidencial precisar ser divulgada a empregado ou agente da Companhia ou a outra pessoa que ocupe cargo, função ou posição na Companhia, seus controladores, controladas ou coligadas, que não seja diretor, membro do conselho de administração ou do conselho fiscal da Companhia, a pessoa responsável pela transmissão da informação deverá se certificar de que a pessoa que a está recebendo tem conhecimento da Política, exigindo ainda que assine o termo constante do Anexo B antes de lhe facultar acesso à informação.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Sem prejuízo das sanções cabíveis nos termos da legislação vigente, a serem aplicadas pelas autoridades competentes, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos na Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, caberá ao conselho de administração da Companhia tomar as medidas disciplinares que forem cabíveis no âmbito interno da Companhia, inclusive a destituição do cargo ou demissão do infrator nas hipóteses de infração grave.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

O Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela prestação de todas as informações exigidas pela legislação e pela regulamentação do mercado de valores mobiliários, bem como pela execução e acompanhamento da política de divulgação de informações.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação à seção 21 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.